



# *Relatório Anual* **2024**

→ CUF, S.A.

# Sobre o Relatório

**Em 2024, a CUF apresenta o seu primeiro Relatório Anual Integrado, um documento que combina as declarações de sustentabilidade e as demonstrações financeiras, reforçando a transparência e a prestação de contas perante os seus stakeholders.**

**Esta integração reflete o compromisso da CUF com uma visão holística da sua atividade, alinhando a performance económica com os impactos ambientais, sociais e de *governance*.**

A preparação deste Relatório segue os requisitos estabelecidos pela Diretiva de Relato de Sustentabilidade Empresarial (CSRD - Corporate Sustainability Reporting Directive) e pelas Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS - European Sustainability Reporting Standards), que introduzem um novo paradigma de reporte, com maior rigor e comparabilidade da informação divulgada. Além disso, a Declaração de Sustentabilidade cumpre o disposto tendo sido preparada dando cumprimento ao artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, garantindo conformidade com o quadro regulatório nacional.

## Âmbito e estrutura do Relatório Anual Integrado

Este Relatório abrange a estratégia, a gestão e o desempenho da CUF, S.A., (adiante referida como CUF), uma empresa de referência que atua no setor privado de cuidados de saúde em Portugal. A CUF tem sede na Avenida do Forte, n.º3, Edifício Suécia III - Piso 2, em Carnaxide. As atividades da CUF, S.A. estão centradas na prestação de cuidados de saúde, operando também em áreas conexas como a saúde e segurança no trabalho. O período abrangido pelo Relatório corresponde ao exercício anual entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024.

Para garantir o acesso facilitado à informação por todos os seus *stakeholders*, o Relatório Anual Integrado da CUF pode ser consultado no *website* institucional da CUF ([www.cuf.pt](http://www.cuf.pt)), na área de Apresentações e Relatórios.

A Declaração de Sustentabilidade, a qual corresponde a uma secção do Relatório de Gestão, organiza-se em quatro grupos de informação:

### → Informações Gerais:

Incluem as bases de preparação do relatório, os princípios de governação adotados pela CUF, a estratégia e modelo de negócio da empresa.

Integra ainda a divulgação do exercício de dupla materialidade, uma exigência da ESRS 2, que assegura que a CUF reporta tanto os impactos da sua atividade sobre o meio ambiente e a sociedade, como os riscos e oportunidades que esses fatores representam para o seu desempenho financeiro.

### → Informações Ambientais:

Apresentam as divulgações exigidas pelo artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852, mais conhecido como Regulamento da Taxonomia Verde, que visa orientar os investimentos para atividades sustentáveis.

Incluem ainda informações detalhadas sobre alterações climáticas (ESRS E1), gestão de recursos hídricos (ESRS E3) e economia circular (ESRS E5), destacando as iniciativas da CUF para minimizar o impacto ambiental da sua operação.

### → Informações Sociais:

Esta secção aborda temas fundamentais para a sustentabilidade da CUF no que respeita ao capital humano e às relações com os diversos intervenientes na cadeia de valor. Organiza-se em quatro dimensões, distribuídas pela Mão de Obra Própria (ESRS S1), Trabalhadores na Cadeia de Valor (ESRS S2), Consumidores e Utilizadores Finais (ESRS S4) e Envolvimento na Comunidade.

### → Informações de Governance:

Esta componente cobre temas cruciais de conduta empresarial, com foco na ética, transparência e gestão de riscos.

Inclui divulgações sobre corrupção e suborno, relacionamento com fornecedores e práticas de governação corporativa, em conformidade com os requisitos da ESRS G1.

## Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras da CUF foram elaboradas de acordo com os International Financial Reporting Standards ("IFRS"), emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e com as interpretações do International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e do Standing Interpretation Committee ("SIC"), tal como adotados pela União Europeia. O conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "IFRS".

A adoção dos IFRS assegura maior qualidade e transparência da informação financeira apresentada, tornando-a mais compreensível para os investidores e demais *stakeholders*, permitindo uma análise mais robusta da posição financeira e do desempenho da empresa.

## Aprovação e divulgação

O Relatório Anual foi aprovado pelo Conselho de Administração da CUF e autorizado para emissão no dia 4 de abril de 2025.

Com esta abordagem integrada, a CUF reforça a sua posição como um agente de transformação no setor da saúde, promovendo uma gestão responsável, sustentável e alinhada com os desafios e oportunidades do futuro.





## Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

### Salvador de Mello

Presidente do Conselho de Administração

#### CUF 80 Anos:

#### Crescer com Excelência, Cuidar com Propósito

Muito mudou desde que o Hospital CUF Infante Santo abriu as suas portas, no dia 10 de junho de 1945. Comparar a nossa primeira unidade de saúde – criada para servir cerca de 80 mil colaboradores e familiares da Companhia União Fabril – com a rede nacional de unidades de saúde CUF, que em 2024 acolheu mais de um milhão e 300 mil clientes, é perceber a verdadeira dimensão do caminho percorrido.

A CUF e o país mudaram muito nestes 80 anos. Somos, hoje, um grupo de saúde de referência em Portugal. Prestamos cuidados especializados em unidades de saúde distribuídas por todo o território nacional. Estamos mais perto e servimos mais pessoas. Conseguimos resolver casos cada vez mais complexos. Ademais, temos sido capazes de criar modelos inovadores e de referência na prestação de cuidados de saúde.

Respondemos às necessidades do país e dos portugueses, investindo em soluções de excelência e proximidade nos cuidados de saúde, que se têm vindo a destacar pelo seu cariz inovador e pela diferenciação clínica.

O resultado deve-se, sobretudo, à dedicação, à experiência e ao conhecimento de sucessivas gerações de profissionais que passaram pela CUF.

E, mais do que isso, a um firme compromisso, que continua a guiar todos os que aqui trabalham, em torno de um valor basilar: Respeito pela Dignidade e Bem-Estar da Pessoa. Só assim podemos assegurar as melhores condições para a prática da medicina e da enfermagem, ao serviço dos doentes.

Ao longo destas oito décadas, crescemos com base numa cultura de exigência, inovação e compromisso. Apostámos em novas unidades de saúde, investimos em tecnologia e reforçámos a investigação e o desenvolvimento clínico. Criámos programas de responsabilidade social e expandimos o nosso impacto, contribuindo para uma sociedade mais saudável e informada.

---

## São aqueles que nos confiam a sua saúde, e as nossas pessoas, que nos motivam diariamente a sermos melhores.

---

São aqueles que nos confiam a sua saúde, e as nossas pessoas, que nos motivam diariamente a sermos melhores. Queremos continuar a consolidar a nossa rede, aumentar a oferta e chegar a um número cada vez maior de portugueses. E sabemos que a nossa cultura e os nossos valores nos continuarão a guiar no caminho promissor que temos pela frente.

Com a vitalidade de sempre, estamos mais bem preparados do que nunca para responder aos desafios que o futuro nos reserva: a nós, CUF, mas também – e sobretudo – ao país.

Com determinação, estamos já a antecipar as novas necessidades das populações. Vamos fazê-lo prosseguindo uma abordagem que alia a evolução da medicina com o impacto social e sustentável da CUF, reforçando o nosso compromisso com a inovação, com o bem-estar das pessoas e com a edificação de um futuro melhor para todos.

Prometemos, à semelhança do que temos feito sempre, fazer o possível – e, por vezes, o impossível – para garantir uma resposta pronta em todos os momentos da vida e para todos as pessoas da família. Tudo isto, com a mesma entrega e o mesmo sentido de comunidade que nos levou a criar a nossa primeira unidade de saúde, há 80 anos.



## Mensagem do Presidente *da Comissão Executiva*

### Rui Diniz

Presidente do Comissão Executiva

#### A CUF em 2024:

#### Impacto significativo em múltiplas dimensões

Em 2024, a CUF teve um impacto significativo em múltiplas dimensões da sua atividade. Um impacto positivo que se refletiu na saúde de quem cuidamos, na consolidação sustentável da nossa rede, na valorização das nossas pessoas, no apoio às comunidades e na preservação do ambiente. Este desenvolvimento articulado entre diferentes áreas é, para nós, verdadeiramente relevante – e representa o compromisso com uma criação de valor equilibrada e duradoura.

Na saúde, reforçámos a nossa capacidade assistencial e garantimos um acesso mais próximo e eficiente aos cuidados. Foram realizadas 3,3 milhões de consultas, 12,3 milhões de exames, 68 mil cirurgias, 4,6 mil partos e 464 mil episódios de urgência. A CUF Oncologia destacou-se no tratamento de doenças complexas, ao tratar 8,8 mil doentes oncológicos, com mais de 30 mil sessões de radioterapia e 16,6 mil de quimioterapia. Continuámos a apostar na personalização da medicina e na incorporação do conhecimento mais atualizado, promovendo a prática clínica assente em evidência científica.



## As nossas pessoas continuam a ser o pilar da CUF.

Simultaneamente, consolidámos a nossa rede. Chegámos à região do Tâmega e Sousa, no Norte do país, com um novo hospital e quatro clínicas. Na Grande Lisboa, a integração da rede miMed acrescentou 12 unidades de proximidade ao nosso universo. E anunciámos a construção de um novo hospital em Braga, com abertura prevista para 2027. No total, investimos 113,3 milhões de euros em equipamentos, tecnologia e infraestruturas, reforçando a nossa capacidade de resposta e a qualidade dos cuidados prestados.

O desempenho económico da CUF em 2024 foi igualmente sólido e refletiu o equilíbrio entre consolidação, investimento e valorização das pessoas. Os rendimentos operacionais consolidados atingiram os 891,2 milhões de euros e o EBIT fixou-se nos 92,2 milhões de euros, culminando num resultado líquido de 43,4 milhões de euros. Criámos emprego de forma contínua, com 1,7 mil novas contratações ao longo do ano, reforçando uma equipa que conta hoje com 16 800 profissionais em todo o país. Apostámos ainda na valorização das nossas pessoas, no ano de 2024 a CUF definiu um aumento médio de 8,1% para a remuneração total anual dos seus colaboradores e atribuiu um prémio extraordinário no valor de 11 milhões de euros, reconhecendo o papel central dos profissionais na concretização destes resultados.

As nossas pessoas continuam a ser o pilar da CUF. Em 2024, promovemos a sua valorização e capacitação com mais de 120 mil horas de formação, focadas no desenvolvimento técnico, humano e de liderança. Apoiámos a formação académica com a atribuição de bolsas para ingresso no ensino superior e bolsas de doutoramento dedicadas à investigação clínica. Reforçámos também os programas internos de apoio através dos quais foram atribuídos mais de 9 mil apoios aos nossos colaboradores e respetivas famílias, o que representa um crescimento de 15% face ao ano anterior.

Estivemos também mais presentes nas comunidades. A CUF doou mais de 36 mil bens a instituições sociais, promoveu 2,3 mil horas de voluntariado e realizou 379 horas de ações de literacia em saúde. Em parceria com a Fundação Calouste Gulbenkian, formámos 100 cuidadores profissionais. No âmbito do Programa PRO\_MOV, mais de 100 pessoas foram requalificadas no curso de Auxiliar de Ação Médica. Estes projetos reforçam o nosso compromisso com o desenvolvimento inclusivo e com uma sociedade mais saudável e autónoma.

A sustentabilidade ambiental foi uma prioridade assumida. Reduzimos em 76% a nossa pegada carbónica face a 2022, através de um ambicioso projeto de descarbonização nos blocos operatórios. Reduzimos o consumo de papel em 3 milhões de folhas e demos continuidade à renovação da frota automóvel, onde os veículos elétricos e híbridos representam hoje 44%. Implementámos medidas de reutilização de água nos processos de esterilização de dispositivos médicos, poupando 2.500 m<sup>3</sup> de água, num projeto que mereceu reconhecimento internacional.

Elevámos também o nível de reporte da informação não financeira, com total alinhamento com a Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade e com as Normas Europeias de Reporte. Este é um passo essencial para reforçar a transparência, a comparabilidade e a confiança junto de todos os nossos stakeholders.

Tudo isto só foi possível graças ao empenho das nossas pessoas. À competência, à dedicação e ao espírito de missão com que todos, diariamente, contribuem para a qualidade dos cuidados e para a construção de uma CUF cada vez mais forte e relevante. É também fruto da articulação entre tecnologia, talento e uma cultura de responsabilidade partilhada.

É com esta base sólida que olhamos para o futuro. Um futuro que continuará a ser construído com ambição, sentido de propósito e compromisso com a criação de valor em todas as suas dimensões. Continuaremos a evoluir com inovação, proximidade e excelência, sempre ao serviço da saúde das pessoas e do bem comum.

# A CUF

|  |     |
|--|-----|
| Rede CUF                                       | 9   |
| Principais indicadores                         | 10  |
| Destaques e Distinções CUF                     | 13  |
| Valores  | 18  |
| Estratégia CUF                                 | 19  |
| Política de Sustentabilidade                   | 20  |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) | 21  |
| <i>Stakeholders</i>                            | 22  |
| Órgãos Sociais                                 | 23  |
| Declaração de Sustentabilidade                 | 41  |
| Demonstrações Financeiras                      | 171 |

# Rede CUF

- Hospital CUF Arrifana de Sousa
- Clínica CUF Penafiel
- Clínica CUF Paredes
- Clínica CUF Lousada
- Clínica CUF Marco de Canaveses

- Hospital CUF Porto
- Instituto CUF Porto
- Hospital CUF Trindade

- Clínica CUF S. João da Madeira

- Hospital CUF Viseu
- Hospital CUF Coimbra

- Hospital CUF Leiria

- Hospital CUF Santarém
- Clínica CUF Medicina Dentária Santarém

- Hospital CUF Torres Vedras
- Clínica CUF Mafra

- Hospital CUF Sintra
- Hospital CUF Cascais
- Clínica S. Domingos de Rana
- Clínica Nova SBE
- Clínica CUF Belém
- Hospital CUF Tejo
- Clínica CUF Miraflores
- Clínica CUF Medicina Dentária Braamcamp
- Clínica CUF Alvalade
- Hospital CUF Descobertas

- Hospital CUF Açores

- Clínica CUF Almada
- Clínica CUF Montijo
- Clínica CUF Barreiro

12 Centros de Saúde CUF integrados em 2025

- HOSPITAIS e CLÍNICAS
- CANAIS DIGITAIS
- SERVIÇOS DOMICILIÁRIOS

## Principais indicadores

### Saúde



**3,3 M** de Consultas

**46 mil**  
Teleconsultas

**68 mil**  
Cirurgias

**464 mil**  
Episódios de Urgência

**4,6 mil**  
Partos

**160 mil**  
Internamentos

**12,3 M**  
Exames

### Hospitais e Clínicas CUF



**30**  
Hospitais e Clínicas

**78**  
Blocos Operatórios

**811**  
Camas

**890**  
Gabinetes

### Canais Digitais



**1,1 M**  
Consultas Marcadas  
na App My CUF

**65 mil**  
Avaliações Iniciadas  
no Avaliador de  
Sintomas My CUF

### Serviços Domiciliários



**6,6 mil**  
Dias de internamento  
em Hospitalização  
Domiciliária

**24,8 mil**  
Visitas efetuadas  
em Cuidados  
Domiciliários

### Pessoas



**16.839** Pessoas

**1.526**  
Novas Contratações

**2.235**  
Estágios

**120,3 mil**  
Horas de Formação



das Pessoas  
voltaria a escolher  
a CUF para  
trabalhar



% de mulheres  
em cargos  
de chefia

### Clientes CUF



**1,3 M** Clientes

**4,2 M**  
Chamadas atendidas  
no Contact Center

**1,1 M**  
Perfis criados na  
app My CUF

**7,6 M**  
Atendimentos no Front  
Office dos hospitais  
e clínicas

**2,7 M**  
Utilizações nos  
quiosques dos  
hospitais e clínicas

## Principais indicadores

### Ambiente



Redução de emissões de CO<sub>2</sub> de gases anestésicos face a 2022

**3 M**

Redução de folhas de papel face a 2023

**44%**

de frota elétrica ou híbrida

### Comunidade



**36,5 mil**

Bens doados a entidades sociais

+de **100**

Cuidadores profissionais de instituições sociais formados

+de **100**

Pessoas requalificadas no âmbito do programa PRO\_MOV

**2,3 mil**

Horas de voluntariado corporativo na comunidade

**657 mil€**

Investimento social

### Sustentabilidade Financeira



**890,9 M€**

Rendimentos Operacionais

**43,4 M€**

Resultado Líquido

**112,6 M€**

Total de Investimento

**92,2 M€**

EBIT (Earnings Before Interest and Taxes)

### Inovação e Investigação



**9,7 M€**

Investimento em Inovação

**133**

Ensaio Clínicos e Estudos Observacionais

## Preveris

### Principais indicadores



# 3.228

Empresas clientes

# 291 mil

Colaboradores  
de empresas  
clientes

# 196.601

Exames

# 17.672

Check Ups

A Preveris, resultado da fusão entre a S.A.GIES e a AtlantiCare, é uma referência no mercado nas áreas da prevenção, da saúde e do bem-estar nas empresas, com um legado de rigor e fiabilidade na prestação de serviços de Segurança e Saúde no Trabalho.

As soluções da Preveris contribuem diretamente para os índices de produtividade geral e a retenção de talentos dos colaboradores dos seus clientes, através da prevenção de doenças profissionais, redução de acidentes e absentismo, garantindo assim a promoção de ambientes de trabalho saudáveis.

# preveris

prevenção, saúde  
e bem-estar nas empresas

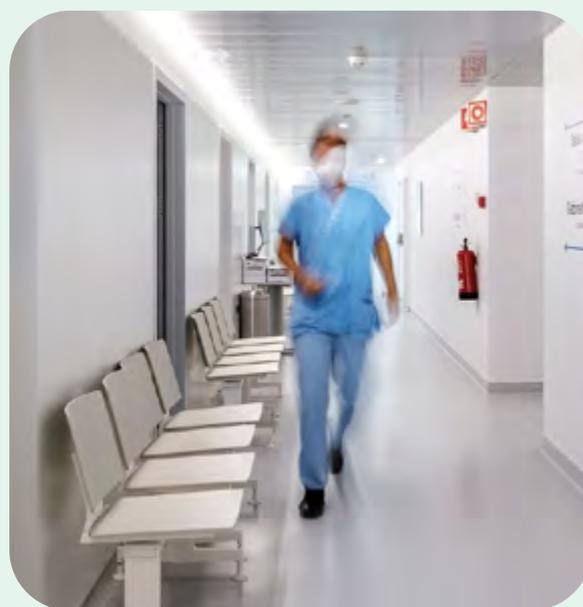
## Destaques e Distinções CUF

### Destaques



#### *CUF apoia os Açores após incêndio no Hospital do Divino Espírito Santo*

Perante o incêndio que afetou o Hospital do Divino Espírito Santo (HDES), em Ponta Delgada, Açores, em maio de 2024, a CUF, através do Hospital CUF Açores, prestou apoio imediato às instituições de saúde da região. Considerando os danos no HDES e o estado de calamidade pública, o Hospital CUF Açores disponibilizou instalações, serviços e acolheu equipas, assegurando uma resposta eficaz num momento de grande desafio para a região.



#### *Rede CUF ainda mais próxima da população*

A CUF reforçou a presença no norte do país, na região do Tâmega e Sousa, com a aquisição do Grupo Clínica Médica Arrifana de Sousa, com um hospital e quatro clínicas em Penafiel, Paredes, Lousada e Marco de Canaveses. Além disso, adquiriu a rede de clínicas miMed, para a criação de unidades de cuidados de proximidade, na Grande Lisboa, e anunciou um novo hospital em Braga para 2027.



#### *Mesmo nos casos complicados há razões para acreditar*

Com histórias reais de superação, a campanha publicitária do ano trouxe três documentários que celebram a esperança na medicina e a experiência das equipas CUF. Mateus, João e Catarina enfrentaram desafios clínicos complexos, mas encontraram razões para acreditar.



### *“1<sup>st</sup> International Conference on Young Women’s Breast Cancer and Health”*

Com o compromisso de promover o diagnóstico precoce do cancro da mama e discutir tratamentos que garantam qualidade de vida às mulheres jovens, a CUF associou-se à *Breast Cancer in Young Women Foundation* e recebeu a *1<sup>st</sup> International Conference on Young Women’s Breast Cancer and Health*. No Hospital CUF Tejo, em Lisboa, estiveram reunidos médicos, especialistas e investigadores de renome internacional que debateram os avanços na área.



### *Preveris: A nova marca de prevenção em saúde*

A Preveris nasce da união da S.A.GIES e da Atlanticare. Com uma experiência acumulada de mais de 50 anos e o legado de experiência, rigor e confiança da CUF, esta união representa a soma desse conhecimento, numa nova marca ao serviço da prevenção, da saúde e do bem-estar das empresas portuguesas.



### *Emissão de Obrigações: Um marco no compromisso com a sustentabilidade*

A emissão de obrigações ligadas à sustentabilidade da CUF SGPS S.A., lançada em 2024, foi um sucesso, atingindo 93,5 milhões de euros após forte procura de investidores institucionais e de retalho. Este investimento está a apoiar a expansão da rede CUF. Neste contexto, a Ethifinance revelou que a CUF SGPS detém um rating de longo prazo de *investment grade* de BBB- e ainda classificou o desempenho de sustentabilidade como “Avançado”.

## Distinções



### Marca de confiança dos Portugueses

Os portugueses, pelo nono ano consecutivo, reconheceram a CUF como “Marca de Confiança”, na categoria “Clínicas e Hospitais Privados”, uma escolha que acontece desde que a categoria foi criada. Este prémio é a prova da confiança que os consumidores portugueses depositam na CUF e evidencia o compromisso, a dedicação e o profissionalismo de toda a nossa equipa.



### Líder na Gestão de Pessoas

A CUF está no TOP 10 das maiores empresas do país, e líder no setor da saúde, com o mais elevado padrão de clima organizacional e por isso considerada uma referência na área de Gestão de Pessoas. Estas distinções foram atribuídas na 8ª edição do Índice da Excelência, o maior estudo de clima organizacional e de desenvolvimento do capital humano em Portugal, que contou com a participação de 150 organizações.

Simultaneamente, os estudantes universitários consideraram a CUF como a melhor empresa do setor da saúde em Portugal para trabalhar. O resultado foi revelado na edição do “Mercado Talento Universitário Portugal”.



### Líder de reputação no setor da saúde

Pelo terceiro ano consecutivo, a liderança no ranking de reputação no setor da saúde em Portugal pertence à CUF, de acordo com o estudo “Mercado Empresas Portugal 2024”. Além de se destacar no setor, a empresa figura também no Top 20 das organizações mais reputadas do país. O estudo Mercado, é auditado pela consultora KPMG e realiza anualmente uma avaliação detalhada das empresas portuguesas.



## Vencedor dos Prémios Europeus de Hospitalização Privada

Conquistamos quatro das sete categorias a concurso dos **Prémios Europeus de Hospitalização Privada**, entre 53 prestadores de saúde privados de nove países, que apresentaram 65 candidaturas. Vencemos nas Categorias: "Empowering Patient Care Experience", "Best Integration of AI in Healthcare", "Health Tech Innovation of the Year" e "Outstanding Collaborative Initiatives in Healthcare".



## "Best Health Project"

Na 9ª edição dos Portugal Digital Awards, a CUF foi distinguida com o prémio "Best Health Project" pelo projeto LEAD - Logistics Efficiency with Analytics Development, uma solução inovadora que otimiza a gestão logística na área da saúde. Desenvolvido em parceria com a LTPlabs, o projeto permitiu reduzir 9 milhões de euros em inventário, melhorar a eficiência da cadeia de abastecimento e reforçar a cultura analítica com dashboards inteligentes e algoritmos avançados.



## Distinção destaca impacto da responsabilidade social em Oeiras

Pelo seu compromisso com a responsabilidade social, a CUF foi uma das 20 empresas distinguidas na celebração dos 20 anos do Programa Oeiras Solidária (POS). O prémio reconhece o trabalho colaborativo desenvolvido no concelho, especialmente na capacitação de entidades da economia social e na promoção da economia circular através da doação de bens.



## Líder do setor no ranking Merco ESG

No estudo Merco "As Empresas mais Responsáveis ESG", a CUF conquistou, novamente, a liderança do setor e foi reconhecida como uma das 10 empresas mais sustentáveis em Portugal, ocupando a 8ª posição no ranking que reúne as 100 empresas em Portugal que melhor respondem aos fatores ambientais, sociais e de *governance*.

Este reconhecimento reflete o forte envolvimento da CUF com práticas sustentáveis e responsáveis ao longo de toda a cadeia de valor.



### Líder na segurança

Vencedora da 3ª edição dos **Prémios de Segurança na categoria "Segurança Eletrónica"**, a CUF foi reconhecida pelo seu compromisso com a proteção de clientes, profissionais e visitantes. O galardão distingue o "Modelo de Segurança CUF", um sistema inovador baseado em cinco pilares essenciais, incluindo vigilância presencial e tecnologia avançada. Os Prémios de Segurança são uma iniciativa da revista Security Magazine.



### Fator CUF distinguido

O Grande Prémio Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa (APCE) na categoria de Comunicação Interna foi atribuído à CUF pelo projeto Fator CUF, desenvolvido com o parceiro Audacia, que desafiou os colaboradores a partilharem o seu talento musical. Este reconhecimento destaca o compromisso da CUF com a valorização das suas pessoas, promovendo uma cultura de envolvimento, talento e inovação.



### Premiado projeto de sustentabilidade hídrica

Distinguida nos *International Hospital Federation Awards*, a CUF destacou-se entre mais de 500 candidaturas de 37 países com o projeto inovador "Centro de Esterilização Hospitalar – um novo paradigma de sustentabilidade hídrica". O projeto, que recebeu uma Menção Honrosa, evidenciou-se por reduzir em 15% o consumo de água nos processos de esterilização, poupando 145.000 litros por mês – o equivalente a 100.000 garrafas de 1,5L.

# Valores que guiam as nossas ações e reforçam a nossa excelência

## *Respeito pela dignidade e bem-estar da pessoa*

Acreditamos no respeito pela dignidade como princípio universal, incluindo a compaixão e a capacidade de estar com quem sofre, procurando o bem-estar integral da pessoa em todos os momentos.

## *Desenvolvimento Humano*

Colocamos a dignidade das pessoas no centro das nossas decisões e contribuimos para o desenvolvimento das suas capacidades, fomentando a autonomia e a aprendizagem contínua.

## *Competência*

Incentivamos uma atitude permanente de fazer mais e melhor, através da responsabilidade individual e do trabalho em equipa, ambicionando a excelência e a consistência.

## *Inovação*

Fomentamos uma cultura empreendedora e uma mentalidade aberta e curiosa, na procura constante de novas soluções e oportunidades criadoras de valor.

## *Integridade*

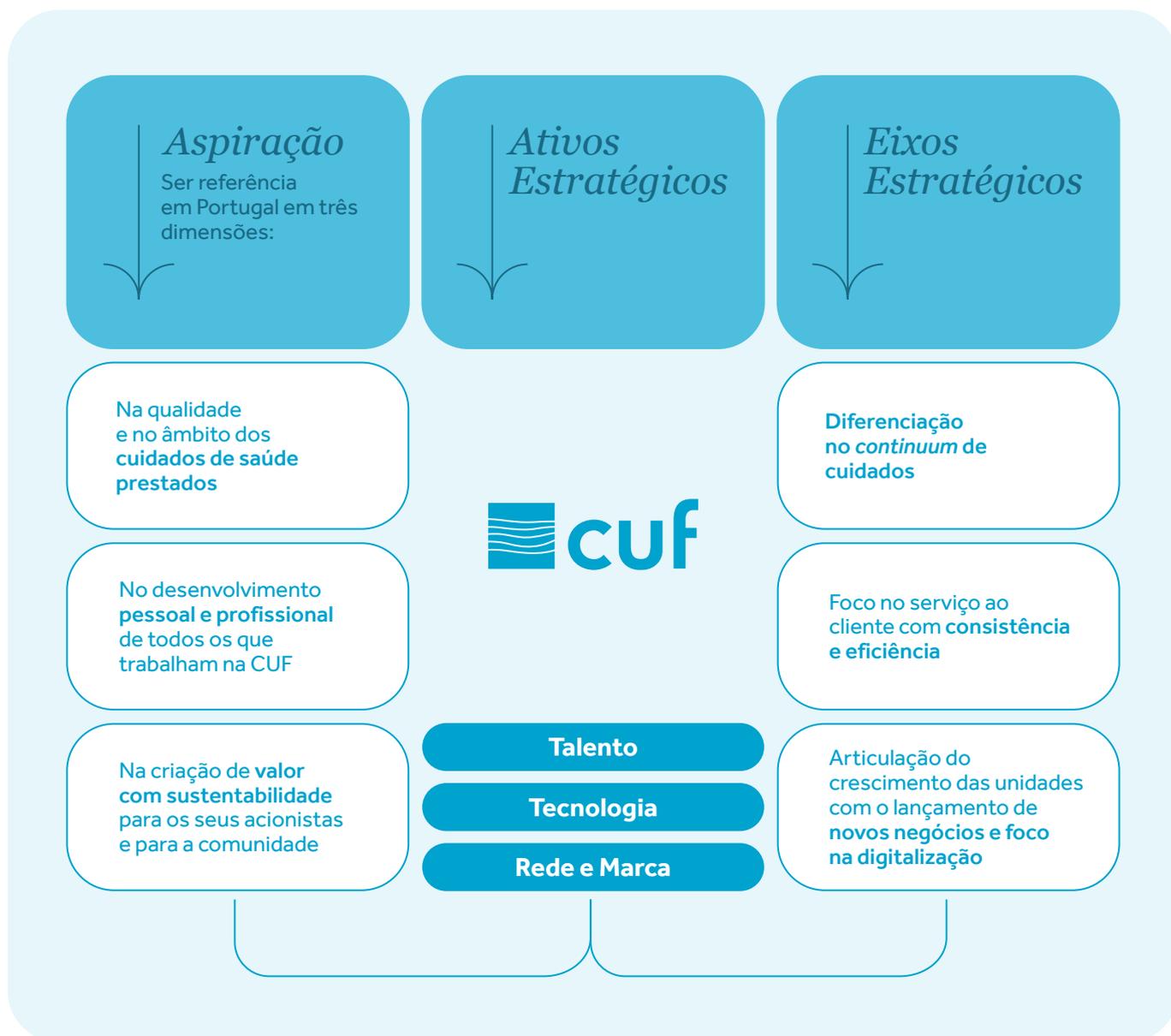
Promovemos um comportamento ético e honesto, criando relações de confiança e lealdade, tratando todos com equidade e verdade.

**A CUF promove  
excelência clínica,  
inovação, proximidade  
e compromisso com  
a saúde, garantindo  
cuidados humanizados,  
prevenção  
e sustentabilidade  
para um futuro  
mais saudável.**

## Estratégia CUF

### Conjugar o talento, a tecnologia, a rede e a marca CUF

*para promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas*



# Política de Sustentabilidade



**O compromisso com a sustentabilidade constitui um elemento central no plano de desenvolvimento estratégico da CUF**

No dia 25 de setembro de 2023, a propósito do primeiro Dia Nacional da Sustentabilidade, a CUF divulgou a sua Política de Sustentabilidade tendo definido os seus 11 compromissos estratégicos, cujo cumprimento integral pretende assegurar, de forma consistente e transversal, que as práticas de gestão têm impacto nas pessoas e na preservação de recursos naturais.

# 11

**Compromissos estratégicos definidos pela CUF**

# Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

**A CUF comprometeu-se a alinhar a sua estratégia com os objetivos estabelecidos pela Agenda 2030 das Nações Unidas de forma a desempenhar um papel ativo na sua concretização**



### ODS CENTRAL



METAS IMPACTADAS  
3.4, 3.8, 3.9

### ODS ESTRATÉGICOS



METAS IMPACTADAS  
4.4, 8.2, 8.3, 8.5, 12.2, 12.5, 16.5, 16.10

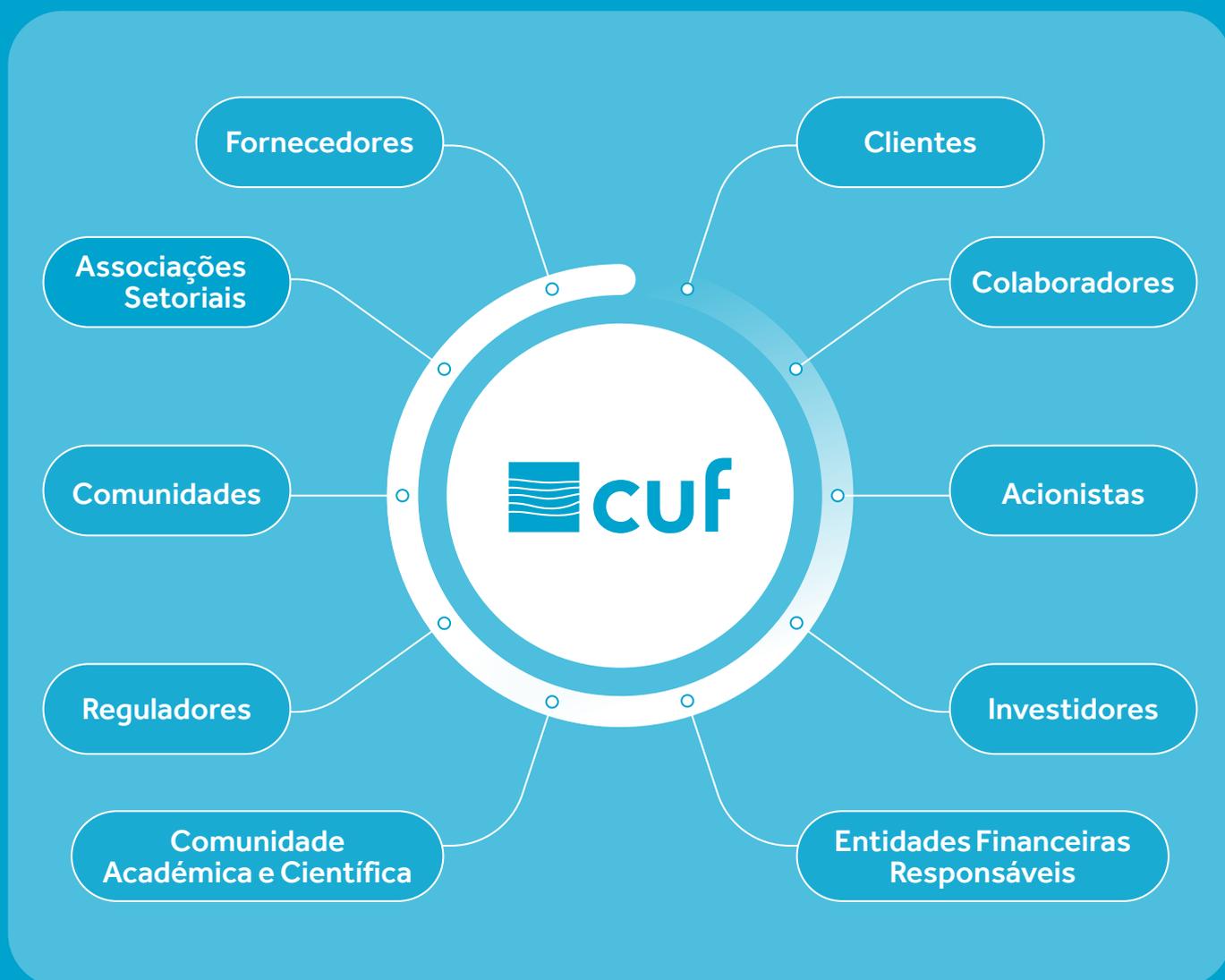
### ODS IMPACTADOS



METAS IMPACTADAS  
5.1, 5.4, 5.5, 9.4, 9.5, 10.2, 10.4, 11.7, 13.1, 13.2, 13.3, 17.16, 17.17

# Stakeholders

**A CUF estabelece um diálogo constante e inclusivo com os seus stakeholders, procurando dar resposta às suas necessidades e valorizando as suas expectativas**





# Órgãos Sociais

## Conselho de Administração

### Presidente

Salvador Maria Guimarães José de Mello

### Vice-Presidente

João Pedro Stilwill Rocha e Melo  
Ema Isabel Gouveia Martins Paulino Pires

### Vogais

Rui Alexandre Pires Diniz  
Inácio António da Ponte Metello de Almeida e Brito  
Guilherme Barata Pereira Dias de Magalhães  
Catarina Marques da Rocha Gouveia  
Francisco Pedro Ramos Gonçalves Pereira  
Paula Alexandra Pais de Brito Silva  
Céline Dora Judith Abecassis-Moedas  
Vera Margarida Alves Pires Coelho  
Raúl Catarino Galamba de Oliveira  
Diogo Miguel Parreira de Gouveia  
Paulo José Marques Fernandes  
Paulo Jorge Barradas de Oliveira Rebelo

## Revisor Oficial de Contas

**Efetivo:** Deloitte & Associados, SROC, S.A.  
representada por Pedro Miguel Argente de Freitas  
e Matos Gomes, ROC

### Suplente:

João Carlos Henriques Gomes Ferreira

## Conselho Fiscal

### Presidente

Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary

### Vogais

José Luís Bonifácio Lopes  
Miguel Reccanello Carneiro Pacheco

### Suplente

Diogo Salema da Costa

## Comissão Executiva

---

### Presidente

Rui Alexandre Pires Diniz

### Vogais

Inácio António da Ponte Metello de Almeida e Brito  
Guilherme Barata Pereira Dias de Magalhães  
Catarina Marques da Rocha Gouveia  
Francisco Pedro Ramos Gonçalves Pereira  
Paula Alexandra Pais de Brito Silva

## Conselho de Vencimentos

---

### Presidente

Luís Miguel Cortes Martins

### Vogais

Pedro Norton de Matos  
Maria Luísa Amaral Cabral Reis Sobral  
Pedro Maria Guimarães José de Mello  
Paula Inês Moreira Dinis

## Mesa da Assembleia-geral

---

### Presidente

João Vieira de Almeida

### Secretário

Luís Miguel Reis Sobral

## Secretário da Sociedade

---

Madalena Drummond Borges Barros Rodrigues  
Duarte Mello



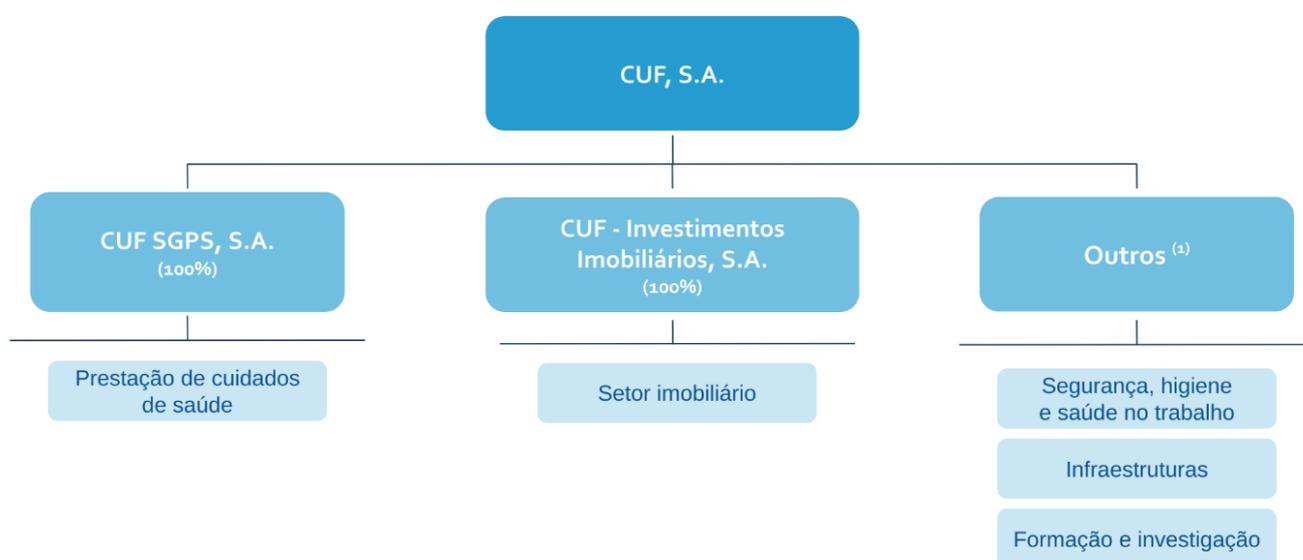
# Relatório de Gestão

|  |    |
|--|----|
| 1. Introdução  | 26 |
| 2. Atividade   | 27 |
| 3. Modelo de Gestão                                      | 35 |
| 4. Gestão de Riscos                                      | 36 |
| 5. Desafios para 2025                                    | 38 |
| 6. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício | 39 |
| 7. Outras Disposições Legais                             | 39 |
| 8. Proposta de Aplicação de Resultados                   | 40 |

# 1. Introdução

A CUF, S.A. é uma sociedade cuja principal atividade é a prestação de cuidados de saúde, desenvolvendo também um conjunto de outras atividades nomeadamente no setor imobiliário e infraestruturas, formação e investigação e segurança, higiene e saúde no Trabalho.

A estrutura do Grupo CUF tem a seguinte configuração:



(1) Detalhe no ponto 6 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

A participada CUF SGPS, que realizou em 2024 a emissão de um empréstimo obrigacionista ligado a sustentabilidade, irá publicar separadamente o seu próprio Relatório e Contas, cujo detalhe poderá ser consultado no sítio institucional do Grupo CUF.

## 2. Atividade

Analisando a performance operacional e financeira do Grupo CUF a 31 de dezembro de 2024, elencam-se os seguintes destaques:

- O total de Investimento em equipamentos, tecnologia e infraestrutura efetuado na rede CUF no ano de 2024 foi na ordem dos 113,3 milhões de euros;
- O investimento de valorização efetuado nos vencimentos dos colaboradores em 2024 tendo a subida da massa salarial sido de 14,7%, a qual inclui uma valorização substancial dos salários, essencialmente nos níveis mais baixos, e a aplicação de recursos no âmbito da responsabilidade social interna, através dos apios dirigidos a colaboradores e familiares;
- O investimento efetuado pela CUF permitiu uma evolução positiva dos indicadores assistenciais face ao período homólogo, destacando-se as Consultas (+14,6%), os Partos (+7,0%) e as Cirurgias (+5,6%), o que representa a aposta da CUF no aumento da acessibilidade aos cuidados de saúde;
- Os Rendimentos operacionais consolidados atingiram o valor de 890,9 milhões de euros, registando um incremento de 17,9%, comparativamente ao ano de 2023;
- Ao nível dos Resultados financeiros, verificou-se uma redução em 5,1 milhões de euros face ao obtido no período homólogo. Esta evolução negativa decorre da subida de 18,8% nos custos financeiros, para a qual contribuíram a contratação de novos financiamentos e a assunção dos financiamentos do Grupo Clínica Médica Arrifana de Sousa (CMAS), adquirido no início do ano;
- O Grupo CUF obteve um Resultado líquido atribuível a detentores de capital consolidado de 43,4 milhões de euros em 2024, superando o do período homólogo em 5,6 milhões de euros;
- O rácio de Dívida financeira líquida sobre EBITDA (Resultado operacional acrescido de amortizações e depreciações e provisões e perdas por imparidade) reduziu de 4,19x, no final de 2023, para 3,56x, por via da melhoria do EBITDA. O rácio de Autonomia financeira registou um ligeiro aumento, de 21,2% para 21,6% em virtude do aumento dos Capitais próprios proporcionalmente superior face ao aumento do Ativo;
- Prossequindo a sua estratégia de sustentabilidade financeira e de manutenção de uma estrutura de capital sólida, que sirva de apoio à respetiva estratégia de expansão e renovação da maturidade da dívida, foi lançado em Junho, pela CUF SGPS, um novo empréstimo obrigacionista no retalho ligado a sustentabilidade no montante de 60 milhões de euros. Posteriormente, em Outubro, foi efectuado um reforço da emissão, desta vez destinada a investidores institucionais, que angariou um valor adicional de 33,5 milhões de euros. Destes, 10,3 milhões de euros representaram *new money*, enquanto que 23,2 milhões de euros traduziram-se numa troca de obrigações emitidas anteriormente pela CUF, S.A., evidenciando o foco do grupo CUF em reduzir o risco de refinanciamento face à volatilidade dos mercados.
- A Ethifinance, entidade europeia de rating especializada em finanças e desenvolvimento sustentável, atribuiu ao Grupo CUF SGPS uma notação de longo prazo de Investment Grade (BBB-), traduzindo o reconhecimento da CUF como player de relevo nos quadros nacional e europeu, destacando o “forte perfil empresarial da CUF SGPS S.A., baseado no seu posicionamento competitivo de liderança e uma governação robusta num setor que apresenta fundamentos favoráveis”;
- A melhoria dos resultados operacionais consolidados da CUF no ano de 2024 explica-se pelo crescimento generalizado da sua atividade assistencial, que permitiu incrementar os rendimentos operacionais e diluir os gastos fixos, e, em simultâneo, por uma gestão rigorosa dos custos operacionais, nomeadamente ao nível dos fornecimentos e serviços externos e das áreas centrais.

Estes resultados financeiros resultam de um conjunto muito alargado de iniciativas estratégicas, das quais destacamos:

- O reforço do investimento tecnológico em sistemas de informação, inteligência artificial e equipamentos clínicos, que beneficiam os doentes no momento do diagnóstico e tratamento, permitindo uma medicina cada vez mais personalizada e de maior precisão. Destaca-se o reforço da aposta na cirurgia robótica com a aquisição do robot "Hugo RAS" na CUF Descobertas, que vem assim juntar-se à CUF Tejo e CUF Porto na disponibilização deste equipamento. A cirurgia robótica melhora a precisão, aumenta a segurança e acelera a recuperação dos pacientes através de procedimentos minimamente invasivos. Destaque ainda para o reforço em Imagiologia Avançada e Cardiovascular nos Hospitais Cuf Descobertas e Cuf Santarém, através de equipamentos de Tomografia Computorizada (TC), inovadores no país, que, com tecnologia avançada e Inteligência Artificial, aumentam a rapidez e precisão na obtenção das imagens cardíacas, reduzindo os níveis de radiação e a necessidade de exames adicionais, ao mesmo tempo que melhoram o conforto do doente.
- A contínua aposta na inovação e o foco na prestação do melhor serviço ao cliente, valeu à marca CUF o reconhecimento internacional nos Prémios Europeus de Hospitalização Privada, tendo vencido quatro das sete categorias em concurso. Destaque ainda para a distinção de "Best Health Project", obtida na 9ª edição dos Portugal Digital Awards, pelo projeto LEAD – Logistics Efficiency with Analytics Development, uma solução inovadora que otimiza a gestão logística na área da saúde;
- O aumento de capacidade da rede CUF, que no início do ano de 2024 reforçou a sua presença geográfica no norte do país, com a aquisição do Grupo CMAS (Clínica Médica Arrifana de Sousa). Com mais de 40 anos de experiência na prestação de cuidados de saúde, a Clínica Médica Arrifana de Sousa é detentora do Hospital Arrifana de Sousa, em Penafiel, e através de quatro clínicas está, igualmente, presente nos concelhos de Paredes, Lousada, Marco de Canaveses e Amarante. Esta aquisição permite à CUF consolidar a dimensão nacional da sua rede e colocar-se, cada vez mais, ao serviço dos portugueses;
- O arranque das obras de substituição da Clínica de Mafra e da nova Clínica do Barreiro na Quinta da Lomba, tendo sido também iniciada, no primeiro semestre, a fase 2 da construção do Hospital CUF Leiria;
- O lançamento em junho, da marca Preveris, resultante da fusão das operações Sagies e Atlanticare, que visa tornar-se uma marca de referência nacional e consolidar a CUF como operador líder no setor da saúde ocupacional, com competências distintivas no mercado e capacidade para prestar serviços de elevada qualidade aos seus clientes empresariais;
- O anúncio, em setembro, do regresso à região do Minho com a construção de um novo Hospital em Braga. Com conclusão prevista para 2027, este investimento de 45 milhões de euros disponibilizará uma oferta abrangente de especialidades médico-cirúrgicas e técnicas e equipamentos médicos de última geração, com capacidade para dar resposta a 100 mil pessoas por ano, contribuindo para o desenvolvimento socioeconómico da região e reforçando a integração da marca CUF na comunidade bracarense.
- A aquisição, em outubro, das Clínicas miMed. A miMED opera na área da Grande Lisboa, com uma rede de 12 clínicas de proximidade em Lisboa, Odivelas, Amadora, Oeiras, Sintra, Almada e Alverca.
- Em paralelo, a CUF está atenta às necessidades das comunidades onde se insere e apoiou, nomeadamente, a população de S. Miguel, nos Açores, no contexto das necessidades suscitadas pelo incêndio que deflagrou no Hospital do Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada, em Maio de 2024, tendo rapidamente dado resposta à situação de calamidade e mobilizados recursos do Hospital CUF Açores para o acolhimento de doentes transferidos da unidade hospitalar pública, fazendo jus aos valores e missão do Grupo CUF;
- A CUF permaneceu, igualmente, comprometida com a sustentabilidade e em criar valor para a sociedade, nas dimensões ambiental e de *governance*, alcançando a liderança do setor no estudo Merco "As empresas mais responsáveis ESG". Este reconhecimento foi conquistado através de investimentos efetuados na sua rede em processos mais eficientes de forma a

garantir o seu contributo para o bem comum, como é disso exemplo o projecto de descarbonização dos blocos operatórios, com vista à redução das emissões de CO<sub>2</sub>, ou ainda o projeto “Centro de Esterilização Hospitalar – um novo paradigma de sustentabilidade hídrica” distinguido nos “Hospital Federation Awards”, e que se evidenciou por reduzir em 15% - o equivalente a 145 mil litros por mês-, o consumo de água nos processos de esterilização.

## Desempenho Operacional

### Indicadores Assistenciais

| (Milhares)           | 2024    | 2023    | %     |
|----------------------|---------|---------|-------|
| Consultas            | 3 291,0 | 2 871,8 | 14,6% |
| Urgências            | 464,2   | 451,5   | 2,8%  |
| Cirurgias            | 68,1    | 64,5    | 5,6%  |
| Dias de Internamento | 160,4   | 156,5   | 2,5%  |
| Partos               | 4,6     | 4,3     | 7,0%  |

Nota: excluída operação Unidades de Cuidados de Proximidade (miMed)

No exercício de 2024, a CUF manteve o crescimento sustentado da sua atividade assistencial, tendo-se verificado uma evolução positiva nos indicadores assistenciais face aos períodos homólogos, o que demonstra a confiança da população na rede CUF.

Destacam-se as Consultas e Partos com aumentos de 14,6% e 7,0%, respectivamente, face a 2023, seguindo-se as Cirurgias (+5,6%), os serviços de Urgências (+2,8%) e os dias de Internamento (+2,5%).

Os indicadores atingidos no ano de 2024, bem como a evolução verificada face ao período homólogo, demonstram a relevância crescente da rede CUF ao nível da prestação de cuidados de saúde para a população portuguesa.

## Desempenho Financeiro

### Demonstração de Resultados Consolidados

| (Milhões de Euros)   | 2024          | 2023          | 24 vs 23 %    |
|--|---------------|---------------|---------------|
| <b>Rendimentos Operacionais</b>  | <b>890,9</b>  | <b>755,9</b>  | <b>17,9%</b>  |
| Gastos operacionais  | (743,6)       | (635,7)       | 17,0%         |
| <b>EBITDA</b>  | <b>147,6</b>  | <b>120,2</b>  | <b>22,8%</b>  |
| Margem EBITDA  | 16,6%         | 15,9%         | +0,7p.p.      |
| Amortizações e Provisões   | (55,4)        | (47,4)        | 16,9%         |
| <b>EBIT</b>  | <b>92,2</b>   | <b>72,8</b>   | <b>26,6%</b>  |
| Margem EBIT  | 10,3%         | 9,6%          | +0,7p.p.      |
| <b>Resultados Financeiros</b>  | <b>(33,2)</b> | <b>(28,1)</b> | <b>-18,4%</b> |
| <b>EBT</b>   | <b>59,0</b>   | <b>44,8</b>   | <b>31,7%</b>  |
| Impostos sobre o rendimento  | (15,2)        | (5,0)         | 204,7%        |
| <b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>                          | <b>43,8</b>   | <b>39,8</b>   | <b>10,0%</b>  |
| Resultado líquido do exercício das operações descontinuadas                | (0,2)         | (1,7)         | -89,9%        |
| Resultado líquido do exercício atribuível aos interesses que não controlam | (0,2)         | (0,3)         | -17,4%        |
| <b>Resultado líquido atribuível a detentores de capital</b>                | <b>43,4</b>   | <b>37,8</b>   | <b>14,7%</b>  |

### Demonstração de Resultados 2024 por Segmento

Os resultados consolidados de 2024 resultam da actividade dos seguintes segmentos:

| 2024<br>(Milhões de Euros)                                  | Prestação Privada | Prestação Pública | Infraestruturas | Medicina do Trabalho | Outros | Eliminações | Consolidado |
|---|-------------------|-------------------|-----------------|----------------------|--------|-------------|-------------|
| <b>Rendimentos operacionais</b>                             | 862,6             | 0,0               | 33,2            | 20,9                 | 49,7   | (75,2)      | 890,9       |
| <b>EBIT</b>   | 93,9              | 0,0               | 30,4            | 0,3                  | (16,8) | (15,7)      | 92,2        |
| <b>Resultado líquido atribuível a detentores de capital</b> | 51,6              | (0,2)             | 10,7            | 0,4                  | (22,2) | 3,0         | 43,4        |

No exercício de 2024, a CUF atingiu Rendimentos operacionais consolidados de 890,9 milhões de euros, o que representa um crescimento de 17,9% em relação ao período homólogo, refletindo assim performance positiva ao nível da prestação dos serviços de saúde.

O EBIT consolidado foi de 92,2 milhões de euros, aumentando 26,6% face ao período homólogo.

## Resultados financeiros

| (Milhões de Euros)                                | 2024          | 2023          | 24 vs 23 %   |
|---|---------------|---------------|--------------|
| Gastos financeiros                                | (35,1)        | (29,5)        | 18,8%        |
| Rendimentos financeiros                           | 1,8           | 1,2           | 54,9%        |
| Resultados relativos a empresas associadas        | 0,0           | 0,1           | -65,7%       |
| Resultados relativos a atividades de investimento | 0,0           | 0,2           | -100,0%      |
| <b>Resultados Financeiros</b>                     | <b>(33,2)</b> | <b>(28,1)</b> | <b>18,4%</b> |

Os Resultados financeiros de 2024 foram negativos em 33,2 milhões de euros, tendo sofrido uma deterioração em 5,1 milhões de euros face a 2023. Destaque para o incremento de 18,8% nos Gastos financeiros, resultante do aumento nos juros suportados por via da contratação de novos financiamentos, bem como da assunção da dívida das sociedades do Grupo Arrifana de Sousa, incorporada desde Janeiro de 2024.

## Resultado líquido

O Resultado líquido atribuível a detentores de capital de 2024 foi de 43,4 milhões de euros, tendo apresentado um aumento de 5,6 milhões de euros face ao exercício homólogo. Destaque-se o contributo do segmento de Infraestruturas para o resultado líquido do período, tendo representado aproximadamente 24,6% do mesmo.

A melhoria dos resultados consolidados da CUF no ano de 2024, explica-se pelo crescimento generalizado da sua actividade assistencial, que permitiu incrementar os rendimentos operacionais e diluir os custos fixos, e, em simultâneo, por uma gestão rigorosa dos gastos operacionais, nomeadamente ao nível dos fornecimentos e serviços externos e das áreas centrais. Em conjugação com esta melhoria nos resultados, a CUF reforçou o investimento em meios tecnológicos clínicos e de sistemas de informação e nos seus Recursos Humanos, com uma valorização significativa da componente salarial.

## Investimento

O total de Investimento realizado no exercício de 2024 foi de 113,3 milhões de euros (dos quais 73,6 milhões de euros de dispêndios de capital fixo), incluindo-se no mesmo o valor de aquisição do Hospital e Clínicas Arrifana de Sousa e das Clínicas miMed.

## Posição Financeira

| (Milhões de Euros)                      | 2024           | 2023         | Var.         |
|---|----------------|--------------|--------------|
| <b>Ativos não correntes</b>             | <b>892,0</b>   | <b>791,8</b> | <b>100,2</b> |
| Goodwill                                | 92,5           | 70,0         | 22,5         |
| Ativos intangíveis                      | 44,3           | 34,2         | 10,1         |
| Ativos fixos tangíveis                  | 627,0          | 572,0        | 55,0         |
| Ativos por Direito de uso               | 103,3          | 94,5         | 8,8          |
| Investimentos financeiros               | 7,9            | 5,1          | 2,7          |
| Outros investimentos                    | 1,0            | 3,0          | -1,9         |
| Ativos por impostos diferidos           | 12,7           | 13,0         | -0,3         |
| Outros devedores                        | 3,3            | 0,0          | 3,3          |
| <b>Ativos correntes</b>                 | <b>253,4</b>   | <b>203,4</b> | <b>50,0</b>  |
| Inventários                             | 10,8           | 13,3         | -2,5         |
| Clientes e adiantamentos a fornecedores | 79,0           | 86,4         | -7,5         |
| Outros ativos financeiros               | 5,8            | 6,9          | -1,0         |
| Ativo por Imposto Corrente              | 0,5            | 0,2          | 0,3          |
| Estado e Outros Entes Públicos Ativo    | 7,1            | 6,4          | 0,7          |
| Outros devedores                        | 6,4            | 5,2          | 1,2          |
| Outros ativos                           | 25,1           | 25,9         | -0,8         |
| Caixa e depósitos bancários             | 118,8          | 59,0         | 59,8         |
| <b>Total do Ativo</b>                   | <b>1.145,4</b> | <b>995,2</b> | <b>150,2</b> |

A 31 de dezembro de 2024, verifica-se um incremento do ativo em 150,2 milhões de euros face ao final de 2023, atingindo o montante de 1.145 milhões de euros (+15,0%). Destaque para o aumento dos Ativos fixos tangíveis e do Goodwill, pela aquisição do Hospital e Clínicas Arrifana de Sousa e Clínicas miMed.

Destacamos, ainda, o fortalecimento da posição de Caixa e depósitos bancários. Esse reforço da liquidez está alinhado com a estratégia de crescimento da CUF, contribuindo para a mitigação do seu risco de execução.

| (Milhões de Euros)                       | 2024           | 2023         | Var.         |
|--|----------------|--------------|--------------|
| <b>Capital Próprio</b>                   | <b>247,8</b>   | <b>210,5</b> | <b>37,2</b>  |
| Capital                                  | 53,0           | 53,0         | 0,0          |
| Reservas + resultados transitados        | 150,4          | 118,4        | 32,0         |
| Resultado líquido consolidado            | 43,4           | 37,8         | 5,5          |
| Interesses que não controlam             | 1,0            | 1,3          | -0,3         |
| <b>Passivo</b>                           |                |              |              |
| <b>Dívida Bruta Financeira</b>           | <b>644,3</b>   | <b>562,3</b> | <b>82,0</b>  |
| Empréstimos                              | 540,4          | 470,2        | 70,2         |
| Passivos de locação                      | 104,0          | 92,1         | 11,8         |
| <b>Outros Passivos</b>                   | <b>253,3</b>   | <b>222,4</b> | <b>30,9</b>  |
| Benefícios aos empregados                | 0,8            | 0,8          | 0,0          |
| Provisões                                | 14,4           | 9,7          | 4,8          |
| Passivos por impostos diferidos          | 26,2           | 20,6         | 5,6          |
| Instrumentos financeiros derivados       | 1,2            | 0,9          | 0,3          |
| Fornecedores e adiantamentos de clientes | 104,4          | 92,5         | 11,9         |
| Passivo por Imposto Corrente             | 7,0            | 8,5          | -1,5         |
| Estado e Outros Entes Públicos           | 7,8            | 6,8          | 1,0          |
| Outros credores                          | 16,4           | 12,7         | 3,7          |
| Outros passivos                          | 75,1           | 69,9         | 5,2          |
| <b>Total do Passivo</b>                  | <b>897,6</b>   | <b>784,7</b> | <b>112,9</b> |
| <b>Passivo + CP</b>                      | <b>1.145,4</b> | <b>995,2</b> | <b>150,2</b> |

Verificou-se um aumento do Capital próprio em 37,2 milhões de euros no exercício, perfazendo um total de 247,8 milhões de euros, reflectindo a performance financeira da CUF.

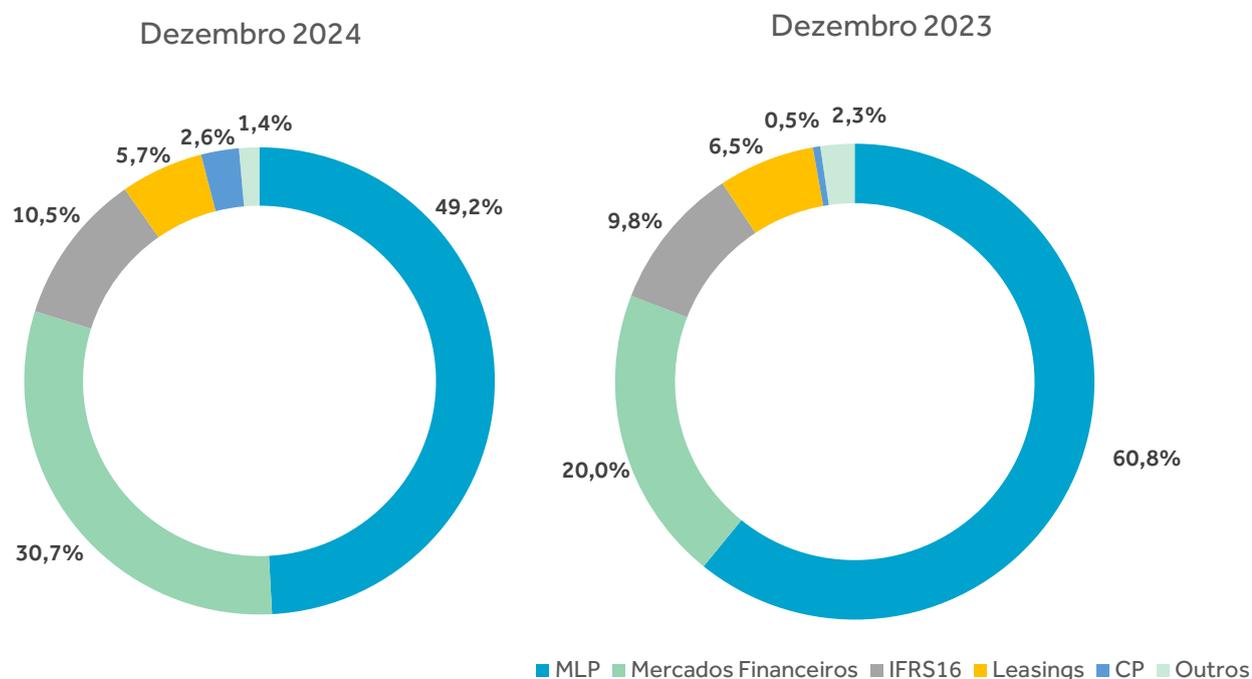
A Dívida financeira bruta registou um valor de 644,3 milhões de euros no final do ano, tendo aumentado em 82,0 milhões de euros face ao final de 2023 devido à contratação de novos financiamentos e assunção da dívida do Grupo Arrifana de Sousa. Ao nível do total dos Outros Passivos, existiu um crescimento em 30,9 milhões de euros face a dezembro de 2023, por via do aumento do saldo de Fornecedores e adiantamentos de clientes, Passivos por impostos diferidos e Outros passivos.

## Perfil da Dívida Financeira

O Grupo CUF tem seguido uma política de sustentabilidade financeira e de estrutura de capital sólida, que sirva de apoio à respetiva estratégia de expansão. Na prossecução desta política, tem sido realizada uma gestão ativa do perfil de dívida, quer no que diz respeito à diversificação de fontes de financiamento, quer na redução de risco de refinanciamento e alargamento da maturidade média da dívida.

Refira-se também que no contexto desta política financeira, a CUF tem procurado limitar o risco financeiro futuro recorrendo a financiamentos com taxa fixa. Assim, a CUF terminou o ano de 2024 com cerca de 48% do montante dos seus empréstimos em taxa fixa.

Nos gráficos seguintes, pode verificar-se o detalhe do perfil de dívida do Grupo CUF a 31 de dezembro de 2024, face a 31 de dezembro de 2023.



## Rácios Financeiros

| Valores Não Auditados - (Milhões de Euros)                | 2024  | 2023  |
|---|-------|-------|
| Autonomia Financeira                                      | 21,6% | 21,2% |
| Solvabilidade   | 27,6% | 26,8% |
| Dívida Financeira Líquida <sup>1</sup> (milhões de euros) | 525,5 | 503,3 |
| Dívida Financeira Líquida <sup>1</sup> /EBITDA            | 3,56  | 4,19  |
| EBITDA/Gastos Financeiros                                 | 4,20  | 4,07  |

(1) Considera Dívida Financeira Bruta deduzida de Caixa e depósitos bancários

Ao nível dos rácios financeiros, destaque para o aumento da Autonomia Financeira e da Solvabilidade face aos valores de 2023, fruto do aumento proporcionalmente superior do Capital próprio face ao Ativo e ao Passivo.

Apesar do aumento da Dívida financeira líquida em 22,2 milhões de euros, o rácio de Dívida financeira líquida sobre *EBITDA* reduziu de 4,19x para 3,56x, por via da melhoria do *EBITDA*.

A variação positiva do EBITDA permitiu ainda melhorar o rácio EBITDA/Gastos financeiros, apesar da subida destes últimos, que passou de 4,07x em 2023 para 4,20x no final de 2024.

## 3. Modelo de Gestão

O Grupo CUF, encabeçado pela CUF, S.A., enquanto líder de mercado na prestação de cuidados de saúde, assume o compromisso com os princípios orientadores do desenvolvimento sustentável.

O respeito por estes princípios traduz-se no imperativo de assegurarmos, em cada momento, a criação de valor e, com isso, a satisfação dos nossos Clientes, Colaboradores, Acionistas e Entidades terceiras com quem colaboramos no exercício da sua atividade.

Neste âmbito, o Grupo CUF desenvolve um Modelo de Gestão Integrado transversal a todas as Unidades, assente em 3 ativos estratégicos e 3 eixos estratégicos:

### Ativos Estratégicos

- Talento;
- Rede e Marca CUF;
- Tecnologia.

### Eixos Estratégicos

- Diferenciação no continuum de cuidados;
- Articulação do crescimento dos hospitais e clínicas com o lançamento de novos negócios e do digital;
- Foco no serviço ao cliente, com consistência e eficiência.

## 4. Gestão de Riscos

**A CUF está exposta a riscos que podem impactar negativamente no seu desempenho operacional, financeiro e na sua reputação, afetando dessa forma a sua posição no Mercado.**

Alinhada com a visão, missão e objetivos estratégicos, a Gestão de Risco da CUF está assente numa abordagem estruturada e dinâmica, a riscos e oportunidades aos quais a organização está exposta, de modo a assegurar o seu crescimento sustentado. A estrutura organizacional de governo da gestão de risco segue orientações de metodologias como o COSO (*Committee of Sponsoring Organisations of the Treadway Commission*), a norma 31000 do ISO (*International Organization for Standardization*) e o modelo das linhas de defesa do IIA (*Institute of Internal Auditors*).

### Modelo de Governo da Gestão de Risco

De forma a estabelecer uma estrutura integrada e efetiva da gestão de risco, adotou-se o modelo de governo sintetizado a seguir:

#### Comissão Executiva

Responsável pela tomada de decisão e fomento da cultura de risco, por assegurar os recursos necessários e adequados para manter a efetividade do processo de gestão de risco, garantindo a sua sustentabilidade.

#### Comissão de Auditoria e Gestão de Risco

Apoia a Administração na monitorização do processo de gestão de risco, propondo melhorias ao processo e aos mecanismos de controlo interno.

#### Unidades de negócio / Direções do centro corporativo (1ª linha de defesa)

Responsáveis por identificar, analisar, mitigar e controlar os riscos nas suas áreas de atuação de acordo com a política de gestão de risco. Designados por donos do risco, são também responsáveis por garantir o reporte formal, quando necessário, à Comissão Executiva.

#### Gestão de risco (2ª linha de defesa)

Responsável pelas políticas e processos de gestão de risco, de acordo com as regulamentações nacionais/internacionais e padrões aplicáveis.

Promove a adoção do modelo de gestão de risco, nomeadamente através do apoio aos donos do risco; da monitorização do cumprimento do processo e do apoio à gestão de topo no acompanhamento dos riscos críticos em cada momento.

## Auditoria Interna (3ª linha de defesa)

Efetua avaliações independentes aos sistemas de controlo interno e monitoriza a efetividade, eficácia e adequação do processo de gestão de risco.

Elabora relatórios de auditoria, partilhados com a gestão de topo, ao processo de gestão de risco ao nível da validação das medidas de mitigação em curso.

## As categorias de risco e a forma como a CUF as está a endereçar

### Riscos estratégicos

Os riscos estratégicos resultam das linhas estratégicas da Empresa (vs operação corrente) e dos principais fatores macro da sua envolvente, nos quais existe um envolvimento-chave da Comissão Executiva. Na prática, traduzem-se em riscos do setor privado da saúde, seja em termos de procura global, seja de rentabilidade, e em riscos que afetam a competitividade da CUF nesse setor.

Na CUF, a gestão dos riscos estratégicos é efetuada de forma centralizada pela Direção de Planeamento Estratégico, com o acompanhamento próximo da Comissão Executiva, e traduz-se na identificação e acompanhamento permanente dos riscos bem como das respetivas medidas de mitigação. Estes elementos são integrados no Plano Estratégico e de Negócios da CUF, revisto anualmente.

Em 2024 realizou-se novamente uma reflexão sobre os riscos estratégicos assente em dois pilares: (i) na revisão dos principais riscos estratégicos, respetivas medidas de mitigação, bem como em potenciais medidas adicionais de gestão desses riscos; (ii) numa análise de sensibilidade aos resultados do *Business Plan*, com impactos de alguns riscos mais relevantes e quantificáveis, assim como *cross effects* de riscos.

### Riscos clínicos

Os riscos clínicos estão relacionados com a segurança clínica e qualidade dos cuidados prestados, incluindo a qualidade dos diagnósticos, a revisão da mortalidade e morbilidade, a segurança contra infeções e a qualidade dos registos clínicos.

O modelo de gestão do risco clínico é centralizado no Diretor Clínico, dono do risco, e suportado por um eixo transversal assegurado pelo Conselho Médico, Comitês das especialidades médico-cirúrgicas e pelas Comissões Técnicas Transversais e por um eixo local com os grupos de coordenação local especificamente nas áreas da segurança do doente e do controlo de infeção. A Direção de Qualidade e Segurança assume a responsabilidade de articulação do modelo, do seu reporte à Comissão de Auditoria e Gestão de Risco e da garantia do desenvolvimento de ciclos de melhoria.

No ano de 2024, destacamos a consolidação da metodologia de monitorização por jornada clínica, tendo-se introduzido uma alteração do paradigma de "foco máximo" para "foco contínuo". Pretendeu-se garantir maior proximidade com a operação e aumentar a capacidade de avaliação de eficácia das medidas introduzidas.

A visibilidade de todo o percurso do doente, desde a sua admissão, passando pela avaliação, diagnóstico, tratamento, alta e *follow-up*, permitiu garantir capacidade de atuação nos processos *core* e consequente em *pain points* chave.

## Riscos tecnológicos

Os riscos tecnológicos estão associados aos sistemas de informação como *cibersegurança*, recuperação de desastres, gestão de *backups*, desenvolvimento e aquisição de aplicações, *helpdesk*, entre outros.

A gestão destes riscos é assegurada por equipas dedicadas na Direção de Sistemas de Informação, assegurando redundância de responsabilidades, tendo ainda o suporte de entidades terceiras especializadas para serviços específicos (por ex.: serviços de *NOC/Security Operations Center (SOC)*, testes de intrusão, avaliações de cibersegurança transversais a toda a organização, entre outros).

Em 2024 destaca-se a implementação de um centro de processamento de dados, de *disaster recovery*, da CUF, localizado em Évora, em redundância com Lisboa. Esta implementação tem um conjunto significativo de vantagens, como a redundância geográfica de aplicações e dados, a conformidade com regulamentações e a promoção de um sistema de informação mais resiliente e em alta disponibilidade.

## Riscos operacionais

Os riscos operacionais são os inerentes aos serviços prestados/atividades realizadas (e.g. infraestrutura, pessoas, processos), relativos à eficiência, salvaguarda e utilização dos ativos, necessidades operacionais e planeamento de recursos, regulamentação e normas aplicáveis à sua atividade, entre outros.

A supervisão dos riscos operacionais é efetuada pela equipa de risco sob a responsabilidade da Direção de Gestão de Risco. Para assegurar a função de 2ª linha de defesa, esta equipa apoia os donos dos riscos na identificação e atualização dos riscos da respetiva área, bem como das suas características (causas, consequências, medidas de mitigação, medidas de contingência e indicadores) e apoia a gestão de topo no acompanhamento dos riscos entendidos como sendo os mais críticos em cada momento.

Em 2024 foi dada continuidade ao modelo de acompanhamento dos riscos críticos, centrado na apresentação de cada risco à Comissão Executiva e, quando aplicável em função do estado de maturidade de gestão do risco, de plano formal de mitigação.

Foi promovida, junto dos donos dos riscos, a revisão do respetivo dicionário, por forma a garantir a sua completude e atualização. Este exercício, com conclusão prevista para 2025, teve um foco particular nas temáticas ESG - Ambiente, Social e *Governance*.

# 5. Desafios para 2025

A CUF está firmemente comprometida em desenvolver e implementar a estratégia definida, para o quinquénio 2021-2025, que não só acompanhe, mas antecipe as tendências e solicitações da população e, consequentemente, do mercado, visando proporcionar o mais alto padrão de cuidados de saúde, inovação e excelência em todos os níveis de atuação.

## 6. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Em novembro de 2024, a CUF celebrou um acordo com a José de Mello Residências e Serviços e com o Grupo Ageas Portugal, que visa a aquisição de 100% do capital da Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio, Assistência a Idosos, S.A. ("SPSI"), entidade que disponibiliza serviços e soluções à população sénior com a marca Domus Vida (residências situadas na Parede e Junqueira/Lisboa). A concretização desta operação representará mais um passo no caminho que tem vindo a ser definido pela CUF de disponibilizar às famílias portuguesas o acompanhamento em todas as fases da sua jornada de saúde.

Em Março de 2025, a CUF SGPS chegou a acordo com os acionistas da sociedade Hospital Particular do Algarve, S.A. (o "Grupo HPA Saúde") para a aquisição de uma participação de 75% naquele grupo hospitalar. Fundado em 1996, o Grupo HPA Saúde é um operador de referência no panorama hospitalar em Portugal. Constituído por cinco hospitais e 17 clínicas no Alentejo, Algarve e Região Autónoma da Madeira, o Grupo HPA Saúde dispõe de uma capacidade instalada de elevada qualidade, uma oferta abrangente e equipas clínicas diferenciadas, assentes no rigor técnico e na inovação tecnológica. Para a CUF trata-se de um passo muito significativo na estratégia de crescimento a nível nacional, proporcionando o acesso a cuidados de saúde com diferenciação e qualidade em todas as geografias. A conclusão do processo de aquisição da referida participação, que será reforçada num horizonte de quatro anos, depende da verificação de todas as condições previstas no acordo (incluindo condições precedentes), bem como, igualmente, da sua notificação prévia à Autoridade da Concorrência e da não oposição por parte desta entidade.

## 7. Outras Disposições Legais

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Empresa não adquiriu nem alienou ações próprias, nem realizou qualquer negócio com membros do Conselho de Administração. Adicionalmente, a Empresa não possui qualquer sucursal.

## 8. Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido positivo das contas separadas da CUF, S.A., apurado no exercício de 2024, no montante de 17 810 991,38 euros, tenha a seguinte aplicação:

- Distribuição de dividendos – 17 810 991,38 euros

Carnaxide, 4 de abril de 2025

---

Salvador Maria Guimarães José de Mello

---

João Pedro Stilwell Rocha e Melo

---

Ema Isabel Gouveia Martins Paulino Pires

---

Rui Alexandre Pires Diniz

---

Inácio António da Ponte Metello de Almeida e Brito

---

Guilherme Barata Pereira Dias de Magalhães

---

Catarina Marques da Rocha Gouveia

---

Francisco Pedro Ramos Gonçalves Pereira

---

Paula Alexandra Pais de Brito Silva

---

Vera Margarida Alves Pires Coelho

---

Céline Dora Judith Abecassis-Moedas

---

Raúl Catarino Galamba de Oliveira

---

Diogo Miguel Parreira de Gouveia

---

Paulo José Marques Fernandes

---

Paulo Jorge Barradas de Oliveira Rebelo

# Declaração de Sustentabilidade

## *Informações Gerais*

|  |           |
|--|-----------|
| <b>Informações Gerais</b>                  | <b>42</b> |
| Bases de Preparação                        | 42        |
| Governança                                 | 44        |
| Estratégia                                 | 55        |
| Gestão de Impactos, Riscos e Oportunidades | 72        |

## 3.1. Informações Gerais

### 3.1.1. ESRS 2 – Divulgações gerais

#### 3.1.1.1. Bases de Preparação

##### Base geral para a elaboração da declaração de sustentabilidade e divulgações em circunstâncias específicas

ESRS 2 BP-1 | ESRS 2 BP-2

Esta declaração de sustentabilidade foi elaborada em base consolidada, diferindo do âmbito de consolidação das demonstrações financeiras, na medida em que se excluem informações referentes às Clínicas miMed, devido à data de aquisição das mesmas (outubro de 2024). O desempenho de sustentabilidade do Grupo CUF engloba as empresas filiais do Grupo que se isentam de apresentar relatórios de sustentabilidade individuais. A CUF divulga a lista das empresas constantes do seu perímetro de consolidação nas Demonstrações Financeiras e nas Novas Anexas do presente relatório.

##### Cadeia de Valor

A Declaração de Sustentabilidade da CUF abrange as suas próprias operações, bem como a sua cadeia de valor direta a montante e a jusante. Este processo integra *inputs* obtidos através da auscultação a *stakeholders* relevantes, incluindo associações do setor, clientes, fornecedores, parceiros e comunidades envolventes. A CUF estabeleceu políticas e ações direcionadas tanto a fornecedores como a clientes, reforçando o seu compromisso com práticas sustentáveis em toda a sua esfera de atuação.

##### Horizontes temporais

Para efeitos de comunicação de informação, a CUF considera os seguintes horizontes temporais:

- Curto prazo - até 1 ano (período de relato nas Demonstrações Financeiras);
- Médio prazo – 1 a 5 anos;
- Longo prazo – mais de 5 anos.

##### Estimativas e Incertezas

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente ao longo do período de relato. Os princípios adotados e os critérios de cálculo utilizados para cada um dos pontos de dados numéricos são detalhados junto às respetivas divulgações, sendo apresentados ao longo das respetivas secções.

Para algumas divulgações, em particular as relacionadas com a cadeia de valor, a CUF recorre a pressupostos e estimativas que apresentam um certo grau de incerteza. Estas estimativas baseiam-se na experiência anterior de relato e utilizam a informação disponível, considerada razoável face aos factos e circunstâncias existentes. Os pressupostos subjacentes são acompanhados e revistos em cada período de relato. Destaca-se que o cálculo das emissões de âmbito 3 da pegada de carbono corporativa é

particularmente complexo, devido à necessidade de recolha de informação da cadeia de valor e às dificuldades em obter dados detalhados junto dos diversos intervenientes.

Sempre que as métricas incluïrem dados estimados utilizando fontes indiretas da cadeia de valor a montante e/ou jusante, tais como dados setoriais médios ou outros valores aproximados, a CUF identifica essa informação junto das mesmas.

As estimativas, pressupostos e julgamentos utilizados estão alinhados com os dados financeiros nas demonstrações financeiras, pelo que se consideram significativos e relevantes para a Declaração Consolidada de Sustentabilidade. A CUF continuará a investir na melhoria dos processos de recolha de dados, em especial no que diz respeito a informações diretas e dados operacionais, incluindo os dados relacionados com a cadeia de valor.

### Alterações na preparação de informação

Relativamente ao relato de 2024, as principais alterações na preparação e apresentação de informações de sustentabilidade estão relacionadas com o âmbito organizacional de algumas metas, que foi alargado para incluir todas as unidades hospitalares. Desta forma, as métricas relativas a resíduos foram reformuladas devido a uma metodologia de cálculo melhorada.

### Utilização de disposições de introdução progressiva

Para o primeiro ano de relato, foram utilizadas algumas disposições de introdução progressiva (*phase-in*), aplicáveis a todas as entidades, previstas nas ESRS, nomeadamente no que se refere às divulgações relativas aos efeitos financeiros previstos dos riscos e oportunidades materiais ao abrigo dos requisitos de divulgação SBM-3, E1-9, E3-5, E5-6.

Relativamente aos pontos de dados voluntários, todos aqueles cuja informação já se encontrava disponível ou, para os quais foi possível proceder a uma recolha atempada, a CUF optou por incluir as informações na declaração. Os restantes foram omitidos neste primeiro ano de relato.

### Omissões

A CUF não utilizou a opção de omitir elementos específicos de informação relativos à propriedade intelectual, ao saber-fazer ou aos resultados da inovação nesta declaração de sustentabilidade. Adicionalmente, não foi aplicada a isenção de divulgação de factos iminentes ou assuntos em curso de negociação, conforme previsto no artigo 29.º-A, n.º 3, da Diretiva 2013/34/UE.

### 3.1.1.2. Governação

#### O papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

##### ESRS 2 GOV-1

A estrutura de governação da CUF é composta por órgãos de administração, direção e supervisão responsáveis pela definição estratégica, acompanhamento e fiscalização dos impactos, riscos e oportunidades, incluindo as matérias relacionadas com a sustentabilidade.

#### Composição e competências dos Órgãos de Administração e Fiscalização

Composição dos Órgãos de Governo em 31 de dezembro de 2024

##### Conselho de Administração

|  |   |   |  |  |
|--|---|---|--|--|
|  <p><b>Salvador Maria Guimarães José de Mello</b><br/>Presidente<br/>Não Executivo</p> <p>Ano de Nomeação: 2001<br/>Nacionalidade: Portuguesa<br/>Ano de nascimento: 1965<br/>Áreas de expertise: Liderança, Estratégia, Gestão de Pessoas e Talento.</p>               |  <p><b>João Pedro Stilwell Rocha e Melo</b><br/>Vice-Presidente<br/>Não Executivo</p> <p>Ano de Nomeação: 2021<br/>Nacionalidade: Portuguesa<br/>Ano de nascimento: 1962<br/>Áreas de expertise: Estratégia, Gestão de Pessoas e Talento, Inovação, ESG.</p> |  <p><b>Ema Isabel Gouveia Martins Paulino Pires</b><br/>Vice-Presidente<br/>Não Executivo</p> <p>Ano de Nomeação: 2022<br/>Nacionalidade: Portuguesa<br/>Ano de nascimento: 1976<br/>Áreas de expertise: Ciências Farmacéuticas, Gestão, Estratégia.</p> |  <p><b>Rui Alexandre Pires Diniz</b><br/>Vogal Executivo<br/>Presidente da Comissão Executiva</p> <p>Ano de Nomeação: 2010<br/>Nacionalidade: Portuguesa<br/>Ano de nascimento: 1973<br/>Áreas de expertise: Economia, ESG, Gestão, Estratégia, Gestão de Pessoas e Talento.</p> |  <p><b>Inácio António da Ponte Metello de Almeida e Brito</b><br/>Vogal Executivo</p> <p>Ano de Nomeação: 2013<br/>Nacionalidade: Portuguesa<br/>Ano de nascimento: 1962<br/>Áreas de expertise: Economia, Gestão de Saúde, Estratégia, Compliance.</p> |
|  <p><b>Guilherme Barata Pereira Dias de Magalhães</b><br/>Vogal Executivo</p> <p>Ano de Nomeação: 2013<br/>Nacionalidade: Portuguesa<br/>Ano de nascimento: 1962<br/>Áreas de expertise: Finanças, Governo Societário, Imobiliário, Estratégia, Compliance.</p>        |  <p><b>Catarina Marques da Rocha Gouveia</b><br/>Vogal Executiva</p> <p>Ano de Nomeação: 2019<br/>Nacionalidade: Portuguesa<br/>Ano de nascimento: 1974<br/>Áreas de expertise: Marketing, Estratégia, Gestão de Saúde, Investigação, Digital.</p>          |  <p><b>Francisco Pedro Ramos Gonçalves Pereira</b><br/>Vogal Executivo</p> <p>Ano de Nomeação: 2021<br/>Nacionalidade: Portuguesa<br/>Ano de nascimento: 1973<br/>Áreas de expertise: Estratégia, Inovação, Transformação, Gestão de Risco.</p>         |  <p><b>Paula Alexandra Pais de Brito Silva</b><br/>Vogal Executiva</p> <p>Ano de Nomeação: 2022<br/>Nacionalidade: Portuguesa<br/>Ano de nascimento: 1965<br/>Áreas de expertise: Sociologia, Marketing, Estratégia, Digital, Inovação, Gestão de Saúde.</p>                    |  <p><b>Vera Margarida Alves Pires Coelho</b><br/>Vogal Não Executivo / Membro Independente</p> <p>Ano de Nomeação: 2016<br/>Nacionalidade: Portuguesa<br/>Ano de nascimento: 1963<br/>Áreas de expertise: Gestão, Compliance, Imobiliário.</p>         |
|  <p><b>Céline Dora Judith Abecassis-Moedas</b><br/>Vogal Não Executivo / Membro Independente</p> <p>Ano de Nomeação: 2016<br/>Nacionalidade: Francesa<br/>Ano de nascimento: 1971<br/>Áreas de expertise: Inovação, ESG, Gestão de Pessoas e Talento, Estratégia.</p> |  <p><b>Raúl Catarino Galamba de Oliveira</b><br/>Vogal Não Executivo</p> <p>Ano de Nomeação: 2017<br/>Nacionalidade: Portuguesa<br/>Ano de nascimento: 1964<br/>Áreas de expertise: Gestão, Compliance, Estratégia, ESG e Governo Societário.</p>          |  <p><b>Diogo Miguel Parreira de Gouveia</b><br/>Vogal Não Executivo</p> <p>Ano de Nomeação: 2022<br/>Nacionalidade: Portuguesa<br/>Ano de nascimento: 1976<br/>Áreas de expertise: Ciências Farmacéuticas, Gestão, Marketing, Inovação.</p>            |  <p><b>Paulo José Marques Fernandes</b><br/>Vogal Não Executivo</p> <p>Ano de Nomeação: 2022<br/>Nacionalidade: Portuguesa<br/>Ano de nascimento: 1983<br/>Áreas de expertise: Ciências Farmacéuticas, Gestão.</p>   |  <p><b>Paulo Jorge Barradas de Oliveira Rebelo</b><br/>Vogal Não Executivo</p> <p>Ano de Nomeação: 2022<br/>Nacionalidade: Portuguesa<br/>Ano de nascimento: 1965<br/>Áreas de expertise: Ciências Farmacéuticas, Gestão.</p>                         |

O Conselho de Administração é composto por seis membros executivos e nove membros não executivos, contando ainda com dois membros independentes (13,3% dos membros), garantindo um equilíbrio entre a gestão operacional e a supervisão independente. Quanto à representação de género, verifica-se um índice de diversidade de 0,33, que corresponde a 33,3% do género feminino e 66,6% do género masculino. Os membros do Conselho de Administração apresentam experiência profissional em setores relevantes para a atividade da CUF, assegurando uma visão abrangente e informada na tomada de decisões estratégicas. Não existe representação de colaboradores nos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa.

O funcionamento do Conselho de Administração e da Comissão Executiva é regulado, em complemento da Lei, pelos Estatutos, pelo Código de Ética e pelo Código de Conduta da CUF. A fiscalização da CUF compete a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

| Órgão                            | Competências   |
|----------------------------------|--|
| <b>Conselho de Administração</b> | <p>Compete ao Conselho de Administração a definição da estratégia, principais políticas e o planeamento social, económico e financeiro da CUF, garantindo a sua aplicação ao nível das sociedades participadas. Nessa medida compete-lhe, designadamente, deliberar sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Aquisição de bens imobiliários e mobiliários, incluindo participações societárias, bem como alienar ou onerar tais bens por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;</li> <li>○ Aprovação do orçamento, a organização do balanço, as contas do exercício e a elaboração dos relatórios sobre as atividades e a situação económica da CUF, bem como a proposta de distribuição de lucros, para serem submetidos à Assembleia Geral;</li> <li>○ Resolução amigável ou a resolução judicial das questões sobre direitos e interesses da CUF;</li> <li>○ Nomeação, de entre as pessoas que não pertençam aos órgãos sociais, daqueles a quem competirá a direção superior, a nível executivo, de todos os serviços técnicos e administrativos da CUF e a constituição de mandatários para quaisquer outros fins;</li> <li>○ Contratação de financiamentos internos ou externos que a CUF necessite para realizar o seu objeto social;</li> <li>○ Deliberação sobre a emissão de obrigações e/ou outros valores mobiliários;</li> <li>○ Elaboração e aprovação de todos os regulamentos que detalhem o exercício de direitos sociais, bem como os que respeitem a aspetos práticos do funcionamento do Conselho de Administração ou de outros órgãos, tais como regulamentos referentes ao exercício do direito de informação, ao voto por correspondência e ao recurso a meios telemáticos para participação em reuniões, incluindo o exercício do direito de voto.</li> </ul> |
| <b>Comissão Executiva</b>        | <p>A Comissão Executiva assume um conjunto de competências, delegadas pelo Conselho de Administração, de onde se destacam as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Proceder à gestão corrente da Sociedade, podendo deliberar sobre todas as matérias relativas ao exercício da atividade da Sociedade com respeito pelo respetivo objeto social, pelas deliberações tomadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, que sejam competência destes, dentro dos limites que constam desta delegação;</li> <li>○ Elaborar e submeter ao Conselho de Administração, para aprovação, o Plano de Negócios ("<i>Business Plan Consolidado</i>") e o Orçamento Anual Consolidado da Sociedade para o ano relevante, bem como propor eventuais alterações posteriores a estes documentos;</li> <li>○ Elaborar e submeter ao Conselho de Administração para aprovação, as principais políticas da Sociedade e das Participadas, designadamente, a política de remunerações, aplicável a todos os colaboradores que não integrem os órgãos sociais, a política de gestão de quadros e a política comercial e preços;</li> <li>○ Proceder à coordenação e acompanhamento permanente da gestão corrente das Participadas, emitindo, no caso das Participadas, cujo capital social é integralmente detido pela Sociedade, instruções vinculativas;</li> </ul>  |

## Órgão

## Competências

- Para efeitos do disposto na alínea anterior, em cumprimento do *Business Plan* Consolidado e/ou do Orçamento Anual Consolidado, a Comissão Executiva poderá deliberar sobre as seguintes matérias:
  - (i) Definição da estratégia e planeamento económico e financeiro das Participadas, designadamente:
    - Abertura e/ou expansão de estabelecimentos;
    - Desenvolvimento de novas atividades, como novas especialidades médicas, ou alteração/reorganização significativa das atividades existentes;
    - Celebração de acordos comerciais, convenções com seguradoras e subsistemas e protocolos de âmbito científico e académico;
    - Escolha dos titulares dos cargos de gestão de primeira linha, designadamente direção de produção, direção clínica e de enfermagem;
    - Acompanhamento e supervisão de projetos relevantes através de *Steering Committee*.
  - (ii) Aprovação de qualquer Plano de Negócios, em conformidade com os *Business Plan* Consolidado e Orçamento Anual Consolidado, bem como quaisquer alterações e atualizações ao mesmo;
  - (iii) Aprovação do orçamento anual e quaisquer atualizações ao mesmo, em conformidade com os *Business Plan* Consolidado e Orçamento Anual Consolidado;
  - (iv) Celebração de contratos relevantes, designadamente de trabalho ou prestação de serviços, assunção de responsabilidades, aquisições ou alienações de quaisquer ativos, incluindo participações noutras sociedades, independentemente do seu valor, que estejam previstos no *Business Plan* Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado ou, não estando, que representem um valor equivalente ou inferior, numa base individual, a € 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros);
  - (v) Aprovação de quaisquer financiamentos, empréstimos e/ou quaisquer responsabilidades financeiras, independentemente do seu valor, que estejam previstos no *Business Plan* Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado, ou, não estando, que representem um valor equivalente ou inferior, numa base individual, a € 7.000.000,00 (sete milhões de euros);
    - Celebrar os atos e contratos inerentes à atividade da Sociedade, que não sejam expressamente indicados nas subseqüentes alíneas g), k), l), e), q), r) e s) desde que o seu valor não ultrapasse o montante equivalente a € 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros), e todos os que decorram do *Business Plan* Consolidado, ou do Orçamento Anual Consolidado ou de prévia deliberação do Conselho de Administração, independentemente do seu valor;
    - Contrair financiamentos, empréstimos bancários ou operações similares e/ou quaisquer responsabilidades financeiras, desde que o montante respetivo não exceda o equivalente a € 7.000.000,00 (sete milhões de euros), e todos os que decorram do *Business Plan* Consolidado, ou do Orçamento Anual Consolidado ou de prévia deliberação do Conselho de Administração, independentemente do seu valor;

## Órgão

## Competências

- Efetuar operações bancárias, tais como, abrir e movimentar quaisquer contas bancárias a crédito ou a débito, sacar e endossar cheques e sacar, aceitar e endossar letras, livranças e outros títulos de crédito;
- Efetuar recebimentos e pagamentos em representação da Sociedade, dar quitação e emitir os documentos contabilísticos necessários;
- Celebrar contratos de trabalho ou de prestação de serviços relativamente ao pessoal da Sociedade, exercer o poder disciplinar e promover, se necessário, o despedimento de qualquer trabalhador, bem como contratar colaboradores ou peritos especializados, sempre que tal se revele necessário;
- Concretizar investimentos ou desinvestimentos, incluindo aquisição ou alienação de participações noutras sociedades, desde que o seu valor não ultrapasse os € 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros), e todos os que decorram do *Business Plan* Consolidado, ou do Orçamento Anual Consolidado ou de prévia deliberação do Conselho de Administração, independentemente do seu valor;
- Concretizar as operações necessárias para a emissão de quaisquer valores mobiliários convertíveis em ações, incluindo obrigações convertíveis, emissão de opções sobre as ações e emissão de ações pelas Participadas, desde que seja determinado pelo Conselho de Administração e/ou esteja previsto no *Business Plan* Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado;
- Concretizar as operações necessárias para adquirir, alienar, amortizar ou onerar ações próprias ou adquirir ou alienar participações maioritárias nas Participadas, desde que seja determinado pelo Conselho de Administração e/ou estejam contempladas no *Business Plan* Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado;
- Concretizar as operações necessárias para constituir, alterar ou cessar parcerias público-privadas, desde que seja determinado pelo Conselho de Administração e/ou estejam contempladas no *Business Plan* Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado;
- Cessar ou ceder atividades nos termos do que se encontre previsto no *Business Plan* Consolidado e/ou em deliberação do Conselho de Administração;
- Assumir obrigações de terceiros desde que previamente aprovadas por deliberação do Conselho de Administração;
- Concretizar qualquer transação ou relação contratual a ser celebrada entre, por um lado, a Sociedade ou Participadas e, por outro lado, uma Entidade Relacionada ou uma pessoa física que não seja qualificável como Independente, desde que prevista no *Business Plan* Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado ou tenha sido previamente aprovada pelo Conselho de Administração ou não se refira à prestação de cuidados de saúde fora das condições correntemente adotadas pela Sociedade ou pelas Participadas;
- Renovar contratos ou celebrar novos contratos com clientes e/ou fornecedores;
- Celebrar quaisquer tipos de contratos de seguro inerentes ao exercício da atividade da Sociedade tal como previstos no *Business Plan* Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado;

## Órgão

## Competências

- Celebrar arrendamentos e proceder à alienação, oneração ou aquisição de bens imóveis para a Sociedade cujo valor seja equivalente ou inferior a € 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros) e todos os que decorram do *Business Plan* Consolidado, ou do Orçamento Anual Consolidado ou de prévia deliberação do Conselho de Administração, independentemente do seu valor;
- Proceder ao aprovisionamento de todos os bens móveis e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Sociedade;
- Propor ao Conselho de Administração o organograma da Sociedade e mantê-lo informado sobre os posteriores ajustamentos que se vierem a revelar necessários;
- Constituir mandatários para representar a Sociedade na prática de atos específicos, mediante a emissão de instrumento adequado para o efeito;
- Constituir mandatários forenses para representar a Sociedade em quaisquer litígios em que esta seja parte, conferindo-lhes os poderes para confessar, desistir e transigir;
- Representar a Sociedade em juízo e em processo de arbitragem, bem como proceder à nomeação de árbitros em quaisquer litígios em que a sociedade seja parte;
- Propor ao Conselho de Administração os titulares dos órgãos sociais de sociedades em que a Sociedade detenha participações, em cujos órgãos de gestão deverão participar, a totalidade ou parte dos membros, da Comissão Executiva da Sociedade.

## Conselho Fiscal

### Compete ao Conselho Fiscal:

- Fiscalizar a administração da CUF e vigiar a observância das normas que regem o seu funcionamento;
- Participar nas reuniões do Conselho de Administração da CUF em que sejam apreciadas contas do exercício;
- Requerer ao Presidente do Conselho de Administração a convocação do Conselho de Administração para apreciar factos que considere relevantes à fiscalização da administração da CUF;
- Verificar a regularidade dos elementos contabilísticos, a exatidão dos documentos de prestação de contas e apreciar as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos subjacentes;
- Elaborar anualmente o relatório da sua atividade e dar parecer sobre o relatório de gestão e contas apresentados pelo Conselho de Administração;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas;
- Fiscalizar a independência do revisor oficial de contas.

| Órgão                            | Competências   |
|----------------------------------|--|
| <b>Revisor Oficial de Contas</b> | <p>Nos termos da Lei e dos Estatutos, compete ao revisor oficial de contas o exame das contas da CUF, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;</li> <li>○ Verificar a extensão da caixa e as existências de quaisquer espécies de bens ou valores;</li> <li>○ Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;</li> <li>○ Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Grupo CUF conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.</li> </ul> |
| <b>Comissão de Vencimentos</b>   | <p>A Comissão de Vencimentos tem como atribuições a definição da política de remuneração dos membros dos órgãos estatutários, a aprovar pela Assembleia Geral, bem como a fixação das remunerações dos membros dos órgãos estatutários.</p>  |
| <b>Secretário da Sociedade</b>   | <p>O Secretário da Sociedade encarrega-se de assessorar os Órgãos Sociais, de acordo com as competências estabelecidas na Lei, nos Estatutos da Sociedade e no Regulamento do Conselho de Administração, atuando de forma a que o desempenho dos órgãos de administração e gestão seja conforme com a legislação aplicável, com os Estatutos da Sociedade e com os regulamentos internos.</p>  |

O Conselho de Administração e a Comissão Executiva são assessorados pelas direções corporativas e serviços partilhados e por um conjunto de órgãos consultivos nas respetivas áreas de competência. Integrantes do modelo de Governo da CUF, estes órgãos garantem a eficaz implementação de normas transversais, integração de processos e partilha de boas práticas. São compostos por equipas multidisciplinares, responsáveis por promover, monitorizar e acompanhar projetos e iniciativas em áreas centrais da ética empresarial como Direitos Humanos, meio ambiente e governação. Deste modo, os princípios subjacentes à ética empresarial e cumprimento legal estão devidamente contemplados em toda a organização, por meio de uma cultura de integridade que assegura a defesa dos legítimos interesses de todos os que se relacionam com a empresa.

| Órgão consultivo                                       | Competências  |
|--|---|
| <b>Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta</b> | <p>Compete à Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Promover a divulgação, a aplicação e o cumprimento do Código de Conduta, definindo para o efeito planos e canais de comunicação;</li> <li>○ Monitorizar a implementação do Código de Conduta, criando um sistema adequado de controlo interno para o efeito;</li> <li>○ Elaborar políticas de implementação das matérias abrangidas pelo Código de Conduta;</li> <li>○ Promover e estabelecer ações de formação para todos os colaboradores em matérias relacionadas com o Código de Conduta e com as políticas que derivem deste;</li> <li>○ Propor ao Conselho de Administração alterações ao Código de Conduta, sempre que entenda adequado, para efeitos da sua atualização e melhoria;</li> </ul> |

## Órgão consultivo

## Competências

- Acompanhar e esclarecer dúvidas sobre a aplicação do Código de Conduta e respetivas políticas e validar, em casos devidamente justificados, as situações de exceção da sua aplicação;
- Receber, gerir e apreciar as comunicações enviadas para o endereço de e-mail [codigodeconduta@cuf.pt](mailto:codigodeconduta@cuf.pt);
- Receber e tratar as denúncias enviadas para o endereço de e-mail [codigodeconduta@cuf.pt](mailto:codigodeconduta@cuf.pt);
- Reportar periodicamente a sua atividade à Comissão Executiva da CUF e às entidades a que o reporte seja devido nos termos da lei ou do modelo de governo adotado.

### Comissão de Auditoria e Gestão do Risco

A Comissão de Auditoria e Gestão do Risco tem, essencialmente, as seguintes competências:

- Avaliar e monitorizar o sistema de gestão de riscos e o sistema de controlo interno;
- Avaliar e emitir parecer sobre o plano anual de auditoria;
- Propor medidas de melhoria aos sistemas de gestão de riscos e controlo interno;
- Propor a Política de Gestão de Risco e emitir os pareceres que venham a ser determinados;
- Emitir todos os pareceres que, na ótica de gestão do risco, lhe sejam solicitados pelos órgãos sociais;
- Emitir parecer sobre as transações da Sociedade com Partes, Entidades Relacionadas ou pessoa física que não seja qualificável como Independente;
- Acompanhar a gestão financeira.

### Comissão de Inovação e Sustentabilidade

No que respeita à Inovação:

- Avaliar e propor áreas prioritárias de desenvolvimento na Inovação;
- Avaliar e propor indicadores chave de desempenho ("KPI") na Inovação relevantes para a CUF, baseados em referenciais nacionais e/ou internacionais;
- Monitorizar e reportar ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva o desempenho de indicadores referidos na alínea anterior;
- Assegurar progressos no desenvolvimento de projetos de inovação com origem nas diversas plataformas de inovação (Grow, I9+, IDI);
- Desenvolver e propor um programa para identificação de ideias do exterior (de outros mercados, indústrias, países, etc.) para implementação em cada eixo estratégico.

No que respeita à Sustentabilidade:

- Rever a Política de Sustentabilidade e garantir o desenvolvimento de boas práticas de sustentabilidade na organização;
- Definir, em conjunto com as respetivas áreas corporativas, os indicadores de sustentabilidade relevantes para a CUF, baseados em referenciais nacionais e/ou internacionais, bem como os relacionados com compromissos públicos assumidos pela CUF;
- Monitorizar e reportar ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva o desempenho de indicadores referidos na alínea anterior;
- Apresentar propostas de compromissos, objetivos e metas de sustentabilidade alinhados com as boas práticas do setor empresarial nacional ou internacional, em particular de responsabilidade social, Direitos Humanos e ambiente;

| Órgão consultivo                                    | Competências   |
|---|--|
|   | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Monitorizar o alinhamento do plano estratégico da CUF para a concretização dos compromissos de sustentabilidade e geração de valor sustentável;</li> <li>○ Sugerir a realização de auditorias e avaliações na área da Sustentabilidade, podendo acompanhá-las sempre que se justifique, bem como pedir propostas de intervenção para as não conformidades detetadas no âmbito das auditorias e/ou avaliações.</li> </ul>  |
| <b>Conselho Médico</b>                              | <p>Assessora a administração em questões de natureza clínica e de melhoria contínua dos serviços prestados a todos os clientes da CUF, tendo por principais atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Assessorar a definição da estratégia de desenvolvimento clínico da CUF;</li> <li>○ Propor o lançamento e acompanhamento de projetos clínicos comuns às unidades da CUF;</li> <li>○ Fomentar o desenvolvimento de protocolos clínicos de aplicação transversal a todas as unidades da CUF;</li> <li>○ Assessorar o desenvolvimento de projetos de inovação clínica que assegurem, simultaneamente, diferenciação clínica e aumento de eficiência;</li> <li>○ Assessorar a definição de critérios de recrutamento e de avaliação de profissionais médicos, para aplicação transversal às unidades da CUF.</li> </ul> |
| <b>Conselho de Enfermagem</b>                       | <p>Assessora a administração em questões do foro da enfermagem no âmbito da atividade clínica da CUF, tendo por principais atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Definir a estratégia de desenvolvimento do talento e dos padrões de desempenho da enfermagem;</li> <li>○ Consolidar a cultura das melhores práticas baseadas na evidência;</li> <li>○ Desenvolver projetos de inovação que promovam a diferenciação técnica, a melhoria da eficiência dos processos de prestação de cuidados e dos respetivos níveis de serviço;</li> <li>○ Desenvolver a qualidade clínica e a segurança do doente, assente no princípio da melhoria contínua;</li> <li>○ Acompanhar a atividade da <i>CUF Academic Center</i>.</li> </ul>   |
| <b>Provedor do Cliente</b>                          | <p>O Provedor do Cliente exercerá as suas funções com independência e imparcialidade, competindo-lhe:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Receber e apreciar reclamações apresentadas pelos clientes, diretamente relacionadas com a atividade desenvolvida pelas unidades da CUF;</li> <li>○ Mediar disputas e potenciais conflitos entre clientes e unidades CUF;</li> <li>○ Apresentar à Comissão Executiva propostas de resolução de conflitos ou reclamações de clientes;</li> <li>○ Formular e apresentar à Comissão Executiva recomendações de melhoria dos serviços ao cliente;</li> <li>○ Emitir pareceres sobre matérias relacionadas com os serviços prestados aos clientes, quando solicitados pela Comissão Executiva ou pelo Conselho de Administração.</li> </ul>  |
| <b>Comissão de Compliance de Licenciamentos CUF</b> | <p>Compete à Comissão de <i>Compliance</i> de Licenciamentos CUF:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Garantir a conformidade, com uma base de competências de consultoria e de suporte, que tem como orientação a criação de valor para a CUF;</li> <li>○ Contribuir para a prossecução dos objetivos operacionais e estratégicos relacionados com a remodelação e construção de unidades CUF, bem como com a gestão da <i>compliance</i></li> </ul>   |

## Órgão consultivo

## Competências

relacionada com a renovação de licenças de funcionamento das mesmas, através de uma abordagem reguladora e objetiva que lhe permita avaliar e melhorar a eficácia e eficiência do processo de remodelação e construção de unidades, do controlo interno e da gestão de risco junto da Entidade Reguladora da Saúde;

- Adotar as orientações relacionadas com o processo de licenciamento de entidades prestadoras de cuidados de saúde. Estas orientações incluem os requisitos regulamentares da Entidade Reguladora da Saúde e da Direção Geral de Saúde, bem como outras práticas adotadas que contribuem para a excelência da qualidade clínica da prestação de cuidados de saúde sempre em conformidade com as políticas e procedimentos da CUF relevantes para este âmbito.

Os órgãos consultivos mencionados acima reportam à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração, através de reuniões regulares, nas quais são envolvidos os órgãos e os diretores das áreas envolvidas. A Comissão Executiva e/ou Conselho de Administração analisam os resultados, discutindo as implicações estratégicas e operacionais dos mesmos, e tomam as respetivas decisões.

A sustentabilidade é transversal a toda a CUF e, em termos de Modelo de Governo, é assumida, em primeira instância, pelo Presidente da Comissão Executiva. O desenvolvimento da estratégia, a sua implementação transversal e os progressos alcançados em todas as unidades e direções são supervisionados pela Comissão de Inovação e Sustentabilidade e também pela Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta, ambas com representação da Administração. Estas comissões são um suporte à tomada de decisão da Comissão Executiva e asseguram a promoção dos temas de sustentabilidade, bem como a garantia de monitorização dos indicadores e *performance* de sustentabilidade de toda a organização, nos seus pilares social, económico e ambiental. À Direção de Cidadania Empresarial, que reporta diretamente ao Presidente da Comissão Executiva, foi atribuída a responsabilidade na definição e o desenvolvimento da estratégia de sustentabilidade da CUF, devido ao seu conhecimento, atuando de forma colaborativa e transversal junto de todas as direções e unidades.

## Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa

### ESRS 2 GOV-2

O processo de avaliação de Dupla Materialidade, com vista a identificar impactos, riscos e oportunidades materiais para a CUF, foi conduzido com o envolvimento ativo dos diferentes órgãos de gestão, tendo sido monitorizado e aprovado pela Comissão Executiva. Neste processo foi realizado, também, um exercício de alinhamento dos impactos, riscos e oportunidades com a estratégia da CUF.

A Direção de Gestão de Risco é responsável pelo acompanhamento dos riscos identificados no dicionário de riscos da empresa, que inclui a descrição dos riscos materiais e as respetivas medidas de mitigação, com o objetivo de reduzir a sua probabilidade de ocorrência e/ou impacto (financeiro, ambiental e social). Os riscos são classificados com base em escalas de probabilidade e impacto e, durante o período de relato, os riscos com graus mais elevados foram apresentados em reuniões periódicas com a Comissão Executiva para análise detalhada e decisão de eventuais ações corretivas.

A Direção de Cidadania Empresarial é responsável por agregar as matérias de sustentabilidade em toda a empresa, coordenando com as diversas direções a implementação dos planos necessários para assegurar o cumprimento das métricas definidas. Esta direção discute os impactos, riscos e oportunidades materiais, bem como os resultados e a eficácia das políticas e ações adotadas para os mitigar, reportando à Comissão Executiva, Conselho de Administração, Comissão de Inovação e Sustentabilidade, Comissão de Auditoria e Gestão de Risco e Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta todas as situações e respetivos resultados em reuniões regulares destes órgãos.

## Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos esquemas de incentivos

### ESRS 2 GOV-3

Existe um critério de sustentabilidade na avaliação de desempenho global da CUF, desde 2022, que tem uma ponderação de 7,5%, com impacto na remuneração variável (prémio anual) e é aplicável a todos os colaboradores da organização, incluindo os membros dos órgãos de administração. No ano de 2024, a Comissão Executiva aprovou um novo objetivo global, especificamente a redução de 10% do consumo de papel, medido através de um rácio por visita às unidades CUF, não tendo sido medido o efeito de redução dos gases de efeito de efeito de estufa (GEE).

## Declaração sobre o dever de diligência em matéria de sustentabilidade

### ESRS 2 GOV-4

A CUF defende os Direitos Humanos tanto na esfera dos seus colaboradores como nas relações que estabelece com o exterior e promove, também, o dever de diligência de forma transversal na sua estratégia e modelo de negócios. No Código de Conduta (guia orientador das relações internas e externas), disponível no *website* da CUF, é assinalada a importância do escrupuloso cumprimento da lei e o respeito por normas de Direitos Humanos, ambientais, combate à corrupção e outras matérias relevantes relacionadas com sustentabilidade na sua componente social, designadamente as diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais e pelos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

| Elementos essenciais do dever de diligência   | Pontos da declaração de sustentabilidade  |
|---|---|
| Integrar o dever de diligência na governação, na estratégia e no modelo de negócios               | O compromisso da CUF para com os Direitos Humanos é parte integrante do seu Código de Conduta, Código para Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros, Política de Direitos e Deveres do Doente e Familiares, Política de Prevenção e Gestão de Situações de Assédio no local de trabalho e da sua Política de Sustentabilidade, entre outros documentos de relevância organizacional. |
| Dialogar com os <i>stakeholders</i> afetados em todas as etapas essenciais do dever de diligência | A CUF mantém um diálogo contínuo com os <i>stakeholders</i> potencialmente afetados pela sua atividade, incluindo: colaboradores, trabalhadores na cadeia de valor e clientes. Mais informação sobre o diálogo com os <i>stakeholders</i> pode ser consultada no SBM-2.   |
| Identificar e avaliar os impactos negativos   | Os impactos, riscos e oportunidades foram identificados e avaliados no âmbito da análise de Dupla Materialidade, apresentada em detalhe no IRO-1.   |
| Tomar medidas para dar resposta a esses impactos negativos  | A CUF adotou um conjunto de políticas, ações e metas detalhadas ao longo da Declaração de Sustentabilidade.   |
| Acompanhar a eficácia destes esforços e comunicar   | A CUF acompanha a eficácia dos seus esforços através da análise do resultado das ações implementadas, monitorização de metas e métricas e recolha de <i>feedback</i> dos <i>stakeholders</i> , presentes ao longo da Declaração de Sustentabilidade.  |

## Gestão de riscos e controlos internos da comunicação de informações sobre sustentabilidade

### ESRS 2 GOV-5

A CUF reporta informação de sustentabilidade desde 2016, tendo desenvolvido um processo robusto de recolha e revisão da informação. Apesar disso, a elaboração do primeiro reporte alinhado com as ESRS, implicou diversas adaptações para garantir a conformidade com os novos requisitos. Os principais riscos identificados neste processo estão relacionados com a plenitude e exatidão dos dados reportados, tendo sido elaboradas várias fichas de recolha de informação para diversas direções corporativas, de forma a mitigar estes riscos.

O processo de gestão de risco é suportado por uma metodologia transversal e sistemática que, partindo da identificação dos objetivos da CUF e de cada direção/serviço/segmento de negócio, identifica todo o tipo de eventos, internos ou externos, que podem vir a influenciar a sua concretização, bem como os responsáveis pela sua gestão. Segue-se a análise de cada evento, com a identificação das causas, das consequências e das medidas de mitigação em curso que podem contribuir para mitigar o risco. Uma vez identificados, os riscos são avaliados com a atribuição de graus de "probabilidade de ocorrência" e "impacto", de acordo com as escalas em vigor. Em função do nível de risco (obtido pela combinação da probabilidade e do impacto) é identificada a estratégia a adotar para o seu tratamento (eliminar, transferir, mitigar ou aceitar o risco).

A monitorização é realizada de forma contínua, nomeadamente com a partilha e análise de indicadores de risco, com a periodicidade a ser ditada pelo nível de risco.

Anualmente, em função da evolução prevista do contexto (nacional e internacional), da dispersão de unidades, novas aquisições e do nível de risco residual, são identificados os riscos que terão um acompanhamento mais próximo pela Comissão Executiva e quais as estratégias de mitigação desenvolvidas.

As conclusões decorrentes do processo de gestão de riscos, relacionado com a declaração de sustentabilidade, passam por vários níveis de revisão, nomeadamente: revisões por parte de diretores de áreas corporativas e pela Comissão Executiva e, em última instância, revisão pelo Conselho de Administração, que tem a responsabilidade de validar e supervisionar a eficácia dos controlos internos.

### 3.1.1.3. Estratégia

#### Posição de mercado, estratégia, modelo(s) de negócios e cadeia de valor

##### ESRS 2 SBM-1

A CUF atua ao nível da prestação de Cuidados de Saúde, e ainda da Saúde e Segurança no Trabalho através da Preveris, a nível nacional, de forma integrada e abrangente, e conta com um corpo clínico dedicado e equipas multidisciplinares que assumem um compromisso com a qualidade dos serviços de saúde prestados, nomeadamente:

- Consultas de especialidade
- Medicina Dentária
- Exames
- Atendimento Permanente Adultos
- Atendimento Permanente Pediátrico
- Teleconsulta
- Teleconsulta do Dia
- Cirurgias
- Internamento
- Hospitalização Domiciliária
- Maternidade
- Cuidados Intermédios
- Cuidados Intensivos
- Cuidados Paliativos
- Cuidados Domiciliários
- Vacinação
- Atendimento de Enfermagem

#### Hospitais e Clínicas

Presente em diversas geografias do território nacional, a CUF apresenta cuidados de saúde diferenciados, impulsionados pelo conhecimento e experiência de um corpo clínico de excelência. Conta com 30 Hospitais e Clínicas, com 50 especialidades médicas e cirúrgicas e 7 862 colaboradores assalariados, cuja dispersão geográfica pode ser consultada no Capítulo S1. O mapa da rede CUF encontra-se disponível na página 9.

#### Serviços Domiciliários

A CUF presta apoio clínico domiciliário e acompanha clientes no conforto das suas casas, com uma equipa experiente, através de cuidados domiciliários e hospitalização domiciliária.

#### Canais Digitais

Em qualquer ponto do País, ou mesmo no estrangeiro, é possível aceder aos serviços da CUF através dos seus canais digitais, oferecendo comodidade e flexibilidade a quem necessita de cuidados: Teleconsulta, Teleconsulta do Dia, Avaliador de Sintomas e aplicação My CUF.

## Sustentabilidade na Estratégia

**A CUF permanece fortemente comprometida em criar valor, de forma sustentável, e a impactar positivamente a sociedade**

Acreditamos que o desenvolvimento da nossa atividade, centrada no diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pessoas ao longo da vida, implica uma atuação com responsabilidade e sustentabilidade.





# A sustentabilidade é um elemento central *na estratégia empresarial da CUF*

Ao integrar a sustentabilidade na estratégia e nas práticas empresariais, a CUF procura gerar impacto positivo nas comunidades em que se insere, em coerência com critérios de sustentabilidade, nas suas dimensões social, ambiental e de governação, de forma a garantir o seu contributo para o bem comum.

A estratégia da CUF em relação às questões de sustentabilidade engloba vários elementos essenciais que refletem o seu compromisso com um futuro mais sustentável. Os principais temas abordados, juntamente com os desafios futuros, soluções críticas e projetos a implementar são:

- **Descarbonização:** a CUF está empenhada em reduzir as suas emissões de carbono como parte de seu compromisso com a descarbonização, sendo que os principais desafios nesta temática incluem a transição para fontes de energia renovável e a redução das emissões indiretas na cadeia de valor;
- **Diminuição da Pegada Ecológica:** a redução da pegada ecológica é uma prioridade para a CUF, visando minimizar o impacto das operações da empresa no meio ambiente através de uma gestão eficaz dos resíduos, da conservação dos recursos naturais e da minimização da poluição. As soluções para estes desafios passam pela adoção de práticas de economia circular, reciclagem e reutilização de materiais e melhorias na eficiência dos recursos;
- **Atendimento Inclusivo:** a CUF reconhece a importância de um atendimento inclusivo que considere a diversidade e a inclusão de todos os clientes, sendo os principais desafios a garantia de acessibilidade para todos os *stakeholders* e o combate às desigualdades. As soluções críticas neste caso incluem a formação de colaboradores em práticas inclusivas e a promoção de uma cultura de diversidade;
- **Digitalização:** a digitalização é vista como um facilitador chave para alcançar os objetivos de sustentabilidade da empresa. Entre os desafios futuros estão a integração de tecnologias digitais nos processos de negócios e a proteção dos dados dos clientes.

# Política de Sustentabilidade

Consciente de que as práticas de gestão têm um impacto relevante nas pessoas, no seu bem-estar, saúde e desenvolvimento, bem como na preservação de recursos naturais, a CUF está empenhada em desenvolver esforços para cumprir os seus 11 compromissos.

| Compromissos  | Indicadores de desempenho                            | 2022  | 2023   | 2024  | Status |
|---|--|---|--|---|--------|
| <b>Cumprimento de uma conduta ética</b>                     | <b>Ambiental</b>                                     |   |  |   |        |
|   | Intensidade energética                               | 267 kWh/m <sup>2</sup><br>87 kWh/k€                     | 278 kWh/m <sup>2</sup><br>97 kWh/k€  | <b>261 kWh/m<sup>2</sup></b><br><b>87 kWh/k€</b>  | ●      |
|   | Intensidade de emissões de gases de efeito de estufa | Âmbito 1+2:<br>79,43 kgCO <sub>2</sub> e/m <sup>2</sup> | Âmbito 1+2:<br>62,01 kgCO <sub>2</sub> e/m <sup>2</sup><br>21,97 kgCO <sub>2</sub> e/k€<br>3,37 kgCO <sub>2</sub> e/visita | <b>Âmbito 1+2:<br/>47,28 kgCO<sub>2</sub>e/m<sup>2</sup></b><br><b>18,14 kgCO<sub>2</sub>e/k€</b><br><b>3,20 kgCO<sub>2</sub>e/visita</b> | ●      |
| <b>Crescimento económico íntegro e responsável</b>          | Captação de água                                     | 432,45 m <sup>3</sup> /M€                               | 370,52 m <sup>3</sup> /M€  | <b>335,10 m<sup>3</sup>/M€</b>  | ●      |
|   | Colaboradores formados em separação de resíduos      | Lançamento da formação                                  | 43% - formação de resíduos perigosos<br>53% - formação de resíduos não perigosos   | <b>48% - formação de resíduos perigosos</b><br><b>74% - formação de resíduos não perigosos</b>  | ●      |
| <b>Bem-estar dos colaboradores</b>                          | Frota elétrica ou híbrida                            | 4%  | 20%  | <b>44%</b>  | ●      |
|   | <b>Social</b>  |   |  |   |        |
| <b>Colaboradores como Embaixadores de Sustentabilidade</b>  | Nº de colaboradores                                  | 6 481   | 7 069  | <b>7 862</b>  | ●      |
|   | Nº de prestadores de serviço                         | 6 876   | 8 183  | <b>8 977</b>  | ●      |
|   | Rotatividade   | 24%   | 20%  | <b>14%</b>  | ●      |
|   | Acidentes de trabalho (por 1.000.000 de horas)       | 32,2  | 31,90  | <b>34,74</b>  | ●      |
| <b>Cultura de qualidade, segurança e excelência clínica</b> | Horas de formação                                    | 83 880  | 97 385   | <b>120 257</b>  | ●      |

Legenda ● indicador no sentido desejável ● indicador sem alteração significativa ● indicador no sentido contrário ao desejável

# Política de Sustentabilidade

| Compromissos  | Indicadores de desempenho  | 2022      | 2023                     | 2024                       | Status |
|---|--|-----------|--------------------------|----------------------------|--------|
| Ser uma referência na Sustentabilidade Ambiental              | Colaboradores que recebem avaliações de desempenho               | 78,66%    | 84,40%                   | 80,49%                     |        |
|   | Nº de apoios responsabilidade social interna                     | 6 035     | 7 808                    | 8 994                      |        |
| Parcerias com entidades que partilhem os mesmos valores CUF   | Net Promoter Score Cliente                                       | 56.8%     | 62,60%                   | 63.1%                      |        |
|   | Investimento social nas comunidades                              | 328 084 € | 614 461 €                | 657 372 €                  |        |
| Contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades | Horas de formação em saúde gratuitas para a comunidade           | 90        | 134                      | 369                        |        |
|   | Horas de voluntariado corporativo                                | 2 875     | 2 315 (7 746 com a JMJ*) | 2 340                      |        |
| Gestão de riscos ESG  | <b>Governance</b>  |           |                          |                            |        |
|   | Colaboradores formados no Código de Conduta e políticas internas | 57%       | 66%                      | 74%                        |        |
| Comunicação ética e transparente                              | Proporção de despesas com fornecedores locais                    | 94.37%    | 93.99%                   | 96,94%                     |        |
|   | Fornecedores avaliados em critérios ESG                          | n/a       | n/a                      | 100% com faturação => 10k€ |        |
| Envolver parceiros na jornada da sustentabilidade             | Mulheres em cargos de chefia                                     | 67%       | 66%                      | 68%                        |        |
|   | Nº de ensaios clínicos   | 165       | 109                      | 133                        |        |
|   | Cumprimento das metas internacionais da segurança do doente      | 91%       | 93%                      | 95%                        |        |

\*Jornada Mundial da Juventude

Legenda indicador no sentido desejável indicador sem alteração significativa indicador no sentido contrário ao desejável

# Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A CUF comprometeu-se a alinhar a sua estratégia com os objetivos estabelecidos pela Agenda 2030 das Nações Unidas de forma a desempenhar um papel ativo na sua concretização.

Os standards da CSRD, que guiam este relato de sustentabilidade da CUF, e os ODS têm em comum o objetivo de promoção do desenvolvimento sustentável, de forma a garantir um futuro saudável e inclusivo para todos. Assim, considera-se que este exercício também contribui de forma direta para o cumprimento dos ODS, designadamente na avaliação dos impactos ambientais e sociais da CUF e na identificação de práticas que permitem melhorar o desempenho, ambos relatados com mais transparência e detalhe.

Pela natureza da sua atividade, a CUF impacta diretamente o ODS 3 (Saúde de Qualidade), sendo este o seu ODS central, tendo quatro ODS estratégicos (4, 8, 12 e 16) e seis ODS impactados (5, 9, 10, 11, 13 e 17).



# Programa CUF Inspira

Consciente do papel que desempenha no País, a CUF criou o Programa CUF Inspira em 2018, numa afirmação pública do seu compromisso social, ambiental e económico.

O Programa CUF Inspira engloba quatro eixos:



## RESPONSABILIDADE SOCIAL INTERNA

Construir uma relação individualizada com cada colaborador, através de iniciativas que respeitam e valorizam a vida pessoal e familiar dos colaboradores.



## IMPACTOS SOCIAIS NA COMUNIDADE

Criar parcerias e impactos positivos nas comunidades de proximidade, que contribuem para o desenvolvimento social e o bem-estar da população local.



## RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Aliar a prestação de cuidados de saúde de excelência com uma atitude ambientalmente responsável.



## CONDUTA ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

Os princípios subjacentes à ética empresarial, ao respeito pelos Direitos Humanos e cumprimento legal, são materializados nas práticas da organização e no Código de Conduta da CUF e respectivas políticas.

# Programa CUF Inspira (Avaliação de Impacto)

## Processo de Recolha de Informação

### Destaques do processo de avaliação de impacto

Análise de documentação relevante

Construção de modelo da Teoria da Mudança

Relatório Final

### Auscultação a diferentes stakeholders

**2 095**

**Colaboradores**  
inquiridos

**14**

**Dirigentes CUF**  
entrevistados\*

**4 895**

**Clientes**  
inquiridos

**6**

**Autarquias**  
inquiridas

**4**

**Fornecedores**  
inquiridos

**3**

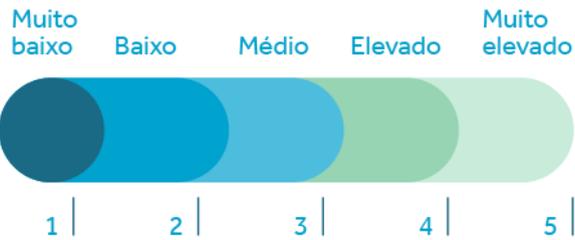
**Parceiros Sociais**  
inquiridos

\* 6 entrevistas individuais e 2 entrevistas coletivas.

## Avaliação Global e de cada Eixo

O 5º eixo de impacto é a marca CUF.

O reconhecimento do programa CUF Inspira com valor acrescentado para a marca CUF.



### Responsabilidade Social Interna



**Avaliação: elevado**

### Impactos Sociais na Comunidade



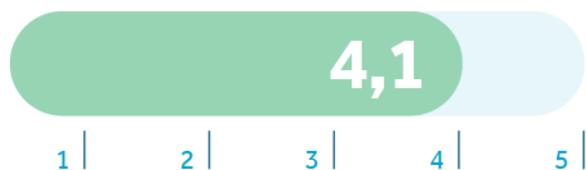
**Avaliação: elevado**

### Responsabilidade Ambiental



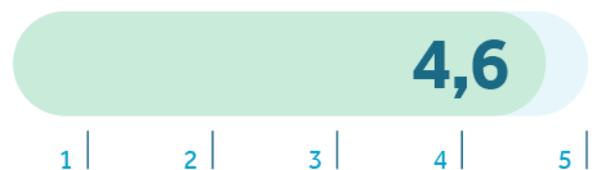
**Avaliação: médio**

### Conduta Ética e Direitos Humanos



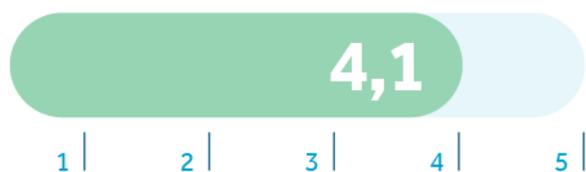
**Avaliação: elevado**

### Marca



**Avaliação: muito elevado**

### Programa CUF Inspira



**Avaliação Global: elevado**

# Participações e Compromissos

O sucesso da nossa estratégia depende fortemente da criação de parcerias sólidas, tanto a nível nacional como internacional. Na CUF incentiva-se a colaboração, para que o impacto das atividades desenvolvidas seja ampliado através da partilha de conhecimentos e experiências. Esta abordagem contribui de forma direta para o desenvolvimento sustentável, em linha com o ODS 17 das Nações Unidas.

## Participações e Compromissos



Aliança para a Saúde Mental no Local de Trabalho

NOVA SBE INCLUSIVE COMMUNITY FORUM

NOVA SBE - Inclusive Community Form



BCSD Portugal



Observatório ODS nas Empresas Portuguesas



Compromisso Capital Verde Europeia 2020



Pacto de Mobilidade para a cidade de Lisboa



Conselho Português para a Saúde e Ambiente



Pacto do Porto para o clima



Global Green and Healthy Hospitals



UN Global Compact Portugal



Grace - Empresas Responsáveis (CUF VP)

## Interesses e pontos de vista das partes interessadas

ESRS 2 SBM-2

# Cadeia de Valor

**A CUF reconhece que a sustentabilidade do setor da saúde depende não apenas das suas operações diretas, mas também da forma como a sua cadeia de valor é gerida. No trabalho desenvolvido com uma vasta rede de parceiros, fornecedores e prestadores de serviços, a CUF assegura que os princípios de responsabilidade social, ambiental e ética são incorporados em toda a atividade.**

Desde a seleção criteriosa de fornecedores até ao desenvolvimento de práticas inovadoras e eficientes, promovemos uma abordagem colaborativa e transparente, garantindo o cumprimento dos mais elevados padrões de qualidade e sustentabilidade. A nossa atuação baseia-se na confiança, na criação de valor partilhado e na mitigação dos impactos ambientais, contribuindo para um ecossistema de saúde mais responsável e resiliente.

A transformação sustentável do setor da saúde exige um compromisso coletivo. Por isso, a CUF incentiva a adoção de boas práticas ao longo de toda a cadeia de fornecimento, alinhando-se com parceiros que partilham os valores da empresa e que também assumem a sustentabilidade como um pilar essencial da sua estratégia.

Reconhecendo a importância de compreender e valorizar as expectativas e necessidades de todos os *stakeholders*, a CUF mantém um diálogo aberto, transparente e um envolvimento ativo e contínuo. Cada *stakeholder* representa uma parte vital do ecossistema da Saúde e para cada um identificou-se a relevância, o perfil de envolvimento e o contributo para a criação de valor. Ao entender o papel de cada *stakeholder*, a CUF direciona os seus esforços no sentido de fortalecer relacionamentos, maximizar colaborações e atender às expectativas de forma mais eficaz.

A CUF realiza auscultações aos *stakeholders* de forma a recolher necessidades e opiniões relacionadas com perspetivas de desenvolvimento profissional e pessoal, remunerações e talento, com o objetivo final de contribuir para a definição da estratégia e para o modelo de negócio da empresa.

# Cadeia de Valor

| Clientes  | Colaboradores  | Acionistas   |
|---|--|--|
| <b>Relevância</b>   |  |  |
| <p>Para garantir o acesso a cuidados de saúde de qualidade a todos os nossos clientes, o desempenho e eficiência clínica são centrais na avaliação e melhoria da prática clínica e na resposta efetiva às necessidades dos clientes.</p>      | <p>A CUF promove ambientes de trabalho colaborativo, onde a igualdade de oportunidades está sempre presente, investindo no desenvolvimento dos seus colaboradores.</p>   | <p>Construção permanente de um alinhamento estratégico com as visões e expectativas dos nossos acionistas, assente num sistema coerente de valores.</p>  |
| <b>Criação de Valor</b>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acesso a cuidados de saúde</li> <li>• Saúde de qualidade</li> <li>• Inovação tecnológica</li> <li>• Otimização da experiência do cliente</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conduta ética empresarial sólida</li> <li>• Relações laborais estáveis e duradouras</li> <li>• Estratégia de crescimento profissional</li> <li>• Condições de trabalho saudáveis, seguras e promotoras de diversidade, equidade e inclusão</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ética e transparência</li> <li>• Redução de riscos</li> <li>• Otimização de ativos</li> <li>• Expansão e crescimento</li> <li>• Adoção de melhores práticas de governo</li> </ul> |
| <b>Envolvimento</b>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inquéritos de satisfação do cliente (NPS)</li> <li>• Provedor do Cliente e gestão de reclamações</li> <li>• Disponibilização de canais como Call Center, App My CUF, site e redes sociais</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Consulta regular aos colaboradores: riscos psicossociais e clima organizacional</li> <li>• Divulgação interna de informação relevante</li> <li>• Encontros de colaboradores, política de mobilidade interna e ações formativas</li> <li>• Promoção de Segurança, Saúde, Ambiente e Qualidade</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assembleias gerais e reuniões, de auscultação para decisões estratégicas</li> <li>• Apresentação de resultados financeiros e não financeiros periódicos</li> </ul>                |
| <b>ODS</b>  |  |  |
|   |  |  |

# Cadeia de Valor

| Investidores   | Entidades Financeiras Responsáveis  | Reguladores  |
|--|---|--|
| <b>Relevância</b>  |   |  |
| <p>O envolvimento ético, regular e transparente com os investidores tem permitido criar relações de confiança, com foco na conciliação de expectativas e na criação de valor.</p>  | <p>A celebração de acordos estáveis e a dimensão do seu alcance tem como impacto positivo direto o aumento do acesso a cuidados de saúde de excelência.</p>   | <p>A CUF rege-se pelo cumprimento dos requisitos regulamentares, valorizando a cooperação com o Estado e entidades reguladoras, com vista à garantia dos direitos fundamentais e da qualidade do Sistema de Saúde Português.</p>                               |
| <b>Criação de Valor</b>  |   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação ética, transparente e regular de informação financeira e não financeira</li> <li>• Consistência no perfil de risco de crédito</li> <li>• Cumprimento dos termos de pagamento acordados</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acesso a cuidados privados de saúde</li> <li>• Saúde de qualidade</li> <li>• Inovação clínica</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cultura de responsabilidade e transparência</li> <li>• Compliance corporativa</li> </ul>  |
| <b>Envolvimento</b>  |   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sessões de apresentação de resultados, financeiros e não financeiros</li> <li>• Divulgação de relatórios periódicos</li> <li>• Outras comunicações</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reuniões de negociação</li> <li>• Partilha de boas práticas, inovação clínica e antecipação de tendências do mercado</li> <li>• Representação institucional da CUF em diversos fóruns</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Processos de licenciamentos</li> <li>• Envio de informação legal obrigatória</li> <li>• Acompanhamento de fiscalizações, vistorias e inspeções</li> <li>• Respostas a notificações e pedidos de informação</li> </ul> |
| <b>ODS</b>   |   |  |
|  |   |  |

# Cadeia de Valor

| Fornecedores   | Associações setoriais   | Comunidades   | Comunidade Acadêmica e Científica   |
|--|---|---|---|
| <b>Relevância</b>  |   |   |   |
| <p>Gerimos a nossa carteira de fornecedores de forma criteriosa, estabelecendo relações claras e colaborações sustentáveis, baseadas na ética e nos valores da CUF.</p>  | <p>Promovemos uma cultura de colaboração ativa que permite assegurar uma representação e apoio aos profissionais de saúde, aliado a uma intervenção e influência estratégica no setor.</p>  | <p>A CUF reconhece a diversidade da sociedade e o papel das empresas na criação de valor económico, social e cultural. Por isso, a sua estratégia visa impactar positivamente as comunidades onde atua.</p>                         | <p>A investigação clínica e a formação são prioridades estratégicas para impulsionar avanços na medicina. Valorizamos a inteligência coletiva e queremos ser parte ativa no conhecimento gerado com a comunidade científica.</p>  |
| <b>Criação de Valor</b>  |   |   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Partilha de valor e de boas práticas</li> <li>• Gestão de riscos da cadeia de abastecimento, com a inclusão de critérios ESG</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Intervenção e influência estratégicas que contribuam para o desenvolvimento do setor</li> <li>• Partilha de boas práticas</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promoção dos direitos humanos, coesão social e inclusão</li> <li>• Capacitação das comunidades locais</li> <li>• Investimento social</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Geração e divulgação de novos conhecimentos</li> <li>• Capacitação e requalificação</li> <li>• Parcerias e investimentos em I&amp;D</li> </ul>   |
| <b>Envolvimento</b>  |   |   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção contratual alinhada com o Código de Relacionamento com fornecedores</li> <li>• Ações de sensibilização para temas ESG</li> <li>• Processo de gestão de fornecedores</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Colaboração com ordens profissionais</li> <li>• Negociações setoriais com preponderância participativa</li> <li>• Elaboração de propostas negociais com entidades sindicais</li> <li>• Acolhimento de internato médico</li> <li>• Procedimentos para obtenção de reconhecimento de idoneidade formativa</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação em Conselhos Locais de Ação Social</li> <li>• Parcerias com organizações sociais</li> <li>• Participação em eventos e associações empresariais de sustentabilidade</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cursos de simulação e congressos médicos</li> <li>• Desenvolvimento de ensaios clínicos e terapêuticas inovadoras</li> <li>• Promoção do Internato Médico</li> <li>• Parcerias com entidades académicas</li> <li>• Atribuição de bolsas de investigação</li> </ul> |
| <b>ODS</b>   |   |   |   |
|  |   |   |   |
|  |   |   |   |

## Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o(s) modelo(s) de negócios

ESRS 2 SBM-3

|  | IRO | Localização na cadeia de valor                  |
|--|-----|---|
| <b>Alterações Climáticas</b>   |     |   |
| Adaptação às alterações climáticas, Mitigação das alterações climáticas  |     |   |
| Eventos climáticos extremos que obriguem a um esforço adicional das infraestruturas a nível de eficiência energética.  |     | Operações Próprias e Toda a Cadeia de Valor     |
| Energia  |     |   |
| Investimento em equipamentos mais eficientes e em soluções de autoconsumo que permitem poupanças a médio-prazo.  |     | Operações Próprias e Toda a Cadeia de Valor     |
| <b>Água</b>  |     |   |
| Consumo de água  |     |   |
| Escassez de água e eventual custo superior de aquisição da água à rede.  |     | Operações Próprias e Cadeia de Valor a montante |
| <b>Economia Circular</b>   |     |   |
| Saídas de recursos relacionadas com produtos e serviços  |     |   |
| Redução de resíduos e gestão de resíduos perigosos.  |     | Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante  |
| Resíduos   |     |   |
| Redução de resíduos e gestão de resíduos perigosos que permitem menores encargos e menos emissões de GEE para a atmosfera.   |     | Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante  |
| <b>Mão de Obra Própria</b>   |     |   |
| Condições de Trabalho  |     |   |
| Segurança do emprego   |     |   |
| Garantir o bem-estar, saúde e segurança dos colaboradores.   |     | Operações Próprias                              |
| Horário de Trabalho  |     |   |
| Atividade contínua 24h/dia 7 dias/semana nas unidades hospitalares que aumenta a exigência aos colaboradores.  |     | Operações Próprias                              |
| Salário adequado; Diálogo social; Liberdade de associação, existência de conselhos de empresa e direitos de informação, consulta e participação dos trabalhadores; Negociação coletiva, incluindo a taxa de trabalhadores abrangidos por convenções coletivas; Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada |     |   |
| Atração, desenvolvimento e retenção do talento.  |     | Operações Próprias                              |
| Saúde e Segurança  |     |   |
| Bem-estar, saúde e segurança dos colaboradores, que permitirá uma maior atratividade de recursos humanos.  |     | Operações Próprias                              |
| Investigação e Inovação  |     |   |
| Formação avançada atribuída a colaboradores através da atribuição de bolsas de doutoramento e bolsas para a publicação de artigos científicos.   |     | Operações Próprias e Toda a Cadeia de Valor     |

## IRO

## Localização na cadeia de valor

**Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos**

Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor; Formação e desenvolvimento de competências e Diversidade

Atração, desenvolvimento e retenção do talento.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante

**Emprego e inclusão de pessoas com deficiência**

Equipas mais diversas originam diversidade de pensamentos, valor acrescentado nas equipas e consequentemente uma maior qualidade de serviço.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante

**Medidas contra a violência e o assédio no local de trabalho**

Não cumprimento dos Direitos Humanos e potenciais encargos com processos ou coimas.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante

**Outros direitos relacionados com o trabalho****Trabalho infantil, Trabalho forçado e Privacidade**

Não cumprimento dos Direitos Humanos e potenciais encargos com processos ou coimas.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a montante

**Trabalhadores na Cadeia de Valor****Condições de Trabalho**

Liberdade de associação, existência de conselhos de empresa e direitos de informação, consulta e participação dos trabalhadores, Negociação coletiva, incluindo a taxa de trabalhadores abrangidos por convenções coletivas

Atração, desenvolvimento e retenção do talento.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a montante

**Saúde e Segurança**

Bem-estar, saúde e segurança dos colaboradores, que permitirá uma maior atratividade de recursos humanos.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a montante

**Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos**

Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor; Diversidade

Atração, desenvolvimento e retenção do talento.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a montante

**Emprego e inclusão de pessoas com deficiência; Medidas contra a violência e o assédio no local de trabalho**

Não cumprimento dos Direitos Humanos e potenciais encargos com processos ou coimas.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a montante

**Outros direitos relacionados com o trabalho****Trabalho infantil e Trabalho forçado**

Não cumprimento dos Direitos Humanos e potenciais encargos com processos ou coimas.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a montante

**Consumidores e Utilizadores Finais****Impactos relacionados com a informação para os consumidores e/ou utilizadores finais****Privacidade e Liberdade de expressão**

Confidencialidade de informação dos utilizadores preservada.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante

**Acesso a informações (de qualidade)**

Reconhecimento dos *stakeholders* pela prestação de cuidados de saúde de excelência.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante

**Transformação Digital**

Maior eficiência de processos, que permite uma resposta de maior celeridade e qualidade para o cliente.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a montante

## IRO

## Localização na cadeia de valor

### Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais

#### Saúde e segurança, Segurança de uma pessoa e Proteção das crianças

Reconhecimento dos *stakeholders* pela prestação de cuidados de saúde de excelência.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante

### Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais

#### Não discriminação

Equidade no acesso.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante

#### Práticas comerciais responsáveis

Potenciais encargos com processos ou coimas.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante

### Específico da Entidade

Envolvimento com a comunidade



Operações próprias e Cadeia de Valor a jusante

### Conduta Empresarial

#### Cultura empresarial

Interagir com todos os *stakeholders* de acordo com as nossas normas de ética empresarial.



Operações Próprias e Toda a Cadeia de Valor

#### Proteção de denunciantes

Não cumprimento dos Direitos Humanos e potenciais encargos com processos ou coimas.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante

#### Contexto político e atividades de representação de grupos de interesse

Risco de instabilidade na regulamentação do setor.



Operações Próprias

#### Gestão das relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento

Boa relação com a cadeia de fornecedores.



Operações Próprias e Toda a Cadeia de Valor

#### Prevenção e deteção, incluindo formação

Bem-estar, saúde e segurança dos colaboradores que permitirá uma maior atratividade de recursos humanos.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a montante

#### Incidentes

Coimas e danos reputacionais.



Operações Próprias e Toda a Cadeia de Valor

**Legenda:** Impacto positivo Impacto negativo Risco Oportunidade

### 3.1.1.4. Gestão de Impactos, Riscos e Oportunidades

#### Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais

##### ESRS 2 IRO-1

A CUF realizou o seu exercício de análise de Dupla Materialidade (DMA) no ano de 2022, alinhado com a versão *draft* das ESRS (*European Sustainability Reporting Standards*) publicada em novembro de 2022.

Esta avaliação considerou tanto os impactos dos negócios da CUF na sociedade e no meio ambiente (materialidade de impacto) quanto a forma como esses tópicos afetam a CUF sob a forma de riscos e oportunidades de negócio (materialidade financeira). A avaliação seguiu uma metodologia predefinida para a materialidade de impacto e materialidade financeira que é descrita em maior detalhe nas secções seguintes.

#### Âmbito da Análise de Dupla Materialidade

Os impactos, riscos e oportunidades nas próprias operações da CUF foram identificados tendo em conta as várias áreas de atuação e localizações onde a CUF opera. A Dupla Materialidade incorporou também a cadeia de valor a montante e a jusante.

A avaliação de Dupla Materialidade foi iniciada combinando a lista de tópicos e subtópicos, onde se incluíram questões específicas ao contexto da CUF. Foi também considerada uma perspetiva de fora para dentro, através da consulta a diversos *stakeholders* relevantes e intervenientes na cadeia de valor. Para todos os tópicos identificados, foi seguido um processo de quatro fases: 1) contributo de especialistas internos no assunto; 2) envolvimento com *stakeholders* externos; 3) calibração por líderes internos, incluindo discussão pela gestão sénior; e 4) revisão e aprovação pela Comissão Executiva.

A matriz de Dupla Materialidade da CUF contempla dois eixos, que resultam dos resultados de cada uma das avaliações dos temas de sustentabilidade:

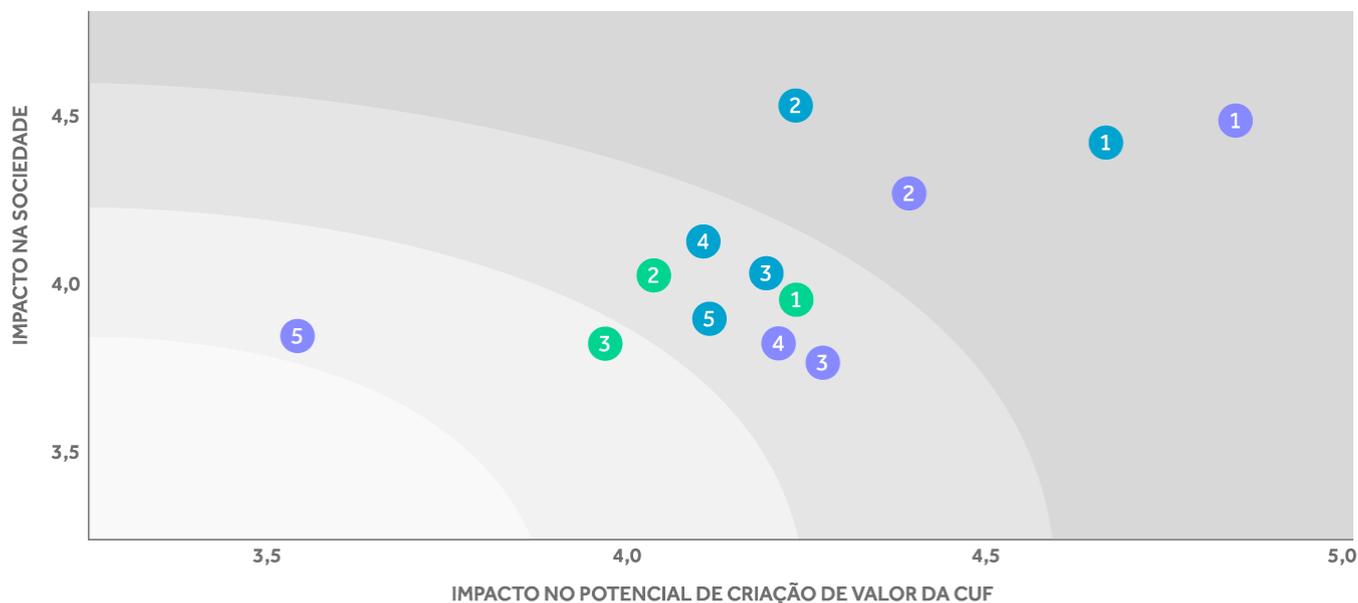
- Materialidade de impacto: identificação de temas materiais quando a organização estiver associada a impactos reais ou potenciais sobre as pessoas ou o meio ambiente no curto, médio ou longo prazos. Neste âmbito, incluem-se os impactos diretamente causados pela empresa, assim como aqueles que tenha ou possa vir a ter em toda a sua cadeia de valor;
- Materialidade financeira: diferente da definição de materialidade utilizada nos relatórios financeiros, refere-se à identificação de temas materiais que desencadeiam efeitos financeiros na empresa, ou seja, que geram ou podem gerar riscos ou oportunidades que influenciam *cash-flows* futuros, desempenho financeiro e acesso a recursos e, portanto, impactar o valor da CUF a curto, médio ou longo prazos.

Os resultados da avaliação de materialidade de impacto e materialidade financeira foram consolidados numa matriz para facilitar uma visão geral dos impactos, riscos e oportunidades da CUF, onde a excelência clínica, a segurança, a privacidade do cliente e a confidencialidade de informação têm uma grande relevância.

Os resultados obtidos na avaliação de Dupla Materialidade refletem a estratégia de sustentabilidade e o modelo de negócio da CUF.

No decorrer do exercício de sistematização da atividade do ano de 2024 neste Relatório, em alinhamento com a CSRD, constatou-se que a Gestão de Risco e a Sustentabilidade Financeira, anteriormente classificados como tópicos materiais, devem ser considerados eixos estratégicos transversais, com outro enquadramento. Assim, da matriz da CUF passam a constar 13 tópicos materiais:

## Matriz Dupla Materialidade



### AMBIENTAIS

- 1 Uso sustentável de recursos naturais
- 2 Redução de resíduos e gestão de resíduos perigosos
- 3 Alterações climáticas

### SOCIAIS

- 1 Excelência clínica e segurança do doente
- 2 Direitos Humanos
- 3 Atração, desenvolvimento e retenção de talento
- 4 Bem-estar, saúde e segurança dos colaboradores
- 5 Envolvimento na comunidade

### GOVERNANCE ou ECONÓMICO

- 1 Privacidade do paciente e confidencialidade de informação
- 2 Investigação e Inovação
- 3 Ética e Transparência
- 4 Transformação digital
- 5 Cadeia de fornecedores responsável

### Considerações sobre a Cadeia de Valor

A cadeia de valor da CUF foi agrupada em três categorias: cadeia de valor a montante, operações próprias e cadeia de valor a jusante. Para cada categoria foram determinadas as principais atividades de negócio, geografias e *stakeholders* envolvidos. O agrupamento de atividades serviu de base para a identificação de potenciais impactos, riscos e oportunidades e forneceu orientações sobre potenciais pontos críticos ou *stakeholders* que deveriam estar envolvidas no processo de Dupla Materialidade.

### Envolvimento dos Stakeholders

A CUF tem como prática a auscultação de *stakeholders* no âmbito do desenvolvimento das suas análises de materialidade. Neste sentido, o ponto de partida para o mapeamento de *stakeholders* a incluir nesta auscultação foram os *stakeholders* considerados em exercícios anteriores. Adicionalmente, foi assegurado que:

- Os *stakeholders* mais relevantes seriam envolvidos no processo de auscultação;
- A auscultação incluiria diversidade de perspetivas de diferentes grupos de *stakeholders*.

Foram então identificados os seguintes *stakeholders*, agrupados em duas categorias: *stakeholders* afetados e utilizadores da declaração de sustentabilidade:

### Stakeholders Afetados

- Clientes;
- Colaboradores;
- Fornecedores;
- Comunidade Académica e Científica;
- Comunidades (Autarquias e Organizações de Economia Social)

### Utilizadores da Declaração de Sustentabilidade

- Acionistas;
- Investidores;
- Entidades Financeiras Responsáveis;
- Reguladores;
- Associações setoriais.

A CUF convidou formalmente os seus *stakeholders* a participar no processo de auscultação, através da resposta a um questionário *online* de carácter anónimo. O questionário foi enviado a *stakeholders* externos e dirigentes de topo da CUF, tendo por base os tópicos identificados na análise *benchmark*.

### Materialidade de Impacto - Metodologia

No questionário enviado aos *stakeholders* foi pedido que avaliassem a significância dos impactos negativos e positivos, reais ou potenciais resultantes das atividades da CUF relativamente aos diferentes temas potencialmente materiais resultantes da análise de *benchmark* setorial e de mercado. Foi utilizada a seguinte escala:

1. Contributo irrelevante: a organização não contribui de modo significativo para os impactos do tema;
2. Contributo pouco relevante: a organização contribui de modo pouco significativo para os impactos do tema;
3. Contributo relevante: a organização contribui de modo significativo para os impactos do tema;
4. Contributo muito relevante: a organização contribui de modo muito significativo para os impactos do tema;
5. Contributo extremamente relevante: a organização contribui de modo extremamente significativo para os impactos do tema.

### Materialidade Financeira - Metodologia

No caso da materialidade financeira, a classificação foi realizada através de *focus groups* com a gestão financeira e gestão de topo, considerando o potencial de criação de valor da CUF, atendendo aos elementos de desempenho financeiro, imagem e reputação e capacidade de alcançar os objetivos estratégicos, recorrendo à seguinte escala:

1. Afetam de forma irrelevante: os riscos/oportunidades associados ao tema não afetam o potencial de criação de valor da organização;
2. Afetam de forma pouco relevante: os riscos/oportunidades associados ao tema afetam pouco o potencial de criação de valor da organização;
3. Afetam de forma relevante: os riscos/oportunidades associados ao tema afetam significativamente o potencial de criação de valor da organização;
4. Afetam de forma muito relevante: os riscos/oportunidades associados ao tema afetam muito significativamente o potencial de criação de valor da organização;
5. Afetam de forma extremamente relevante: os riscos/oportunidades associados ao tema afetam de um modo extremamente significativo o potencial de criação de valor da organização.

A pontuação dos impactos e dos riscos e oportunidades, calculada de 0 a 5, foi comparada a um limite quantitativo de  $\geq 3,53$  e  $\geq 3,83$  respetivamente, para determinar que temas seriam materiais para reportar de acordo com as ESRS. A escolha dos limites está alinhada com a estratégia geral da CUF e encaixa-se na abordagem de tomada de decisão em toda a organização.

### Processo de decisão

A análise de Dupla Materialidade foi revista e aprovada pela Comissão Executiva.

## Impactos, Riscos e Oportunidades relacionados com o Clima e Água

(ESRS 2 IRO-1: E1 e E3)

O caso particular de identificação de riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas e recursos hídricos teve por base o exercício realizado em 2023, à luz da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD), onde se identificaram riscos físicos e de transição e oportunidades a curto, médio e longo prazos, e se avaliou a forma como os ativos e atividades comerciais da CUF podem ser expostos e são sensíveis a riscos relacionados com o clima. Este exercício resultou na identificação de 4 riscos e 4 oportunidades, especificamente:

| Riscos                      | Oportunidades                                |
|-----------------------------|--|
| Eventos Climáticos Extremos | Investimento em Fontes Renováveis de Energia |
| Escassez de Água            | Investigação e Inovação                      |
| Preço de Carbono            | Investimento em Equipamentos mais eficientes |
| Não Conformidade Legal      | Financiamento Verde                          |

Não foram identificados nesta análise ativos e atividades empresariais que sejam incompatíveis com uma transição para uma economia com impacto neutro no clima ou que necessitam de esforços significativos para serem compatíveis com essa transição.

Durante o ano de 2025, a CUF irá analisar e criar cenários climáticos para aprofundar este exercício, o que permitirá antecipar situações adversas, de forma a eliminar, minimizar ou mitigar os principais riscos identificados no curto, médio e longo prazo.

## Impactos, Riscos e Oportunidades relacionados com o Uso de Recursos e Economia Circular (ESRS 2 IRO-1: E5)

A CUF identifica e avalia as atividades que causam ou poderiam causar impactos significativos na produção de resíduos. Em particular, os resíduos hospitalares perigosos (Grupos III e IV), decorrentes das atividades clínicas realizadas nas unidades, são avaliadas e monitorizadas para evitar qualquer contaminação no interior ou exterior das unidades. A eliminação destes resíduos é realizada por entidades certificadas cumprindo todas as normas e legislação aplicável. Para minimizar riscos, a empresa implementa um fluxo de processos que abrange entradas, atividades e saídas em matéria de resíduos. Este sistema permite otimizar a gestão de resíduos ao longo da cadeia de valor, garantindo a segurança e a conformidade ambiental.

A identificação de impactos, riscos e oportunidades relacionados com o uso de recursos e à economia circular fez parte da Avaliação de Dupla Materialidade. Especialistas responsáveis dentro da CUF por tópicos relacionados ao uso de recursos e à economia circular, identificaram e avaliaram impactos, riscos e oportunidades. Esses especialistas têm acesso a dados internos que consideram o uso de recursos e a economia circular. Além disso, os colaboradores que desempenham funções de gestão de topo reviram os impactos, riscos e oportunidades relacionados com os recursos e economia circular, identificados e avaliados, em termos de completude e consistência com as estratégias e ambições de curto, médio e longo prazo da CUF sobre o uso de recursos e a economia circular.

A CUF realizou consultas com diversos *stakeholders*, incluindo comunidades afetadas, por forma a identificar IROs potencialmente materiais em diversas temáticas incluindo o uso de recursos e economia circular.

## Impactos, Riscos e Oportunidades Relacionados com a Conduta Empresarial (ESRS 2 IRO-1: G1)

O processo de gestão de risco é suportado por uma metodologia transversal e sistemática que, partindo da identificação dos objetivos da empresa e de cada direção/serviço/segmento de negócio, identifica todo o tipo de eventos, internos ou externos, que podem vir a influenciar a sua concretização, bem como os responsáveis pela sua gestão. Segue-se a análise de cada evento, com a identificação das causas, das consequências e das medidas de mitigação em curso que podem contribuir para mitigar o risco.

Uma vez identificados, os riscos são avaliados com a atribuição de graus de "probabilidade de ocorrência" e "impacto", de acordo com as escalas em vigor. Em função do nível de risco (obtido pela combinação da probabilidade e do impacto) é identificada a estratégia a adotar para o seu tratamento (eliminar, transferir, mitigar ou aceitar o risco). A monitorização é realizada de forma contínua, nomeadamente com a partilha e análise de indicadores de risco e com a periodicidade a ser ditada pelo nível de risco.

Anualmente, em função da evolução prevista do contexto (nacional e internacional), da evolução interna registada e do nível de risco residual, são identificados os riscos que terão um acompanhamento mais próximo pela Comissão Executiva. Os riscos identificados neste tópico da Conduta Empresarial não apresentam um nível de risco justificativo da sua integração nesta abordagem.

No âmbito da temática da corrupção, foi realizado um trabalho específico de levantamento e sistematização dos processos que envolvem interação/relação com entidades terceiras, públicas ou privadas, bem como das áreas consideradas relevantes em matéria de corrupção, nomeadamente na identificação, análise e classificação dos riscos que possam expor a CUF a atos de corrupção e infrações conexas e na realização de uma análise do desenho e implementação dos procedimentos de controlo interno existentes, tendo em vista a identificação de eventuais oportunidades de melhoria. Este trabalho foi realizado com base na análise de documentação e na realização de entrevistas com diversos responsáveis das direções que integram o centro corporativo da CUF e segmentos de negócio. O resultado do trabalho foi vertido no Plano de Prevenção de Riscos de corrupção e Infrações Conexas, tal como previsto no Regime Geral de Prevenção da corrupção, e disponibilizado na intranet e no *website* da CUF.

A identificação dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com a conduta empresarial fez parte da Avaliação de Dupla Materialidade. Especialistas com informações e *expertise* específicas sobre a conduta empresarial avaliaram esses tópicos com base

em critérios de avaliação subjacentes (listados acima). Como a maioria desses IROs são quantitativos, não há necessidade de análises ou ferramentas adicionais para quantificar requisitos específicos. Além disso, devido aos impactos, riscos e oportunidades de conduta empresarial que têm origem ou estão baseados nas próprias operações da CUF com efeitos na cadeia de valor, o processo geral de Dupla Materialidade foi suficiente para a avaliação da conduta empresarial.

## Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela Declaração de Sustentabilidade da empresa

### ESRS 2 IRO-2

| Requisitos de divulgação cumpridos   | Página    |
|--|-----------|
| <b>ESRS 2 – Divulgações Gerais</b>   | <b>42</b> |
| BP-1 - Base geral para a elaboração das declarações de sustentabilidade  | 42        |
| BP-2 - Divulgações em relação a circunstâncias específicas   | 42        |
| GOV-1 - O papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão  | 44        |
| GOV-2 - Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa                        | 52        |
| GOV-3 - Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos esquemas de incentivos   | 53        |
| GOV-4 - Declaração sobre o dever de diligência em matéria de sustentabilidade  | 53        |
| GOV-5 - Gestão de riscos e controlos internos da comunicação de informações sobre sustentabilidade   | 54        |
| SBM-1 - Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor  | 55        |
| SBM-2 - Interesses e pontos de vista das <i>stakeholders</i>   | 65        |
| SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o(s) modelo(s) de negócios   | 69        |
| IRO-1 - Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais  | 72        |
| IRO-2 - Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pelas declarações de sustentabilidade da empresa  | 77        |
| <b>E1 – Alterações Climáticas</b>  | <b>88</b> |
| ESRS E1 - IRO-1 - Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com as alterações climáticas | 72        |
| ESRS 2 GOV-3 - Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos esquemas de incentivos  | 53        |
| E1-1 - Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas   | 88        |
| ESRS 2 SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios  | 124       |
| E1-2 - Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas  | 89        |
| E1-3 - Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas  | 91        |
| E1-4 - Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas  | 92        |
| E1-5 - Consumo energético e combinação de energia  | 94        |
| E1-6 - Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE   | 94        |
| <b>E3 – Recursos Hídricos e Marinhos</b>   | <b>98</b> |
| ESRS 2 IRO-1 - Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com a poluição                  | 72        |
| E3-1 - Políticas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos  | 98        |
| E3-2 - Ações e recursos relacionados com os recursos hídricos e marinhos   | 99        |
| E3-3 - Metas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos  | 99        |
| E3-4 - Consumo de água   | 100       |

## Requisitos de divulgação cumpridos

## Página

|  |            |
|--|------------|
| <b>E5 – Utilização de Recursos e Economia Circular</b>   | <b>101</b> |
| ESRS 2 IRO-1 - Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a utilização dos recursos e com a economia circular  | 72         |
| E5-1 - Políticas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular  | 101        |
| E5-2 - Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular   | 102        |
| E5-3 - Metas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular  | 103        |
| E5-5 - Saídas de recursos  | 103        |
| <b>S1 – Mão de Obra Própria</b>  | <b>123</b> |
| ESRS 2 SBM-2 - Interesses e pontos de vista das partes interessadas  | 65         |
| ESRS 2 SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios  | 69         |
| S1-1 - Políticas relacionadas com a própria mão de obra  | 125        |
| S1-2 - Processos para dialogar com a própria mão de obra e os representantes dos trabalhadores sobre impactos  | 132        |
| S1-3 - Processos para corrigir os impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações  | 133        |
| S1-4 - Tomar medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas                | 125        |
| S1-5 - Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais   | 134        |
| S1-6 - Características dos trabalhadores assalariados da empresa   | 136        |
| S1-7 - Características dos trabalhadores não assalariados na própria mão de obra da empresa  | 138        |
| S1-8 - Cobertura de negociação coletiva e diálogo social   | 138        |
| S1-9 - Métricas de diversidade   | 138        |
| S1-10 - Salários adequados   | 139        |
| S1-11 - Proteção social  | 139        |
| S1-12 - Pessoas com deficiência  | 139        |
| S1-13 - Métricas de formação e desenvolvimento de competências   | 140        |
| S1-14 - Métricas de saúde e segurança  | 140        |
| S1-15 - Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada  | 141        |
| S1-16 - Métricas de remuneração (disparidade salarial e remuneração total)   | 142        |
| S1-17 - Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos humanos   | 142        |
| <b>S2 – Trabalhadores na Cadeia de Valor</b>   | <b>143</b> |
| ESRS 2 SBM-2 - Interesses e pontos de vista das partes interessadas  | 65         |
| ESRS 2 SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios  | 143        |
| S2-1 - Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor  | 144        |
| S2-2 - Processos para dialogar com os trabalhadores da cadeia de valor sobre impactos  | 165        |
| S2-3 - Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os trabalhadores da cadeia de valor expressarem preocupações  | 146        |
| S2-4 - Tomar medidas sobre os impactos materiais nos trabalhadores da cadeia de valor e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor, e eficácia dessas ações | 146        |
| S2-5 - Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais   | 147        |

## Requisitos de divulgação cumpridos

## Página

|  |            |
|--|------------|
| <b>S4 – Consumidores e Utilizadores Finais</b>   | <b>148</b> |
| ESRS 2SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios   | 148        |
| S4-1 - Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais   | 150        |
| S4-2 - Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos  | 151        |
| S4-3 - Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações  | 152        |
| S4-4 - Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações | 153        |
| S4-5 - Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais   | 155        |
| <b>G1 – Conduta Empresarial</b>  | <b>159</b> |
| ESRS 2 GOV-1 - O papel dos órgãos de administração, de supervisão e de direção   | 44         |
| ESRS 2 IRO-1 - Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais  | 72         |
| G1-1 - Cultura empresarial e políticas de conduta empresarial  | 160        |
| G1-2 - Gestão das relações com os fornecedores   | 161        |
| G1-3 - Prevenção e deteção de corrupção e suborno  | 162        |
| G1-4 - Incidentes confirmados de corrupção ou suborno  | 163        |
| G1-6 - Práticas de pagamento   | 164        |

Na tabela seguinte são divulgados todos os requisitos de divulgação e respetivos pontos de dados decorrentes do Regulamento Delegado (EU) 2020/1816 com indicação da página onde se encontram divulgados ao longo da Declaração de Sustentabilidade. A cinzeno foram identificados todos os pontos de dados que foram considerados como não materiais, decorrentes da análise de Dupla Materialidade realizada pela CUF, ou que não foram respondidos devido à utilização de *phase-ins* detalhados na secção Base de Elaboração.

| Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados   | Referência do Regulamento Divulgações de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros | Referência do Pilar 3 | Referência do Regulamento Índices de Referência               | Referência do Regulamento Índices de Referência | Página |
|--|--|-----------------------|---|---|--------|
| ESRS 2 GOV-1 – Diversidade de género nos conselhos de administração n.º 21, alínea d)                    | Indicador n.º 13 do quadro 1 do anexo 1  |                       | Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 da Comissão (5), anexo II |   | 44     |
| ESRS 2 GOV-1 Percentagem de membros do conselho de administração que são independentes n.º 21, alínea e) |  |                       | Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816               |   | 44     |
| ESRS 2 GOV-4 Declaração sobre o dever de diligência n.º 30   | Indicador n.º 10 do quadro 3 do anexo 1  |                       |   |   | 53     |

| Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados   | Referência do Regulamento Divulgações de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros | Referência do Pilar 3   | Referência do Regulamento Índices de Referência  | Referência do Regulamento Índices de Referência  | Página |
|--|--|---|--|--|--------|
| ESRS 2 SBM-1<br>Participação em atividades relacionadas com os combustíveis fósseis n.º 40, alínea d), subalínea i)                    | Indicador n.º 4 do quadro n.º 1 do Anexo I   | Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) 575/2013; Quadro 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão (6): Informações qualitativas sobre o risco ambiental e quadro 2: Informações qualitativas sobre o risco social   | Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816  |  | 53     |
| ESRS 2 SBM-1<br>Participação em atividades relacionadas com a produção de produtos químicos n.º 40, alínea d), subalínea ii)           | Indicador n.º 9 do quadro 2 do anexo 1   |   | Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816  |  | 53     |
| ESRS 2 SBM-1<br>Participação em atividades relacionadas com questões controversas armas controversas n.º 40, alínea d), subalínea iii) | Indicador n.º 14 do quadro 1 do anexo 1  |   | Regulamento Delegado (UE) 2020/1818(7), artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, anexo II |  | 53     |
| ESRS 2 SBM-1<br>Participação em atividades relacionadas com o cultivo e produção de tabaco n.º 40, alínea d), subalínea iv)            |  |   | Artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 e anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 |  | 53     |
| ESRS E1-1<br>Plano de transição para atingir a neutralidade climática até 2050 n.º 14  |  |   |  | Artigo 2.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2021/1119 |        |
| ESRS E1-1<br>Empresas excluídas dos índices de referência alinhados com o Acordo de Paris n.º 16, alínea g)                            |  | Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária — Risco de transição das alterações climáticas: Qualidade de crédito das exposições por setor, emissões e prazo de vencimento residual | Artigo 12.º, n.º 1, alíneas d) a g), e artigo 12.º, n.º 2, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818            |  |        |

| Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados   | Referência do Regulamento Divulgações de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros | Referência do Pilar 3   | Referência do Regulamento Índices de Referência  | Referência do Regulamento Índices de Referência | Página |
|--|--|---|--|---|--------|
| ESRS E1-4<br>Metas de redução das emissões de GEE n.º 34   | Indicador n.º 4 do quadro 2 do anexo 1   | Artigo 449.º-A Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 3 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária — Risco de transição das alterações climáticas: alinhamento das métricas  | Artigo 6.º do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818                                      |   | 92     |
| ESRS E1-5<br>Consumo de energia de origem fóssil desagregadas por fontes (somente setores com grande impacto climático) n.º 38 | Anexo I, quadro 1, indicador n.º 5 e anexo I, quadro 2, indicador n.º 5                              |   |  |   | 94     |
| ESRS E1-5 – Consumo de energia e matriz energética, n.º 37   | Indicador n.º 5 do quadro 1 do anexo 1   |   |  |   | 94     |
| ESRS E1-5<br>Intensidade energética associada a atividades em setores com elevado impacto climático n.ºs 10 a 43               | Indicador n.º 6 do quadro 1 do anexo 1   |   |  |   | 94     |
| ESRS E1-6<br>Emissões brutas de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE n.º 44   | Anexo I, quadro 1, indicadores n.ºs 1 e 2  | Artigo 449.º-A; Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária – Risco de transição das alterações climáticas: Qualidade de crédito das exposições por setor, emissões e prazo de vencimento residual | Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, artigo 5.º, n.º 1, artigo 6.º e artigo 8.º, n.º 1 |   | 94     |
| ESRS E1-6<br>Intensidade das emissões brutas de GEE n.ºs 10 a 55   | Indicador n.º 3, quadro n.º 1 do Anexo I   | Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 3 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária – Risco de transição das alterações climáticas: alinhamento das métricas   | Artigo 8.º, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818                              |   | 94     |

| Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados  | Referência do Regulamento Divulgações de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros   | Referência do Pilar 3  | Referência do Regulamento índices de Referência   | Referência do Regulamento Índices de Referência  | Página |
|---|--|--|---|--|--------|
| ESRS E1-7<br>Remoções de GEE e créditos de carbono n.º 56   |  |  |   | Artigo 2.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2021/1119 |        |
| ESRS E1-9<br>Exposição da carteira do índice de referência a riscos físicos relacionados com o clima n.º 66   |  |  | Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 e anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 |  |        |
| ESRS E1-9<br>Desagregação dos montantes monetários por risco físico agudo e crónico, n.º 66, alínea a)<br>ESRS E1-9<br>Localização de ativos significativos em risco físico material n.º 66, alínea c). |  | Artigo 449.o-A do Regulamento (UE) 575/2013; n.ºs 46 e 47 - Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão; Modelo 5: Carteira bancária – Risco físico das alterações climáticas: Exposições sujeitas a risco físico.  |   |  |        |
| ESRS E1-9 – Repartição do valor contabilístico dos seus ativos imobiliários em termos de eficiência energética n.º 67, alínea c).   |  | Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) 575/2013; Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: n.º 34; modelo 2: carteira bancária – Risco de transição das alterações climáticas: Empréstimos garantidos por bens imóveis - Eficiência energética dos imóveis dados em garantia |   |  |        |
| ESRS E1-9<br>Grau de exposição da carteira a oportunidades relacionadas com o clima n.º 69  |  |  | Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818   |  |        |
| ESRS E2-4<br>Quantidade de cada poluente enumerado no anexo II do Regulamento RETP (Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes) emitida para o ar, a água e o solo, n.º 28              | Anexo I, quadro 1, indicador n.º 8; anexo I, quadro 2, indicador n.º 2; anexo I, quadro 2, indicador n.º 1; anexo I, quadro 2, indicador n.º 3 |  |   |  |        |
| ESRS E3-1<br>Recursos hídricos e marinhos   | Indicador n.º 7 do quadro 2 do anexo 1   |  |   |  | 98     |

| Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados   | Referência do Regulamento Divulgações de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros | Referência do Pilar 3 | Referência do Regulamento Índices de Referência | Referência do Regulamento Índices de Referência | Página |
|--|--|-----------------------|---|---|--------|
| n.º 9  |  |                       |   |   |        |
| ESRS E3-1<br>Política específica, n.º 13   | Indicador n.º 8 do quadro 2 do anexo 1   |                       |   |   | 98     |
| ESRS E3-1<br>Oceanos e mares sustentáveis n.º 14   | Indicador n.º 12 do quadro 2 do anexo 1  |                       |   |   | 98     |
| ESRS E3-4<br>Total de água reciclada e reutilizada, n.º 28, alínea c)                                  | Indicador n.º 6,2 do quadro 2 do anexo 1   |                       |   |   | 100    |
| ESRS E3-4<br>Consumo total de água em m <sup>3</sup> por receita líquida das próprias operações n.º 29 | Indicador n.º 6,1 do quadro 2 do anexo 1   |                       |   |   | 100    |
| ESRS 2- IRO 1 - E4 n.º 16, alínea a), subalínea i)   | Indicador n.º 7 do quadro 1 do anexo 1   |                       |   |   | 72     |
| ESRS 2- IRO 1 - E4 n.º 16, alínea b)   | Indicador n.º 10 do quadro 2 do anexo 1  |                       |   |   | 72     |
| ESRS 2- IRO 1 - E4 n.º 16, alínea c)   | Indicador n.º 14 do quadro 2 do anexo 1  |                       |   |   | 72     |
| ESRS E4-2<br>Práticas ou políticas fundiárias/agrícolas sustentáveis n.º 24, alínea b)                 | Indicador n.º 11 do quadro 2 do anexo 1  |                       |   |   |        |
| ESRS E4-2<br>Práticas ou políticas oceânicas/marítimas sustentáveis n.º 24, alínea c)                  | Indicador n.º 12 do quadro 2 do anexo 1  |                       |   |   |        |
| ESRS E4-2<br>Políticas para combater a desflorestação, n.º 24, alínea d)                               | Indicador n.º 15 do quadro 2 do anexo 1  |                       |   |   |        |
| ESRS E5-5<br>Resíduos não reciclados, n.º 37, alínea d)  | Indicador n.º 13 do quadro 2 do anexo 1  |                       |   |   | 103    |
| ESRS E5-5<br>Resíduos perigosos e resíduos radioativos, n.º 39   | Indicador n.º 9 do quadro 1 do anexo 1   |                       |   |   | 103    |
| ESRS 2 – SBM3 – S1<br>Risco de incidentes decorrentes de trabalho forçado, n.º 14, alínea f)           | Indicador n.º 13 do quadro 3 do anexo I  |                       |   |   | 123    |
| ESRS 2 – SBM3 – S1<br>Risco de utilização de trabalho infantil n.º 14, alínea g)                       | Indicador n.º 12 do quadro 3 do anexo I  |                       |   |   | 123    |
| ESRS S1-1<br>Compromissos em matéria de política de Direitos Humanos n.º 20                            | Anexo I, quadro 3, indicador n.º 9 e anexo I, quadro 1, indicador n.º 11                             |                       |   |   | 125    |

| Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados   | Referência do Regulamento Divulgações de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros | Referência do Pilar 3 | Referência do Regulamento Índices de Referência  | Referência do Regulamento Índices de Referência | Página |
|--|--|-----------------------|--|---|--------|
| ESRS S1-1<br>Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho, n.º 21 |  |                       | Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816  |   | 125    |
| ESRS S1-1<br>Processos e medidas de prevenção do tráfico de seres humanos n.º 22   | Indicador n.º 11 do quadro 3 do anexo I  |                       |  |   | 125    |
| ESRS S1-1<br>Política de prevenção de acidentes de trabalho ou sistema de gestão de acidentes de trabalho, n.º 23  | Indicador n.º 1 do quadro 3 do anexo I   |                       |  |   | 125    |
| ESRS S1-3<br>Mecanismos de tratamento de reclamações/queixas, n.º 32, alínea c)  | Indicador n.º 5 do quadro 3 do anexo I   |                       |  |   | 133    |
| ESRS S1-14<br>Número de vítimas mortais e número e taxa de acidentes relacionados com o trabalho, n.º 88, alíneas b) e c)  | Indicador n.º 2 do quadro 3 do anexo I   |                       | Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816  |   | 140    |
| ESRS S1-14<br>Número de dias perdidos devido a lesões, acidentes, morte ou doença n.º 88, alínea e)  | Indicador n.º 3 do quadro 3 do anexo I   |                       |  |   | 140    |
| ESRS S1-16<br>Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas n.º 97, alínea a)   | Indicador n.º 12 do quadro 1 do anexo I  |                       | Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816  |   | 142    |
| ESRS S1-16<br>Rácio de remuneração excessiva dos diretores executivos (CEO) n.º 97, alínea b)  | Indicador n.º 8 do quadro 3 do anexo I   |                       |  |   | 142    |
| ESRS S1-17<br>Incidentes de discriminação, n.º 103, alínea a)  | Indicador n.º 7 do quadro 3 do anexo I   |                       |  |   | 142    |
| ESRS S1-17 Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE n.º 104, alínea a)                | Indicador n.º 10 do quadro 1 e indicador n.º 14 do quadro 3 do anexo I                               |                       | Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 |   | 142    |
| ESRS 2 – SBM3 – S2<br>Risco significativo de trabalho infantil ou de trabalho forçado  | Anexo I, quadro 3, indicadores n.os 12 e 13  |                       |  |   | 143    |

| Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados   | Referência do Regulamento Divulgações de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros | Referência do Pilar 3 | Referência do Regulamento Índices de Referência  | Referência do Regulamento Índices de Referência | Página |
|--|--|-----------------------|--|---|--------|
| na cadeia de valor, n.º 11, alínea b)  |  |                       |  |   |        |
| ESRS S2-1<br>Compromissos em matéria de política de Direitos Humanos n.º 17  | Anexo I, quadro 3, indicador n.º 9 e anexo I, quadro 1, indicador n.º 11                             |                       |  |   | 144    |
| ESRS S2-1 – Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor n.º 18  | Anexo I, quadro 3, indicadores n.ºs 11 e 4   |                       |  |   | 144    |
| ESRS S2-1 Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE n.º 19                             | Indicador n.º 10 do quadro 1 do anexo 1  |                       | Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 |   | 144    |
| ESRS S2-1<br>Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho, n.º 19 |  |                       | Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816  |   | 144    |
| ESRS S2-4<br>Questões e incidentes em matéria de Direitos Humanos relacionados com a sua cadeia de valor a montante e a jusante n.º 36                                 | Indicador n.º 14 do quadro 3 do anexo 1  |                       |  |   | 146    |
| ESRS S3-1<br>Compromissos em matéria de Direitos Humanos, n.º 16   | Anexo I, quadro 3, indicador n.º 9 e anexo I, quadro 1, indicador n.º 11                             |                       |  |   |        |
| ESRS S3-1<br>Inobservância dos UNGP sobre empresas e Direitos Humanos, dos princípios da OIT e das diretrizes da OCDE n.º 17   | Indicador n.º 10 do quadro 1 do anexo 1  |                       | Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 |   |        |
| ESRS S3-4<br>Questões e incidentes em matéria de Direitos Humanos, n.º 36  | Indicador n.º 14 do quadro 3 do anexo 1  |                       |  |   |        |
| ESRS S4-1 – Políticas relativas aos consumidores e utilizadores finais n.º 16  | Anexo I, quadro 3, indicador n.º 9 e anexo I, quadro 1, indicador n.º 11                             |                       |  |   | 150    |
| ESRS S4-1<br>Inobservância dos UNGP sobre empresas e Direitos Humanos, dos princípios da OIT e das diretrizes da OCDE  | Indicador n.º 10 do quadro 1 do anexo 1  |                       | Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 |   | 150    |

| Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados   | Referência do Regulamento Divulgações de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros | Referência do Pilar 3 | Referência do Regulamento Índices de Referência | Referência do Regulamento Índices de Referência | Página |
|--|--|-----------------------|---|---|--------|
| n.º 17   |  |                       |   |   |        |
| ESRS S4-4<br>Questões e incidentes em matéria de Direitos Humanos, n.º 35                        | Indicador n.º 14 do quadro 3 do anexo 1  |                       |   |   | 153    |
| ESRS G1-1<br>Convenção das Nações Unidas contra a corrupção, n.º 10, alínea b)                   | Indicador n.º 15 do quadro 3 do anexo 1  |                       |   |   | 160    |
| ESRS G1-1<br>Proteção de denunciantes n.º 10, alínea d)  | Indicador n.º 6 do quadro 3 do anexo 1   |                       |   |   | 160    |
| ESRS G1-4<br>Coimas por violação das leis de combate à corrupção e ao suborno, n.º 24, alínea a) | Indicador n.º 17 do quadro 3 do anexo 1  |                       | Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 |   | 163    |
| ESRS G1-4<br>Normas contra a corrupção e o suborno n.º 24, alínea b)                             | Indicador n.º 16 do quadro 3 do anexo 1  |                       |   |   | 163    |



# Declaração de Sustentabilidade

## *Informações Ambientais*

|  |           |
|--|-----------|
| <b>Informações Ambientais</b>            | <b>88</b> |
| E1 – Alterações Climáticas               | 88        |
| E3 – Água                                | 98        |
| E5 – Uso de Recursos e Economia Circular | 101       |

### *Indicadores*

**236 kWh/m<sup>2</sup>**

Intensidade energética

**329,0 m<sup>3</sup>/M€**

Consumo de água

**47,28 tCO<sub>2</sub>e/m<sup>2</sup>**

Intensidade de emissões de gases

**44 %**

Frota elétrica ou híbrida

## 3.2. Informações Ambientais

### 3.2.1. E1 – Alterações Climáticas

Cada vez mais consciente dos desafios impostos pelas alterações climáticas, a CUF assume um compromisso ativo na redução da sua pegada ambiental, promovendo práticas sustentáveis e eficientes. Neste sentido, a empresa adota medidas de mitigação e adaptação climática que não só minimizem os impactos da sua atividade, como também incentivem os seus parceiros a adotar soluções conjuntas mais responsáveis. Através da otimização do consumo de recursos, da eficiência energética e da transição para um modelo de baixo carbono, a CUF reforça o seu papel na construção de um futuro mais sustentável e resiliente.

#### Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

##### E1-SBM-3

A CUF identifica os seguintes riscos e oportunidades, no âmbito das alterações climáticas:

|  | IRO | Localização na cadeia de valor              | Estratégia   |
|--|-----|---|--|
| <b>Alterações Climáticas</b>   |     |   |  |
| Adaptação às alterações climáticas, Mitigação das alterações climáticas  |     |   |  |
| Eventos climáticos extremos que obriguem a um esforço adicional das infraestruturas a nível de eficiência energética |     | Operações Próprias e Toda a Cadeia de Valor | Tendo em conta que uma paragem na sua atividade seria crítica para a saúde e segurança dos seus clientes, a CUF procura estabelecer medidas de mitigação contra eventos climáticos extremos, na conceção e manutenção dos seus edifícios.                          |
| <b>Energia</b>   |     |   |  |
| Investimento em equipamentos mais eficientes e em soluções de autoconsumo que permitem poupanças a médio-prazo       |     | Operações Próprias e Toda a Cadeia de Valor | No âmbito da descarbonização das operações, a CUF tem investido em soluções de produção de energia para autoconsumo, assim como em equipamentos mais eficientes que permitem contribuir para a mitigação das alterações climáticas e diminuir custos operacionais. |

**Legenda:** Impacto positivo Impacto negativo Risco Oportunidade

A resiliência às alterações climáticas é avaliada recorrendo às recomendações da TCFD, conforme mencionado no capítulo das Informações Gerais. Deste exercício, complementar à análise de Dupla Materialidade, resultaram quatro riscos relacionados com a forma como os ativos e atividades da CUF podem ser expostos e são sensíveis a eventos relacionados com o clima:

| Tipo de Risco   | Caracterização do Risco  |
|---|--|
| Risco físico agudo – Evento climático extremo                                   | A ocorrência de eventos climáticos extremos com maior gravidade e frequência podem impactar diretamente as estruturas da CUF, causando-lhes danos e provocando a interrupção forçada da atividade ou uma diminuição da capacidade operacional.   |
| Risco físico crónico – Escassez de água   | A água é fundamental para o normal funcionamento dos hospitais e clínicas, sendo um recurso essencial para a operacionalidade das atividades de prestação de serviços de saúde.<br>A interrupção no abastecimento de água coloca em causa, não só as operações diretas da CUF, mas também pode colocar sob pressão uma série de outras empresas presentes na sua cadeia de valor que estão dependentes da disponibilidade de água para produzir bens vitais para o funcionamento normal dos hospitais e clínicas da CUF.   |
| Risco de transição tecnológico – Preço do carbono                               | Apesar da CUF não estar abrangida diretamente pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE), acaba por ter a sua atividade condicionada pelo preço do carbono na aquisição de energia ou de produtos e serviços de setores que estão, como é o caso da produção de gases como o oxigénio.<br>O contínuo aumento do preço das licenças de emissão e a aceleração da redução do limite máximo de licenças em circulação, prevista na revisão do CELE, levará a maiores custos operacionais na cadeia de valor da CUF, e por consequência, na própria empresa.<br>Adicionalmente, o regime de licenças de emissão (CELE II) que será aplicado aos combustíveis utilizados para combustão nos setores dos edifícios e dos transportes vai também impactar os custos operacionais da CUF.   |
| Risco de transição de regulamentação atual e emergente – Não conformidade legal | A Taxonomia é um dos pilares centrais da estratégia da União Europeia (UE) para fomentar a neutralidade carbónica na esfera empresarial, e o não alinhamento das atividades económicas com os objetivos ambientais estipulados poderá impedir o acesso a importantes linhas de financiamento público.<br>O ato delegado especifica que as empresas não financeiras são obrigadas a comunicar a percentagem do seu volume de negócios, CapEx e OpEx, associado a atividades económicas alinhadas com a Taxonomia da UE.<br>Empresas não alinhadas com a Taxonomia estarão limitadas no acesso a crédito, visto que as próprias instituições financeiras têm que reportar a sua exposição às empresas.<br>Por outro lado, a Diretiva CSRD implicará maiores obrigações de reporte de sustentabilidade que por sua vez culminará num maior escrutínio acerca da performance ESG das empresas. |

A CUF irá realizar uma análise de resiliência às alterações climáticas através de cenários climáticos que irão ser desenvolvidos em 2025.

## Políticas relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas

### E1-2

#### Política de Sustentabilidade

Na concretização da sua estratégia, a CUF procura criar valor nas comunidades em que está presente, em coerência com critérios de sustentabilidade, nas suas dimensões social, ambiental e de governação.

Dentro do seu modelo de governo, a CUF tem vindo a integrar temáticas e objetivos de sustentabilidade na forma como gere as prioridades estratégicas e ainda na formulação das políticas e procedimentos de gestão. A abordagem à sustentabilidade tem como principal guião a análise de Dupla Materialidade e a ligação dos tópicos materiais aos ativos e eixos da Estratégia 21-25.

A sustentabilidade é transversal a toda a CUF e, em termos de modelo de governo, é assumida, em primeira instância, pelo Presidente da Comissão Executiva. O desenvolvimento da estratégia, a sua implementação transversal e os progressos alcançados em todas as unidades e direções são supervisionados pela Comissão de Inovação e Sustentabilidade e também pela Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta, ambas com representação da Administração. À Direção de Cidadania Empresarial, que reporta diretamente ao Presidente da Comissão Executiva, cabe a definição e o desenvolvimento da estratégia de sustentabilidade da CUF, atuando de forma colaborativa e transversal junto de todas as direções e unidades.

Para materializar as suas prioridades estratégicas, a CUF desenvolveu e publicou a sua **Política de Sustentabilidade** em setembro de 2023, tendo sido disponibilizada aos seus *stakeholders* através da publicação da mesma no *website* da CUF. Esta sua afirmação pública consolida-se na identificação de 11 compromissos ESG, na esfera ambiental, social e de *governance* da organização, cujo

progresso é avaliado anualmente, numa abordagem integrada. Como resultado desta iniciativa, deu-se início ao desenvolvimento de diversos projetos que permitirão alavancar na concretização de metas e indicadores, procurando alcançar um desempenho relevante na agenda da sustentabilidade.

No âmbito da adaptação e mitigação das alterações climáticas, é possível destacar os seguintes compromissos:

- Contribuição ativa para a redução da sua pegada ecológica, através da procura de soluções que permitam gerir de forma eficiente os recursos naturais, aliando as melhores práticas assistenciais a uma postura ambientalmente responsável;
- Identificação e gestão de riscos climáticos, mantendo elevados padrões de qualidade e segurança;
- Estabelecimento de contratos ou parcerias, apenas com entidades que partilhem os mesmos princípios e valores éticos da CUF, exigindo o cumprimento de um conjunto de critérios ambientais, sociais e de governação e desenvolvendo, se necessário, esforços que capacitem os parceiros da empresa na sua jornada da sustentabilidade;
- Contribuição para o desenvolvimento sustentável das comunidades onde a CUF tem a sua atividade, ativando recursos internos que fortaleçam o bem-estar das pessoas que ali vivem e trabalham, com o menor impacto ambiental possível, e promovendo da economia local.

### Política de Gestão da Frota

A **Política de Gestão da Frota da CUF** contém um compromisso de sustentabilidade, sendo disponibilizada às partes interessadas através da intranet da CUF, assim como enviado individualmente a cada colaborador que utiliza a frota. Esta política foi elaborada pela Direção de Gestão de Pessoas e pela Direção de Meios e Património, que são responsáveis pela sua implementação, com a aprovação final da Comissão Executiva. No âmbito da adaptação e mitigação das alterações climáticas, é possível destacar os seguintes compromissos que, de forma indireta, promovem também o desenvolvimento de energias renováveis:

- Minimizar o impacto ambiental, através da opção por veículos de marcas e modelos ecologicamente mais eficientes;
- Garantir e otimizar as infraestruturas elétricas instaladas pela CUF, para colaboradores e clientes.

### Política de Qualidade, Ambiente e Segurança

O respeito pelos princípios orientadores do desenvolvimento sustentável traduz-se no imperativo de assegurar em cada momento a criação de valor e, com isso, a satisfação dos diferentes *stakeholders* da CUF com quem colabora no exercício da sua atividade.

No âmbito da eficiência energética, a CUF desenvolve um modelo de gestão integrado, que define:

- A identificação dos aspetos ambientais, resultantes da prestação de cuidados de saúde, permitindo avaliar os impactos e priorizar as ações tendo em vista a sua minimização e controlo;
- A promoção da utilização sustentável de recursos naturais, designadamente energia e água, prevenção da poluição e redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos.

A **Política de Qualidade, Ambiente e Segurança** da CUF também inclui um compromisso ambiental e foi desenvolvida pela Direção de Qualidade e Segurança, de acordo com a norma internacional ISO 9001, encontrando-se disponível na intranet para todos os colaboradores.

As políticas mencionadas nesta secção aplicam-se às empresas totalmente detidas, direta ou indiretamente, pela CUF, S.A..

A Política de Sustentabilidade e a Política de Qualidade, Ambiente e Segurança também são aplicáveis a entidades que prestam serviços nas instalações e infraestruturas da CUF. A CUF promove, também, a aplicação dos princípios destas políticas entre outros participantes na cadeia de valor, nomeadamente fornecedores e parceiros.

A Comissão Executiva é responsável pela aprovação das políticas e das suas sucessivas revisões. A monitorização da implementação das políticas difere consoante o âmbito das mesmas, sendo estas especificidades indicadas no texto das respetivas políticas.

## Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas

### E1-3

A CUF tem vindo a desenvolver um conjunto abrangente de ações para mitigar as alterações climáticas, estruturadas em três grandes áreas estratégicas: **Eficiência Energética e Utilização de Energias Renováveis**, **Eletrificação e Gestão Sustentável da Frota** e **Substituição de Tecnologias e Infraestruturas para Redução de Emissões**. Estas iniciativas refletem o compromisso da empresa em reduzir a sua pegada de carbono, promover um uso mais eficiente dos recursos e incentivar práticas sustentáveis em todas as suas operações.

No âmbito da **Eficiência Energética e Utilização de Energias Renováveis**, a CUF tem investido na instalação de unidades de produção para autoconsumo (UPAC) fotovoltaicas, prevendo-se a implementação de novas unidades em diversos hospitais e clínicas em 2025. Esta medida permitirá uma redução estimada de 1,44 GWh no consumo de energia elétrica da rede pública por ano, estando a sua implementação associada à celebração de um contrato de compra de energia (PPA). Além disso, será implementada uma plataforma de gestão de energia e água (SGE), com um investimento associado de 32 227€, incluído na rubrica dos Ativos Fixos Tangíveis em curso (CapEx) das Demonstrações Financeiras Consolidadas (disponível na Nota 19), para monitorização e redução do consumo de eletricidade e gás. Complementarmente, a otimização do sistema de automatização e controlo dos edifícios (SACE) ocorrerá entre 2025 e 2026, o que permitirá reduzir significativamente o consumo energético em várias unidades.

Relativamente à **Eletrificação e Gestão Sustentável da Frota**, a CUF tem dado prioridade à transição para veículos elétricos e híbridos plug-in. Desde 2024, as viaturas do segmento económico citadinos ou equivalente passaram a ser exclusivamente elétricas, refletindo o compromisso da empresa com uma mobilidade mais suave e com menos emissões de carbono. Em 2024, a empresa implementou diversas medidas, como a aquisição de uma plataforma de gestão dos veículos elétricos da frota e a realização de formação ecoeficiente para os colaboradores. No mesmo ano, a CUF também iniciou um estudo para a eletrificação total das viaturas de estafetagem, cuja viabilidade está dependente da evolução da autonomia dos veículos disponíveis no mercado. Para 2025, estão previstos novos investimentos na infraestrutura de carregamento, incluindo o reforço de carregadores nas unidades e centros corporativos, bem como a avaliação da instalação de carregadores ultrarrápidos em locais estratégicos. Além disso, a CUF planeia lançar um projeto-piloto de mobilidade alternativa, que inclui opções como bicicletas, trotinetes e transporte coletivo de utilização individual, promovendo soluções de transporte sustentáveis.

A **Substituição de Tecnologias e Infraestruturas para Redução de Emissões** tem sido outra área prioritária, com a modernização das infraestruturas e a substituição de tecnologias para reduzir o consumo de gás natural e as emissões associadas. Entre as iniciativas já em curso, destaca-se a substituição de caldeiras a gás natural por tecnologias renováveis, como bombas de calor. Este processo teve início na Clínica CUF Almada em 2024 e será expandido para as unidades Hospital CUF Viseu e Hospital CUF Coimbra em 2025, com um investimento total previsto de 180.000€. Outra iniciativa relevante foi a separação dos sistemas de água quente sanitária (AQS) dos de climatização (AVAC), inicialmente implementada no Hospital CUF Sintra em 2024, e que será expandida para outras unidades até 2030, representando um investimento total estimado de 2 milhões de euros. Essa medida permitirá reduzir significativamente o consumo energético ao otimizar a temperatura do circuito AVAC. Para complementar estas ações, está prevista a instalação de um depósito de inércia no Hospital CUF Porto em 2025, com um investimento de 30.000€, permitindo reduzir as perdas de energia e minimizar o risco de desenvolvimento da bactéria legionella.

Além destas iniciativas, a **monitorização anual da Pegada de Carbono** é um pilar essencial do compromisso da CUF com a sustentabilidade. A empresa tem trabalhado internamente, e em conjunto com os seus fornecedores, para recolher e disponibilizar dados sobre as suas emissões, permitindo uma avaliação contínua dos impactos ambientais, embora não disponha de esquemas de *carbon pricing*. Este processo tem sido fundamental para a identificação de oportunidades de melhoria e implementação de projetos que contribuam para a redução da pegada ecológica da CUF, sendo fundamental a colaboração e envolvimento com a cadeia de valor para esta jornada de sustentabilidade.

A estratégia de descarbonização da CUF está em desenvolvimento, sendo que já se encontram em curso medidas concretas, tais como a eletrificação da frota ou a descontinuação, desde 2022, do desflurano, um gás anestésico altamente poluente. A sensibilização das equipas clínicas e a promoção das melhores práticas internacionais têm sido fundamentais para reduzir a utilização de gases halogenados na prática cirúrgica, resultando numa diminuição significativa das emissões associadas. Além disso, a CUF está a desenvolver um **Plano de Transição para as Alterações Climáticas**, previsto para 2025, que reforçará a estratégia de descarbonização e promoverá medidas adicionais para a redução das emissões de GEE.

Embora a CUF tenha implementado as diversas ações identificadas acima e monitorize anualmente o cálculo da pegada de carbono, ainda não determina a redução das emissões resultantes de cada uma das ações.

O compromisso estratégico da CUF com a sustentabilidade tem permitido alcançar resultados concretos, com impactos diretos nas emissões, refletidos na redução do consumo energético, na otimização da frota e na eliminação progressiva de tecnologias e substâncias prejudiciais ao ambiente. A CUF continuará a reforçar estas iniciativas, garantindo uma gestão cada vez mais sustentável e alinhada com os seus objetivos ambientais de longo prazo.

## Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas

### E1-4

O consumo de energia em hospitais e clínicas é essencial para o funcionamento de equipamentos médicos, climatização e iluminação, mas também representa um dos maiores custos operacionais. Atualmente, não existem metas de redução de GEE, no entanto, a CUF está comprometida em implementar metas de redução do consumo energético que não só contribuirão para a preservação ambiental, mas também garantirão uma gestão mais económica e responsável dos recursos.

### Eficiência Energética

|  | Unidade | Ano base | Valor base | Meta   | Ano meta |
|--|---------|----------|------------|--------|----------|
| Intensidade energética em Eletricidade | kWh/m€  | 2024     | 52,84      | -5,6%  | 2025     |
| Intensidade energética em Gás Natural  |         | 2024     | 21,18      | -18,1% | 2025     |

\*A intensidade energética é a relação entre o consumo de energia em kWh e a faturação da CUF em milhares de euros (m€).

Estas metas são anuais e aplicáveis às operações próprias da CUF sendo de âmbito transversal a todas as unidades. As metas não são baseadas em evidências científicas e têm como pressuposto o aumento da produção e a aplicação de medidas de melhoria. Não existem metas intermédias estabelecidas nem houve, em 2024, quaisquer tipos de alterações ao valor e ano da meta, à metodologia de cálculo ou de recolha de dados, aos pressupostos, às fontes ou às limitações. Não foram igualmente envolvidos *stakeholders* na definição da meta.

Relativamente ao progresso destas metas em 2023 e 2024, registou-se uma redução na intensidade energética dos principais consumos. Comparando apenas as unidades existentes em 2023, a intensidade do consumo de eletricidade e gás natural diminuiu, respetivamente, em 9,04% e 15,95%, refletindo os esforços da CUF na otimização da eficiência energética e na gestão sustentável dos recursos.

## Frota automóvel

A CUF tem implementado iniciativas para reduzir as emissões de CO<sub>2</sub> nas deslocações dos colaboradores, contribuindo para o processo de descarbonização da empresa. A frota CUF está relacionada com um dos dois KPIs do **Sustainability-Linked Financing Framework da CUF, SGPS**, onde está divulgado o objetivo estabelecido pela empresa em atingir 40% de carros elétricos ou híbridos na sua frota até 2028, tendo por base os 20% verificados em 2023.

Esta meta aplica-se às operações da CUF a nível nacional, com foco na expansão, seja por atribuição ou por substituição de viatura. A medida abrange toda a frota destinada a colaboradores, cuja transição para modelos elétricos dependerá da disponibilidade de opções no mercado com maior autonomia. Não foram envolvidos *stakeholders* na definição das metas.

Foi realizado um esforço significativo no sentido de atingir, já em 2024, a meta de eletrificação da frota da CUF, alinhada com a estratégia nacional para a mobilidade sustentável. Desde 2023, o Governo português prevê uma isenção do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) para as empresas com frotas de veículos compostas por veículos elétricos, híbridos e a gás natural comprimido (GNC), o que reforça a coerência desta medida com as políticas públicas em vigor.

A implementação e monitorização das medidas e metas adotadas promovem a melhoria contínua e estão diretamente alinhadas com os compromissos da CUF, conforme refletido na sua Política de Sustentabilidade, com destaque para a redução da pegada ecológica. Neste contexto, verifica-se uma convergência estratégica com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas**, em particular o **ODS 13 – Ação Climática**, que visa combater as alterações climáticas e os seus impactos, e o **ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas**, que incentiva a modernização e a adoção de práticas sustentáveis nas infraestruturas e processos industriais.



## Consumo energético e combinação de energia

E1-5

|   | Total (MWh)   | Percentagem (%) |
|---|---------------|-----------------|
| Consumo de energia do gás natural   | 18 866        |                 |
| Consumo de combustível proveniente do petróleo bruto e de produtos petrolíferos                                 | 5 233         |                 |
| Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes fósseis    | 31 791        |                 |
| <b>Total de energia consumida proveniente de fontes fósseis</b>   | <b>55 889</b> | <b>69,12%</b>   |
| <b>Total de energia consumida proveniente de fontes nucleares</b>   | <b>4 011</b>  | <b>4,96%</b>    |
| Consumo de energia renovável não-combustível auto-gerada  | 121           |                 |
| Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes renováveis | 20 836        |                 |
| <b>Total de energia consumida proveniente de fontes renováveis</b>  | <b>20 956</b> | <b>25,92%</b>   |
| <b>Consumo total de energia</b>   | <b>80 856</b> |                 |

Em 2024, a CUF produziu energia fotovoltaica nas instalações do Hospital CUF Tejo.

|                       | Energia produzida (MWh) |
|-----------------------|-------------------------|
| Fontes não renováveis | 0                       |
| Fontes renováveis     | 0,12                    |
| <b>Total</b>          | <b>0,12</b>             |

### Políticas de Medição

O consumo de energia proveniente de fontes não renováveis inclui todos os combustíveis fósseis utilizados, incluindo gás natural, entalpia, gasolina e diesel dos veículos, bem como o consumo de eletricidade adquirida associada a fontes fósseis.

O consumo de energia do gás natural foi calculado pelo fornecedor de energia com base no poder calorífico inferior (PCI). A entalpia, que envolve a utilização de água quente e gelada nos circuitos de AVAC e águas quentes sanitárias, é utilizada exclusivamente no Hospital CUF Descobertas, na Clínica CUF Alvalade e no *Contact Center* da CUF.

O consumo de energia proveniente de fontes renováveis inclui todos os combustíveis renováveis como a eletricidade e o calor adquiridos e consumidos de fontes renováveis. O consumo de energia é baseado em leituras de contadores e/ou faturas, sendo o mesmo estimado com base em dados históricos quando esta informação não se encontra disponível e não é alvo de validação externa.

A CUF não opera em nenhum setor de elevado impacto climático, pelo que não reporta informações concretamente sobre essa intensidade energética.

## Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE

E1-6

|  | 2024  |
|--|-------|
| <b>Emissões de GEE de âmbito 1</b>   |       |
| Emissões brutas de GEE de âmbito 1 (tCO <sub>2</sub> eq)   | 5 758 |
| Percentagem de emissões de GEE de âmbito 1 provenientes dos sistemas de comércio de licenças de emissão regulamentados (%) | 0 %   |

|  |             |
|--|-------------|
| <b>Emissões de GEE de âmbito 2</b>   |             |
| Emissões brutas de GEE de âmbito 2 <i>location-based</i> (tCO <sub>2</sub> eq)                     | 10 462      |
| Emissões brutas de GEE de âmbito 2 <i>market-based</i> (tCO <sub>2</sub> eq)                       | 6 281       |
| <b>Emissões de GEE âmbito 1 + âmbito 2</b>   |             |
| Emissões de GEE âmbito 1 + âmbito 2 <i>location-based</i> (tCO <sub>2</sub> eq)                    | 16 220      |
| Emissões de GEE âmbito 1 + âmbito 2 <i>market-based</i> (tCO <sub>2</sub> eq)                      | 12 039      |
| <b>Emissões significativas de GEE de âmbito 3</b>  |             |
| Emissões brutas indiretas totais de GEE (de âmbito 3) (tCO <sub>2</sub> eq)                        | 180 060     |
| Categoria 1: Bens e serviços adquiridos  | 137 279     |
| Categoria 2: Bens de capital   | 9 406,2     |
| Categoria 3: Atividades relativas a combustíveis e energia (não incluídas no âmbito 1 ou âmbito 2) | 3 715,5     |
| Categoria 4: Transporte e distribuição a montante  | 5 722       |
| Categoria 5: Resíduos gerados nas operações  | 3 425       |
| Categoria 6: Viagens de negócios   | 929,7       |
| Categoria 7: Deslocações dos colaboradores   | 19 147      |
| Categoria 9: Transporte a jusante  | 0,1         |
| Categoria 11: Uso dos produtos vendidos  | 346,7       |
| Categoria 15: Investimentos  | 87,5        |
| <b>Emissões totais de GEE</b>  |             |
| Emissões totais de GEE <i>location-based</i> (tCO <sub>2</sub> eq)                                 | 196 280     |
| Emissões totais de GEE <i>market-based</i> (tCO <sub>2</sub> eq)                                   | 192 099     |
| <b>Intensidade de emissões de GEE (tCO<sub>2</sub>eq/M€)</b>                                       |             |
| Intensidade de emissões de GEE totais <i>location-based</i> (tCO <sub>2</sub> eq/M€)               | 220,32      |
| Intensidade de emissões de GEE totais <i>market-based</i> (tCO <sub>2</sub> eq/M€)                 | 215,63      |
| <b>Dados calculados seguindo</b>   |             |
| Dados primários  | 22,10%      |
| Dados monetários   | 77,90%      |
|  | <b>2024</b> |
| <b>Emissões biogénicas de GEE</b>  |             |
| Emissões biogénicas de GEE de âmbito 1 (tCO <sub>2</sub> eq)                                       | 76          |
| Emissões biogénicas de GEE de âmbito 2 (tCO <sub>2</sub> eq)                                       | -           |
| Emissões biogénicas de GEE de âmbito 3 (tCO <sub>2</sub> eq)                                       | 1 447       |

## Políticas de Medição

### Emissões de Âmbito 1 e 2

No fator de emissão português de eletricidade, APA 2024, utilizado para calcular as emissões de âmbito 2 *location-based*, não é possível realizar a segregação das emissões brutas e biogénicas. No que diz respeito aos valores *market-based*, os fatores de emissão utilizados advêm da informação disponibilizada pelos fornecedores de eletricidade nas unidades e do fornecedor dos postos de carregamento dos veículos elétricos ou híbridos plug-in.

Atualmente, a CUF apresenta 0,3% das suas emissões de âmbito 2 associadas a um PPA em vigor nos painéis fotovoltaicos do Hospital CUF Tejo, estando planeado para 2025 a instalação de mais painéis solares fotovoltaicos noutras instalações, associados também a PPA.

### Emissões de Âmbito 3

A CUF adotou uma abordagem estruturada na quantificação das emissões de GEE do âmbito 3, considerando metodologias específicas para cada categoria. No que respeita às aquisições de bens e serviços (C1), foram utilizados fatores de emissão genéricos, agrupando aquisições semelhantes, enquanto que os bens de capital (C2) foram calculados com base nos dados disponíveis. Para as atividades relacionadas com energia (C3) foram utilizados exclusivamente os dados reais de consumo energético. No transporte e distribuição a montante (C4) aplicou-se um *proxy* de 10% do valor de aquisição dos bens e, nos serviços do principal fornecedor, recorreram-se a dados reais. Já os resíduos gerados nas operações (C5) foram reportados com base nos Modelos Integrados de Registo de Resíduos (MIRR).

As viagens de negócios (C6) foram calculadas considerando a forma de deslocação e os quilómetros percorridos, e as deslocações casa-trabalho dos colaboradores (C7) foram estimadas através de questionários internos. No transporte e distribuição a jusante (C9) foram considerados dados sobre doações de bens, embora com impacto pouco material. Em 2024, foi integrada a categoria 11 (Utilização de Produtos Vendidos), com base em dados reais sobre inaladores utilizados nas unidades da CUF, alinhando-se com as tendências internacionais do setor da saúde. No investimento (C15) incluíram-se dados da pegada de carbono da José de Mello Residências e os consumos dos equipamentos Gamma Knife e GreenImolis.

A metodologia adotada visa garantir um reporte transparente e alinhado com as melhores práticas do setor, permitindo uma avaliação contínua e precisa do impacto ambiental da CUF. Nos casos em que foram utilizados fatores de emissão financeiros, procurar-se-á, nos próximos anos, obter-se dados mais reais e concretos dos fornecedores mais relevantes, com o objetivo de aprimorar a precisão das informações e assegurar uma abordagem ainda mais rigorosa no que respeita à sustentabilidade ambiental.

É bastante material a categoria 1 de aquisição de bens e serviços, demonstrando a importância da articulação e envolvimento constante com a cadeia de valor, de forma a procurar continuamente oportunidades de melhoria e colaborativamente percorrer esta jornada de sustentabilidade. Além disso, a deslocação de casa-trabalho-casa dos colaboradores torna-se também fundamental para a CUF continuar a desenvolver medidas de redução que contribuam para a descarbonização da empresa de uma forma global.

As categorias 8: Ativos alugados a montante, 10: Transformação de produtos vendidos, 12: Tratamento em fim de vida dos produtos vendidos, 13: Ativos locados a jusante e 14: Franquias não são aplicáveis à realidade da CUF, tratando-se de uma empresa de serviços aos quais não se aplicam estas situações.

### Fatores de Emissão

Com base nas abordagens definidas pelo Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas (IPCC) e pelo GHG Protocol (GHGP), as emissões são calculadas aplicando-se fatores de emissão (FE), geralmente utilizando a seguinte fórmula simplificada:

- Emissões de GEE = Dados de Atividade x Fator de Emissão

O cálculo do inventário corporativo da CUF foi efetuado com recurso a um conjunto de fatores de emissão: GHGP, IPCC, DEFRA (Departamento do Ambiente do Reino Unido), NIR2024 (Inventário Nacional de Emissões), Relatórios de sustentabilidade e ADEME (Agência Francesa de Meio Ambiente e Gestão de Energia).

### Intensidade de Emissões

A intensidade de emissões de GEE foi calculada através das emissões totais de GEE (âmbito 1 + âmbito 2 + âmbito 3) por milhão de euros em receita líquida, definido como o total de vendas líquidas geradas pela CUF, incluídos na rubrica Rendimentos Operacionais das Demonstrações Financeiras Consolidadas (Nota 9).

### Emissões biogénicas

As emissões biogénicas consideradas no âmbito 1 estão associadas à incorporação de biodiesel e bioetanol na frota. No caso do âmbito 3 estão associadas ao transporte de bens, ao transporte associado às análises, aos *shuttles*, às deslocações pendulares e às viagens de negócio.

## 3.2.2. E3 – Água

No âmbito da análise de Dupla Materialidade, foram identificados os seguintes impactos, riscos e oportunidades, relacionados com a água:

|  | IRO | Localização na cadeia de valor                  | Estratégia  |
|--|-----|---|---|
| <b>Água</b>  |     |   |   |
| <b>Consumo de Água</b>   |     |   |   |
| Escassez de água e eventual custo superior de aquisição de água à rede |     | Operações Próprias e Cadeia de Valor a montante | A CUF, consciente da importância da água para a continuidade das suas operações, estabelece planos de redução do consumo de água, de forma a mitigar o risco de escassez. |

**Legenda:** Impacto positivo Impacto negativo Risco Oportunidade

### Políticas relacionadas com a água

#### E3-1

A gestão responsável da água é essencial para a CUF, dado o seu amplo uso nos processos hospitalares. Além disso, a qualidade da água é crucial, uma vez que, a sua utilização segura e sustentável impacta diretamente a segurança dos clientes. Relacionando estas temáticas com a comunidade, para mitigar os riscos associados à saúde e ao meio ambiente, a CUF adota políticas que promovem a redução do consumo, o tratamento de efluentes e o cumprimento das regulamentações ambientais.

A **Política de Sustentabilidade da CUF** inclui, entre os seus principais compromissos, a “procura de soluções que permitam gerir de forma eficiente os recursos naturais”, abrangendo a utilização e o abastecimento de água nas próprias operações da empresa, através da promoção de consumo de água sustentável (mais informação sobre esta política no capítulo E1-2). A CUF opera atualmente em diversas zonas de elevado stress hídrico, estando igualmente abrangidas pela Política de Sustentabilidade.

Além da Política de Sustentabilidade, a CUF implementa **Planos de Segurança da Água** adaptados às necessidades específicas de cada unidade, com o objetivo de garantir a qualidade da água e evitar desperdícios, seguindo a legislação portuguesa aplicável relativa à água, águas residuais e à bactéria legionella. Estes planos, elaborados internamente pela Direção de Gestão Hoteleira e Engenharia e Manutenção sem consulta a *stakeholders*, são disponibilizados internamente através da ferramenta de gestão documental da CUF e aprovados pela administração das unidades.

O administrador é responsável por assegurar a prestação de cuidados de saúde e pela coordenação das áreas de apoio à operação. A nível estratégico, o Presidente da Comissão Executiva assegura a implementação de um modelo de operador único, promovendo alinhamento, padronização, controlo operacional e gestão de risco em todas as unidades.

A política e plano mencionados nesta secção aplicam-se às empresas totalmente detidas, direta ou indiretamente, pela CUF, S.A.. A política de Sustentabilidade e os Planos de Segurança da Água também são aplicáveis a entidades que prestam serviços nas instalações e infraestruturas da CUF. A empresa promove também a aplicação dos princípios destas políticas, entre outros participantes na cadeia de valor, nomeadamente fornecedores e parceiros.

A Comissão Executiva é responsável pela aprovação das políticas e das suas sucessivas revisões. A monitorização da implementação das políticas difere consoante o âmbito das mesmas, sendo estas especificidades indicadas no texto das respetivas políticas.

## Ações e recursos relacionados com a água

### E3-2

A CUF utiliza maioritariamente água adquirida às entidades gestoras de água e saneamento dos locais onde tem as suas instalações, havendo também a captação de águas pluviais em algumas unidades. A água é utilizada para consumo humano, preparação de alimentos, limpeza das instalações, rega dos espaços verdes, entre outros fins.

Reconhecendo a importância da água como um recurso essencial e escasso, a CUF implementou em 2024 diversas melhorias para otimizar a sua gestão. Entre elas, destaca-se a:

- **Implementação de uma Plataforma de Gestão de Energia e Água (SGE)**, para assegurar a qualidade da água e prevenir/corrigir quaisquer consumos excessivos.

Para 2025, a CUF planeia aprofundar esta iniciativa, conforme mencionado previamente no capítulo E1, esperando como resultado uma redução de 1,7% na utilização dos recursos hídricos através de uma melhor monitorização.

Esta ação aplica-se transversalmente a todas as unidades da empresa, inclusive às que estão situadas em zonas de elevado stress hídrico e conta com um investimento estimado de cerca de 11 mil euros.

Esta medida está alinhada com os compromissos assumidos na **Política de Sustentabilidade** e nos **Planos de Segurança da Água**, promovendo assim uma utilização mais eficiente dos recursos naturais.

## Metas relacionadas com a água

### E3-3

As unidades da CUF não são consumidoras intensivas de água quando equiparadas com outras indústrias. Todavia, a CUF realiza esforços no sentido de reduzir o seu consumo de água e ir além do que é legalmente exigido.

| Meta                                       | Valor no Ano Base 2024   | Meta 2025 |
|--|--------------------------|-----------|
| Redução da intensidade do consumo de água* | 32,90 m <sup>3</sup> /M€ | -5,3%     |

\*Intensidade do consumo de água é a relação entre o consumo de água em m<sup>3</sup> e a faturação da CUF em milhões de euros (M€)

Esta meta reflete o compromisso da CUF para com a redução da pegada ecológica que consta da **Política de Sustentabilidade** e dos diversos **Planos de Segurança da Água**. Está também alinhada com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 12 – Produção e Consumo Sustentáveis, especificamente com a meta 12.2 de alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais, respetivamente.



A meta aplica-se a todas as unidades da CUF, incluindo as que estão localizadas em regiões de elevado stress hídrico. O seu progresso é monitorizado semestralmente, permitindo à empresa avaliar se os objetivos anuais estão a ser cumpridos. Em 2024, a CUF conseguiu atingir a meta anual planeada em 2023, registando uma redução de 9,69% na intensidade do consumo de água.

Não foram adotados cenários científicos ou modelos preditivos, sendo a meta definida ao nível da Direção de Engenharia e Manutenção com base em dados históricos e oportunidades identificadas para maior eficiência hídrica. Até ao momento, não houve alterações ao valor da meta, ao período de aplicação, à metodologia de cálculo, às fontes de dados ou a outros pressupostos.

Embora esta meta voluntária não tenha sido baseada em provas científicas concludentes, reforça o compromisso da empresa com a redução da sua pegada hídrica. A definição desta meta ocorreu internamente, sem consultar *stakeholders* externos. O desempenho é acompanhado regularmente para garantir que os objetivos estabelecidos são cumpridos e, até ao momento, os resultados mantêm-se em linha com o planeado.

## Consumo de água

### E3-4

A CUF utiliza água em diversos processos essenciais à sua operação, incluindo higienização, esterilização e atendimento a clientes, garantindo elevados padrões de qualidade e segurança.

|   | 2024    |
|---|---------|
| Consumo de água (m <sup>3</sup> )   | 29 308  |
| Captação de água (m <sup>3</sup> )  | 293 080 |
| Descarga de água (m <sup>3</sup> )  | 263 772 |
| Consumo de água em zonas de risco hídrico incluindo zonas de elevado stress hídrico (m <sup>3</sup> ) | 20 809  |
| Água reciclada e reutilizada (m <sup>3</sup> )  | 2 500   |
| Água armazenada (m <sup>3</sup> )   | 0       |
| Intensidade hídrica (m <sup>3</sup> /M€)  | 32,9    |

## Políticas de Medição

A CUF utiliza estimativas para quantificar o consumo de água, uma vez que não dispõe de contadores na descarga de água, tal como ocorre nas habitações particulares. Assim, o volume de água consumido é calculado com base em extrapolações a partir dos dados fornecidos pelo seu maior fornecedor, que representa 50% do abastecimento da CUF. Este fornecedor estima que 90% da água fornecida (captação de água) retorna ao sistema (descarga de água), enquanto 10% corresponde ao consumo efetivo. Com base nesta metodologia, a mesma estimativa foi aplicada ao restante consumo da CUF, permitindo uma aproximação do uso real de água nas suas instalações, apesar da ausência de medições diretas da descarga. As métricas acima descritas não foram validadas por entidade externa.

O consumo total de água em áreas de *stress* hídrico refere-se ao consumo de água nas instalações localizadas em regiões de risco hídrico alto e extremamente alto. Estas instalações foram identificadas com base na metodologia da ferramenta *Aqueduct Water Risk Atlas 4.0* do *World Resources Institute* (WRI).

Desde março de 2023 até dezembro de 2024, a CUF conseguiu reaproveitar 4 279 m<sup>3</sup> de água, através do processo de osmose existente na Central de Esterilização da CUF (CEC). Não sendo possível contabilizar o reaproveitamento apenas para o ano de 2024 de forma direta, e considerando o aumento real da atividade da CEC em 2024, que foi de 5% em relação a 2023, é razoável estimar que o volume de água reaproveitada de osmose em 2024 tenha sido aproximadamente 2 500 m<sup>3</sup>, o que corresponde a cerca de 7,5% do total consumido nesse período. Em 2025, a CUF irá proceder à instalação de mais contadores, com o objetivo de ajustar a mistura de água da rede, de forma a alcançar os níveis de reutilização previstos no projeto inicial, entre 10% e 15%.

A intensidade hídrica foi calculada através do consumo total de água (conforme descrito acima) por milhão de euros em receita líquida, definido como o total de vendas líquidas geradas pela CUF.

### 3.2.3. E5 – Uso de Recursos e Economia Circular

No âmbito da análise da Dupla Materialidade, foram identificados os seguintes impactos, riscos e oportunidades materiais, relacionados com os recursos e economia circular:

|   | IRO | Localização na cadeia de valor                 | Estratégia   |
|---|-----|--|--|
| <b>Uso de Recursos e Economia Circular</b>  |     |  |  |
| Saídas de recursos relacionadas com produtos e serviços   |     |  |  |
| Redução de resíduos e gestão de resíduos perigosos  |     | Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante | A CUF procura reduzir a quantidade de resíduos produzidos e promover uma gestão adequada e eficiente dos resíduos que não podem ser evitados.  |
| <b>Resíduos</b>   |     |  |  |
| Redução de resíduos e gestão de resíduos perigosos que permitem menores encargos e menos emissões de GEE para a atmosfera |     | Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante | A CUF reconhece que os resíduos produzidos têm impactos negativos no ambiente. Desta forma, implementa, por um lado, medidas de economia circular para os materiais em que isso é possível e, por outro lado, a medidas de redução de resíduos produzidos. |

**Legenda:** Impacto positivo Impacto negativo Risco Oportunidade

#### Políticas relacionadas com a utilização de recursos e a economia circular

##### E5-1

A gestão de resíduos constitui o conjunto das operações de recolha, transporte interno, armazenagem, monitorização, transporte externo, tratamento, valorização e eliminação dos diversos tipos de resíduos, de forma segura, evitando riscos reputacionais e prejuízos ambientais à saúde de clientes, colaboradores, fornecedores e comunidade.

A CUF adota políticas e práticas para a gestão dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com a produção de resíduos e tem promovido a consciencialização para o aumento global da valorização dos resíduos na sua rede.

Este compromisso está refletido nas suas políticas internas, nomeadamente na **Política de Sustentabilidade** e na **Política de Qualidade, Ambiente e Segurança**. Embora não abordem diretamente a transição da utilização de recursos virgens ou o aprovisionamento e utilização sustentáveis de recursos renováveis, estas políticas refletem o compromisso com a "procura de soluções que permitam gerir de forma eficiente os recursos naturais" (conforme consta da Política de Sustentabilidade) e o objetivo de "redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos" (abordado na Política de Qualidade, Ambiente e Segurança). Informação mais detalhada sobre estas duas políticas pode ser consultada no capítulo E1-2.

A CUF identifica e avalia as atividades que causam ou poderiam causar impactos significativos na produção de resíduos. Em particular, os resíduos hospitalares perigosos (Grupos III e IV), decorrentes das atividades clínicas realizadas nas unidades, são avaliadas e monitorizadas para evitar qualquer contaminação no interior ou exterior das unidades. A eliminação destes resíduos é realizada por entidades certificadas, cumprindo todas as normas e legislação aplicável. Para minimizar riscos, a empresa implementa um fluxo de processos que abrange entradas, atividades e saídas em matéria de resíduos. Este sistema permite otimizar a gestão de resíduos ao longo da cadeia de valor, garantindo a segurança e a conformidade ambiental.

Neste âmbito, a CUF possui o **Programa de Gestão de Resíduos**, aplicado às suas próprias operações e aos prestadores de serviço de resíduos, desenvolvido internamente sem consultar os *stakeholders*, e alinhado com a legislação em vigor, normas, recomendações aplicáveis e pareceres do Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos (PPCIRA). É disponibilizado aos *stakeholders* através da plataforma de gestão documental da CUF, acessível a todos os colaboradores, e tem como objetivos:

- Estabelecer uma estratégia para minimizar o impacto ambiental dos resíduos produzidos nas unidades CUF, diminuindo a sua produção e valorização;
- Estabelecer processos e procedimentos de gestão, triagem, deposição, armazenagem e transporte dos resíduos no interior das unidades CUF;
- Identificar e classificar todos os tipos de resíduos originários da atividade e produzidos dentro das unidades CUF, por fonte produtora e serviços envolvidos;
- Identificar todos os processos e trâmites legais a seguir para o correto acondicionamento, transporte, tratamento e reporte dos resíduos produzidos nas unidades CUF;
- Estabelecer requisitos de contratualização e supervisão de empresas responsáveis pela recolha, transporte externo, tratamento e destino final dos resíduos.

Através deste programa, são abordadas questões como a preparação para reutilização, reciclagem e eliminação, sendo implementados processos de reutilização e valorização (reciclagem) de resíduos indiferenciados nas unidades, sempre que possível.

Tanto as políticas como o Programa de Gestão de Resíduos abrangem diretamente os colaboradores CUF, parceiros e prestadores na área de resíduos. Na CUF, a responsabilidade pela implementação destas políticas e do Programa de Gestão de Resíduos está atribuída ao mais alto nível das áreas envolvidas, a Direção de Gestão Hoteleira e Engenharia e Manutenção.

## Ações e recursos relacionados com a utilização de recursos e a economia circular

### E5-2

A CUF pretende ser cada vez mais responsável no que se refere à gestão de resíduos perigosos e não perigosos. Procurando reduzir a produção e promover o correto tratamento destes resíduos, a empresa tem implementado projetos de economia circular, destacando-se:

- **Projeto BioSystem:** em 2023 a CUF iniciou a implementação de um sistema para gestão de utilização de contentores, que permitirá a redução do seu número, bem como do número de recolhas e dos resíduos associados às embalagens logísticas. A implementação deste sistema deverá estar concluída em 2025, sendo os resultados do mesmo a serem apurados até ao final do ano. Até à data, o projeto foi implementado em todos os hospitais, à exceção do Hospital CUF Sintra e do Hospital CUF Açores, uma vez que estas unidades têm uma produção ainda residual.
- **Reutilização de frascos de alumínio de anestésicos:** resíduos triados e recolhidos das unidades e entregues para valorização. Este projeto teve início em 2022 a nível nacional. Em 2024 foi implementado em mais duas unidades, o Hospital CUF Descobertas e a Clínica CUF Almada, estando atualmente presente em sete unidades. Desta ação resultou a valorização do equivalente a 50 kg de resíduos em 2024.
- **Projeto Tecido-Não-Tecido (TNT):** iniciado em 2022, o projeto TNT consiste na reciclagem de tecido de acondicionamento de caixas cirúrgicas, fazendo parte do projeto-piloto *SecondChance*, com os parceiros ENTRAJUDA e *SecondChance*. Os hospitais CUF doam os produtos necessários para que as entidades da economia social produzam materiais, como mantas e resguardos de camas, para pessoas em situação de sem-abrigo e idosos em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI). Em 2024, este projeto já conta com o envolvimento de seis unidades: Hospital CUF Tejo, Hospital CUF Descobertas, Hospital CUF Sintra, Hospital CUF Santarém, Hospital CUF Viseu e Clínica CUF Almada, tendo como resultado a entrega de 3 850 kg de material.

- **Projeto Nãm:** projeto de reaproveitamento de borras de café das máquinas de *vending* das unidades CUF e nos Centros Corporativos, desenvolvido em parceria com o fornecedor de café, para produção de fertilizante orgânico utilizado no cultivo de cogumelos.

Ainda em fase exploratória, é expectável que o **Projeto de reutilização de plásticos provenientes de resíduos do grupo III** venha a ser implementado, a médio prazo, em todos os hospitais CUF. Este projeto, em parceria com duas empresas gestoras de resíduos, permitirá que uma percentagem de resíduos de PVC possa ser desviado do aterro para a reciclagem, contribuindo também para a diminuição da pegada ambiental da CUF.

Como parte da estratégia de otimização da gestão de resíduos hospitalares, está a ser analisada a possibilidade de **implementar um sistema local de tratamento de resíduos de Grupo III**, baseado em trituração por lâminas rotativas e tratamento térmico por microondas, no Hospital CUF Açores. A concretizar-se este projeto, estima-se que se possa vir a representar uma redução significativa das emissões indiretas associadas ao transporte rodoviário e marítimo desses resíduos, atualmente encaminhados para a Ilha Terceira e posteriormente para reprocessamento e aterro. Este sistema transforma resíduos perigosos em resíduos sólidos urbanos, permitindo o seu descarte seguro e, potencialmente, a sua utilização como combustível em fornos industriais.

Todas estas ações estão relacionadas com a aplicação de práticas empresariais circulares e contribuem para os compromissos da CUF espelhados na **Política de Sustentabilidade** e no **Programa de Gestão de Resíduos**, em particular para "*estabelecer uma estratégia para minimizar o impacto ambiental dos resíduos produzidos nas unidades CUF, diminuindo a produção e valorização dos mesmos*".

## Metas relacionadas com a utilização de recursos e a economia circular

### E5-3

A CUF não possui ainda metas relacionadas com a utilização de recursos e economia circular. No entanto, acompanha a eficácia das suas políticas e ações em relação a esta temática através de monitorização local em cada unidade, por contagem e registo de quantidades (de contentores, frascos e TNT).

## Saídas de recursos

### E5-5

A caracterização de resíduos é um processo fundamental para compreender o perfil dos resíduos, permitindo a implementação de estratégias mais eficientes para a sua gestão, redução e reaproveitamento. Além disso, essa análise contribui para a conformidade com a legislação ambiental, bem como para a definição de práticas sustentáveis que visam minimizar os impactos negativos no meio ambiente e otimizar os recursos dentro da CUF.

Os resíduos hospitalares são o principal fluxo de resíduos da CUF, que estão divididos em:

- Resíduos Hospitalares Não Perigosos (inclui o Grupo I e II)
  - Grupo I (Resíduos Equiparados a Urbanos) - Exemplo: resíduos provenientes dos serviços gerais, como gabinetes, salas de reuniões, salas de convívio, instalações sanitárias, vestiários, etc;
  - Grupo II (Resíduos Hospitalares Não Perigosos) - Exemplo: material ortopédico como talas, gessos e ligaduras gessadas não contaminadas e sem vestígio de sangue, fraldas e resguardos não contaminados e sem vestígios de sangue, embalagens vazias de medicamentos (frascos-ampola, blisters, etc.), de produtos de uso clínico ou comum com exceção dos incluídos no Grupo III e IV.
- Resíduos Hospitalares Perigosos (Inclui o Grupo III e IV)

- Grupo III (Resíduos Hospitalares de Risco Biológico) - Exemplo: todos os resíduos contaminados provenientes de quartos ou de enfermarias de doentes infecciosos ou suspeitos, unidades de hemodiálise, blocos operatórios, salas de tratamento, salas de autópsia e anatomia patológica;
- Grupo IV (Resíduos Hospitalares de Risco Específico) - Exemplo: peças anatómicas identificáveis (amputações), fetos e placentas, em vez de materiais cortantes e perfurantes, produtos químicos e fármacos rejeitados, citostáticos e todo o material utilizado na sua manipulação e administração.

De todos os resíduos produzidos pela CUF, e de acordo com os códigos da Lista Europeia de Resíduos (LER), as classificações mais relevantes são as seguintes:

- 18 01 03 - Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos especiais no sentido da prevenção de infeções (Grupo III);
- 18 01 01 - Objetos cortantes e perfurantes (Grupo IV);
- 18 01 03 - Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos especiais no sentido da prevenção de infeções (Grupo IV);
- 18 01 07 - Produtos químicos não abrangidos em 18 01 06 (Grupo IV);
- 18 01 08 - Medicamentos citotóxicos e citostáticos (Grupo IV);
- 18 01 09 - Medicamentos não abrangidos em 18 01 08 – estupefacientes (Grupo IV);
- 18 01 09 - Medicamentos não abrangidos em 18 01 08 (Grupo IV);
- 07 06 03 - Solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos halogenados;
- 07 06 04 - Soluções ou solventes não halogenados.

A CUF estabeleceu processos internos para recolher e monitorizar os dados relacionados com resíduos. Desde 2021, os dados recolhidos são processados em cada unidade e comparados entre si para identificar as melhores práticas e instituí-las transversalmente.

Em 2024, a CUF produziu as seguintes quantidades de resíduos:

|                                  | Perigosos (t) | Não perigosos (t) | Total Resíduos |
|----------------------------------|---------------|-------------------|----------------|
| <b>Destinados à valorização:</b> | -             | 330               | 330            |
| Preparação para reutilização     | -             | -                 | -              |
| Reciclagem                       | -             | 330               | 330            |
| Outros                           | -             | -                 | -              |
| <b>Destinados à eliminação:</b>  | 958,3         | 1 177,3           | 2 181,9        |
| Incineração                      | 94            | -                 | 94             |
| Aterro                           | 864,3         | 1 177,3           | 2 087,9        |
| Outros                           | -             | -                 | -              |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>958,3</b>  | <b>1 507,3</b>    | <b>2 511,9</b> |

**Nota:** Foram excluídos destes cálculos os resíduos provenientes dos Centros Corporativos e Contact Centers, que se encontram em parques empresariais e cuja gestão não permite segregar os resíduos gerados. Os resíduos destas instalações são de tipologia I e a CUF estima que estes sejam imateriais na leitura do indicador. Estas métricas não foram validadas por entidades externas.

Da totalidade de resíduos produzidos pela CUF em 2024, cerca de 2 181,9 toneladas não são recicladas (o que corresponde a 87% do total).

### Políticas de Medição

Em algumas das unidades da CUF são utilizados materiais radioativos pelas práticas de Braquiterapia da próstata e Medicina Nuclear. Os resíduos radioativos gerados são armazenados durante quatro anos, em contentores próprios e em locais devidamente licenciados para o efeito, até decaírem (não apresentarem mais radiação) e poderem ser eliminados como resíduos comuns devidamente classificados de acordo com o tipo de resíduo (cortante, biologicamente contaminado, entre outros). Neste sentido, os resíduos radioativos produzidos não são enviados para fora das instalações da CUF com radiação, sendo contabilizados nas quantidades de resíduos totais.

A quantidade de resíduos perigosos é obtida por registo das pesagens de contentores recolhidos. Nas unidades em que os resíduos não perigosos são recolhidos por serviços municipais, as quantidades são obtidas por estimativa considerando os contentores e as periodicidades de recolha.

## 3.2.4. Taxonomia Verde da UE

### Âmbito

A transição para uma economia de baixo carbono, resiliente e eficiente na gestão de recursos é um imperativo global, para salvaguardar o futuro do planeta e a prosperidade das gerações futuras. Neste contexto de mudança, as empresas assumem um papel crucial como facilitadoras ativas desta transição, que se pretende justa e inclusiva.

O Regulamento da Taxonomia da União Europeia (UE) estabelece um sistema de classificação de atividades económicas sustentáveis, que pretende redirecionar os fluxos de capital para projetos e atividades consideradas sustentáveis, contribuindo para a concretização dos objetivos do Pacto Ecológico Europeu. A Taxonomia da UE identifica um conjunto de critérios de classificação objetivos que definem o que constitui atividades sustentáveis, promovendo a transparência na divulgação de informação de sustentabilidade e reduzindo o *greenwashing* (divulgação de informações falsas sobre sustentabilidade por parte das empresas).

Na divulgação da Taxonomia da UE, prevista no Regulamento (UE) 2020/852 de 22 de junho de 2020, segundo o qual, as atividades económicas apenas são consideradas sustentáveis se cumprirem os seguintes elementos:

#### 1. Contribuir para um ou mais dos seguintes objetivos:

- Mitigação das alterações climáticas (MAC);
- Adaptação às alterações climáticas (AAC);
- Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos (RHM);
- Transição para a economia circular (EC);
- Prevenção e controlo da poluição (PCP);
- Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas (BIO).

#### 2. Estar em conformidade com os critérios técnicos de avaliação de contributo substancial para um ou mais dos objetivos;

#### 3. Não causar danos significativos a nenhum dos outros objetivos ambientais (“Não Prejudicar Significativamente – NPS”);

#### 4. Estar em conformidade com as salvaguardas mínimas.

O reporte da elegibilidade e do alinhamento para a Taxonomia da UE da CUF realiza-se com base no Regulamento da Taxonomia Europeia (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu, no Regulamento do Conselho de 18 de junho de 2020 e nos seguintes Regulamentos Delegados que o complementam:

- Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão Europeia de 4 de junho de 2021;
- Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão Europeia de 6 de julho de 2021;
- Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão Europeia de 9 de março de 2022;
- Regulamento Delegado (UE) 2023/2485 da Comissão Europeia de 27 de junho de 2023;
- Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 da Comissão Europeia de 27 de junho de 2023.

Ao abrigo do Artigo 10º do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão Europeia de 6 de julho de 2021, a CUF tem de reportar os indicadores-chave de desempenho (KPIs) - Volume de Negócios (VN), CapEx e OpEx -, incluindo quaisquer informações que acompanhem os termos dos Anexos I e II do Regulamento mencionado, a partir de 1 de janeiro de 2023.

De acordo com o previsto no Regulamento da Taxonomia da UE, no período de reporte entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024, a CUF tem a obrigatoriedade de divulgação de elegibilidade e alinhamento para todos os objetivos ambientais.

À data do reporte, a principal atividade da CUF “prestação de cuidados de saúde em hospitais e clínicas”, não se encontra na lista de atividades da Taxonomia. As atividades designadas como elegíveis, nesta divulgação, são atividades de suporte às operações da CUF, que podem contribuir para as metas de neutralidade carbónica da UE, não sendo necessariamente representativas das suas atividades principais.

## Salvaguardas Mínimas

O Artigo 18.º da Taxonomia da UE clarifica os requisitos das Salvaguardas Mínimas, devendo as organizações implementar procedimentos que garantam o alinhamento com:

- As Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as empresas multinacionais;
- Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho;
- A Carta Internacional dos Direitos Humanos.

O *Final Report On Minimum Safeguards*, publicado pela Plataforma para o Financiamento Sustentável da Comissão Europeia, em outubro de 2022, identifica quatro tópicos principais para os quais o cumprimento das salvaguardas mínimas deve ser avaliado: Direitos Humanos, corrupção, Tributação e Concorrência Justa. Para estes quatro temas, as organizações devem desenhar e aplicar procedimentos adequados de identificação, prevenção, mitigação e reparação contínua dos impactos negativos relevantes, reais e potenciais, ao longo de toda a sua cadeia de valor.

## Direitos Humanos

A CUF está alinhada com as preocupações e objetivos que têm sido traçados no contexto europeu em matéria de ética e Direitos Humanos, em particular com o cumprimento da legislação que tem vindo a ser proposta. Ao abrigo dos seus Códigos e Políticas Internas, a CUF está em conformidade com as linhas diretrizes/convenções, previstas no Artigo 18.º da Taxonomia da UE. Como procedimento base da sua atuação perante os seus *stakeholders* internos e externos, a CUF, no seu Código de Conduta, assume o dever de cumprir e fazer cumprir os direitos fundamentais, em conformidade com as principais leis nacionais e internacionais.

O compromisso da CUF para com os Direitos Humanos é parte integrante não só do seu **Código de Conduta**, como também do seu **Código para Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros**, **Política de Direitos e Deveres do Doente e Familiares**, **Política de Prevenção e Gestão de Situações de Assédio no local de trabalho** e **Política de Sustentabilidade**, entre outros documentos de relevância organizacional. Adicionalmente, o Código de Conduta CUF remete para o Código de Ética, que infere que todos os profissionais conheçam e respeitem a Declaração dos Direitos do Homem (ONU, 1950), a Convenção para a Salvaguarda dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais e a Convenção para a Proteção dos Direitos do Homem e da Dignidade Humana.

É assumido o compromisso de estabelecer relacionamentos unicamente com fornecedores e parceiros que mantenham elevados padrões de comportamento e que partilhem os mesmos princípios e valores éticos, tal como vertido no Código de Prestadores de Serviço, Fornecedores e Parceiros. Desde 2021 que os novos contratos celebrados pela CUF incluem uma cláusula contratual, que inclui temas como práticas laborais e Direitos Humanos, anticorrupção, conflito de interesses, concorrência leal, proteção

ambiental, entre outros assuntos relevantes. Em 2024, a CUF efetuou uma avaliação focada em critérios ESG de um conjunto de fornecedores. Além disso, desenvolveu, em 2024, uma sessão de sensibilização aos seus fornecedores sobre as novas exigências de sustentabilidade, designadamente em matéria de Direitos Humanos.

Para o acompanhamento da implementação contínua destes procedimentos, a CUF criou a Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta CUF, comissão multidisciplinar e de consulta, com o objetivo de promover e contribuir ativamente para a garantia de padrões éticos da CUF. Com representação da Administração, é um suporte à tomada de decisão da Comissão Executiva e assegura a definição estratégica e a promoção dos temas de conduta ética, bem como a garantia de monitorização dos indicadores de cumprimento em toda a organização.

O Presidente do Conselho de Administração da CUF foi um dos CEO portugueses signatários do Guia do CEO sobre os Direitos Humanos, um manual para promover um maior envolvimento dos gestores das empresas na melhoria das condições de vida dos colaboradores e das comunidades, lançado pelo *Business Council for Sustainable Development Portugal* (BCSD). A CUF é uma das empresas aderentes ao Pacto Global das Nações Unidas, desde 2023.

Com o objetivo de estabelecer um clima organizacional que garanta a dignidade e a equidade entre todos os colaboradores, a CUF não tolera quaisquer tipos de discriminação, seja por razões de raça ou origem étnica, capacidade ou deficiência, sexo, orientação sexual, situação familiar, idade, nacionalidade, território de origem, religião, associação partidária ou sindical.

A CUF reitera o compromisso de reforçar a sua ação de devida diligência em matéria de Direitos Humanos, para dar cumprimento aos critérios preconizados na Taxonomia da UE.

### Corrupção, Tributação e Concorrência Justa

Em matéria de corrupção, Tributação e Concorrência Justa, o **Código de Conduta** e a **Política de Anticorrupção da CUF** vinculam os colaboradores ao cumprimento de todas as normas, nacionais e internacionais, de combate à corrupção, fraude fiscal, branqueamento de capitais, entre outros crimes financeiros.

A CUF promove, ativamente, o combate à prática de atos de corrupção, tendo vindo, sistematicamente, a reforçar os mecanismos internos de prevenção da corrupção. Na CUF existem políticas internas que reforçam as diretrizes plasmadas no Código de Conduta, nomeadamente, a Política de Gestão de Conflitos e Interesses, a **Política de Ofertas** e a **Política de Atribuição de Patrocínios**, além da já referida Política de Anticorrupção. Estas estão acessíveis a todos os colaboradores e são matérias de formação obrigatória para todas as categorias profissionais, tal como o Código de Conduta da CUF. Adicionalmente, são regularmente monitorizados os indicadores de realização da formação nos temas que se relacionam com corrupção e suborno.

A **Política de Gestão de Risco** da CUF segue as orientações do *Committee of Sponsoring Organisations of the Treadway Commission* (COSO) da *International Organization for Standardization* (ISO) 31000 "Gestão de Risco" e o modelo das três linhas de defesa do *Institute of Internal Audit* (IIA), de forma a estabelecer uma estrutura integrada e efetiva da gestão de risco, assegurando a identificação dos riscos e oportunidades associadas às operações e negócios da empresa e a definição das estratégias de resposta ao risco que se entendam relevantes. A CUF tem, associados à temática da corrupção, no seu Dicionário de Riscos, os seguintes riscos identificados:

- Fraude interna (entidades/pessoas, em situação de conflito de interesses para a CUF);
- Fraude externa (de fornecedores/parceiros).

O **Plano de Prevenção de Risco de corrupção e Infrações Conexas da CUF (PPR)** identifica, analisa e classifica os riscos e as situações que possam expor a CUF a atos de corrupção e infrações, assim como apresenta controlos transversais e medidas preventivas e corretivas específicas para cada risco. A criação do PPR baseou-se em entrevistas conduzidas com *stakeholders* e conta com as orientações previstas na Norma ISO 37001 "Sistemas de gestão anticorrupção, requisitos e orientações para a sua utilização".

A estratégia fiscal da CUF pauta-se por um elevado compromisso e sentido de responsabilidade, que se caracteriza por um reporte rigoroso e transparente, bem como pelo cumprimento atempado das suas obrigações declarativas.

Nas suas relações de parceria e fornecimento de bens e serviços, a CUF reforça a sua exigência pela transparência e pelo cumprimento legal. Os riscos fiscais, em particular o risco da eficiência fiscal, são acompanhados regularmente por equipas interna, com o objetivo de promover a sua identificação antecipada, monitorização e mitigação.

A CUF adota uma política de transparência e de cooperação com as autoridades competentes, comprometendo-se a fornecer as informações e esclarecimentos pertinentes nos diversos processos em que está envolvida, a promover a justiça e a igualdade tributária. Atualmente, a situação tributária da CUF é acompanhada pela Unidade dos Grandes Contribuintes da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o que ocorre de acordo com os princípios da boa-fé, colaboração e transparência, em relação às informações fiscais fornecidas.

O Código de Conduta expressa a vontade da CUF de promover um relacionamento aberto, cordial e leal com a concorrência, afirmando não desenvolver práticas desleais e anticoncorrenciais.

A CUF disponibiliza o [canal de denúncias da CUF](#), acessível a todos no seu *website*, que permite o reporte de denúncias associadas às quatro temáticas apresentadas.

Em 2024, não foram detetados casos ou condenações referentes a estes temas que demonstrassem uma falha no modo como a CUF gere os riscos associados aos Direitos Humanos, corrupção, tributação e concorrência justa.

## Elegibilidade

A abordagem metodológica considerada neste exercício incluiu uma análise detalhada das atividades da CUF ao longo de toda a sua cadeia de valor. Nesta análise, foram consideradas todas as atividades previstas nos seis objetivos ambientais, nas quais se incluem atividades capacitantes ou de transição:

- As atividades capacitantes<sup>1</sup>, que potenciam diretamente a contribuição substancial de outras atividades para um ou mais objetivos ambientais, sem resultar numa dependência de ativos que possa comprometer as metas ambientais a longo prazo e que, simultaneamente, têm um impacto positivo considerável no ambiente;
- As atividades de transição<sup>1</sup>, para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas económica ou tecnicamente viáveis e cujas emissões de gases de efeito estufa correspondem ao melhor desempenho existente no seu setor ou indústria. Estas não deverão prejudicar o desenvolvimento ou implementação de alternativas hipocarbónicas e resultar na dependência em ativos com elevada intensidade de carbono.

Relativamente à análise da elegibilidade para atividades associadas ao objetivo de adaptação às alterações climáticas, importa relevar que o Regulamento da Taxonomia da UE exige que as empresas apresentem uma avaliação da vulnerabilidade e de riscos climáticos (CRVA), bem como, um plano de despesas para a implementação de soluções de adaptação<sup>2</sup>. Durante 2023, a CUF realizou uma identificação preliminar de riscos e de oportunidades climáticos, com base nas recomendações da TCFD, não dispondo ainda de uma avaliação de riscos e vulnerabilidade climática e de um plano de adaptação para as suas atividades, estando o seu desenvolvimento previsto para o ano de 2025.

Face às disposições apresentadas, as atividades de adaptação às alterações climáticas foram consideradas como não sendo

<sup>1</sup> Para uma atividade ser considerada capacitante ou de transição deverá preencher os critérios técnicos de avaliação estabelecidos nos respetivos anexos.

<sup>2</sup> Fonte: Comunicação da Comissão Europeia sobre a interpretação de certas disposições jurídicas do Regulamento Delegado Divulgado de Informações nos termos do artigo 8.º do Regulamento Taxonomia da EU relativo à comunicação de informações sobre atividades económicas e ativos elegíveis de 6 de outubro de 2022.

inexistência de dupla contagem entre atividades da Taxonomia da UE, mediante a alocação dos valores do Volume de Negócios, CapEx e OpEx a apenas uma atividade. Após a avaliação foram consideradas elegíveis no contexto da CUF as seguintes atividades:

| N.º      | Objetivo  | Atividade   | Descrição da atividade CUF   |
|----------|-----------|---|--|
| MAC 6.5  | Mitigação | Transporte em motocicletas, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros   | Realização de investimentos ao nível da frota própria, que se encontra maioritariamente em regime contratual de <i>leasing</i> . A frota da CUF é composta maioritariamente por veículos ligeiros de passageiros e mercadorias, de tecnologia convencional, híbrida e elétrica.              |
| MAC 7.1  | Mitigação | Construção de edifícios novos   | Durante 2024, a CUF procedeu à realização de obras de construção de edifícios novos.   |
| MAC 7.2  | Mitigação | Renovação de edifícios existentes   | A CUF realizou investimentos para a expansão e renovação de edifícios seus já existentes.  |
| MAC 7.3  | Mitigação | Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética   | Atividades de manutenção e instalação de equipamentos associados à eficiência energética, nomeadamente ao nível da iluminação e de sistemas de ar condicionado.  |
| MAC 7.4  | Mitigação | Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios) | A CUF realizou investimentos de manutenção em carregadores para veículos elétricos para os seus colaboradores.   |
| MAC 7.5  | Mitigação | Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios             | Atividades de manutenção de sistemas de monitorização e automação do consumo de energia e instalação de equipamentos para medição do consumo como sensores de movimento e de luz diurna e contadores.  |
| MAC 7.6  | Mitigação | Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis   | Atividades de manutenção e beneficiação de coletores solares térmicos, instalados nas unidades CUF.  |
| MAC 7.7  | Mitigação | Aquisição e propriedade de edifícios  | Rendas recebidas e associadas ao aluguer de espaços, nos edifícios onde a CUF opera.   |
| MAC 8.1  | Mitigação | Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas  | Atividades de manutenção e realização de investimentos com o <i>data center</i> da CUF. A CUF trabalha com entidades externas para regular e assegurar as condições do espaço para o bom funcionamento da <i>hardware</i> pertencente à CUF.   |
| MAC 9.3  | Mitigação | Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios   | Serviço de gestão e monitorização de energia e água.   |
| AAC 14.1 | Adaptação | Serviços de emergência  | O Hospital CUF Açores prestou serviços de apoio e emergência aos utentes internados do Hospital de Ponta Delgada quando este, em 2024, se viu obrigado a transferir todos os seus doentes internados para outros hospitais na sequência de um incêndio em larga escala nas suas instalações. |

## Alinhamento

A CUF procedeu à análise do alinhamento das atividades consideradas elegíveis, associadas aos seis objetivos ambientais, através da análise dos critérios técnicos de Contribuir Substancialmente (CS) e Não Prejudicar Significativamente (NPS) nos Atos Delegados respetivos aos objetivos.

Na sequência desta análise, foi possível concluir que 3 das 11 as atividades consideradas elegíveis se encontram integralmente alinhadas com a Taxonomia Verde da UE, encontrando-se 1 atividade parcialmente alinhada. As tabelas seguintes correspondem à avaliação do alinhamento das atividades elegíveis consideradas alinhadas com base nos critérios técnicos de CS e NPS.

## Atividade MAC 7.3 – Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética

| Critério                | Descrição (não exaustiva)   | Análise de alinhamento   |
|-------------------------|---|--|
| CS   Mitigação          | Os equipamentos devem cumprir com os requisitos mínimos estabelecidos na Diretiva 2010/31/UE. Quando aplicável, devem estar classificados nas duas classes mais elevadas de eficiência energética em conformidade com o Regulamento (UE) 2017/1369.<br>Adicionalmente, deve ser respeitada uma das medidas impostas pela Taxonomia (ex.: adição de isolamento a componentes de envolvente existentes, instalação ou substituição de fontes de luz de alta eficiência energética). | Os sistemas AVAC instalados na Clínica CUF São João da Madeira, as intervenções na caixilharia de alumínio no Hospital CUF Açores, as obras de impermeabilização da cobertura do piso 1 na Clínica CUF Almada e as obras de reparação e pintura de todo o exterior do Hospital CUF Santarém cumprem com os requisitos de alinhamento aqui mencionados. |
| NPS   Adaptação         | Deve cumprir com as condições do Apêndice A.  | Não foram identificados Riscos Físicos climáticos associados a esta atividade económica.   |
| NPS   Água              | N/A   | N/A  |
| NPS   Economia Circular | N/A   | N/A  |
| NPS   Poluição          | Os aparelhos instalados respeitam as especificações técnicas para aparelhos de água seguindo as condições do Apêndice C.  | As obras de reparação do exterior do Hospital CUF Santarém não foram alvo de vistoria por um perito habitual com formação em quantificação de níveis de amianto, pelo que a atividade foi apenas considerada alinhada para os restantes investimentos.   |
| NPS   Biodiversidade    | N/A   | N/A  |

## Atividade MAC 7.4 – Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)

| Critério                | Descrição (não exaustiva)  | Análise de alinhamento  |
|-------------------------|--|---|
| CS   Mitigação          | Instalação, manutenção ou reparação de postos de carregamento para veículos elétricos. | A CUF procedeu à instalação de carregadores elétricos para automóveis no Hospital CUF Coimbra, Hospital CUF Porto, Hospital CUF Trindade e Hospital CUF Viseu |
| NPS   Adaptação         | Deve cumprir com as condições do Apêndice A.   | Não foram identificados Riscos Físicos climáticos associados a esta atividade económica.  |
| NPS   Água              | N/A  | N/A   |
| NPS   Economia Circular | N/A  | N/A   |
| NPS   Poluição          | N/A  | N/A   |
| NPS   Biodiversidade    | N/A  | N/A   |

## Atividade MAC 7.5 – Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios

| <b>Critério</b>         | <b>Descrição (não exaustiva)</b>   | <b>Análise de alinhamento</b>  |
|-------------------------|--|--|
| CS   Mitigação          | Um dos sistemas que foi alvo de instalação, manutenção e reparação, consta na listagem de equipamentos requeridos pela Taxonomia da UE (ex.: sistemas de automação e controlo de edifício ou medidores inteligentes para gás, calor, refrigeração e eletricidade). | A CUF procedeu à aplicação de películas nas fachadas da Clínica CUF Alvalade, Clínica CUF Montijo e Clínica CUF São Domingo de Rana. Procedeu-se, também, à substituição de painéis de revestimento da cobertura da Clínica CUF Alvalade, assim como obras de melhoria aos sistemas de iluminação na Clínica CUF Almada e Hospital CUF Sintra. |
| NPS   Adaptação         | Deve cumprir com as condições do Apêndice A.   | Não foram identificados Riscos Físicos climáticos associados a esta atividade económica.   |
| NPS   Água              | N/A  | N/A  |
| NPS   Economia Circular | N/A  | N/A  |
| NPS   Poluição          | N/A  | N/A  |
| NPS   Biodiversidade    | N/A  | N/A  |

## Atividade MAC 7.6 – Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis

| <b>Critério</b>         | <b>Descrição (não exaustiva)</b>  | <b>Análise de alinhamento</b>  |
|-------------------------|---|--|
| CS   Mitigação          | Os sistemas alvo de instalação, manutenção ou reparação, constam da listagem de equipamentos requeridos pela Taxonomia (ex.: sistemas solares fotovoltaicos, e equipamentos técnicos auxiliares, ou coletores solares transpirados e equipamentos técnicos auxiliares). | A CUF procedeu à instalação de bombas de calor de alta temperatura na Clínica CUF Almada, à substituição de permutadores no Hospital CUF Sintra e a obras de melhoria nos isolamentos da tubagem de AQS. |
| NPS   Adaptação         | Deve cumprir com as condições do Apêndice A.  | Não foram identificados Riscos Físicos climáticos associados a esta atividade económica.   |
| NPS   Água              | N/A   | N/A  |
| NPS   Economia Circular | N/A   | N/A  |
| NPS   Poluição          | N/A   | N/A  |
| NPS   Biodiversidade    | N/A   | N/A  |

### Apêndice A – Critérios genéricos NPS de Adaptação às Alterações Climáticas

Segundo o Apêndice A, para uma atividade estar em cumprimento com os critérios NPS de Adaptação às Alterações Climáticas, deverá existir uma avaliação da vulnerabilidade e de riscos físicos climáticos materiais (CRVA), acompanhada de um plano para implementação de soluções de adaptação.

### Apêndice C – Critérios genéricos NPS de Prevenção e Controlo da Poluição no respeitante à utilização e à presença de produtos químicos

O Apêndice C estabelece um conjunto de critérios referentes a substâncias cuja utilização deve ser excluída durante a execução das atividades.

### Divulgação dos KPIs

O Regulamento da Taxonomia estabelece um conjunto de KPIs associados às atividades económicas ambientalmente sustentáveis que as empresas não financeiras devem divulgar, sendo estes a proporção do seu volume de negócios, CapEx e OpEx.

### Volume de Negócios

A proporção do volume de negócios é calculada como a parte do volume de negócios líquido resultante de produtos ou serviços, nomeadamente intangíveis, associada a atividades económicas alinhadas pela Taxonomia da UE (numerador), dividida pelo volume de negócios líquido (denominador), que resulta do montante das vendas de produtos e da prestação de serviços após dedução dos descontos e abatimentos sobre vendas, do imposto sobre o valor acrescentado e de outros impostos diretamente ligados ao volume de negócios.

O denominador da proporção do volume de negócios consiste no total de vendas e prestações de serviços líquidas consolidadas da CUF, conforme apresentado na Nota 9, o que elimina quaisquer transações intra-grupo da análise. Em 2024, as atividades designadas como elegíveis são atividade de suporte às operações da CUF, sendo que a CUF não apresenta Volume de Negócios associados a estas atividades.

O numerador consiste no montante do denominador associado às atividades elegíveis não alinhadas e elegíveis alinhadas, detalhadas na tabela abaixo.



| Atividades Económicas  | Código   | Volume de Negócios   | Proporção do volume de negócios, 2024 | Critérios de Contributo Substancial       |  |            |               |                        |                   | Critérios NPS                             |  |            |               |                        |                   | Proporção do volume de negócios Alinhado pela taxonomia (A.1.) ou elegível para a taxonomia (A.2.), 2023 | Categoria – Atividade capacitante | Categoria – Atividade de transição |
|--|----------|----------------------|---------------------------------------|---|--|------------|---------------|------------------------|-------------------|---|--|------------|---------------|------------------------|-------------------|--|-----------------------------------|------------------------------------|
|  |          |                      |                                       | Mitigação das Alterações Climáticas (MAC) | Adaptação às Alterações Climáticas (AAC) | Água (RHM) | Polição (PCP) | Economia Circular (EC) | Ecosistemas (BIO) | Mitigação das Alterações Climáticas (MAC) | Adaptação às Alterações Climáticas (AAC) | Água (RHM) | Polição (PCP) | Economia Circular (EC) | Ecosistemas (BIO) |  |                                   |                                    |
| <b>A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA A TAXONOMIA</b>  |          |                      |                                       |   |  |            |               |                        |                   |   |  |            |               |                        |                   |  |                                   |                                    |
| <b>A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Alinhadas pela Taxonomia)</b>   |          |                      |                                       |   |  |            |               |                        |                   |   |  |            |               |                        |                   |  |                                   |                                    |
| Volume de negócios das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Alinhadas pela Taxonomia) (A.1.)   |          | - €                  | - %                                   | - %                                       | - %                                      | - %        | - %           | - %                    | - %               | S   | S  | S          | S             | S                      | S                 | S  | -                                 |                                    |
| Das quais, capacitantes  |          | - €                  | - %                                   | - %                                       | - %                                      | - %        | - %           | - %                    | - %               | S   | S  | S          | S             | S                      | S                 | S  | -                                 | C                                  |
| Das quais, de transição  |          | - €                  | - %                                   | - %                                       | - %                                      | - %        | - %           | - %                    | - %               | S   | S  | S          | S             | S                      | S                 | S  | -                                 | T                                  |
| <b>A.2. Atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades Não Alinhadas pela Taxonomia)</b>                   |          |                      |                                       |   |  |            |               |                        |                   |   |  |            |               |                        |                   |  |                                   |                                    |
| Aquisição e propriedade de edifícios   | MAC 7.7  | 545 917 €            | 0,1 %                                 | EL  | N/EL                                     | N/EL       | N/EL          | N/EL                   | N/EL              |   |  |            |               |                        |                   |  | -                                 |                                    |
| Serviços de emergência   | AAC 14.1 | 2 991 331 €          | 0,3 %                                 | N/EL                                      | EL                                       | N/EL       | N/EL          | N/EL                   | N/EL              |   |  |            |               |                        |                   |  | -                                 |                                    |
| Volume de negócios das atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades Não Alinhadas pela Taxonomia) (A.2.) |          | 3 537 248 €          | 0,4 %                                 | 0,1 %                                     | 0,3 %                                    | - %        | - %           | - %                    | - %               |   |  |            |               |                        |                   |  | -                                 |                                    |
| Volume de negócios das atividades elegíveis para a Taxonomia (A.1. + A.2.)   |          | 3 537 248 €          | 0,4 %                                 | 0,1 %                                     | 0,3 %                                    | - %        | - %           | - %                    | - %               |   |  |            |               |                        |                   |  | -                                 |                                    |
| <b>B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA A TAXONOMIA</b>  |          |                      |                                       |   |  |            |               |                        |                   |   |  |            |               |                        |                   |  |                                   |                                    |
| Volume de negócios das atividades não elegíveis para a taxonomia   |          | 880 797 666 €        | 99,6 %                                |   |  |            |               |                        |                   |   |  |            |               |                        |                   |  |                                   |                                    |
| <b>TOTAL</b>   |          | <b>884 334 914 €</b> | <b>100 %</b>                          |   |  |            |               |                        |                   |   |  |            |               |                        |                   |  |                                   |                                    |

## CapEx

A proporção das despesas de capital é definida como o CapEx alinhado com a Taxonomia da UE (numerador) dividido pelo CapEx total (denominador).

O denominador abrange as adições a ativos fixos tangíveis, intangíveis e direitos de uso durante o exercício considerado antes da depreciação, amortização e quaisquer novas mensurações, nomeadamente resultantes de reavaliações e imparidades, para o exercício em causa e excluindo as variações de justo valor. Os acréscimos aos ativos tangíveis e intangíveis são também tidos em conta.

A CUF aplica as IFRS e, como tal, são incluídas as adições de:

- Ativos Fixos Tangíveis (IAS 16);
- Ativos Intangíveis (IAS 38);
- Propriedades de Investimento (IAS 40);
- Locações (IFRS 16).

No entanto, as locações que não conduzem ao reconhecimento do ativo por direito de uso sobre os ativos não são contabilizadas no CapEx.

O numerador corresponde à parte das despesas de capital que:

- Esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas alinhadas pela taxonomia;
- Seja parte de um plano de expansão das atividades económicas alinhadas pela taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a taxonomia se tornem alinhadas;
- Esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, desde que essas medidas sejam aplicadas e estejam operacionais no prazo de 18 meses.

Em 2024, o denominador da proporção de CapEx da CUF ascende ao valor de 73.585.150€, conforme apresentado na nota 8 do anexo das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

No caso dos Ativos Intangíveis, foram contabilizadas para a determinação do denominador, as adições associadas a:

- Direitos de exploração;
- Programas de Computador;
- Outros Ativos Intangíveis;
- Intangíveis em curso.

Relativamente aos Ativos Fixos Tangíveis, foi tido em conta as adições para os:

- Imóveis afetos a Serviços de Saúde;



- Terrenos e recursos naturais;
- Edifícios e outras construções;
- Equipamento básico;
- Equipamento administrativo;
- Outros ativos fixos tangíveis;
- Ativos fixos tangíveis em curso.

Para os Ativos por Direito de Uso, a CUF contabilizou as adições das rubricas:

- Terrenos e outros recursos naturais;
- Edifícios e outras construções;
- Equipamento básico;
- Equipamento administrativo;
- Equipamento de transporte;
- Direito de superfície;
- Outros ativos.

O numerador consiste no montante do denominador associado às atividades elegíveis não alinhadas e elegíveis alinhadas, detalhadas na tabela abaixo.



| Atividades Económicas   | Código  | CapEx               | Proporção de CapEx, 2024 | Critérios de Contributo Substancial       |                                    |            |                 |                        |                   | Critérios NPS                             |                                    |            |                 |                        |                   | Proporção de CapEx Alinhado pela taxonomia (A.1.) ou elegível para a taxonomia (A.2.), 2023 | Categoria – Atividade capacitante | Categoria – Atividade de transição |
|---|---------|---------------------|--------------------------|---|------------------------------------|------------|-----------------|------------------------|-------------------|---|------------------------------------|------------|-----------------|------------------------|-------------------|---|-----------------------------------|------------------------------------|
|   |         |                     |                          | Mitigação das Alterações Climáticas (MAC) | Adaptação às Alterações Climáticas | Água (RHM) | Polluição (PCP) | Economia Circular (EC) | Ecosistemas (BIO) | Mitigação das Alterações Climáticas (MAC) | Adaptação às Alterações Climáticas | Água (RHM) | Polluição (PCP) | Economia Circular (EC) | Ecosistemas (BIO) |   |                                   |                                    |
| <b>A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA A TAXONOMIA</b>   |         |                     |                          |   |                                    |            |                 |                        |                   |   |                                    |            |                 |                        |                   |   |                                   |                                    |
| <b>A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Alinhadas pela Taxonomia)</b>  |         |                     |                          |   |                                    |            |                 |                        |                   |   |                                    |            |                 |                        |                   |   |                                   |                                    |
| Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética   | MAC 7.3 | 44 282 €            | 0,1 %                    | S   | N/EL                               | N/EL       | N/EL            | N/EL                   | N/EL              | N/A                                       | S                                  | N/A        | S               | N/A                    | N/A               | S   | -                                 |                                    |
| Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios) | MAC 7.4 | 14 324 €            | 0,0 %                    | S   | N/EL                               | N/EL       | N/EL            | N/EL                   | N/EL              | N/A                                       | S                                  | N/A        | N/A             | N/A                    | N/A               | S   | -                                 |                                    |
| Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios             | MAC 7.5 | 39 376 €            | 0,1 %                    | S   | N/EL                               | N/EL       | N/EL            | N/EL                   | N/EL              | N/A                                       | S                                  | N/A        | N/A             | N/A                    | N/A               | S   | -                                 |                                    |
| Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis   | MAC 7.6 | 31 086 €            | 0,0 %                    | S   | N/EL                               | N/EL       | N/EL            | N/EL                   | N/EL              | N/A                                       | S                                  | N/A        | N/A             | N/A                    | N/A               | S   | -                                 |                                    |
| <b>CapEx das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Alinhadas pela Taxonomia) (A.1.)</b>  |         | <b>129 067 €</b>    | <b>0,2 %</b>             | <b>0,2 %</b>                              | - %                                | - %        | - %             | - %                    | - %               | <b>S</b>                                  | <b>S</b>                           | <b>S</b>   | <b>S</b>        | <b>S</b>               | <b>S</b>          | <b>S</b>  | -                                 |                                    |
| Das quais, capacitantes   |         | - €                 | - %                      | - %                                       | - %                                | - %        | - %             | - %                    | - %               | S   | S                                  | S          | S               | S                      | S                 | S   | -                                 | C                                  |
| Das quais, de transição   |         | - €                 | - %                      | - %                                       | - %                                | - %        | - %             | - %                    | - %               | S   | S                                  | S          | S               | S                      | S                 | S   | -                                 | T                                  |
| <b>A.2. Atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades Não Alinhadas pela Taxonomia)</b>                  |         |                     |                          |   |                                    |            |                 |                        |                   |   |                                    |            |                 |                        |                   |   |                                   |                                    |
| Transporte em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros   | MAC 6.5 | 3 374 952 €         | 4,6 %                    | EL  | N/EL                               | N/EL       | N/EL            | N/EL                   | N/EL              |   |                                    |            |                 |                        |                   |   | 2,9 %                             |                                    |
| Construção de edifícios novos   | MAC 7.1 | 4 450 914 €         | 6,0 %                    | EL  | N/EL                               | N/EL       | N/EL            | N/EL                   | N/EL              |   |                                    |            |                 |                        |                   |   | 6,2 %                             |                                    |
| Renovação de edifícios existentes   | MAC 7.2 | 9 981 108 €         | 13,6 %                   | EL  | N/EL                               | N/EL       | N/EL            | N/EL                   | N/EL              |   |                                    |            |                 |                        |                   |   | 0,5 %                             |                                    |
| Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética   | MAC 7.3 | 202 409 €           | 0,3 %                    | EL  | N/EL                               | N/EL       | N/EL            | N/EL                   | N/EL              |   |                                    |            |                 |                        |                   |   | -                                 |                                    |
| Aquisição e propriedade de edifícios  | MAC 7.7 | 8 629 220 €         | 11,7 %                   | EL  | N/EL                               | N/EL       | N/EL            | N/EL                   | N/EL              |   |                                    |            |                 |                        |                   |   | 45,2 %                            |                                    |
| Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas  | MAC 8.1 | 959 862 €           | 1,3 %                    | EL  | N/EL                               | N/EL       | N/EL            | N/EL                   | N/EL              |   |                                    |            |                 |                        |                   |   | 0,6 %                             |                                    |
| Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios   | MAC 9.3 | 53 351 €            | 0,1 %                    | EL  | N/EL                               | N/EL       | N/EL            | N/EL                   | N/EL              |   |                                    |            |                 |                        |                   |   | -                                 |                                    |
| <b>CapEx das atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades Não Alinhadas pela Taxonomia) (A.2.)</b>      |         | <b>27 651 815 €</b> | <b>37,6 %</b>            | <b>38 %</b>                               | - %                                | - %        | - %             | - %                    | - %               |   |                                    |            |                 |                        |                   |   | <b>55,6 %</b>                     |                                    |
| <b>CapEx das atividades elegíveis para a Taxonomia (A.1. + A.2.)</b>  |         | <b>27 780 882 €</b> | <b>39,8 %</b>            | <b>38 %</b>                               | - %                                | - %        | - %             | - %                    | - %               |   |                                    |            |                 |                        |                   |   | <b>55,6 %</b>                     |                                    |
| <b>B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA A TAXONOMIA</b>   |         |                     |                          |   |                                    |            |                 |                        |                   |   |                                    |            |                 |                        |                   |   |                                   |                                    |
| <b>CapEx das atividades não elegíveis para a taxonomia</b>  |         | <b>45 804 268 €</b> | <b>62,2 %</b>            |   |                                    |            |                 |                        |                   |   |                                    |            |                 |                        |                   |   |                                   |                                    |
| <b>TOTAL</b>  |         | <b>73 585 150 €</b> | <b>100 %</b>             |   |                                    |            |                 |                        |                   |   |                                    |            |                 |                        |                   |   |                                   |                                    |

## OpEx

A proporção de despesas operacionais é calculada através do quociente entre o OpEx alinhado com a Taxonomia da UE (numerador) e o OpEx total (denominador).

O denominador deve cobrir os custos diretos não capitalizados relacionados com a investigação e desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, a locação a curto prazo, a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis necessária para assegurar o seu funcionamento, pela empresa ou por terceiros a que sejam subcontratadas as atividades.

O numerador corresponde à parte das despesas operacionais incluídas no denominador que:

- Esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas alinhadas pela taxonomia, incluindo necessidades de formação e outras necessidades de adaptação dos recursos humanos, e custos diretos não capitalizados que representem investigação e desenvolvimento;
- Seja parte de um plano para expandir as atividades económicas alinhadas pela taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para taxonomia se tornem alinhadas pela taxonomia;
- Esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, bem como com medidas individuais de renovação de edifícios, desde que essas medidas sejam aplicadas e operacionais no prazo de 18 meses.

Em 2024, o denominador da CUF equivale ao somatório dos gastos associados a locações de curto prazo, dos gastos associados à manutenção e reparação, assim como dos valores constantes nos subcontratos referentes a manutenção e reparação.

O numerador consiste no montante do denominador associado às atividades elegíveis não alinhadas, detalhadas na tabela abaixo:



| Atividades Económicas   | Código   | OpEx                | Proporção de OpEx, 2024 | Critérios de Contributo Substancial       |  |            |               |                        |                   | Critérios NPS                             |  |            |               |                        |                   | Proporção de OpEx Alinhado pela taxonomia (A.1.) ou elegível para a taxonomia (A.2.), 2023 | Categoria – Atividade capacitante | Categoria – Atividade de transição |
|---|----------|---------------------|-------------------------|---|--|------------|---------------|------------------------|-------------------|---|--|------------|---------------|------------------------|-------------------|--|-----------------------------------|------------------------------------|
|   |          |                     |                         | Mitigação das Alterações Climáticas (MAC) | Adaptação às Alterações Climáticas (AAC) | Água (RHM) | Polição (PCP) | Economia Circular (EC) | Ecosistemas (BIO) | Mitigação das Alterações Climáticas (MAC) | Adaptação às Alterações Climáticas (AAC) | Água (RHM) | Polição (PCP) | Economia Circular (EC) | Ecosistemas (BIO) |  |                                   |                                    |
| <b>A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA A TAXONOMIA</b>   |          |                     |                         |   |  |            |               |                        |                   |   |  |            |               |                        |                   |  |                                   |                                    |
| <b>A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Alinhadas pela Taxonomia)</b>  |          |                     |                         |   |  |            |               |                        |                   |   |  |            |               |                        |                   |  |                                   |                                    |
| OpEx das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Alinhadas pela Taxonomia) (A.1.)  |          | - €                 | - %                     | - %                                       | - %                                      | - %        | - %           | - %                    | - %               | S   | S  | S          | S             | S                      | S                 | S  | -                                 |                                    |
| Das quais, capacitantes   |          | - €                 | - %                     | - %                                       | - %                                      | - %        | - %           | - %                    | - %               | S   | S  | S          | S             | S                      | S                 | S  | -                                 | C                                  |
| Das quais, de transição   |          | - €                 | - %                     | - %                                       | - %                                      | - %        | - %           | - %                    | - %               | S   | S  | S          | S             | S                      | S                 | S  | -                                 | T                                  |
| <b>A.2. Atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades Não Alinhadas pela Taxonomia)</b>            |          |                     |                         |   |  |            |               |                        |                   |   |  |            |               |                        |                   |  |                                   |                                    |
| Transporte em motocicletas, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros   | MAC 6.5  | 878 754 €           | 1,9 %                   | EL  | N/EL                                     | N/EL       | N/EL          | N/EL                   | N/EL              |   |  |            |               |                        |                   |  | -                                 |                                    |
| Aquisição e propriedade de edifícios  | MAC 7.7  | 9 661 €             | 0,0 %                   | EL  | N/EL                                     | N/EL       | N/EL          | N/EL                   | N/EL              |   |  |            |               |                        |                   |  | -                                 |                                    |
| Serviços de emergência  | MAC 14.1 | 144 854 €           | 0,3 %                   | N/EL                                      | EL                                       | N/EL       | N/EL          | N/EL                   | N/EL              |   |  |            |               |                        |                   |  | -                                 |                                    |
| <b>OpEx das atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades Não Alinhadas pela Taxonomia) (A.2.)</b> |          | <b>1 033 269 €</b>  | <b>2,3 %</b>            | <b>1,9 %</b>                              | <b>0,3 %</b>                             | <b>- %</b> | <b>- %</b>    | <b>- %</b>             | <b>- %</b>        |   |  |            |               |                        |                   |  | <b>1,5 %</b>                      |                                    |
| <b>OpEx das atividades elegíveis para a Taxonomia (A.1. + A.2.)</b>   |          | <b>1 033 269 €</b>  | <b>2,3 %</b>            | <b>1,9 %</b>                              | <b>0,3 %</b>                             | <b>- %</b> | <b>- %</b>    | <b>- %</b>             | <b>- %</b>        |   |  |            |               |                        |                   |  | <b>1,5 %</b>                      |                                    |
| <b>B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA A TAXONOMIA</b>   |          |                     |                         |   |  |            |               |                        |                   |   |  |            |               |                        |                   |  |                                   |                                    |
| OpEx das atividades não elegíveis para a taxonomia  |          | 44 490 375 €        | 97,7 %                  |   |  |            |               |                        |                   |   |  |            |               |                        |                   |  |                                   |                                    |
| <b>TOTAL</b>  |          | <b>45 523 644 €</b> | <b>100 %</b>            |   |  |            |               |                        |                   |   |  |            |               |                        |                   |  |                                   |                                    |

## Conclusão e antevisão do reporte de 2025

Durante o ano de 2025, a CUF irá continuar a acompanhar de perto os desenvolvimentos do Regulamento da Taxonomia da UE, nomeadamente eventuais publicações ou ajustes aos atos delegados, avaliando a possível inclusão de novas atividades no exercício do próximo ano.

A CUF encontra-se, de momento, a desenvolver o seu **Plano de Transição Climática**. Este visa contribuir para a sua estratégia de descarbonização, assim como para a implementação de um procedimento de gestão de riscos climáticos, fundamentado numa avaliação de vulnerabilidade e riscos climáticos e desenvolvimento de um plano de adaptação, o que poderá levar ao aumento da elegibilidade e alinhamento da CUF com a Taxonomia da UE em futuros ciclos de reporte.



# Declaração de Sustentabilidade

## *Informações Sociais*

|   |            |
|---|------------|
| <b>Informações Sociais</b>              | <b>123</b> |
| S1 – Mão de Obra Própria                | 123        |
| S2 – Trabalhadores na cadeia de valor   | 143        |
| S4 – Consumidores e Utilizadores Finais | 148        |

### *Indicadores*

---

# 90

Colaboradores formados em atendimento inclusivo

# 2 340

Horas de voluntariado corporativo

# 8 994

Nº de apoios responsabilidade social interna

# 369

Horas de formação em saúde gratuitas para a comunidade

## 3.3. Informações Sociais

A sustentabilidade social é um pilar fundamental na atuação da CUF, refletindo o seu compromisso com a valorização das pessoas, a responsabilidade na cadeia de valor e a excelência na prestação de cuidados de saúde. O cumprimento das normas sociais S1, S2, S4 e o Envolvimento com as Comunidades, reforça a abordagem integrada da CUF na promoção de um impacto positivo junto dos seus colaboradores, parceiros, clientes e comunidade, através de todos os seus negócios, designadamente a prestação de Cuidados de Saúde e de Segurança e Saúde no Trabalho:

- **S1 – Mão de Obra Própria:** a CUF reconhece que o seu capital humano é o principal motor da qualidade e inovação nos cuidados de saúde. Nesse sentido, adota políticas que promovem um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e capacitado, investindo na formação, no bem-estar e na progressão profissional das suas equipas.
- **S2 – Trabalhadores na Cadeia de Valor:** o compromisso da CUF com a sustentabilidade estende-se além da sua estrutura interna, englobando a relação com fornecedores e parceiros estratégicos. A empresa promove práticas responsáveis na cadeia de valor, assegurando que os seus fornecedores seguem princípios éticos, sociais e ambientais alinhados com os seus padrões de qualidade e responsabilidade corporativa.
- **S4 – Consumidores e Utilizadores Finais:** como referência na prestação de cuidados de saúde, a CUF coloca a excelência clínica e a segurança dos seus clientes no centro da sua atuação. A garantia da qualidade dos serviços, a transparência na comunicação e o respeito pelos direitos dos consumidores são prioridades que orientam a sua relação com clientes, famílias e restantes *stakeholders*.
- **Envolvimento com as Comunidades:** a CUF foi fundada em 1945 para cuidar dos seus colaboradores e famílias e, mais tarde, de toda a comunidade. Ao longo destas décadas, a ligação à comunidade tem vindo a ser consolidada, reforçando o nosso compromisso com o bem-estar e promoção da saúde em Portugal, designadamente em contextos de maior vulnerabilidade.

A integração destas normas na estratégia de sustentabilidade da CUF reforça a sua responsabilidade social, consolidando uma atuação pautada pela ética, inovação e criação de valor para a sociedade.

### 3.3.1. S1 – Mão de Obra Própria

A CUF reconhece que os seus colaboradores são essenciais para a prestação de cuidados de saúde de qualidade e para o sucesso da empresa. Neste sentido, a CUF implementou um conjunto de políticas robustas e abrangentes que visam garantir que todos os seus colaboradores, desde médicos, enfermeiros, técnicos e equipas de suporte, possam desempenhar as suas funções num ambiente de trabalho seguro, equitativo e positivo. Estas políticas abrangem uma vasta gama de áreas, incluindo os Direitos Humanos e Direitos Laborais, a promoção da igualdade de oportunidades, a prevenção de discriminação e assédio, a garantia de condições de trabalho seguras e saudáveis, o fomento do desenvolvimento profissional e a criação de um ambiente de trabalho respeitoso e colaborativo. Através destas políticas, a CUF procura não só cumprir as suas obrigações legais, mas também criar um ambiente de trabalho onde todos os colaboradores se sintam respeitados e valorizados.

## Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

### ESRS 2-SBM-3

A CUF identificou os seguintes impactos, riscos e oportunidades materiais, transversais a todos os seus colaboradores:

|  | IRO  | Localização na cadeia de valor                 | Estratégia  |
|--|------|--|---|
| <b>Condições de Trabalho</b>   |      |  |   |
| <b>Segurança do emprego</b>  |      |  |   |
| Garantir o bem-estar, saúde e segurança dos colaboradores  |      | Operações Próprias                             | A CUF trabalha continuamente para oferecer segurança e estabilidade aos seus trabalhadores.   |
| <b>Horário de trabalho</b>   |      |  |   |
| Atividade contínua 24/7 nas unidades hospitalares que trás uma maior exigência aos colaboradores   |      | Operações Próprias                             | A CUF adota medidas de mitigação para este risco, como por exemplo através do seu Programa de Prevenção e Bem-Estar.  |
| Salário adequado; Diálogo social; Liberdade de associação, existência de conselhos de empresa e direitos de informação, consulta e participação dos trabalhadores; Negociação coletiva, incluindo a taxa de trabalhadores abrangidos por convenções coletivas; Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada |      |  |   |
| Atração, desenvolvimento e retenção do talento   | <br> | Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante | A remuneração adequada, a liberdade de associação e negociação coletiva e medidas de equilíbrio entre a vida profissional e privada correspondem a uma maior capacidade de atrair e desenvolver talento. A CUF considera que estes temas estão presentes tanto nas suas políticas como nos seus planos de ação. |
| <b>Saúde e segurança</b>   |      |  |   |
| Bem-estar, saúde e segurança dos colaboradores, que permitirá uma maior atratividade de recursos humanos   |      | Operações Próprias                             | A CUF promove um ambiente de trabalho seguro e saudável através da Política de Segurança e Saúde do Colaborador. Todos os colaboradores (assalariados e não-assalariados) estão abrangidos pelo sistema de Gestão da Segurança.   |
| <b>Investigação e Inovação</b>   |      |  |   |
| Formação avançada atribuída a colaboradores através da atribuição de bolsas de doutoramento e bolsas para a publicação de artigos científicos.   |      | Operações Próprias e Toda a Cadeia de Valor    | Faz parte da estratégia da CUF o incentivo à investigação realizada pelos seus colaboradores. Este investimento traduz-se numa oportunidade de diferenciação, assim como na capacidade de realizar melhores cuidados de saúde.  |
| <b>Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos</b>   |      |  |   |
| Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor, Formação e desenvolvimento de competências e Diversidade   |      |  |   |
| Atração, desenvolvimento e retenção do talento   |      | Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante | A CUF promove impactos positivos nos seus colaboradores através do reforço contínuo das suas iniciativas em diversidade, equidade e inclusão, garantindo que cada colaborador possa contribuir, sentir-se parte integrante da organização e que seja um local atrativo para vir trabalhar.                      |
| <b>Emprego e inclusão de pessoas com deficiência</b>   |      |  |   |
| Equipas mais diversas geram valor acrescentado e consequentemente uma maior qualidade de serviço   |      | Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante | A CUF promove a diversidade entre as suas equipas, beneficiando de diferentes pontos de vista e experiências, o que permite uma melhor qualidade na prestação de cuidados de saúde.   |
| <b>Medidas contra a violência e o assédio no local de trabalho</b>   |      |  |   |
| Não cumprimento dos Direitos Humanos e potenciais encargos com processos ou coimas   |      | Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante | A CUF identifica o risco de não cumprimento com os Direitos Humanos, no entanto, estabelece medidas de mitigação deste mesmo risco, através das suas Políticas, tais como o Código de Conduta.  |

| IRO  | Localização na cadeia de valor   | Estratégia   |
|--|--|--|
| <b>Outros direitos relacionados com o trabalho</b>                                 |  |  |
| Trabalho infantil, Trabalho forçado e Privacidade                                  |  |  |
| Não cumprimento dos Direitos Humanos e potenciais encargos com processos ou coimas |  Operações Próprias | A CUF identifica o risco de não cumprimento com os Direitos Humanos, no entanto, estabelece medidas de mitigação deste mesmo risco, através do seu Código de Conduta e das suas políticas. |

**Legenda:**  Impacto positivo  Impacto negativo  Risco  Oportunidade

## Políticas e Ações relacionadas com a Mão de Obra Própria

### S1-1 e S1-4

Todas as políticas que se seguem são geridas pela Direção de Gestão de Pessoas e foram aprovadas pelo Conselho de Administração. Estão disponíveis na intranet da empresa, acessível a todos os colaboradores e, em alguns casos, no *website* da CUF. Aplicam-se a todos os colaboradores da CUF e são detalhadas nas secções seguintes.

## Políticas relacionadas com Direitos Humanos e Direitos do Trabalho

### S1-1

A CUF assume um compromisso sólido em matéria de Direitos Humanos, que se alinha com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, com a Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e ainda com as Linhas Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para Empresas Multinacionais. Este compromisso materializa-se através da integração de diretrizes nacionais e internacionais nos seus Códigos e Políticas Internas, para além dos valores da empresa, que guiam as decisões e práticas de gestão. Estas medidas refletem o esforço contínuo da empresa em criar soluções concretas para mitigar riscos e reforçar impactos positivos na sua força de trabalho, assegurando a igualdade de oportunidades, a diversidade e um ambiente de trabalho seguro. Neste âmbito, destacamos:

- Código de Conduta;
- Política de Privacidade de Dados dos Colaboradores.

O **Código de Conduta da CUF** aborda diversas temáticas relacionadas com os nossos colaboradores, nomeadamente o respeito pelos Direitos Humanos, incluindo a abolição de trabalho forçado e infantil, o trabalho em equipa, a integridade e a lealdade à empresa, a colaboração ativa, o percurso profissional, a saúde e o bem-estar, a conciliação entre a vida pessoal e profissional, a prevenção da corrupção, o assédio em contexto laboral e a responsabilidade ambiental. Sendo elaborado e monitorizado pela Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta e, em última instância, da responsabilidade da Comissão Executiva, este Código relaciona-se para o Código de Ética, que infere que todos os profissionais conheçam e respeitem a Declaração dos Direitos do Homem (ONU, 1950), a Convenção para a salvaguarda dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais e a Convenção para a Proteção dos Direitos do Homem e da Dignidade Humana. São partilhadas mais informações sobre o Código de Conduta da CUF no capítulo G1-1.

A CUF atribui especial relevância à proteção dos dados pessoais dos seus colaboradores, tendo desenvolvido a **Política de Privacidade dos Dados dos Colaboradores**, em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (“Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados” – RGPD). Esta Política, elaborada pela Direção de

Proteção de Dados (*Data Protection Officer*) e implementada sob a responsabilidade da Comissão Executiva da CUF, integra o Modelo de Governo de Proteção de Dados, assegurando o cumprimento das normativas nacionais e europeias aplicáveis. Adicionalmente, a empresa promove programas contínuos de formação em ética, saúde e segurança no trabalho, contribuindo para o reforço da cultura organizacional e para a mitigação de riscos associados à desinformação ou a práticas inadequadas.

A descrição do compromisso da CUF abrange o respeito pelos Direitos Humanos, incluindo os direitos laborais, mas também o envolvimento com os seus colaboradores. A CUF promove um ambiente de diálogo aberto com os colaboradores, facilitando o envolvimento através de sessões de sensibilização e formações regulares.

## Políticas relacionadas com a Igualdade de Oportunidades

### S1-1

A igualdade de oportunidades é um princípio fundamental que deve estar presente em todos os contextos. Reconhecendo a importância deste princípio, a CUF implementou um conjunto de políticas que visam garantir que todos os colaboradores tenham as mesmas oportunidades:

- Certificação Empresa Familiarmente Responsável (efr);
- Política de Promoção da Conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional;
- Política de Flexibilização da Prestação de Trabalho através de Trabalho Remoto;
- Política de Gestão da Formação;
- Política de Prevenção e gestão de situações de assédio no local de trabalho.

Assim, reconhecendo a família como célula fundamental e de valor insubstituível para cada pessoa, para as organizações e para a sociedade, e consciente da importância e do papel das famílias junto dos seus colaboradores, a CUF pretende reforçar a criação de condições para um melhor equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional, no contexto da sua atividade. Neste sentido, a CUF renovou em 2024 a sua certificação em **Empresa Familiarmente Responsável (efr)**, com um aumento da pontuação obtida, passando da classificação de C para C+, atribuída pela *Fundación Más Familia*.

Sendo transversal a todo o universo CUF, esta certificação abrange todos os colaboradores e contempla medidas relativas à qualidade no emprego, à flexibilidade temporal e espacial, ao apoio à família dos colaboradores, ao desenvolvimento pessoal e profissional e à igualdade de oportunidades. Com esta certificação, a CUF respeita e segue a Norma efr 1000.

Esta certificação está diretamente relacionada com a **Política de Promoção da Conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional**, na qual estão definidos os princípios orientadores relativos à conciliação entre a vida pessoal e profissional, de forma a orientar e reforçar a atuação da CUF na criação de condições para um melhor equilíbrio entre as exigências da sua atividade, enquanto prestador permanente de cuidados de saúde, e o desenvolvimento humano de todos os seus colaboradores. À semelhança da certificação efr, esta política também se aplica a todos os colaboradores da CUF, sendo da responsabilidade da Direção de Gestão de Pessoas e, em última instância, da Comissão Executiva.

Para reforçar o compromisso de conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional dos colaboradores, a **Política de Flexibilização da Prestação de Trabalho através de Trabalho Remoto** estabelece os princípios orientadores para a adoção de modelos de organização de trabalho mais adaptados à realidade atual e que potenciem uma maior motivação e produtividade. O trabalho remoto é uma forma de organização do trabalho que pretende promover flexibilidade, permitindo aos colaboradores trabalhar até dois dias por semana fora das instalações da CUF, consoante a função desempenhada.

A CUF investe no desenvolvimento dos seus colaboradores, que considera como um fator crítico de sucesso e representativo de um dos valores da empresa – o Desenvolvimento Humano. Para tal, implementou a **Política de Gestão da Formação**, sendo a CUF Academic Center responsável pela atividade formativa e científica, para toda a empresa, com vista a desenvolver competências, mas também a diferenciar e valorizar os colaboradores, através da formação qualificada na área da saúde.

Conforme referido anteriormente, a CUF compromete-se a respeitar os Direitos Humanos, que visam defender a dignidade de todas as pessoas, em todos os momentos e em todas as suas dimensões. Este compromisso também está plasmado na **Política de Prevenção e gestão de situações de assédio no local de trabalho**, sob responsabilidade da Direção de Gestão de Pessoas e em estreita articulação com a Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta. Todas as informações sobre confidencialidade e procedimentos relacionados com denúncias de assédio no trabalho podem ser consultadas no capítulo G1.

De acordo com os princípios de transparência e ética, a CUF disponibiliza um canal de denúncias, para todos os que se relacionem com a empresa, independentemente do tipo de relação ou vínculo contratual. Com este Canal, pretende-se facilitar a identificação de situações eventualmente irregulares ou infrações, incluindo suspeitas razoáveis, reais ou potenciais, que ocorreram ou que se considere que é muito provável que venham a ocorrer. O canal de denúncias da CUF foi estabelecido em conformidade com a legislação vigente aplicável e tendo por base as boas práticas corporativas, reforçando o posicionamento da CUF com os princípios vertidos no seu Código de Conduta. Mais informações sobre o canal de denúncias disponíveis no capítulo S1-3 e G1-3.

## Ações relacionadas com a Igualdade de Oportunidades

### S1-4

No âmbito da promoção da Igualdade de Oportunidades, uma das principais ações da CUF em 2024 foi a **adaptação de postos de trabalho para pessoas com deficiência** antes do início das suas funções em todas as unidades CUF. Esta ação é essencial para garantir a plena integração, autonomia e produtividade. Ajustamentos adequados ao espaço (seja equipamentos, seja ferramentas de trabalho) permitem não só eliminar barreiras físicas e tecnológicas, mas também criar um ambiente mais inclusivo e acessível. Esta iniciativa permitiu uma maior adaptação destes profissionais ao posto de trabalho, tendo resultado numa maior taxa de sucesso na contratação e retenção.

A CUF assume este compromisso com a diversidade, equidade e inclusão, tendo lançado as Bolsas para a Inclusão. Estas Bolsas consistem na atribuição de um apoio por parte da CUF para despesas com respostas sociais, educativas ou formativas para a inclusão, referentes à frequência de filhos/dependentes de colaboradores da CUF com incapacidade, de forma a contribuir para a sua inclusão. Paralelamente, a CUF tem várias parcerias com entidades da economia social, contribuindo para causas sociais que melhoram a vida de pessoas com necessidades específicas, promovendo o seu bem-estar, a sua segurança e confiança, bem como o desenvolvimento das suas competências e a sua integração social.

O compromisso com a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional dos colaboradores é reforçado através de um vasto conjunto de medidas, com destaque para:

- Alargamento do período de luto gestacional para cinco dias consecutivos, ao contrário dos três dias legalmente previstos;
- Tolerância de ponto no primeiro dia de escola, creche ou berçário para os colaboradores com filhos até ao 1.º ano do 1.º ciclo, com extensão até ao 5.º ano para crianças com necessidades educativas especiais (NEE) e até ao 12.º ano para filhos com atestado médico multiusos superior a 60%;
- Acesso a viaturas de 7 lugares para colaboradores com carro de função, cujos agregados familiares diretos sejam superiores a 5 pessoas, incluindo descendentes ou ascendentes;
- Criação de atividades de convívio entre os colaboradores, como eventos festivos e torneios desportivos;

- Mais parcerias com ofertas e/ou descontos para colaboradores especialmente nas áreas de “Desporto”, “Saúde e bem-estar” e “Educação e férias escolares”;
- Contratação de mais de 30 pessoas com incapacidade ou deficiência.

Complementando estas medidas com o **Programa CUF Inspira**, a CUF também disponibiliza outros apoios aos seus colaboradores e familiares, com destaque para:

- Oferta de um presente para celebrar o nascimento dos filhos e dos netos dos colaboradores, com uma conta poupança;
- Contribuição no pagamento das despesas de nascimento dos filhos dos colaboradores, cujo ato clínico tenha ocorrido numa unidade CUF;
- Contribuição no pagamento das despesas associadas a ocupação de tempos livres dos dependentes de colaboradores durante as férias escolares, nos meses de verão, com majoração para dependentes com incapacidade;
- Apoio nas despesas de material escolar para cada filho em idade de escolaridade obrigatória, incluindo também o último ano do ensino pré-escolar;
- Atribuição de bolsas de estudo para os colaboradores que queiram frequentar o Ensino Superior, seja para Licenciatura, Licenciatura com Mestrado integrado ou Curso Técnico Superior Profissional;
- Atribuição de bolsas de estudo para os filhos dos colaboradores que desejam obter uma Licenciatura ou um Mestrado;
- Criação de uma Rede de Apoio ao Colaborador, para os colaboradores e familiares, com consultas/sessões gratuitas em várias áreas, como psicologia, finanças, apoio jurídico, aconselhamento social, *coaching*, reforma, situações de violência doméstica, entre outros;
- Disponibilização de 40 horas anuais em horário de trabalho, sem perda de remuneração, para que os seus colaboradores possam realizar ações de voluntariado corporativo.

Em 2024, o Programa CUF Inspira atribuiu mais de 8500 apoios a mais de 5500 colaboradores de todas as categorias profissionais.

No contexto formativo, através da CUF Academic Center, são promovidos **programas de upskilling e reskilling**, garantindo que os colaboradores se mantêm preparados para as exigências do setor da saúde. Os diferentes tipos de formação são detalhados abaixo:

- **Formações obrigatórias:** de acordo com a estratégia de formação da CUF, a CUF Academic Center disponibiliza um conjunto de ações de formação, de carácter obrigatório por Grupo Profissional, que visa garantir aos colaboradores uma melhor compreensão e integração nos processos internos da CUF e do seu próprio serviço. O plano de formação é constituído por formações que abrangem todo o universo de colaboradores e que são definidas estrategicamente, assentes nos valores e cultura da empresa. Além disso, o plano integra ainda formações de obrigatoriedade legal. Estas formações estão disponíveis numa plataforma de formação interna, que permite aos colaboradores gerirem a sua formação de forma integrada, desde a inscrição até à emissão de certificado ou declaração de presença;
- **Formação Médica:** no eixo da formação médica pré-graduada, a CUF estabelece parcerias com instituições de ensino de forma a receber estudantes de medicina, criando programas específicos nas mais diversas áreas de atividade. Transferindo as aulas para as unidades CUF, os estudantes de medicina têm a oportunidade de antecipar o primeiro contacto com o mercado laboral. No eixo da formação médica pós-graduada, a CUF disponibiliza cursos com e sem simulação com um elevado grau de tecnicidade e dinamiza o processo de atribuição de idoneidade para o ensino pós-graduado com a possibilidade de realização do Internato Médico nas unidades CUF;

- **Formação em Enfermagem:** a CUF Academic Center assegura o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de competências dos profissionais da Área Assistencial de Enfermagem (AAE), através de programas de formação sustentados nas melhores práticas, no quadro de referência de enfermagem e nos valores CUF, com a finalidade de promover a excelência no exercício profissional;
- **Centro Treino Vida:** este centro surge da necessidade de dotar os colaboradores da CUF de competências técnicas para realizar manobras de reanimação cardiopulmonar de alta qualidade. Esta área tem vindo a merecer uma progressiva atenção e preocupação por parte da CUF, atendendo à elevada percentagem de acidentes mortais do foro cardiológico e à constatação de que uma reação rápida e adequada pode salvar vidas;
- **Investigação e Inovação:** a CUF Academic Center incentiva a investigação realizada pelos seus colaboradores, através da atribuição de bolsas de doutoramento e bolsas para a publicação de artigos científicos. Paralelamente, também investe na realização de Ensaio Clínicos, isto é, estudos científicos que implicam um conjunto de procedimentos de investigação e desenvolvimento de medicamentos ou dispositivos médicos, de modo a encontrar novas e melhores formas de prevenir, diagnosticar, tratar e controlar doenças e os seus sintomas, contribuindo para a inovação no setor da saúde. Em 2024 desenvolveu 133 ensaios clínicos e estudos observacionais;
- **ForMe:** programa através do qual se pretende contribuir para o desenvolvimento profissional dos colaboradores, através da comparticipação financeira de formações externas identificadas pelos próprios;
- **Identificação de necessidades de formação pelas chefias:** sempre que uma chefia identificar que algum membro da sua equipa deverá desenvolver alguma competência técnica ou comportamental, poderá solicitar uma formação através do preenchimento de um formulário que será rececionado e analisado pela CUF Academic Center.

#### Ações Futuras:

- **Formação e-learning "Enviamentos Inconscientes":** formação desenvolvida para capacitar as chefias e colaboradores a identificar e a compreender os julgamentos automáticos que influenciam decisões e comportamentos no local de trabalho. Através de módulos interativos e exemplos práticos, os participantes aprenderão a reconhecer os diferentes tipos de enviesamentos e a adotar estratégias para os mitigar, promovendo uma cultura mais justa e inclusiva. Tendo sido desenvolvida em 2024, esta formação será implementada em 2025 e tem como objetivo capacitar todas as chefias até ao final do ano;
- **Formação em Liderança para Middle Management:** criação de uma academia de liderança dirigida a chefias intermédias e enfermagem que terá como propósito consolidar e agilizar o acesso a experiências formativas, que contribuam para a capacitação integrada e consistente das lideranças da CUF. Este projeto assenta num programa desenhado e ajustado às necessidades internas, que visa empoderar a forma de liderar e colaborar, implementar uma cultura de rigor e preocupação com o bem-estar dos colaboradores, fomentando uma organização mais ágil e eficaz. Prevê-se que inicie em 2025, com uma abrangência de cerca de 75 profissionais.

## Políticas relacionadas com as Condições de Trabalho

### S1-1

As políticas no âmbito das Condições de Trabalho têm como objetivo garantir uma gestão eficiente dos colaboradores, promovendo a atração, desenvolvimento, retenção e motivação dos talentos necessários para o cumprimento da missão e dos valores da empresa. A Direção de Gestão de Pessoas pretende assegurar que todos os processos são aplicados de forma transversal à empresa. Para tal, desenvolveu e implementou as políticas apresentadas de seguida:

- Política de Gestão de Recursos Humanos;

- Processo de Recrutamento e Seleção;
- Procedimento de Recrutamento Interno;
- Política Retributiva CUF;
- Política de Gestão e Avaliação de Desempenho;
- Política de Segurança e Saúde do Colaborador.

A **Política de Gestão de Recursos Humanos** aborda as orientações estratégicas da Direção de Gestão de Pessoas da CUF. Esta política, macro e abrangente, é delineada com base em quatro importantes eixos estratégicos: atrair talento (por exemplo através do Programa de *Trainees* " + Talento"); conhecer a CUF facilitando a integração do novo colaborador, através de sessões de acolhimento e ações de formação, bem como da auscultação do clima organizacional, com a aplicação de questionários para perceber níveis de satisfação dos colaboradores; desenvolver de competências e promover o crescimento profissional; e, por último, facilitar a gestão de carreira dos mesmos, proporcionando-lhes novos desafios profissionais.

Uma gestão de talentos adequada contribui fortemente para a sustentabilidade da empresa e assegura o comprometimento dos colaboradores. Neste sentido, a CUF realiza o recrutamento de novos colaboradores através do **Processo de Recrutamento e Seleção**. Este processo regulamenta a atividade do processo de recrutamento e seleção externo, descrevendo as diferentes etapas e uniformizando a metodologia utilizada para melhorar a qualidade dos recrutamentos, permitindo a sua monitorização.

Paralelamente, a CUF também implementou o **Procedimento de Recrutamento Interno** para garantir os princípios que pretendem assegurar o cumprimento dos critérios de exigência, transparência e rigor no processo de recrutamento interno. A divulgação de oportunidades internas é uma ferramenta importante para a retenção de talento, na medida em que oferece oportunidades de progressão e/ou de mobilidade aos colaboradores da CUF. Esta metodologia é utilizada para identificar, no seio da CUF, candidatos capazes de satisfazer as necessidades da empresa que vão surgindo, seja para novas dotações, seja para substituição de mobilidade ou saída de colaboradores. Este procedimento permite responder às perspetivas dos colaboradores, nomeadamente sobre a evolução na carreira.

Nos processos de recrutamento, formação e progressão de carreira dos colaboradores, são mantidos registos atualizados que incluem dados detalhados sobre todos estes processos, sendo fontes de contratação e critérios de seleção, bem como informações sobre as formações internas e externas realizadas por cada colaborador. As promoções e progressões de carreira também são documentadas de forma transparente, registando os critérios aplicados e as oportunidades de desenvolvimento oferecidas a cada colaborador.

As orientações da CUF sobre a remuneração de todos os colaboradores, assegurando a sustentabilidade da empresa, estão incluídas na sua **Política Retributiva**. Esta política baseia-se em referências de mercado provenientes de estudos disponíveis em Portugal, utilizados como critério comparativo na definição das remunerações. Além disso, por deliberação do Conselho de Administração, podem ser atribuídos prémios ocasionais, principalmente em função do desempenho coletivo.

A **Política de Gestão e Avaliação de Desempenho** define as orientações que suportam a gestão integrada dos colaboradores, apoiando o desenvolvimento, a gestão e o reconhecimento do desempenho na CUF. Um sistema de meritocracia contribui para a motivação e retenção de talentos, onde os colaboradores são recompensados com base no seu desempenho. A existência deste sistema permite que a CUF contribua para impulsionar a motivação e a retenção dos seus colaboradores na empresa, criando um ambiente de trabalho positivo e estimulador.

Finalmente, a CUF promove um ambiente de trabalho seguro e saudável através da **Política de Segurança e Saúde do Colaborador**. Alinhada com o Decreto-Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, esta política define um quadro de atuação rigoroso para prevenir riscos e proteger a saúde dos colaboradores, reforçando o compromisso com a segurança e o bem-estar no local de trabalho.

Todas estas políticas refletem o compromisso da empresa com a valorização dos seus colaboradores, promovendo um ambiente organizacional sustentável e alinhado com os seus objetivos estratégicos. A Comissão Executiva desempenha um papel relevante na implementação destas políticas, garantindo tanto o alinhamento estratégico como a sustentabilidade a médio e longo prazos.

## Ações relacionadas com as Condições de Trabalho

### S1-4

A CUF reconhece que, no decorrer da sua atividade, são gerados impactos negativos, nomeadamente associados ao trabalho por turnos. Para mitigar estes impactos, a CUF dispõe de um **Programa de Prevenção e Bem-estar**, focado na saúde física e mental dos colaboradores, incluindo acompanhamento médico e seguro de saúde.

Adicionalmente, o **Serviço de Saúde Ocupacional** da CUF atua na prevenção de doenças profissionais e na mitigação de riscos psicossociais, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e saudável, reduzindo o absentismo e contribuindo para a excelência na prestação de cuidados de saúde. Todos os acidentes de trabalho são analisados, permitindo a implementação de medidas preventivas para reduzir riscos futuros. A CUF disponibiliza uma plataforma de reporte de eventos, que também permite aos colaboradores reportar riscos laborais, incidentes ou situações perigosas, de forma anónima. Os relatos são analisados pela equipa de Segurança no Trabalho, que implementa medidas corretivas para prevenir a recorrência de incidentes.

Além destes programas e iniciativas regulares, foram ainda implementadas as seguintes ações em 2024:

- Estudo sobre *stress* e *burnout*: avaliação detalhada realizada no Hospital CUF Torres Vedras e no Hospital CUF Santarém para conhecer o *stress* e *burnout* e, dessa forma, melhor intervir com foco na promoção da saúde e bem-estar dos colaboradores das unidades hospitalares;
- Estudo sobre fatores psicossociais: sessões realizadas com grupos focais no Hospital CUF Cascais e no Hospital CUF Tejo, garantindo a participação dos colaboradores na identificação de desafios e na formulação de soluções para melhorar o ambiente de trabalho;
- Preços especiais em atos médicos na CUF: uma tabela de preços semelhante à tabela do Plano +CUF disponível para todos os colaboradores e familiares (incluindo os pais dos colaboradores). Sem custos de adesão, sem limite de utilização e sem antiguidade mínima;
- Consulta anual aos colaboradores no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho;

Campanhas de segurança e saúde: com o objetivo de prevenir doenças e acidentes de trabalho são desenvolvidas várias campanhas, tais como a prevenção de feridas por dispositivos médicos corto-perfurantes, dirigida a médicos e enfermeiros, e o alargamento da vacinação sazonal contra a gripe a todos os colaboradores, independentemente do vínculo contratual. Estas iniciativas corresponderam, em 2024, a despesas operacionais na ordem dos 43 630€, incluída na rubrica Inventários das Demonstrações Financeiras Consolidadas (Nota 27).

A implementação das ações adotadas e das planeadas desempenha um papel essencial na concretização dos objetivos e das metas da empresa, garantindo que as iniciativas implementadas estão alinhadas com as prioridades estratégicas de sustentabilidade, de gestão de pessoas e da conformidade regulatória.

Para evitar impactos negativos na sua força de trabalho, a CUF adota políticas e processos rigorosos, sustentados por uma monitorização contínua de riscos laborais. Esta identificação de riscos envolve avaliações periódicas conduzidas pelos *risk owners*, que classificam a probabilidade e o impacto de cada risco identificado, considerando a segurança dos colaboradores, bem como potenciais repercussões financeiras e reputacionais. De forma complementar, a CUF afeta recursos significativos e mobiliza

diversas áreas estratégicas, incluindo a Gestão de Risco e a Comissão de Auditoria e Gestão de Riscos, a Direção de Gestão de Pessoas, a Direção de Planeamento Estratégico e a Direção de Cidadania Empresarial.

No contexto da transição sustentável, a CUF tem vindo a promover formação contínua e requalificação profissional, permitindo aos colaboradores acompanhar as exigências das práticas ambientais e tecnológicas. Além disso, a empresa dá prioridade ao recrutamento interno, garantindo que as vagas são primeiramente disponibilizadas aos seus colaboradores antes de serem divulgadas externamente. Esta abordagem fortalece a retenção de talento e valoriza o crescimento interno da equipa, consolidando a estratégia da CUF para um ambiente de trabalho mais sustentável, equitativo e alinhado com as melhores práticas do setor.

## Processos para envolver os próprios colaboradores e os representantes dos colaboradores nos impactos

### S1-2

Gerir o talento é um processo integrado que envolve de forma crítica cada colaborador e a sua liderança, no qual cabe à Direção de Gestão de Pessoas o papel de promotor, facilitador e consultor. A CUF mantém um diálogo contínuo com os seus colaboradores, quer através de *feedback* individual e reuniões de equipa sobre condições de trabalho, horários e desenvolvimento profissional, quer por intermédio dos seus representantes, em sessões de negociação coletiva e reuniões sindicais.

Este diálogo é adaptado às diferentes necessidades e contextos ao longo do ciclo laboral abrangendo várias fases, desde a admissão e integração, onde são esclarecidos direitos, deveres e processos internos, até momentos de avaliação de desempenho e desenvolvimento, nos quais são definidos objetivos e fornecido *feedback*. Em situações de mudanças organizacionais ou negociações coletivas, a CUF consulta os representantes dos colaboradores para discutir reestruturações, alterações contratuais ou revisão de benefícios, garantindo uma abordagem transparente e colaborativa. As decisões são tomadas com base num processo de consulta, resultando na elaboração e implementação de planos de ação, para mitigar eventuais impactos negativos ou aprimorar as condições já existentes.

Adicionalmente, a CUF dispõe de canais estruturados que permitem recolher pontos de vista, preocupações e propostas de melhoria, com destaque para:

- Estudo de Clima Organizacional;
- Questionário das Motivações Profissionais.

O **Estudo de Clima Organizacional** "Índice de Excelência" é realizado bianualmente e analisa as práticas de recursos humanos vigentes, permitindo uma comparação com o *benchmark* setorial e empresarial. Estando na categoria de Grandes Empresas (mais de 250 colaboradores), a CUF utiliza este estudo como ferramenta essencial para identificar necessidades e pontos fortes, promovendo uma gestão de talento mais fundamentada. Este inquérito, anónimo e abrangente, é aplicado a todos os colaboradores CUF com Contrato Individual de Trabalho. Os resultados são inicialmente partilhados com a gestão de topo para recolha de iniciativas relacionadas com os desafios estratégicos da empresa e, posteriormente, são comunicados de forma sintetizada em reuniões por unidade e direção, culminando na definição de um plano de implementação transversal e local.

O **Questionário das Motivações Profissionais**, realizado anualmente, tem como propósito recolher informações sobre as intenções de desenvolvimento dos colaboradores, centralizando os pedidos de mobilidade interna. Esta abordagem integrada da gestão de recursos humanos facilita o alinhamento entre oportunidades profissionais e as aspirações dos colaboradores.

A gestão deste diálogo contínuo é essencial para mitigar impactos negativos e maximizar os impactos positivos identificados. Por exemplo, o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, fundamental para o bem-estar, a saúde mental e a retenção de talento, pode ser melhorado através da discussão regular sobre a organização dos horários de trabalho. Da mesma forma, alguns aspetos

como a remuneração adequada, segurança no emprego e igualdade de género podem ser abordados por meio de negociação coletiva e consultas regulares com os representantes dos colaboradores.

No que respeita à acessibilidade de informação, a CUF utiliza legendas nas suas comunicações por vídeo e em diversos eventos contrata tradutores de Língua Gestual Portuguesa para incluir as pessoas surdas nas iniciativas que promove.

A eficácia destas formas de diálogo e a recolha das perspetivas dos colaboradores são medidas identificadas através dos estudos de clima organizacional referidos anteriormente e também pelas chefias no terreno.

A CUF está alinhada com as preocupações e objetivos que têm sido traçados no contexto europeu em matéria de ética e Direitos Humanos, garantindo a conformidade com a legislação aplicável. No cumprimento das suas normas internas, a empresa adere às diretrizes previstas no Artigo 18.º da Taxonomia da UE. Como princípio orientador da sua relação com *stakeholders* internos e externos, a CUF compromete-se, através do seu Código de Conduta, a respeitar e promover os direitos fundamentais, em conformidade com as principais normas nacionais e internacionais.

## Processos para remediar impactos negativos e canais para os próprios colaboradores manifestarem preocupações

### S1-3

A CUF dispõe de um **Canal de Denúncias**, criado pela empresa, que está disponível na intranet e no *website* da CUF, para todos os colaboradores, e que assegura a confidencialidade da informação reportada, bem como o anonimato do colaborador.

Paralelamente, no Código de Conduta, é enfatizada a importância de um ambiente de trabalho transparente e respeitoso, onde os colaboradores são incentivados a comunicar necessidades e preocupações diretamente às suas chefias, promovendo uma cultura de diálogo e melhoria contínua.

A gestão do canal de denúncias, nomeadamente a receção e o encaminhamento das participações de preocupações ou infrações reportadas estão sob a responsabilidade da Direção de Auditoria Interna. Qualquer denúncia que se enquadre na categoria de incidentes de discriminação e assédio é encaminhada para a Direção de Assessoria Jurídica. Outras infrações, em virtude da sua natureza, poderão ser encaminhadas para outras áreas corporativas ou para a Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta.

O denunciante submete a denúncia através do formulário disponibilizado no *website* da CUF, podendo ou não identificar-se, e todas as informações submetidas no formulário são enviadas para a ferramenta de gestão documental onde é criado um *workflow* que irá permitir às áreas responsáveis analisar e responder à denúncia. O *status* do processo de análise da denúncia vai sendo atualizado automaticamente, no *website* e através de e-mail, com todo o detalhe ao longo das várias tarefas, o que permite que os denunciadores sigam o processo e, assim, se sintam confiantes na eficácia da resolução da sua denúncia.

No processo de tratamento e análise das denúncias recebidas, a CUF garante a confidencialidade, a proteção de dados, o sigilo e a ausência de conflitos de interesses. Em qualquer situação, o denunciante e testemunhas são protegidos contra qualquer forma de retaliação, sendo conferida a possibilidade de apresentação de denúncia anónima, nos termos legais. Todos estes pontos são garantidos pelo Código de Conduta da CUF, tal como detalhado no capítulo G1-1.

Além do canal de denúncias, a CUF dispõe de vários endereços de e-mail para que os colaboradores possam endereçar preocupações, dúvidas, denúncias e sugestões: [denuncia.assedio@cuf.pt](mailto:denuncia.assedio@cuf.pt), [codigodeconduta@cuf.pt](mailto:codigodeconduta@cuf.pt) e [apoio.social@cuf.pt](mailto:apoio.social@cuf.pt).

## Metas relacionadas com a gestão dos impactos negativos materiais, a promoção dos impactos positivos e a gestão dos riscos e oportunidades materiais

### S1-5

Em 2024, a CUF estabeleceu diversas metas estratégicas direcionadas para o desenvolvimento e fortalecimento das suas equipas, com o objetivo de garantir a retenção e o crescimento do talento necessário para a empresa. Estas metas estão alinhadas diretamente com o ativo estratégico "Talento" e incluem iniciativas tanto de formação como de requalificação, além da revisão das condições e remuneração. Destacam-se as seguintes metas:

- Formação para as lideranças intermédias;
- Planos de sucessão para dirigentes corporativos;
- Reestruturação do papel do coordenador clínico (médico);
- Inteligência Artificial;
- Revisão das condições e remuneração.

Uma das principais metas foi a implementação de uma **formação para as lideranças intermédias**, com foco no desenvolvimento de competências de liderança. A meta, medida em *Full-Time Equivalent* (FTE), está direcionada ao grupo funcional de dirigentes e gestores, excluindo coordenadores clínicos e chefias de enfermagem. Esta formação, estruturada internamente, visa garantir que a empresa tenha as lideranças necessárias para o crescimento e adaptação às exigências do mercado. Para viabilizar a formação, o conteúdo do curso foi desenvolvido pela CUF Academic Center, em colaboração com a Direção de Gestão de Pessoas, tendo sido formadas 26 pessoas em 2024. A formação está a ser implementada através da parceria da CUF com a *Nova School of Business and Economics*. A meta estabelecida prevê que 100% dos colaboradores abrangidos conclua a formação até 2026, com uma meta intermédia de 40% até 2025.

A CUF iniciou o desenvolvimento de **planos de sucessão para dirigentes corporativos**, assegurando a continuidade da liderança de topo e a preparação para o crescimento da empresa. Até 2025, será concluída a elaboração desses planos, com a implementação de programas de desenvolvimento a partir de 2026. Para estruturar este processo, foram definidos critérios de urgência e criticidade para a sucessão, bem como parâmetros para a avaliação dos potenciais sucessores, visando assegurar que as funções estratégicas são ocupadas pelos profissionais mais adequados. Foram realizadas várias reuniões com possíveis sucessores para avaliar o seu potencial e a predisposição para assumir futuras funções de liderança. A metodologia adotada foi estabelecida pela Comissão Executiva, em alinhamento com o plano dos objetivos estratégicos da empresa.

Outro elemento importante foi o plano de **reestruturação do papel do coordenador clínico (médico)**, com o objetivo de reforçar a governação clínica e apoiar a implementação das iniciativas de experiência do cliente. Como parte deste plano, em 2025, será definida a estrutura das avenças com a meta de formalizar mandatos para 20% dos coordenadores. A partir de 2026, prevê-se a expansão desse modelo para alcançar 70% dos coordenadores, com o objetivo de atingir 100% até 2027. A definição do novo papel inclui a atribuição de responsabilidades sobre a especialidade bem como a valorização da avença com base em critérios como a dimensão do hospital (grande ou médio), a relevância estratégica da especialidade (especialidades *core*) e a dimensão da equipa sob sua supervisão. O desenvolvimento deste modelo contou com a contribuição das equipas das unidades de saúde, que forneceram inputs para a definição das responsabilidades e do valor das avenças, além de assumirem um papel central na sua implementação. O tema foi ainda debatido e apresentado no Conselho Médico da CUF, garantindo uma abordagem participativa e alinhada com as necessidades da área clínica.

A CUF também estabeleceu uma meta estratégica focada no impacto da **inteligência artificial** nas funções da empresa, com ênfase na requalificação das pessoas, visando preparar os colaboradores para as novas exigências resultantes da transformação digital. Em 2025, será feito o diagnóstico das funções que podem vir a ser afetadas pela inteligência artificial e a requalificação das pessoas

abrangidas deverá ter início em 2026. A meta é garantir a requalificação de 100% das pessoas envolvidas até 2027, com um foco particular nas funções ligadas aos serviços administrativos. A requalificação visa não só capacitar os colaboradores, mas também proporcionar o apoio necessário para que possam adaptar-se às novas exigências das suas funções, de forma a explorar novas oportunidades e a desenvolver mais competências. A CUF Academic Center está a desenvolver a consulta ao mercado para o fornecimento destes serviços, com o intuito de garantir a implementação eficaz deste plano.

No âmbito da **revisão das condições e remuneração**, a CUF implementou uma meta estratégica para assegurar a retenção das equipas e do talento. Esta revisão salarial não contempla metas intermédias, mas define aumentos salariais por grupos profissionais, abrangendo os administrativos, auxiliares, enfermeiros, técnicos e equipas de suporte ao negócio. Desta forma, pretende-se reforçar a competitividade da empresa e consolidar a sua posição como uma empresa atrativa para se trabalhar.

Todas as metas, desenvolvidas internamente e sem consulta a *stakeholders*, resultam de outras metas previamente estabelecidas como a gestão e atração de talento e o investimento na formação dos colaboradores. Através da implementação das metas estabelecidas, relacionadas com as políticas mencionadas anteriormente, a CUF ambiciona fortalecer a sua posição no mercado, assegurando um ambiente de trabalho altamente competitivo e alinhado com as necessidades estratégicas de crescimento e transformação.

Neste contexto, a empresa concebeu diversas iniciativas alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, integrando a Agenda 2030 na sua estratégia, nomeadamente:



## Características dos colaboradores da empresa

### S1-6

A CUF concluiu o ano de 2024 com 7862 colaboradores, dos quais 84% eram do género feminino.

| Género        | Número de colaboradores assalariados (número de efetivos) |
|---------------|---|
| Masculino     | 1 426   |
| Feminino      | 6 436   |
| Outros        | -   |
| Não divulgado | -   |
| <b>Total</b>  | <b>7 862</b>  |

Sendo a CUF uma empresa que opera exclusivamente em Portugal, os seus colaboradores exercem a sua atividade, também, apenas no território nacional, distribuídos entre o continente e as ilhas.

| Região       | Número de colaboradores assalariados (número de efetivos) |
|--------------|---|
| Norte        | 2 197   |
| Sul          | 5 459   |
| Ilhas        | 206   |
| <b>Total</b> | <b>7 862</b>  |

### 2024

|   | Feminino | Masculino | Outro (*) | Não divulgado | Total |
|---|----------|-----------|-----------|---------------|-------|
| <b>Número de colaboradores</b>                              | 6 436    | 1 426     | -         | -             | 7 862 |
| <b>Número de colaboradores assalariados permanentes</b>     | 5 556    | 1 274     | -         | -             | 6 830 |
| <b>Número de colaboradores assalariados temporários</b>     | 880      | 152       | -         | -             | 1 032 |
| <b>Número de colaboradores assalariados a tempo inteiro</b> | 5 867    | 1 274     | -         | -             | 7 141 |
| <b>Número de colaboradores assalariados a tempo parcial</b> | 569      | 152       | -         | -             | 721   |

(\*) Género especificado pelos próprios colaboradores

**2024**

|   | <b>Norte</b> | <b>Sul</b> | <b>Ilhas</b> | <b>Total</b> |
|---|--------------|------------|--------------|--------------|
| <b>Número de colaboradores</b>                              |              |            |              |              |
|   | 2 197        | 5 459      | 206          | 7 862        |
| <b>Número de colaboradores assalariados permanentes</b>     |              |            |              |              |
|   | 1 845        | 4 814      | 171          | 6 830        |
| <b>Número de colaboradores assalariados temporários</b>     |              |            |              |              |
|   | 352          | 645        | 35           | 1 032        |
| <b>Número de colaboradores assalariados a tempo inteiro</b> |              |            |              |              |
|   | 1 962        | 4 978      | 201          | 7 141        |
| <b>Número de colaboradores assalariados a tempo parcial</b> |              |            |              |              |
|   | 235          | 481        | 5            | 721          |

**2024**

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| <b>Taxa de rotatividade</b> | <b>14%</b> |
|-----------------------------|------------|

São efetuadas diferentes tipologias de horários consoante o motivo de contratação. Por exemplo, para substituir ausências de carácter temporária, nomeadamente doenças ou licenças de maternidade são aplicados contratos individuais a termo certo e incerto.

### Políticas de Medição

Todos os dados apresentados acima correspondem a dados reais que foram exportados da base de dados da CUF a 31 de dezembro de 2024. Esta informação foi exportada por colaborador, por tipo de contrato e empresa para todos os contratos individuais de trabalho, independentemente da carga horária, e depois compilada através de uma tabela dinâmica.

Em 2024, saíram da CUF 1043 pessoas, dando origem a uma taxa de rotatividade de 14%. O denominador para esta taxa corresponde à média do *Headcount* utilizando o início do período (dezembro de 2023) e o fim do período (dezembro de 2024).

## Características dos colaboradores não-assalariados na mão-de-obra da empresa

S1-7

2024

|                                |       |
|--------------------------------|-------|
| Colaboradores não assalariados | 4 836 |
|--------------------------------|-------|

### Políticas de Medição

O número de colaboradores comunicado foi calculado através da contagem de NIF com contrato de trabalho exclusivamente de prestador de serviço com vínculo de independente e atos clínicos, nomeadamente médicos e enfermeiros, sendo o número exportado da base de dados com referência a 31 de dezembro de 2024. Este número não inclui os prestadores de serviço com empresas.

## Cobertura da negociação coletiva e diálogo social

S1-8

92% dos colaboradores da CUF estão cobertos por convenções coletivas de trabalho e diálogo social, estando incluídos no intervalo entre 80% e 100% da taxa de cobertura apresentada na tabela abaixo. A totalidade dos colaboradores exerce a sua função em território português.

| Taxa de cobertura (%) | Cobertura da negociação coletiva |  | Diálogo social                                  |
|-----------------------|----------------------------------|--|---|
|                       | Colaboradores assalariados — EEE | Colaboradores assalariados – Fora do EEE | Representação no local de trabalho (apenas EEE) |
| 0 - 19%               | -                                | -  | -   |
| 20 - 39%              | -                                | -  | -   |
| 40 - 59%              | -                                | -  | -   |
| 60 - 79%              | -                                | -  | -   |
| 80 - 100%             | Portugal                         | -  | Portugal  |

Aos colaboradores não abrangidos por convenções coletivas de trabalho aplica-se a Política Retributiva da CUF definida em respeito pela legislação portuguesa e os princípios de equidade interna que norteiam a CUF. Esta política é ainda alinhada com os referenciais de mercado, aferidos através de estudos salariais conforme referido anteriormente.

## Métricas de diversidade

S1-9

|                     | Número de colaboradores |
|---------------------|-------------------------|
| < 30 anos de idade  | 1 736                   |
| 30-50 anos de idade | 4 819                   |
| > 50 anos de idade  | 1 307                   |

|               | Número de colaboradores assalariados a nível dos quadros superiores | Percentagem (%) |
|---------------|---|-----------------|
| Masculino     | 45  | 43,7%           |
| Feminino      | 58  | 56,3%           |
| Outros        | -   | -               |
| Não divulgado | -   | -               |
| <b>Total</b>  | <b>103</b>  | <b>100%</b>     |

**Nota:** foram considerados quadros superiores e a gestão de topo, que são a primeira e segunda linha na estrutura da CUF.

## Salários adequados

### S1-10

Considera-se para efeitos deste reporte como salário adequado aquele que se encontra em conformidade com as convenções coletivas de trabalho aplicáveis e com a legislação do trabalho portuguesa. Desta forma, é nosso entendimento que todos os colaboradores da CUF recebem um salário adequado.

## Proteção social

### S1-11

A CUF opera apenas em Portugal, onde todos os colaboradores estão inscritos na Segurança Social, e por isso beneficiam de proteção social.

## Pessoas com deficiência

### S1-12

|               | Número de colaboradores com deficiência | Percentagem (%) |
|---------------|---|-----------------|
| Masculino     | 33                                      | 2%              |
| Feminino      | 93                                      | 1%              |
| Outros        | -                                       | -               |
| Não divulgado | -                                       | -               |
| <b>Total</b>  | <b>126</b>                              | <b>2%</b>       |

Nota: os dados foram exportados com referência a 31 de dezembro de 2024 e estão incluídos todos os colaboradores com incapacidade igual ou superior a 60%.

## Métricas de formação e desenvolvimento de competências

S1-13

|                                    |                                    | Número de colaboradores assalariados que participaram em análises regulares do desempenho e da evolução da carreira | Percentagem (%) |
|------------------------------------|------------------------------------|---|-----------------|
| <b>Género</b>                      | Masculino                          | 1 187   | 83%             |
|                                    | Feminino                           | 5 141   | 79%             |
|                                    | Outros                             | -   | -               |
|                                    | Não divulgado                      | -   | -               |
| <b>Total</b>                       |                                    | <b>6 328</b>  | <b>81%</b>      |
| <b>Categorias de colaboradores</b> | Auxiliares                         | 1 482   | -               |
|                                    | Administrativos                    | 1 725   | -               |
|                                    | Enfermeiros                        | 1 315   | -               |
|                                    | Serviços Gerais                    | 484   | -               |
|                                    | Médicos                            | 46  | -               |
|                                    | Técnico Diagnóstico e Terapêutica. | 453   | -               |
|                                    | Técnico Superior de Saúde          | 60  | -               |
|                                    | Suporte ao Negócio                 | 763   | -               |
| <b>Total</b>                       |                                    | <b>6 328</b>  | <b>81%</b>      |

Nota: em 2024, 81% dos colaboradores assalariados receberam uma avaliação de desempenho. . A 31 de dezembro de 2024, os colaboradores com antiguidade inferior a 6 meses e os colaboradores provenientes da aquisição da Clínica Médica Arrifana de Sousa, SA não foram incluídos no ciclo de avaliação de desempenho. Os colaboradores não assalariados não participam nos processos de avaliação de desempenho.

|               | Número médio de horas de formação por colaborador |
|---------------|---|
| Masculino     | 13  |
| Feminino      | 16  |
| Outros        | -   |
| Não divulgado | -   |
| <b>Total</b>  | <b>15</b>   |

## Métricas de saúde e segurança

S1-14

|                                | Acidentes relacionados com o trabalho | Acidentes de trabalho (por 1.000.000 de horas) |
|--------------------------------|---------------------------------------|--|
| Colaboradores assalariados     | 493                                   | 34,60%   |
| Colaboradores não assalariados | 2                                     | 0,15%  |
| <b>Total Mão de Obra</b>       | <b>495</b>                            | <b>34,74%</b>                                  |

## Políticas de Medição

A CUF estimou o número de horas trabalhadas, com base na seguinte formula: horas semana x *count FTE* x 48 semanas. Desta estimativa, resultou um total de 14 246 681 horas trabalhadas.

No sistema de gestão da segurança, todos os colaboradores estão abrangidos, incluindo os assalariados e os não assalariados. Na vertente da medicina do trabalho (saúde), a cobertura estende-se a 100% dos colaboradores assalariados e a 47% dos colaboradores não assalariados.

| Doenças relacionadas com o trabalho |   |
|-------------------------------------|---|
| Colaboradores assalariados          | 6 |

Não houve reporte de fatalidades relacionadas com doenças ou acidentes de trabalho em 2024. Nos colaboradores assalariados foram registados 8 481 dias perdidos devido a lesões/acidentes relacionados com o trabalho.

## Métricas do equilíbrio entre a vida profissional e familiar

### S1-15

100% dos colaboradores da CUF têm direito a licenças para assistência à família, sendo que 20% dos mesmos usufruíram desse direito no ano de 2024.

|  | 2024  |
|--|-------|
| Total de colaboradores com direito a licenças para assistência à família | 100%  |
| Total colaboradores que utilizaram licenças para assistência à família   | 20,0% |
| Masculino  | 11,6% |
| Feminino   | 21,9% |
| Outros   | -%    |
| Não divulgado  | -%    |

**Nota:** estes valores excluem os colaboradores das empresas pertencentes às unidades adquiridas da Clínica Médica Arrifana de Sousa, por impossibilidade de obtenção de dados.

## Métricas de remuneração (disparidade salarial e remuneração total)

S1-16

| Categoria profissional do trabalhador                            | Disparidade salarial entre homens e mulheres (%) |
|--|--|
| Administrativos  | -1,5%  |
| Auxiliares   | -0,4%  |
| Enfermeiros  | 4,0%   |
| Internos   | 1,7%   |
| Médicos  | 3,7%   |
| Serviços Gerais  | 2,4%   |
| Técnico Superior de Saúde / Técnico de Diagnóstica e Terapêutica | 3,1%   |
| Técnico de Segurança / Medicina no Trabalho                      | 1,3%   |
| Dirigentes*  | 22,3%  |
| Gestão Intermédia  | 10,3%  |
| Técnicos   | 0,5%   |
| <b>Total</b>   | <b>24,8%</b>                                     |

\*inclui Órgãos Sociais.

O rácio da remuneração total anual da CUF entre o indivíduo mais bem pago, contabilizando os órgãos sociais, e a mediana de todos os colaboradores excluindo o indivíduo mais bem pago é de 35,0 em 2024.

### Políticas de Medição

Para o cálculo da disparidade salarial entre homens e mulheres foram considerados os órgãos sociais e os vencimentos base anuais dos colaboradores ativos a 31 de dezembro de 2024, tendo por referência a carga horária de 40h.

A fórmula de cálculo da disparidade salarial entre homens e mulheres foi calculada da seguinte forma:

$$D = ((\text{Nível salarial médio dos colaboradores do sexo masculino} - \text{Nível salarial médio dos colaboradores do sexo feminino}) / \text{Nível salarial médio dos colaboradores do sexo masculino}) \times 100\%$$

Importa ainda destacar que o *Gender Pay Gap* (GPG) é um indicador influenciado por vários fatores, entre os quais a estrutura de funções existente e a distribuição dos colaboradores da CUF pelos diferentes níveis de qualificação e senioridade na função.

Para o cálculo do rácio de remuneração total anual, foram consideradas as remunerações teóricas fixas e as variáveis dos colaboradores ativos a 31 de dezembro de 2024 anualizadas.

Todas as métricas apresentadas anteriormente foram elaboradas internamente sem validação externa.

## Incidentes, queixas e impactos graves nos direitos humanos

S1-17

No ano de 2024, não foram identificados incidentes de discriminação relacionados com o trabalho. Contudo, foram apresentadas 29 denúncias pelos colaboradores, por motivos de alegado assédio no trabalho. Parte dessas denúncias não forneciam uma descrição fática compatível com o cenário de assédio, pelo que não resultaram em processos de averiguações nem em quaisquer multas ou coimas. Quanto às denúncias que foram objeto de processos de averiguações, em nenhuma ficou comprovada a prática de assédio. A CUF não tem conhecimento de nenhum incidente grave em matéria de Direitos Humanos relacionados com a Mão Própria da empresa.

## 3.3.2. S2 – Trabalhadores na cadeia de valor

### Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

#### ESRS 2-SBM-3

Todos os trabalhadores da cadeia de valor suscetíveis de serem materialmente afetados pelas próprias operações ou cadeia de valor da CUF estão incluídos no âmbito destas divulgações. Os principais grupos de trabalhadores na cadeia de valor sujeitos a impactos materiais, incluem:

- Trabalhadores, em particular, médicos, organizados em empresa que prestam serviços à CUF;
- Trabalhadores da cadeia de transportes internos entre armazéns e unidades CUF;
- Trabalhadores de empresas fornecedoras e da sua própria cadeia de valor;
- Trabalhadores de empresas de distribuição contratados pelos fornecedores;
- Trabalhadores de tratamentos de resíduos.

|   | IRO | Localização na cadeia de valor | Estratégia   |
|---|-----|--------------------------------|--|
| <b>Condições de Trabalho</b>  |     |                                |  |
| Liberdade de associação, existência de conselhos de empresa e direitos de informação, consulta e participação dos trabalhadores, Negociação coletiva, incluindo a taxa de trabalhadores abrangidos por convenções coletivas |     |                                |  |
| Atração, desenvolvimento e retenção do talento  |     | Cadeia de Valor a montante     | A CUF considera que a liberdade de associação e negociação coletiva dos trabalhadores na cadeia de valor constitui uma oportunidade. Desta forma, considera estes temas tanto nas suas políticas como nos seus planos de ação.   |
| <b>Saúde e segurança</b>  |     |                                |  |
| Bem-estar, saúde e segurança dos colaboradores, que permitirá uma maior atratividade de recursos humanos  |     | Cadeia de Valor a montante     | A CUF promove a segurança e saúde dos trabalhadores da cadeia de valor, em especial daqueles que desempenham funções diariamente nas suas instalações. Este compromisso traduz-se numa oportunidade para a empresa, de manutenção das suas relações comerciais e atração de prestadores de serviços, dos quais a CUF depende para continuidade das suas operações. |
| <b>Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos</b>  |     |                                |  |
| Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor; Diversidade   |     |                                |  |
| Atração, desenvolvimento e retenção do talento  |     | Cadeia de Valor a montante     | A CUF promove impactos positivos nos seus trabalhadores da cadeia de valor, em especial naqueles que desempenham funções nas suas instalações, através do reforço contínuo das suas iniciativas em diversidade, equidade e inclusão, assim como através do seu Código para Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros.                                      |
| <b>Emprego e inclusão de pessoas com deficiência, Medidas contra a violência e o assédio no local de trabalho</b>   |     |                                |  |
| Não cumprimento dos Direitos Humanos e potenciais encargos com processos ou coimas  |     | Cadeia de Valor a montante     | A CUF identifica o risco de não cumprimento com os Direitos Humanos, no entanto, estabelece medidas de mitigação deste mesmo risco, através das suas Políticas, tais como o Código de Conduta e o Código para Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros.   |

| IRO  | Localização na cadeia de valor   | Estratégia   |
|--|--|--|
| <b>Outros direitos relacionados com o trabalho</b>                                 |  |  |
| <b>Trabalho infantil, Trabalho forçado</b>   |  |  |
| Não cumprimento dos Direitos Humanos e potenciais encargos com processos ou coimas |  Cadeia de Valor a montante | A CUF identifica o risco de não cumprimento com os Direitos Humanos, no entanto, estabelece medidas de mitigação deste mesmo risco, através das suas Políticas, tais como o Código de Conduta e o Código para Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros. |

**Legenda:**  Impacto positivo  Impacto negativo  Risco  Oportunidade

O modelo de negócios da CUF prevê um crescimento sustentado e uma relação de longo prazo com os fornecedores, promovendo a criação de emprego digno e justo. Além disso, a adesão obrigatória dos fornecedores ao Código para Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros pode ter um efeito positivo na melhoria das condições de trabalho ao longo da cadeia de valor.

A CUF e toda a sua cadeia de valor dependem fortemente dos fornecedores, uma vez que qualquer falha na sua operação pode comprometer a prestação de cuidados de saúde essenciais, incluindo a realização de cirurgias ou a administração de fármacos em momentos críticos. Assim, a continuidade do negócio está diretamente ligada à estabilidade e ao bem-estar dos trabalhadores da cadeia de valor.

Não foram identificados trabalhadores com características específicas ou que atuem em contextos ou atividades que os exponham a riscos significativamente superiores aos dos restantes trabalhadores da cadeia de valor.

## Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor

### S2-1

A CUF dispõe de um Código de Conduta destinado aos seus fornecedores, denominado por **Código para Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros**. Este código é aplicável à cadeia de valor a montante da CUF e a sua aplicação é transversal a todas as localizações onde os fornecedores têm as suas atividades.

Este Código, elaborado internamente, está disponível para todos os *stakeholders* através do *website* da CUF. A sua elaboração e respetiva implementação reflete o compromisso da CUF com os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos e Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos, contemplando, no artigo 3.º do Código para Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros da CUF, o cumprimento legal das "Práticas Laborais e Direitos Humanos", conforme descrito abaixo:

*"Artigo 3º - Práticas Laborais e Direitos Humanos*

*A CUF espera que os seus prestadores de serviços, fornecedores e parceiros partilhem o seu compromisso relativamente aos direitos humanos e igualdade de oportunidades no trabalho, assegurando o alinhamento pelas diretrizes da OCDE."*

Caso sejam detetadas situações de não conformidade da responsabilidade dos prestadores de serviços, fornecedores e parceiros da CUF, são implementadas medidas para mitigar a sua ocorrência. Nos casos de maior gravidade, a CUF adota as medidas que se revelarem adequadas para o efeito, como por exemplo cessar o contrato de parceria. Até ao momento, não foram comunicados, na cadeia de valor, a montante e a jusante da CUF, casos de incumprimento dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, da Declaração da OIT relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e das Linhas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais.

Também os temas do trabalho forçado e trabalho infantil estão contemplados no Código para Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros, , conforme o excerto apresentado abaixo:

*"A CUF espera que os seus prestadores de serviços, fornecedores e parceiros comerciais partilhem o seu compromisso relativamente aos direitos humanos e igualdade de oportunidades no trabalho. Como tal, os seus prestadores de serviços, fornecedores e parceiros devem cumprir, sem restrições, a legislação laboral aplicável em Portugal, bem como nos países onde operam. Devem assegurar práticas que impeçam comportamentos de qualquer tipo de assédio (sexual, "bullying", etc.), coação (física ou moral), discriminação (raça, cor, sexo, religião, nacionalidade, idade, incapacidade, filiação política, sindicalização, gravidez, estado civil, orientação sexual, etc.), trabalhos forçados e/ou trabalho infantil."*

Este código aborda ainda temas no âmbito da segurança dos trabalhadores na cadeia de valor, conforme descrito abaixo no artigo 3º:

*"Os prestadores de serviços, fornecedores e parceiros comerciais da CUF devem proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável aos seus trabalhadores e colaboradores, integrar boas práticas de saúde e de gestão da segurança em todos os aspetos da sua atividade comercial incluindo as aplicáveis às áreas de segurança ocupacional, prevenção de situações de emergência, acidentes de trabalho, doença, higiene, trabalhos fisicamente exigentes, proteção contra máquinas, saneamento, alimentação e alojamento. Devem adotar todas as medidas necessárias para mitigar a ocorrência de acidentes de trabalho. Devem respeitar os direitos dos trabalhadores à liberdade de associação e de negociação coletiva nos termos da lei."*

A ética e a transparência são pilares fundamentais destes compromissos para o futuro, reforçando a importância de uma comunicação regular com todos os *stakeholders*. O objetivo é partilhar a visão da CUF nesta matéria e mitigar possíveis impactos adversos nos Direitos Humanos dos trabalhadores na cadeia de valor.

## Processos para envolver os trabalhadores da cadeia de valor nos impactos

### S2-2

Embora não exerça influência direta sobre os trabalhadores da sua cadeia de valor, uma vez que não interfere diretamente na operação dos seus fornecedores, a CUF reconhece a importância de envolvê-los na tomada de decisões. Assim, em 2024, foi implementada uma melhoria no **processo de gestão de fornecedores**, tendo sido reforçada a aplicação de critérios de sustentabilidade na seleção, avaliação e monitorização dos fornecedores, divulgando um questionário ESG.

O novo **questionário ESG** permite à CUF avaliar os seus fornecedores em diversas dimensões, incluindo a vertente social que engloba os trabalhadores da cadeia de valor. Esse processo abrange questões relacionadas com Direitos Humanos, segurança e saúde, assim como formação e desenvolvimento. Além disso, são solicitados documentos comprobatórios, como políticas internas, códigos de conduta e certificações, para assegurar a veracidade das informações fornecidas. Este diálogo irá ocorrer regularmente e sempre que seja criado um contrato com novos fornecedores, sendo da responsabilidade de todas as direções e respetivos gestores de contrato.

Para assegurar a implementação eficaz deste novo processo, a CUF realizou, em junho de 2024, uma sessão de sensibilização aos seus fornecedores sobre as novas diretrizes e exigências legais.

Nesta plataforma, de acordo com as respostas e documentos partilhados pelos fornecedores, são atribuídas classificações ESG a cada fornecedor para que seja implementado um plano para melhoria de processos dos fornecedores, sempre que necessário. Como resultado desse esforço de comunicação e envolvimento, até ao final de 2024, encontram-se a ser avaliados na plataforma 1089 fornecedores, com faturação superior a 10.000€, evidenciando a eficácia e a proximidade do diálogo estabelecido com os fornecedores.

Esta iniciativa visa assegurar que as decisões corporativas da CUF refletem uma compreensão mais abrangente das necessidades e expectativas ao longo da cadeia de valor, promovendo, assim, uma responsabilidade partilhada e um alinhamento ético e

transparente com os valores da empresa. Adicionalmente, a CUF procura negociar de forma sustentável com os fornecedores, desenvolvendo parcerias estáveis e tendo em vista a sustentabilidade da cadeia de valor no longo-prazo, mitigando desta forma também os riscos e os impactos negativos que pudessem advir nos trabalhadores da cadeia de valor.

## Processos para remediar os impactos negativos e canais para os trabalhadores da cadeia de valor manifestarem as suas preocupações

### S2-3

A CUF dispõe de um **Canal de Denúncias**, conforme mencionado no capítulo S1-3, acessível a todos os *stakeholders*. Caso os fornecedores identifiquem ou suspeitem de qualquer violação ou possível violação das diretrizes estabelecidas no Código de Conduta, nas políticas e/ou nos procedimentos da empresa, bem como de qualquer disposição legal aplicável, devem reportar imediatamente a ocorrência por meio desse canal.

A CUF assegura a confidencialidade das informações reportadas e garante o anonimato dos denunciantes. Além disso, garante que todos os trabalhadores ao longo da sua cadeia de valor tenham acesso ao canal de denúncias, uma vez que este está disponível no *website* oficial da empresa.

Adicionalmente, a CUF declara não ter conhecimento de qualquer impacto negativo material sobre os trabalhadores da sua cadeia de valor.

## Tomada de medidas relativas aos impactos materiais sobre os trabalhadores da cadeia de valor e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor, bem como a eficácia dessas medidas

### S2-4

A CUF reconhece a importância de promover condições justas, seguras e dignas para todos os trabalhadores ao longo da sua cadeia de valor. Nesse sentido, implementa ações e iniciativas com vista à proteção dos direitos laborais, ao bem-estar dos trabalhadores e a promoção de práticas responsáveis. Essas medidas visam assegurar o cumprimento dos padrões éticos e legais, reforçando o compromisso da CUF com a sustentabilidade e a responsabilidade social em toda a sua operação e nas relações com seus parceiros.

Ações implementadas durante o ano de 2024:

- Adquirida nova plataforma de gestão de fornecedores que permite identificar e avaliar riscos ESG;
- Revisão do Código para Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros;
- Revisão do Processo de Gestão de Fornecedores.

A **plataforma de gestão de fornecedores** proporciona uma análise mais objetiva e sistemática a todos os fornecedores, uma vez que permite comparar diferentes fornecedores com base em critérios predefinidos, como certificações, experiência no mercado, capacidade produtiva, conformidade com critérios ESG, entre outros, ajudando no processo de tomada de decisões.

A implementação desta plataforma resultou, em apenas três meses, no registo de mais de 40% dos fornecedores da CUF. Os custos associados à sua manutenção variam entre 40.000 a 50.000 euros por ano, incluídos na rubrica Fornecimentos e Serviços Externos das Demonstrações Financeiras Consolidadas (Nota 11).

A revisão do Código para Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros decorreu no final do ano de 2024, com objetivo de se implementar em 2025. O **Processo de Gestão de Fornecedores**, que tem como objetivo definir os procedimentos, critérios e responsabilidades associados ao processo de gestão de fornecedores nas atividades de qualificação, seleção e monitorização,

de forma a assegurar que os fornecedores são capazes de fornecer produtos e serviços, em conformidade com os valores da CUF e princípios ESG, será implementado em 2025.

#### Ação futura:

- Definição de planos de ação em conjunto com os fornecedores para melhoria das suas práticas ESG.

A CUF tem planeado iniciar a definição de **planos de ação em conjunto com fornecedores** que apresentem avaliações mais baixas, com o objetivo de melhorar as suas práticas em termos de ESG. Com essa medida, que será implementada a partir de 2025, a CUF assegura que os seus fornecedores estejam tecnicamente capacitados e alinhados com os valores e exigências estratégicas da empresa, promovendo uma cadeia de valor mais eficiente e sustentável.

Todas as ações, já implementadas e futuras, estão diretamente relacionadas com a cadeia de valor da CUF, a montante, e foram ou serão implementadas no âmbito nacional. Essas ações, financiadas com recursos próprios alocados para despesas operacionais (OpEx), visam, em última instância, gerar impactos positivos para os trabalhadores ao longo da cadeia de valor.

A execução destas ações contribui para o cumprimento dos objetivos e políticas da CUF, incluindo o compromisso de estabelecer relações apenas com fornecedores e parceiros que mantenham elevados padrões de conduta ética e que partilhem os mesmos princípios e valores éticos da empresa.

Até ao momento, a CUF não foi informada sobre quaisquer incidentes relacionados com Direitos Humanos, tanto a montante como a jusante da sua cadeia de valor.

## Metas relacionadas com a gestão dos impactos negativos materiais, a promoção dos impactos positivos e a gestão dos riscos e oportunidades materiais

### S2-5

Embora não existam metas específicas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor, o processo de avaliação de fornecedores permitirá, sempre que forem identificadas respostas inadequadas, a definição de um plano de melhoria conjunto. Este plano será implementado e reavaliado após um ano para verificar a sua eficácia.

Neste sentido, a empresa criou iniciativas alinhadas com a Agenda 2030 e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especificamente:



### 3.3.3. S4 – Consumidores e Utilizadores Finais

A capacidade instalada na rede CUF e o reforço aplicado nas várias áreas da prestação de cuidados de saúde com a dedicação, experiência e diferenciação da CUF permitiram dar resposta a mais de 1 milhão e 300 mil clientes, que são a força do compromisso em fazer cada vez mais e melhor pelos cuidados de saúde em Portugal.

#### Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

ESRS 2-SBM-3

A CUF identificou os seguintes impactos, riscos e oportunidades materiais, transversais a todos os seus clientes:

|  | IRO | Localização na cadeia de valor                  | Estratégia  |
|--|-----|---|---|
| <b>Impactos relacionados com a informação para os consumidores e/ou utilizadores finais</b>            |     |   |   |
| <b>Privacidade, Liberdade de expressão</b>   |     |   |   |
| Confidencialidade de informação dos utilizadores preservada  | +   | Operações Próprias e Cadeia de Valor jusante    | A CUF promove uma cultura de segurança, considerada essencial para a prestação de cuidados de saúde de excelência. Desta forma, considera que tem um impacto positivo nos seus pacientes, mantendo a confidencialidade de toda a informação obtida. |
| <b>Acesso a informações (de qualidade)</b>   |     |   |   |
| Reconhecimento dos <i>stakeholders</i> pela prestação de cuidados de saúde de excelência               | 🏆   | Operações Próprias e Cadeia de Valor jusante    | O reconhecimento da CUF como um prestador de cuidados de saúde de excelência, por parte dos <i>stakeholders</i> constitui uma oportunidade de manutenção de relações duradouras com os clientes.  |
| <b>Transformação Digital</b>   |     |   |   |
| Maior eficiência de processos, que permite uma resposta de maior celeridade e qualidade para o cliente | 🏆   | Operações Próprias e Cadeia de Valor a montante | A transformação digital faz parte da estratégia da CUF e é vista como um acelerador de processos. O caminho da transformação digital traduz-se numa oportunidade, ao nível de ganhos e eficiência e melhoria da experiência do cliente.             |

### Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais

#### Saúde e segurança, Segurança de uma pessoa e Proteção das crianças

Reconhecimento dos *stakeholders* pela prestação de cuidados de saúde de excelência



Operações Próprias e Cadeia de Valor jusante

O reconhecimento da CUF como um prestador de cuidados de saúde de excelência, por parte dos *stakeholders* constitui uma oportunidade de manutenção de relações duradouras com os clientes.

### Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais

#### Não discriminação

Equidade no acesso

Operações Próprias e Cadeia de Valor jusante

A CUF promove um atendimento inclusivo para todos os seus clientes, adotando medidas de acessibilidade. Desta forma, tem um impacto positivo em todos os seus clientes.

#### Práticas comerciais responsáveis

Potenciais encargos com processos ou coimas



Operações Próprias e Cadeia de Valor jusante

A CUF reconhece o risco de não cumprimento de práticas comerciais responsáveis, adotando medidas de mitigação do mesmo.

**Legenda:** Impacto positivo Impacto negativo Risco Oportunidade

## Políticas relacionadas com os consumidores e utilizadores finais

### S4-1

A CUF procura, de forma permanente, conciliar a qualidade da prestação de cuidados de saúde com uma conduta responsável. Para isso, tem um modelo de governo robusto, pautado pela ética, transparência, integridade e em conformidade com a lei e as boas práticas. Desta forma, a CUF defende o respeito e a proteção dos Direitos Humanos dos seus colaboradores, cadeia de valor e também dos seus clientes. Para fortalecer este compromisso, desenvolveu e implementou várias políticas, designadamente:

- Política de Direitos e Deveres do Doente e Familiares;
- Política de Segurança do Doente;
- Política de Privacidade dos Dados de Clientes da CUF;
- Modelo de Governo de Proteção de Dados;
- Política de Notificação de Violação de Dados Pessoais à Autoridade de Controlo e Titulares dos Dados.

A CUF promove o respeito pelos direitos dos clientes e familiares nas vertentes legal, cultural, psicossocial e espiritual e condena veementemente qualquer tipo de abuso a que os clientes e familiares possam ser sujeitos. Na defesa destes princípios, a CUF desenvolveu um enquadramento formal orientador para a atividade de todos os colaboradores: o **Procedimento de Direitos e Deveres do Cliente e Familiares**, que define o processo de reconhecimento, respeito e efetivação dos direitos e deveres dos clientes e das suas famílias nas unidades da CUF. Em causa estão nomeadamente o respeito pela privacidade, confidencialidade da informação, cidadania, individualidade e dignidade dos clientes e familiares.

A **Política de Segurança do Doente** integra a cultura de segurança como elemento essencial na prestação de cuidados de saúde de excelência. Aplica-se a todas as unidades CUF e a todas as dimensões da prestação de cuidados, reforçando a segurança clínica. Esta política, elaborada internamente pela Comissão Técnica Transversal de Segurança do Doente e aprovada pela Comissão Executiva da CUF, está em conformidade com o Plano Nacional de Segurança do Doente 2021-2026, inserido no Plano Global de Segurança do Doente 2021-2030 da Organização Mundial da Saúde.

A **Política de Privacidade dos Dados de Clientes da CUF**, o **Modelo de Governo de Proteção de Dados** e a **Política Notificação de Violação de Dados Pessoais à Autoridade de Controlo e Titulares dos Dados** definem a abordagem da CUF à proteção de dados pessoais em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. Estas políticas aplicam-se a todos os colaboradores da CUF, sendo que também afetam diretamente os clientes da CUF. Estes documentos foram elaborados internamente pelo *Data Protection Officer* (DPO), com aprovação da Comissão Executiva da CUF.

Em 2024, a CUF formalizou o Modelo de Governo de Proteção de Dados e procedeu a diversas alterações à Política de Privacidade dos Dados de Clientes da CUF, destacando-se:

- Anexação de medidas técnicas e organizacionais para a proteção dos dados pessoais;
- Partilha de dados entre o corpo clínico para avaliação e melhoria dos serviços prestados;
- Integração da informação clínica externa do cliente no processo clínico eletrónico, mediante consentimento;
- Captação da imagem do cliente na leitura do cartão de cidadão, mediante consentimento para validação da identidade;
- Reforço da transparência sobre captação e utilização de imagem e voz para comunicação institucional;

- Gravação de vídeo e voz na monitorização por eletroencefalograma, no âmbito da Neurofisiologia;
- Filmagem sem som de clientes em situações de fragilidade clínica ou alterações neurológicas, mediante consentimento;
- Partilha de dados administrativos de acidentes de trabalho com entidades autorizadas, por obrigação legal;
- Esclarecimento sobre recolha e utilização de dados na Telemedicina;
- Diferenciação dos momentos de recolha de dados para segurança de pessoas e bens nas áreas assistenciais;
- Inclusão da prestação de cuidados de saúde integrados por meio de voz humana ou digital.

A CUF assegura o conhecimento transversal destas políticas através do seu *website*, intranet e/ou plataforma de gestão documental, mas também através da formação obrigatória em matéria de proteção de dados, da consideração das formações obrigatórias como critério para a atribuição do prémio, do envio de *welcome kits* com informação detalhada aos responsáveis pela gestão de dados e pela realização de reuniões regulares entre a equipa DPO e os responsáveis pela gestão de dados.

A Comissão Executiva é responsável pela aprovação das políticas e das suas sucessivas revisões. A monitorização da implementação das políticas difere consoante o âmbito das mesmas, sendo estas especificidades indicadas no texto das respetivas políticas.

Atualmente as políticas da CUF não endereçam de forma direta o tema da Transformação Digital na ótica dos clientes e consumidores finais.

## Processos para envolver os consumidores e utilizadores finais nos impactos

### S4-2

A CUF mantém um **diálogo contínuo com clientes e população em geral** (mesmo que não sejam clientes), ouvindo atentamente as suas perspetivas para compreender necessidades e desenvolver serviços. Esse diálogo ocorre em diferentes fases, desde a identificação de oportunidades até ao lançamento e monitorização de novos serviços. Um exemplo foi o estudo de mercado realizado sobre a figura do "Médico de Família" que resultou no serviço "Médico de Família CUF" atualmente disponível em algumas unidades.

Assim, e em função do objetivo que se pretende alcançar, são desenvolvidos diferentes tipos de **estudos de mercado**:

- Recorrentes:
  - Barómetro da Saúde, realizado de dois em dois anos;
  - Estudos de Avaliação de Campanhas, realizados anualmente - desde que exista uma campanha de comunicação 360° e com investimento elevado.
- Pontuais:
  - Realizados conforme necessidade, como o estudo do mercado de saúde do Porto e Norte.

A responsabilidade operacional pela realização destes Estudos de Mercado na CUF recai sobre a equipa de Marketing Intelligence, seguido do Diretor de Marketing e Experiência do Cliente.

Para além dos estudos de mercado, a CUF realiza inquéritos de satisfação aos clientes, adaptados às diferentes jornadas e diferentes momentos, o que permite avaliar o índice de recomendação dos serviços CUF (*Net Promotor Score*).

Para recolha de outras perspetivas, a CUF construiu a **Comunidade CUF**, envolvendo clientes em diversas iniciativas, como:

- Teste de novos serviços e produtos;
- Avaliação de campanhas de comunicação;
- Avaliação de novas ferramentas digitais.

A Comunidade CUF é constituída por um painel de clientes ativos desde 2023, com 14.911 membros, consultado regularmente para apoiar o desenvolvimento de produtos e serviços, desenho de campanhas e melhoria da experiência do cliente. Um exemplo deste envolvimento está relacionado com a designação dos postos de atendimento rápido existentes nas unidades CUF para a realização de check-in e pagamento.

Estas iniciativas mantêm os clientes envolvidos nas diversas formas de diálogo, facilitando as decisões estratégicas e operacionais da CUF e a identificação de pontos de melhoria na jornada do cliente.

Também a promoção da literacia em saúde é uma prioridade da empresa, contribuindo para uma maior consciência da população sobre prevenção em saúde e hábitos de vida saudável. A CUF também tem em consideração a perspetiva dos clientes que possam ser particularmente vulneráveis ou marginalizados. A empresa adota medidas para garantir acessibilidade, como o desenvolvimento de serviços adaptados a pessoas com incapacidade (mais informações na secção S4-4).

## Processos para remediar os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais manifestarem as suas preocupações

### S4-3

Comprometida com a transparência e a excelência no atendimento, a CUF analisa todos os *feedback* dos clientes partilhados através dos diversos canais de comunicação, promovendo a melhoria contínua dos serviços.

Todas as sugestões, elogios e reclamações, de carácter clínico e algumas de carácter não clínico, mas de natureza sensível, recebidos pelo **Gabinete do Cliente** originam uma resposta ao cliente, para compreender melhor as questões levantadas e assegurar um acompanhamento adequado.

As situações de impacto relevante para o cliente são encaminhadas para o **Provedor do Cliente**. A missão principal desta entidade é contribuir para a melhoria dos serviços prestados aos clientes, sempre numa ótica de defesa dos seus direitos e interesses legítimos, bem como contribuir para a resolução de reclamações e mediar os potenciais conflitos entre a CUF e os seus clientes. Todos os clientes cujos casos são analisados na Provedoria do Cliente são contactados pelo Gabinete do Cliente. Nestas reuniões participam áreas relevantes, como a Direção Clínica da Unidade, Direção de Enfermagem, Direção da Unidade, Provedor, ou qualquer outra entidade que no caso concreto se revele necessária. Em 2024, o Provedor do Cliente analisou 109 casos (88 clínicos e 21 não clínicos).

Após receção de reclamações, é realizada uma análise das possíveis causas, delineado um plano de ação e avaliação de eficácia conforme a **metodologia ISO 9001:2015**. Os temas com relevância estatística, identificados através de reclamações, inquéritos ou perfis de clientes, podem originar projetos de melhoria, como o *Close the Loop* e o Projeto *Excellence*, entre outros.

Os clientes podem expressar as suas preocupações através dos seguintes **canais**:

- Balcões das unidades;
- Livro de reclamações;
- Livro de elogios;
- Contact Center;
- Site CUF
- Aplicação myCUF;
- Canal de denúncias.

As interações dos clientes são registadas na plataforma de gestão documental (reclamações, elogios e sugestões) e *Qualtrics* (respostas a inquéritos). A informação agregada permite analisar tendências, identificar *pain points* e *sweet points* e desenvolver melhorias organizacionais.

A eficácia dos canais é avaliada através de vários indicadores, como a taxa de resposta a inquéritos e os tempos e qualidade das respostas a reclamações. Embora ainda não avalie diretamente se os clientes confiam nestes canais, a CUF monitoriza indiretamente a notoriedade e acessibilidade do *website*.

Até ao momento, não foram reportados à CUF casos de incumprimento destes princípios relacionados com os Direitos Humanos que envolvam os seus clientes.

## Tomada de medidas relativas aos impactos materiais sobre os consumidores e utilizadores finais e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os colaboradores da cadeia de valor, bem como a eficácia dessas medidas

### S4-4

#### a) Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais

Com o objetivo de prevenir, mitigar, e remediar os impactos negativos materiais para os clientes, a CUF realizou diversas iniciativas em 2024, com continuidade prevista a longo prazo, das quais destacamos:

- Centro de Apoio ao Cliente;
- Melhorias à acessibilidade do Site CUF;
- Formação de Atendimento Inclusivo e Sensibilização dos colaboradores sobre Inclusão;
- Otimização do Atendimento Permanente (AP).

O **Centro de Apoio ao Cliente** consiste numa página no *website* da CUF que centraliza e consolida informações para os clientes, como formulários de esclarecimento e acessos rápidos para informações sobre acordos, análises clínicas, cirurgias, entre outros, com um fluxo de resposta otimizado para direcionar os pedidos às áreas internas pertinentes.

A CUF melhorou a **acessibilidade ao website** através de uma solução avançada de Inteligência Artificial. Esta transformação digital, com a introdução de um *widget* (elemento de interação, como botões, menus, ícones, etc.), está disponível na página de entrada do *website* e permite aceder a vários perfis que possibilitam inúmeras opções. Entre elas, destacam-se a navegação inteligente, comandos de voz, alteração do contraste de cor e das cores do *website*, alteração da fonte para facilitar a leitura ou, ainda, ampliação da exibição para 200%. Os perfis de acessibilidade estão devidamente segmentados, de acordo com as capacidades de cada utilizador, estando, por exemplo, identificadas a cegueira, o distúrbio das habilidades motoras, a visão reduzida, a epilepsia ou a dislexia. A solução permite, assim, uma experiência de navegação ainda mais positiva e personalizada à medida nas necessidades específicas de cada utilizador.

Em 2024, 40 962 utilizadores acederam a este *widget* e utilizaram as novas funcionalidades de acessibilidade. A CUF antecipa a norma europeia nesta matéria, sendo o primeiro prestador privado de cuidados de saúde em Portugal a disponibilizar esta ferramenta *web*.

A CUF desenvolveu uma formação em **Atendimento Inclusivo** para sensibilizar os colaboradores sobre a inclusão de pessoas com algum tipo de incapacidade. Esta formação destina-se sobretudo aos profissionais com relação direta com o cliente e aborda temas como: conceitos e as tipologias da deficiência e necessidades especiais; a importância da empatia e da compreensão no atendimento inclusivo; o reconhecimento e atuação perante sinais de desconforto; estratégias de comunicação; e aspetos legais e éticos. Esta formação deu os primeiros passos no último trimestre de 2024, tendo sido formados 90 colaboradores até ao final desse ano.

Para melhorar a experiência dos clientes, o **Atendimento Permanente (AP)** foi otimizado de forma a reduzir tempos de espera e a aumentar a satisfação, através:

- Gestor de Sala de Espera: introdução desta função em quatro unidades, resultando numa redução de 6% no peso dos detratores (clientes insatisfeitos que podem partilhar experiências negativas) na rubrica "tempos de espera";
- Revisão do Algoritmo de Cálculo de Espera: uniformização da comunicação do tempo estimado de espera em vários canais, garantindo maior previsibilidade para os clientes;
- Vídeos Explicativos: desenvolvimento de conteúdos informativos sobre a jornada do cliente no Atendimento Permanente;
- Tempo de espera mais agradável, através da disponibilização gratuita de jornais e revistas digitais nas unidades com Atendimento Permanente.

Estas iniciativas foram desenvolvidas com o propósito de gerar impactos positivos para os clientes, promover o bem-estar, aumentar o acesso a serviços de saúde e melhorar a qualidade de vida das pessoas.

## b) Privacidade e Proteção de Dados

No âmbito da proteção de dados, a CUF adotou medidas rigorosas para mitigar riscos e assegurar a conformidade com o RGPD, incluindo:

- Procedimentos e Plataforma de Gestão: implementação de um sistema formalizado para registo e tratamento de incidentes relacionados com dados pessoais;
- Monitorização e sensibilização: ações de formação obrigatória a todos os colaboradores, conforme referido na secção S4-1, análise de padrões de comportamento e reuniões com as áreas envolvidas para implementação de soluções robustas.

No âmbito do **procedimento de notificação de violações de dados pessoais**, todos os titulares de dados são contactados sempre que ocorra um evento envolvendo os seus dados, sendo realizada uma análise de risco e impacto pelo DPO e pelo Administrador da Comissão Executiva, caso aplicável, para determinar a necessidade de comunicação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), conforme previsto no RGPD.

Em 2024, registaram-se 1 296 interações de titulares de dados com o DPO e duas interações com a CNPD. Todas as interações que envolvem dados pessoais de clientes e colaboradores são analisadas e tratadas caso a caso, assegurando uma resposta adequada e proporcional. A avaliação inclui a gestão de risco, garantindo transparência e responsabilidade na proteção e prestação da informação.

A proteção de dados é considerada um risco de topo na CUF, integrando a agenda anual da Comissão Executiva e sendo acompanhada pela Direção de Gestão de Risco. Estas ações foram implementadas em 2024, a nível nacional, com perspetiva de se manterem a longo prazo.

### c) Segurança do Doente

A cultura de segurança da CUF assenta na proatividade e transparência na notificação de eventos adversos e no compromisso com o cumprimento das Metas Internacionais de Segurança do Doente.

A adesão significativa dos colaboradores à **notificação de eventos adversos** demonstra uma consciencialização e maturidade cada vez maior em relação ao reporte. Este movimento tem contribuído para recolher, agrupar e analisar a informação clínica, que permite a análise das causas e a identificação de riscos, além de assegurar a rastreabilidade total da eficácia e sustentabilidade das medidas de melhoria implementadas. Operacionalmente, a análise e resolução dos eventos adversos, bem como a implementação de ciclos de melhoria ocorrem anualmente e são da responsabilidade dos Grupos de Coordenação Local da Segurança do Doente e, transversalmente, da Comissão Técnica de Segurança do Doente.

O Plano Nacional para a Segurança do Doente 2021-2026 reforça que "a promoção da segurança do doente requer um esforço coordenado e persistente de todas as partes interessadas e uma abordagem sistémica, contínua e promotora de uma cultura de segurança, assente numa lógica não punitiva e de melhoria contínua". Esta premissa privilegia práticas seguras em ambientes seguros, conhecidas como **Metas Internacionais da Segurança do Doente**, que abrangem seis áreas específicas: identificação inequívoca do doente, comunicação efetiva, segurança do circuito do medicamento, cirurgia segura, higienização das mãos e a prevenção de lesões decorrentes de quedas. Estas áreas são monitorizadas de forma constante no sentido de reforçar as barreiras instituídas que previnem a ocorrência de incidentes, diretamente relacionados com a prestação de cuidados e que representam um dano maior ao cliente. A CUF adota as melhores práticas nacionais e internacionais neste âmbito e apresenta uma taxa de cumprimento global destas medidas de cerca de 95%.

## Metas relacionadas com a gestão dos impactos negativos materiais, a promoção dos impactos positivos e a gestão dos riscos e oportunidades materiais

### S4-5

A CUF estabeleceu metas transversais a toda a empresa, relacionadas com a qualidade do serviço e segurança do doente, nomeadamente:

- Capacitar os colaboradores em Atendimento Inclusivo;
- Aumentar a taxa de cumprimento das metas internacionais de segurança do doente.

A CUF assumiu o compromisso de capacitar 75% dos colaboradores administrativos e auxiliares em **Atendimento Inclusivo** até 2028, partindo de um valor base de 1% em 2023. Esta formação deu os primeiros passos no último trimestre de 2024, tendo sido formados 90 colaboradores até ao final desse ano, dos quais 48 dizem respeito a colaboradores administrativos e auxiliares (1% do total de colaboradores destas funções). Ao longo dos próximos quatro anos, a formação irá abranger mais de 600 colaboradores por ano. Esta formação pretende desenvolver competências para uma relação inclusiva, informada e eficaz no atendimento, acolhimento e encaminhamento das pessoas com necessidades específicas que procuram cuidados de saúde em toda a rede. O número de colaboradores formados em Atendimento Inclusivo foi selecionado como indicador para a avaliação de desempenho no âmbito da emissão das obrigações, realizada em 2024.

As **Metas Internacionais de Segurança do Doente** são consideradas barreiras essenciais para garantir a qualidade e segurança na prestação de cuidados de saúde. A referência internacional estabelece um intervalo mínimo de 95% de cumprimento das mesmas. Neste sentido, a CUF também estabeleceu como meta anual atingir um nível igual ou superior a 95%, tendo alcançado essa marca em 2024, mantendo o mesmo objetivo para 2025.

O acompanhamento e o reporte destas metas, desenvolvidas pela CUF, referentes aos eventos adversos e à taxa de cumprimento das Metas Internacionais de Segurança do Doente são realizados trimestralmente. Estas metas estão intrinsecamente ligadas à Política de Segurança do Doente, servindo como indicadores como monitorização e melhoria de potenciais riscos e danos relacionados com a prestação de cuidados de saúde. Além disso, estão alinhados com o Plano Nacional de Segurança do Doente.

Até à data, não foram definidas metas intermédias nem foram realizadas alterações aos valores e anos estabelecidos, à metodologia de cálculo ou de recolha de dados, aos pressupostos, às fontes e às limitações. A CUF não contactou diretamente com os clientes ou com os seus representantes legítimos para a definição desta meta, tendo a mesma partido de iniciativa interna.

A implementação e monitorização das medidas e metas adotadas promove melhoria contínua e constitui uma porta de entrada para um serviço de saúde de qualidade. Neste contexto, verifica-se um alinhamento com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU:



### 3.3.4. Envolvimento na Comunidade

A CUF identificou uma oportunidade relacionada com o envolvimento na comunidade:

|  | IRO | Localização na cadeia de valor                 | Estratégia  |
|--|-----|--|---|
| Fortalecimento da marca, devido aos impactos na comunidade |     | Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante | A CUF identifica o envolvimento com a comunidade como uma oportunidade para fortalecer relações com as comunidades onde se insere. O envolvimento com a comunidade faz parte da estratégia da CUF, concretizada através do Programa CUF Inspira, nomeadamente através do eixo "Impactos Sociais na Comunidade". |

**Legenda:** Impacto positivo Impacto negativo Risco Oportunidade

Na concretização da sua estratégia, a CUF procura gerar impacto positivo nas comunidades em que se insere, estando empenhada em contribuir e colaborar, cada vez mais, com organizações e causas que se enquadrem nos valores e estratégia da empresa.

Numa era de constante evolução e inovação, a CUF tem a responsabilidade e, simultaneamente, o desafio de manter presentes os valores que pautam a forma de atuação da empresa nas várias localidades do País em que está presente.

A responsabilidade corporativa sempre fez parte da natureza da empresa e a CUF continuará a dar relevância e consistência a este legado, de forma a criar maior impacto na sociedade. Neste sentido, em 2018 foi lançado o Programa CUF Inspira, que consolida um conjunto de iniciativas com impacto social e ambiental, reforçando o papel de agente ativo nas comunidades em que está presente.

Embora não tenha sido desenvolvida nenhuma política interna ou metas específicas sobre o envolvimento na comunidade, a CUF tem realizado diversas ações, destacando-se as seguintes realizadas em 2024:

- Participação em Conselhos Locais de Ação Social e Social (CLAS) e Comissões Sociais de Freguesia (CSF): em 2024, a CUF aumentou a sua participação, passando a ter assento em 14 CLAS e em 2 CSF;
- Investimento social superior a 650.000€, nomeadamente através de donativos a entidades da economia social;
- Doações: mais 36 mil bens doados a 29 instituições sem fins lucrativos;
- Voluntariado Corporativo: 2340 horas em ações de voluntariado desenvolvidas pelos colaboradores da CUF em instituições sociais;
- Literacia em Saúde: 369 horas de formação gratuita em saúde.

Todas estas ações criam proximidade e parcerias positivas para a promoção do desenvolvimento local e trabalham estratégias comuns para a resolução dos problemas sociais.



# Declaração de Sustentabilidade

## *Informações de Governação*

### Informações de Governação

159

G1 – Conduta Empresarial

159

### *Indicadores*

---

**74 dias**

Prazo médio de pagamento a fornecedores

**0**

Incidentes de de corrupção ou suborno

**74%**

Colaboradores formados no Código de Conduta e políticas internas

**100%**

Fornecedores avaliados em critérios de sustentabilidade, com faturação superior a 10K€

## 3.4. Informações de Governação

### 3.4.1. G1 – Conduta Empresarial

A CUF procura, de forma permanente, conciliar a qualidade da prestação de Cuidados de Saúde e de Cuidados de Saúde e de Segurança e Saúde no Trabalho com uma conduta responsável e transparente. Para isso, tem implementado um modelo de governo robusto, pautado pela ética, transparência e integridade, seguindo as boas práticas e em conformidade com a lei.

No âmbito da análise de Dupla Materialidade, foram identificados os seguintes impactos, riscos e oportunidades, relacionados com a conduta empresarial:

|  | IRO | Localização na cadeia de valor                  | Estratégia  |
|--|-----|---|---|
| <b>Cultura empresarial</b>   |     |   |   |
| Interagir com todos os <i>stakeholders</i> de acordo com as nossas normas de ética empresarial           |     | Operações Próprias e Toda a Cadeia de Valor     | A CUF pretende assegurar um compromisso sério e responsável com os seus <i>stakeholders</i> , pautado pela ética e responsabilidade social.   |
| <b>Proteção dos denunciantes</b>   |     |   |   |
| Não cumprimento dos Direitos Humanos e potenciais encargos com processos ou coimas                       |     | Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante  | O respeito e a proteção dos Direitos Humanos é uma prioridade para a CUF em todas as suas atividades e decisões. Desta forma, a CUF estabelece vários códigos, tanto internos como externos, para garantir que os Direitos Humanos são respeitados.   |
| <b>Contexto político e atividades de representação de <i>stakeholders</i></b>                            |     |   |   |
| Risco de instabilidade na regulamentação do setor  |     | Operações Próprias                              | Um contexto político instável nas localizações onde a CUF opera pode trazer instabilidade para a continuidade das operações. Para tal, a CUF desenvolve um modelo de negócio resiliente e flexível, de modo a conseguir adaptar-se rapidamente a eventuais alterações políticas.                          |
| <b>Gestão das relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento</b>                             |     |   |   |
| Boa relação com a cadeia de fornecedores   |     | Operações Próprias e Toda a Cadeia de Valor     | A criação e manutenção de uma boa relação com os fornecedores é imperativa para a continuidade das operações da CUF. Desta forma, a CUF desenvolve a sua relação com os seus fornecedores com base na ética, transparência e compromisso com boas práticas comerciais.                                    |
| <b>Prevenção e deteção da corrupção e suborno, incluindo formação</b>                                    |     |   |   |
| Bem-estar, saúde e segurança dos colaboradores, que permitirá uma maior atratividade de recursos humanos |     | Operações Próprias e Cadeia de Valor a montante | A prevenção e deteção de incidentes de corrupção são essenciais para a criação de um ambiente de trabalho positivo, no qual os colaboradores confiam na empresa, sentindo-se seguros. Para tal, a CUF investe na formação contínua dos seus colaboradores em temas de anticorrupção e combate ao suborno. |
| <b>Incidentes de corrupção e suborno</b>   |     |   |   |
| Coimas e danos reputacionais   |     | Operações Próprias e Toda a Cadeia de Valor     | A CUF identifica o risco de corrupção e suborno, no entanto, estabelece medidas de mitigação deste risco, através das suas políticas, tais como o Código de Conduta.  |

**Legenda:** Impacto positivo Impacto negativo Risco Oportunidade

## Políticas relacionadas com a conduta empresarial

### G1-1

A conduta empresarial é uma prioridade para a CUF em todas as suas atividades e decisões. Neste sentido, a CUF desenvolveu diversos códigos, canais e políticas internas de forma a assegurar um compromisso sério e responsável com os seus colaboradores e *stakeholders*:

- Código de Conduta;
- Política de Anticorrupção;
- Política de Gestão de Conflitos de Interesses;
- Política de Atribuição de Apoios e Donativos;
- Política de Atribuição de Patrocínios;
- Política sobre Ofertas.

O **Código de Conduta** é o guia orientador no desempenho da atividade da CUF e contém os recursos necessários para atuar de acordo com a ética da empresa. Aplica-se a todos os colaboradores que exercem funções na CUF, independentemente da tipologia do vínculo laboral e do lugar que ocupam na hierarquia da organização. Como materialização da transparência e da consciência ética que integra o sistema de valores da empresa, a CUF desenvolveu políticas internas, que reforçam as diretrizes plasmadas no Código de Conduta, nomeadamente a Política de Anticorrupção, a Política de Gestão de Conflitos de Interesses e as Políticas de Atribuição de Apoios, Donativos, Patrocínios e Ofertas.

O fenómeno da corrupção ofende a essência da democracia e os seus princípios fundamentais. A prática de atos ilícitos põe em causa a paz, a segurança e o bem-estar da sociedade, assim como a estabilidade dos mercados e o crescimento económico. Consciente do papel que desempenha enquanto empresa de referência na prestação de cuidados de saúde, a CUF assume um compromisso sério e responsável com os seus clientes, parceiros e fornecedores, mas também com o Estado e com a sociedade em geral quanto ao cumprimento de boas práticas institucionais em matéria de transparência e integridade. Neste sentido, desenvolveu a **Política de Anticorrupção** na qual reprova a prática de qualquer conduta que, direta ou indiretamente, possa estar relacionada com atos de corrupção.

A CUF promove a imparcialidade e a isenção nas relações entre os seus colaboradores e restantes *stakeholders*. Desta forma, desenvolveu a **Política de Gestão de Conflitos de Interesses** que prevê regras e procedimentos internos, complementares ao Código de Conduta, nesta matéria. Os colaboradores têm um dever de lealdade para com a CUF, devendo evitar ações ou relações que configurem, ou possam parecer configurar, um conflito de interesses.

As **Políticas de Atribuição de Apoios, Donativos, Ofertas e Patrocínios**, estabelecem as regras e procedimentos que a empresa deve seguir para atribuir apoios financeiros ou materiais. Estas políticas visam garantir a transparência, a equidade e a coerência na atribuição destes apoios, bem como assegurar que estes apoios estão alinhados com a missão, os valores e os objetivos estratégicos da empresa.

Todas estas políticas são dirigidas às próprias operações da CUF e transversais a toda a empresa, sendo, em última instância, aprovadas pela Comissão Executiva da CUF. Encontram-se disponíveis na intranet, através da plataforma de gestão documental da CUF, acessível a todos os colaboradores, e algumas no *website*, estando acessíveis também a todos os *stakeholders*.

## Cultura empresarial

A cultura empresarial da CUF é estabelecida, desenvolvida, promovida e avaliada de várias formas:

- **Código de Conduta:** código que define as expectativas de comportamento ético de todos os colaboradores e promove uma cultura de integridade e transparência. A divulgação deste código foi acompanhada por campanhas de comunicação interna e sessões formativas;
- **Programa de Formação:** a CUF desenvolveu uma formação obrigatória sobre conduta ética e Direitos Humanos, com periodicidade bienal para todos os colaboradores ativos, que aborda as principais políticas internas, promovendo uma cultura de integridade;
- **Comissões Internas:** foram constituídas várias comissões que monitorizam o alinhamento da empresa com práticas éticas e sustentáveis, assegurando que a cultura corporativa seja continuamente desenvolvida e adaptada às novas exigências. A Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta, a Auditoria Interna e a Comissão de Inovação e Sustentabilidade são três exemplos.

## Gestão das relações com os fornecedores

### G1-2

A CUF desenvolve a sua relação com os seus fornecedores com base na ética, transparência e compromisso com boas práticas comerciais. O **Código para Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros** incorpora esse compromisso, incluindo, no artigo 3.º, a obrigação de seguir as "Práticas Laborais e Direitos Humanos". Assim, a CUF administra o seu portefólio de fornecedores de maneira criteriosa e cuidadosa, procurando colaborar com parceiros que partilhem dos mesmos valores e princípios. O Código para Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros da CUF é parte integrante de todos os contratos ou protocolos firmados, incluindo critérios de sustentabilidade e conformidade com as normas e diretrizes internacionais.

Além disso, a CUF tem outros instrumentos que reforçam o alinhamento da sua cadeia de valor com os seus valores e estratégias, através da avaliação de fornecedores em matérias de sustentabilidade, com a implementação de ações como:

- **Inclusão de critérios de sustentabilidade nos contratos:** nos cadernos de encargos e contratos com novos fornecedores existem critérios de sustentabilidade e exigência de cumprimento das normas e orientações internacionais;
- **Implementação de uma plataforma de gestão de fornecedores baseada em critérios ESG.**

Em setembro de 2024 a CUF implementou uma plataforma de gestão e avaliação de fornecedores, onde estes respondem a um questionário sobre diversos temas de sustentabilidade, permitindo gerar um score ESG para cada fornecedor. Esta ferramenta tem permitido avaliar o alinhamento dos fornecedores com os princípios e valores da CUF e desenvolver planos de melhoria para auxiliar fornecedores a aprimorar as suas práticas. Atualmente, este score não é utilizado como critério de exclusão, mas sim como um instrumento de trabalho colaborativo e orientador na adoção de melhores práticas. Mais detalhes sobre o Código para Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros e sobre a plataforma de gestão de fornecedores podem ser encontrados no capítulo S2.

Como princípio, a CUF paga todas as faturas aprovadas e acordadas previamente com os seus fornecedores até à data de vencimento definida internamente pela empresa. Embora não tenha sido desenvolvida uma política específica para Pequenas e Médias Empresas (PME), a CUF garante um tratamento equitativo para todos os fornecedores, independentemente da sua dimensão.

## Prevenção e deteção de corrupção ou suborno

### G1-3

A CUF tem procedimentos específicos para prevenir, detetar e responder a casos de corrupção e suborno, alinhados com o Regime Geral de Prevenção da corrupção e a ISO 37001 (Sistemas de Gestão Anticorrupção). Os principais mecanismos são:

- **Plano de Prevenção de Riscos de corrupção e Infrações Conexas** (PPR): identifica, analisa e classifica os riscos relacionados com a corrupção, estabelecendo controlos preventivos e corretivos específicos para cada situação;
- **Política de Anticorrupção**: faz parte do Programa de Cumprimento Normativo da CUF, que integra também o Código de Conduta, conforme referido na secção G1-1;
- **Canal de Denúncias**.

A CUF adota mecanismos estruturados para identificar, comunicar e investigar comportamentos ilícitos, assegurando a ética e a transparência. O **Canal de Denúncias**, que permite a qualquer *stakeholder*, seja interno ou externo, comunicar de forma anónima eventuais violações de conduta, como assédio, corrupção ou conflitos de interesse, garante:

- **Confidencialidade e proteção contra retaliação**: todos os denunciantes e testemunhas são protegidos contra represálias, assegurando um ambiente seguro para a apresentação de denúncias, em conformidade com a legislação aplicável, incluindo a Diretiva (UE) 2019/1937;
- **Investigação e acompanhamento**: as denúncias são analisadas pela Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta ou direcionadas às áreas relevantes da empresa, como Assessoria Jurídica e Auditoria Interna, dependendo da natureza do incidente. A CUF implementa procedimentos claros e robustos para a investigação de incidentes relacionados com a conduta empresarial, de maneira rápida, independente e objetiva, em conformidade com a legislação aplicável;
- **Comunicação e formação regular**: a CUF promove campanhas de comunicação e oferece formações regulares aos seus colaboradores sobre o Código de Conduta, com vista a ampliar a consciencialização interna sobre o canal de denúncias. Em 2023, foi lançada uma formação *e-learning*, com mais conteúdos obrigatórios, para toda a empresa. Foram ainda organizadas várias sessões formativas presenciais, dirigidas a colaboradores de diversas funções, em particular pessoas com menor literacia digital, de forma a garantir maior abrangência e acesso. Para a CUF, capacitar a organização para as temáticas relacionadas com ética empresarial é essencial para a promoção de uma organização de referência e para garantir a materialização dos valores da empresa.

A Comissão de Acompanhamento de Código de Conduta e Auditoria Interna, têm na sua composição membros que atuam de forma autónoma, sem qualquer vínculo com a cadeia de gestão envolvida nos casos em análise, e são responsáveis por analisar os incidentes, conforme estipulado nas políticas e práticas de gestão de risco. Estas comissões têm na sua composição membros independentes, que não possuem qualquer envolvimento direto com os gestores ou operações relacionadas ao caso em investigação. O número de denúncias recebidas através deste canal de denúncias em 2024, encontra-se descrito no capítulo S1.

São seguidos procedimentos detalhados para a comunicação dos resultados de corrupção e suborno aos órgãos de administração e supervisão da CUF, especificamente:

- **Relatórios regulares**: os resultados são comunicados à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração, que supervisionam os temas de risco e *compliance*. A Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta e a Auditoria Interna reportam diretamente a esses órgãos;

- Reuniões: as direções da empresa, incluindo as áreas responsáveis pela auditoria e gestão de riscos, realizam comunicações periódicas à Comissão Executiva, abordando qualquer questão crítica que possa surgir;
- Monitorização contínua: a Comissão Executiva acompanha as atividades de *compliance* e reporta os temas relevantes aos órgãos de supervisão, como o Conselho Fiscal, garantindo transparência e ações corretivas quando necessário.

A CUF reconhece que determinados grupos funcionais, nomeadamente o Conselho de Administração, a Comissão Executiva, os Diretores Corporativos e os Diretores de Unidades estão mais expostos a potenciais situações de conflitos de interesse. Dado o seu envolvimento em transações financeiras críticas e interações com parceiros de negócio, estes colaboradores podem ver-se envolvidos em situações que configurem corrupção e suborno. Atualmente, este universo de 38 pessoas está a ser revisto para abranger mais funções consideradas de risco. A totalidade destes colaboradores deste grupo de risco realizou a formação sobre o Código de Conduta e Políticas Internas da CUF.

Todas estas medidas adotadas permitem monitorizar as denúncias de corrupção e suborno, garantindo a conformidade com os mais altos padrões de integridade e o cumprimento das políticas estabelecidas.

## Incidentes confirmados de corrupção ou suborno

### G1-4

Caso seja identificada a existência ou suspeita de violação ou potencial violação dos procedimentos e das normas em matéria de combate à corrupção e ao suborno, os colaboradores devem comunicar imediatamente essa violação. Essa comunicação deve ser feita através dos meios criados para o efeito, nomeadamente através do canal de denúncias CUF, que está acessível a todos os colaboradores. Quem de boa-fé denuncie práticas que possam constituir violação não poderá ser objeto de retaliação, repreensão ou de quaisquer atos desfavoráveis ou discriminatórios por parte da CUF ou dos seus trabalhadores.

A violação pelos colaboradores das regras previstas na política poderá consubstanciar uma infração disciplinar, que pode resultar na aplicação de uma sanção que será graduada casuisticamente entre a repreensão e o despedimento por justa causa, nos termos do Código do Trabalho. A aplicação de sanções disciplinares aos colaboradores não prejudica a eventual denúncia às autoridades de factos que possam constituir um ilícito criminal ou contraordenacional, e que podem dar lugar a processos judiciais e sanções penais, nomeadamente pena de multa ou de prisão. Sempre que for identificada uma infração será elaborado um relatório pelo responsável pelo cumprimento normativo. Desse relatório deverá constar a identificação das regras violadas, da sanção aplicada, bem como das medidas adotadas ou a adotar, nomeadamente no âmbito do sistema de controlo interno.

A aplicação do programa de cumprimento normativo é garantida e controlada pelo responsável pelo cumprimento normativo, designado pelo Conselho de Administração da CUF e que exerce as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória. Para tal, deve dispor de informação interna e dos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função.

Em 2024, não houve registo de incidentes confirmados de corrupção ou suborno nem condenações por violação das leis de combate à corrupção e ao suborno.

## Práticas de pagamento

### G1-6

Na maioria dos seus fornecimentos, a CUF tem como condições de pagamento contratual 90 dias. Contudo, conforme prazo médio de pagamentos a 31 de dezembro de 2024, as faturas foram liquidadas abaixo deste prazo (74 dias). A percentagem de pagamentos que está alinhada com as condições estabelecidas de pagamento é de 94%, não existindo processos judiciais, atualmente em curso, por atrasos de pagamento.

Estas métricas foram desenvolvidas internamente, não tendo sido verificadas por uma entidade externa.

## Metas relacionadas com a conduta empresarial

A CUF mantém um compromisso contínuo com a ética, transparência e boas práticas de governação corporativa, estando a desenvolver metas específicas relacionadas com a conduta empresarial, pelo que ainda não são apresentadas neste relatório.

# *Declaração de Garantia Limitada de Fiabilidade*



Deloitte & Associados, SROC S.A.  
 Inscrição na OROC n.º 43  
 Registo na CMVM n.º 20161389  
 Av. Eng. Duarte Pacheco, 7  
 1070-100 Lisboa  
 Portugal

Tel: +(351) 210 427 500  
 www.deloitte.pt

## RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE SOBRE O RELATO DE SUSTENTABILIDADE CONSOLIDADO

### Conclusão de garantia limitada de fiabilidade

Realizámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado da CUF, S.A. e suas subsidiárias (“Grupo”) incluído na secção “Declaração de Sustentabilidade” do Relatório de Gestão Consolidado (o “Relato de Sustentabilidade Consolidado”), com referência a 31 de dezembro de 2024 e para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

Com base nos procedimentos executados e na prova obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relato de Sustentabilidade Consolidado da CUF, S.A. e suas subsidiárias com referência a 31 de dezembro de 2024 e para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, não tenha sido preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com:

- as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (“ESRS”), incluindo que o processo seguido pelo Grupo para identificar a informação incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado (o “Processo”) está de acordo com a descrição apresentada na nota 3.1.1.4 “Gestão de Impactos, Riscos e Oportunidades”; e
- as divulgações previstas no Artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (o “Regulamento da Taxonomia”), incluídas na subsecção “Taxonomia Verde da UE” da secção “Informações Ambientais” do Relato de Sustentabilidade Consolidado.

### Bases para a conclusão

O nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade foi realizado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”, emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados do que os realizados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00  
 Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa  
 Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2025. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.



Deloitte & Associados, SROC S.A.  
 Inscrição na OROC n.º 43  
 Registo na CMVM n.º 20161389

Página 2 de 5

As nossas responsabilidades ao abrigo desta norma estão descritas mais detalhadamente na secção “Responsabilidades do auditor”.

Consideramos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a nossa conclusão.

#### Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade 1 (ISQM 1), a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do International Code of Ethics for Professional Accountants (incluindo normas internacionais de independência) emitidos pelo International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

#### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelo Relato de Sustentabilidade Consolidado

É da responsabilidade do órgão de gestão do Grupo conceber, implementar e manter um processo para identificar a informação que consta do Relato de Sustentabilidade Consolidado de acordo com as ESRS (o Processo) e divulgar este processo na nota 3.1.1.4 “Gestão de Impactos, Riscos e Oportunidades” do Relato de Sustentabilidade Consolidado. Esta responsabilidade inclui:

- a compreensão do contexto em que as atividades e as relações comerciais do Grupo ocorrem e de que forma as partes interessadas podem ser afetadas;
- a identificação dos impactos reais e potenciais (negativos e positivos) relacionados com questões de sustentabilidade, bem como dos riscos e oportunidades que afetam, ou que se poderia razoavelmente esperar que afetem a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa, o acesso ao financiamento ou o custo de capital do Grupo a curto, médio ou longo prazo;
- a avaliação da materialidade dos impactos, riscos e oportunidades identificados relacionados com matérias de sustentabilidade, através da seleção e aplicação de limites adequados; e
- a seleção e aplicação de metodologias de reporte de sustentabilidade e a definição de pressupostos e estimativas relacionados com divulgações de sustentabilidade, que sejam razoáveis nas circunstâncias.

É ainda responsabilidade do órgão de gestão do Grupo:

- a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com as ESRS;
- a preparação das divulgações na subsecção “Taxonomia Verde da UE” da secção “Informações Ambientais” do Relato de Sustentabilidade Consolidado, em conformidade com o Artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (o “Regulamento da Taxonomia”);
- a conceção, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno que o órgão de gestão determine ser necessário para permitir a elaboração do Relato de Sustentabilidade Consolidado isento de distorções materialmente relevantes, seja por fraude ou erro; e
- a seleção e aplicação de métodos adequados para a preparação do Relato de Sustentabilidade e a definição de pressupostos e estimativas sobre divulgações de sustentabilidade razoáveis nas circunstâncias.

O órgão de fiscalização é responsável por supervisionar o processo de reporte de Sustentabilidade Consolidado do Grupo.



Deloitte & Associados, SROC S.A.  
 Inscrição na OROC n.º 43  
 Registo na CMVM n.º 20161389

Página 3 de 5

### Limitações inerentes à preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao relatar informações prospetivas de acordo com as ESRS, o órgão de gestão é obrigado a preparar as informações prospetivas com base em pressupostos divulgados relativos a acontecimentos que podem ocorrer no futuro e possíveis ações futuras do Grupo. Frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma prevista, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos.

Ao determinar as divulgações a incluir no Relato de Sustentabilidade Consolidado, o órgão de gestão do Grupo efetua determinadas interpretações da legislação e de outros termos indefinidos. Termos legais indefinidos e outros termos indefinidos podem ser interpretados de forma diferente, incluindo a conformidade legal da sua interpretação e, como tal, estão sujeitos a incertezas.

### Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em planear e executar um trabalho de garantia de fiabilidade para obter segurança limitada sobre se o Relato de Sustentabilidade Consolidado está isento de distorções materiais, devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade que inclua a nossa conclusão. As distorções podem resultar de fraude ou erro e são consideradas materiais se, individualmente ou em agregado, se possa razoavelmente esperar que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base no Relato de Sustentabilidade Consolidado como um todo.

Como parte de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade realizado de acordo com a ISAE 3000 (Revista), exercemos julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo do trabalho.

As nossas responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado, no que diz respeito ao Processo, incluem:

- Obtenção de uma compreensão do Processo, mas não com o propósito de expressar uma conclusão sobre a eficácia do Processo, incluindo o resultado do mesmo; e
- Conceção e execução de procedimentos para avaliar se o Processo é consistente com a descrição do Grupo do seu Processo, conforme divulgado na nota 3.1.1.4 “Gestão de Impactos, Riscos e Oportunidades”.

As nossas outras responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado incluem:

- Obtenção de uma compreensão do ambiente de controlo, processos e sistemas de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não para avaliar a conceção de atividades de controlo em particular, obter evidência sobre a sua implementação ou testar a sua eficácia operacional;
- Identificação das divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, seja devido a fraude ou erro; e
- Conceção e execução de procedimentos dirigidos às divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado onde seja provável que surjam distorções materiais. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.



Deloitte & Associados, SROC S.A.  
 Inscrição na OROC n.º 43  
 Registo na CMVM n.º 20161389

Página 4 de 5

### Resumo do trabalho realizado

Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade envolve a execução de procedimentos para obter evidência sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado.

A natureza, a tempestividade e a extensão dos procedimentos selecionados dependem do julgamento profissional, incluindo a identificação de divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, devido a fraude ou a erro, no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Na realização do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade em relação ao Processo:

- Obtivemos a compreensão do Processo através da:
  - o realização de indagações para entender as fontes de informação usadas pelo órgão de gestão (como o envolvimento das partes interessadas, planos de negócio e referenciais de mercado) e os principais julgamentos e decisões tomadas no âmbito do Processo; e
  - o revisão da documentação interna do Grupo sobre o seu Processo.
- Avaliámos se as provas obtidas através dos nossos procedimentos sobre o Processo implementado pelo Grupo, são consistentes com a descrição do Processo divulgada na nota 3.1.1.4 “Gestão de Impactos, Riscos e Oportunidades”.

Na realização do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado:

- Obtivemos uma compreensão dos processos de relato do Grupo, relevantes para a preparação do seu Relato de Sustentabilidade Consolidado através da compreensão do ambiente de controlo, processos e sistema de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não com o objetivo de expressar uma conclusão sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- Avaliámos se a informação material identificada no Processo está incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- Avaliámos se a estrutura e a apresentação do Relato de Sustentabilidade Consolidado estão em conformidade com as ESRS;
- Realizámos indagações ao pessoal relevante e procedimentos analíticos sobre as divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- Realizámos procedimentos substantivos, numa base de amostragem, sobre as divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- Obtivemos evidência sobre os métodos, pressupostos e dados utilizados no desenvolvimento de estimativas materiais e em informações prospetivas e sobre como esses métodos foram aplicados; e
- Obtivemos uma compreensão do processo seguido pelo Grupo para identificar atividades económicas elegíveis e alinhadas com o Regulamento da Taxonomia, bem como sobre o apuramento dos indicadores de reporte e as correspondentes divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado.



# Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Inscrição na OROC n.º 43  
Registo na CMVM n.º 20161389

Página 5 de 5

## Outras matérias

O nosso trabalho de garantia de fiabilidade não abrangeu a informação comparativa incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado do Grupo relativa a períodos anteriores. A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

Lisboa, 23 de abril de 2025

---

Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por João Carlos Reis Belo Frade, ROC  
Registo na OROC n.º 1216  
Registo na CMVM n.º 20160827



# Demonstrações Financeiras

|              |  |     |
|--------------|--|-----|
| <b>4.1</b>   | Demonstrações Financeiras Separadas em 31 de dezembro de 2024                    | 172 |
| <b>4.1.1</b> | Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Separadas em 31 de dezembro de 2024    | 178 |
| <b>4.1.2</b> | Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas Separadas                 | 241 |
| <b>4.1.3</b> | Declaração de Conformidade do Conselho Fiscal                                    | 245 |
| <b>4.2</b>   | Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de dezembro de 2024                 | 247 |
| <b>4.2.1</b> | Notas Anexas às demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de dezembro de 2024 | 256 |
| <b>4.2.2</b> | Declaração de Conformidade do Conselho de Administração                          | 359 |
| <b>4.2.3</b> | Informação Sobre a Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade       | 361 |
| <b>4.2.4</b> | Certificação Legal das Contas  | 366 |
| <b>4.2.5</b> | Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas Consolidadas              | 374 |
| <b>4.2.6</b> | Declaração de Conformidade do Conselho Fiscal                                    | 378 |

# Demonstrações Financeiras *Separadas*

Em 31 de dezembro de 2024

|  |     |
|--|-----|
| Demonstrações Financeiras Separadas em 31 de dezembro de 2024                | 172 |
| Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Separadas a 31 de dezembro de 2024 | 178 |
| 1. Nota Introdutória   | 178 |
| 2. Políticas Contábilísticas   | 179 |
| 3. Estimativa de Justo Valor   | 197 |
| 4. Rendimentos Operacionais  | 198 |
| 5. Custo das Vendas  | 199 |
| 6. Fornecimentos e Serviços Externos   | 199 |
| 7. Gastos com o Pessoal  | 200 |
| 8. Outros Gastos Operacionais  | 200 |
| 9. Resultados Financeiros  | 201 |
| 10. Impostos Sobre o Rendimento do Exercício                                 | 202 |
| 11. Resultado por Ação   | 204 |
| 12. Ativos Intangíveis   | 204 |
| 13. Ativos Fixos Tangíveis   | 205 |
| 14. Ativos por Direito de Uso  | 206 |
| 15. Investimentos Financeiros  | 207 |
| 16. Outros Investimentos   | 210 |
| 17. Outros Ativos e Passivos Financeiros                                     | 211 |
| 18. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos                                 | 213 |
| 19. Outros Devedores   | 214 |

|  |     |
|--|-----|
| 20. Outros Ativos  | 215 |
| 21. Clientes e Adiantamento a Fornecedores                           | 216 |
| 22. Estado e Outros Entes Públicos                                   | 217 |
| 23. Caixa e Seus Equivalentes  | 217 |
| 24. Capital  | 218 |
| 25. Reserva Legal  | 219 |
| 26. Outras Reservas e Outras Rubricas do Capital Próprio             | 219 |
| 27. Empréstimos  | 220 |
| 28. Passivos de Locação  | 223 |
| 29. Provisões, Perdas por Imparidade, Ativos e Passivos Contingentes | 224 |
| 30. Outros Credores  | 226 |
| 31. Outros Passivos  | 227 |
| 32. Fornecedores e Adiantamentos de Clientes                         | 227 |
| 33. Garantias  | 228 |
| 34. Notas Explicativas à Demonstração de Fluxos de Caixa             | 229 |
| 35. Partes Relacionadas  | 230 |
| 36. Instrumentos Financeiros   | 235 |
| 37. Honorários do Revisor Oficial de Contas                          | 239 |
| 38. Aprovação das Demonstrações Financeiras                          | 240 |
| 39. Eventos Subsequentes   | 240 |
| Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas Separadas     | 241 |
| Declaração de Conformidade do Conselho Fiscal                        | 245 |

## Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(montantes expressos em milhares de euros)

|   | Notas | 31-12-2024      | 31-12-2023      |
|---|-------|-----------------|-----------------|
| <b>Rendimentos operacionais:</b>                          |       |                 |                 |
| Vendas e prestações de serviços                           | 4     | 4 300           | 3 344           |
| Outros rendimentos operacionais                           | 4     | 103             | 819             |
| <b>Rendimentos operacionais</b>                           |       | <b>4 403</b>    | <b>4 163</b>    |
| <b>Gastos operacionais:</b>                               |       |                 |                 |
| Custo das vendas  | 5     | (9)             | (168)           |
| Fornecimentos e serviços externos                         | 6     | (5 677)         | (5 382)         |
| Gastos com o pessoal                                      | 7     | (6 896)         | (10 408)        |
| Amortizações e depreciações                               | 14    | (4 218)         | (3 573)         |
| Provisões e perdas por imparidade [(reforços)/ reversões] | 29    | (4 758)         | (884)           |
| Outros gastos operacionais                                | 8     | (730)           | (414)           |
| <b>Gastos operacionais</b>                                |       | <b>(22 288)</b> | <b>(20 829)</b> |
| <b>Resultados operacionais</b>                            |       | <b>(17 885)</b> | <b>(16 666)</b> |
| Gastos financeiros  | 9     | (13 224)        | (11 293)        |
| Rendimentos financeiros                                   | 9     | 4 543           | 3 897           |
| Resultados relativos a atividades de investimento         | 9     | 37 101          | 69 574          |
| <b>Resultados financeiros</b>                             |       | <b>28 420</b>   | <b>62 178</b>   |
| <b>Resultados antes de impostos</b>                       |       | <b>10 535</b>   | <b>45 512</b>   |
| Impostos sobre o rendimento do exercício                  | 10    | 7 276           | 11 762          |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>                     |       | <b>17 811</b>   | <b>57 274</b>   |
| <b>Resultado integral do exercício</b>                    |       | <b>17 811</b>   | <b>57 274</b>   |
| <b>Resultado por ação (em Euros):</b>                     |       |                 |                 |
| Básico  | 11    | 1,68            | 5,40            |
| Diluído   | 11    | 1,68            | 5,40            |

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

## Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(montantes expressos em milhares de euros)

|  | Notas | 31-12-2024       | 31-12-2023       |
|--|-------|------------------|------------------|
| <b>Ativos não correntes:</b>             |       |                  |                  |
| Ativos intangíveis                       | 12    | 2                | 40               |
| Ativos fixos tangíveis                   | 13    | 646              | 506              |
| Ativos por direito de uso                | 14    | 15 858           | 14 437           |
| Investimentos financeiros                | 15    | 996 760          | 992 535          |
| Outros investimentos                     | 16    | 978              | 984              |
| Outros ativos financeiros                | 17    | 5 774            | 5 405            |
| Ativos por impostos diferidos            | 18    | 5 601            | 7 098            |
| Outros devedores                         | 19    | 7                | 112              |
| <b>Ativo não corrente</b>                |       | <b>1 025 626</b> | <b>1 021 117</b> |
| <b>Ativos correntes:</b>                 |       |                  |                  |
| Clientes e adiantamentos a fornecedores  | 21    | 689              | 181              |
| Outros ativos financeiros                | 17    | 300 375          | 206 489          |
| Estado e outros entes públicos           | 22    | 5 920            | 5 116            |
| Outros devedores                         | 19    | 24 931           | 19 489           |
| Outros ativos                            | 20    | 5 570            | 5 972            |
| Caixa e depósitos bancários              | 23    | 62 031           | 10 046           |
| <b>Ativo corrente</b>                    |       | <b>399 516</b>   | <b>247 294</b>   |
| <b>Ativo</b>                             |       | <b>1 425 142</b> | <b>1 268 411</b> |
| <b>Capital próprio:</b>                  |       |                  |                  |
| Capital                                  | 24    | 53 000           | 53 000           |
| Reserva legal                            | 25    | 10 600           | 10 600           |
| Outras reservas                          | 26    | 817 431          | 817 431          |
| Reservas de fusão                        | 26    | -                | (919)            |
| Resultados transitados                   | 26    | 29 131           | 1 275            |
| Resultado líquido do exercício           | 26    | 17 811           | 57 274           |
| <b>Capital Próprio</b>                   |       | <b>927 973</b>   | <b>938 662</b>   |
| <b>Passivos não correntes:</b>           |       |                  |                  |
| Empréstimos                              | 27    | 83 582           | 94 793           |
| Passivos de locação                      | 28    | 12 618           | 11 443           |
| Provisões                                | 29    | 7 642            | 2 889            |
| Outros credores                          | 30    | 4 224            | -                |
| <b>Passivo não corrente</b>              |       | <b>108 066</b>   | <b>109 126</b>   |
| <b>Passivos correntes:</b>               |       |                  |                  |
| Empréstimos                              | 27    | 54 393           | 46 258           |
| Passivos de locação                      | 28    | 3 702            | 2 866            |
| Outros passivos financeiros              | 17    | 308 230          | 149 740          |
| Fornecedores e adiantamentos de clientes | 32    | 2 784            | 2 183            |
| Passivo por imposto corrente             | 22    | 6 293            | 7 598            |
| Estado e outros entes públicos           | 22    | 174              | 176              |
| Outros credores                          | 30    | 694              | 371              |
| Outros passivos                          | 31    | 12 833           | 11 433           |
| <b>Passivo Corrente</b>                  |       | <b>389 103</b>   | <b>220 625</b>   |
| <b>Passivo</b>                           |       | <b>497 169</b>   | <b>329 750</b>   |
| <b>Passivo e Capital próprio</b>         |       | <b>1 425 142</b> | <b>1 268 411</b> |

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração

## Demonstração das Alterações no Capital Próprio dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(montantes expressos em milhares de euros)

|  | Notas | Capital       | Reserva legal | Outras reservas | Reservas de fusão | Resultados transitados | Resultado líquido do exercício | Total           |
|--|-------|---------------|---------------|-----------------|-------------------|------------------------|--------------------------------|-----------------|
| <b>Saldo a 1 de janeiro de 2023</b>              |       | <b>53 000</b> | <b>10 600</b> | <b>833 175</b>  | <b>(919)</b>      | <b>11 655</b>          | <b>2 377</b>                   | <b>909 887</b>  |
| Aplicação do resultado de 2022                   |       |               |               |                 |                   |                        |                                |                 |
| Transferência para Outras reservas               | 26    | -             | 0             | -               | -                 | -                      | (0)                            | -               |
| Distribuição de dividendos                       | 26    | -             | -             | -               | -                 | -                      | (2 377)                        | (2 377)         |
| Outras operações                                 | 26    | -             | -             | (15 744)        | -                 | 15 744                 | -                              | -               |
| Distribuição de Resultados transitados           | 26    | -             | -             | -               | -                 | (26 123)               | -                              | (26 123)        |
| Resultado líquido do exercício                   |       | -             | -             | -               | -                 | -                      | 57 274                         | 57 274          |
| <b>Total do rendimento integral do exercício</b> |       | <b>-</b>      | <b>-</b>      | <b>-</b>        | <b>-</b>          | <b>-</b>               | <b>57 274</b>                  | <b>57 274</b>   |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>           |       | <b>53 000</b> | <b>10 600</b> | <b>817 431</b>  | <b>(919)</b>      | <b>1 275</b>           | <b>57 274</b>                  | <b>938 662</b>  |
| Aplicação do resultado de 2023                   |       |               |               |                 |                   |                        |                                |                 |
| Transferência para resultados transitados        | 26    | -             | -             | -               | -                 | 28 774                 | (28 774)                       | -               |
| Distribuição de dividendos                       | 26    | -             | -             | -               | -                 | -                      | (28 500)                       | (28 500)        |
| Reclassificação                                  |       | -             | -             | -               | 919               | (919)                  | -                              | -               |
| Resultado líquido do exercício                   |       | -             | -             | -               | -                 | -                      | 17 811                         | 17 811          |
| <b>Total do rendimento integral do exercício</b> |       | <b>-</b>      | <b>-</b>      | <b>-</b>        | <b>-</b>          | <b>-</b>               | <b>17 811</b>                  | <b>(10 689)</b> |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>           |       | <b>53 000</b> | <b>10 600</b> | <b>817 431</b>  | <b>-</b>          | <b>29 131</b>          | <b>17 811</b>                  | <b>927 973</b>  |

As notas anexas fazem parte integrante da Demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração

## Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(montantes expressos em milhares de euros)

|   | Notas      | 31-12-2024       | 31-12-2023       |
|---|------------|------------------|------------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>                           |            |                  |                  |
| Recebimentos de clientes                                  |            | 10 244           | 6 743            |
| Pagamentos a fornecedores                                 |            | (7 381)          | (7 487)          |
| Pagamentos ao pessoal                                     |            | (6 315)          | (6 489)          |
| (Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento     |            | (2 497)          | 10 037           |
| Outros recebimentos/(pagamentos) da atividade operacional |            | 2 611            | (1 308)          |
| <b>Fluxos das atividades operacionais</b>                 |            | <b>(3 338)</b>   | <b>1 496</b>     |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>                        |            |                  |                  |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                      |            |                  |                  |
| Outros ativos financeiros com subsidiárias                | 17.1       | 6 470            | 48 717           |
| Outros instrumentos financeiros                           |            | -                | 13 500           |
| Juros e recebimentos similares                            |            | 918              | 3 493            |
| Dividendos  | 9, 15 e 34 | 37 101           | 69 574           |
|   |            | <b>44 488</b>    | <b>135 284</b>   |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                         |            |                  |                  |
| Ativos financeiros e outros investimentos                 |            | -                | (4 120)          |
| Ativos fixos tangíveis                                    |            | -                | (11)             |
| Outros ativos financeiros com subsidiárias                | 17         | (99 345)         | (78 488)         |
|   |            | <b>(99 345)</b>  | <b>(82 619)</b>  |
| <b>Fluxos das atividades de investimento</b>              |            | <b>(54 857)</b>  | <b>52 665</b>    |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>                       |            |                  |                  |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                      |            |                  |                  |
| Empréstimos obtidos                                       | 27         | 250 310          | 255 300          |
| Outros passivos financeiros com subsidiárias              | 17         | 112 462          | 41 889           |
| Outras operações de financiamento                         | 17         | 50 000           | -                |
|   |            | <b>412 772</b>   | <b>297 189</b>   |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                         |            |                  |                  |
| Empréstimos obtidos                                       | 27         | (250 350)        | (302 250)        |
| Contratos de locação                                      | 28         | (3 449)          | (2 744)          |
| Juros e custos similares                                  |            | (12 315)         | (10 129)         |
| Outros passivos financeiros com subsidiárias              | 17         | (4 981)          | (9 453)          |
| Dividendos pagos e resultados distribuídos                | 26         | (28 500)         | (28 500)         |
|   |            | <b>(299 596)</b> | <b>(353 076)</b> |
| <b>Fluxos das atividades de financiamento</b>             |            | <b>113 176</b>   | <b>(55 887)</b>  |
| <b>Caixa e seus equivalentes no início do exercício</b>   | <b>23</b>  | <b>7 050</b>     | <b>8 776</b>     |
| <b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>              |            | <b>54 981</b>    | <b>(1 726)</b>   |
| <b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>      | <b>23</b>  | <b>62 030</b>    | <b>7 050</b>     |

As notas anexas são parte integrante da demonstração de fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração

# Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Separadas a 31 de Dezembro de 2024

## 1. Nota Introdutória

A CUF, S.A. (a seguir designada “Empresa” ou “CUF”), é uma sociedade anónima constituída em 1992, com sede em Lisboa, na Av. Do Forte nº3, Edifício Suécia III, Piso 2, 2970-073 Carnaxide.

A CUF, S.A. tem como atividade principal a compra, venda e aluguer de equipamentos bem como a prestação de serviços de gestão, de consultoria, informáticos, administrativos, de negociação/aprovisionamento, e também a prestação de serviços na área da saúde.

A CUF é a *holding* de um grupo que tem como atividade principal a prestação de cuidados de saúde, nomeadamente na área da prestação de cuidados de saúde privados, na prestação de serviços no âmbito da medicina, higiene e saúde no trabalho, na prestação de cuidados de saúde domiciliários e ainda na prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos. O Grupo desenvolve ainda outras atividades secundárias, no setor imobiliário e infraestruturas, formação e investigação.

O capital da Empresa é detido pela sociedade José de Mello Capital, S.A. (65,85%), sua empresa-mãe, pela Fundação Amélia da Silva de Mello (4,15%) e pela Farminveste-Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (30%). As demonstrações financeiras da CUF, S.A. são incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da José de Mello Capital, S.A..

Os empréstimos obrigacionistas emitidos pela Entidade (Nota 27) encontram-se cotados na *Euronext Lisbon* – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. e na *Bourse de Luxembourg* – *Société de la Bourse de Luxembourg*, S.A..

É entendimento do Conselho de Administração que estas Demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

As Demonstrações financeiras da CUF, S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral a convocar nos termos da lei e dos estatutos.

As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”) e *Standing Interpretation Committee* (“SIC”), tal como adotados pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por “IFRS”.

## 2. Políticas Contabilísticas

### 2.1. Bases de apresentação

Na preparação destas demonstrações financeiras foram utilizadas as mesmas políticas contabilísticas e critérios de reconhecimento e apresentação adotados na preparação das demonstrações financeiras da Empresa do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Adicionalmente, não ocorreram outras alterações nas principais estimativas utilizadas pela Empresa na preparação das Demonstrações financeiras, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

As Demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa.

Os valores apresentados são expressos em milhares de euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera. Devido a arredondamentos, os números apresentados podem não corresponder exatamente aos totais apresentados.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa em operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, operacional e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das Demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada (Nota 36), a qual considerou as expectativas de crescimento em 2025 da atividade médica das suas subsidiárias indiretas e os planos de reforço de dívida contratualmente estabelecidos (Nota 27), o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades e cumprir integralmente com as suas obrigações, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações nas demonstrações financeiras.

### 2.2. Principais políticas contabilísticas

#### 2.2.1. Rédito e especialização dos exercícios

As vendas e prestações de serviços são reconhecidas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral quando ocorre a transferência do controlo do bem ou serviço prestado para o comprador e o montante dos rendimentos é fiavelmente mensurável.

Para cada contrato, a Empresa avalia se existem outros compromissos no contrato que sejam obrigações de desempenho distintas e para as quais uma parte do preço da transação deva ser alocada. Na determinação do preço da transação, a Empresa tem em conta eventuais retribuições variáveis, a existência, ou não, de uma componente significativa de financiamento, de retribuições a receber não-monetárias e eventualidade de existirem retribuições a pagar ao cliente. A Empresa atua como "principal" nos seus acordos com clientes em resultado de controlar a entrega dos bens e serviços contratados aos seus clientes, nomeadamente através da sua capacidade unilateral de direcionar os mesmos para os clientes que entender no momento que o decida.

Fazendo uso do expediente prático previsto na IFRS 15 - R dito de Contratos com Clientes, a Empresa n o ajusta o valor da retribui o pelo efeito financeiro quando tem a expectativa, no momento inicial, que o per odo entre a transfer ncia do bem ou servi o para o cliente e o momento em que o cliente paga o bem ou servi o   menor do que um ano. O mesmo acontece quando a Empresa recebe adiantamentos de curto-prazo dos seus clientes – neste caso, tamb m o valor da retribui o n o   ajustado pelo efeito financeiro.

A Empresa reconhece receitas provenientes de diferentes neg cios:

## Presta o de servi os

Esta *revenue stream* respeita  s rendas de subloca o relativas ao aluguer de equipamentos m dicos  s empresas do Grupo. O r dito   reconhecido mensalmente com base nos contratos de subloca o realizados.

## Juros

O r dito relativo a juros a receber   especializado e reconhecido pelo m todo do juro efetivo, de forma a ser reconhecido no per odo a que respeitem, independentemente de ser, ou n o, emitido o respetivo documento de suporte.

### 2.2.2. Encargos Financeiros

Os encargos com empr stimos s o reconhecidos na demonstra o dos resultados e do outro rendimento integral do per odo a que respeitam.

### 2.2.3. Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exerc cio s o compostos por imposto corrente e impostos diferidos.

O imposto corrente   determinado com base no resultado contabil stico ajustado de acordo com a legisla o fiscal em vigor a que est  sujeita a Empresa.

O imposto sobre o rendimento   registado de acordo com o preconizado pela IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento. Na mensura o do gasto relativo ao imposto sobre o rendimento do per odo, para al m do imposto corrente   ainda considerado o efeito do imposto diferido, calculado considerando as diferen as tempor rias resultantes da diferen a entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas Demonstra es financeiras, bem como os preju zos fiscais report veis existentes   data da Demonstra o da posi o financeira.

A Empresa   tributada pelo Regime Especial de Tributa o de Grupo de Sociedades ("RETGS") por si encabe ado.

Os ativos e passivos por imposto diferido s o calculados periodicamente e avaliados  s taxas de tributa o em vigor, ou anunciadas estarem em vigor   data expect vel da revers o das diferen as tempor rias.

Os ativos por imposto diferido s o reconhecidos unicamente quando existem provas suficientes que suportem, com um grau de seguran a elevado, a possibilidade de ocorr ncia de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utiliza o, ou nas situa es em que existam diferen as tempor rias tribut veis que compensem as diferen as tempor rias dedut veis no per odo da sua revers o. No final de cada exerc cio   efetuada uma revis o desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser prov vel a sua utiliza o futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das Autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2021 a 2024 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, embora a Empresa considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de imposto não terão efeito significativo nas demonstrações financeiras separadas em 31 de dezembro de 2024.

Para todas as transações que incorporam incerteza relativamente ao seu tratamento fiscal e para todos os processos de contencioso fiscal, a Empresa procede a uma avaliação da probabilidade de desfecho desses processos, e sempre que seja provável que as Autoridades Fiscais aceitem um tratamento tributário incerto os valores de imposto registados são consistentes com os declarados. Quando existe incerteza na posição das Autoridades fiscais, essa incerteza é refletida na mensuração do imposto, em cumprimento do IFRIC 23 Interpretação e impacto no tratamento tributário.

#### 2.2.4. Ativos e passivos por impostos diferidos

A Empresa reconhece os impostos diferidos, de acordo com o estabelecido no IAS 12 - Impostos sobre o rendimento, como forma de especializar adequadamente os efeitos fiscais das suas operações, e de excluir as distorções relacionadas com os critérios de natureza fiscal que contrariam os efeitos económicos de determinadas transações.

São reconhecidos Ativos por impostos diferidos quando é provável que sejam gerados lucros futuros contra os quais os Ativos por impostos diferidos poderão ser utilizados. Os Ativos por impostos diferidos são revistos semestralmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados. O valor dos impostos diferidos é determinado com aplicação das taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data de reporte e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do Ativo por imposto diferido ou de liquidação do Passivo por imposto diferido. No final de 2024 foi aprovado o OE para 2025 pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que outorgou a descida da taxa de IRC para 20%. Com efeito, considerou-se a taxa que se espera aplicar ao lucro tributável dos períodos em que as diferenças temporárias se espera que se revertam.

O movimento ocorrido durante o exercício, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto sobre o rendimento e a composição dos saldos de impostos diferidos estão apresentados na Nota 10.

#### 2.2.5. Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe, pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico, já que não existem interesses em ações preferenciais convertíveis, nem opções sobre ações.

#### 2.2.6. Ativos intangíveis

Os Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo. O custo dos Ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição. Os Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo os custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido em resultados quando incorrido.

Os Ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam por si controlados, identificáveis e o respetivo custo possa ser medido com fiabilidade.

Após o reconhecimento inicial os Ativos intangíveis apresentam-se ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As vidas úteis dos Ativos intangíveis podem ser finitas ou indefinidas. Os Ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados, sendo testada obrigatoriamente a imparidade anualmente. Os Ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o ativo possa estar em imparidade.

Para os Ativos intangíveis com uma vida útil finita, os métodos de amortização, a vida útil estimada e o valor residual são revistos no final de cada ano e os efeitos das alterações são tratados como alterações de estimativas, de forma prospetiva.

As amortizações são calculadas utilizando o método da linha reta.

As taxas de amortização definidas visam amortizar totalmente os ativos até ao fim da sua vida económica esperada. As vidas económicas definidas para cada categoria de ativo são as seguintes:

|                         | Anos |
|-------------------------|------|
| Programas de computador | 4    |
| Outros                  | 12   |

Não existiam, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, Ativos intangíveis com vida útil indefinida.

O gasto com amortizações de Ativos intangíveis com vidas úteis finitas é reconhecido em resultados na rubrica Amortizações e depreciações.

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na Nota 2.2.10 Imparidade de ativos não correntes.

As reversões de perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral e são efetuadas apenas até ao limite do valor líquido contabilístico que resultaria se a perda por imparidade nunca tivesse sido registada.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um Ativo intangível (calculado como a diferença entre o valor de venda deduzido de custos da venda e o seu valor líquido contabilístico) é reconhecido em resultados no ano em que o ativo é desreconhecido.

### 2.2.7. Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis referem-se a bens utilizados na prestação de serviços ou no uso administrativo e encontram-se valorizados pelo respetivo custo de aquisição, incluindo todos os custos associados à sua aquisição, deduzidos das correspondentes depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas numa base linear por duodécimos, desde o momento em que o bem se encontra disponível para utilização, segundo o método da linha reta, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada:

|                                | Anos  |
|--------------------------------|-------|
| Edifícios e outras construções | 10-20 |
| Equipamento básico             | 3-7   |
| Equipamento administrativo     | 4     |

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na Nota 2.2.10 Imparidade de ativos não correntes.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um Ativo fixo tangível (calculado como a diferença entre o valor de venda deduzido do custo da venda e o valor contabilístico) é reconhecido nos resultados no ano em que o ativo é desreconhecido.

Para os ativos existentes, considera-se que o valor residual é nulo, pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as depreciações é coincidente com o custo.

Os gastos de manutenção e reparação correntes são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem. As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência normal, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os Ativos fixos tangíveis em curso dizem respeito a bens que se encontram em fase de construção, de instalação ou de desenvolvimento e são mensurados ao custo de aquisição, sendo somente depreciados quando se encontram disponíveis para uso.

## 2.2.8. Locações

### Empresa como Locatária

A Empresa avalia se um contrato contém ou não um Ativo por direito de uso na data de início do contrato. A Empresa reconhece um Ativo por direito de uso e o correspondente Passivo de locação em relação a todos os contratos de locação em que é locatária, exceto locações de curto prazo (prazo de doze meses ou inferior) e locações de baixo valor (como computadores pessoais ou mobiliário de escritório). Para esses contratos, a Empresa adota as isenções previstas no IFRS 16 - Locações e reconhece os gastos de locação numa base linear como um gasto operacional.

### Ativo por direito de uso

Os Ativos por direito de uso são mensurados pelo valor inicial do Passivo de locação correspondente, acrescido de pagamentos de locação efetuados antes ou na data de início da locação e eventuais gastos diretos iniciais e deduzidos de eventuais montantes recebidos. Os Ativos por direito de uso são mensurados subsequentemente ao custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os Ativos por direito de uso são depreciados pelo menor período de entre o prazo da locação e a vida útil do ativo subjacente, a qual é conforme segue:

|                                | Anos  |
|--------------------------------|-------|
| Edifícios e outras construções | 10-20 |
| Equipamento básico             | 3-7   |
| Equipamento administrativo     | 4     |
| Equipamento de transporte      | 4     |

Sempre que a Empresa espere vir a incorrer em custos de desmantelamento do Ativo por direito de uso, ou em gastos com a reparação do local onde o mesmo se encontra instalado ou do ativo subjacente à locação por via de condição exigida pelos termos e condições do contrato de locação, é reconhecida uma provisão e mensurada de acordo com a IAS 37 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Os referidos gastos são incluídos no correspondente Ativo por direito de uso, na medida em que os gastos estejam relacionados com o mesmo.

Se um arrendamento transferir a propriedade do ativo subjacente ou o preço do direito de uso refletir que a Empresa espera exercer uma opção de compra, o Ativo por direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início do contrato de locação.

Os Ativos por direito de uso são apresentados numa linha separada da demonstração da posição financeira. A Empresa aplica a IAS 36 - Imparidade de ativos, na determinação do valor recuperável do ativo subjacente, sempre que necessário, tendo por base os critérios descritos na Nota 2.2.10 Imparidade de ativos não correntes.

As parcelas de renda variável que não dependam de um índice ou de uma taxa não são incluídas na mensuração do passivo e do ativo por direito de uso. Os respetivos pagamentos são reconhecidos como um gasto operacional, na Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, no período a que os mesmos dizem respeito.

## Passivo de locação

O Passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de cada locação, descontados com base na taxa de juro implícita da locação. Se essa taxa de juro implícita não for imediatamente determinável, a Empresa utiliza a respetiva taxa de juro incremental.

Os pagamentos da locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem:

- Pagamentos fixos em substância da locação, líquidos de quaisquer incentivos associados à locação;
- Pagamentos variáveis com base em índices ou taxas fixas determináveis;
- Expectativa de pagamentos relativos a garantias de valor residual;
- Preço do exercício de opções de compra, se for razoavelmente certo que a Empresa venha a exercer a opção; e
- Penalidades de cláusulas de término ou renovações unilateralmente exercíveis se for razoavelmente certo que a Empresa venha a exercer a opção de terminar antecipadamente ou renovar o prazo da locação.

O Passivo de locação é mensurado subsequentemente pelo custo amortizado, aumentando por conta do juro especializado (reconhecido na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral) e reduzindo pelos pagamentos de locação efetuados. O seu valor contabilístico é remensurado sempre que seja necessário refletir um eventual *reassessment*, quando exista uma modificação ou revisão dos pagamentos fixos em substância.

O Passivo de locação é remensurado, sendo efetuado o correspondente ajuste no respetivo Ativo por direito de uso, sempre que:

- Ocorram eventos ou alterações significativas que estejam sob o controlo do locatário, no prazo da locação ou no direito de exercício da opção de compra em resultado de um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias. Nesse caso, o Passivo de locação é remensurado tendo por base os pagamentos atuais da locação, utilizando uma nova taxa de desconto;
- Os pagamentos da locação sejam modificados devido a alterações num índice ou taxa ou uma alteração no pagamento esperado sob um valor residual garantido, caso em que a responsabilidade do locatário é remensurada, descontando o novo Passivo de locação utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos da locação seja devida a uma alteração com base numa taxa de juro flutuante, caso em que é usada uma nova taxa de desconto;

- Um contrato de locação seja modificado e a modificação da locação não seja contabilizada como uma locação separada. Nesse caso, o Passivo de locação é remensurado com base no prazo modificado da locação, descontando os novos pagamentos utilizando uma taxa de desconto apurada na data efetiva da modificação.

### Contratos de curta duração e de baixo valor

A Empresa adotou a exceção do reconhecimento de locações de curta duração (contratos com duração inferior a doze meses) e de baixo valor (inferior a 5 mil euros). Para os contratos de curta duração e de baixo valor, a Empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações como gastos do exercício durante o período de vida dos contratos.

### Empresa como Locador

As locações nas quais a Empresa não transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações operacionais. Os rendimentos auferidos através de rendas são contabilizados, em linha reta, durante o período da locação e são apresentados no réditto, devido à sua natureza operacional.

As locações nas quais a Empresa transfira substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações financeiras. Na data de início, os ativos referentes a locações financeiras são apresentados na Demonstração da posição financeira como uma conta a receber por um valor igual ao investimento líquido na locação.

### 2.2.9. Investimentos financeiros

Os Investimentos financeiros relativos a partes de capital detidas em subsidiárias e associadas são valorizados pelo respetivo custo considerado à data da transição para IFRS, isto é, 1 de janeiro de 2012 e que corresponde ao valor registado naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os investimentos são mantidos ao custo, deduzido, quando aplicável, de perdas por imparidade acumuladas. A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na Nota 2.2.10 Imparidade de ativos não correntes.

Nesta rubrica são também incluídas, ao valor nominal e deduzidas de eventuais perdas por imparidade acumuladas, as prestações acessórias concedidas às empresas do Grupo e associadas. Estas prestações são adicionadas ao valor dos investimentos em empresas do Grupo e associadas devido ao seu carácter permanente e de interesse residual nos capitais próprios daquelas entidades. Aqueles montantes não vencem juros e, de acordo com a legislação comercial aplicável, só podem ser restituídos à Empresa se o Capital próprio dessas empresas não for inferior à soma do capital social e das reservas não distribuíveis após a restituição.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de investimentos financeiros (calculado como a diferença entre o valor da venda deduzido do respetivo custo) é reconhecido em resultados no ano em que o investimento é alienado.

Os dividendos recebidos pelas empresas subsidiárias são registados como rendimentos financeiros no momento da sua atribuição e as reduções de capital são registados como redução do valor do investimento.

### 2.2.10. Imparidade de ativos não correntes

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos não correntes com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se aplicável). Quando não é possível determinar a quantia

recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence. A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas. Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato no Resultado líquido do exercício, salvo se tal perda compensar montantes registados diretamente no capital próprio.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da quantia recuperável do ativo. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida no Resultado líquido do exercício. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

### 2.2.11. Responsabilidade por benefícios a empregados

Os gastos com o pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento.

#### Cessaçã de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são devidos para pagamento quando há cessação de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios. A Empresa reconhece estes benefícios quando se demonstre estar comprometido a uma cessação de emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessação de emprego se vençam a mais de doze meses após a data da demonstração da posição financeira, eles são descontados para o seu valor atual.

#### Férias, subsídio de férias e prémios

De acordo com a lei laboral em vigor, os empregados têm direito a 22 dias úteis de férias anuais, bem como a um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no ano anterior ao seu pagamento. Estas responsabilidades da Empresa são registadas quando assumidas, independentemente do momento do seu pagamento, e são refletidas na rubrica de Outros passivos correntes por contrapartida de resultados.

### Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

Com a publicação da Lei n.º 70/2013 e subsequente regulamentação através da Portaria n.º 294-A/2013, entraram em vigor no dia 1 de outubro de 2013 os regimes do Fundo de Compensação do Trabalho ("FCT") e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho ("FGCT"). Neste contexto, as empresas que contratem um novo trabalhador são obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para estes dois novos fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT), com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indemnização em caso de despedimento. Tendo em conta as características de cada Fundo foi considerado o seguinte:

- as entregas mensais para o FGCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como gasto do período a que respeitam;

- as entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados.

No entanto, a Lei n.º 13/2023, de 3 de abril, veio alterar o Código do Trabalho e legislação conexas, no âmbito da agenda do trabalho digno e veio introduzir diversas alterações em vários diplomas legislativos. No que diz respeito aos Fundos de Compensação, ainda que se não proceda a qualquer alteração aos respetivos regimes jurídicos, a sua entrada em vigor apresenta impactos significativos pela suspensão de algumas obrigações que a Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, impõe aos empregadores. A Lei n.º 13/2023, de 3 de abril veio alterar o Código do Trabalho e legislação conexas, no âmbito da agenda do trabalho digno e veio introduzir diversas alterações em vários diplomas legislativos. Com efeito, suspendeu as contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho e o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho. No dia 15 de dezembro de 2023 foi publicado o Decreto-Lei n.º 115/2023 que estabelece novos regimes jurídicos dos fundos. As obrigações relativas ao FCT são extintas e as relativas ao FGCT ficam suspensas. Assim, as empresas que tenham contribuído para os FCT têm a possibilidade de mobilizar estas verbas, terão até 2026 para resgatar os montantes retidos no FCT.

O empregador pode fazer o pedido de mobilização dos valores do FCT, nomeadamente se os destinarem a:

- Apoio à habitação dos trabalhadores, através do financiamento de investimentos ou custos da mesma;
- Apoio em creches e refeitórios, quando haja acordo com as estruturas representativas dos trabalhadores;
- Financiamento de formação certificada e qualificação dos trabalhadores.

Pelo exposto acima, o montante relativo ao FCT que se encontrava registado na rubrica Outros Investimentos, foi reclassificado para a Outros devedores, passando a estar valorizado ao custo.

## 2.2.12. Provisões

São constituídas Provisões quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) em resultado de ações passadas, da qual é provável uma saída futura de recursos económicos para fazer face a essa obrigação e a mesma possa ser estimada com fiabilidade. As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data da Demonstração da posição financeira.

## 2.2.13. Rubricas do capital próprio

### Capital subscrito

Em cumprimento com o disposto no artigo 272º do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”) o contrato da sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

### Reserva legal

De acordo com o artigo 295º do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível e não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social de acordo com o artigo 296º do CSC.

## Resultados transitados e outras reservas

Esta rubrica reflete a apropriação dos resultados, de anos anteriores, realizados e não distribuídos.

### 2.2.14. Ativos e Passivos Contingentes

Um Passivo contingente existe em resultado de:

- uma possível obrigação proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa; ou,
- uma obrigação presente que resulte de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque: (i) não é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; ou, (ii) a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo os mesmos divulgados nas notas anexas às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Um Ativo contingente é um possível ativo que resulta de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa. Os Ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas quando é provável, e não certa, a existência de um benefício económico futuro.

### 2.2.15. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

## Ativos Financeiros

### Reconhecimento e mensuração inicial

Os Ativos financeiros são classificados e subsequentemente mensurados em categorias.

A classificação inicial dos Ativos financeiros depende das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócio que a Empresa adota para os gerir. A Empresa mensura um ativo financeiro ao seu justo valor, adicionado, no caso de um ativo não classificado como de justo valor através dos resultados, dos custos de transação no momento inicial. As contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa, ou para as quais a Empresa adota o expediente prático, são mensuradas ao preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes.

De forma a ser possível que um Ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, ele deve proporcionar fluxos de caixa que representem apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros ("solely payments of principal and interest" - SPPI) sobre o capital em dívida. Esta avaliação, conhecida como o teste dos "fluxos de caixa apenas de reembolsos de capital e pagamentos de juros", é realizada para cada instrumento financeiro.

O modelo de negócio estabelecido para a gestão dos Ativos financeiros diz respeito ao modo como a Empresa gere os Ativos financeiros com vista a obter os fluxos de caixa. O modelo de negócio pode ser concebido para obter os fluxos de caixa contratuais, para alienar os Ativos financeiros ou ambos.

Um Ativo financeiro é classificado como corrente quando a Entidade espera realizar o ativo no decurso normal do seu ciclo operacional ou até doze meses após a data da demonstração da posição financeira, o ativo é detido essencialmente para finalidades de negociação, ou o ativo é um caixa ou um equivalente de caixa, conforme definido na IAS 7 - Demonstrações dos fluxos de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data da Demonstração da posição financeira.

## Mensuração subsequente

Para a sua mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, com reciclagem dos ganhos e perdas acumulados;
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, sem reciclagem dos ganhos e perdas acumulados no momento do seu desreconhecimento;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

## Ativos financeiros ao custo amortizado

A Empresa mensura os Ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O Ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para receber os fluxos de caixa previstos contratualmente; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os Ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente através do método do juro efetivo e são sujeitos a imparidade. Os ganhos e perdas são registados nos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou esteja em imparidade.

Os Ativos financeiros que a Empresa mensura ao custo amortizado incluem as rubricas de Clientes e adiantamentos a fornecedores, Outros devedores correntes e não correntes, Outros ativos correntes e não correntes, Outros instrumentos financeiros e Outros ativos financeiros.

A Empresa considera que o justo valor destes saldos não difere significativamente do seu valor líquido contabilístico.

## Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Aquando do reconhecimento inicial, a Empresa pode optar por classificar de forma irrevogável os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 - Instrumentos financeiros: Apresentação e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

Os ganhos e perdas nestes Ativos financeiros nunca são reciclados para os resultados. Os dividendos são registados como ganho financeiro nos resultados quando o direito a receber o pagamento do dividendo estiver estabelecido, exceto quando a Empresa beneficia desses dividendos como recuperação de parte do custo do Ativo financeiro e, nesse caso, os dividendos são registados no outro rendimento integral. Os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral não são sujeitos a avaliação de imparidade.

A Empresa decidiu classificar de forma irrevogável os seus investimentos em instrumentos de capital de entidades não cotadas nesta categoria.

## Desreconhecimento

Um Ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte do Ativo financeiro ou parte de um grupo de Ativos financeiros) é desreconhecido (ou seja, removido da demonstração da posição financeira) quando:

- Os direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do Ativo financeiro expiram; ou
- A Empresa transferiu os seus direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do Ativo financeiro ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos, no âmbito de um acordo no qual a Empresa (i) não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original; (ii) está proibido pelos termos do contrato transferir, vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e (iii) a Empresa tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos; e
- A Empresa transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou a Empresa não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios associados à posse do ativo mas transferiu o controlo sobre o mesmo.

Quando a Empresa transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou é parte de um acordo que pode possibilitar o desreconhecimento, avalia se, e em que extensão, foram retidos os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo.

Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, a Empresa continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Empresa também reconhece o passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Empresa reteve.

## Imparidade de ativos financeiros

### Cientes e adiantamentos a fornecedores, Outros devedores, Outros ativos financeiros, Outros ativos e Outros instrumentos financeiros

A Empresa reconhece uma imparidade para as perdas esperadas para todos os instrumentos de dívida não mensurados ao justo valor através dos resultados. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos e todos os fluxos de caixa que a Empresa espera receber, descontados a uma taxa próxima da taxa de juro efetiva original. Os fluxos de caixa que se esperam vir a receber incluem os fluxos de caixa resultantes de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais.

Para as contas a receber de clientes e contas a receber relativas a contratos com clientes, a Empresa adota a abordagem simplificada na determinação das perdas de crédito esperadas. Assim, a Empresa não monitoriza alterações no risco de crédito, mas ao invés reconhece uma perda por imparidade baseada na perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo (*lifetime*), a cada

data de relato. A Empresa estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos no passado, ajustada por fatores prospectivos específicos dos devedores e do ambiente económico.

Para os restantes instrumentos financeiros onde não é adotada a abordagem simplificada referida, a Entidade reconhece imparidades esperadas *lifetime* quando existe um aumento significativo do respetivo risco de crédito após o reconhecimento inicial. Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, a Entidade mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses ("*12 months expected credit losses*").

As perdas esperadas *lifetime* representam as perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de incumprimento ("*default*") possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas *12-months expected credit losses* representam a parte das perdas *lifetime* que são esperadas resultar de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são considerados possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

## Passivos Financeiros

### Reconhecimento inicial e mensuração

Os Passivos financeiros são classificados como empréstimos (incluindo descobertos bancários), contas a pagar a fornecedores, outros credores, outros passivos financeiros.

Todos os Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso dos empréstimos e das contas a pagar, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Os Passivos financeiros são classificados como correntes quando se espera que venham a ser liquidados no decurso normal do ciclo operacional da Entidade, o passivo seja detido essencialmente para finalidades de negociação, a liquidação do passivo esteja prevista para um período de doze meses após a data da demonstração da posição financeira ou a Empresa não tenha o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data da Demonstração da posição financeira.

### Mensuração subsequente

A mensuração dos Passivos financeiros depende da sua classificação inicial, como segue:

#### Empréstimos

Após o reconhecimento inicial, os Empréstimos obtidos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método do juro efetivo. Ganhos e perdas são registados na Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral quando os passivos são desreconhecidos e através da aplicação do método do juro efetivo.

O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. O efeito do juro efetivo é registado nos gastos financeiros em resultados.

#### Fornecedores e adiantamentos de clientes, Outros credores, Outros passivos e Outros passivos financeiros

Os saldos de Fornecedores e adiantamentos de clientes, Outros credores, Outros passivos e Outros passivos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor nominal, que se entende corresponder ao seu justo valor e, subsequentemente, registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Estas rubricas são reconhecidas como passivos correntes, exceto se estiver contratualizada a sua liquidação após doze meses seguintes à data da Demonstração da posição financeira.

## Desreconhecimento

Um Passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente é satisfeita, cancelada ou expire.

Quando um Passivo financeiro existente é substituído por outro da mesma contraparte e com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um Passivo financeiro são substancialmente modificados, a troca ou modificação são tratadas como um desreconhecimento do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respectivos valores contábilísticos é reconhecida na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

A Empresa considera que o justo valor dos Passivos financeiros não difere significativamente do seu valor contábilístico.

### 2.2.16. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e depósitos bancários correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, normalmente vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de perda de valor.

Para efeitos da Demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica Empréstimos da Demonstração da posição financeira.

### 2.2.17. Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é elaborada segundo o método direto, através da qual são divulgados os influxos e exfluxos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

### 2.2.18. Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da Demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são refletidos nas demonstrações financeiras, caso originem um impacto material nas Demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos após a data da Demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data de balanço, são divulgados nas notas anexas às demonstrações financeiras.

## 2.3. Alterações de políticas contábilísticas, julgamentos e estimativas

Exceto pelo impacto da adoção das novas normas e interpretações ou das suas alterações que entraram em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2024, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não ocorreram alterações de políticas contábilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2023, segundo as disposições dos IFRS, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

## Alterações aos IFRS de aplicação obrigatória no exercício de 2024

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2024:

| Norma  | Data de aplicação    | Enquadramento   |
|--|----------------------|---|
| Emendas à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com <i>covenants</i> | 1 de janeiro de 2024 | Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com <i>covenants</i> clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/não corrente. A data de aplicação das emendas foi adiada para 1 de janeiro de 2024. |
| Emenda à norma IFRS 16 - Locações - Passivo de locação numa transação de venda e relocação   | 1 de janeiro de 2024 | Esta emenda publicada pelo IASB em setembro de 2022 clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda.  |
| Emenda às normas IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa - e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – <i>Supplier Finance Arrangements</i>   | 1 de janeiro de 2024 | Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2023 incluem requisitos de divulgação adicional de informação qualitativa e quantitativa sobre acordos de financiamento de fornecedores.  |

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 decorrente da adoção das normas, interpretações e emendas acima referidas.

## Novos IFRS ou IFRS revistos adotados com aplicação obrigatória em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

| Norma  | Data de aplicação    | Enquadramento  |
|--|----------------------|--|
| Emenda à IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – <i>Lack of exchangeability</i> | 1 de janeiro de 2025 | Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias. |

Estas emendas, apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2024, em virtude de a sua aplicação ainda não ser obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

## Outras normas

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

| Norma   | Data de aplicação    | Enquadramento   |
|---|----------------------|---|
| Emenda a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros         | 1 de janeiro de 2026 | Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.  |
| Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza | 1 de janeiro de 2026 | Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2024 inclui <i>guidance</i> e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos. |

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

## 2.4. Estimativas relevantes na preparação das demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 incluem:

## Vida útil de Ativos fixos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual a Entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e é revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos sectores em que a Entidade opera.

## Locações – Estimativa da taxa incremental, do prazo da locação e método de valorização

O reconhecimento das locações tem inerente a determinação da taxa de juro implícita na locação e o prazo da locação.

A Empresa não consegue determinar imediatamente a taxa implícita nas diversas locações, pelo que usa a taxa de juro incremental para mensurar o respetivo Passivo de locação. A taxa de juro incremental é a taxa de juro que a Empresa teria de pagar num financiamento com condições similares, o que requer que seja feita uma estimativa da taxa quando não existem dados observáveis disponíveis no mercado ou quando as mesmas tenham de ser ajustadas para refletir as condições do financiamento. Com efeito, a Empresa estima a taxa de juro incremental com base na taxa de referência de mercado a que tem acesso.

O prazo das locações é determinado com base na melhor expectativa da gestão em permanecer no contrato de locação. A Empresa avalia o prazo das locações por tipologia de contrato, tendo em consideração a possibilidade de exercer com uma certeza razoável a opção de prorrogação da locação:

- Equipamentos e Viaturas – Este tipo de contratos não tem opção de renovação, pelo que o prazo da locação considerado é o prazo do contrato;
- Outros imóveis – Para esta categoria, a Empresa analisa contrato a contrato, e em caso de renovação, é aferida a razoabilidade e a expectativa de renovar o contrato.

## Reconhecimento e mensuração de provisões

O reconhecimento de provisões tem inerente a determinação da probabilidade de saída de fluxos futuros e a sua mensuração com fiabilidade.

Estes fatores estão muitas vezes dependentes de acontecimentos futuros e nem sempre sob o controlo da Empresa pelo que poderão conduzir a ajustamentos significativos futuros, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

## Imparidade de contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a perda esperada ao longo da duração do ativo (*lifetime*), exceto para partes relacionadas em que a Empresa estima as perdas esperadas nos *12-months*. A Empresa estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos ao longo de um período de 5 anos, ajustada por fatores prospetivos específicos identificados pela Empresa como os mais adequados a cada grupo de clientes, com características e histórico de incumprimentos semelhantes. Adicionalmente, a Empresa tem em consideração os seguintes aspetos:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- Probabilidade de o devedor entrar em insolvência.

## Imparidade de ativos não financeiros

A imparidade ocorre quando o valor contabilístico de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável a qual é a mais alta entre o justo valor deduzidos dos custos de vender e o seu valor de uso.

O cálculo do justo valor deduzido dos custos de vender, é baseado na informação que exista de contratos já firmados em transações de ativos similares, com entidades nas quais não existe relacionamento entre elas, ou em preços observáveis no mercado menos custos incrementais para vender o ativo.

O valor em uso é calculado com base num modelo de fluxos de caixa descontados que têm em conta um orçamento para um período explícito, e a determinação de uma perpetuidade, o qual não inclui atividades de reestruturação relativamente às quais ainda não haja qualquer compromisso, nem investimentos futuros significativos destinados a incrementar a capacidade de geração de benefícios económicos futuros da unidade geradora de caixa que está a ser testada.

- A quantia recuperável é sensível, sobretudo, a pressupostos julgamentais, nomeadamente:
- Taxa de crescimento usada para extrapolar os fluxos de caixa para além do período explícito;
- Taxas de desconto usadas para fazer o desconto dos fluxos de caixa futuros.

## Impostos sobre o rendimento e impostos diferidos

A determinação dos montantes de impostos sobre o rendimento e impostos diferidos requer o exercício de julgamento e está sujeito a interpretações. Diferentes interpretações poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Somente são reconhecidos impostos diferidos ativos na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual possam ser utilizados.

## Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (“Escala Vila Franca”)

Decorrem nesta data processos de conferência com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (“ARSLVT”), relativamente aos acertos de contas dos exercícios de 2013 a 2021 do Estabelecimento Hospital de Vila Franca.

Relativamente aos acertos de contas dos exercícios de 2013 a 2021 encontravam-se em curso à data de fecho, o processo de encerramento de apuramento da Produção real, sendo que o mesmo já deveria ter sido concluído em junho de cada ano seguinte, respetivamente.

O Conselho de Administração da Empresa entende que se encontra devidamente fundamentada para fazer prevalecer as suas pretensões, no âmbito daquelas provisões e perdas por imparidade sem que daí decorra qualquer impacto financeiro negativo que tenha um efeito significativo nas contas.

### Provisões contratuais

As provisões contratuais respeitam a provisões reconhecidas para fazer face a responsabilidades relativas ao término dos contratos de gestão do Hospital de Vila Franca de Xira e do Hospital de Braga.

### Continuidade das operações

A Empresa teve em atenção os resultados atingidos e entende que as medidas em vigor e as que estão a ser tomadas ao nível da libertação de meios operacionais (por redução de consumos e aumento de produtividade), são suficientes para garantir o normal funcionamento da atividade, bem como o reembolso da dívida com maturidade em 2025 (Nota 29), não estando, por conseguinte, posta em causa a continuidade das operações.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, dado o número de fatores qualitativos envolvidos, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das Demonstrações financeiras são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

## 3. Estimativa de Justo Valor

A hierarquia para efeitos de determinação do justo valor deverá ter os seguintes níveis e bases de mensuração:

- Nível 1 – cotações de mercados líquidos de ativo e aos quais a Empresa tem acesso à data de referência da demonstração da posição financeira;
- Nível 2 – modelos de avaliação geralmente aceite, baseados em inputs observáveis no mercado alternativos aos referidos no nível 1;
- Nível 3 – modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

A Empresa tem valorizado ao justo valor, os ativos e passivos indicados nos quadros seguintes, nos quais está também indicada a respetiva hierarquia:

| Total      | Hierarquia Justo valor         |  |  |
|------------|--------------------------------|--|--|
| 31-12-2024 | Nível 1<br>Cotações de mercado | Nível 2<br>Inputs observáveis no mercado | Nível 3<br>Inputs não observáveis no mercado |

#### Ativos valorizados ao justo valor

José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.  
(Nota 16)

978

-

-

978

| Total | Hierarquia Justo valor |                                   |  |
|-------|------------------------|-----------------------------------|--|
|       | 31-12-2023             | Nível 1<br>Cotações de<br>mercado | Nível 2<br>Inputs<br>observáveis<br>no mercado |

**Ativos valorizados ao justo valor**

|   |     |   |   |     |
|---|-----|---|---|-----|
| José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.<br>(Nota 16) | 978 | - | - | 978 |
| Fundo compensação de trabalho (Nota 16)                       | 6   | - | 6 | -   |

O justo valor dos Outros Investimentos, nomeadamente, na José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A., não difere substancialmente do seu custo.

Em 2023, o justo valor do Fundo de compensação de trabalho foi determinado por inputs observáveis no mercado.

## 4. Rendimentos Operacionais

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os rendimentos operacionais apresentam a seguinte composição:

|   | 31-12-2024   | 31-12-2023   |
|---|--------------|--------------|
| <b>Prestações de serviços:</b>                  |              |              |
| Aluguer de equipamentos e Prestação de serviços | 4 300        | 3 344        |
|   | <b>4 300</b> | <b>3 344</b> |
| <b>Outros rendimentos operacionais:</b>         |              |              |
| Ganhos na alienação de ativos (Nota 14)         | 49           | -            |
| Outros rendimentos operacionais                 | 54           | 819          |
|   | <b>103</b>   | <b>819</b>   |
|   | <b>4 403</b> | <b>4 163</b> |

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de Prestações de serviços engloba, essencialmente, a faturação relativa a serviços partilhados e às rendas de aluguer de equipamentos médicos a partes relacionadas nos montantes 4 300 milhares de euros de e 3 325 milhares de euros, respetivamente (Nota 35).

Os outros rendimentos operacionais incluem, em 31 de dezembro de 2023, rendimentos relativos à cedência de medicamentos ao Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda., nos montantes de 153 milhares de euros.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2023, os outros rendimentos operacionais incluem a recuperação de dívidas a receber no montante de 278 milhares de euros, para as quais tinham sido registadas perdas por imparidade e cujas respetivas contas a receber e perdas por imparidade acumuladas foram desreconhecidas em exercícios anteriores.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica outros rendimentos operacionais inclui transações com partes relacionadas nos montantes de 5 milhares de euros e 223 milhares de euros, respetivamente (Nota 35).

## 5. Custo das Vendas

|                                      | 31-12-2024 | 31-12-2023 |
|--------------------------------------|------------|------------|
| <b>Inventários em 1 de janeiro</b>   | -          | -          |
| Custo das vendas                     | (9)        | (168)      |
| Regularizações                       | 9          | 168        |
| <b>Inventários em 31 de dezembro</b> | -          | -          |

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 as regularizações respeitavam a *rappel* associado à anterior atividade da Escala Vila Franca de Xira - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., em resultado da incorporação daquela Empresa em exercícios anteriores.

## 6. Fornecimentos e Serviços Externos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os Fornecimentos e serviços externos têm a seguinte composição:

|  | 31-12-2024   | 31-12-2023   |
|--|--------------|--------------|
| Publicidade e propaganda                 | 3 276        | 2 946        |
| Trabalhos especializados                 | 1 422        | 1 693        |
| Honorários                               | 290          | 357          |
| Contencioso e notariado                  | 191          | 35           |
| Comunicação                              | 134          | 73           |
| Eletricidade                             | 78           | 64           |
| Rendas e alugueres                       | 69           | 39           |
| Seguros                                  | 59           | 48           |
| Subcontratos                             | 50           | 46           |
| Deslocações e estadas                    | 28           | 13           |
| Conservação e reparação                  | 14           | 10           |
| Combustíveis                             | 14           | 5            |
| Limpeza, Higiene e Conforto              | 5            | 18           |
| Ferramentas e utensílios                 | -            | 2            |
| Outros fornecimentos e serviços externos | 46           | 30           |
|  | <b>5 677</b> | <b>5 382</b> |

A rubrica Fornecimentos e serviços externos registou uma variação de cerca de 5,5% face ao exercício anterior. As suas principais sub rubricas, respeitam a:

- Publicidade e propaganda (58%) – esta rubrica engloba trabalhos de *marketing* e publicidade da marca CUF;
- Trabalhos especializados (25%) – esta rubrica respeita a trabalhos de consultoria, advocacia e auditoria.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Fornecimentos e serviços externos inclui transações com partes relacionadas nos montantes de, aproximadamente, 130 milhares de euros e 195 milhares euros, respetivamente (Nota 35).

## 7. Gastos com o Pessoal

Os Gastos com o pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram como se segue:

|                                 | 31-12-2024   | 31-12-2023    |
|---------------------------------|--------------|---------------|
| Remunerações dos órgãos sociais | 2 525        | 2 626         |
| Encargos sobre remunerações     | 604          | 643           |
| Formação e seguros              | 422          | 401           |
| Remunerações dos colaboradores  | 31           | 89            |
| Outros gastos com o pessoal     | 3 313        | 6 649         |
|                                 | <b>6 896</b> | <b>10 408</b> |

O número de pessoal ao serviço da Empresa, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, correspondeu a 26 e 25 colaboradores. A rubrica outros gastos com o pessoal respeita essencialmente a prémios a colaboradores.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica inclui transações com partes relacionadas no montante de 5 e 10 milhares de euros, respetivamente (Nota 35).

## 8. Outros Gastos Operacionais

Os Outros gastos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, têm a seguinte composição:

|                               | 31-12-2024 | 31-12-2023 |
|-------------------------------|------------|------------|
| Donativos                     | 385        | 161        |
| Impostos                      | 293        | 200        |
| Quotizações e outras despesas | 28         | 19         |
| Outros gastos operacionais    | 24         | 34         |
|                               | <b>730</b> | <b>414</b> |

Durante o exercício findo em 31 de dezembro 2023, esta rubrica inclui transações com partes relacionadas no montante de 5 milhares de euros (Nota 35).

## 9. Resultados Financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 têm a seguinte composição:

|   | 31-12-2024      | 31-12-2023      |
|---|-----------------|-----------------|
| <b>Gastos financeiros:</b>                  |                 |                 |
| Juros suportados                            | (12 818)        | (10 744)        |
| Comissões e serviços bancários              | (406)           | (549)           |
|   | <b>(13 224)</b> | <b>(11 293)</b> |
| <b>Rendimentos financeiros:</b>             |                 |                 |
| Juros obtidos de empréstimos a subsidiárias | 3 602           | 3 439           |
| Juros obtidos                               | 941             | 458             |
|   | <b>4 543</b>    | <b>3 897</b>    |
| Dividendos obtidos (Nota 35)                | 37 101          | 69 574          |
|   | <b>37 101</b>   | <b>69 574</b>   |

A rubrica Juros Suportados engloba os juros referentes: (i) Empréstimos por obrigações, (ii) Outros empréstimos bancários, (iii) Papel Comercial, (iv) Descobertos bancários e (v) Locações. Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

|   | 31-12-2024     | Juros suportados | 31-12-2023     | Juros suportados |
|---|----------------|------------------|----------------|------------------|
| <b>Empréstimos obtidos:</b>             |                |                  |                |                  |
| Descobertos Bancários                   | -              | -                | 2 996          | 125              |
| Empréstimos por Obrigações              | 72 810         | 7 570            | 96 926         | 7 542            |
| Outros Empréstimos Bancários            | 31 141         | 1 813            | 23 978         | 2 567            |
| Papel Comercial                         | 34 025         | 1 436            | 17 152         | -                |
|   | <b>137 976</b> | <b>10 819</b>    | <b>141 052</b> | <b>10 267</b>    |
| <b>Locações:</b>                        |                |                  |                |                  |
| Passivos de locação (Nota 28)           | 16 320         | 763              | 14 309         | 477              |
|   | <b>16 320</b>  | <b>763</b>       | <b>14 309</b>  | <b>477</b>       |
| <b>Outros passivos:</b>                 |                |                  |                |                  |
| Outros passivos financeiros (Nota 17.2) | 308 230        | 1 236            | 149 740        | 33               |
|   | <b>308 230</b> | <b>1 219</b>     | <b>149 740</b> | <b>33</b>        |
|   | <b>462 526</b> | <b>12 818</b>    | <b>305 101</b> | <b>10 744</b>    |

A rubrica Gastos financeiros inclui transações com partes relacionadas, em 31 de dezembro de 2024, no montante de 1 208 milhares de euros (Nota 35).

A rubrica Rendimentos financeiros inclui transações com partes relacionadas, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, nos montantes de, aproximadamente, 3 602 milhares de euros e 3 437 milhares de euros (Nota 35).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram recebidos dividendos no montante de 37 101 e 69 574 milhares de euros, respetivamente (Nota 35).

## 10. Impostos Sobre o Rendimento do Exercício

O imposto sobre rendimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como se segue:

|   | 31-12-2024     | 31-12-2023    |
|---|----------------|---------------|
| <b>Imposto corrente:</b>                        |                |               |
| Relativo ao exercício                           | 8 453          | 6 950         |
| Relativo ao exercício anterior                  | 321            | 3 614         |
|   | <b>8 774</b>   | <b>10 564</b> |
| <b>Imposto diferido (Nota 18)</b>               |                |               |
| Imposto diferido                                | (1 498)        | 1 198         |
|   | <b>(1 498)</b> | <b>1 198</b>  |
| <b>Impostos sobre o rendimento do exercício</b> | <b>7 276</b>   | <b>11 762</b> |

A Empresa é tributada em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"). As empresas participadas integrantes do RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual; as responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, a CUF, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), à taxa nominal de 21%, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, no exercício de 2024, os lucros tributáveis que excedam 1 500 000 euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1 500 000 euros e 7 500 000 euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7 500 000 euros e 35 000 000 euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35 000 000 euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2024 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1 000 000 euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação aprovada pelo Orçamento de Estado de 2023 (“OE23”), os prejuízos fiscais disponíveis na data de entrada em vigor do OE23 ficam disponíveis para dedução sem período de reporte, limitados à dedução de 65% do lucro tributável apurado. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2021 a 2024, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras.

No final de 2024 foi aprovado o OE para 2025 pela Lei nº45-A/2024, de 31 de dezembro, que outorgou a descida da taxa de IRC para 20%. Com efeito, considerou-se a taxa que se espera aplicar ao lucro tributável dos períodos em que as diferenças temporárias se espera que se revertam.

A reconciliação entre a taxa média de imposto e a taxa de imposto aplicável é a indicada no quadro seguinte:

|  | 31-12-2024      | 31-12-2023      |
|--|-----------------|-----------------|
| Resultado antes de impostos  | 10 535          | 45 512          |
| Taxa de imposto sobre o rendimento                                 | 21,0%           | 21,0%           |
| <b>Imposto sobre o lucro à taxa nominal</b>                        | <b>2 212</b>    | <b>9 557</b>    |
| <b>Rendimentos não tributáveis</b>                                 | <b>40 638</b>   | <b>70 504</b>   |
| <b>Gastos não dedutíveis para efeitos fiscais</b>                  | <b>8 691</b>    | <b>8 235</b>    |
| <b>(Prejuízo fiscal) / Lucro tributável</b>                        | <b>(21 412)</b> | <b>(16 757)</b> |
| Taxa de imposto sobre o rendimento                                 | 21,0%           | 21,0%           |
| <b>Imposto calculado</b>   | <b>-</b>        | <b>-</b>        |
| Tributação autónoma  | 41              | 40              |
| Efeito do aumento / (reversão) de impostos diferidos               | 1 498           | (1 198)         |
| Efeito da (insuficiência) / excesso da estimativa para imposto (a) | (321)           | (3 614)         |
| Poupança fiscal (b)  | (8 494)         | (6 991)         |
|  | <b>(7 276)</b>  | <b>(11 762)</b> |
| <b>Imposto sobre o rendimento</b>                                  | <b>(7 276)</b>  | <b>(11 762)</b> |
| <b>Taxa efetiva de imposto</b>                                     | <b>69,1%</b>    | <b>25,8%</b>    |

(a) Em 2023 este montante respeitava essencialmente ao reembolso do IRC de 2014 e 2015 no âmbito do RETGS.

(b) Este montante inclui o prejuízo fiscal da Empresa gerado no ano e o efeito de prejuízos gerados pelas subsidiárias da Empresa, incluídas no RETGS, sendo política da Empresa registar este efeito nas suas Demonstrações financeiras separadas como sociedade dominante (Nota 22).

## 11. Resultado por Ação

O resultado por ação, básico e diluído, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

|   | 31-12-2024  | 31-12-2023  |
|---|-------------|-------------|
| Resultado líquido do exercício atribuível a detentores de capital | 17 811      | 57 274      |
| Número médio ponderado de ações                                   | 10 600      | 10 600      |
| <b>Resultado líquido por ação básico (em euros)</b>               | <b>1,68</b> | <b>5,40</b> |

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existem efeitos diluidores do resultado por ação, pelo que o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.

## 12. Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

|  | Investimento de substituição | Programas de Computador | Total        |
|--|------------------------------|-------------------------|--------------|
| <b>Ativo bruto:</b>                                    |                              |                         |              |
| Saldo a 1 de janeiro de 2023                           | 623                          | 288                     | 911          |
| Adições  | -                            | -                       | -            |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>                 | <b>623</b>                   | <b>288</b>              | <b>911</b>   |
| Saldo a 1 de janeiro de 2024                           | 623                          | 288                     | 911          |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                 | <b>623</b>                   | <b>288</b>              | <b>911</b>   |
| <b>Amortização e perdas por imparidade acumuladas:</b> |                              |                         |              |
| Saldo a 1 de janeiro de 2023                           | (623)                        | (196)                   | (819)        |
| Amortizações do exercício (Nota 14)                    | -                            | (51)                    | (51)         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>                 | <b>(623)</b>                 | <b>(248)</b>            | <b>(871)</b> |
| Saldo a 1 de janeiro de 2024                           | (623)                        | (248)                   | (871)        |
| Amortizações do exercício (Nota 14)                    | -                            | (38)                    | (38)         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                 | <b>(623)</b>                 | <b>(286)</b>            | <b>(909)</b> |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>                 | <b>-</b>                     | <b>40</b>               | <b>40</b>    |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                 | <b>-</b>                     | <b>2</b>                | <b>2</b>     |

A Empresa, à data de 31 de dezembro de 2024 e 2023, concluiu que não existiam indícios de imparidade associados aos Ativos intangíveis.

## 13. Ativos Fixos Tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os movimentos ocorridos no valor dos Ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

|   | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento administrativo | Total          |
|---|--------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------|
| <b>Ativo bruto:</b>                                     |                                |                    |                            |                |
| Saldo a 1 de janeiro de 2023                            | 858                            | 1 389              | 332                        | 2 579          |
| Adições   | -                              | 8                  | -                          | 8              |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>                  | <b>858</b>                     | <b>1 397</b>       | <b>332</b>                 | <b>2 586</b>   |
| Saldo a 1 de janeiro de 2024                            | 858                            | 1 397              | 332                        | 2 586          |
| Adições   | -                              | 281                | -                          | 281            |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                  | <b>858</b>                     | <b>1 677</b>       | <b>332</b>                 | <b>2 867</b>   |
| <b>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</b> |                                |                    |                            |                |
| Saldo a 1 de janeiro de 2023                            | (725)                          | (902)              | (327)                      | (3 004)        |
| Depreciações do exercício (Nota 14)                     | (23)                           | (103)              | -                          | (126)          |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>                  | <b>(748)</b>                   | <b>(1 005)</b>     | <b>(327)</b>               | <b>(2 080)</b> |
| Saldo a 1 de janeiro de 2024                            | (748)                          | (1 005)            | (327)                      | (2 080)        |
| Depreciações do exercício (Nota 14)                     | (23)                           | (118)              | -                          | (140)          |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                  | <b>(771)</b>                   | <b>(1 122)</b>     | <b>(327)</b>               | <b>(2 220)</b> |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>                  | <b>110</b>                     | <b>392</b>         | <b>5</b>                   | <b>506</b>     |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                  | <b>87</b>                      | <b>555</b>         | <b>5</b>                   | <b>646</b>     |

A rubrica Equipamento básico engloba essencialmente os equipamentos médico-cirúrgicos adquiridos com a finalidade de alugar os mesmos às empresas do Grupo CUF.

A Empresa, à data de 31 de dezembro de 2024 e 2023, concluiu que não existiam indícios de imparidade associados aos Ativos fixos tangíveis.

## 14. Ativos por Direito de Uso

A Empresa tem contratos de locação para as seguintes tipologias: (i) Edifícios e outras construções; (ii) Equipamento básico; (iii) Equipamento de transporte; (iv) Equipamento administrativo.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos no valor do Ativo por direito de uso, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

|   | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Total           |
|---|--------------------------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|-----------------|
| <b>Saldo a 1 de janeiro de 2023</b>                     | <b>397</b>                     | <b>24 305</b>      | <b>232</b>                | <b>473</b>                 | <b>25 406</b>   |
| Adições   | -                              | 5 987              | 78                        | -                          | 6 064           |
| Alienações e abates                                     | (167)                          | -                  | (73)                      | -                          | (240)           |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>                  | <b>230</b>                     | <b>30 291</b>      | <b>237</b>                | <b>473</b>                 | <b>31 231</b>   |
| <b>Saldo a 1 de janeiro de 2024</b>                     | <b>230</b>                     | <b>30 291</b>      | <b>237</b>                | <b>473</b>                 | <b>31 231</b>   |
| Adições   | -                              | 5 430              | 66                        | -                          | 5 496           |
| Alienações e abates                                     | -                              | (65)               | (34)                      | -                          | (99)            |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                  | <b>230</b>                     | <b>35 657</b>      | <b>269</b>                | <b>473</b>                 | <b>36 628</b>   |
| <b>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</b> |                                |                    |                           |                            |                 |
| <b>Saldo a 1 de janeiro de 2023</b>                     | <b>(397)</b>                   | <b>(12 629)</b>    | <b>(189)</b>              | <b>(404)</b>               | <b>(13 619)</b> |
| Depreciações do exercício                               | -                              | (3 298)            | (29)                      | (69)                       | (3 396)         |
| Alienações e abates                                     | 167                            | -                  | 54                        | -                          | 221             |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>                  | <b>(230)</b>                   | <b>(15 928)</b>    | <b>(164)</b>              | <b>(473)</b>               | <b>(16 794)</b> |
| <b>Saldo a 1 de janeiro de 2024</b>                     | <b>(230)</b>                   | <b>(15 928)</b>    | <b>(164)</b>              | <b>(473)</b>               | <b>(16 794)</b> |
| Depreciações do exercício                               | -                              | (3 993)            | (47)                      | -                          | (4 040)         |
| Alienações e abates                                     | -                              | 35                 | 29                        | -                          | 64              |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                  | <b>(230)</b>                   | <b>(19 887)</b>    | <b>(181)</b>              | <b>(473)</b>               | <b>(20 770)</b> |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>                  | <b>-</b>                       | <b>14 363</b>      | <b>74</b>                 | <b>-</b>                   | <b>14 437</b>   |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                  | <b>-</b>                       | <b>15 770</b>      | <b>87</b>                 | <b>-</b>                   | <b>15 858</b>   |

A rubrica de Equipamento básico engloba, essencialmente, Ativos por direito de uso relativos a contratos de locação de equipamentos médicos para sublocação às entidades do Grupo CUF.

A Empresa, à data de 31 de dezembro de 2024 e 2023, concluiu que não existiam indícios de imparidade associados aos Ativos por direito de uso.

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é conforme segue:

|                                  | 31-12-2024   | 31-12-2023   |
|----------------------------------|--------------|--------------|
| Ativos intangíveis (Nota 12)     | 38           | 51           |
| Ativos fixos tangíveis (Nota 13) | 140          | 126          |
| Ativos por direito de uso        | 4 040        | 3 396        |
|                                  | <b>4 218</b> | <b>3 573</b> |

## 15. Investimentos Financeiros

As partes de capital detidas em empresas subsidiárias tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

|                                | 31-12-2024        |  |                | 31-12-2023        |  |                |
|--------------------------------|-------------------|--|----------------|-------------------|--|----------------|
|                                | Partes de capital | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 29) | Total          | Partes de capital | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 29) | Total          |
| <b>Saldo em 1 de janeiro</b>   | <b>992 586</b>    | <b>(51)</b>                                | <b>992 535</b> | <b>988 466</b>    | <b>(818)</b>                               | <b>987 648</b> |
| Aumentos (a)                   | 4 224             | -  | 4 224          | 4 120             | -  | 4 120          |
| Reduções (b)                   | -                 | -  | -              | -                 | 767  | 767            |
| <b>Saldo em 31 de dezembro</b> | <b>996 811</b>    | <b>(51)</b>                                | <b>996 760</b> | <b>992 586</b>    | <b>(51)</b>                                | <b>992 535</b> |

Em 2024 e 2023, as principais variações na rubrica Investimentos financeiros são justificadas pelos seguintes movimentos:

- (a) O valor de 2023 refere-se à aquisição de 51% da empresa Atlanticare – Serviços de Saúde, S.A. (atualmente designada de Preveris – Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A.), pelo montante de 3 233 milhares de euros (acrescido de prestações acessórias no montante de 87 milhares de euros). Adicionalmente, em junho de 2023, foi deliberado um aumento de capital social na subsidiária Sagies – Segurança e Saúde no Trabalho, S.A. (atualmente designadas de Imo Sag – Investimentos Imobiliários, S.A.) no montante de 53 milhares de euros, mediante a emissão de 10 637 novas ações por novas entradas de dinheiro com prémio de emissão global de 747 milhares de euros.

Adicionalmente, o acordo parassocial confere à CUF, S.A. uma opção de compra da totalidade das ações, a qual poderá ser exercida a qualquer momento entre 2029 e 2031. A Empresa considera altamente provável o exercício desta opção, pelo que registou nas suas contas em 2024, o montante de 4,2 milhões de euros, correspondente ao justo valor da respetiva opção de compra, atualizado ao valor atual (Nota 30);

- (b) No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Entidade procedeu à reversão da perda por imparidade associadas ao investimento financeiro na CUF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., em virtude do valor de negócio (EV) estimado para aquela operação.

A rubrica de investimentos financeiros, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é composta como segue:

| Subsidiárias  | 31-12-2024 |                |                |  |                  | 31-12-2023 |                |                |  |                  |
|---|------------|----------------|----------------|--|------------------|------------|----------------|----------------|--|------------------|
|   | Sede       | % Participação | Partes capital | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 29) | Valor de balanço | Sede       | % Participação | Partes capital | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 29) | Valor de balanço |
| Digihealth, S.A.  | Carnaxide  | 82,95%         | 51             | (51)                                       | -                | Carnaxide  | 82,95%         | 51             | (51)                                       | -                |
| CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.                    | Carnaxide  | 100%           | 28 663         | -  | 28 663           | Carnaxide  | 100%           | 28 663         | -  | 28 663           |
| Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda.             | Carnaxide  | 100%           | 2 870          | -  | 2 870            | Carnaxide  | 100%           | 2 870          | -  | 2 870            |
| Imo Sag - Investimentos Imobiliários, S.A.                | Carnaxide  | 100%           | 2 601          | -  | 2 601            | Carnaxide  | 100%           | 2 601          | -  | 2 601            |
| CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.    | Carnaxide  | 100%           | 955 082        | -  | 955 082          | Carnaxide  | 100%           | 955 082        | -  | 955 082          |
| Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança No Trabalho, S.A. | Porto      | 80%            | 7 544          | -  | 7 544            | n.a.       | 51%            | 3 320          | -  | 3 320            |
|   |            |                | <b>996 811</b> | <b>(51)</b>                                | <b>996 760</b>   |            |                | <b>992 586</b> | <b>(51)</b>                                | <b>992 535</b>   |

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram recebidos dividendos no montante de 37 101 milhares de euros, das suas subsidiárias, CUF, SGPS, S.A., CUF Investimentos Imobiliários, S.A. e Infrahealth – Gestão de Infraestruturas Unipessoal, Lda. (notas 9 e 35).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram recebidos dividendos no montante de 69 574 milhares de euros, das suas subsidiárias CUF, SGPS, S.A., CUF Investimentos Imobiliários, S.A. e Imo SAG – Investimentos Imobiliários, S.A. (Notas 9 e 35).

## Imparidade de Investimentos Financeiros

Foram efetuados testes de imparidade através do cálculo do valor de negócio (EV), utilizando o método dos Fluxos de Caixa Descontados (DCF). A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada Unidade Geradora de Caixa (UGC) e a aplicação de uma taxa de desconto adequada, que reflita o risco associado ao negócio. Estes testes concluíram a inexistência de imparidade em relação ao valor do Investimento Financeiro que se encontra reconhecido.

O período explícito considerado nos modelos DCF foi definido individualmente para cada UGC, de acordo com o ano em que é expectável que cada uma atinja a fase de maturidade, de forma a que a perpetuidade seja calculada após as UGC atingirem o seu crescimento máximo, tendo sido considerado um período mínimo de 5 anos para as unidades com períodos de maturidades inferiores a este.

Os pressupostos chave que serviram de base às projeções de fluxos de caixa incluídos neste teste foram definidos pelas equipas de gestão da CUF e aprovados pela Comissão Executiva, no âmbito dos exercícios anuais de Orçamento e *Business Plan*. Na definição dos principais pressupostos foi realizada uma avaliação dos seguintes pontos:

- Dados históricos e experiência passada;
- Perspetiva futura da gestão para cada uma das unidades;
- Mix atividade definido por unidade;
- Expectativa de evolução do mercado de saúde;
- Inflação.

Adicionalmente, o investimento em fundo de maneo foi calculado com base nos prazos médios de pagamentos e recebimentos históricos e na evolução perspectivada dos rendimentos e gastos operacionais. O Capex foi definido com base nas necessidades específicas de investimento de cada unidade e da análise de valores para os montantes considerados recorrentes.

O cálculo das taxas de desconto para cada um dos testes teve em consideração as taxas históricas das obrigações de tesouro de Portugal, o custo médio da dívida financeira da CUF e o nível de risco de empresas europeias comparáveis com a CUF. Para cada uma das unidades geradoras de caixa foi também realizada uma análise de risco com base no grau de maturidade da mesma, podendo ser atribuído um prémio adicional.

A análise efetuada assume os seguintes pressupostos:

### 2024

| Período      | Taxa de juro sem risco | Taxa WACC | Taxa de crescimento na perpetuidade | Taxa de crescimento da receita |
|--------------|------------------------|-----------|-------------------------------------|--------------------------------|
| Explícito    | 3,14%                  | 6,00%     | -                                   | 4,45%                          |
| Perpetuidade | 3,14%                  | 6,00%     | 2,00%                               | -                              |

### 2023

| Período      | Taxa de juro sem risco | Taxa WACC | Taxa de crescimento na perpetuidade | Taxa de crescimento da receita |
|--------------|------------------------|-----------|-------------------------------------|--------------------------------|
| Explícito    | 3,63%                  | 6,50%     | -                                   | 5,97%                          |
| Perpetuidade | 3,63%                  | 6,50%     | 2,00%                               | -                              |

De modo a concluir-se que não há imparidade dos investimentos financeiros, é necessário que o EV resultante da projeção dos *cash-flows* futuros exceda o correspondente valor contabilístico. Os testes efetuados não indicam a existência de imparidades, em resultado das análises de imparidade efetuadas em 2024, com base na metodologia e pressupostos supra.

Foram ainda efetuadas análises de sensibilidade às principais variáveis: (i) taxa de desconto e (ii) taxa de crescimento na perpetuidade. O Conselho de Administração considerou que, em 2024 e 2023, qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria uma perda por imparidade nos investimentos financeiros, nomeadamente considerando uma variação positiva ou negativa de 0,5% na taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade e na taxa de desconto.

## Informação resumida sobre as subsidiárias

A principal informação financeira agregada, relativa às empresas subsidiárias nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

| Subsidiárias  | Informação financeira em 31 de dezembro de 2024 |                |           |         |                   |                          |                   |
|---|---|----------------|-----------|---------|-------------------|--------------------------|-------------------|
|   | Sede  | % Participação | Ativo     | Passivo | Capitais próprios | Rendimentos operacionais | Resultado líquido |
| Digihealth, S.A.  | Carnaxide                                       | 82,95%         | 4 956     | 13 816  | (8 860)           | -                        | (7)               |
| CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.                      | Carnaxide                                       | 100%           | 456 584   | 343 877 | 112 707           | 40 160                   | 28 313            |
| Imo Sag - Investimentos Imobiliários, S.A.*                 | Carnaxide                                       | 100%           | 4 199     | 1 312   | 2 887             | 1 923                    | 248               |
| CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.      | Carnaxide                                       | 100%           | 1 146 338 | 155 289 | 991 049           | -                        | 36 469            |
| Infrahealth - Gestão de Infraestruturas Unipessoal, Lda.    | Carnaxide                                       | 100%           | 32 876    | 28 710  | 4 165             | 7 099                    | 1 128             |
| Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A.** | Porto   | 80%            | 12 316    | 11 671  | 648               | 17 493                   | 391               |

| Subsidiárias   | Informação financeira em 31 de dezembro de 2023 |                |           |         |                   |                          |                   |
|--|---|----------------|-----------|---------|-------------------|--------------------------|-------------------|
|  | Sede  | % Participação | Ativo     | Passivo | Capitais próprios | Rendimentos operacionais | Resultado líquido |
| Digihealth, S.A.   | Carnaxide                                       | 82,95%         | 198       | 77      | 121               | 163                      | 30                |
| CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.                   | Carnaxide                                       | 100%           | 409 250   | 320 385 | 88 865            | 21 490                   | 19 788            |
| SAGIES - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.             | Carnaxide                                       | 100%           | 7 827     | 5 189   | 2 639             | 9 724                    | 927               |
| CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.   | Carnaxide                                       | 100%           | 1 045 070 | 58 698  | 986 372           | -                        | 31 792            |
| Infrahealth - Gestão de Infraestruturas Unipessoal, Lda. | Carnaxide                                       | 100%           | 31 727    | 28 284  | 3 443             | 6 602                    | 1 003             |
| Atlanticare - Serviços de Saúde, S.A.                    | Porto   | 51%            | 4 095     | 4 899   | (803)             | 7 498                    | (932)             |

\* No exercício de 2024, a Sagies – Segurança e Saúde no Trabalho, S.A. alterou a sua designação social, passando a ter a denominação de Imo Sag – Investimentos Imobiliários, S.A..

\*\* No exercício de 2024, a Atlanticare – Serviços de Saúde, S.A. alterou a sua designação social, passando a ter a denominação de Preveris – Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A..

## 16. Outros Investimentos

Os Outros investimentos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são os que se seguem:

|   | Partes de Capital | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 29) | 31-12-2024 | Partes de Capital | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 29) | 31-12-2023 |
|---|-------------------|--|------------|-------------------|--|------------|
| Fundo compensação de trabalho                             | -                 | -  | -          | 376               | (370)                                      | 6          |
| José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A. (Nota 3) | 978               | -  | 978        | 978               | -  | 978        |
|   | <b>978</b>        | <b>-</b>                                   | <b>978</b> | <b>1 354</b>      | <b>(370)</b>                               | <b>984</b> |

Os Outros investimentos incluem instrumentos de capital próprio, mensurados ao justo valor através do resultado integral. Esta rubrica apresenta os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

|  | Outros investimentos |
|--|----------------------|
| <b>Investimento bruto:</b>             |                      |
| <b>Saldo em 1 de janeiro de 2023</b>   | <b>1 353</b>         |
| Adições / (reduções) do ano            | 1                    |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>1 354</b>         |
| Reembolsos                             | (1)                  |
| Reclassificações (Nota 19)             | (376)                |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>978</b>           |
| <b>Perdas por imparidade:</b>          |                      |
| <b>Saldo em 1 de janeiro de 2023</b>   | <b>(370)</b>         |
| Outros                                 | 1                    |
| Reclassificações (Nota 19 e 29)        | 369                  |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>-</b>             |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>-</b>             |
| <b>Valor líquido:</b>                  |                      |
| <b>Em 31 de dezembro de 2023</b>       | <b>984</b>           |
| <b>Em 31 de dezembro de 2024</b>       | <b>978</b>           |

A rubrica Outros devedores inclui o montante de 376 milhares de euros referentes ao FCT que foi reclassificado da rubrica Outros investimentos (Nota 19), bem como as perdas por imparidade acumuladas associadas, no montante de 369 milhares de euros.

## 17. Outros Ativos e Passivos Financeiros

### 17.1. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Outros ativos financeiros ascendia a 306 149 milhares de euros e 211 894 milhares de euros, respetivamente, e respeitava a suprimentos concedidos a subsidiárias e contas a receber relativas ao contrato de financiamento grupado (Nota 23). Os saldos em dívida detalham-se conforme segue:

|   | 31-12-2024     |  |                | 31-12-2023     |  |                |
|---|----------------|--|----------------|----------------|--|----------------|
|   | Valor bruto    | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 29) | Valor líquido  | Valor bruto    | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 29) | Valor líquido  |
| Outros ativos financeiros não correntes | 5 774          | -  | 5 774          | 5 405          | -  | 5 405          |
| Outros ativos financeiros correntes     | 300 375        | -  | 300 375        | 206 489        | -  | 206 489        |
|   | <b>306 149</b> | <b>-</b>                                   | <b>306 149</b> | <b>211 894</b> | <b>-</b>                                   | <b>211 894</b> |

Os outros ativos financeiros acima indicados têm estabelecidos prazos contratuais, tendo sido apresentados no ativo corrente ou no não corrente, em função da expectativa que a Empresa tem, quanto à sua realização num prazo até doze meses ou superior a doze meses, respetivamente, em relação à data da Demonstração da posição financeira.

A rubrica “Outros ativos financeiros” inclui as contas a receber relativas a um contrato grupado de gestão conjunta de tesouraria do Grupo CUF (“*Cash pooling*”) junto de uma instituição financeira, no montante de 251 771 milhares de euros (161 235 milhares de euros em 2023).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Empresa obteve reembolsos de empresas subsidiárias no montante de 6 470 milhares de euros (48 717 milhares de euros em 2023).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa concedeu um empréstimo à subsidiária Preveris – Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A, no montante de 3 350 milhares de euros e 216 milhares de euros, respetivamente.

Os saldos em dívida de partes relacionadas encontram-se detalhados na Nota 35.

## 17.2. Outros Passivos Financeiros

A rubrica de outros passivos financeiros respeita a empréstimos de outras partes relacionadas e ao *Cash Pooling*, implementado pelo Grupo CUF, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, e detalham-se conforme segue:

|   | 31-12-2024     |              | 31-12-2023     |              |
|---|----------------|--------------|----------------|--------------|
|   | Corrente       | Não Corrente | Corrente       | Não Corrente |
| Outros passivos financeiros (Notas 23 e 35) | 308 230        | -            | 149 740        | -            |
|   | <b>308 230</b> | <b>-</b>     | <b>149 740</b> | <b>-</b>     |

Em 31 de dezembro de 2024, a empresa apresentava na rubrica de Outros passivos financeiros correntes o montante de 258 230 milhares de euros (149 740 milhares de euros em 2023) no âmbito do *Cash Pooling*.

A rubrica Outros passivos financeiros engloba ainda um montante de 50 milhões de euros, referentes a empréstimos de curto prazo celebrados entre a CUF SGPS, e a CUF, S.A.. Estes contratos têm uma maturidade inferior a 1 ano, vencendo juros diários e sendo reembolsados na sua data de vencimento.

Os saldos em dívida com partes relacionadas encontram-se detalhados na Nota 35.

### Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos da Empresa resultantes das atividades de financiamento quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes de atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na Demonstração dos fluxos de caixa:

|                             | 01-01-2024 | Cash Flow        |                | 31-12-2024 |
|-----------------------------|------------|------------------|----------------|------------|
|                             |            | Recebimentos (i) | Pagamentos (i) |            |
| Outros passivos financeiros | 149 740    | 162 462          | (4 981)        | 308 230    |

|                             | Cash Flow  |                  |                | 31-12-2023 |
|-----------------------------|------------|------------------|----------------|------------|
|                             | 01-01-2023 | Recebimentos (i) | Pagamentos (i) |            |
| Outros passivos financeiros | 117 304    | 41 889           | (9 453)        | 149 740    |

(i) Os fluxos de caixa resultantes dos passivos de *cash pooling* perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a Outros passivos financeiros da Demonstração dos fluxos de caixa.

## 18. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

A Empresa registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a base contabilística dos ativos. Os impostos diferidos considerados na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral respeitam a: (i) provisões, (ii) imparidade de clientes e de outros ativos, (iii) responsabilidade por benefícios aos empregados e (iv) outros.

As quantias, por natureza, e os movimentos ocorridos nos ativos e nos passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram os seguintes:

### 18.1. Ativos por Impostos Diferidos

|  | Imparidade de clientes | Benefícios dos empregados | Provisões não aceites fiscalmente | Imparidade de ativos | Outros         | Total          |
|--|------------------------|---------------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------|----------------|
| <b>Saldo em 1 de janeiro de 2023</b>   | 277                    | 370                       | 2 723                             | 426                  | 2 104          | 5 900          |
| <b>Constituição:</b>                   |                        |                           |                                   |                      |                |                |
| Resultado líquido                      | -                      | -                         | 377                               | -                    | 1 045          | 1 422          |
| <b>Reversão:</b>                       |                        |                           |                                   |                      |                |                |
| Resultado líquido (Nota 10)            | (197)                  | (27)                      | -                                 | -                    | -              | (224)          |
| Capitais próprios                      | -                      | -                         | -                                 | -                    | -              | -              |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>80</b>              | <b>343</b>                | <b>3 100</b>                      | <b>426</b>           | <b>3 149</b>   | <b>7 098</b>   |
| <b>Constituição:</b>                   |                        |                           |                                   |                      |                |                |
| Efeito do ano                          | -                      | -                         | 1 025                             | -                    | -              | 1 025          |
| <b>Resultado líquido (Nota 10)</b>     | <b>-</b>               | <b>-</b>                  | <b>1 025</b>                      | <b>-</b>             | <b>-</b>       | <b>1 025</b>   |
| <b>Reversão:</b>                       |                        |                           |                                   |                      |                |                |
| Impacto da alteração da taxa           | -                      | (15)                      | (138)                             | -                    | (150)          | (384)          |
| Efeito do ano                          | (80)                   | (25)                      | (344)                             | -                    | (1 770)        | (2 139)        |
| <b>Resultado líquido (Nota 10)</b>     | <b>(80)</b>            | <b>(40)</b>               | <b>(482)</b>                      | <b>-</b>             | <b>(1 920)</b> | <b>(2 523)</b> |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>-</b>               | <b>328</b>                | <b>5 012</b>                      | <b>426</b>           | <b>2 999</b>   | <b>5 601</b>   |

Foram avaliados os impostos diferidos a reconhecer em resultado das diferenças temporárias existentes entre o resultado fiscal e o resultado contabilístico. Nos casos em que essas diferenças originaram impostos diferidos ativos, os mesmos só foram registados na medida em que se considera provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos planos de negócio da Empresa, periodicamente revistos e atualizados, e em oportunidades de otimização fiscal disponíveis e identificadas nos termos do IAS - 12 Impostos sobre o rendimento.

No final de 2024 foi aprovado o OE para 2025 pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que outorgou a descida da taxa de IRC para 20%. Com efeito, considerou-se a taxa que se espera aplicar ao lucro tributável dos períodos em que as diferenças temporárias se espera que se revertam.

O montante de impostos diferidos ativos respeitantes aos Benefícios aos empregados respeita a um seguro de rendas vitalícias contratado pela CUF em janeiro de 2016. Este seguro permitiu dar cumprimento a um contrato existente desde 2000, onde a CUF se responsabilizou por assegurar um pagamento vitalício de uma renda a uma colaboradora que se reformou pela Segurança Social em 1 de janeiro de 2016. O montante do prémio comercial foi liquidado em 28 de janeiro de 2016 à companhia de seguros e ascendeu a 2,5 milhões de euros. O respetivo gasto é dedutível fiscalmente à medida que vai sendo pago.

## 19. Outros Devedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Outros devedores tinha a seguinte composição:

|  | 31-12-2024    |              | 31-12-2023    |              |
|--|---------------|--------------|---------------|--------------|
|  | Corrente      | Não Corrente | Corrente      | Não Corrente |
| Pessoal                                    | 23            | -            | 23            | -            |
| Hospital Vila Franca, EPE                  | 642           | -            | 642           | -            |
| Outros devedores                           | 1 880         | 376          | 1 779         | 112          |
| Outros devedores – IRC (Nota 22)           | 23 028        | -            | 17 687        | -            |
|  | <b>25 573</b> | <b>376</b>   | <b>20 131</b> | <b>112</b>   |
| Perdas por imparidade acumuladas (Nota 29) | (642)         | (369)        | (642)         | -            |
|  | <b>(642)</b>  | <b>(369)</b> | <b>(642)</b>  | <b>-</b>     |
|  | <b>24 931</b> | <b>7</b>     | <b>19 489</b> | <b>112</b>   |

A rubrica Hospital Vila Franca de Xira, EPE engloba os inventários não devolvidos por parte desta entidade, no montante de 642 milhares de euros o qual está incluído no acerto de contas final com a ARSLVT, tendo o mesmo sido reclassificado da rubrica de inventários. Este montante tem associada uma perda por imparidade no mesmo montante.

O montante registado em Outros devedores correntes corresponde essencialmente a valores a receber relativos a: (i) Imposto sobre o Rendimento Coletivo do exercício a receber das suas subsidiárias no âmbito do RETGS; (ii) o montante de 1,6 milhões de euros relativo ao processo de subsistemas e Hepatite C. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Tribunal da Relação decidiu solicitar a repetição do julgamento em Tribunal Arbitral ("TA"), para analisar prova não analisada no julgamento do processo de subsistemas e da Hepatite C, relativamente à atividade da entidade Escala Braga (entretanto fusionada na CUF, S.A.). Como resultado, e ao abrigo da decisão do Tribunal Arbitral, o Grupo devolveu o montante de 1,6 milhões de euros anteriormente liquidados pela ARSN (Autoridade Regional da Saúde Norte). Face ao descrito, a Empresa constituiu uma conta a receber e uma provisão no mesmo montante (1 649 milhares de euros) – Nota 29.

A rubrica Outros devedores não correntes inclui o montante de 376 milhares de euros referentes ao FCT que foi reclassificado da rubrica Outros investimentos (Nota 16), bem como a respetiva imparidade no montante de 369 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica inclui contas a receber de partes relacionadas no montante 23 028 milhares de euros e de 17 687 milhares de euros, respetivamente (Nota 35).

O movimento das Perdas por imparidade acumuladas encontra-se apresentado na Nota 29.

## 20. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estas rubricas tinham a seguinte composição:

|  | 31-12-2024      |              | 31-12-2023      |              |
|--|-----------------|--------------|-----------------|--------------|
|  | Corrente        | Não Corrente | Corrente        | Não Corrente |
| <b>Acréscimos de Rendimentos:</b>          |                 |              |                 |              |
| Rendimentos por produção não faturada      | 14 847          | -            | 14 847          | -            |
| Juros (Nota 35)                            | 1 617           | -            | 1 814           | -            |
| Rappel                                     | -               | -            | 166             | -            |
| Outros                                     | 11              | -            | -               | -            |
|  | <b>16 475</b>   | <b>-</b>     | <b>16 827</b>   | <b>-</b>     |
| <br>                                       |                 |              |                 |              |
| Perdas por imparidade acumuladas (Nota 29) | (11 305)        | -            | (11 305)        | -            |
|  | <b>(11 305)</b> | <b>-</b>     | <b>(11 305)</b> | <b>-</b>     |
|  | <b>5 171</b>    | <b>-</b>     | <b>5 522</b>    | <b>-</b>     |
| <br>                                       |                 |              |                 |              |
| <b>Gastos diferidos:</b>                   |                 |              |                 |              |
| Seguros                                    | 38              | -            | 20              | -            |
| Outros                                     | 361             | -            | 430             | -            |
|  | <b>399</b>      | <b>-</b>     | <b>450</b>      | <b>-</b>     |
|  | <b>5 570</b>    | <b>-</b>     | <b>5 972</b>    | <b>-</b>     |

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, na rubrica Rendimentos não faturados estão incluídos os acréscimos de rendimentos com a ARS LVT decorrentes do apuramento da produção real de 2013 a 2020, de acordo com o previsto no Contrato de Gestão. De referir, adicionalmente, que os montantes relativos ao apuramento da produção real de 2020 e 2021 com a ARS LVT encontram-se apresentados na rubrica "Outros passivos", em virtude do valor faturado, contratualmente definido no acordo de gestão do Hospital de Vila Franca de Xira, ser superior ao valor real da produção verificada naquele Hospital naqueles anos (Nota 31).

Os referidos saldos foram, em 2022, incorporados pela Empresa em resultado das fusões da Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica tinha a seguinte composição:

|  | 31-12-2024    | 31-12-2023    |
|--|---------------|---------------|
| <b>Pendentes de Faturação</b>              |               |               |
| Produção do exercício de 2013              | 2 444         | 2 444         |
| Produção do exercício de 2014              | 2 770         | 2 770         |
| Produção do exercício de 2015              | 116           | 116           |
| Produção do exercício de 2016              | 389           | 389           |
| Produção do exercício de 2017              | 664           | 664           |
| Produção do exercício de 2018              | 3 406         | 3 406         |
| Produção do exercício de 2019              | 4 120         | 4 120         |
| Produção do exercício de 2020              | 939           | 939           |
|  | <b>14 847</b> | <b>14 847</b> |
| Perdas por imparidade acumuladas (Nota 29) | (11 305)      | (11 305)      |
|  | <b>3 542</b>  | <b>3 542</b>  |

O movimento das perdas por imparidade acumuladas encontra-se apresentado na Nota 29.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica Acréscimos de rendimentos engloba adicionalmente os juros decorrentes dos contratos de suprimentos por faturar a entidades relacionadas nos montantes de 1 438 e 1 824 milhares de euros, respetivamente, conforme referido na Nota 35.

## 21. Clientes e Adiantamento a Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica Clientes e adiantamentos a fornecedores tinha a seguinte composição:

|                          | 31-12-2024   |                                 |               | 31-12-2023   |                                 |               |
|--------------------------|--------------|---------------------------------|---------------|--------------|---------------------------------|---------------|
|                          | Valor bruto  | Perdas por imparidade (Nota 29) | Valor líquido | Valor bruto  | Perdas por imparidade (Nota 29) | Valor líquido |
| Clientes, conta corrente | 3 251        | (2 562)                         | 689           | 2 743        | (2 562)                         | 181           |
|                          | <b>3 251</b> | <b>(2 562)</b>                  | <b>689</b>    | <b>2 743</b> | <b>(2 562)</b>                  | <b>181</b>    |

A rubrica Clientes, conta corrente engloba Contas a receber de partes relacionadas em 31 de dezembro de 2024 e 2023 nos montantes de 797 milhares de euros e 327 milhares de euros, respetivamente (Nota 35).

A rubrica Clientes apresentadas na Demonstração da posição financeira encontram-se líquida de perdas por imparidade, que foram estimadas de acordo com o descrito na Nota 36.

## 22. Ativos e Passivos por imposto corrente e Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos de ativos e passivos por imposto corrente eram como segue:

|                                      | 31-12-2024   | 31-12-2023   |
|--------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Passivo por imposto corrente:</b> |              |              |
| Pagamentos por conta                 | (8 467)      | (2 974)      |
| Impostos sobre o rendimento          | 14 761       | 10 572       |
|                                      | <b>6 293</b> | <b>7 598</b> |

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos de estado e outros entes públicos eram como segue:

|   | 31-12-2024   | 31-12-2023   |
|---|--------------|--------------|
| <b>Saldos devedores:</b>                |              |              |
| Contribuições para a Segurança Social   | -            | 9            |
| Impostos sobre o valor acrescentado     | 5 910        | 5 107        |
| Outros impostos                         | 9            | -            |
|   | <b>5 920</b> | <b>5 116</b> |
| <b>Saldos credores:</b>                 |              |              |
| Retenções de imposto sobre o rendimento | 71           | 75           |
| Impostos sobre o valor acrescentado     | 101          | -            |
| Contribuições para a Segurança Social   | -            | 84           |
| Outros impostos                         | 2            | 18           |
|   | <b>174</b>   | <b>176</b>   |

## 23. Caixa e Seus Equivalentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tinha a seguinte composição:

|   | 31-12-2024    | 31-12-2023     |
|---|---------------|----------------|
| <b>Caixa e depósitos bancários:</b>       |               |                |
| Depósitos à ordem (a)                     | 17 031        | 10 046         |
| Depósitos a prazo                         | 45 000        | -              |
|   | <b>62 031</b> | <b>10 046</b>  |
| <b>Caixa e seus equivalentes a caixa:</b> |               |                |
| Descobertos bancários (Nota 27)           | -             | (2 996)        |
|   | -             | <b>(2 996)</b> |
|   | <b>62 031</b> | <b>7 050</b>   |

(a) Em 31 de dezembro, esta rubrica inclui os depósitos à ordem detidos pela Entidade relativos ao contrato Grupado de gestão de tesouraria de 15 046 milhares de euros e 7 296 milhares de euros respetivamente..

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa registou as seguintes transações não monetárias de investimento e financiamento que não se encontram refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

- A Empresa adquiriu diversos bens através de contratos locação, tal como divulgado na Nota 14, no montante de aproximadamente 5 milhões de euros (6 milhões de euros em 2023);
- A Empresa adquiriu ativos fixos, não incluídos no montante de locações acima referido, os quais não tinham sido liquidados à data da posição financeira, no montante de, aproximadamente, 289 milhares de euros (8 milhares de euros em 2023).

Em 2024 foram contratados depósitos a prazo no montante de 45 milhões de euros. Os mesmos venceram-se a 27 de dezembro de 2024, tendo sido renovados até dia 3 de janeiro. Estes depósitos são imediatamente mobilizáveis e têm uma data de vencimento inferior a 3 meses.

Os depósitos e descobertos relativos a subsidiárias foram registados, respetivamente, como contas a pagar e a receber das respetivas entidades relacionadas (Nota 35) e detalham-se conforme segue:

|  | 31-12-2024    | 31-12-2023   |
|--|---------------|--------------|
| Descobertos relativos a subsidiárias (Nota 17) | 251 771       | 161 235      |
| Depósitos relativos a subsidiárias (Nota 17)   | (258 230)     | (149 740)    |
| Saldo próprio CUF, S.A.                        | 21 505        | (4 199)      |
|  | <b>15 046</b> | <b>7 296</b> |

## 24. Capital

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital no montante de 53 000 milhares de euros, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 10 600 000 ações, com o valor nominal de 5 euros cada.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital era detido pelas seguintes entidades:

| Entidade  | Número de ações   | Percentagem de participação |
|---|-------------------|-----------------------------|
| José de Mello Capital, S.A.                               | 6 980 100         | 65,85%                      |
| Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. | 3 180 000         | 30,00%                      |
| Fundação Amélia da Silva de Mello                         | 439 900           | 4,15%                       |
|   | <b>10 600 000</b> | <b>100,00%</b>              |

## 25. Reserva Legal

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Reserva legal ascendia a 10 600 milhares de euros. A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual apurado nas contas individuais tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

## 26. Outras Reservas e Outras Rubricas do Capital Próprio

### Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para a distribuição nos termos e limites estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais.

### Reserva de Fusão

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a reserva de fusão negativa ascendia a 919 milhares de euros, pela fusão por incorporação da subsidiária Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. tendo a mesma sido reclassificada para Resultados transitados no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

### Resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os resultados transitados ascendiam a 29 131 milhares de euros e 1 275 milhares de euros, respetivamente.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de resultados transitados distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras separadas da Empresa, apresentadas de acordo com as IAS/IFRS.

Em reunião de Assembleia geral, em 9 de maio de 2024 foi aprovada a aplicação do resultado líquido do ano de 2023, no montante de 57 274 111,39, da seguinte forma: 28 500 000 euros distribuídos como dividendos (2,69 euros por ação) e 28 774 111,39 euros transferidos para Resultados transitados. Em reunião de Assembleia geral, em 28 de abril de 2023 foi aprovada a aplicação do resultado líquido do ano de 2022, no montante de 2 377 055,08 euros, da seguinte forma: (i) 180,20 euros em Reserva legal, (ii) 2 376 874,86 euros distribuídos como dividendos (0,22 euros por ação). Adicionalmente, na mesma Assembleia foi aprovada a transferência de Outras reservas para resultados transitados no montante de 15 743 874,88 euros. O Conselho de Administração propôs que o Resultado líquido positivo do exercício de 2024, de acordo com as referidas Demonstrações financeiras separadas, no montante de 17 810 991,38 euros fosse aplicado na sua totalidade na distribuição de dividendos correspondente a um valor bruto por ação de 1,68 euros.

### Distribuição antecipada de lucros

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve lugar a dividendos antecipados.

## 27. Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os empréstimos obtidos eram como segue:

|                                 | 31-12-2024     | 31-12-2023     |
|---------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Passivos não correntes:</b>  |                |                |
| Empréstimos por obrigações      | 56 044         | 94 793         |
| Outros empréstimos bancários    | 27 538         | -              |
|                                 | <b>83 582</b>  | <b>94 793</b>  |
| <b>Passivos correntes:</b>      |                |                |
| Empréstimos por obrigações      | 16 766         | 2 133          |
| Papel comercial                 | 34 025         | 17 151         |
| Outros empréstimos bancários    | 3 603          | 23 978         |
| Descobertos bancários (Nota 23) | -              | 2 996          |
|                                 | <b>54 393</b>  | <b>46 258</b>  |
|                                 | <b>137 976</b> | <b>141 051</b> |

### Papel Comercial

A Empresa tem contratados 3 programas de Papel comercial (4 em 2023), com o limite de 66 milhões de euros (71 milhões de euros em 2023), dos quais 34 025 milhares de euros se encontravam utilizados à data do balanço (17 151 milhares de euros em 2023).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estes passivos tinham o seguinte detalhe, respetivamente:

| Banco                       | montante nominal contratado | montante por liquidar |              | Contrato   |               |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|--------------|------------|---------------|
|                             |                             | Corrente              | Não corrente | Maturidade | Periodicidade |
| Banco BIC                   | 6 000                       | 6 000                 | -            | jan/25     | Annual        |
| Bankinter                   | 10 000                      | 10 000                | -            | dez/25     | Annual        |
| Investidores Institucionais | 50 000                      | 18 025                | -            | jun/25     | Annual        |
|                             | <b>66 000</b>               | <b>34 025</b>         | -            |            |               |

| Banco                       | montante nominal contratado | montante por liquidar |              | Contrato   |               |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|--------------|------------|---------------|
|                             |                             | Corrente              | Não Corrente | Maturidade | Periodicidade |
| Banco BIC                   | 6 000                       | -                     | -            | jan/25     | Annual        |
| Bankinter                   | 10 000                      | -                     | -            | dez/24     | Annual        |
| Sabadell                    | 5 000                       | -                     | -            | abr/24     | Annual        |
| Investidores Institucionais | 50 000                      | 17 151                | -            | nov/24     | Annual        |
|                             | <b>71 000</b>               | <b>17 151</b>         | -            |            |               |

Apesar de existirem programas com maturidade superior a um ano, existem renovações anuais, pelo que o Papel Comercial é todo classificado como corrente.

Estes programas de papel comercial prevêem *covenants* financeiros comuns em contratos de financiamento. Os contratos têm incluídas obrigações de cumprimento dos seguintes rácios de endividamento: Dívida Financeira Líquida / EBITDA (correspondente ao Resultado Operacional); Rácio de cobertura do serviço da dívida (Resultado Operacional / Serviço da dívida) e Autonomia financeira (Capital próprio / Ativo Líquido). Os *covenants* financeiros são calculados com base nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Empresa, cumpria todos os *covenants* financeiros nos programas de papel comercial aplicáveis.

## Empréstimos por obrigações

Os Empréstimos por obrigações dizem respeito às seguintes emissões:

| Emissão                       | Taxa de Juro        | Maturidade | montante nominal | Valor em dívida em 31 de dezembro de 2024 |               | Valor em dívida em 31 de dezembro de 2023 |               |
|-------------------------------|---------------------|------------|------------------|---|---------------|---|---------------|
|                               |                     |            |                  | Corrente                                  | Não corrente  | Corrente                                  | Não corrente  |
| José de Mello Saúde 2019/2025 | Euribor 6M + 3,75%  | mai/25     | 35 000           | 15 020                                    | -             | 242                                       | 33 350        |
| José de Mello Saúde 2019/2027 | Euribor 6M + 3,875% | jan/27     | 61 710           | 1 746                                     | 56 044        | 1 890                                     | 61 443        |
|                               |                     |            | <b>96 710</b>    | <b>16 766</b>                             | <b>56 044</b> | <b>2 133</b>                              | <b>94 793</b> |

Estas emissões foram colocadas junto de investidores institucionais e aprovada a admissão à negociação nos mercados regulamentados *Euronext Lisbon* e *Bourse de Luxembourg*.

Em outubro de 2024 ocorreu uma operação de *Exchange* entre as obrigações da CUF SGPS 2024-2029 e da CUF, S.A. 2025 e 2027. O montante total cifrou-se nos 33,5 milhões de euros, dividido da seguinte forma:

- *Exchange* das obrigações da CUF, S.A. de 2025 no montante de 18,38 milhões de euros;
- *Exchange* das obrigações da CUF, S.A. de 2027 no montante de 4,76 milhões de euros

Com efeito, as obrigações da CUF, S.A. passaram a ter um valor 72 810 milhares de euros, encontrando-se reconhecido pelo custo amortizado.

Estes contratos têm incluídas obrigações de cumprimento do rácio de endividamento "Dívida Financeira Líquida / EBITDA". Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a CUF cumpria os *covenants* financeiros em todos os empréstimos por obrigações.

## Outros empréstimos bancários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os Outros empréstimos bancários apresentavam a seguinte composição:

| Tipos de Financiamento | 31-12-2024   |               | 31-12-2023    |              |
|------------------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
|                        | Corrente     | Não Corrente  | Corrente      | Não Corrente |
| Contratos de Mútuo     | 3 603        | 27 538        | 23 978        | -            |
|                        | <b>3 603</b> | <b>27 538</b> | <b>23 978</b> | -            |

O indexante de referência usado nos contratos de financiamento é a taxa EURIBOR, cujo prazo varia entre 3M e 12M, acrescido de um *spread* em linha com o praticado no mercado para operações similares.

À exceção de um financiamento que tem incluída a obrigação do cumprimento de rácios, os quais foram cumpridos em 2024 (rácio de cobertura do serviço de dívida), não existem *covenants* financeiros associados aos restantes financiamentos bancários.

Estes financiamentos bancários têm os seguintes *covenants* associados: (i) endividamento líquido; (ii) *Loan-to-Value* ("LTV") e Serviço de Dívida, e (iii) Net Debit/EBITDA e EBITDA/Gastos financeiros.

Estes financiamentos têm associado garantias e colaterais descritos na Nota 33.

### Linhas de crédito obtidas e não utilizadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo tinha contratadas linhas de crédito não utilizadas nos montantes de 22 500 milhares de euros e 58 200 milhares de euros, respetivamente. Esta redução é justificada pelo término do contrato de Papel Comercial no montante de 50 milhões de euros. Este papel comercial já não se encontra contratado na CUF, S.A., tendo a CUF SGPS celebrado com aquela entidade um novo contrato de financiamento em termos equivalentes.

### Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos da Empresa resultantes das atividades de financiamento quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes de atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

|                            | Cash Flow      |                  |                  |             | 31-12-2024     |
|----------------------------|----------------|------------------|------------------|-------------|----------------|
|                            | 01-01-2024     | Recebimentos (i) | Pagamentos (i)   | Outros (ii) |                |
| Papel comercial            | 17 151         | 219 100          | (202 200)        | (26)        | 34 025         |
| Empréstimos por obrigações | 96 926         | 210              | (24 150)         | (176)       | 72 810         |
| Outros empréstimos obtidos | 23 978         | 31 000           | (24 000)         | 163         | 31 141         |
|                            | <b>138 055</b> | <b>250 310</b>   | <b>(250 350)</b> | <b>(40)</b> | <b>137 976</b> |

|                            | Cash Flow      |                  |                  |              | 31-12-2023     |
|----------------------------|----------------|------------------|------------------|--------------|----------------|
|                            | 01-01-2023     | Recebimentos (i) | Pagamentos (i)   | Outros (ii)  |                |
| Papel comercial            | 37 047         | 255 300          | (275 200)        | 5            | 17 152         |
| Empréstimos por obrigações | 114 875        | -                | (19 050)         | 1 102        | 96 926         |
| Outros empréstimos obtidos | 31 769         | -                | (8 000)          | 209          | 23 978         |
|                            | <b>183 690</b> | <b>255 300</b>   | <b>(302 250)</b> | <b>1 317</b> | <b>138 056</b> |

(i) Os fluxos de caixa resultantes do empréstimo obrigacionista, outros empréstimos bancários e outros financiamentos perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a financiamentos obtidos da demonstração dos fluxos de caixa.

(ii) Estes montantes respeitam ao efeito do custo amortizado, o qual é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários gastos que sejam parte integrante da taxa de juro efetivo é registado em resultados, nos gastos financeiros, durante o período do respetivo contrato.

## 28. Passivos de Locação

A Empresa tem alguns contratos de locação com duração inferior a 12 meses e de baixo valor. Nestas situações a Empresa reconhece as respetivas rendas como gasto operacional quando incorrido.

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram reconhecidos os seguintes montantes em gasto:

|   | 31-12-2024   | 31-12-2023   |
|---|--------------|--------------|
| Amortizações do direito de uso (Nota 14)      | 4 040        | 3 396        |
| Gastos relativos a contratos de curta duração | 69           | 39           |
| Juros dos Contratos de locação (Nota 9)       | 763          | 477          |
|   | <b>4 872</b> | <b>3 912</b> |

A maturidade dos passivos de locação encontra-se apresentada na Nota 36.

### Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos Passivos de locação da Empresa resultantes das atividades de financiamento quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes de atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

|                     | Cash Flow  |                  |                |             |                          | 31-12-2024 |
|---------------------|------------|------------------|----------------|-------------|--------------------------|------------|
|                     | 01-01-2024 | Recebimentos (i) | Pagamentos (i) | Outros (ii) | Novas Locações (Nota 14) |            |
| Passivos de locação | 14 309     | -                | (2 770)        | -           | 5 496                    | 16 320     |

|                     | Cash Flow  |                  |                |             |                          | 31-12-2023 |
|---------------------|------------|------------------|----------------|-------------|--------------------------|------------|
|                     | 01-01-2023 | Recebimentos (i) | Pagamentos (i) | Outros (ii) | Novas Locações (Nota 14) |            |
| Passivos de locação | 11 015     | -                | (2 744)        | (26)        | 6 064                    | 14 309     |

(i) Os fluxos de caixa resultantes de passivos de locação perfazem os montantes de recebimentos e pagamentos respeitantes a locações da demonstração dos fluxos de caixa.

(ii) Esta rubrica inclui o efeito líquido de regularizações registadas no Passivo por locação.

## 29. Provisões, Perdas por Imparidade, Ativos e Passivos Contingentes

### Provisões

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi o seguinte:

|  | Processos judiciais | Riscos Contratuais | Outras provisões | Total        |
|--|---------------------|--------------------|------------------|--------------|
| <b>Saldo a 1 de janeiro de 2023</b>    | <b>211</b>          | <b>623</b>         | <b>372</b>       | <b>1 206</b> |
| Reforço                                | 34                  | 1 649              | -                | 1 683        |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>245</b>          | <b>2 272</b>       | <b>372</b>       | <b>2 889</b> |
| <b>Saldo a 1 de janeiro de 2024</b>    | <b>245</b>          | <b>2 272</b>       | <b>372</b>       | <b>2 889</b> |
| Reforço                                | 30                  | -                  | 4 768            | 4 798        |
| Utilização                             | (5)                 | -                  | -                | (5)          |
| Reversão                               | (40)                | -                  | -                | (40)         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>230</b>          | <b>2 272</b>       | <b>5 140</b>     | <b>7 642</b> |

Os principais montantes registados na rubrica Provisões respeitam essencialmente a:

### Riscos contratuais

As provisões para outros riscos contratuais foram constituídas para fazer face a um conjunto de riscos decorrentes do término dos Contratos de Gestão em Regime de Parceria Público-Privada com as sociedades Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A e Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (entretanto fusionadas na CUF, S.A.). No exercício de 2023, o Tribunal da Relação decidiu solicitar a repetição do julgamento em Tribunal Arbitral (“TA”), para analisar prova não analisada no julgamento do processo de subsistemas e da Hepatite C, relativamente à atividade da entidade Escala Braga (entretanto fusionada na CUF, S.A.). Como resultado, e ao abrigo da decisão do Tribunal Arbitral, o Grupo devolveu o montante de 1,6 milhões de euros anteriormente liquidados pela ARSN. Face ao descrito, o Grupo constituiu uma conta a receber e uma provisão no mesmo montante (Nota 19).

### Provisões para Processos judiciais

Estas provisões respeitam a processos judiciais decorrentes da fusão da Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., interpostos pelos clientes, no âmbito da atividade de prestação de serviços hospitalares. Estas provisões são constituídas com base na avaliação e graduação do risco dos processos. Em 31 de dezembro de 2024 existiam processos interpostos contra a Empresa, sendo a responsabilidade estimada pela Empresa aquela que não se encontra coberta pelos seguros por si contratados.

### Outras Provisões

As outras provisões correspondem a provisões constituídas para fazer face a responsabilidades para com terceiros, associadas à sua atividade. O reforço desta rubrica no ano, é justificado para fazer face a possíveis riscos fiscais.

## Perdas por imparidade

O movimento ocorrido nas Perdas por imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi o seguinte:

### Ativos correntes e não correntes

|  | Clientes<br>(Nota 21) | Outros<br>Investimentos<br>(Nota 16) | Outros<br>devedores<br>(Nota 19) | Outros<br>ativos (Nota<br>20) | Investimentos<br>financeiros<br>(Nota 15) | Total         |
|--|-----------------------|--------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|---|---------------|
| <b>Saldo a 1 de janeiro de 2023</b>    | <b>2 594</b>          | <b>370</b>                           | <b>662</b>                       | <b>11 285</b>                 | <b>818</b>                                | <b>15 727</b> |
| Reversão                               | (32)                  | -                                    | -                                | -                             | (767)                                     | (799)         |
| Transferências                         | -                     | -                                    | (20)                             | 20                            | -   | -             |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>2 562</b>          | <b>370</b>                           | <b>642</b>                       | <b>11 305</b>                 | <b>51</b>                                 | <b>14 929</b> |
| <b>Saldo a 1 de janeiro de 2024</b>    | <b>2 562</b>          | <b>370</b>                           | <b>642</b>                       | <b>11 305</b>                 | <b>51</b>                                 | <b>14 929</b> |
| Reclassificações (Nota 16) (a)         | -                     | (369)                                | 369                              | -                             | -   | -             |
| Regularizações                         | -                     | (1)                                  | 1                                | -                             | -   | -             |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>2 562</b>          | <b>-</b>                             | <b>1 012</b>                     | <b>11 305</b>                 | <b>51</b>                                 | <b>14 929</b> |

(a) Conforme Nota 2.2.11, no dia 15 de dezembro de 2023 foi publicado o Decreto-Lei nº 115/2023 que estabelece novos regimes jurídicos dos fundos. As obrigações relativas ao FCT são extintas e as relativas ao FGCT ficam suspensas. Assim, as empresas que tenham contribuído para o FCT têm a possibilidade de mobilizar estas verbas, tendo até 2026 para resgatar os montantes retidos no FCT. Face ao exposto, o montante relativo ao FCT que se encontrava registado na rubrica Outros Investimentos, foi reclassificado para a Outros devedores, passando a estar valorizado ao custo.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nas rubricas Perdas por imparidade e Provisões, tiveram as seguintes contrapartidas em resultados:

|                      | 31-12-2024 |          |              | 31-12-2023 |          |            |
|----------------------|------------|----------|--------------|------------|----------|------------|
|                      | Reforço    | Reversão | Total        | Reforço    | Reversão | Total      |
| Provisões            | 4 798      | (40)     | 4 758        | 1 683      | -        | 1 683      |
| Imparidade em ativos | -          | -        | -            | -          | (799)    | (799)      |
|                      |            |          | <b>4 758</b> |            |          | <b>884</b> |

## Ativos e Passivos Contingentes

A 1 de julho de 2022, a CUF foi notificada pela Autoridade da Concorrência (AdC) da Decisão relativa ao processo de contra-ordenação levantado, por esta entidade, em 14 de março de 2019 contra a Associação Portuguesa de Hospitalização Privada (APHP) e os grupos hospitalares CUF, Trofa Saúde, Hospital Particular do Algarve, Lusiadas e Luz Saúde por alegado envolvimento num acordo ou prática concertada restritivos da concorrência na contratação de serviços de saúde hospitalares privados por parte dos subsistemas de saúde públicos ADSE e IASFA, e cuja Nota de Ilícitude havia sido notificada em 29 de julho de 2021.

Em termos muito resumidos, a AdC arquivou o processo de contraordenação no que se refere a uma eventual coordenação e/ou concertação de comportamentos no sentido de pressionar a regularização da dívida do IASFA, em particular, por parte das visadas Luz Saúde e CUF, por concluir não existir prova suficiente para permitir a responsabilização das visadas.

Distintamente, no que se refere às negociações com a ADSE, a AdC concluiu que as empresas visadas coordenaram os seus interesses e comportamentos no âmbito das negociações com a ADSE, relativamente à sua tabela de preços e regras, bem como ao processo de regularização das faturas de 2015 e 2016, sobretudo, através e com a participação da APHP, o que configura um acordo ou prática concertada, nos termos das alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 9º da Lei da Concorrência, tendo como objeto impedir, falsear ou restringir, de forma sensível, a concorrência.

Nesses termos, foram aplicadas coimas a todas as empresas visadas, sendo que no caso da CUF, S.A. a coima ascende a 74 980 milhares de euros, sendo a José de Mello Capital, S.A. responsável solidária pelo pagamento da coima.

Convicta do escrupuloso cumprimento da Lei da Concorrência, a CUF S.A., e a sua acionista José de Mello Capital, S.A., rejeitam em absoluto a decisão da AdC e o seu fundamento legal, pelo que recorreram junto das instâncias judiciais competentes, com vista a garantir o total esclarecimento da verdade dos factos e a reposição da justiça, numa situação que de forma grave atenta contra a sua boa conduta e bom nome. Com efeito, a Empresa não reconheceu nenhuma provisão para o processo acima referido. Em maio de 2023 foi emitido um despacho pelo Tribunal da Concorrência, Supervisão e Regulação (“TCSR”) condicionando o efeito suspensivo do recurso, e em consequência da obrigação do pagamento da coima aplicada pela AdC, à prestação de garantida no valor correspondente a 50% do valor da mesma.

Em 17 de abril de 2024, o TCRS proferiu uma sentença, já transitada em julgado, que determinou essencialmente o seguinte: (i) em conformidade com os recentes Acórdãos do Tribunal Constitucional (Acórdão n.º 687/2021 e Acórdão n.º 91/2023), que encerraram a discussão então em curso sobre a necessidade ou não de autorização judicial prévia para a busca e apreensão de correspondência eletrónica, o desentranhamento e devolução à CUF e demais visadas de todas as mensagens de correio eletrónico apreendidas com autorização do Ministério Público nas respetivas instalações, com exceção do Hospital Particular do Algarve, S.A. (cuja autorização foi concedida através de juiz de instrução criminal); (ii) a declaração de nulidade da nota de ilicitude e da decisão final da AdC; (iii) a devolução dos autos à AdC, que regressam à fase de inquérito, competindo a esta autoridade decidir os ulteriores termos do processo; e (iv) o levantamento das cauções.

## 30. Outros Credores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estas rubricas tinham a seguinte composição:

|                      | 31-12-2024 |              | 31-12-2023 |              |
|----------------------|------------|--------------|------------|--------------|
|                      | Corrente   | Não Corrente | Corrente   | Não Corrente |
| Pessoal e sindicatos | 63         | -            | 63         | -            |
| Outros credores      | 630        | 4 224        | 308        | -            |
|                      | <b>694</b> | <b>4 224</b> | <b>371</b> | -            |

O aumento verificado em 2024 refere-se ao reconhecimento nas contas do montante de 4,2 milhões de euros, relativo ao valor descontado da opção de compra da totalidade das ações da Preveris, detida pelo Grupo, a qual a Empresa considera altamente provável ser exercível (Nota 15).

Adicionalmente, e no âmbito do Contrato de Gestão celebrado em Regime de parceria Público Privada pela Escala Vila Franca de Xira – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. com o Hospital de Vila Franca de Xira, o montante registado na rubrica Outros credores a 31 de dezembro de 2024, inclui essencialmente valores recebidos de clientes, relativos ensaios clínicos e que deverão ser reembolsados no montante de 302 milhares de euros. O referido saldo foi, incorporado pela Empresa em resultado da fusão da Escala Vila Franca de Xira - Sociedade Gestora do Estabelecimentos, S.A. na CUF, S.A. ocorrida em 2022.

## 31. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tinha a seguinte composição:

|                                      | 31-12-2024    |              | 31-12-2023    |              |
|--------------------------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
|                                      | Corrente      | Não Corrente | Corrente      | Não Corrente |
| <b>Acréscimos de gastos:</b>         |               |              |               |              |
| Remunerações a liquidar              | 6 547         | -            | 6 046         | -            |
| Gastos financeiros (Nota 35)         | 990           | -            | -             | -            |
| Seguros                              | 36            | -            | 39            | -            |
| Informática                          | 4             | -            | 4             | -            |
| Outros                               | 547           | -            | 636           | -            |
|                                      | <b>8 124</b>  | <b>-</b>     | <b>6 724</b>  | <b>-</b>     |
| <b>Rendimentos diferidos:</b>        |               |              |               |              |
| Responsabilidades para com a ARS LVT | 4 709         | -            | 4 709         | -            |
|                                      | <b>4 709</b>  | <b>-</b>     | <b>4 709</b>  | <b>-</b>     |
|                                      | <b>12 833</b> | <b>-</b>     | <b>11 433</b> | <b>-</b>     |

A rubrica Outros diz respeito essencialmente a acréscimos de gastos com trabalhos de consultoria, auditoria, publicidade e propaganda.

A rubrica Rendimentos diferidos respeita a um acerto no valor a faturar à ARS LVT. Esta situação resulta do facto do valor faturado, e que é o contratado, ser superior ao valor real da produção.

## 32. Fornecedores e Adiantamentos de Clientes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estas rubricas tinham a seguinte composição:

|  | 31-12-2024   | 31-12-2023   |
|--|--------------|--------------|
| Fornecedores, conta Corrente                   | 2 672        | 2 097        |
| Fornecedores, faturas em receção e conferência | 110          | 83           |
| Adiantamentos de clientes                      | 2            | 2            |
|  | <b>2 784</b> | <b>2 183</b> |

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica incluía contas a pagar a partes relacionadas nos montantes de, aproximadamente, 27 milhares de euros e 65 milhares de euros, respetivamente (Nota 35).

## 33. Garantias

### Outras Garantias prestadas em favor de terceiros

- A CUF, S.A. é avalista no âmbito dos contratos de leasing financeiro de equipamentos médicos, celebrados pelas várias Sociedades do Grupo, no montante de 36,6 milhões de euros.
- Livrança em Branco subscrita pela CUF Investimentos Imobiliários, S.A. ("CUF Investimentos") e avalizada pela CUF, S.A. e o Hospital CUF Tejo, S.A. especificamente para o papel comercial contratado pela CUF Investimentos, no montante de 73,3 milhões de euros, foi apresentada como garantia a consignação das rendas pagas pela Hospital CUF Tejo, S.A.;
- Duas livranças em Branco subscritas pela Hospimob Imobiliária, S.A. e avalizadas pela CUF, S.A. e o Hospital CUF Porto, S.A., no montante de 47,6 milhões de euros;
- Duas livranças em Branco subscritas pela CUF Investimentos e avalizadas pela CUF, S.A. no âmbito da contratação de dois mútuos celebrados pela CUF Investimentos com hipoteca, no montante de 32,2 milhões de euros;
- No âmbito do financiamento Mútuo de 8,0 milhões de euros, a CUF Investimentos subscreveu uma livrança em branco, avalizada pela CUF, S.A.;
- No âmbito do Papel Comercial Contratado (Nota 27) foram subscritas, para cada contrato, uma livrança em branco pelas entidades emitentes, CUF, S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A. e Hospital CUF Tejo, S.A.;
- Aval prestado pela CUF, S.A. e Hospital CUF Descobertas, S.A. no âmbito do contrato de financiamento mútuo, contratado pela CUF, Investimentos Imobiliários, S.A., no montante de 21,6 milhões de euros;
- Livrança em Branco subscrita pela Greenimolis – Investimentos, S.A. e avalizada em 50% pela CUF, S.A. no âmbito da contratação do financiamento mútuo destinado à construção do Hospital CUF Leiria, no montante de 23,6 milhões de euros.

## 34. Notas Explicativas à Demonstração de Fluxos de Caixa

### 34.1. Recebimentos Provenientes de Investimentos Financeiros:

Os recebimentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respeitam aos seguintes movimentos:

|  | Classificação | 31-12-2024    | 31-12-2023    |
|--|---------------|---------------|---------------|
| CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.                   | Dividendos    | 4 904         | 21 836        |
| CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.   | Dividendos    | 31 792        | 46 516        |
| Imo Sag - Investimentos Imobiliários S.A.                | Dividendos    | -             | 1 222         |
| Infrahealth - Gestão de Infraestruturas Unipessoal, Lda. | Dividendos    | 404           | -             |
|  |               | <b>37 101</b> | <b>69 574</b> |

### 34.2. Pagamentos Provenientes de Investimentos Financeiros e Outros Investimentos:

Os pagamentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respeitam aos seguintes movimentos:

|   | Classificação            | 31-12-2024 | 31-12-2023   |
|---|--------------------------|------------|--------------|
| Imo Sag - Investimentos imobiliários, S.A.                | Aumento de capital       | -          | 800          |
| Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A. | Aquisição de negócio (a) | -          | 3 320        |
|   |                          | <b>-</b>   | <b>4 120</b> |

(a) Em 2023, o montante inclui o pagamento de prestações acessórias no valor de 87 milhares de euros.

## 35. Partes Relacionadas

### 35.1. Natureza do relacionamento com as partes relacionadas

A natureza dos relacionamentos entre a Empresa e os seus acionistas, associadas, subsidiárias e outras partes relacionadas está evidenciada no quadro seguinte:

| Parte Relacionada   | Transações                      |                                 |                                   |                      |                    |                                  |
|---|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------------------|
|   | Vendas e prestações de serviços | Outros rendimentos operacionais | Fornecimentos e serviços externos | Gastos com o pessoal | Gastos financeiros | Rendimentos e ganhos financeiros |
| José de Mello Capital, S.A.                                     |                                 |                                 | Outros serviços                   |                      |                    |                                  |
| M Dados - Sistemas de Informação, S.A.                          |                                 |                                 | Trabalhos Especializados          |                      |                    |                                  |
| Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.                               |                                 |                                 | Outros serviços                   |                      |                    |                                  |
| Hospital CUF Coimbra, S.A.                                      | Aluguer de Equipamentos         |                                 | Outros serviços                   |                      |                    |                                  |
| Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.                        | Serviços Partilhados            |                                 |                                   | Cedência de pessoal  |                    |                                  |
| Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda.                   | Serviços Partilhados            |                                 |                                   |                      |                    |                                  |
| Clínica CUF Alvalade, S.A.                                      |                                 |                                 | Outros serviços                   |                      |                    |                                  |
| Clínica CUF Belém, S.A.   | Aluguer de Equipamentos         |                                 |                                   |                      |                    |                                  |
| Hospital CUF Cascais, S.A.                                      | Aluguer de Equipamentos         |                                 | Outros serviços                   |                      |                    |                                  |
| Hospital CUF Torres Vedras, S.A.                                | Aluguer de Equipamentos         |                                 |                                   |                      |                    |                                  |
| Hospital CUF Tejo, S.A.   | Aluguer de Equipamentos         |                                 | Outros serviços                   |                      |                    |                                  |
| Hospital CUF Porto, S.A.  | Aluguer de Equipamentos         |                                 | Outros serviços                   |                      |                    |                                  |
| Hospital CUF Viseu, S.A.  | Aluguer de Equipamentos         |                                 |                                   |                      |                    |                                  |
| Hospital CUF Santarém, S.A.                                     | Aluguer de Equipamentos         |                                 | Outros serviços                   |                      |                    |                                  |
| Hospital CUF Açores, S.A.                                       | Serviços Partilhados            |                                 |                                   |                      |                    |                                  |
| CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.                          |                                 |                                 |                                   |                      |                    | Empréstimos                      |
| Imo Sag- Investimentos Imobiliários, S.A.                       | Serviços Partilhados            |                                 |                                   |                      |                    |                                  |
| Hospital CUF Descobertas, S.A.                                  | Aluguer de Equipamentos         |                                 | Outros serviços                   |                      |                    |                                  |
| Cenes – Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda. | Serviços Partilhados            |                                 |                                   |                      |                    |                                  |
| José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.                |                                 |                                 |                                   |                      |                    | Empréstimos                      |

Os termos ou condições são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

## 35.2. Transações e Saldos com partes relacionadas

Os saldos e transações entre a Empresa e seus acionistas, associadas, subsidiárias e outras partes relacionadas estão detalhados abaixo:

| Parte Relacionada   | Ano  | Clientes (Nota 21) | Fornecedores (Nota 32) | Outros ativos (Nota 20) | Outros devedores (Nota 19) | Outros passivos (Nota 31) | Outros passivos financeiros (Nota 17) | Outros ativos financeiros (Nota 17) |
|---|------|--------------------|------------------------|-------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Subsidiárias diretas</b>                                     |      |                    |                        |                         |                            |                           |                                       |                                     |
| CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.          | 2024 | -                  | -                      | 213                     | 0                          | 990                       | 119 947                               | 8 869                               |
|   | 2023 | -                  | -                      | 309                     | 24                         | -                         | 51 439                                | 8 869                               |
| CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.                          | 2024 | -                  | -                      | 1 206                   | 2 606                      | -                         | -                                     | 147 799                             |
|   | 2023 | -                  | -                      | 1 250                   | 2 729                      | -                         | -                                     | 121 236                             |
| Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda.                   | 2024 | 31                 | -                      | -                       | 337                        | -                         | 3 750                                 | -                                   |
|   | 2023 | 10                 | -                      | -                       | 248                        | -                         | 2 409                                 | -                                   |
| Imo Sag - Investimentos Imobiliários, S.A.                      | 2024 | -                  | -                      | -                       | 57                         | -                         | -                                     | 651                                 |
|   | 2023 | 7                  | -                      | -                       | -                          | -                         | 1 001                                 | -                                   |
| Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A.       | 2024 | -                  | -                      | -                       | -                          | -                         | -                                     | 3 566                               |
|   | 2023 | -                  | -                      | -                       | -                          | -                         | -                                     | 216                                 |
| <b>Outras Partes Relacionadas</b>                               |      |                    |                        |                         |                            |                           |                                       |                                     |
| Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.                        | 2024 | 2                  | 12                     | -                       | 98                         | -                         | 1 063                                 | -                                   |
|   | 2023 | 1                  | 35                     | -                       | 68                         | -                         | 602                                   | -                                   |
| Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda.                          | 2024 | -                  | -                      | -                       | 144                        | -                         | -                                     | 6 061                               |
|   | 2023 | -                  | -                      | -                       | -                          | -                         | -                                     | 7 424                               |
| Clínica CUF Alvalade, S.A.                                      | 2024 | -                  | -                      | -                       | 123                        | -                         | 2 232                                 | -                                   |
|   | 2023 | -                  | -                      | -                       | 223                        | -                         | 2 627                                 | -                                   |
| Clínica CUF Belém, S.A.   | 2024 | 3                  | -                      | -                       | 43                         | -                         | -                                     | -                                   |
|   | 2023 | 3                  | -                      | -                       | -                          | -                         | -                                     | -                                   |
| Clínica Dr. Luís Álvares, S.A.                                  | 2024 | -                  | -                      | -                       | -                          | -                         | -                                     | 121                                 |
|   | 2023 | -                  | -                      | -                       | 93                         | -                         | 63                                    | -                                   |
| CUF - Serviços de Saúde, Administrativos e Operacionais, A.C.E. | 2024 | 311                | -                      | -                       | -                          | -                         | -                                     | 83 253                              |
|   | 2023 | 5                  | -                      | -                       | -                          | -                         | -                                     | 26 987                              |
| CUF - Gestão de Clientes e de Serviços de Saúde, S.A.           | 2024 | -                  | -                      | -                       | 0                          | -                         | -                                     | 7 872                               |
|   | 2023 | -                  | -                      | -                       | -                          | -                         | 146                                   | -                                   |
| Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal                         | 2024 | -                  | (2)                    | -                       | -                          | -                         | -                                     | -                                   |
|   | 2023 | -                  | -                      | -                       | -                          | -                         | -                                     | -                                   |
| Hospital CUF Cascais, S.A.                                      | 2024 | 31                 | -                      | -                       | 2 829                      | -                         | 20 301                                | -                                   |
|   | 2023 | 38                 | -                      | 2                       | 2 199                      | -                         | 8 704                                 | -                                   |
| Hospital CUF Coimbra, S.A.                                      | 2024 | 52                 | -                      | -                       | 4                          | -                         | -                                     | 15 802                              |
|   | 2023 | 51                 | 1                      | -                       | -                          | -                         | -                                     | 14 331                              |
| Hospital CUF Descobertas, S.A.                                  | 2024 | 164                | 2                      | -                       | 6 548                      | -                         | 49 619                                | -                                   |
|   | 2023 | 131                | 1                      | 5                       | 4 636                      | -                         | 20 511                                | -                                   |
| Hospital CUF Porto, S.A.  | 2024 | 46                 | 3                      | -                       | 1 072                      | -                         | 16 966                                | -                                   |
|   | 2023 | 39                 | 5                      | -                       | 192                        | -                         | -                                     | 2 727                               |
| Hospital CUF Santarém, S.A.                                     | 2024 | 35                 | 1                      | -                       | 481                        | -                         | 909                                   | -                                   |
|   | 2023 | 10                 | 1                      | 2                       | 653                        | -                         | 3 249                                 | -                                   |

| Parte Relacionada   | Ano         | Clientes (Nota 21) | Fornecedores (Nota 32) | Outros ativos (Nota 20) | Outros devedores (Nota 19) | Outros passivos (Nota 31) | Outros passivos financeiros (Nota 17) | Outros ativos financeiros (Nota 17) |
|---|-------------|--------------------|------------------------|-------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Hospital CUF Torres Vedras, S.A.                                | 2024        | 12                 | 3                      | -                       | 1 256                      | -                         | 5 711                                 | -                                   |
|   | 2023        | 10                 | 3                      | -                       | 830                        | -                         | 3 622                                 | -                                   |
| Hospital CUF Viseu, S.A.  | 2024        | 15                 | -                      | -                       | 2                          | -                         | -                                     | 2 411                               |
|   | 2023        | 15                 | -                      | -                       | -                          | -                         | -                                     | 4 781                               |
| José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.                | 2024        | -                  | -                      | 19                      | -                          | -                         | -                                     | 5 774                               |
|   | 2023        | -                  | -                      | 255                     | -                          | -                         | -                                     | 5 404                               |
| M Dados - Sistemas de Informação, S.A.                          | 2024        | -                  | 3                      | -                       | -                          | -                         | -                                     | -                                   |
|   | 2023        | -                  | 3                      | -                       | -                          | -                         | -                                     | -                                   |
| Hospital CUF Tejo, S.A.   | 2024        | 87                 | 4                      | -                       | 5 975                      | -                         | 70 628                                | -                                   |
|   | 2023        | -                  | 15                     | -                       | 4 318                      | -                         | 40 875                                | -                                   |
| SIM X - Serviço de Imagem Médica, S.A.                          | 2024        | -                  | -                      | -                       | 441                        | -                         | 2 142                                 | -                                   |
|   | 2023        | -                  | -                      | -                       | 407                        | -                         | 1 840                                 | -                                   |
| CENES - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda. | 2024        | 7                  | -                      | -                       | 47                         | -                         | -                                     | 1 592                               |
|   | 2023        | 7                  | -                      | -                       | 32                         | -                         | -                                     | 1 334                               |
| Hospital CUF Açores, S.A.                                       | 2024        | -                  | -                      | -                       | -                          | -                         | -                                     | 11 727                              |
|   | 2023        | -                  | -                      | -                       | -                          | -                         | -                                     | 10 384                              |
| Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A.                  | 2024        | -                  | -                      | -                       | 117                        | -                         | -                                     | 5 520                               |
|   | 2023        | -                  | -                      | -                       | 63                         | -                         | -                                     | 5 284                               |
| Hospimob - Investimentos Imobiliários, S.A.                     | 2024        | -                  | -                      | -                       | 789                        | -                         | 14 963                                | -                                   |
|   | 2023        | -                  | -                      | -                       | 964                        | -                         | 12 651                                | -                                   |
| Imo Health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A.           | 2024        | -                  | -                      | -                       | 57                         | -                         | -                                     | 3 826                               |
|   | 2023        | -                  | -                      | -                       | 7                          | -                         | -                                     | 2 917                               |
| CUF Arrifana de Sousa, S.A.                                     | 2024        | -                  | -                      | -                       | -                          | -                         | -                                     | 1 305                               |
|   | 2023        | -                  | -                      | -                       | -                          | -                         | -                                     | -                                   |
|   | <b>2024</b> | 797                | 27                     | 1 438                   | 23 028                     | 990                       | 308 230                               | 306 149                             |
|   | <b>2023</b> | 327                | 65                     | 1 824                   | 17 687                     | -                         | 149 766                               | 211 894                             |

| Parte Relacionada           | Ano  | Vendas e prestações de serviços (Nota 4) | Outros rendimentos operacionais (Nota 4) | Fornecimentos e serviços externos (Nota 6) | Gastos com o pessoal (Nota 7) | Outros gastos operacionais (Nota 8) | Gastos financeiros (Nota 9) | Rendimentos financeiros (Nota 9) |
|-----------------------------|------|--|--|--|-------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| <b>Acionistas</b>           |      |  |  |  |                               |                                     |                             |                                  |
| José de Mello Capital, S.A. | 2024 | -  | -  | (4)  | -                             | -                                   | -                           | -                                |
|                             | 2023 | -  | -  | -  | -                             | -                                   | -                           | -                                |

| <b>Subsidiárias diretas</b>                            |      |   |   |   |   |   |         |       |
|--|------|---|---|---|---|---|---------|-------|
| CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. | 2024 | - | - | - | - | - | -       | 666   |
|  | 2023 | - | - | - | - | - | -       | 613   |
| CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.                 | 2024 | - | - | - | - | - | (1 218) | 2 714 |
|  | 2023 | - | - | - | - | - | -       | 2 701 |

| Parte Relacionada   | Ano  | Vendas e prestações de serviços (Nota 4) | Outros rendimentos operacionais (Nota 4) | Fornecimentos e serviços externos (Nota 6) | Gastos com o pessoal (Nota 7) | Outros gastos operacionais (Nota 8) | Gastos financeiros (Nota 9) | Rendimentos financeiros (Nota 9) |
|---|------|--|--|--|-------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda.             | 2024 | 102                                      | -  | -  | -                             | -                                   | -                           | -                                |
|   | 2023 | 102                                      | -  | -  | (2)                           | -                                   | -                           | -                                |
| Imo Sag - Investimentos Imobiliários, S.A.                | 2024 | 11                                       | -  | -  | (0)                           | -                                   | -                           | -                                |
|   | 2023 | 68                                       | -  | -  | -                             | -                                   | -                           | -                                |
| Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A. | 2024 | -  | -  | -  | (2)                           | -                                   | -                           | 89                               |
|   | 2023 | -  | -  | -  | -                             | -                                   | -                           | -                                |

**Outras Partes Relacionadas**

|   |      |       |     |      |     |     |   |   |
|---|------|-------|-----|------|-----|-----|---|---|
| Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.              | 2024 | 6     | -   | (3)  | (2) | -   | - | - |
|   | 2023 | 6     | -   | (35) | (8) | -   | - | - |
| Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda.                | 2024 | -     | -   | -    | -   | -   | - | - |
|   | 2023 | -     | 153 | -    | -   | -   | - | - |
| Clínica CUF Alvalade, S.A.                            | 2024 | -     | -   | (7)  | -   | -   | - | - |
|   | 2023 | -     | -   | (6)  | -   | -   | - | - |
| Clínica CUF Belém, S.A.                               | 2024 | 29    | -   | -    | -   | -   | - | - |
|   | 2023 | 29    | -   | -    | -   | -   | - | - |
| CUF - Gestão de Clientes e de Serviços de Saúde, S.A. | 2024 | -     | -   | -    | -   | -   | - | - |
|   | 2023 | -     | -   | -    | -   | (5) | - | - |
| Grupo Bondalti  | 2024 | -     | -   | -    | -   | -   | - | - |
|   | 2023 | -     | -   | (1)  | -   | -   | - | - |
| Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal               | 2024 | -     | -   | (11) | -   | -   | - | - |
|   | 2023 | -     | -   | (5)  | -   | -   | - | - |
| Hospital CUF Cascais, S.A.                            | 2024 | 363   | -   | (1)  | -   | -   | - | - |
|   | 2023 | 326   | -   | (1)  | -   | -   | - | - |
| Hospital CUF Coimbra, S.A.                            | 2024 | 513   | -   | (2)  | -   | -   | - | - |
|   | 2023 | 381   | -   | (3)  | -   | -   | - | - |
| Hospital CUF Descobertas, S.A.                        | 2024 | 1 385 | -   | (5)  | -   | -   | - | - |
|   | 2023 | 1 340 | 70  | (36) | -   | -   | - | - |
| Hospital CUF Porto, S.A.                              | 2024 | 428   | -   | (25) | -   | -   | - | - |
|   | 2023 | 382   | -   | (15) | -   | -   | - | - |
| Hospital CUF Santarém, S.A.                           | 2024 | 200   | 5   | (3)  | -   | -   | - | - |
|   | 2023 | 8     | 3   | (3)  | -   | -   | - | - |
| Hospital CUF Torres Vedras, S.A.                      | 2024 | 121   | -   | (0)  | -   | -   | - | - |
|   | 2023 | 98    | -   | (4)  | -   | -   | - | - |
| Hospital CUF Viseu, S.A.                              | 2024 | 148   | -   | (0)  | -   | -   | - | - |
|   | 2023 | 148   | -   | (2)  | -   | -   | - | - |

| Parte Relacionada   | Ano         | Vendas e prestações de serviços (Nota 4) | Outros rendimentos operacionais (Nota 4) | Fornecimentos e serviços externos (Nota 6) | Gastos com o pessoal (Nota 7) | Outros gastos operacionais (Nota 8) | Gastos financeiros (Nota 9) | Rendimentos financeiros (Nota 9) |
|---|-------------|--|--|--|-------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.                | 2024        | -  | -  | -  | -                             | -                                   | -                           | 133                              |
|   | 2023        | -  | -  | -  | -                             | -                                   | -                           | 123                              |
| M Dados - Sistemas de Informação, S.A.                          | 2024        | -  | -  | (5)  | -                             | -                                   | -                           | -                                |
|   | 2023        | -  | -  | (7)  | -                             | -                                   | -                           | -                                |
| Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.                               | 2024        | -  | -  | (4)  | -                             | -                                   | -                           | -                                |
|   | 2023        | -  | -  | (4)  | -                             | -                                   | -                           | -                                |
| Hospital CUF Tejo, S.A.   | 2024        | 811                                      | -  | (66)                                       | -                             | -                                   | -                           | -                                |
|   | 2023        | 380                                      | -  | (76)                                       | -                             | -                                   | -                           | -                                |
| CENES - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda. | 2024        | 65                                       | -  | -  | -                             | -                                   | -                           | -                                |
|   | 2023        | 65                                       | -  | -  | -                             | -                                   | -                           | -                                |
| Hospital CUF Açores, S.A.                                       | 2024        | 116                                      | -  | -  | -                             | -                                   | -                           | -                                |
|   | 2023        | -  | -  | -  | -                             | -                                   | -                           | -                                |
|   | <b>2024</b> | <b>4 300</b>                             | <b>5</b>                                 | <b>(130)</b>                               | <b>(5)</b>                    | <b>-</b>                            | <b>(1 218)</b>              | <b>3 602</b>                     |
|   | <b>2023</b> | <b>3 325</b>                             | <b>223</b>                               | <b>(195)</b>                               | <b>(10)</b>                   | <b>(5)</b>                          | <b>-</b>                    | <b>3 437</b>                     |

Não foram reconhecidos quaisquer gastos relativos a dívidas incobráveis ou duvidosas devidas por partes relacionadas.

Adicionalmente, não foram dadas ou recebidas quaisquer garantias a entidades relacionadas.

### 35.3. Remunerações do pessoal-chave da gestão

As remunerações do pessoal-chave da gestão da Empresa encontram-se discriminadas no quadro seguinte:

|                        | 31-12-2024   | 31-12-2023   |
|------------------------|--------------|--------------|
| Remunerações           | 2 525        | 2 563        |
| Remunerações variáveis | 3 311        | 6 055        |
|                        | <b>5 836</b> | <b>8 618</b> |

No âmbito de transações com partes relacionadas, não foram assumidos compromissos, ou dadas ou recebidas quaisquer garantias. A remuneração dos administradores inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em órgãos de administração de sociedades do Grupo CUF.

No Grupo CUF, não está estabelecido qualquer outro sistema de pagamento de remuneração a administradores sob a forma de benefícios ou participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios, adicional aos montantes relativos a prémios reconhecidos nas demonstrações financeiras. As remunerações dos referidos membros chave são determinadas pela Comissão de Vencimentos da CUF, S.A., tendo em consideração parâmetros relativos à *performance* do Grupo.

Não houve indemnizações pagas nem devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das respetivas funções durante o exercício de 2024.

Não foram, por isso, pagos quaisquer montantes a qualquer título que não a remuneração divulgada no ponto "Informação da Estrutura acionista, organização e governo da Sociedade" a órgãos de gestão do Grupo.

Adicionalmente, também não existem saldos pendentes ou outros compromissos a divulgar.

## 36. Instrumentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor de balanço dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado, são conforme segue:

|   | 31-12-2024     | 31-12-2023     |
|---|----------------|----------------|
| <b>Ativos financeiros</b>                     |                |                |
| Caixa e depósitos bancários (Nota 23)         | 62 031         | 10 046         |
| Contas a receber de terceiros (Notas 19 e 21) | 25 630         | 19 763         |
| Outros ativos financeiros (Nota 17)           | 306 149        | 211 894        |
| Outros ativos (Nota 20)                       | 11 091         | 10 658         |
|   | <b>404 901</b> | <b>252 361</b> |
| <b>Passivos financeiros</b>                   |                |                |
| Contas a pagar a terceiros (Notas 30 e 32)    | 7 702          | 2 554          |
| Passivos de locação (Nota 28)                 | 16 320         | 14 309         |
| Empréstimos (Nota 27)                         | 137 976        | 141 052        |
| Outros passivos (Nota 31)                     | 8 124          | 6 900          |
| Outros passivos financeiros (Nota 17)         | 308 404        | 149 740        |
|   | <b>478 526</b> | <b>314 554</b> |

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, conforme acima referido, os Ativos e Passivos financeiros da Empresa respeitam, essencialmente, a Contas a receber de terceiros, Caixa e seus equivalentes, Empréstimos e Contas a pagar a terceiros, os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

No que se refere aos Investimentos e Ativos financeiros, Contas a receber e Contas a pagar correntes e Caixa e equivalentes de caixa, a Empresa considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros, que o justo valor não difere significativamente do seu valor contabilístico, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13 apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

No que se refere aos Financiamentos obtidos, a Empresa considera que o seu justo valor dependerá significativamente do nível de risco atribuído pelas entidades financiadoras e das condições que a Empresa conseguiria obter na data da demonstração da posição financeira, se fosse ao mercado contratar financiamentos de montante e prazo semelhantes aos que tem em curso em 31 de dezembro de 2024. Contudo, no entendimento do Conselho de Administração da Empresa, com base na informação dos mercados de financiamento e das emissões realizadas em 2024 por subsidiárias da Entidade, o seu valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

A Empresa no desenvolvimento da sua atividade e negócios, encontra-se exposta a um conjunto de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, são como segue:

- Riscos de mercado, essencialmente assentes no risco de juro;
- Riscos de liquidez, decorrentes do seu passivo financeiro; e
- Risco de crédito, que resultam da sua atividade operacional e de tesouraria.

A Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo CUF, o qual a Empresa integra, tem como objetivo assegurar a correta identificação dos riscos associados aos negócios desenvolvidos, bem como adotar e implementar as medidas necessárias para minimizar os impactos negativos que evoluções adversas dos fatores subjacentes a esses riscos possam ter na estrutura financeira da Empresa e na respetiva sustentabilidade.

No âmbito do processo de gestão de riscos a Empresa identificou um conjunto de riscos associados ao desempenho financeiro de cada empresa considerando-os materialmente mais relevantes, dos quais se destacam o risco de mercado (exposição às variações das taxas de juro), de crédito e de liquidez.

A Empresa detém um modelo de gestão do risco que procura minimizar os potenciais efeitos adversos, utilizando os instrumentos adequados à cobertura dos riscos a que se encontra exposta.

De seguida analisam-se de forma mais detalhada os principais riscos financeiros a que a Empresa se encontra exposto e as principais medidas implementadas no âmbito da sua gestão.

## Risco de mercado

O risco de mercado é o risco que as alterações nos preços dos mercados, como sejam taxas de juro, variações cambiais ou evolução das bolsas de valores, possam alterar os resultados da Empresa e a sua posição financeira.

A Empresa encontra-se apenas exposta aos riscos decorrentes das alterações das taxas de juro, pelo que a gestão de riscos de mercado foca-se essencialmente na monitorização da evolução das taxas de juro, que influenciam os passivos financeiros remunerados (contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados) e o seu impacto nas demonstrações financeiras.

### (i) Risco de exposição às variações de taxas de juro

A gestão do risco de taxa de juro tem por objetivo minimizar a exposição à variação das taxas de juro e o seu impacto nas demonstrações financeiras dentro dos limites estabelecidos.

Através da política de controlo adotada procuram-se selecionar as estratégias adequadas para cada área de negócio, com o objetivo de assegurar que este fator de risco não afeta negativamente a respetiva capacidade operacional. Por outro lado, é ainda monitorizada a exposição ao risco de taxa de juro, mediante a simulação de cenários adversos, mas com algum grau de probabilidade, que possam afetar negativamente os resultados da Empresa.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro o justifiquem, a Empresa procura contratar financiamentos a taxa fixa.

O quadro abaixo apresenta uma análise de sensibilidade ao impacto de um potencial incremento das taxas Euribor nos custos financeiros da CUF em 2024 e 2023:

| (Valores em euros)        | 31-12-2024              |                               | 31-12-2023              |                               |
|---------------------------|-------------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------------|
|                           | Variação na taxa (p.p.) | Impacto em gastos financeiros | Variação na taxa (p.p.) | Impacto em gastos financeiros |
| Empréstimos Não correntes | +0,5                    | +594                          | +0,5                    | +612                          |
| Empréstimos Correntes     | +0,5                    | +180                          | +0,5                    | +33                           |
| Locações                  | +0,5                    | +79                           | +0,5                    | +62                           |
|                           |                         | <b>+853</b>                   |                         | <b>+707</b>                   |

### Notas de análise:

- Foram excluídos os financiamentos contratados a taxa fixa, nomeadamente os empréstimos obrigacionistas mencionados anteriormente.

#### a) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir as suas obrigações ao abrigo de um instrumento financeiro originando uma perda. A Empresa encontra-se sujeita a risco de crédito no que concerne às seguintes atividades:

- Atividade operacional – Clientes, fornecedores e outras contas a receber e a pagar;
- Atividades de financiamento.

Para além do Caixa e depósitos bancários, a seguinte tabela apresenta a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito:

|   | 31-12-2024     | 31-12-2023     |
|---|----------------|----------------|
| Outros ativos (Nota 20)                           | 11 091         | 10 658         |
| Clientes e adiantamentos a fornecedores (Nota 21) | 689            | 181            |
| Outros devedores (Nota 19)                        | 24 941         | 19 582         |
| Outros ativos financeiros (Nota 17)               | 306 149        | 211 894        |
|   | <b>342 870</b> | <b>242 315</b> |

Para ativos na demonstração da posição financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada na face da demonstração da posição financeira.

### Contas a receber

O risco de crédito está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes. Este risco é monitorizado da seguinte forma:

- Seguindo políticas, procedimentos e controlos previamente estabelecidos;
- Estabelecendo limites ao crédito aos clientes, com base em critérios de avaliação interna (prazo médio de recebimento);
- Análises de imparidade aos valores a receber numa base regular;
- Os valores em dívida são regularmente monitorizados.

A Empresa não apresenta nenhum risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber são unicamente empresas do Grupo.

O movimento nas Perdas por imparidade das contas a receber encontra-se divulgado na Nota 29.

Em 31 de dezembro de 2024, é entendimento do Conselho de Administração que as Perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras.

## Outros Investimentos

Em 2023, os saldos evidenciados na rubrica Outros investimentos, respeitavam essencialmente a: (i) Fundo de Compensação do Trabalho, o qual era garantido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (IGFCSS, I.P.) e pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS, I.P.); (ii) participação no capital da sociedade José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A..

Conforme Nota 2.2.11, no dia 15 de dezembro de 2023 foi publicado o Decreto-Lei nº 115/2023 que estabelece novos regimes jurídicos dos fundos. Com efeito as obrigações relativas ao FCT são extintas e as relativas ao FGCT ficam suspensas. Assim, as empresas que tenham contribuído para os FCT têm a possibilidade de mobilizar estas verbas, tendo até 2026 para o fazer.

Face ao exposto acima, o montante relativo ao FCT que se encontrava registado na rubrica Outros Investimentos, foi reclassificado para a Outros devedores, passando a estar valorizado ao custo.

### a) Risco de liquidez

O risco de liquidez resulta da incapacidade potencial de financiar os ativos da Empresa, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento.

A gestão do risco de liquidez procura um acompanhamento permanente das previsões de tesouraria, de forma a garantir o cumprimento de todas as responsabilidades da Empresa para com as entidades com as quais se relaciona na sua atividade. Através de uma gestão ativa do *business plan* e do mapeamento exaustivo das necessidades ou excedentes futuros de tesouraria, procura ainda reduzir o risco de financiamento recorrendo a uma relação permanente com os parceiros financeiros.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades da Empresa por intervalos de maturidade contratual no final de 2024 e 2023. Os montantes representam os fluxos monetários não descontados a pagar no futuro:

|                              | 31-12-2024     |               |              |                |
|------------------------------|----------------|---------------|--------------|----------------|
|                              | < 1 ano        | 1- 5 anos     | > 5 anos     | Total          |
| <b>Dívida Financeira:</b>    |                |               |              |                |
| Empréstimos por obrigações   | 16 766         | 56 044        | -            | 72 810         |
| Outros empréstimos bancários | 3 603          | 27 538        | -            | 31 141         |
| Papel comercial              | 34 025         | -             | -            | 34 025         |
|                              | <b>54 393</b>  | <b>83 582</b> | <b>-</b>     | <b>137 976</b> |
| <b>Locações:</b>             |                |               |              |                |
| Passivos de locação          | 3 702          | 10 934        | 1 684        | 16 320         |
|                              | <b>3 702</b>   | <b>10 934</b> | <b>1 684</b> | <b>16 320</b>  |
| <b>Outros passivos</b>       |                |               |              |                |
| Outros passivos financeiros  | 308 230        | -             | -            | 308 230        |
|                              | <b>308 230</b> | <b>-</b>      | <b>-</b>     | <b>308 230</b> |
|                              | <b>366 325</b> | <b>94 516</b> | <b>1 684</b> | <b>462 526</b> |

|                              | 31-12-2023     |                |              |                |
|------------------------------|----------------|----------------|--------------|----------------|
|                              | < 1 ano        | 1- 5 anos      | > 5 anos     | Total          |
| <b>Dívida Financeira:</b>    |                |                |              |                |
| Empréstimos por obrigações   | 2 133          | 94 793         | -            | 96 926         |
| Outros empréstimos bancários | 23 978         | -              | -            | 23 978         |
| Papel comercial              | 17 152         | -              | -            | 17 152         |
| Descobertos bancários        | 2 996          | -              | -            | 2 996          |
|                              | <b>46 258</b>  | <b>94 793</b>  | <b>-</b>     | <b>141 052</b> |
| <b>Locações:</b>             |                |                |              |                |
| Passivos de locação          | 2 866          | 9 875          | 1 568        | 14 309         |
|                              | <b>2 866</b>   | <b>9 875</b>   | <b>1 568</b> | <b>14 309</b>  |
| <b>Outros passivos:</b>      |                |                |              |                |
| Outros passivos financeiros  | 149 740        | -              | -            | 149 740        |
|                              | <b>149 740</b> | <b>-</b>       | <b>-</b>     | <b>149 740</b> |
|                              | <b>198 865</b> | <b>104 668</b> | <b>1 568</b> | <b>305 101</b> |

## 37. Honorários do Revisor Oficial de Contas

Os honorários totais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, do Revisor Oficial de Contas e sua rede, são detalhados conforme segue:

|                 | 31-12-2024 | 31-12-2023 |
|-----------------|------------|------------|
| Auditoria anual | 186        | 180        |
| Outros serviços | 10         | 65         |
|                 | <b>190</b> | <b>245</b> |

## 38. Aprovação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas, e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 4 de abril de 2025.

As demonstrações financeiras serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas e o Conselho de Administração espera que as mesmas sejam aprovadas sem alterações significativas.

## 39. Eventos Subsequentes

Em novembro de 2024, a CUF celebrou um acordo com a José de Mello Residências e Serviços e com o Grupo Ageas Portugal, que visa a aquisição de 100% do capital da S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A. ("SPSI"), entidade que disponibiliza serviços e soluções à população sénior com a marca Domus Vida (residências situadas na Parede e Junqueira/Lisboa), pelo montante de 3 milhões de euros acrescido do valor líquido de disponibilidades. Em 15 de janeiro de 2025, a Autoridade da Concorrência deliberou adotar a decisão de não oposição à aquisição, estando prevista a conclusão da mesma em 30 de abril de 2025.

A 7 de março de 2025, a CUF estabeleceu, com os acionistas do Grupo HPA Saúde, um acordo de parceria para a aquisição de uma participação de 75% naquele grupo hospitalar, por um valor máximo estimado correspondente ao rácio de 7,5%, calculado sobre o seu ativo consolidado, por referência a 30 de junho de 2024. Fundado em 1996, o Grupo HPA Saúde é um operador de referência no panorama hospitalar em Portugal. Constituído por cinco hospitais e 17 clínicas no Alentejo, Algarve e Região Autónoma da Madeira, o Grupo HPA Saúde dispõe de uma capacidade instalada de elevada qualidade, uma oferta abrangente e equipas clínicas diferenciadas, assentes no rigor técnico e na inovação tecnológica. Esta operação representa não apenas a união de duas organizações com vasta experiência na área da saúde, mas também uma oportunidade para fortalecer e expandir a qualidade dos serviços prestados. Acreditamos que esta parceria trará benefícios significativos para quem nos confia a sua saúde, assim como para os profissionais de ambas as instituições, que poderão crescer num ambiente de colaboração, desenvolvimento e partilha de conhecimento. Este é, também, um passo muito significativo na estratégia de crescimento da CUF a nível nacional, proporcionando o acesso a cuidados de saúde com diferenciação e qualidade em todas as geografias. Tal como usualmente sucede numa transação desta natureza, a conclusão do processo de aquisição da referida participação, que será reforçada num horizonte de quatro anos, depende da verificação de todas as condições previstas no acordo (incluindo condições precedentes), bem como, igualmente, da sua notificação prévia à Autoridade da Concorrência e da não oposição por parte desta entidade.

Lisboa, 4 de abril de 2025

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

# *Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas Separadas*

# Relatório e Parecer do Conselho Fiscal Sobre as Contas Separadas

Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários vem o Conselho Fiscal da CUF S.A., com sede em Av. do Forte, nº 3 - Edifício Suécia III, Piso 2, 2790-073 Carnaxide, apresentar o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela Administração em relação ao exercício findo em 31 dezembro 2024.

## 1. Procedemos, nos termos legais e estatutários:

- à aprovação do Plano de atividades para 2025;
- à fiscalização dos atos da Administração, através de reuniões com a direção financeira, a direção de planeamento estratégico, controlo de gestão e inovação, direção de sistemas de informação e a direção de qualidade e segurança;
- à verificação da observância da lei e do cumprimento do contrato da sociedade;
- à avaliação sobre se as políticas contabilísticas e critérios de valorimetria/mensuração adotados pela sociedade estão de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- à avaliação da eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração;
- à fiscalização do processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- à verificação da exatidão da Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Anexas do exercício de 2024;
- à apreciação do Relatório de Gestão emitido pela Administração, e da proposta de aplicação de resultados nele inserta;
- à apreciação do trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas conducente à revisão legal e a serviços adicionais;
- à verificação dos termos da Certificação Legal das Contas, o Relatório de Auditoria e o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, emitidos pela Deloitte & Associados, SROC S.A., tendo concluído que o seu conteúdo merece o nosso acordo.

## 2. A ação fiscalizadora desenvolvida permite-nos concluir que:

- os atos da Administração do nosso conhecimento salvaguardam o cumprimento da lei e do contrato da sociedade;
- não tomamos conhecimento de situações que possam pôr em causa a adequação e eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração no controlo dos riscos a que a sociedade está exposta;
- a contabilidade e as contas satisfazem as disposições legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis, refletem a atividade desenvolvida e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da sociedade;
- o Relatório de Gestão é concordante com as contas apresentadas e expõe com fidelidade a evolução da atividade e dos negócios no exercício;
- o Relatório divulgado inclui os elementos referidos no artigo 29-H do Código de Valores Mobiliários sobre a estrutura e práticas do governo societário;
- a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Anexas do exercício de 2024, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- a auditoria às Demonstrações financeiras realizada pelo Revisor Oficial de Contas foi adequada às circunstâncias, e os serviços adicionais não comprometeram a sua independência;
- a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Anexas do exercício de 2024, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- a auditoria às demonstrações financeiras realizada pelo Revisor Oficial de Contas foi adequada às circunstâncias, e os serviços adicionais não comprometeram a sua independência;
- a proposta de aplicação de resultados é adequada e encontra-se devidamente fundamentada.

## 3. Podemos assim declarar:

- a nossa concordância com o teor da Certificação legal das Contas emitidas pelo Revisor Oficial de Contas;
- a nossa concordância com o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2024 apresentadas pelo Conselho de Administração;
- que tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação financeira divulgada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da sociedade, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

#### 4. Nesta conformidade, tendo em conta as ações levadas a cabo, somos de parecer que:

- sejam aprovados o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2024 apresentados pelo Conselho de Administração;
- seja aprovada a proposta de aplicação de resultados contida no Relatório de Gestão.

Finalmente desejamos agradecer à Administração e a todo o Pessoal ao serviço da Sociedade com quem contactámos, toda a colaboração recebida no desempenho das funções.

Lisboa, 23 de abril de 2024

#### O Conselho Fiscal

---

**Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary**

Presidente

---

**Miguel Reccanello Carneiro Pacheco**

Vogal

---

**José Luís Bonifácio Lopes**

Vogal

4



# *Declaração de Conformidade do Conselho Fiscal*

# Declaração de Conformidade do Conselho Fiscal

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 29-G.º do Código de Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal da CUF, S.A. ("CUF") declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais separadas, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas, i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CUF; ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CUF; e iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a CUF se defronta na sua atividade.

Lisboa, 23 de abril de 2025

## O Conselho Fiscal

---

**Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary**

Presidente

---

**Miguel Reccanello Carneiro Pacheco**

Vogal

---

**José Luís Bonifácio Lopes**

Vogal

# Demonstrações Financeiras *Consolidadas*

Em 31 de dezembro de 2024

|  |     |
|--|-----|
| Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de dezembro de 2024                 | 247 |
| Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de dezembro de 2024 | 256 |
| 1. Nota Introdutória   | 256 |
| 2. Políticas Contabilísticas   | 257 |
| 3. Operações Descontinuadas  | 283 |
| 4. Estimativa de Justo Valor   | 284 |
| 5. Capital Management  | 286 |
| 6. Empresas Incluídas na Consolidação  | 287 |
| 7. Alterações no Perímetro de Consolidação e Concentrações Empresariais          | 290 |
| 8. Segmentos de Negócio  | 296 |
| 9. Rendimentos Operacionais  | 300 |
| 10. Custo das Vendas   | 301 |
| 11. Fornecimentos e Serviços Externos  | 301 |
| 12. Gastos com o Pessoal   | 302 |
| 13. Outros Gastos Operacionais   | 303 |
| 14. Resultados Financeiros   | 303 |
| 15. Imposto sobre o Rendimento do Exercício                                      | 305 |
| 16. Resultado por Ação   | 307 |
| 17. Goodwill   | 308 |
| 18. Ativos Intangíveis   | 311 |
| 19. Ativos Fixos Tangíveis   | 313 |
| 20. Ativos por Direito de Uso  | 317 |

|   |     |
|---|-----|
| 21. Investimentos Financeiros   | 319 |
| 22. Outros Investimentos  | 320 |
| 23. Outros Ativos e Passivos Financeiros                                    | 321 |
| 24. Outros Ativos   | 325 |
| 25. Inventários   | 326 |
| 26. Clientes e Adiantamento a Fornecedores                                  | 326 |
| 27. Ativos e Passivos por Imposto Corrente e Estado e Outros Entes Públicos | 327 |
| 28. Caixa e Seus Equivalentes   | 328 |
| 29. Capital   | 328 |
| 30. Reserva Legal   | 329 |
| 31. Outras Reservas e Outras Rubricas do Capital Próprio                    | 329 |
| 32. Interesses que Não Controlam  | 330 |
| 33. Empréstimos   | 332 |
| 34. Benefícios aos Empregados   | 336 |
| 35. Passivos de Locação   | 338 |
| 36. Provisões, Perdas por Imparidade, Ativos e Passivos Contingentes        | 339 |
| 37. Outros Credores   | 343 |
| 38. Outros Passivos   | 343 |
| 39. Instrumentos Financeiros Derivados                                      | 344 |
| 40. Fornecedores e Adiantamentos de Clientes                                | 345 |
| 41. Garantias   | 345 |
| 42. Notas Explicativas à Demonstração de Fluxos de Caixa                    | 348 |
| 43. Partes Relacionadas   | 350 |
| 44. Instrumentos Financeiros  | 353 |
| 45. Honorários do Revisor Oficial de Contas                                 | 357 |
| 46. Aprovação das Demonstrações Financeiras                                 | 357 |
| 47. Eventos Subsequentes  | 358 |
| Declaração de Conformidade do Conselho de Administração                     | 359 |
| Informação Sobre a Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade  | 361 |
| Certificação Legal das Contas   | 366 |
| Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas Consolidadas         | 374 |
| Declaração de Conformidade do Conselho Fiscal                               | 378 |

## Demonstração Consolidada dos Resultados e do Outro Rendimento Integral dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(montantes em milhares de euros)

|  | Notas | 31-12-2024       | 31-12-2023       |
|--|-------|------------------|------------------|
| <b>Operações em continuação:</b>   |       |                  |                  |
| <b>Rendimentos operacionais:</b>   |       |                  |                  |
| Vendas e prestações de serviços  | 9     | 884 335          | 747 075          |
| Outros rendimentos operacionais  | 9     | 6 547            | 8 796            |
| <b>Rendimentos operacionais</b>  |       | <b>890 882</b>   | <b>755 871</b>   |
| <b>Gastos operacionais:</b>  |       |                  |                  |
| Custo das vendas   | 10    | (108 071)        | (94 798)         |
| Fornecimentos e serviços externos  | 11    | (403 184)        | (339 803)        |
| Gastos com o pessoal   | 12    | (224 165)        | (195 464)        |
| Amortizações e depreciações  | 20    | (54 188)         | (48 487)         |
| Provisões e perdas por imparidade [(reforços)/reversões]                       | 38    | (1 222)          | 1 092            |
| Outros gastos operacionais   | 13    | (7 877)          | (5 589)          |
| <b>Gastos operacionais</b>   |       | <b>(798 707)</b> | <b>(683 049)</b> |
| <b>Resultados operacionais</b>   |       | <b>92 175</b>    | <b>72 822</b>    |
| Gastos financeiros   | 14    | (35 099)         | (29 539)         |
| Rendimentos financeiros  | 14    | 1 828            | 1 180            |
| Resultados relativos a empresas associadas                                     | 14    | 46               | 134              |
| Resultados relativos a atividades de investimento                              | 14    | -                | 155              |
| <b>Resultados financeiros</b>  |       | <b>(33 225)</b>  | <b>(28 070)</b>  |
| <b>Resultados antes de impostos</b>  |       | <b>58 950</b>    | <b>44 752</b>    |
| Impostos sobre o rendimento do exercício                                       | 15    | (15 192)         | (4 987)          |
| <b>Resultado líquido consolidado do exercício das operações em continuação</b> |       | <b>43 758</b>    | <b>39 765</b>    |

|   | Notas | 31-12-2024    | 31-12-2023    |
|---|-------|---------------|---------------|
| <b>Operações descontinuadas:</b>  |       |               |               |
| Resultado líquido do exercício das operações descontinuadas   | 3     | (170)         | (1 675)       |
| <b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>   |       | <b>43 588</b> | <b>38 090</b> |
| Resultado líquido do exercício atribuível a interesses que não controlam  | 34    | (225)         | (272)         |
| <b>Resultado líquido do exercício atribuível a detentores de capital da empresa-mãe</b>   |       | <b>43 363</b> | <b>37 818</b> |
| <b>Outros itens do Rendimento Integral:</b>   |       |               |               |
| <b>Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente no capital próprio que não serão reclassificados para resultados:</b>         |       |               |               |
| Revalorização de Ativos fixos tangíveis, líquida de efeito fiscal   |       | 23 080        | 16 209        |
| Ganhos / (Perdas) atuariais   | 36    | (38)          | (11)          |
| Outras operações  |       | 64            | (535)         |
| <b>Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente no capital próprio que poderão vir a ser reclassificados para resultados:</b> |       |               |               |
| Variação de justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura, líquida de efeito fiscal                                  | 41    | (219)         | (669)         |
| <b>Rendimento integral consolidado</b>  |       | <b>66 474</b> | <b>53 084</b> |
| Rendimento integral do exercício atribuível a interesses que não controlam  | 34    | (225)         | (392)         |
| <b>Rendimento integral do exercício atribuível a detentores de capital da empresa-mãe</b>   |       | <b>66 249</b> | <b>52 692</b> |
| <b>Resultado básico por ação (em euros)</b>   |       |               |               |
| Das operações em continuação  | 16    | 4,13          | 3,75          |
| Das operações em descontinuação   | 16    | (0,02)        | (0,16)        |
| Das operações em continuação e em descontinuação  | 16    | 4,11          | 3,59          |
| <b>Resultado diluído por ação (em euros)</b>  |       |               |               |
| Das operações em continuação  | 16    | 4,13          | 3,75          |
| Das operações em descontinuação   | 16    | (0,02)        | (0,16)        |
| Das operações em continuação e em descontinuação  | 16    | 4,11          | 3,59          |

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

## Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(montantes em milhares de euros)

|   | Notas | 31-12-2024       | 31-12-2023     |
|---|-------|------------------|----------------|
| <b>Ativos não correntes:</b>            |       |                  |                |
| Goodwill                                | 17    | 92 530           | 69 984         |
| Ativos intangíveis                      | 18    | 44 282           | 34 208         |
| Ativos fixos tangíveis                  | 19    | 626 983          | 571 975        |
| Ativos por direito de uso               | 20    | 103 346          | 94 495         |
| Investimentos financeiros               | 21    | 7 860            | 5 158          |
| Outros investimentos                    | 22    | 1 046            | 2 964          |
| Ativos por impostos diferidos           | 24    | 12 684           | 13 027         |
| Outros devedores                        | 25    | 3 276            | -              |
| <b>Ativo não corrente</b>               |       | <b>892 007</b>   | <b>791 811</b> |
| <b>Ativos correntes:</b>                |       |                  |                |
| Inventários                             | 27    | 10 783           | 13 288         |
| Clientes e adiantamentos a fornecedores | 28    | 78 965           | 86 423         |
| Outros ativos financeiros               | 23    | 5 775            | 6 755          |
| Ativo por imposto corrente              | 29    | 506              | 212            |
| Estado e outros entes públicos          | 29    | 7 095            | 6 393          |
| Outros devedores                        | 25    | 6 355            | 5 397          |
| Outros ativos                           | 26    | 25 082           | 25 913         |
| Caixa e depósitos bancários             | 30    | 118 814          | 59 008         |
| <b>Ativo corrente</b>                   |       | <b>253 374</b>   | <b>203 389</b> |
| <b>Ativo</b>                            |       | <b>1 145 381</b> | <b>995 200</b> |

|   | Notas | 31-12-2024       | 31-12-2023     |
|---|-------|------------------|----------------|
| <b>Capital próprio:</b>   |       |                  |                |
| Capital   | 31    | 53 000           | 53 000         |
| Reserva legal   | 32    | 10 600           | 10 600         |
| Outras reservas   | 33    | 121              | 158            |
| Justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura | 41    | (890)            | (669)          |
| Excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis            | 33    | 80 536           | 57 456         |
| Resultados transitados  | 33    | 60 055           | 50 846         |
| Resultado líquido consolidado                                   |       | 43 363           | 37 818         |
| <b>Capital próprio atribuível a acionistas da empresa-mãe</b>   |       | <b>246 785</b>   | <b>209 209</b> |
| Interesses que não controlam                                    | 34    | 986              | 1 316          |
| <b>Capital Próprio</b>  |       | <b>247 771</b>   | <b>210 525</b> |
| <b>Passivos não correntes:</b>                                  |       |                  |                |
| Empréstimos   | 35    | 429 155          | 379 479        |
| Passivos de locação   | 37    | 82 352           | 73 849         |
| Benefícios aos empregados                                       | 36    | 758              | 803            |
| Provisões   | 38    | 14 426           | 9 659          |
| Outros credores   | 39    | 5 366            | 1 412          |
| Passivos por impostos diferidos                                 | 24    | 26 225           | 20 597         |
| Instrumentos financeiros derivados                              | 41    | 1 171            | 862            |
| <b>Passivo não corrente</b>                                     |       | <b>559 453</b>   | <b>486 661</b> |
| <b>Passivos correntes:</b>                                      |       |                  |                |
| Empréstimos   | 35    | 111 228          | 90 702         |
| Passivos de locação   | 37    | 21 612           | 18 270         |
| Fornecedores e adiantamentos de clientes                        | 42    | 104 444          | 92 497         |
| Passivo por imposto corrente                                    | 29    | 7 009            | 8 547          |
| Estado e outros entes públicos                                  | 29    | 7 808            | 6 818          |
| Outros credores   | 39    | 10 949           | 11 289         |
| Outros passivos   | 40    | 75 107           | 69 891         |
| <b>Passivo corrente</b>   |       | <b>338 157</b>   | <b>298 014</b> |
| <b>Passivo</b>  |       | <b>897 610</b>   | <b>784 675</b> |
| <b>Passivo e Capital próprio</b>                                |       | <b>1 145 381</b> | <b>995 200</b> |

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2024.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

## Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio dos Exercícios findos 31 de dezembro de 2024 e 2023

(montantes em milhares de euros)

| Notas   | Capital       | Reserva legal | Outras Reservas | Justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura | Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis | Resultados transitados | Resultado líquido consolidado | Interesses que não controlam | Total           |
|---|---------------|---------------|-----------------|---|---|------------------------|-------------------------------|------------------------------|-----------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>  | <b>53 000</b> | <b>10 600</b> | <b>170</b>      | -   | <b>41 777</b>   | <b>46 574</b>          | <b>34 528</b>                 | <b>2 353</b>                 | <b>189 002</b>  |
| Resultado consolidado líquido do exercício  | -             | -             | -               | -   | -   | -                      | 37 818                        | 272                          | <b>38 090</b>   |
| <b>Outros rendimentos e ganhos reconhecidos no Capital próprio:</b>                                   |               |               |                 |   |   |                        |                               |                              |                 |
| Revalorização de ativos fixos tangíveis, líquida de efeito fiscal                                     | 19 e 24       | -             | -               | -   | 16 209  | -                      | -                             | -                            | <b>16 209</b>   |
| Variação no justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura, líquido de efeito fiscal | 41            | -             | -               | (669)   | -   | -                      | -                             | -                            | <b>(669)</b>    |
| Ganhos / (Perdas) Atuariais   | 36            | -             | -               | (11)  | -   | -                      | -                             | -                            | <b>(11)</b>     |
| Outras operações  |               | -             | -               | -   | (531)   | (125)                  | -                             | 120                          | <b>(535)</b>    |
| <b>Total dos outros itens do rendimento integral do exercício</b>                                     | <b>-</b>      | <b>-</b>      | <b>(11)</b>     | <b>(669)</b>  | <b>15 679</b>   | <b>(125)</b>           | <b>-</b>                      | <b>120</b>                   | <b>14 994</b>   |
| <b>Total do rendimento integral do exercício</b>  | <b>-</b>      | <b>-</b>      | <b>(11)</b>     | <b>(669)</b>  | <b>15 679</b>   | <b>(125)</b>           | <b>37 818</b>                 | <b>392</b>                   | <b>53 084</b>   |
| <b>Aplicação do resultado consolidado líquido de 2022</b>   |               |               |                 |   |   |                        |                               |                              |                 |
| Transferência para resultados transitados   | 33            | -             | -               | -   | -   | 6 028                  | (6 028)                       | -                            | -               |
| Transferência para Reserva legal  | 33            | -             | 0               | -   | -   | -                      | (0)                           | -                            | -               |
| Dividendos distribuídos   | 44.2          | -             | -               | -   | -   | -                      | (28 500)                      | (172)                        | (28 672)        |
| Aquisição de interesses que não controlam   | 34 e 44       | -             | -               | -   | -   | (1 631)                | -                             | (1 257)                      | (2 889)         |
|   |               | -             | <b>0</b>        | -   | -   | <b>4 397</b>           | <b>(34 528)</b>               | <b>(1 429)</b>               | <b>(31 560)</b> |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>  | <b>53 000</b> | <b>10 600</b> | <b>158</b>      | <b>(669)</b>  | <b>57 456</b>   | <b>50 846</b>          | <b>37 818</b>                 | <b>1 316</b>                 | <b>210 525</b>  |

| Notas  | Capital       | Reserva legal | Outras Reservas | Justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura | Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis | Resultados transitados | Resultado líquido consolidado | Interesses que não controlam | Total           |
|--|---------------|---------------|-----------------|---|---|------------------------|-------------------------------|------------------------------|-----------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>   | <b>53 000</b> | <b>10 600</b> | <b>158</b>      | <b>(669)</b>  | <b>57 456</b>   | <b>50 846</b>          | <b>37 818</b>                 | <b>1 316</b>                 | <b>210 525</b>  |
| Resultado consolidado líquido do exercício   | -             | -             | -               | -   | -   | -                      | 43 363                        | 225                          | 43 588          |
| <b>Outros rendimentos e ganhos reconhecidos no Capital próprio:</b>                                  |               |               |                 |   |   |                        |                               |                              |                 |
| Revalorização de ativos fixos tangíveis, líquida de efeito fiscal                                    | 19 e 24       | -             | -               | -   | -   | 23 080                 | -                             | -                            | 23 080          |
| Varição no justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura, líquido de efeito fiscal | 41            | -             | -               | (219)   | -   | -                      | -                             | -                            | (219)           |
| Ganhos / (Perdas) Atuariais  | 36            | -             | -               | (38)  | -   | -                      | -                             | -                            | (38)            |
| Outras operações   |               | -             | -               | (1)   | -   | 65                     | -                             | -                            | 64              |
| <b>Total dos outros itens do rendimento integral do exercício</b>                                    |               | <b>-</b>      | <b>-</b>        | <b>(38)</b>   | <b>(221)</b>  | <b>23 080</b>          | <b>65</b>                     | <b>-</b>                     | <b>22 887</b>   |
| <b>Total do rendimento integral do exercício</b>   |               | <b>-</b>      | <b>-</b>        | <b>(38)</b>   | <b>(221)</b>  | <b>23 080</b>          | <b>65</b>                     | <b>43 363</b>                | <b>66 474</b>   |
| <b>Aplicação do resultado consolidado líquido de 2023:</b>   |               |               |                 |   |   |                        |                               |                              |                 |
| Transferência para resultados transitados  | 33            | -             | -               | -   | -   | 37 818                 | (37 818)                      | -                            | -               |
| Dividendos distribuídos  | 44.2          | -             | -               | -   | -   | (28 500)               | -                             | (137)                        | (28 637)        |
| Concentrações empresariais   | 7.1 e 34      | -             | -               | -   | -   | -                      | -                             | 262                          | 262             |
| Redução de interesses que não controlam  | 34            | -             | -               | -   | -   | -                      | -                             | (548)                        | (548)           |
| Aquisição de interesses que não controlam  | 34            | -             | -               | -   | -   | (174)                  | -                             | (133)                        | (306)           |
|  |               | <b>-</b>      | <b>-</b>        | <b>-</b>  | <b>-</b>  | <b>9 144</b>           | <b>(37 818)</b>               | <b>(556)</b>                 | <b>(29 229)</b> |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>   | <b>53 000</b> | <b>10 600</b> | <b>121</b>      | <b>(890)</b>  | <b>80 536</b>   | <b>60 055</b>          | <b>43 363</b>                 | <b>986</b>                   | <b>247 771</b>  |

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

## Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos 31 de dezembro de 2024 e 2023

(montantes em milhares de euros)

|   | Notas | 31-12-2024       | 31-12-2023       |
|---|-------|------------------|------------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>                           |       |                  |                  |
| Recebimentos de clientes                                  |       | 911 944          | 815 598          |
| Pagamentos a fornecedores                                 |       | (525 721)        | (487 971)        |
| Pagamentos ao pessoal                                     |       | (218 638)        | (187 032)        |
| (Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento     |       | (16 408)         | (4 560)          |
| Outros recebimentos/(pagamentos) da atividade operacional |       | (2 686)          | (7 037)          |
| <b>Fluxos das atividades operacionais</b>                 |       | <b>148 491</b>   | <b>128 998</b>   |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>                        |       |                  |                  |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                      |       |                  |                  |
| Ativos financeiros e outros investimentos                 | 44    | 120              | 120              |
| Ativos intangíveis  |       | -                | 50               |
| Outros ativos   |       | -                | 155              |
| Juros e recebimentos similares                            |       | 2 357            | 1 250            |
| Dividendos  | 21    | 98               | -                |
| Outros instrumentos financeiros                           |       | -                | 23 500           |
| Outros  |       | -                | 2 500            |
|   |       | <b>2 575</b>     | <b>27 575</b>    |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                         |       |                  |                  |
| Ativos financeiros e outros investimentos                 | 44    | (30 913)         | (27 255)         |
| Ativos fixos tangíveis                                    |       | (26 600)         | (29 500)         |
| Ativos intangíveis  |       | (10 554)         | (9 108)          |
| Outros investimentos                                      |       | -                | (1 100)          |
|   |       | <b>(68 067)</b>  | <b>(66 963)</b>  |
| <b>Fluxos das atividades de investimento</b>              |       | <b>(65 492)</b>  | <b>(39 388)</b>  |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>                       |       |                  |                  |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                      |       |                  |                  |
| Empréstimos obtidos                                       | 35    | 505 362          | 484 760          |
|   |       | <b>505 362</b>   | <b>484 760</b>   |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                         |       |                  |                  |
| Empréstimos obtidos                                       | 35    | (444 135)        | (489 773)        |
| Contratos de locação                                      | 37    | (17 195)         | (15 901)         |
| Juros e custos similares                                  |       | (35 626)         | (26 990)         |
| Dividendos pagos e resultados distribuídos                | 44    | (28 637)         | (28 672)         |
|   |       | <b>(525 592)</b> | <b>(561 336)</b> |
| <b>Fluxos das atividades de financiamento</b>             |       | <b>(20 230)</b>  | <b>(76 576)</b>  |
| <b>Caixa e seus equivalentes no início do exercício</b>   | 30    | <b>56 000</b>    | <b>42 966</b>    |
| <b>Varição de caixa e seus equivalentes</b>               |       | <b>62 769</b>    | <b>13 034</b>    |
| <b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>      | 30    | <b>118 769</b>   | <b>56 000</b>    |

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

# Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de Dezembro de 2024

## 1. Nota Introdutória

A CUF, S.A. (“Empresa” ou “CUF”), é uma sociedade anónima constituída em Portugal, em 1992 com o NIPC 502 884 665. A sua sede situa-se em Carnaxide, na Avenida do Forte, nº 3, Edifício Suécia III, Piso 2.

O universo empresarial da CUF é formado pela Empresa e pelas suas empresas subsidiárias e associadas descritas na Nota 6 (“Grupo” ou “Grupo CUF”) e tem como atividade principal a prestação de cuidados de saúde, nomeadamente na área da prestação de cuidados de saúde privados, na prestação de serviços no âmbito da medicina e saúde no trabalho, na prestação de cuidados de saúde domiciliários e ainda na prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos. O Grupo desenvolve ainda outras atividades secundárias, no setor imobiliário e infraestruturas, formação e investigação.

A 5 de janeiro de 2024, a CUF deu mais um passo significativo na expansão da sua rede nacional de cuidados de saúde, com a conclusão do processo de aquisição do Grupo Clínica Médica Arrifana de Sousa (“Arrifana de Sousa”), detentor de várias unidades de saúde nos concelhos do Tâmega e Sousa. Totalizando mais de 40 anos de experiência, o Grupo Arrifana de Sousa, é uma referência na prestação privada de cuidados de saúde e conta com cerca de 700 colaboradores. As novas unidades rede CUF incluem um hospital em Penafiel, seis clínicas localizadas em Alpendurada, Lousada, Marco de Canaveses, Paredes, Penafiel e Vila Meã. Com mais de 30 especialidades médicas e cirúrgicas, estas unidades dispõem de uma capacidade instalada diferenciada e de uma oferta alargada de serviços clínicos. Esta aquisição permitirá, ainda, que a CUF seja um parceiro estratégico dos concelhos do Tâmega e Sousa, ao contribuir para o reforço do acesso da população a cuidados de saúde de qualidade e para o seu desenvolvimento social e económico.

No final de outubro de 2024, a CUF anunciou a aquisição da miMed – Cuidados de Saúde, S.A., rede de 13 clínicas localizadas na região da Grande Lisboa. Esta aquisição veio reforçar a sua presença junto das populações e proporcionar um acompanhamento ainda mais próximo da saúde dos portugueses e das suas famílias, robustecendo a sua rede nacional com a criação de unidades de cuidados de proximidade. Projetadas com o objetivo de assegurar cuidados de saúde para toda a família, as unidades de proximidade irão disponibilizar, nomeadamente, consultas de Medicina Geral e Familiar, Medicina Ocupacional, Medicina Dentária, Psicologia e Nutrição e, igualmente, cuidados de Enfermagem, tratamentos, análises clínicas e outros exames essenciais, de forma conveniente e com a qualidade clínica distintiva da marca CUF.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Empresa adquiriu a totalidade do capital da Hospital CUF Açores, S.A. (anteriormente designado HIA – Hospital Internacional dos Açores, S.A.), localizada no município de Lagoa, em São Miguel (Nota 5). Inaugurado em março de 2021, o Hospital CUF Açores é já uma unidade de saúde de referência, dispondo de uma capacidade instalada diferenciada e de uma oferta alargada de serviços, designadamente, atendimento urgente, bloco operatório, internamento, cuidados intensivos, hospital de dia e exames especiais. Em setembro de 2023 procedeu-se à alteração da sua designação social para Hospital CUF Açores, S.A..

Em janeiro de 2023, a Clínica CUF Leiria iniciou a sua atividade, garantindo uma oferta alargada de cuidados de saúde diferenciados e de excelência para os residentes de Leiria e concelhos vizinhos. Totalizando um investimento de mais de 8 milhões de euros, a

Clínica CUF Leiria tem uma área superior a 1300 metros quadrados, contando com 25 gabinetes de consulta, exames ou tratamento. Disponibiliza consultas em mais de 20 especialidades médicas e cirúrgicas, cuidados de enfermagem, análises clínicas e outros exames complementares de diagnóstico. A clínica irá ainda garantir, para situações de saúde inesperadas, a consulta sem marcação de Medicina Geral e Familiar.

Em junho de 2023 foi celebrado um acordo de aquisição entre a CUF, S.A. ("CUF") e a Atlanticare – Serviços de saúde, S.A. ("ATL"), segundo o qual os seus acionistas alienaram à CUF 51% do capital social da ATL pelo montante de 3,32 milhões de euros, incluindo 51% dos créditos acionistas na ATL, no montante de 87 milhares de euros. A ATL é acionista de dez empresas que formam o Grupo Atlanticare, e dedica-se à prestação de serviços de saúde, segurança e higiene no trabalho. Em março de 2024, realizou-se uma entrada de ativos na ATL (atualmente designada de Preveris – Prevenção Saúde e Segurança no Trabalho, S.A.), por via da Imo SAG Investimentos imobiliários, S.A., correspondente a novas ações (59,18%), diluindo-se a participação total da CUF, S.A. para 20,82%. Com efeito, o Grupo CUF passou a deter 80% da ATL.

Em outubro de 2023, o Grupo CUF alargou a sua presença a mais um município, com a aquisição do trespasse da Clínica de Saúde do Barreiro, tendo alterado para a marca CUF em 1 de fevereiro de 2024, alterando a sua designação para Clínica CUF Barreiro.

Localizada temporariamente nas instalações da antiga Clínica de Saúde do Barreiro, no centro da cidade, trata-se de uma unidade de ambulatório com uma oferta alargada de consultas de especialidades médicas e cirúrgicas, bem como de diversos exames complementares de diagnóstico e tratamento, funcionando todos os dias úteis e sábados.

A Empresa tem como acionista principal a José de Mello Capital, S.A. ("José de Mello Capital"), que tem sede em Lisboa. O Grupo CUF é incluído no perímetro de consolidação da José de Mello, sendo esta a sua empresa-mãe (Nota 31) e controladora.

Os empréstimos obrigacionistas emitidos pela CUF, S.A. (Nota 35) encontram-se cotados na *Euronext Lisbon* – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. e na *Bourse de Luxembourg* – *Société de la Bourse de Luxembourg*, S.A.. Em 2024, a CUF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("CUF SGPS") emitiu em mercado regulado 120 mil obrigações, com um valor nominal unitário de 500 euros no valor global de 60 milhões de euros, mensurado pelo custo amortizado, encontrando-se cotados na *Euronext Lisbon* – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

As presentes Demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 4 de abril de 2025 e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral a convocar nos termos da lei e dos estatutos.

As Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo CUF foram elaboradas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* ("IFRS") emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC") e *Standing Interpretation Committee* ("SIC"), tal como adotados pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "IFRS".

## 2. Políticas Contabilísticas

### 2.1. Bases de apresentação

Na preparação destas Demonstrações financeiras consolidadas foram utilizadas as mesmas políticas contabilísticas e critérios de reconhecimento e apresentação adotados na preparação das Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Adicionalmente, não ocorreram outras alterações nas principais estimativas utilizadas pelo Grupo na preparação das Demonstrações financeiras consolidadas, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

As Demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas no perímetro de consolidação (Nota 6).

Os valores apresentados são expressos em milhares de euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera. Devido a arredondamentos, os números apresentados podem não corresponder exatamente aos totais apresentados.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade do Grupo em operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, operacional e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das Demonstrações financeiras consolidadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada (Nota 46), o qual considerou as expectativas de crescimento em 2025 da atividade médica e os prazos de reembolso de dívida contratualmente estabelecidos (Nota 35), bem como os compromissos assumidos, incluindo os resultados dos eventos ocorridos após a data da demonstração consolidada da posição financeira (Nota 49), o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades e cumprir integralmente com as suas obrigações, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações nas Demonstrações financeiras consolidadas.

## 2.2. Princípios de consolidação

Os métodos de consolidação adotados pelo Grupo são os seguintes:

### a) Empresas controladas

As participações financeiras em empresas controladas, isto é, nas quais o Grupo (i) detenha, direta ou indiretamente mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo), (ii) se encontre exposto ou tenha direitos e retornos variáveis do seu envolvimento nas operações da participada; e (iii) tenha a capacidade de usar os seus direitos de voto para afetar o seu retorno, foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas, pelo método da consolidação integral (Nota 6.1). O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros não controladores nas mesmas, quando aplicável, são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados e dos outros rendimentos integrais, respetivamente, na rubrica "Interesses que não controlam".

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral desde a data da sua aquisição e até à data da perda do respetivo controlo. As mais-valias decorrentes da alienação de empresas participadas, efetuadas entre empresas do Grupo, são anuladas.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das participadas para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são igualmente consolidadas pelo método da consolidação integral.

## b) Interesses que não controlam

Os interesses que não controlam são inicialmente reconhecidos e mensurados pelo correspondente justo valor dos ativos e passivos das entidades controladas que não são, direta ou indiretamente, atribuíveis ao Grupo na data de aquisição de controlo.

Quando os prejuízos atribuíveis aos interesses que não controlam excedem o interesse que não controlam no capital próprio da subsidiária, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, exceto quando os interesses que não controlam tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a subsidiária subseqüentemente reportar lucros, o grupo apropria todos os lucros até que a parte minoritária dos prejuízos absorvidos pelo grupo tenha sido recuperada.

Alterações nos interesses detidos pelo Grupo em entidades controladas que não resultem na perda do controlo sobre as mesmas são contabilizadas como transações de Capital próprio. Os valores contabilísticos dos interesses detidos pelo Grupo e por interesses que não controlam são ajustados para refletir alterações dos seus interesses relativos (percentagem detida no controlo) detidos nas mesmas. Qualquer diferença entre o valor contabilístico dos interesses que não controlem e o justo valor recebido ou pago é reconhecido diretamente em resultados transitados e atribuído aos detentores do Grupo.

Quando o Grupo perde o controlo de uma entidade, um ganho ou uma perda são reconhecidos em resultados, calculados pela diferença entre (i) a soma do justo valor recebido e o justo valor de qualquer interesse retido na entidade e (ii) o valor líquido contabilístico dos ativos (incluindo *goodwill*) e passivos daquela entidade e quaisquer interesses que não controlam. Todos os montantes previamente reconhecidos na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral em relação àquela entidade são contabilizados como se o Grupo tivesse desreconhecido os correspondentes ativos ou passivos da subsidiária (i.e., reclassificando-os para resultados).

O justo valor de qualquer interesse retido na ex-subsidiária na data em que o controlo é perdido corresponde ao seu justo valor para efeitos do IFRS 9 - Instrumentos financeiros, o qual corresponde ao valor contabilístico no reconhecimento inicial de um investimento numa associada não controlada pelo Grupo.

## c) Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (aquelas onde o Grupo exerce uma influência significativa, mas não detém o seu controlo – geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa ou nas quais tenha o direito de nomear membros dos respetivos órgãos de gestão) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

Estes Investimentos financeiros em empresas associadas (Notas 6.2 e 21) encontram-se valorizados pelo método da equivalência patrimonial, exceto quando são classificados como detidos para venda, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido da diferença entre esse custo e o valor proporcional à participação nos capitais próprios dessas empresas, desde a data de aquisição ou da primeira aplicação do referido método. A diferença de aquisição relacionada com a associada está incluída no valor do Investimento financeiro e não é testada por imparidade individualmente.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação do Grupo nos resultados líquidos das empresas associadas, por contrapartida de resultados (Nota 14), e por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios por contrapartida de Outras reservas, bem como pelo reconhecimento de eventuais perdas por imparidade.

Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada, por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são igualmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As participações em associadas podem ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas por imparidade. Quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é realizada uma avaliação, sendo registados como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstrem existir.

#### d) Concentração de atividades empresariais e *Goodwill*

A concentração de atividades empresariais, nomeadamente a aquisição de subsidiárias, é reconhecida pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao agregado dos justos valores, à data da transação, dos ativos cedidos, dos passivos incorridos ou assumidos e dos instrumentos de capital próprio emitidos, em troca do controlo da adquirida.

Os ativos identificáveis, passivos e passivos contingentes de uma subsidiária, enquadrados no âmbito da IFRS 3 - Concentrações de atividades empresariais, são mensurados pelo respetivo justo valor na data de aquisição, exceto os ativos não correntes (ou grupo de ativos) que sejam classificados como detidos para venda.

Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos líquidos identificáveis é registado como *goodwill*. O *goodwill* é registado como ativo, não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na Demonstração consolidada da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, o *goodwill* é sujeito a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como gasto do período e não é suscetível de ser revertida.

Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho do período em que ocorre a aquisição.

Na alienação de uma subsidiária, o correspondente *Goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos valia resultante da transação.

Os interesses de acionistas que não controlam são apresentados pela respetiva proporção do justo valor dos ativos e passivos identificados em cada concentração empresarial.

#### e) Outros investimentos

Os Outros investimentos relativos a instrumentos de capital não cotado, cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, encontram-se reconhecidos pelo respetivo custo de aquisição.

## 2.3. Políticas contabilísticas

### 2.3.1. Rédito e especialização dos exercícios

As vendas e prestações de serviços são reconhecidas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral quando ocorre a transferência do controlo do bem ou serviço prestado para o comprador e o montante dos rendimentos é fiavelmente mensurável.

Para cada contrato, o Grupo avalia se existem outros compromissos no contrato que sejam obrigações de desempenho distintas e para as quais uma parte do preço da transação deva ser atribuída. Na determinação do preço da transação, o Grupo tem em conta eventuais retribuições variáveis, a eventual existência de uma componente significativa de financiamento, de retribuições a receber não-monetárias e a eventualidade de existirem retribuições a pagar ao cliente. O Grupo atua como "principal" nos seus acordos com clientes em resultado de controlar a entrega dos bens e serviços contratados aos seus clientes, nomeadamente através da sua capacidade unilateral de direcionar os mesmos para os clientes que entender no momento que o decida.

Fazendo uso do expediente prático previsto na IFRS 15 - Rêdito de contratos com clientes, o Grupo não ajusta o valor da retribuição pelo efeito financeiro quando tem a expectativa, no momento inicial, que o período entre a transferência do bem ou serviço para o cliente e o momento em que o cliente paga o bem ou serviço é menor do que um ano, o que ocorre na generalidade dos serviços que o Grupo presta. O mesmo acontece quando o Grupo recebe adiantamentos de curto-prazo dos seus clientes – neste caso, também o valor da retribuição não é ajustado pelo efeito financeiro.

O Grupo reconhece receitas provenientes de diferentes negócios:

## Prestação Privada

### Prestação de cuidados de saúde

O negócio de Prestação de cuidados de saúde, no segmento privado, é o *revenue stream* mais representativo nos rendimentos do Grupo. A prestação de cuidados de saúde no segmento privado incorpora uma obrigação de desempenho única que é cumprida no momento da prestação do serviço ao cliente. A determinação do rêdito para estes contratos é baseada na aplicação das tabelas de preços definidas e aprovadas para os cuidados de saúde prestados.

### Segurança e Medicina do trabalho

Medicina no trabalho - Este *revenue stream* consiste na realização de exames acordados com o cliente aos seus colaboradores, no período de tempo do seu respetivo contrato. O rêdito é reconhecido ao longo da vigência do contrato não existindo obrigações adicionais. O valor reconhecido é o valor contratualizado entre as partes.

Segurança – No âmbito deste *revenue stream* são prestados serviços de consultoria a clientes com o objetivo de realizar avaliações de risco às instalações do cliente, durante um período contratual. Estas avaliações têm como objetivo identificar e avaliar qualitativamente riscos para a saúde e segurança dos trabalhadores nos locais de trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas, e ainda verificar a observância da regulamentação aplicável, normas internas e medidas de prevenção nos locais de trabalho. O rêdito é reconhecido ao longo da vigência do contrato, pelo valor contratualizado entre as partes.

### Serviços Domiciliários

Esta linha de receita inclui os cuidados prestados no domicílio do cliente. Os contratos relativos a esta *revenue stream* são *standard* e não incluem o aluguer de qualquer equipamento, apenas a prestação de serviços de saúde. O rêdito é reconhecido no momento da prestação do serviço ao cliente.

## Outros rendimentos operacionais

### Cedência de exploração

Este fluxo de rendimentos corresponde a contratos de cedência de exploração entre os hospitais a entidades que desenvolvem atividades na área dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica ("MCDTs"). O rêdito é determinado com base no apuramento mensal dos serviços prestados a cada uma das entidades a quem é cedida a exploração da atividade clínica com base nos termos contratados, sendo reconhecido mensalmente.

## Reprocessamento de Dispositivos Médicos

Esta *revenue stream* respeita à prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos. O rédito é reconhecido mensalmente com base nos valores contratualizados entre as partes.

## Formação

Esta *revenue stream* corresponde à prestação de serviços de formação, ensino e investigação. O reconhecimento do rédito ocorre no momento da prestação de serviço.

## Juros e dividendos

Os réditos relativos a juros a receber são especializados, de forma a serem reconhecidos no período a que respeitem, independentemente de ser, ou não, emitido o respetivo documento de suporte.

O rédito de dividendos é reconhecido quando é atribuído à Empresa o direito incondicional de receber os mesmos por parte da participada sobre a qual não existe controlo nem influência significativa.

### 2.3.2. Encargos Financeiros

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, que necessitem de um período substancial de tempo para ficarem disponíveis para o uso pretendido são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou final de produção ou construção do ativo ou durante os períodos em que o desenvolvimento do ativo seja interrompido. Quaisquer rendimentos financeiros gerados por empréstimos obtidos antecipadamente e alocáveis a um investimento específico são deduzidos aos gastos financeiros elegíveis para capitalização.

Os restantes encargos com empréstimos são reconhecidos nos resultados do período a que respeitam.

### 2.3.3. Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício são compostos por imposto corrente e impostos diferidos.

A CUF estima os impostos sobre o rendimento de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de sociedades ("RETGS"), abrangendo todas as empresas em que a sociedade dominante detém uma participação, direta ou indireta, em pelo menos 75% do respetivo capital social e que reúnam as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), além de existirem critérios de existência ou não de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a sociedade dominante do RETGS foi a CUF, S.A..

As restantes empresas participadas, não abrangidas pelo RETGS, são tributadas individualmente, com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto aplicáveis.

O imposto sobre o rendimento é registado de acordo com o preconizado pela IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento. Na mensuração do custo relativo ao imposto sobre o rendimento do período, para além do imposto corrente é ainda considerado o efeito do imposto diferido, calculado com base no método do balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras, bem como os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da demonstração consolidada da posição financeira.

Os Ativos e passivos por imposto diferido são calculados periodicamente e avaliados às taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os Ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas suficientes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das Autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo dos anos de 2021 a 2024 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, embora o Grupo considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de imposto não terão efeito significativo nas demonstrações financeiras referidas à data de 31 de dezembro de 2024.

Para todas as transações que incorporam incerteza relativamente ao seu tratamento fiscal e para todos os processos de contencioso fiscal, o Grupo procede a uma avaliação da probabilidade de desfecho desses processos, e sempre que seja provável que as Autoridades Fiscais aceitem um tratamento tributário incerto os valores de imposto registados são consistentes com os declarados.

Quando exista incerteza na posição das Autoridades Fiscais, essa incerteza é considerada e refletida na mensuração do imposto, em cumprimento do IFRIC 23 - Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento.

### 2.3.4. Ativos e Passivos por impostos diferidos

O Grupo reconhece os impostos diferidos de acordo com o estabelecido na IAS 12 - Impostos sobre o rendimento, como forma de especializar adequadamente os efeitos fiscais das suas operações, e de excluir as distorções relacionadas com os critérios de natureza fiscal que contrariam os efeitos económicos de determinadas transações.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos quando é provável que sejam gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os ativos por impostos diferidos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados. O valor dos impostos diferidos é determinado com aplicação das taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente aprovadas na data de reporte e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do ativo por imposto diferido ou de liquidação do passivo por imposto diferido. De acordo com a legislação em vigor, considerou-se, em Portugal, a taxa de IRC de 21% (atualmente) e, nas situações não ligadas a prejuízos fiscais, as respetivas derramas sobre o valor das diferenças temporárias que originaram impostos diferidos ativos e passivos. No final de 2024 foi aprovado o OE para 2025 pela Lei nº45-A/2024, de 31 de dezembro, que outorgou a descida da taxa de IRC para 20%. Com feito, considerou-se a taxa que se espera aplicar ao lucro tributável dos períodos em que as diferenças temporárias se espera que se revertam.

O movimento ocorrido durante o exercício, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva do imposto corrente e a decomposição dos saldos de impostos diferidos estão apresentados na Notas 15 e 24.

### 2.3.5. Resultados por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da empresa-mãe, pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico, já que não existem interesses em ações preferenciais convertíveis, nem opções sobre ações.

### 2.3.6. Ativos intangíveis

Os Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo. O custo dos ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição. Os intangíveis gerados internamente, excluindo os custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido em resultados quando incorrido.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam por si controlados, identificáveis e o respetivo valor possa ser medido com fiabilidade.

Após o reconhecimento inicial os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As vidas úteis dos ativos intangíveis podem ser finitas ou indefinidas. Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados, sendo testados por imparidade anualmente obrigatoriamente. Os ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que exista uma indicação de que o ativo possa estar em imparidade.

Para os ativos intangíveis com vida útil finita, os métodos de amortização, a vida útil estimada e o valor residual são revistos no final de cada ano e os efeitos das alterações são tratados como alterações de estimativas, de forma prospetiva.

As amortizações são calculadas utilizando o método da linha reta.

As taxas de amortização definidas visam amortizar totalmente os ativos até fim da sua vida económica esperada. As vidas económicas definidas para cada categoria de ativo são as seguintes:

|                         | Anos  |
|-------------------------|-------|
| Direito de exploração   | 10-50 |
| Programas de computador | 4-10  |
| Outros                  | 3     |

Não existiam, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, ativos intangíveis com vida útil indefinida.

O gasto com amortizações de Ativos intangíveis com vidas úteis finitas é reconhecido em resultados e na rubrica Amortizações e depreciações.

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na Nota 2.3.9 "Imparidade de Ativos não correntes".

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e são efetuadas apenas até ao limite do valor líquido contabilístico que resultaria se a imparidade nunca tivesse sido registada.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo intangível (calculado como a diferença entre o valor de venda deduzido de custos da venda e o seu valor líquido contabilístico) é reconhecido em resultados no ano em que o ativo é desreconhecido.

### 2.3.7. Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis referem-se a bens utilizados na prestação de serviços e de uso administrativo e encontram-se valorizados pelo respetivo custo de aquisição, incluindo todos os custos associados à sua aquisição e instalação, deduzidos das correspondentes Depreciações e Perdas por imparidade acumuladas.

O Grupo considera os Imóveis Afetos a Serviços de Saúde de unidades hospitalares ("IASS") como uma classe de ativos separada, encontrando-se esta escriturada pela quantia revalorizada, correspondente ao seu justo valor à data de revalorização.

Quando a quantia escriturada de um imóvel é aumentada como resultado de uma revalorização, o aumento é reconhecido no capital próprio na rubrica Excedentes de Revalorização de Ativos Fixos Tangíveis. Quando a quantia escriturada de um imóvel é reduzida como resultado de uma revalorização, a diminuição é reconhecida nos resultados. Contudo, a diminuição é reconhecida no capital próprio até ao ponto de qualquer saldo remanescente existente no capital próprio com respeito a esse imóvel. A diminuição reconhecida no capital próprio reduz a quantia acumulada na rubrica Excedentes de Revalorização de ativos fixos tangíveis.

As depreciações são calculadas numa base linear por duodécimos, desde o momento em que o bem se encontra disponível para utilização, segundo o método da linha reta, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada:

|                                | Anos |
|--------------------------------|------|
| IASS                           | 50   |
| Edifícios e outras construções | 10   |
| Equipamento básico             | 3-7  |
| Equipamento de transporte      | 4    |
| Equipamento administrativo     | 4-8  |
| Outros ativos fixos tangíveis  | 4-8  |

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na Nota 2.3.9 "Imparidade de ativos não correntes".

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo tangível (calculado como a diferença entre o valor de venda menos custo de vender e o valor contabilístico) é reconhecido nos resultados no ano em que o ativo é desreconhecido.

Para os ativos existentes, considera-se que o valor residual é nulo pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as depreciações é coincidente com o custo.

Os custos de manutenção e reparação correntes são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem. As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência normal, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os Ativos fixos tangíveis em curso dizem respeito a bens que ainda se encontram em fase de construção, de instalação ou de desenvolvimento e estão mensurados ao custo de aquisição sendo somente amortizados quando se encontram disponíveis para uso.

Quando o Grupo não consiga estimar com fiabilidade o justo valor dos IASS, que se entende ocorrer durante a sua fase de construção, mas estima que tal será possível quando a construção seja completada, os referidos IASS são mensurados ao custo até o seu justo valor seja fiavelmente mensurável ou a construção seja finalizada (o que ocorrer mais cedo no tempo).

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos, conforme descrito na Nota 2.3.2 - Encargos financeiros.

## 2.3.8. Locações

### Grupo como Locatário

O Grupo avalia se um contrato contém ou não um ativo por direito de uso no início do contrato. O Grupo reconhece um ativo por direito de uso e o correspondente passivo de locação em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto locações de curto prazo (prazo de doze meses ou inferior) e locações de baixo valor (como computadores pessoais ou mobiliário de escritório). Para esses contratos, o Grupo reconhece os gastos de locação numa base linear como um gasto operacional.

### Ativo por direito de uso

Os Ativos por direito de uso são mensurados pelo valor inicial do passivo de locação correspondente, acrescido de pagamentos de locação efetuados antes ou na data de início da locação e eventuais gastos diretos iniciais e deduzido de eventuais montantes recebidos. Os ativos por direito de uso são mensurados subsequentemente ao custo deduzido de depreciações e perdas por imparidades acumuladas.

Os ativos por direito de uso são depreciados pelo menor período de entre o prazo da locação e a vida útil do ativo subjacente, conforme segue:

|                                | Anos  |
|--------------------------------|-------|
| Edifícios e outras construções | 10-20 |
| Equipamento básico             | 3-7   |
| Equipamento administrativo     | 4-8   |
| Equipamento de transporte      | 4     |
| Direito de superfície          | 40    |
| Programas de computador        | 4-8   |

Sempre que o Grupo espere vir a incorrer em custos de desmantelamento do ativo por direito de uso, ou em gastos com a reparação do local onde o mesmo se encontra instalado ou do ativo subjacente à locação por via de condição exigida pelos termos e condições do contrato de locação, é reconhecida uma provisão mensurada de acordo com a IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Os referidos gastos são incluídos no correspondente Ativo por direito de uso, na medida em que os gastos estejam relacionados com o mesmo.

Se um arrendamento transferir a propriedade do ativo subjacente ou o preço do direito de uso refletir que o Grupo espera exercer uma opção de compra, o ativo de direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início do contrato de locação.

Os ativos por direito de uso são apresentados numa linha separada da demonstração consolidada da posição financeira. O Grupo aplica a IAS 36 – Imparidade de ativos na determinação do valor recuperável do ativo subjacente, sempre que necessário, tendo por base os critérios descritos na Nota 2.3.9 - Imparidade de ativos não correntes.

As parcelas de renda variável que não dependam de um índice ou de uma taxa não são incluídas na mensuração do passivo e do ativo por direito de uso. Os respetivos pagamentos são reconhecidos como um gasto operacional, na demonstração consolidada dos resultados, no período a que os mesmos dizem respeito.

## Passivo de Locação

O passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de cada locação, descontados com base na taxa de juro implícita da locação. Se essa taxa de juro implícita não for imediatamente determinável, o Grupo utiliza a respetiva taxa de juro incremental. Os pagamentos da locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem:

- Pagamentos fixos em substância da locação (*in-substance fixed payments*), líquidos de quaisquer incentivos associados à locação;
- Pagamentos variáveis com base em índices ou taxas;
- Expectativa de pagamentos relativos a garantias de valor residual;
- Preço do exercício de opções de compra, se for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção; e
- Penalidades de cláusulas de término ou renovações unilateralmente exercíveis se for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção de terminar ou renovar o prazo da locação.

O Passivo de locação é mensurado subsequentemente pelo custo amortizado, aumentando por conta do juro especializado (reconhecido na demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral) e reduzindo pelos pagamentos de locação efetuados. O seu valor contabilístico é remensurado sempre que seja necessário refletir um eventual *reassessment*, quando exista uma modificação ou revisão dos pagamentos fixos.

O passivo de locação é remensurado, sendo efetuado o correspondente ajuste no respetivo ativo por direito de uso, sempre que:

- Ocorram eventos ou alterações significativas que estejam sob o controlo do locatário, no prazo da locação ou no direito de exercício da opção de compra em resultado de um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias. Nesse caso, o passivo de locação é remensurado tendo por base os pagamentos atuais da locação, utilizando uma nova taxa de desconto;
- Os pagamentos da locação sejam modificados devido a alterações num índice ou taxa ou uma alteração no pagamento esperado sob um valor residual garantido, caso em que a responsabilidade do locatário é remensurada, descontando o novo passivo de locação utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos da locação seja devida a uma alteração com base numa taxa de juro flutuante, caso em que é usada uma nova taxa de desconto);
- Um contrato de locação seja modificado e a modificação da locação não seja contabilizada como uma locação separada. Nesse caso, o passivo de locação é remensurado com base no prazo modificado da locação, descontando os novos pagamentos utilizando uma taxa de desconto apurada na data efetiva da modificação.

## Contratos de curta duração e de baixo valor

O Grupo adotou a exceção do reconhecimento de locações de curta duração (contratos com duração inferior a doze meses) e de baixo valor (inferior a 5 mil euros). Para os contratos de curta duração e de baixo valor, o Grupo reconhece os dispêndios associados a estas locações como gastos do exercício durante o período de vida dos contratos.

## Grupo como Locador

As locações nas quais o Grupo não transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações operacionais. Os rendimentos auferidos através de rendas são contabilizados, em linha reta, durante o período da locação e são apresentados no rédito, devido à sua natureza operacional.

As locações nas quais o Grupo transfira substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações financeiras. Na data de início, os ativos referentes a locações financeiras são apresentados na demonstração da posição financeira como uma conta a receber por um valor igual ao investimento líquido na locação.

As locações em que o Grupo é locador, respeitam à cedência dos espaços existente nos hospitais, para exploração de atividades não clínicas.

### 2.3.9. Imparidade de ativos não correntes, excluindo Goodwill

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos não correntes com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se aplicável). Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence. A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas. Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato no resultado líquido do período, salvo se tal perda compensar um Excedente de revalorização registado no Capital próprio.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da quantia recuperável do ativo. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida no resultado líquido do período. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

### 2.3.10. Inventários e custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição o qual é inferior ao respetivo valor de mercado, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

O custo dos inventários inclui: (i) custos de compra; e (ii) outros custos incorridos para colocar os inventários nas condições pretendidas.

Sempre que o seu valor realizável líquido (preço de venda estimado no decurso normal da atividade, deduzido dos respetivos custos de venda) é inferior ao custo de aquisição, procede-se à redução de valor líquido dos respetivos inventários através do reconhecimento de uma perda por imparidade, o qual é repostado caso deixem de existir os motivos que a originaram.

As estimativas do preço de venda tomam em consideração as variações relacionadas com acontecimentos ocorridos após o final do exercício na medida em que tais acontecimentos confirmam condições existentes no fim do exercício.

### 2.3.11. Responsabilidade por benefícios a empregados

Os gastos com o pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento.

#### Cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são devidos para pagamento quando há cessação de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios. O Grupo reconhece estes benefícios quando se demonstre estar comprometido a uma cessação de emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessação de emprego se vençam a mais de doze meses após a data do balanço, eles são descontados para o seu valor atual.

#### Férias e subsídio de férias

De acordo com a lei laboral, os empregados têm direito a 22 dias úteis de férias anuais, bem como a um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no ano anterior ao seu pagamento. Estas responsabilidades do Grupo são registadas quando incorridas, independentemente do momento do seu pagamento, e são refletidas na rubrica de Outros passivos correntes por contrapartida de resultados.

#### Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

Com a publicação da Lei n.º 70/2013 e subsequente regulamentação através da Portaria n.º 294-A/2013, entraram em vigor no dia 1 de outubro os regimes do Fundo de Compensação do Trabalho ("FCT") e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho ("FGCT"). Neste contexto, as empresas que contratem um novo trabalhador são obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para estes dois novos fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT), com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indemnização em caso de despedimento. Tendo em conta as características de cada Fundo foi considerado o seguinte:

- As entregas mensais para o FGCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como gasto do período a que respeitam;
- As entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas no rendimento integral.

A Lei n.º 13/2023, de 3 de abril veio alterar o Código do Trabalho e legislação conexas, no âmbito da agenda do trabalho digno e veio introduzir diversas alterações em vários diplomas legislativos. Com efeito, suspendeu as contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho e o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho. No dia 15 de dezembro de 2023 foi publicado o Decreto-Lei n.º 115/2023 que estabelece novos regimes jurídicos dos fundos.

As obrigações relativas ao FCT são extintas e as relativas ao FGCT ficam suspensas. Assim, as empresas que tenham contribuído para o FCT têm a possibilidade de mobilizar estas verbas. Terão até 2026 para resgatar os montantes retidos no Fundo.

O empregador pode fazer o pedido de mobilização dos valores do FCT, nomeadamente se os destinarem a:

- Apoio à habitação dos trabalhadores, através do financiamento de investimentos ou custos da mesma;
- Apoio em creches e refeitórios, quando haja acordo com as estruturas representativas dos trabalhadores;
- Financiamento de formação certificada e qualificação dos trabalhadores.

Pelo exposto acima, o montante relativo ao FCT que se encontrava registado na rubrica Outros Investimentos, foi reclassificado para a rubrica Outros devedores, passando a estar valorizado ao custo.

### Benefícios com Pensões de Reforma

As responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência são registadas de acordo com os critérios consagrados no IAS 19 - Benefícios dos empregados.

Os gastos com a atribuição destes benefícios são reconhecidos à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários.

Deste modo, no final de cada período contabilístico, são obtidos estudos atuariais elaborados por entidades independentes, no sentido de determinar o valor das responsabilidades a essa data e o custo com pensões a registar nesse período, de acordo com o método das "unidades de crédito projetadas". As responsabilidades assim estimadas são reconhecidas na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica Benefícios aos empregados.

Os gastos com pensões são registados na rubrica Gastos com o pessoal, conforme previsto pela referida norma, com base nos valores determinados por estudos atuariais, e incluem o custo dos serviços correntes (acréscimo de responsabilidade), o qual corresponde aos benefícios adicionais obtidos pelos empregados no período, e o custo dos juros, o qual resulta da atualização das responsabilidades passadas.

Os gastos com serviços passados são reconhecidos de imediato, na medida em que os benefícios associados foram já reconhecidos ou, de outro modo, reconhecidos de forma linear no período em que se estima que os mesmos sejam obtidos.

A remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, inclui os ganhos (perdas) atuariais, sendo essas quantias reconhecidas em outro rendimento integral dentro do âmbito do Capital próprio.

### 2.3.12. Provisões

São constituídas Provisões quando o Grupo tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) em resultado de ações passadas, da qual é provável uma saída futura de recursos económicos para fazer face a essa obrigação e a mesma possa ser estimada com fiabilidade. As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data da demonstração consolidada da posição financeira.

## 2.3.13. Rubricas do Capital próprio

### Capital subscrito

Em cumprimento do disposto no art.º 272º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato da sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

### Reserva legal

De acordo com o art.º 295º do CSC, pelo menos 5% do resultado apurado nas demonstrações financeiras separadas da Empresa, tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296º do CSC).

### Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis

Esta rubrica inclui as variações por aumentos ou reduções no justo valor dos Imóveis Afetos a Serviços de Saúde que, de acordo com o n.º 2 do art.º 32º do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, realizados, extintos ou liquidados.

### Resultados transitados

Esta rubrica reflete a apropriação dos resultados, de anos anteriores, realizados e não distribuídos.

### Justo valor dos instrumentos de cobertura

Esta rubrica inclui as variações no justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura de risco de variabilidade da taxa de juro. De acordo com a legislação em vigor, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio apenas relevam para poderem ser distribuídos quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados.

## 2.3.14. Ativos e Passivos Contingentes

Um passivo contingente existe em resultado de:

- uma possível obrigação proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo; ou,
- uma obrigação presente que resulte de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque: (i) não é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; ou, (ii) a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados nas notas anexas às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Um ativo contingente é um possível ativo que resulta de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgados nas notas anexas quando é provável e não certa a existência de um benefício económico futuro.

### 2.3.15. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de Capital próprio de uma outra entidade.

## Ativos Financeiros

### Reconhecimento e mensuração inicial

Os ativos financeiros são inicialmente classificados e subsequentemente mensurados em categorias.

A classificação inicial dos ativos financeiros depende das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócio que o Grupo adota para os gerir. O Grupo mensura um Ativo financeiro ao seu justo valor, adicionado, no caso de um ativo não classificado como de justo valor através dos resultados, dos custos de transação no momento inicial. As contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa, ou para as quais o Grupo adota o expediente prático, são mensuradas ao preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes.

De forma a ser possível que um ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, ele deve proporcionar fluxos de caixa que representem apenas reembolsos de capital e pagamento de juros ("solely payments of principal and interest" - SPPI) sobre o capital em dívida. Esta avaliação, conhecida como o teste dos "fluxos de caixa apenas de reembolsos de capital e pagamento de juros", é realizada para cada instrumento financeiro.

O modelo de negócio estabelecido para a gestão dos Ativos financeiros diz respeito ao modo como o Grupo gere os ativos financeiros com vista a obter os fluxos de caixa. O modelo de negócio pode ser concebido para obter os fluxos de caixa contratuais, para alienar os ativos financeiros ou ambos.

Um ativo financeiro é classificado como corrente quando (i) o Grupo espera realizar o ativo no decurso normal do seu ciclo operacional ou até doze meses após a data da Demonstração consolidada da posição financeira, (ii) o ativo é detido essencialmente para finalidades de negociação, ou (iii) o ativo é um caixa ou um equivalente de caixa, conforme definido na IAS 7 - Demonstrações dos fluxos de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data da Demonstração consolidada da posição financeira.

### Mensuração subsequente

Para a sua mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, com reciclagem dos ganhos e perdas acumulados;
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, sem reciclagem dos ganhos e perdas acumulados no momento do seu desreconhecimento;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

## Ativos financeiros ao custo amortizado

O Grupo mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para receber os fluxos de caixa previstos contratualmente e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os Ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente através do método do juro efetivo e são sujeitos a testes de imparidade. Os ganhos e perdas são registados nos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou esteja em imparidade.

Os Ativos financeiros que o Grupo mensura ao custo amortizado incluem as contas a receber de Clientes e adiantamentos a fornecedores, Outros devedores, Outros ativos, Outros ativos financeiros e Outros instrumentos financeiros.

O Grupo considera que o justo valor destas contas é equivalente ao seu valor nominal.

## Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Aquando do reconhecimento inicial, o Grupo pode optar por classificar de forma irrevogável os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 - Instrumentos financeiros: Apresentação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

Ganhos e perdas nestes ativos financeiros nunca são reciclados para os resultados. Os dividendos são registados como ganho financeiro nos resultados quando o direito a receber o pagamento do dividendo estiver estabelecido, exceto quando o Grupo beneficia desses dividendos como recuperação de parte do custo do ativo financeiro e, nesse caso, os dividendos são registados no outro rendimento integral. Os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral não são sujeitos a avaliação de imparidade.

## Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte do ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros ativos) é desreconhecido (ou seja, removido da Demonstração consolidada da posição financeira) quando:

- Os direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
- O Grupo transferiu os seus direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos, no âmbito de um acordo no qual o Grupo i) não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original; ii) está proibido pelos termos do contrato transferir, vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e iii) o Grupo tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos; e
- O Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou o Grupo não transferiu nem reteve substancialmente todos os ativos e benefícios do ativo, mas transferiu o controlo sobre o ativo.

Quando o Grupo transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou é parte de um acordo que pode possibilitar o desconhecimento, avalia se, e em que extensão, foram retidos os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo. Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, o Grupo também reconhece o passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que o Grupo reteve.

## Imparidade de ativos financeiros

### Clientes e adiantamentos a fornecedores, Outros devedores, Outros ativos, Outros ativos financeiros e Outros instrumentos financeiros

O Grupo reconhece uma imparidade para as perdas esperadas para todos os instrumentos de dívida não mensurados ao justo valor através dos resultados. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados a uma taxa próxima da taxa de juro efetiva original. Os fluxos de caixa que se esperam vir a receber incluem os fluxos de caixa resultantes de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais.

Para as contas a receber de clientes e contas a receber relativas a contratos com clientes, o Grupo adota a abordagem simplificada na determinação das perdas de crédito esperadas. Assim, o Grupo não monitoriza alterações no risco de crédito, mas ao invés reconhece uma perda por imparidade baseada na perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo, a cada data de relato. O Grupo estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos no passado, ajustada por fatores prospetivos específicos dos devedores e do ambiente económico.

Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, o Grupo mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses ("*12 months expected credit losses*").

As perdas esperadas lifetime representam as Perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de default possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas 12-months representam a parte das perdas lifetime que são esperadas resultar de eventos de default no instrumento financeiro e que são consideradas possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

## Outros Instrumentos Financeiros

Para os outros instrumentos financeiros, o Grupo aplica a simplificação para riscos de crédito baixos. A cada data de relato, o Grupo avalia se o instrumento de dívida pode ser considerado como de risco baixo de crédito utilizando para isso toda a informação relevante e razoável que está disponível a um custo/esforço aceitável. Nessa avaliação, o Grupo tem em conta o rating de crédito do instrumento de dívida.

O Grupo aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 – Instrumentos financeiros para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber. As contas a receber foram agrupadas por tipologia de cliente para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas. O risco de crédito das contas a receber avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também tem em conta a perda numa situação de *default*. A probabilidade de incrobabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando um *default* ocorre. As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Administração relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

## Passivos Financeiros

### Reconhecimento e mensuração inicial

Os Passivos financeiros são classificados como Empréstimos (incluindo descobertos bancários), Fornecedores e adiantamentos de clientes, Outros credores, Outros passivos, Outros passivos financeiros ou derivados (designados como instrumento de cobertura numa relação de cobertura eficaz).

Todos os Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso dos Empréstimos e das Contas a pagar, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Os Passivos financeiros são classificados como correntes quando (i) se espera que venham a ser liquidados no decurso normal do ciclo operacional do Grupo, (ii) o passivo seja detido essencialmente para finalidades de negociação, (iii) a liquidação do passivo esteja prevista para um período de doze meses após a data da demonstração consolidada da posição financeira ou o Grupo não tinha o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data da Demonstração consolidada da posição financeira.

### Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação inicial, como segue:

#### Empréstimos

Após o reconhecimento inicial, os financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método do juro efetivo. Ganhos e perdas são registados no resultado líquido quando os passivos são desreconhecidos e através da aplicação do método do juro efetivo.

O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. O efeito do juro efetivo é registado nos gastos financeiros em resultados.

#### Fornecedores e adiantamentos de clientes, Outros credores, Outros passivos

Os saldos de Fornecedores e adiantamentos de clientes, Outros credores e Outros passivos são inicialmente registados pelo seu valor nominal, que se entende corresponder ao seu justo valor e, subsequentemente, registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Estas rubricas são reconhecidas como passivos correntes, exceto se estiver contratualizada a sua liquidação após doze meses seguintes à data da Demonstração consolidada da posição financeira.

### Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente é satisfeita, cancelada ou expire.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro da mesma contraparte e com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo financeiro são substancialmente modificados, a troca ou modificação são tratadas como um desreconhecimento do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respetivos valores contabilísticos é reconhecida na Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

O Grupo considera que o justo valor dos passivos financeiros se aproxima do seu valor contabilístico.

## Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

### Reconhecimento inicial e subsequente

O Grupo tem como política contratar instrumentos financeiros derivados com o objetivo de efetuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, os quais decorrem essencialmente de variações de taxas de juro.

Tais instrumentos financeiros derivados são inicialmente registados ao justo valor na data em que o derivado é contratado e são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os derivados são apresentados no ativo quando o seu justo valor é positivo e no passivo quando o seu justo valor é negativo.

No início da relação de cobertura, o Grupo designa formalmente e documenta a relação de cobertura para a qual pretende aplicar a contabilidade de cobertura bem como a finalidade de gestão e estratégia dessa cobertura.

Nos termos da IFRS 9 - Instrumentos financeiros, a documentação inclui a identificação do instrumento de cobertura, o item ou transação coberta, a natureza do risco a ser coberto e o modo como o Grupo avalia se a relação de cobertura cumpre com os requisitos de contabilidade de cobertura. O relacionamento de cobertura é qualificável para contabilidade de cobertura se satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:

- Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
- O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Os relacionamentos de cobertura que satisfaçam os critérios de elegibilidade acima, são contabilizados como se segue:

### Cobertura de Fluxos de Caixa

A parcela eficaz do ganho ou perda no instrumento de cobertura é reconhecida no capital próprio na rubrica justo valor dos instrumentos de cobertura, enquanto que a parcela ineficaz, quando exista, é reconhecida imediatamente na Demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral.

Se a contabilidade de cobertura de fluxos de caixa for interrompida, a quantia acumulada no capital próprio deve permanecer se se esperar que os fluxos de caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração dos resultados. Após a interrupção (assim que o fluxo de caixa coberto ocorra), qualquer quantia acumulada remanescente no rendimento integral é contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente.

## 2.3.16. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e Depósitos Bancários correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, normalmente vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de perda de valor.

Para efeitos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a rubrica Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica Empréstimos da Demonstração consolidada da posição financeira.

### 2.3.17. Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração consolidada dos fluxos de caixa é elaborada segundo o método direto, através da qual são divulgados os influxos e efluxos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

### 2.3.18. Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração consolidada da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são refletidos nas Demonstrações financeiras consolidadas, caso originem um impacto material nas Demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos ocorridos após a data da Demonstração consolidada da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da Demonstração consolidada da posição financeira, são divulgados nas notas anexas às Demonstrações financeiras consolidadas.

### 2.3.19. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os Ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando o seu valor contábilístico for essencialmente recuperado através de uma venda e não através do seu uso continuado. Considera-se que esta condição se verifica apenas quando a venda é altamente provável e o ativo não corrente está disponível para venda imediata nas suas condições presentes. A correspondente venda deve estar concluída no prazo de um ano a contar da data da classificação do ativo não corrente como disponível para venda.

Os ativos não correntes são mensurados ao menor de entre o valor contábilístico antes da classificação e o seu justo valor menos os custos para vender.

Uma operação descontinuada é uma componente ou uma unidade de negócio que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos operacionalmente do restante do Grupo. A classificação de uma operação como descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como detida para venda. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, conforme previsto pela IFRS 5 - Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, a face da demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral para os exercícios findos naqueles anos reflete numa única rubrica (resultado consolidado líquido do exercício das operações descontinuadas), os resultados, após impostos, das unidades operacionais descontinuadas (Nota 3).

## 2.4. Alterações de políticas contábilísticas, julgamentos e estimativas

Exceto pelo impacto da adoção das novas normas e interpretações ou das suas alterações que entram em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2024, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não ocorreram alterações de políticas contábilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2023, segundo as disposições dos IFRS, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

### Alterações aos IFRS de aplicação obrigatória no exercício de 2024

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (*"endorsed"*) pela União Europeia as seguintes normas contábilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2024:

| Norma  | Data de aplicação    | Enquadramento  |
|--|----------------------|--|
| Emendas à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com <i>covenants</i> | 1 de janeiro de 2024 | Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com <i>covenants</i> clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/ não corrente. A data de aplicação das emendas foi adiada para 1 de janeiro de 2024. |
| Emenda à norma IFRS 16 - Locações - Passivo de locação numa transação de venda e relocação   | 1 de janeiro de 2024 | Esta emenda publicada pelo IASB em setembro de 2022 clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda.   |
| Emenda às normas IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa - e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – <i>Supplier Finance Arrangements</i>   | 1 de janeiro de 2024 | Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2023 incluem requisitos de divulgação adicional de informação qualitativa e quantitativa sobre acordos de financiamento de fornecedores.   |

Não foram produzidos efeitos significativos nas Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 decorrente da adoção das novas normas, interpretações e emendas acima referidas.

## Novos IFRS ou IFRS revistos adotados com aplicação obrigatória em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

| Norma  | Data de aplicação    | Enquadramento  |
|--|----------------------|--|
| Emenda à IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – <i>Lack of exchangeability</i> | 1 de janeiro de 2025 | Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias. |

Estas emendas, apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo em 2024, em virtude de a sua aplicação ainda não ser obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

## Outras normas

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

| Norma   | Data de aplicação    | Enquadramento   |
|---|----------------------|---|
| Emenda a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros         | 1 de janeiro de 2026 | Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.  |
| Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza | 1 de janeiro de 2026 | Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2024 inclui <i>guidance</i> e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos. |
| Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11)           | 1 de janeiro de 2026 | Corresponde essencialmente a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.  |
| IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras                         | 1 de janeiro de 2027 | Esta norma substitui a norma IAS 1, inclui requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras para as entidades que reportam de acordo com IFRS.   |
| IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações                          | 1 de janeiro de 2027 | Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras preparadas em IFRS.  |

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

## 2.5. Estimativas relevantes na preparação das demonstrações financeiras consolidadas

Na preparação das Demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 incluem:

## Análise de imparidade do *Goodwill*

O valor do *Goodwill* é testado anualmente e sempre que haja evidências de estar em imparidade. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa foram determinados com base na metodologia do valor do uso. A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada unidade geradora de caixa e a escolha de uma taxa de desconto apropriada. Para este efeito, o Grupo prepara projeções aprovadas pelo Conselho de Administração, com base nos orçamentos e planos de negócio mais recentes aprovados.

## Vida útil de Ativos fixos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual o Grupo espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e é revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que o Grupo opera.

## Revalorização de Imóveis afetos a serviços de saúde

A categoria de Imóveis Afetos a Serviços de Saúde (IASS), incluída na rubrica Ativos fixos tangíveis é, à data da demonstração consolidada da posição financeira, valorizada pela sua quantia escriturada revalorizada com base em avaliações efetuadas por entidades externas independentes, através do método do rendimento e do custo. Quando, à data da demonstração consolidada da posição financeira, o justo valor dos Imóveis Afetos a Serviços de Saúde não seja fiavelmente mensurável, os mesmos são valorizados ao custo até que o seu justo valor possa ser fiavelmente mensurável.

## Locações – Estimativa da taxa incremental, do prazo da locação e método de valorização

O reconhecimento das locações tem inerente a determinação da taxa de juro implícita na locação e o prazo da locação.

O Grupo não consegue determinar imediatamente a taxa implícita nas diversas locações, pelo que usa a taxa de juro incremental para mensurar o respetivo passivo de locação. A taxa de juro incremental é a taxa de juro que o Grupo teria de pagar num financiamento com condições similares, o que requer que seja feita uma estimativa da taxa quando não existem dados observáveis disponíveis no mercado ou quando as mesmas tenham de ser ajustadas para refletir as condições do financiamento. Com efeito, o Grupo estima a taxa de juro incremental com base na taxa de referência de mercado a que tem acesso.

O prazo das locações é determinado com base na melhor expectativa da gestão em permanecer no contrato de locação. O Grupo avalia o prazo das locações por tipologia de contrato, tendo em consideração a possibilidade de exercer com uma certeza razoável a opção de prorrogação da locação:

- Hospitais e clínicas - o Grupo avalia a possibilidade de exercer com “uma certeza razoável a opção de prorrogação” da locação deste tipo de ativos, quando a mesma exista. Nesse sentido, e tendo em consideração o crescimento do Grupo nos últimos anos, e a crescente necessidade de expandir, o Grupo nem sempre possui uma certeza razoável de que estes contratos de locação sejam renovados no final do prazo inicial;

- Outros imóveis – Para esta categoria, o Grupo analisa contrato a contrato, e em caso de renovação, é aferida a razoabilidade e a expectativa de renovar o contrato;
- Equipamentos e Viaturas – Este tipo de contratos não tem opção de renovação, pelo que o prazo da locação considerado é o prazo do contrato.

## Reconhecimento e Mensuração de Provisões

O reconhecimento de Provisões tem inerente a determinação da probabilidade de saída de fluxos futuros e a sua mensuração com fiabilidade, na qual o Grupo se reporte sempre que necessário, em peritos especialistas nas matérias em apreço.

Estes fatores estão muitas vezes dependentes de acontecimentos futuros e nem sempre sob o controlo do Grupo pelo que poderão conduzir a ajustamentos significativos futuros, quer por alterações dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como Passivos contingentes.

## Imparidade de Contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a perda esperada ao longo da duração do ativo (*lifetime*). O Grupo estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos ao longo de um período de 5 anos, ajustada por fatores prospetivos específicos identificados pelo Grupo como os mais adequados a cada grupo de clientes, com características e histórico de incumprimentos semelhantes. Adicionalmente, o Grupo tem em consideração os seguintes aspetos:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- Probabilidade de o devedor entrar em insolvência.

## Imparidade de ativos não correntes

A imparidade ocorre quando o valor contabilístico de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável a qual é a mais alta entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso.

O cálculo do justo valor deduzido dos custos de vender, é baseado na informação que existe de contratos já firmados em transações de ativos similares, com entidades nas quais não existe relacionamento entre elas, ou em preços observáveis no mercado menos custos incrementais para vender o ativo.

O valor em uso é calculado com base num modelo de fluxos de caixa descontados que têm em conta um orçamento para um período explícito, e a determinação de uma perpetuidade, o qual não inclui atividades de reestruturação relativamente às quais ainda não haja qualquer compromisso, nem investimentos futuros significativos destinados a melhorar os benefícios económicos futuros que advirão da unidade geradora de caixa que está a ser testada.

A quantia recuperável é sensível sobretudo a pressupostos julgamentais, nomeadamente:

- Taxa de crescimento usada para extrapolar os fluxos de caixa para além do período explícito;
- Taxas de desconto usada para fazer o desconto dos fluxos de caixa futuros.

## Imposto sobre o rendimento e impostos diferidos

A determinação dos montantes de imposto sobre o rendimento e impostos diferidos requer o exercício de julgamento e está sujeito a interpretações. Diferentes interpretações poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Somente são reconhecidos impostos diferidos ativos na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual possam ser utilizados.

## Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (“Escala Vila Franca”)

Decorrem nesta data processos de conferência com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (“ARSLVT”), relativamente aos acertos de contas dos exercícios de 2013 a 2021 do Estabelecimento Hospital de Vila Franca.

Relativamente aos acertos de contas dos exercícios de 2013 a 2021 encontravam-se em curso à data de fecho, o processo de encerramento de apuramento da Produção real, sendo que o mesmo já deveria ter sido concluído em junho de cada ano seguinte, respetivamente.

O Conselho de Administração da Empresa entende que se encontra devidamente fundamentada para fazer prevalecer as suas pretensões, no âmbito daquelas provisões e perdas por imparidade sem que daí decorra qualquer impacto financeiro negativo que tenha um efeito significativo nas contas.

## Provisões contratuais

As provisões contratuais respeitam a provisões reconhecidas para fazer face a responsabilidades relativas ao término dos contratos de gestão do Hospital de Vila Franca de Xira e do Hospital de Braga.

## Continuidade das operações

O Grupo teve em atenção os resultados atingidos e entende que as medidas em vigor e as que estão a ser tomadas ao nível da libertação de meios operacionais (por redução de consumos e aumento de produtividade), são suficientes para garantir o normal funcionamento da atividade, bem como o cumprimento do reembolso da dívida cuja maturidade se verificará em 2025 (Nota 35), não estando, por conseguinte, posta em causa a continuidade das operações.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, dado o número de fatores qualitativos envolvidos, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das Demonstrações financeiras consolidadas são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

## 3. Operações Descontinuadas

Os contratos de gestão e exploração dos estabelecimentos hospitalares de Braga e Vila Franca de Xira terminaram em 31 de agosto de 2019 e 31 de maio de 2021, respetivamente.

Durante os exercícios de 2024 e 2023, as operações económicas associadas ao segmento público relacionaram-se, fundamentalmente, com a gestão de clientes e fornecedores e das respetivas contas a receber e a pagar. Foi ainda objeto de atividade o desenvolvimento de processos litigiosos com o Estado, em resultado do desenvolvimento daquelas atividades.

Conforme previsto pela IFRS 5 - Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais Descontinuadas, as demonstrações consolidadas dos resultados e do outro rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 refletem numa única rubrica ("Resultado consolidado líquido do exercício das operações descontinuadas"), na face da demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral, os resultados líquidos, após impostos, da unidade operacional descontinuada.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os resultados das operações descontinuadas foram como segue:

|  | Notas | 31-12-2024   | 31-12-2023     |
|--|-------|--------------|----------------|
| <b>Rendimentos operacionais</b>  |       |              |                |
| Outros rendimentos operacionais  |       | 10           | 295            |
| <b>Rendimentos operacionais</b>  |       | <b>10</b>    | <b>295</b>     |
| <b>Gastos operacionais</b>   |       |              |                |
| Custo das vendas   | 10    | (9)          | (168)          |
| Fornecimentos e serviços externos  |       | (114)        | (52)           |
| Gastos com o pessoal   |       | (1)          | (66)           |
| Provisões e perdas por imparidade ((reforços)/reversões)                 | 38    | (30)         | (1 653)        |
| Outros gastos operacionais   |       | (27)         | (32)           |
| <b>Gastos operacionais</b>   |       | <b>(180)</b> | <b>(1 970)</b> |
| <b>Resultados operacionais</b>   |       | <b>(170)</b> | <b>(1 675)</b> |
| <b>Resultados antes de impostos</b>                                      |       | <b>(170)</b> | <b>(1 675)</b> |
| <b>Resultado consolidado líquido do exercício</b>                        |       | <b>(170)</b> | <b>(1 675)</b> |
| Resultado líquido das operações descontinuadas                           |       | (170)        | (1 675)        |
| <b>Resultado líquido do exercício atribuível a detentores de capital</b> |       | <b>(170)</b> | <b>(1 675)</b> |

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os fluxos consolidados de caixa das operações descontinuadas foram como segue:

|  | 31-12-2024   | 31-12-2023     |
|--|--------------|----------------|
| Fluxos das atividades operacionais                                       | (170)        | (1 675)        |
| <b>Varição de caixa e seus equivalentes das operações descontinuadas</b> | <b>(170)</b> | <b>(1 675)</b> |

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Tribunal da Relação decidiu solicitar a repetição do julgamento em Tribunal Arbitral ("TA") para analisar prova não analisada no julgamento do processo de Subsistemas e da Hepatite C, relativamente à atividade da entidade Escala Braga (entretanto fusionada na CUF, S.A.). Como resultado, e ao abrigo da decisão do TA, o Grupo teve de devolver o montante de 1,6 milhões de euros pagos pela Administração Regional de Saúde do Norte ("ARSN"). Face ao descrito acima, o Grupo constituiu uma provisão no mesmo montante.

## 4. Estimativa de Justo Valor

A hierarquia para efeitos de determinação do justo valor deverá ter os seguintes níveis e bases de mensuração:

- Nível 1 – cotações de mercados líquidos de ativo e aos quais o Grupo tem acesso à data de referência da posição financeira;
- Nível 2 – modelos de avaliação geralmente aceite, baseados em inputs observáveis no mercado alternativos aos referidos no nível 1;
- Nível 3 – modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

O Grupo tem valorizado ao justo valor, os ativos e passivos indicados no quadro seguinte, no qual está também indicada a respetiva hierarquia:

|  | Total      | Hierarquia Justo valor            |  |  |
|--|------------|-----------------------------------|--|--|
|  | 31-12-2024 | Nível 1<br>Cotações de<br>mercado | Nível 2<br>Inputs<br>observáveis<br>no mercado | Nível 3<br>Inputs não<br>observáveis<br>no mercado |
| <b>Ativos valorizados ao justo valor</b>     |            |                                   |  |  |
| Imóveis afetos a serviços de saúde (Nota 19) | 550 951    | -                                 | -  | 550 951  |
| Outros investimentos (Nota 22)               | 1 046      | -                                 | -  | 1 046  |
| <b>Passivos valorizados ao justo valor</b>   |            |                                   |  |  |
| Instrumentos financeiros derivados (Nota 41) | 1 171      | -                                 | 1 171  | -  |

|  | Total      | Hierarquia Justo valor            |  |  |
|--|------------|-----------------------------------|--|--|
|  | 31-12-2023 | Nível 1<br>Cotações de<br>mercado | Nível 2<br>Inputs<br>observáveis<br>no mercado | Nível 3<br>Inputs não<br>observáveis<br>no mercado |
| <b>Ativos valorizados ao justo valor</b>     |            |                                   |  |  |
| Imóveis afetos a serviços de saúde (Nota 19) | 519 510    | -                                 | -  | 519 510  |
| Outros investimentos (Nota 22)               | 2 964      | -                                 | 1 946  | 1 018  |
| <b>Passivos valorizados ao justo valor</b>   |            |                                   |  |  |
| Instrumentos financeiros derivados (Nota 41) | 862        | -                                 | 862  | -  |

O justo valor (valor revalorizado) da rubrica Terrenos e Edifícios, relativa a Imóveis afetos a serviços de saúde, foi determinado por avaliadores independentes externos, tendo por base *inputs* não observáveis no mercado. O justo valor dos Outros Investimentos foi determinado por *inputs* observáveis no mercado e não difere substancialmente do seu custo.

Em 31 de dezembro de 2024, o fundo de compensação de trabalho no montante de aproximadamente, 1 966 milhares de euros, líquido de perdas por imparidades acumuladas, foi reclassificado da rubrica de outros investimentos para a rubrica de outros devedores (Nota 25), conforme descrito na Nota 2.3.11.

O justo valor dos instrumentos financeiros, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi determinado por entidades terceiras, tendo por base *inputs* observáveis no mercado e de acordo com os modelos e técnicas geralmente aceites.

## 5. Capital Management

O Grupo CUF não é uma entidade sujeita a regulação em termos de rácios de capital, pelo que a gestão do capital é efetuada no âmbito do processo de gestão de riscos financeiros do Grupo.

O Grupo procura manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita não só assegurar a continuidade e desenvolvimento da sua atividade, como também proporcionar uma adequada remuneração para os seus acionistas e a otimização do custo de capital.

O Grupo CUF faz um acompanhamento ativo de diversos rácios financeiros, por forma a assegurar a continuidade, desenvolvimento e sustentabilidade da sua atividade operacional e financeira.

A análise do Grupo CUF aos seus rácios financeiros incide de forma mais detalhada sobre as métricas que estão associadas aos *covenants* dos financiamentos obtidos pelo Grupo, sendo realizado um acompanhamento interno mensal destes rácios.

Apesar do rácio de *gearing* não se encontrar associado aos *covenants* dos seus financiamentos, o acompanhamento do mesmo permite ao Grupo CUF monitorizar a estrutura de capital da empresa e o nível de alavancagem dos seus ativos. Não existe, no entanto, um intervalo ótimo definido pelo Grupo ou pelos seus acionistas para este rácio.

Este rácio consiste na dívida financeira líquida sobre o total do capital próprio acrescido da dívida financeira líquida. O cálculo da dívida financeira líquida inclui a dívida financeira bruta deduzida de caixa e equivalentes e outros instrumentos financeiros. As rubricas Caixa e seus equivalentes de caixa e a Dívida Financeira bruta incluem os montantes recebidos dos clientes a entregar ao *factoring*. Na seguinte tabela apresenta-se o detalhe do cálculo deste rácio para os anos de 2024 e 2023:

|  | 31-12-2024     | 31-12-2023     |
|--|----------------|----------------|
| <b>Dívida Financeira Líquida (A)</b>                     |                |                |
| Dívida financeira bruta                                  | 644 347        | 562 300        |
| Caixa e depósitos bancários                              | (118 814)      | (59 008)       |
|  | <b>525 533</b> | <b>503 292</b> |
| Capital próprio atribuível a acionistas                  | 246 785        | 209 209        |
| <b>Capital Próprio + Dívida Financeira Líquida (A+B)</b> | <b>772 318</b> | <b>712 501</b> |
| <b>Rácio de Gearing (A/(A+B))</b>                        | <b>75%</b>     | <b>71%</b>     |

A análise do Grupo CUF relativamente aos seus rácios de capital incide de forma mais detalhada sobre o rácio de dívida financeira líquida sobre EBITDA, uma vez que o Grupo tem associado a diversos financiamentos um *covenant* calculado com base neste rácio. Destaque para os três empréstimos obrigacionistas emitidos (num total de 164 556 milhões de euros), que incluem como *covenant* financeiro com um limite inferior a 6x no rácio de dívida financeira líquida sobre EBITDA. Na eventualidade do Grupo CUF não respeitar este *covenant* (sendo que, numa das obrigações, existe também um *covenant* de autonomia financeira igual ou superior a 11,5%), o que não se verificava, uma vez que o referido *covenant* a 31 de dezembro de 2024 ascendia a 3,57x (4,19x em 2023), os obrigacionistas poderão exigir o reembolso antecipado das obrigações naquele montante.

## 6. Empresas Incluídas na Consolidação

### 6.1. Empresas consolidadas pelo método integral

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, método de consolidação adotado e proporção do capital efetivamente detido, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são as seguintes:

| Empresas  | Sede      | 2024          |               | 2023          | Atividade  |
|---|-----------|---------------|---------------|---------------|--|
|   |           | % de detenção | % de controle | % de controle |  |
| CUF, S.A. (a)   | Carnaxide | Empresa mãe   | Empresa mãe   | Empresa mãe   | Compra e venda de equipamentos e prestação de serviços de gestão e consultoria |
| <b>Prestação privada</b>                                      |           |               |               |               |  |
| Hospital CUF Tejo, S.A. (d)                                   | Carnaxide | 100%          | 100%          | 100%          | Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares                |
| Clínica Dr. Luís Álvares, S.A.                                | Lisboa    | 100%          | 100%          | 100%          | Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico                     |
| Hospital CUF Descobertas, S.A. (b)                            | Carnaxide | 100%          | 100%          | 100%          | Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar                           |
| HD - Medicina Nuclear, S.A.                                   | Lisboa    | 70%           | 70%           | 70%           | Prestação de serviços de diagnóstico e terapêutica na área da medicina nuclear |
| CUF - Serviços de Saúde, Administrativos e Operacionais, ACE  | Carnaxide | 100%          | 99,98%        | 99,98%        | Prestação de serviços de saúde, administrativos e operacionais                 |
| Hospital CUF Santarém, S.A.                                   | Carnaxide | 100%          | 100%          | 100%          | Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar                           |
| Hospital CUF Viseu, S.A.                                      | Viseu     | 100%          | 100%          | 100%          | Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar                           |
| SIM-X - Serviço de Imagem Médica, Lda.                        | Viseu     | 100%          | 100%          | 100%          | Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico                     |
| Hospital CUF Porto, S.A. (c)                                  | Carnaxide | 100%          | 100%          | 100%          | Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares                |
| Ecografia de Cascais, Lda. (f)                                | Cascais   | -             | -             | 100%          | Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico                     |
| Hospital CUF Cascais, S.A. (f)                                | Carnaxide | 100%          | 100%          | 100%          | Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares                |
| Hospital CUF Coimbra, S.A. (h)                                | Coimbra   | 100%          | 100%          | 100%          | Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar                           |
| Clínica CUF Belém, S.A. (g)                                   | Lisboa    | 100%          | 100%          | 96,40%        | Prestação de serviços médicos e de enfermagem                                  |
| Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A. (g) | Lisboa    | -             | -             | 96,40%        | Prestação de serviços médicos e de enfermagem                                  |
| Hospital CUF Torres Vedras, S.A. (e)                          | Carnaxide | 100%          | 100%          | 100%          | Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares                |
| Clínica CUF Alvalade, S.A.                                    | Carnaxide | 100%          | 100%          | 100%          | Prestação de serviços médicos e de enfermagem                                  |
| Hospital CUF Açores, S.A. (i)                                 | S.Miguel  | 100%          | 100%          | 100%          | Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar                           |
| CUF Arrifana de Sousa, S.A. (k)                               | Penafiel  | 100%          | 100%          | -             | Prestação de serviços médicos, clínica geral e ambulatório                     |
| Clínica da Nossa Senhora do Bom Despacho, S.A. (k)            | Penafiel  | 100%          | 100%          | -             | Prestação de serviços médicos e de enfermagem                                  |
| Centro Cardiológico Pedro Bernardo de Almeida, Lda. (k)       | Penafiel  | 100%          | 100%          | -             | Prestação de serviços médicos especializados                                   |
| Clínica Médica - Cirúrgica Marco de Canaveses, S.A (k)        | Penafiel  | 100%          | 100%          | -             | Prestação de serviços médicos, clínica geral e ambulatório                     |
| MultiCMAS, Lda. (k)   | Penafiel  | 60%           | 100%          | -             | Prestação de serviços de tratamento e lavagem de vestuário hospitalar          |

| Empresas  | Sede      | 2024          |               | 2023          | Atividade  |
|---|-----------|---------------|---------------|---------------|--|
|   |           | % de detenção | % de controlo | % de controlo |  |
| <b>Infraestruturas</b>  |           |               |               |               |  |
| Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda.                   | Carnaxide | 100%          | 100%          | 100%          | Exploração, gestão e comercialização de infraestruturas de saúde, espaços comerciais e parques de estacionamento                             |
| Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A.                  | Carnaxide | 100%          | 100%          | 100%          | Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis   |
| Hospimob - Imobiliária, S.A.                                    | Carnaxide | 100%          | 100%          | 100%          | Realização de empreendimentos imobiliários, designadamente a compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis próprios e alheios |
| Imo Health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A.           | Carnaxide | 100%          | 100%          | 100%          | Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis   |
| CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.                          | Carnaxide | 100%          | 100%          | 100%          | Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis   |
| <b>Saúde e Medicina no Trabalho</b>                             |           |               |               |               |  |
| Imo Sag Investimentos Imobiliários, S.A. (m)                    | Carnaxide | 100%          | 100%          | 70,50%        | Prestação de serviços externos de segurança, higiene e saúde no trabalho   |
| Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A. (j)   | Porto     | 80%           | 80%           | 51%           | Prestação de serviços de saúde, segurança e higiene no trabalho.   |
| Cliave - Clínica do Vale do Ave, Lda (j)                        | Porto     | 43,20%        | 54%           | 54%           | Prestação de serviços externos de segurança, higiene e saúde no trabalho   |
| Clínicas Expresso, Lda (j)                                      | Porto     | 56%           | 70%           | 70%           | Prestação de serviços externos de segurança, higiene e saúde no trabalho   |
| Expresso à noite - Serviços Médicos de Urgência, Lda (j)        | Porto     | 61,25%        | 76,56%        | 76,56%        | Prestação de serviços externos de segurança, higiene e saúde no trabalho   |
| Clínica Médico-Cirúrgica Nossa Senhora da Guia, Lda (j)         | Porto     | 64%           | 80%           | 80%           | Prestação de serviços externos de segurança, higiene e saúde no trabalho   |
| Medentine - Medicina Dentária, Lda (j)                          | Porto     | 68%           | 85%           | 85%           | Prestação de serviços externos de segurança, higiene e saúde no trabalho   |
| <b>Outros</b>   |           |               |               |               |  |
| CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A           | Carnaxide | 100%          | 100%          | 100%          | Gestão de participações sociais  |
| Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.                        | Carnaxide | 100%          | 100%          | 100%          | Prestação de serviços de formação na área da enfermagem e serviços clínicos  |
| Digihealth, S.A.  | Carnaxide | 88%           | 88%           | 88%           | Assessoria e Consultoria Informática e de Gestão a entidades de Prestadores de Cuidados de Saúde   |
| Genes - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda. | Lisboa    | 100%          | 100%          | 100%          | Prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos   |
| CUF- Gestão de clientes e Serviços de Saúde, S.A.               | Lisboa    | 100%          | 100%          | 100%          | Prestação de serviços de gestão, marketing e consultadoria em produtos e serviços de saúde   |
| Centro Logístico CUF, Unipessoal Lda.                           | Carnaxide | 100%          | 100%          | 100%          | Distribuição e comercialização de medicamentos e dispositivos médicos  |
| Centros de Saúde CUF, S.A. (I)                                  | Carnaxide | 100%          | 100%          | -             | Prestação de serviços de saúde   |

- a) A atividade desta empresa foi incluída no segmento "Outros";
- b) A atividade desta empresa inclui a gestão da Clínica do Montijo, que abriu ao público a 5 de dezembro de 2022;
- c) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Porto, do Hospital CUF Trindade, Instituto CUF e da Clínica CUF S. João da Madeira;

- d) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Tejo, da Clínica CUF Miraflores, Clínica CUF Almada e Clínica CUF Barreiro, a qual foi adquirida em outubro de 2023, passando a marca CUF em fevereiro de 2024. Inclui ainda a atividade de serviços domiciliários desenvolvida pelo Grupo;
- e) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Torres Vedras e da Clínica CUF Mafra;
- f) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Cascais, da Clínica CUF S. Domingos de Rana, Clínica CUF Nova SBE e Hospital CUF Sintra. Com efeitos contabilísticos reportados a 1 de janeiro de 2024, a empresa incorporou por fusão a subsidiária Ecografia de Cascais, Lda., tendo incorporado por essa via a atividade médica anteriormente desenvolvida por aquela entidade;
- g) Em novembro e dezembro de 2023, a CUF, S.A. celebrou contratos de compra e venda de ações para a aquisição dos interesses que não controlam remanescentes das ações representativas do capital social da Clínica CUF Belém, e, indiretamente, da Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A., anteriormente detidas pelo Montepio Geral, pela Mundicenter e outros acionistas, pelo montante de, aproximadamente, 2,9 milhão de euros (Nota 44). Em 2024 adquiriu as participações sociais da Santa Casa da Misericórdia (15 360 ações) e dos restantes acionistas (640 ações), pelo montante global de 306 milhares de euros, passando a CUF SGPS a deter 100% da CUF Belém, S.A. Com efeitos contabilísticos reportados a 1 de janeiro de 2024, a empresa incorporou por fusão a subsidiária Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A. ("TAC"), tendo incorporado por essa via a atividade médica anteriormente desenvolvida por aquela entidade;
- h) A atividade desta empresa inclui a gestão da Clínica CUF Leiria, cuja abertura ocorreu em janeiro de 2024;
- i) O Grupo concretizou a aquisição de 100% do capital social da HIA - Hospital Internacional dos Açores, S.A., unidade hospitalar localizada no município de Lagoa, em São Miguel, em 24 de março de 2023 (Nota 7.2). De salientar que em setembro de 2023, a empresa alterou a sua designação social para Hospital CUF Açores, S.A.;
- j) Em junho de 2023 foi celebrado um acordo de aquisição entre a CUF, S.A. ("CUF") e a Atlanticare – Serviços de saúde, S.A. ("ATL"), segundo o qual a ATL cede à CUF 51% do capital social pelo montante de 3,32 milhões de euros, e 51% dos créditos acionistas ATL, no montante de 87 milhares de euros. A ATL é acionista de dez empresas que formam o Grupo Atlanticare, e dedica-se à prestação de serviços de saúde, segurança e higiene no trabalho. Em março de 2024, a Imo Sag Investimentos Imobiliários, S.A. realizou uma entrada de ativos na Preveris– Prevenção Saúde e Segurança no Trabalho, S.A. (anteriormente designada de ATL), correspondente a novas ações (59,18%), diluindo-se a participação da CUF, S.A. para 20,82%. Com efeito, o Grupo CUF passou a deter 80% do Grupo Preveris. A Preveris– Prevenção Saúde e Segurança no Trabalho, S.A. é acionista de dez empresas que formam o Grupo Preveris, e dedica-se à prestação de serviços de saúde, segurança e higiene no trabalho. Adicionalmente, o acordo parassocial confere à CUF, S.A. uma opção de compra da totalidade das ações, a qual poderá ser exercida a qualquer momento entre 2029 e 2031. A Empresa considera altamente provável o exercício desta opção, pelo que registou nas suas contas em 2024, o montante de 4,2 milhões de euros (Nota 17 e 39).
- k) A 5 de janeiro de 2024, o Grupo concluiu o processo de aquisição do Grupo Clínica Médica Arrifana de Sousa ("Arrifana de Sousa"), detentor de várias unidades de saúde nos concelhos do Tâmega e Sousa. Totalizando mais de 40 anos de experiência, o Grupo Arrifana de Sousa, é uma referência na prestação privada de cuidados de saúde e conta com cerca de 700 colaboradores. As novas unidades rede CUF incluem um hospital em Penafiel, seis clínicas localizadas em Alpendurada, Lousada, Marco de Canaveses, Paredes, Penafiel e Vila Meã. Em dezembro de 2024 a Empresa Cmasdentária – Clínica de Medicina Dentária, Lda., subsidiária da Clínica Arrifana de Sousa, S.A., foi fusionada nesta última, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2024. Adicionalmente, a Clínica Arrifana de Sousa, alterou a sua designação social em 2024, passando a chamar-se CUF Arrifana de Sousa, S.A. (Nota 7);
- l) No final de outubro de 2024, a CUF, anunciou a aquisição da miMed – Cuidados de Saúde, S.A., rede de 13 clínicas localizadas na região da Grande Lisboa. Esta aquisição veio reforçar a sua presença junto das populações e proporcionar um acompanhamento ainda mais próximo da saúde dos portugueses e das suas famílias, robustecendo a sua rede nacional com a criação de unidades de cuidados de proximidade. Em 2024, a Empresa alterou a sua designação social para Centros de Saúde CUF, S.A. (Nota 7);

- m) No exercício de 2024, a Sagies – Segurança e Saúde no Trabalho, S.A., alterou a sua designação social para Imo Sag Investimentos Imobiliários, S.A. (“Imo Sag”). Adicionalmente, em março de 2024, a Imo Sag realizou uma entrada de ativos na Preveris – Prevenção Saúde e Segurança no Trabalho, S.A. (anteriormente designada de ATL).

## 6.2. Empresas associadas

As empresas associadas registadas pelo método da equivalência patrimonial, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Nota 21), são as seguintes:

| Empresas                                 | Sede      | 2024          |               | 2023          | Atividade  |
|--|-----------|---------------|---------------|---------------|--|
|  |           | % de detenção | % de controlo | % de controlo |  |
| Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A. | Lisboa    | 34,00%        | 34,00%        | 34,00%        | Exploração de unidades de tratamento por radiocirurgia       |
| Greenimolis - Investimentos, S.A.        | Carnaxide | 50,00%        | 50,00%        | 50,00%        | Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis |

## 7. Alterações no Perímetro de Consolidação e Concentrações Empresariais

As principais alterações ocorridas no perímetro de consolidação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respeitaram essencialmente a:

### 7.1. Entradas em 2024

#### 7.1.1. Empresas subsidiárias

A 5 de janeiro de 2024, a CUF deu mais um passo significativo na expansão da sua rede nacional de cuidados de saúde, com a conclusão do processo de aquisição do Grupo Clínica Médica Arrifana de Sousa (“Arrifana de Sousa”), detentor de várias unidades de saúde nos concelhos do Tâmega e Sousa. Totalizando mais de 40 anos de experiência, o Grupo Arrifana de Sousa, é uma referência na prestação privada de cuidados de saúde e conta com cerca de 700 colaboradores. As novas unidades rede CUF incluem um hospital em Penafiel, seis clínicas localizadas em Alpendurada, Lousada, Marco de Canaveses, Paredes, Penafiel e Vila Meã. Com mais de 30 especialidades médicas e cirúrgicas, estas unidades dispõem de uma capacidade instalada diferenciada e de uma oferta alargada de serviços clínicos. Esta aquisição permitirá, ainda, que a CUF seja um parceiro estratégico dos concelhos do Tâmega e Sousa, ao contribuir para o reforço do acesso da população a cuidados de saúde de qualidade e para o seu desenvolvimento social e económico.

No final de outubro de 2024, a CUF, anunciou a aquisição da miMed – Cuidados de Saúde, S.A., rede de 13 clínicas localizadas na região da Grande Lisboa. Esta aquisição veio reforçar a sua presença junto das populações e proporcionar um acompanhamento ainda mais próximo da saúde dos portugueses e das suas famílias, robustecendo a sua rede nacional com a criação de unidades de cuidados de proximidade. Projetadas com o objetivo de assegurar cuidados de saúde para toda a família, as unidades de proximidade

irão disponibilizar, nomeadamente, consultas de Medicina Geral e Familiar, Medicina Ocupacional, Medicina Dentária, Psicologia e Nutrição e, igualmente, cuidados de Enfermagem, tratamentos, análises clínicas e outros exames essenciais, de forma conveniente e com a qualidade clínica distintiva da marca CUF. De salientar que no final de 2024, a Empresa alterou a designação social para Centros de Saúde CUF, S.A..

À data de aquisição, o justo valor dos ativos e passivos adquiridos era como segue:

|   | Nota | Grupo Arrifana de Sousa em 1 de janeiro de 2024 | miMed em 31 de outubro de 2024 | Total         |
|---|------|---|--------------------------------|---------------|
| <b>Ativos líquidos adquiridos:</b>            |      |   |                                |               |
| <b>Ativo</b>                                  |      |   |                                |               |
| Ativos intangíveis                            | 18   | 45  | -                              | 45            |
| Ativos fixos tangíveis                        | 19   | 14 438  | 2 298                          | 16 736        |
| Ativos por direito de uso                     | 20   | 1 704   | 2 474                          | 4 178         |
| Outros investimentos                          | 22   | 57  | -                              | 57            |
| Ativos por impostos diferidos                 |      | 963   | 30                             | 993           |
| Ativo por imposto corrente                    |      | 220   | -                              | 220           |
| Estado e outros entes públicos                |      | 5   | 3                              | 8             |
| Investimentos financeiros                     |      | 10  | -                              | 10            |
| Inventários                                   |      | 120   | 56                             | 176           |
| Clientes e adiantamentos a fornecedores       |      | 3 165   | 51                             | 3 216         |
| Outros devedores                              |      | 28  | 388                            | 416           |
| Outros ativos                                 |      | 558   | 172                            | 730           |
| Caixa e depósitos bancários                   |      | 1 967   | 463                            | 2 429         |
| <b>Total Ativos</b>                           |      | <b>23 278</b>                                   | <b>5 935</b>                   | <b>29 213</b> |
| <b>Passivo</b>                                |      |   |                                |               |
| Empréstimos                                   | 35   | 10 089  | -                              | 10 089        |
| Passivos de locação                           | 37   | 1 707   | 2 616                          | 4 323         |
| Provisões                                     | 38   | -   | 46                             | 46            |
| Outros credores                               |      | 159   | 74                             | 233           |
| Outros passivos                               |      | 1 753   | 966                            | 2 719         |
| Estado e outros entes públicos                |      | 163   | 148                            | 312           |
| Fornecedores e adiantamentos de clientes      |      | 575   | 262                            | 837           |
| Passivos por impostos diferidos               |      | 412   | -                              | 412           |
| Outros passivos financeiros                   |      | 21  | -                              | 21            |
| Passivo por Imposto Corrente                  |      | -   | 13                             | 13            |
| <b>Total Passivos</b>                         |      | <b>14 879</b>                                   | <b>4 126</b>                   | <b>19 005</b> |
| <b>Total</b>                                  |      | <b>8 399</b>                                    | <b>1 809</b>                   | <b>10 208</b> |
| <b>Interesses que não controlam (Nota 34)</b> |      | <b>262</b>                                      | <b>-</b>                       |               |
| <b>Custo de concentração Nota 44)</b>         |      | <b>23 223</b>                                   | <b>5 633</b>                   |               |
| <b>Goodwill apurado (Nota 17)</b>             |      | <b>15 086</b>                                   | <b>3 825</b>                   | <b>18 911</b> |

|                    | Nota | Grupo Arrifana de Sousa | miMed | Total (Nota 17) |
|--------------------|------|-------------------------|-------|-----------------|
| Custo de aquisição | 44   | 23 223                  | 5 633 | 28 857          |
| Goodwill apurado   | 17   | 15 086                  | 3 825 | 18 911          |

O Grupo adquiriu o controlo do Grupo Arrifana de Sousa em 1 de janeiro de 2024 e da miMed em 31 de outubro de 2024. Adicionalmente, os resultados incluídos na consolidação, compreendem o período de doze e dois meses, respetivamente, ocorrido após as datas das referidas transações. Caso a aquisição de controlo da miMed – Cuidados de Saúde, S.A. tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2024, os rendimentos e os gastos seriam superiores em 3 759 milhares de euros e 8 323 milhares de euros, respetivamente e o resultado líquido seria inferior em 4 563 milhares de euros.

Os fluxos de caixa referentes às aquisições, em 2024, foram conforme segue:

|                                      | Grupo Arrifana de Sousa | miMed          | Total (Nota 44) |
|--------------------------------------|-------------------------|----------------|-----------------|
| Pagamentos efetuados pela aquisição  | (23 223)                | (5 633)        | (28 857)        |
| Caixa e seus equivalentes adquiridos | 1 967                   | 463            | 2 312           |
| <b>Total (Nota 44)</b>               | <b>(21 257)</b>         | <b>(5 170)</b> | <b>(26 544)</b> |

## 7.2. Entradas em 2023

### 7.2.1. Empresas subsidiárias

Em outubro de 2022, foi assinado um acordo de princípio com os acionistas da HIA - Hospital Internacional dos Açores, S.A., para aquisição da totalidade do capital daquela unidade hospitalar, localizada no município de Lagoa, em São Miguel, tendo-se concretizado a respetiva transação em 24 de março de 2023. Inaugurado em março de 2021, o Hospital Internacional dos Açores é já uma unidade de saúde de referência, dispondo de uma capacidade instalada diferenciada e de uma oferta alargada de serviços, designadamente, atendimento urgente, bloco operatório, internamento, cuidados intensivos, hospital de dia e exames especiais. De salientar que em setembro de 2023 a empresa alterou a sua designação social para Hospital CUF Açores, S.A..

Em junho de 2023 foi celebrado um acordo de aquisição entre a CUF, S.A. ("CUF") e a Atlanticare – Serviços de saúde, S.A. ("ATL"), segundo o qual a ATL cede à CUF 51% do capital social pelo montante de 3,32 milhões de euros, e 51% dos créditos acionistas ATL, no montante de 87 milhares de euros, gerando um *goodwill* no montante de 3,2 milhões de euros. A ATL é acionista de dez empresas que formam o Grupo Atlanticare, e dedica-se à prestação de serviços de saúde, segurança e higiene no trabalho.

À data de aquisição, o justo valor dos ativos e passivos adquiridos era como segue:

|                                    | Notas | Hospital Internacional dos Açores S.A. em 31 de março de 2023 | Grupo Atlanticare em 30 de setembro de 2023 | Total         |
|------------------------------------|-------|---|---|---------------|
| <b>Ativos líquidos adquiridos:</b> |       |   |   |               |
| <b>Ativo</b>                       |       |   |   |               |
| Ativos intangíveis                 | 18    | 197   | 2   | 199           |
| Ativos fixos tangíveis             | 19    | 31 289  | 1 083                                       | 32 372        |
| Ativos por direito de uso          | 20    | 605   | 904   | 1 509         |
| Outros investimentos               | 22    | 74  | 40  | 114           |
| Ativos por impostos diferidos      |       | 953   | -   | 953           |
| Ativo por imposto corrente         |       | -   | 11  | 11            |
| Estado e outros entes públicos     |       | -   | 7   | 7             |
| Inventários                        |       | 514   | 22  | 536           |
| Clientes e adiantamentos a         |       | 528   | 1 749                                       | 2 277         |
| Outros devedores                   |       | 321   | 455   | 776           |
| Outros ativos                      |       | 592   | 1 015                                       | 1 607         |
| Caixa e depósitos bancários        |       | 475   | 204   | 679           |
| <b>Total Ativos</b>                |       | <b>35 547</b>   | <b>5 493</b>                                | <b>41 040</b> |
| <b>Passivo</b>                     |       |   |   |               |
| Empréstimos                        |       | 20 500  | 1 392                                       | 21 891        |
| Passivos de locação                | 38    | 598   | 1 179                                       | 1 777         |
| Outros credores                    |       | 3 980   | 240   | 4 220         |
| Outros passivos                    |       | -   | 758   | 758           |
| Estado e outros entes públicos     |       | -   | 138   | 138           |
| Fornecedores e adiantamentos de    |       | 671   | 1 752                                       | 2 422         |
| Passivo por Imposto Corrente       |       | 132   | 47  | 179           |
| <b>Total Passivos</b>              |       | <b>25 881</b>   | <b>5 505</b>                                | <b>31 386</b> |
| <b>Total</b>                       |       | <b>9 666</b>  | <b>(12)</b>                                 | <b>9 634</b>  |
| <b>Custo de concentração</b>       |       | <b>21 000</b>   | <b>3 233</b>                                |               |
| <b>Goodwill apurado (Nota 17)</b>  |       | <b>11 334</b>   | <b>3 246</b>                                |               |

|                    | Nota | Hospital Internacional dos Açores, S.A. | Grupo Atlanticare | Total (Nota 17) |
|--------------------|------|---|-------------------|-----------------|
| Custo de aquisição |      | 21 000                                  | 3 233             | 24 333          |
| Goodwill apurado   | 17   | 11 334                                  | 3 246             | 14 580          |

O Grupo adquiriu o controlo do Hospital CUF Açores, em abril de 2023 e da Atlanticare em outubro de 2023. Adicionalmente os resultados incluídos na consolidação, compreendem o período de nove e três meses, respetivamente, ocorrido após as datas das referidas transações. Caso a aquisição do controlo da Hospital CUF Açores, S.A. tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2023, os rendimentos e os gastos seriam superiores em 5 262 milhares de euros, 5 547 milhares de euros, respetivamente e o resultado líquido seria inferior em 285 milhares de euros. Caso a aquisição do controlo da Atlanticare – Serviços de Saúde, S.A. tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2023, os rendimentos e os gastos seriam superior em 5 637 milhares de euros e 6 535 milhares de euros, respetivamente e o resultado líquido seria inferior em 898 milhares de euros.

Os fluxos de caixa referentes às aquisições, em 2023, foram conforme segue:

|                                      | Hospital Internacional dos Açores, S.A. | Grupo Atlanticare | Total (Nota 44) |
|--------------------------------------|---|-------------------|-----------------|
| Pagamentos efetuados pela aquisição  | (21 000)                                | (3 320)           | (24 320)        |
| Caixa e seus equivalentes adquiridos | 475                                     | 204               | 679             |
| <b>Total</b>                         | <b>(20 525)</b>                         | <b>(3 116)</b>    | <b>(23 641)</b> |

De acordo com a IFRS 3, uma entidade tem um período de mensuração, o qual não deve exceder um ano a contar da data de aquisição, para rever o valor do *goodwill*. Com base em novas informações obtidas sobre circunstâncias que existiam à data de aquisição, foi revisto o valor do goodwill apurado para o Hospital Internacional dos Açores (atualmente designado de Hospital CUF Açores) e para o Grupo Atlanticare (atualmente Grupo Preveris), essencialmente decorrente de correções na mensuração do justo valor dos imóveis e pela mensuração dos interesses que não controlam, respetivamente. Os impactos da referida revisão foram conforme segue:

|   | Goodwill inicial (Nota 17) | Revisão      | Goodwill final (Nota 17) |
|---|----------------------------|--------------|--------------------------|
| Hospital Internacional dos Açores, S.A. | 11 334                     | (1 592)      | 9 742                    |
| Grupo Atlanticare                       | 3 246                      | 5 226        | 8 472                    |
| <b>Total</b>                            | <b>14 580</b>              | <b>3 634</b> | <b>18 214</b>            |

## 7.3. Saídas em 2024

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não existiram saídas de subsidiárias no perímetro de consolidação.

## 7.4. Saídas em 2023

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não existiram saídas de subsidiárias no perímetro de consolidação.

## 7.5. Outras Operações

### Digihealth e Haspac

No dia 6 de novembro de 2007, o Ministério da Saúde denunciou o contrato de concessão com a sociedade Hospital Amadora Sintra - Sociedade Gestora, S.A. ("HAS"), atualmente denominada Digihealth, S.A. ("Digihealth"), que geria o Hospital Prof. Dr. Fernando Fonseca, cuja transferência da gestão teve efeitos a partir de 1 de janeiro de 2009, razão pela qual esta atividade foi descontinuada. Consequentemente, a atividade de uma outra empresa do Grupo, a HASPAC - Patologia Clínica, S.A. ("Haspac") que explorava em regime exclusivo o Serviço de Patologia Clínica da Digihealth, foi, igualmente, descontinuada.

No âmbito da arbitragem entretanto aberto, o Tribunal Arbitral proferiu em 12 de dezembro de 2012 um Acórdão condenando a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. ("ARSLVT") a pagar à Digihealth a importância de 18 123 526 euros, acrescido de juros. Apesar de condenada e de interpelada para o efeito, a ARSLVT nunca pagou qualquer montante. A ARSLVT instaurou uma ação de anulação do Acórdão Arbitral que ainda corre termos no Tribunal Central Administrativo Sul e que ainda se encontra pendente de decisão.

No final do primeiro semestre de 2014, a Digihealth concluiu que os diversos esforços de cobrança junto da ARSLVT, não estavam a produzir os resultados desejados. Por esse motivo e com o objetivo de satisfazer, ainda que parcialmente, as responsabilidades contraídas junto dos seus credores, a Digihealth sondou o mercado e logrou encontrar uma entidade, a Finanfarma – Sociedade de Factoring, S.A. entidade controlada pelo acionista da José de Mello Saúde (agora CUF) (Nota 32), disposta a celebrar um contrato de factoring e a pagar uma verba- 15 milhões de euros - pela aquisição do crédito da Digihealth sobre a ARSLVT e que implicou o recurso a um Processo Especial de Revitalização ("PER"). A estratégia preconizada pela Digihealth mereceu a concordância de uma larga maioria de credores (74,46%) representativos do seu passivo. Em 1 de agosto de 2014 o Digihealth iniciou um PER, tendo sido aprovado por 84% dos credores, e posteriormente homologado pelo Tribunal de Comércio de Lisboa em 5 de março de 2015.

Pese embora se tenha obtido o apoio de diversos Credores (47,98%) representativos do passivo da HASPAC, a verdade é que não foi possível alcançar a maioria qualificada de 67% e que permitisse efetuar um acordo de credores. Neste contexto, a Administração da HASPAC viu-se forçada a avançar com pedido de apresentação voluntária à Insolvência junto do Tribunal da Comarca de Lisboa Oeste, tendo sido decretada insolvente no dia 19 de fevereiro de 2015 e nomeado o administrador de Insolvência, o qual ainda se mantém em funções.

À semelhança de exercícios anteriores, foi considerado pelo Grupo CUF que não se verifica um controlo efetivo da subsidiária HASPAC, pelo que a mesma foi excluída do perímetro de consolidação.

No que respeita à subsidiária atualmente denominada por Digihealth, o Conselho de Administração desenvolveu a sua atividade de acordo com o enquadramento e os compromissos assumidos com os credores, nomeadamente o Processo Especial de Revitalização (PER). Este processo limita a atuação da Administração à realização de ativos com o único propósito de liquidar os passivos relativos aos credores reconhecidos no âmbito do PER.

Não obstante, após o trânsito em julgado da sentença homologatória do PER a Digihealth, anteriormente designada como "HASSG", manteve-se em atividade e com um novo objeto social, alteração essa concretizada em Assembleia Geral de acionistas, a qual também teve a concordância da Comissão de Credores da mesma.

Exceto quanto à utilização dos eventuais ativos recuperáveis, cujo destino será a liquidação das responsabilidades que se materializem na parte vendida dos ativos financeiros efetivamente recuperados, o Grupo CUF, entende que detém o controlo efetivo sobre a referida entidade, assim como, o poder e capacidade de usar esse mesmo poder para afetar o valor dos resultados da nova atividade.

## 8. Segmentos de Negócio

Tal como preconizado na IFRS 8 - Segmentos operacionais, o Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados no modelo interno de informação de gestão providenciado ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo, o qual é responsável pela alocação de recursos ao segmento e pela avaliação do seu desempenho assim como pela tomada de decisões estratégicas. A identificação dos segmentos reportáveis pelo Grupo é consistente com a forma como o Conselho de Administração gere e controla os negócios do mesmo, baseando-se na combinação da natureza dos processos de produção, meios de comunicação e gestão de recursos disponíveis.

Assim, o Grupo apresenta os seguintes segmentos reportáveis:

- Prestação privada;
- Infraestruturas;
- Medicina no trabalho e,
- Outros.

Conforme referido na Nota 3, o segmento "Prestação pública", anteriormente desenvolvida pelo Grupo, foi considerado uma unidade operacional descontinuada tendo os resultados líquidos, após impostos, da referida operação, sido considerados na Demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 numa única rubrica (resultado consolidado líquido do exercício das operações descontinuadas). Durante o ano de 2024, as operações económicas associadas ao segmento público relacionaram-se, fundamentalmente, com a gestão de contas a receber e a pagar, clientes e fornecedores. Foi ainda objeto de atividade o desenvolvimento dos processos litigiosos com o Estado, com implicações financeiras de relevo referidos na Nota 26 e 38.

A área de negócio "Prestação privada", em 31 de dezembro de 2024 inclui as seguintes unidades:

- 13 hospitais, que no seu conjunto oferecem 704 camas para internamento, 634 gabinetes de consultas, blocos operatórios com 72 salas, blocos de partos com 6 salas e ainda uma vasta oferta de consultas de especialidade, exames, medicina dentária, check-ups, medicina física e de reabilitação;
- 18 clínicas de ambulatório, com 256 gabinetes, que oferecem consultas de especialidade, exames, medicina dentária, check-ups, medicina física e de reabilitação e ainda a possibilidade de realização de pequenas cirurgias;
- 2 unidades de imagiologia clínica, com um leque diversificado de exames (densitometria óssea, ecografia, mamografia, radiologia, ressonância magnética e tomografia computadorizada); e
- 1 agrupamento complementar de empresas (ACE), que prestam serviços informáticos, operacionais, administrativos e de logística às empresas do Grupo.

O segmento "Infraestruturas" inclui cinco entidades cujo objeto social é o da compra, venda, gestão e arrendamento de infraestruturas de saúde, espaços comerciais e parques de estacionamento. No seu conjunto este segmento inclui, essencialmente, a construção, gestão e exploração de dezasseis imóveis e de doze parques de estacionamento (num total de 3 009 lugares de estacionamento).

O segmento "Medicina no trabalho" inclui unidades que (i) prestam serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho indispensáveis à vigilância da saúde dos trabalhadores e das condições ambientais de trabalho, (ii) prestam cuidados personalizados de saúde no domicílio, nomeadamente nas áreas de gerontologia, cuidados materno-infantis, acompanhamento de convalescença e cuidados paliativos.

O segmento “Outros” integra, para além da gestão de participações sociais, sete entidades que prestam serviços de gestão, formação, contabilidade, marketing e consultoria em produtos e serviços de saúde, limpeza e manutenção, aluguer de equipamento médico, de negociação e aprovisionamento, e 13 clínicas de ambulatório com 62 gabinetes (clínicas que integram o Grupo com a aquisição da miMed, atualmente Centros de Saúde CUF, S.A.). Em 2024, as empresas Centro Logístico CUF, Unipessoal Lda. e Cenes - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda. passaram a ser consideradas no segmento “Outros” dado ser esta a forma como a gestão analisa para efeitos de tomada de decisão e avaliação de desempenho este segmento.

Apesar do Grupo alocar os imóveis ao segmento de “Infraestruturas”, estes são, na esfera das Demonstrações financeira consolidadas, considerados como Ativos fixos tangíveis. Estes imóveis, nas Demonstrações individuais de cada uma das sociedades que os detêm, encontram-se classificados como Propriedades de Investimento, ao abrigo da IAS 40 – Propriedades de investimento. Esta classificação tem em conta o objeto social destas mesmas sociedades, na medida em que os imóveis são detidos para arrendamento às várias unidades do Grupo. Já na esfera do consolidado, e uma vez que estes imóveis são arrendados única e exclusivamente a empresas da CUF, o Grupo considera que deixam de estar cumpridos os requisitos da definição de propriedade de investimento. Efetivamente, na esfera do consolidado os imóveis são detidos com a finalidade de serem usados na prestação de serviços de cuidados de saúde, que é a atividade principal do Grupo. Desta forma, para efeitos de contas consolidadas, estes mesmos imóveis são enquadrados ao abrigo da IAS 16 – Ativos fixos tangíveis.

De salientar ainda que os decisores-chave do Grupo, nomeadamente a Comissão Executiva, analisa o segmento de “Infraestruturas” de forma autónoma para efeitos de tomada de decisões e de avaliação de desempenho. Este encontra-se representado essencialmente pela sociedade CUF – Investimentos Imobiliários, S.A., existindo por esse facto informação financeira distinta.

A principal informação relativa ao contributo de cada segmento (após eliminação de saldos e transações intrasegmento) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é a seguinte:

| 2024  | Prestação Privada | Prestação Pública | Infraestruturas | Medicina no Trabalho | Outros          | Eliminações     | Consolidado      |
|---|-------------------|-------------------|-----------------|----------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| <b>Vendas e prestações de serviços</b>  |                   |                   |                 |                      |                 |                 |                  |
| Vendas  | -                 | -                 | -               | -                    | 30 172          | (30 147)        | 25               |
| Prestação de serviços hospitalares e clínicos   | 856 226           | -                 | 32 329          | 20 633               | 18 626          | (43 504)        | 884 310          |
|   | <b>856 226</b>    | -                 | <b>32 329</b>   | <b>20 633</b>        | <b>48 797</b>   | <b>(73 650)</b> | <b>884 335</b>   |
| Outros rendimentos operacionais   | 6 421             | -                 | 842             | 246                  | 929             | (1 892)         | 6 547            |
|   | <b>6 421</b>      | -                 | <b>842</b>      | <b>246</b>           | <b>929</b>      | <b>(1 892)</b>  | <b>6 547</b>     |
| <b>Rendimentos operacionais</b>   | <b>862 647</b>    | -                 | <b>33 171</b>   | <b>20 879</b>        | <b>49 726</b>   | <b>(75 542)</b> | <b>890 882</b>   |
| <b>Gastos operacionais</b>  | <b>(768 727)</b>  | -                 | <b>(2 763)</b>  | <b>(20 545)</b>      | <b>(66 484)</b> | <b>59 811</b>   | <b>(798 707)</b> |
| <b>Resultados Operacionais</b>  | <b>93 921</b>     | -                 | <b>30 408</b>   | <b>335</b>           | <b>(16 758)</b> | <b>(15 731)</b> | <b>92 175</b>    |
| Gastos financeiros  | (24 244)          | -                 | (13 909)        | (308)                | (20 210)        | 23 572          | (35 099)         |
| Rendimentos financeiros   | 586               | -                 | 2 900           | -                    | 8 048           | (9 706)         | 1 828            |
| Resultados relativos a empresas associadas  | 109               | -                 | 2               | -                    | -               | (65)            | 46               |
| Resultados relativos a atividades de investimento                                       | 98                | -                 | -               | 0                    | -               | (98)            | -                |
| <b>Resultados Financeiros</b>   | <b>(23 460)</b>   | -                 | <b>(11 007)</b> | <b>(308)</b>         | <b>(12 162)</b> | <b>13 702</b>   | <b>(33 225)</b>  |
| Resultados antes de impostos  | 70 461            | -                 | 19 399          | 26                   | (28 920)        | (2 017)         | 58 950           |
| <b>Impostos sobre o rendimento do exercício</b>   | <b>(18 838)</b>   | -                 | <b>(8 730)</b>  | <b>329</b>           | <b>6 746</b>    | <b>5 301</b>    | <b>(15 192)</b>  |
| <b>Resultado líquido consolidado do exercício das operações em continuação</b>          | <b>51 622</b>     | -                 | <b>10 671</b>   | <b>355</b>           | <b>(22 174)</b> | <b>3 381</b>    | <b>43 758</b>    |
| <b>Resultado líquido do exercício de operações descontinuadas</b>                       | -                 | <b>(170)</b>      | -               | -                    | -               | -               | <b>(170)</b>     |
| Resultado líquido do exercício atribuível a interesses que não controlam                | -                 | -                 | -               | -                    | -               | (225)           | (225)            |
| <b>Resultado líquido do exercício atribuível a detentores de capital da empresa-mãe</b> | <b>51 632</b>     | <b>(170)</b>      | <b>10 671</b>   | <b>355</b>           | <b>(22 174)</b> | <b>3 049</b>    | <b>43 363</b>    |

| 2023   | Prestação Privada | Prestação Pública | Infraestruturas | Medicina no Trabalho | Outros          | Eliminações     | Consolidado      |
|--|-------------------|-------------------|-----------------|----------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| <b>Vendas e prestações de serviços</b>   |                   |                   |                 |                      |                 |                 |                  |
| Vendas   | 23 511            | -                 | -               | -                    | -               | (23 444)        | 66               |
| Prestação de serviços hospitalares e clínicos                                  | 732 541           | -                 | 30 454          | 12 855               | 10 652          | (39 493)        | 747 009          |
|  | <b>756 051</b>    | -                 | <b>30 454</b>   | <b>12 855</b>        | <b>10 652</b>   | <b>(62 937)</b> | <b>747 075</b>   |
| Outros rendimentos operacionais  | 8 354             | -                 | 912             | 18                   | 1 565           | (2 053)         | 8 796            |
|  | <b>8 354</b>      | -                 | <b>912</b>      | <b>18</b>            | <b>1 565</b>    | <b>(2 053)</b>  | <b>8 796</b>     |
| <b>Rendimentos operacionais</b>  | <b>764 406</b>    | -                 | <b>31 366</b>   | <b>12 874</b>        | <b>12 217</b>   | <b>(64 991)</b> | <b>755 871</b>   |
| <b>Gastos operacionais</b>   | <b>(693 262)</b>  | -                 | <b>(1 506)</b>  | <b>(11 655)</b>      | <b>(26 392)</b> | <b>49 766</b>   | <b>(683 049)</b> |
| <b>Resultados Operacionais</b>   | <b>71 144</b>     | -                 | <b>29 860</b>   | <b>1 218</b>         | <b>(14 175)</b> | <b>(15 226)</b> | <b>72 822</b>    |
| Gastos financeiros   | (22 781)          | -                 | (11 653)        | (69)                 | (13 578)        | 18 543          | (29 539)         |
| Rendimentos financeiros  | 778               | -                 | 602             | -                    | 4 934           | (5 133)         | 1 180            |
| Resultados relativos a empresas associadas                                     | 129               | -                 | 5               | -                    | -               | -               | 134              |
| Resultados relativos a atividades de investimento                              | 153               | -                 | -               | 2                    | -               | 1               | 155              |
| <b>Resultados Financeiros</b>  | <b>(21 722)</b>   | -                 | <b>(11 046)</b> | <b>(67)</b>          | <b>(8 644)</b>  | <b>13 409</b>   | <b>(28 070)</b>  |
| Resultados antes de impostos   | 49 422            | -                 | 18 814          | 1 151                | (22 819)        | (1 816)         | 44 752           |
| <b>Impostos sobre o rendimento do exercício</b>                                | <b>(12 646)</b>   | -                 | <b>(8 707)</b>  | <b>(290)</b>         | <b>11 514</b>   | <b>5 141</b>    | <b>(4 987)</b>   |
| <b>Resultado líquido consolidado do exercício das operações em continuação</b> | <b>36 776</b>     | -                 | <b>10 107</b>   | <b>862</b>           | <b>(11 305)</b> | <b>3 327</b>    | <b>39 765</b>    |
| <b>Resultado líquido do exercício de operações descontinuadas</b>              | -                 | <b>(1 675)</b>    | -               | -                    | -               | -               | <b>(1 675)</b>   |
| Resultado líquido do exercício atribuível a interesses que não controlam       | -                 | -                 | -               | -                    | -               | (272)           | (272)            |
| <b>Resultado líquido do exercício atribuível a detentores de capital</b>       | <b>36 776</b>     | <b>(1 675)</b>    | <b>10 107</b>   | <b>862</b>           | <b>(11 305)</b> | <b>3 055</b>    | <b>37 818</b>    |

As transações intersegmento são realizadas a preços de mercado, numa base similar às transações com terceiros.

A informação adicional relevante em termos de relato por segmentos, é conforme segue:

| 2024                        | Prestação Privada | Prestação Pública | Infraestruturas | Medicina no Trabalho | Outros  | Eliminações | Consolidado |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|-----------------|----------------------|---------|-------------|-------------|
| Dispêndios de capital fixo  | 50 046            | -                 | 15 8380         | 6 161                | 1 130   | -           | 73 585      |
| Amortizações e depreciações | (61 627)          | -                 | (305)           | (701)                | (7 749) | 16 195      | (54 188)    |
| Indemnizações               | (694)             | -                 | -               | (51)                 | (12)    | -           | (757)       |
| Provisões                   | 7                 | -                 | -               | -                    | (4 758) | -           | (4 751)     |
| Perdas por imparidade       | (295)             | -                 | -               | (74)                 | (830)   | 4 728       | 3 529       |

| 2023                        | Prestação Privada | Prestação Pública | Infraestruturas | Medicina no trabalho | Outros  | Eliminações | Consolidado |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|-----------------|----------------------|---------|-------------|-------------|
| Dispêndios de capital fixo  | 55 870            | -                 | 7 165           | 61                   | 11 816  | -           | 74 912      |
| Amortizações e depreciações | (56 245)          | -                 | (31)            | (270)                | (5 675) | 13 735      | (48 487)    |
| Indemnizações               | (88)              | -                 | -               | -                    | (326)   | -           | (414)       |
| Provisões                   | 26                | -                 | -               | -                    | -       | -           | 26          |
| Perdas por imparidade       | 2 373             | -                 | -               | (109)                | (32)    | (3 350)     | (1 118)     |

Os ativos e passivos por segmento de negócio e a respetiva reconciliação com o total consolidado em 31 de dezembro de 2024 são como segue:

| 2024                                  | Prestação privada | Infra estruturas | Medicina no Trabalho | Outros         | Eliminações      | Consolidado      |
|---------------------------------------|-------------------|------------------|----------------------|----------------|------------------|------------------|
| <b>Ativos relativos aos segmentos</b> |                   |                  |                      |                |                  |                  |
| Goodwill (Nota 17)                    | 78 636            | 13               | 10 057               | 3 825          | -                | 92 530           |
| Ativo líquido exceto <i>goodwill</i>  | 917 057           | 656 614          | 15 903               | 374 378        | (770 787)        | 1 052 851        |
| <b>Ativo</b>                          | <b>995 693</b>    | <b>656 627</b>   | <b>25 959</b>        | <b>378 203</b> | <b>(770 787)</b> | <b>1 145 381</b> |
| <hr/>                                 |                   |                  |                      |                |                  |                  |
| <b>Passivo</b>                        | <b>824 223</b>    | <b>473 694</b>   | <b>14 001</b>        | <b>445 703</b> | <b>(860 010)</b> | <b>897 610</b>   |

Os ativos e passivos por segmento de negócio e a respetiva reconciliação com o total consolidado em 31 de dezembro de 2023 são como segue:

| 2023                                  | Prestação privada | Infra estruturas | Medicina no trabalho | Outros         | Eliminações      | Consolidado    |
|---------------------------------------|-------------------|------------------|----------------------|----------------|------------------|----------------|
| <b>Ativos relativos aos segmentos</b> |                   |                  |                      |                |                  |                |
| Goodwill (Nota 17)                    | 65 141            | 13               | 4 830                | -              | -                | 69 984         |
| Ativo líquido exceto <i>goodwill</i>  | 697 624           | 532 540          | 10 015               | 156 812        | (471 775)        | 925 216        |
| <b>Ativo</b>                          | <b>762 765</b>    | <b>532 553</b>   | <b>14 845</b>        | <b>156 812</b> | <b>(471 775)</b> | <b>995 200</b> |
| <hr/>                                 |                   |                  |                      |                |                  |                |
| <b>Passivo</b>                        | <b>683 751</b>    | <b>370 771</b>   | <b>9 513</b>         | <b>228 910</b> | <b>(508 270)</b> | <b>784 675</b> |

O Grupo tem optado por se financiar ao nível da CUF, S.A., onde consegue obter melhores condições financeiras. O financiamento das subsidiárias do Grupo ocorre principalmente através de suprimentos que são remunerados. Este modelo de financiamento do negócio justifica a alocação maioritária do valor total dos empréstimos ao segmento Outros.

A decomposição por segmento dos valores a receber dos clientes mais significativos para o Grupo é a que se segue:

|  | 2024                                    | 2023                                    |
|--|---|---|
|  | Peso nos valores a receber por segmento | Peso nos valores a receber por segmento |
| <b><u>Prestação Privada</u></b>            |   |   |
| Entidades Privadas                         | 4%                                      | 4%                                      |
| Estado e entidades públicas                | 29%                                     | 34%                                     |
| Particulares                               | 9%                                      | 9%                                      |
| Seguradoras                                | 57%                                     | 54%                                     |
| <hr/>                                      |   |   |
| <b><u>Infraestruturas</u></b>              |   |   |
| Entidades Privadas                         | 100%                                    | 100%                                    |
| <hr/>                                      |   |   |
| <b><u>Saúde e Medicina no Trabalho</u></b> |   |   |
| Entidades Privadas                         | 94%                                     | 81%                                     |
| Estado e entidades públicas                | 1%                                      | 2%                                      |
| Seguradoras                                | 5%                                      | 1%                                      |
| Particulares                               | 0%                                      | 16%                                     |
| <hr/>                                      |   |   |
| <b><u>Outros</u></b>                       |   |   |
| Entidades Privadas                         | 51%                                     | 74%                                     |
| Estado e entidades públicas                | 0%                                      | 21%                                     |
| Seguradoras                                | 0%                                      | 5%                                      |
| Particulares                               | 49%                                     | 0%                                      |

O Grupo considera não ter qualquer cliente que seja responsável por mais de 10% das suas receitas.

## 9. Rendimentos Operacionais

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os rendimentos operacionais apresentam a seguinte composição:

|  | 31-12-2024     | 31-12-2023     |
|--|----------------|----------------|
| <b>Vendas e prestações de serviços:</b>          |                |                |
| Vendas   | 25             | 66             |
| <b>Prestações de serviços:</b>                   |                |                |
| Prestação de serviços hospitalares e clínicos    | 884 310        | 747 009        |
|  | <b>884 335</b> | <b>747 075</b> |
| <b>Outros rendimentos operacionais:</b>          |                |                |
| Cedência de espaço                               | 1 076          | 1 587          |
| Ensaios, exames, análises clínicas e consumíveis | 1 080          | 478            |
| Cedência de exploração                           | 966            | 808            |
| Descontos de pronto pagamento                    | 285            | 218            |
| Recuperação de dívidas a receber                 | 47             | 1 187          |
| Subsídios à exploração                           | 87             | 60             |
| Ganhos na alienação de ativos                    | 51             | 2              |
| Outros rendimentos operacionais                  | 2 954          | 4 458          |
|  | <b>6 547</b>   | <b>8 796</b>   |
|  | <b>890 882</b> | <b>755 871</b> |

O exercício findo em 31 de dezembro de 2024 demonstra um crescimento da atividade médica face ao exercício anterior originado em termos cumulativos o cumprimento de desafios de faturação para o ano de 2024 do Grupo, tendo-se verificado a realização de mais cirurgias e uma maior afluência aos serviços permanentes, assim como o forte crescimento nalgumas áreas como Ortopedia, Urologia, entre outras. Por outro lado, a expansão da atividade através da aquisição de novos hospitais e clínicas (Hospital CUF Açores, Grupo Preveris, Grupo Arrifana de Sousa e miMed) justificam também o aumento desta rubrica (Nota 7).

A rubrica "Cedência de espaço" inclui, essencialmente, os valores relativos à exploração dos parques de estacionamento e das áreas de cafetaria das unidades do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de "Recuperação de dívidas a receber" inclui o montante de 1 187 milhares de euros para as quais tinham sido registadas perdas por imparidade e cujas respetivas contas a receber e perdas por imparidade acumuladas foram desreconhecidas em exercícios anteriores.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram prestados serviços a partes relacionadas nos montantes de 42 milhares de euros e 61 milhares de euros, respetivamente (Nota 45).

## 10. Custo das Vendas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o custo das vendas foi apurado como segue:

|  | 31-12-2024    | 31-12-2023    |
|--|---------------|---------------|
| <b>Inventários em 1 de janeiro (Nota 27)</b>           | 13 980        | 14 411        |
| Custo das vendas das operações continuadas             | (108 071)     | (94 798)      |
| Custo das vendas das operações descontinuadas (Nota 3) | (9)           | (168)         |
| Concentrações empresariais (Nota 7)                    | 176           | 536           |
| Regularizações   | (475)         | (849)         |
| Compras  | 106 337       | 94 848        |
| <b>Inventários em 31 de dezembro (Nota 27)</b>         | <b>11 938</b> | <b>13 980</b> |

## 11. Fornecimentos e Serviços Externos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os fornecimentos e serviços externos têm a seguinte composição:

|  | 31-12-2024     | 31-12-2023     |
|--|----------------|----------------|
| Honorários                               | 282 072        | 231 630        |
| Trabalhos especializados                 | 34 720         | 30 596         |
| Subcontratos                             | 30 758         | 30 970         |
| Conservação e reparação                  | 23 560         | 20 170         |
| Seguros                                  | 1 709          | 1 444          |
| Publicidade e propaganda                 | 4 307          | 3 803          |
| Eletricidade                             | 7 348          | 4 518          |
| Comunicação                              | 3 565          | 3 094          |
| Combustíveis                             | 2 364          | 1 864          |
| Rendas e alugueres                       | 3 009          | 3 370          |
| Climatização                             | 1 119          | 1 376          |
| Recolha de resíduos                      | 1 315          | 1 204          |
| Água                                     | 1 231          | 1 103          |
| Deslocações e estadas                    | 1 228          | 854            |
| Ferramentas e utensílios                 | 598            | 626            |
| Contencioso e notariado                  | 594            | 366            |
| Material de escritório                   | 435            | 228            |
| Limpeza, Higiene e conforto              | 227            | 88             |
| Outros fornecimentos e serviços externos | 3 025          | 2 499          |
|  | <b>403 184</b> | <b>339 803</b> |

A rubrica Fornecimentos e Serviços Externos registou uma variação de cerca de 19% face ao exercício anterior, o qual é justificado pelo crescimento da atividade médica, conforme referido na Nota 9. As suas principais sub rubricas, respeitam a:

- Honorários (70%) – esta rubrica engloba os montantes pagos a profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos de diagnóstico e auxiliares) das diversas unidades no âmbito da atividade operacional da Empresa;
- Trabalhos Especializados (9%) – esta rubrica respeita, essencialmente, a trabalhos clínicos;
- Subcontratos (8%) – engloba a contratação de serviços específicos como (i) *catering*, (ii) limpeza, (iii) transportes de doentes e (iv) Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (“MCDTs”).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Fornecimentos e Serviços Externos inclui transações com partes relacionadas nos 2 617 milhares de euros e 2 197 milhares de euros, respetivamente (Nota 45).

## 12. Gastos com o Pessoal

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o número de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação reparte-se, por segmento reportável, da seguinte forma:

|                      | 31-12-2024   | 31-12-2023   |
|----------------------|--------------|--------------|
| Prestação Privada    | 7 597        | 6 901        |
| Medicina no Trabalho | 216          | 103          |
| Outros               | 49           | 65           |
|                      | <b>7 862</b> | <b>7 069</b> |

Os gastos com o pessoal nos exercícios findos naquelas datas foram como segue:

|                                 | 31-12-2024     | 31-12-2023     |
|---------------------------------|----------------|----------------|
| Remunerações dos colaboradores  | 159 096        | 136 647        |
| Encargos sobre remunerações     | 36 307         | 30 881         |
| Remunerações dos órgãos sociais | 3 358          | 3 326          |
| Indemnizações                   | 757            | 414            |
| Benefícios dos empregados       | 160            | 76             |
| Outros gastos com o pessoal     | 24 488         | 24 122         |
|                                 | <b>224 165</b> | <b>195 464</b> |

O montante de Benefícios dos empregados encontra-se deduzido da utilização das responsabilidades com Benefícios dos empregados (Nota 36).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Gastos com o pessoal inclui transações com partes relacionadas nos montantes de, aproximadamente, 12 milhares de euros e 80 milhares de euros respetivamente (Nota 45).

## 13. Outros Gastos Operacionais

Os outros gastos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram como segue:

|                               | 31-12-2024   | 31-12-2023   |
|-------------------------------|--------------|--------------|
| Impostos                      | 5 384        | 4 302        |
| Donativos                     | 602          | 472          |
| Quotizações e outras despesas | 293          | 256          |
| Taxas, multas e penalidades   | 46           | 22           |
| Dívidas incobráveis           | 469          | 6            |
| Outros gastos operacionais    | 1 084        | 531          |
|                               | <b>7 877</b> | <b>5 589</b> |

A rubrica Impostos inclui essencialmente os gastos com Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Imposto do selo.

Em dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Outros Gastos Operacionais inclui transações com partes relacionadas nos montantes de, aproximadamente, 278 milhares de euros e 207 milhares de euros respetivamente (Nota 45).

## 14. Resultados Financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 têm a seguinte composição:

|  | 31-12-2024      | 31-12-2023      |
|--|-----------------|-----------------|
| <b>Gastos e perdas financeiros:</b>                      |                 |                 |
| Juros suportados   | (30 089)        | (24 642)        |
| Encargos Financeiros com <i>factoring</i>                | (1 997)         | (1 688)         |
| Comissões e serviços bancários                           | (3 011)         | (3 117)         |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis                       | (1)             | -               |
| Outros gastos e perdas financeiras                       | -               | (91)            |
|  | <b>(35 099)</b> | <b>(29 539)</b> |
| <b>Rendimentos e ganhos financeiros:</b>                 |                 |                 |
| Juros obtidos de operações de cobertura                  | 376             | -               |
| Juros obtidos  | 1 249           | 839             |
| Juros obtidos de empréstimos a subsidiárias              | 203             | 173             |
| Outros rendimentos e ganhos financeiros                  | -               | 169             |
|  | <b>1 828</b>    | <b>1 180</b>    |
| <b>Outros Ganhos / (Perdas) financeiros:</b>             |                 |                 |
| Ganhos / (perdas) em investimentos financeiros (Nota 21) | 46              | 134             |
|  | <b>46</b>       | <b>134</b>      |
| Ganhos / (perdas) em outros investimentos (Nota 22)      | -               | 155             |
|  | <b>-</b>        | <b>155</b>      |

A rubrica Juros suportados engloba os juros referentes: (i) Descobertos bancários, (ii) Empréstimos por obrigações, (iii) Outros empréstimos bancários, (iv) Papel Comercial, (v) Financiamento por intermédio de *Factoring* e (vi) Locações. Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

|  | 31-12-2024     | Juros suportados e Encargos Financeiros | 31-12-2023     | Juros suportados e Encargos Financeiros |
|--|----------------|---|----------------|---|
| <b>Empréstimos:</b>  |                |   |                |   |
| Contas Caucionadas   | 82             | -                                       | -              | -                                       |
| Descobertos Bancários (Notas 30 e 35)                      | 45             | -                                       | 3 008          | -                                       |
| Empréstimos por obrigações (Nota 35)                       | 164 556        | 9 458                                   | 96 926         | 7 542                                   |
| Financiamento por intermédio de <i>factoring</i> (Nota 35) | 9 231          | 1 997                                   | 12 933         | 1 688                                   |
| Outros empréstimos bancários (Nota 35)                     | 246 699        | 9 130                                   | 264 492        | 7 533                                   |
| Papel Comercial (Nota 35)                                  | 119 771        | 5 728                                   | 92 820         | 5 057                                   |
|  | <b>540 383</b> | <b>26 314</b>                           | <b>470 181</b> | <b>21 820</b>                           |
| <b>Locações:</b>   |                |   |                |   |
| Passivos de locação (Nota 37)                              | 103 964        | 5 741                                   | 92 119         | 4 510                                   |
|  | <b>103 964</b> | <b>5 741</b>                            | <b>92 119</b>  | <b>4 510</b>                            |
|  | <b>644 347</b> | <b>32 055</b>                           | <b>562 300</b> | <b>26 330</b>                           |

O montante de gastos reconhecidos em 2024, relativos a gastos financeiros pela mensuração dos empréstimos pelo método do custo amortizado foi de aproximadamente, 32 055 milhares de euros (aproximadamente, 26 330 milhares de euros em 2023).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Rendimentos financeiros inclui transações com partes relacionadas no montante de, aproximadamente, 140 milhares de euros (Nota 45).

O detalhe dos valores reconhecidos como resultados relativos a participações em associadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

| Participada                              | 31-12-2024           |                      | 31-12-2023           |                      |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|  | Ganhos em associadas | Perdas em associadas | Ganhos em associadas | Perdas em associadas |
| Greenimolis - Investimentos, S.A.        | 2                    | -                    | 5                    | -                    |
| Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A. | 44                   | -                    | 129                  | -                    |
|  | <b>46</b>            | <b>-</b>             | <b>134</b>           | <b>-</b>             |

## 15. Imposto sobre o Rendimento do Exercício

O imposto sobre rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como se segue:

|   | 31-12-2024      | 31-12-2023     |
|---|-----------------|----------------|
| <b>Imposto corrente:</b>                        |                 |                |
| Relativo ao exercício                           | (14 335)        | (11 951)       |
| Relativo ao exercício anterior                  | (223)           | 3 617          |
|   | <b>(14 558)</b> | <b>(8 334)</b> |
| <b>Imposto diferido do exercício (Nota 24)</b>  |                 |                |
| Imposto diferido                                | (634)           | 3 347          |
|   | <b>(634)</b>    | <b>3 347</b>   |
| <b>Impostos sobre o rendimento do exercício</b> | <b>(15 192)</b> | <b>(4 987)</b> |

O Grupo CUF e as suas subsidiárias nacionais detidas direta ou indiretamente em mais de 75% são tributadas em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"). As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual; as responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, a CUF, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Para as empresas não abrangidas pelo RETGS, o imposto corrente é calculado com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto vigentes, de acordo com as regras e regimes fiscais aplicáveis no território da sede de cada empresa.

As empresas do Grupo encontram-se sujeitas a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), à taxa nominal de 21%, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, no exercício de 2023, os lucros tributáveis que excedam 1 500 000 euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1 500 000 euros e 7 500 000 euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7 500 000 euros e 35 000 000 euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35 000 000 euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2024 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1000 000 euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas o Grupo encontra-se sujeito a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo estimou o imposto sobre o rendimento do exercício relativo às empresas em que a CUF participa, direta ou indiretamente, pelo menos em 75% do capital, considerando os requisitos previstos no artigo 63º do Código do IRC, de acordo com o RETGS, o qual é encabeçado pela CUF. Todas as empresas do Grupo sediadas em Portugal foram abrangidas pelo referido regime.

De acordo com a legislação aprovada pelo Orçamento de Estado de 2023 ("OE 2023"), os prejuízos fiscais disponíveis na data de entrada em vigor do OE 2023 ficam disponíveis para dedução sem período de reporte e limitados à dedução de 65% do lucro tributável. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais do Grupo estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo sediadas em Portugal dos anos de 2021 a 2024, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas Demonstrações financeiras consolidadas.

A reconciliação entre a taxa média de imposto e a taxa de imposto aplicável, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é conforme segue:

|  | 31-12-2024      | 31-12-2023     |
|--|-----------------|----------------|
| Resultado antes de impostos das operações continuadas              | 58 950          | 44 752         |
| Resultado antes de imposto das operações descontinuadas            | (170)           | (1 675)        |
| <b>Resultado antes de imposto</b>                                  | <b>58 780</b>   | <b>43 077</b>  |
| Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal                     | 21%             | 21%            |
| <b>Imposto sobre o lucro à taxa nominal</b>                        | <b>12 344</b>   | <b>9 046</b>   |
| <b>Rendimentos não tributáveis</b>                                 | <b>16 526</b>   | <b>12 449</b>  |
| <b>Gastos não dedutíveis para efeitos fiscais</b>                  | <b>(5 967)</b>  | <b>(5 091)</b> |
| <b>(Prejuízo fiscal) / Lucro tributável</b>                        | <b>48 222</b>   | <b>35 719</b>  |
| <b>Imposto calculado</b>   | <b>(10 127)</b> | <b>(7 501)</b> |
| Tributação autónoma  | (604)           | (1 056)        |
| Derrama Municipal  | (1 385)         | (2 231)        |
| Derrama Estadual   | (3 076)         | (2 209)        |
| Benefícios Fiscais   | 843             | 1 047          |
| Efeito da (insuficiência) / excesso da estimativa para imposto (a) | (223)           | 3 617          |
| Outros   | 14              | -              |
|  | <b>(4 432)</b>  | <b>(833)</b>   |
| <b>Imposto corrente</b>  | <b>(14 558)</b> | <b>(8 334)</b> |
| <b>Impostos diferidos (Nota 24)</b>                                | <b>(634)</b>    | <b>3 347</b>   |
| <b>Imposto sobre o rendimento</b>                                  | <b>(15 192)</b> | <b>(4 987)</b> |
| <b>Taxa efetiva de imposto</b>                                     | <b>25,8%</b>    | <b>11,1%</b>   |

(a) Esta rubrica inclui, em 2023, o montante de impostos sobre o rendimento a receber relativo ao exercício anterior no montante de 2 milhões de euros e 1,4 milhões de euros relativos à atribuição de um incentivo fiscal no quadro do SIFIDE.

No exercício de 2024, os rendimentos não tributáveis referem-se essencialmente à reversão de imparidades não tributadas e a benefícios fiscais, essencialmente, do incentivo à capitalização das empresas (ICE). Este regime fiscal, introduzido pela Lei do OE para 2023, permite uma dedução ao lucro tributável com base numa percentagem aplicada ao aumento líquido dos capitais próprios elegíveis. Os gastos não dedutíveis dizem essencialmente respeito, a provisões não fiscalmente aceites. No exercício de 2023, e no que respeita aos Rendimentos não tributáveis, destaca-se o valor recebido de IRC, que materializa o desfecho positivo de um processo com a Autoridade Tributária e Aduaneira, o qual não releva para efeitos fiscais. Além disso, esta rubrica também está influenciada por um conjunto de benefícios fiscais por dedução ao lucro tributável.

Por sua vez, a rubrica de Gastos respeita, na sua maioria, a provisões não dedutíveis para efeitos fiscais e perdas por imparidade em créditos não fiscalmente dedutíveis ou para além dos limites legais.

## 16. Resultado por Ação

O resultado por ação, básico e diluído, das operações em continuação e das operações descontinuadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

|   | 31-12-2024    | 31-12-2023    |
|---|---------------|---------------|
| <b>Resultados:</b>  |               |               |
| Resultado das operações em continuação atribuível a acionistas maioritários para efeito de cálculo do resultado líquido por ação    | 43 758        | 39 765        |
| Resultado das operações em descontinuação atribuível a acionistas maioritários para efeito de cálculo do resultado líquido por ação | (170)         | (1 675)       |
|   | <b>43 588</b> | <b>38 090</b> |
| <b>Número de ações:</b>   |               |               |
| Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído                               | 10 600 000    | 10 600 000    |
| <b>Resultado básico por ação</b>  |               |               |
| Das operações em continuação  | 4,13          | 3,75          |
| Das operações em descontinuação   | (0,02)        | (0,16)        |
| <b>Total resultado básico por ação das operações em continuação e descontinuação</b>  | <b>4,11</b>   | <b>3,59</b>   |
| <b>Resultado diluído por ação</b>   |               |               |
| Das operações em continuação  | 4,13          | 3,75          |
| Das operações em descontinuação   | (0,02)        | (0,16)        |
| <b>Total resultado diluído por ação das operações em continuação e descontinuação</b>   | <b>4,11</b>   | <b>3,59</b>   |

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existem efeitos diluidores do resultado por ação, pelo que o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.

## 17. Goodwill

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido no Goodwill, foi o seguinte:

|          | 31-12-2024    |  |               | 31-12-2023    |  |               |
|----------|---------------|--|---------------|---------------|--|---------------|
|          | Valor bruto   | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 38) | Valor líquido | Valor bruto   | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 38) | Valor líquido |
| Goodwill | 94 540        | (2 010)                                    | 92 530        | 71 994        | (2 010)                                    | 69 984        |
|          | <b>94 540</b> | <b>(2 010)</b>                             | <b>92 530</b> | <b>71 994</b> | <b>(2 010)</b>                             | <b>69 984</b> |

O movimento ocorrido no *Goodwill* por segmento foi conforme segue:

|                                     | Prestação privada | Infraestruturas | Medicina no Trabalho | Outros       | Total         |
|-------------------------------------|-------------------|-----------------|----------------------|--------------|---------------|
| <b>Saldo em 1 de janeiro 2023</b>   | <b>53 807</b>     | <b>13</b>       | <b>1 584</b>         | <b>-</b>     | <b>55 404</b> |
| Adições (Nota 7.2)                  | 11 334            | -               | 3 246                | -            | 14 580        |
| <b>Saldo em 31 de dezembro 2023</b> | <b>65 141</b>     | <b>13</b>       | <b>4 830</b>         | <b>-</b>     | <b>69 984</b> |
| Adições (Nota 7.1)                  | 15 086            | -               | -                    | 3 825        | 18 911        |
| Atualização do goodwill (Nota 7.2)  | (1 592)           | -               | 5 226                | -            | 3 634         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro 2024</b> | <b>78 635</b>     | <b>13</b>       | <b>10 057</b>        | <b>3 825</b> | <b>92 530</b> |

Os valores do *Goodwill* nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 respeitam às seguintes entidades:

| Empresa   | Segmento             | 31-12-2024    | 31-12-2023    |
|---|----------------------|---------------|---------------|
| Hospital CUF Porto, S.A.  | Prestação privada    | 22 660        | 22 660        |
| CUF Arrifana de Sousa, S.A.                                     | Prestação privada    | 15 086        | -             |
| Hospital CUF Tejo, S.A.   | Prestação privada    | 14 579        | 14 579        |
| Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A. (a)   | Medicina no Trabalho | 10 057        | 3 246         |
| Hospital CUF Açores, S.A. (b)                                   | Prestação privada    | 9 742         | 11 334        |
| Hospital CUF Coimbra, S.A.                                      | Prestação privada    | 7 704         | 7 704         |
| Hospital CUF Santarém, S.A.                                     | Prestação privada    | 7 035         | 7 035         |
| Centros de Saúde CUF, S.A.                                      | Outros               | 3 825         | -             |
| Imo Sag Investimentos Imobiliários, S.A.                        | Medicina no Trabalho | -             | 1 584         |
| SIM-X - Serviço de Imagem Médica, Lda.                          | Prestação privada    | 624           | 624           |
| Cenes - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda. | Prestação privada    | 616           | 616           |
| Hospital CUF Cascais, S.A.                                      | Prestação privada    | 491           | 491           |
| Hospital CUF Descobertas, S.A.                                  | Prestação privada    | 97            | 97            |
| CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.                          | Infraestruturas      | 13            | 13            |
| Clínica CUF Belém, S.A.   | Prestação privada    | 1             | -             |
| Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.       | Prestação privada    | -             | 1             |
|   |                      | <b>92 530</b> | <b>69 984</b> |

(a) A variação no *goodwill* da Preveris decorre da incorporação do valor da opção de compra conforme nota 6 e, adicionalmente, da entrada de ativos afetos ao negócio de serviços de saúde, segurança e higiene no trabalho efetuada pela Imo Sag Investimentos Imobiliários, S.A. (Nota 7).

(b) A variação no *goodwill* da Hospital CUF Açores decorre da sua atualização conforme Nota 7.2..

## Imparidade do Goodwill

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* foi distribuído pelos segmentos operacionais (conjuntos de unidades geradoras de caixa (UGC)), considerando o benefício gerado nos mesmos pelas sinergias resultantes das concentrações empresariais que o originaram. Cada unidade de prestação de cuidados médicos é uma unidade geradora de caixa UGC. No entanto, determinadas unidades de prestação de cuidados médicos são analisadas de forma conjunta uma vez que se enquadram numa gestão integrada, complementar e interdependente de serviços e que pressupõe uma elevada interdependência ao nível financeiro, constituindo segmentos operacionais no seu conjunto, para os quais a performance e decisões são tomadas pela gestão de forma conjunta e indissociável sendo estas:

- Clínica Dr. Luís Álvares, S.A. e Hospital CUF Tejo, S.A.;
- Hospital CUF Descobertas S.A. e HD - Medicina Nuclear, S.A.;
- Hospital CUF Viseu, S.A. e Sim-X - Serviço de Imagem Médica, Lda.
- Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A. e CUF SAG Investimentos Imobiliários, S.A. (até ao momento da entrada de ativos na Preveris- Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A.)

De acordo com o IFRS 8 – Segmentos operacionais, um segmento operacional é um componente do Grupo que:

- Leva a cabo atividades empresariais, as quais geram rendimentos e incorrem em gastos;
- Vê monitorizados de forma regular os seus resultados pelos tomadores de decisões do Grupo, quando estes decidem a afetação de recursos e aferem o desempenho desse segmento; e
- Tem disponível informação financeira individualizada.

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* é avaliado anualmente no final de cada exercício, pelo Conselho de Administração face ao respetivo valor recuperável determinado.

Foram efetuados testes de imparidade através do cálculo do valor de negócio (EV), utilizando o método dos Fluxos de Caixa Descontados (DCF). A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada Unidade Geradora de Caixa (UGC) e a aplicação de uma taxa de desconto adequada, que reflita o risco associado ao negócio. Estes testes concluíram a inexistência de imparidade em relação ao valor do Investimento Financeiro que se encontra reconhecido.

O período explícito considerado no modelo DCF foi definido individualmente para cada UGC, de acordo com o ano em que é expectável que cada uma atinja a fase de maturidade, de forma a que a perpetuidade seja calculada após as UGC atingirem o seu crescimento máximo, tendo sido considerado um período mínimo de 5 anos para as unidades com períodos de maturidades inferiores a este.

Os pressupostos chave que serviram de base às projeções de fluxos de caixa incluídos neste teste foram definidos pelas equipas de gestão da CUF e aprovados pela Comissão Executiva, no âmbito dos exercícios anuais de Orçamento e *Business Plan*. Na definição dos principais pressupostos foi realizada uma avaliação dos seguintes pontos:

- Dados históricos e experiência passada;
- Perspetiva futura da gestão para cada uma das unidades;
- Mix de atividade definido por unidade;

- Expectativa de evolução do mercado de saúde;
- Inflação.

Adicionalmente, o investimento em fundo de maneo foi calculado com base nos prazos médios de pagamentos e recebimentos históricos e na evolução perspectivada dos rendimentos e gastos operacionais. O *Capex* foi definido com base nas necessidades específicas de investimento de cada unidade e da análise de valores para os montantes considerados recorrentes.

O cálculo das taxas de desconto para cada um dos testes teve em consideração as taxas históricas das obrigações de tesouro de Portugal, o custo médio da dívida financeira da CUF e o nível de risco de empresas europeias comparáveis com a CUF. Para cada uma das unidades geradoras de caixa foi também realizada uma análise de risco com base no grau de maturidade da mesma, podendo ser atribuído um prémio adicional.

A análise efetuada assume os seguintes pressupostos:

### 2024

| Período      | Taxa de juro sem risco | Taxa WACC | Taxa de crescimento na perpetuidade | Taxa de crescimento da receita |
|--------------|------------------------|-----------|-------------------------------------|--------------------------------|
| Explícito    | 3,14%                  | 6,00%     | -                                   | 4,25%                          |
| Perpetuidade | 3,14%                  | 6,00%     | 2,00%                               | -                              |

### 2023

| Período      | Taxa de juro sem risco | Taxa WACC | Taxa de crescimento na perpetuidade | Taxa de crescimento da receita |
|--------------|------------------------|-----------|-------------------------------------|--------------------------------|
| Explícito    | 3,00%                  | 6,50%     | -                                   | 5,97%                          |
| Perpetuidade | 3,00%                  | 6,50%     | 2,00%                               | -                              |

De modo a concluir-se que não há imparidade do *Goodwill*, é necessário que o EV resultante da projeção dos *cash flows* futuros exceda a soma do *Accounting Business Value*, que consiste no ativo operacional descontado do passivo operacional, e do *Goodwill* da UGC. Os testes efetuados não indicam a existência de imparidades, em resultado das análises de imparidade efetuadas em 2024, com base na metodologia e pressupostos supra.

Foram ainda efetuadas análises de sensibilidade às principais variáveis: (i) taxa de desconto (+/-0,5%) e (ii) taxa de crescimento na perpetuidade (+/-0,5%).

O Conselho de Administração considerou que, em 2024 e 2023, qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria uma perda por imparidade do *goodwill*, nomeadamente considerando uma variação positiva ou negativa de 0,5% na taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade e na taxa de desconto.

## 18. Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

|   | Direito de exploração | Programas de Computador | Outros ativos intangíveis | Intangíveis em curso | Total           |
|---|-----------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------|-----------------|
| <b>Ativo Bruto:</b>                                     |                       |                         |                           |                      |                 |
| <b>Saldo em 1 de janeiro de 2023</b>                    | <b>3 960</b>          | <b>28 083</b>           | <b>635</b>                | <b>8 712</b>         | <b>41 390</b>   |
| Concentrações empresariais (Nota 7.2)                   | -                     | 627                     | -                         | -                    | 627             |
| Adições   | 206                   | 2 855                   | -                         | 8 571                | 11 632          |
| Transferências  | -                     | 95                      | -                         | (95)                 | -               |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>                  | <b>4 166</b>          | <b>31 660</b>           | <b>635</b>                | <b>17 189</b>        | <b>53 649</b>   |
| <b>Saldo em 1 de janeiro de 2024</b>                    | <b>4 166</b>          | <b>31 660</b>           | <b>635</b>                | <b>17 189</b>        | <b>53 650</b>   |
| Concentrações empresariais (Nota 7.1)                   | -                     | 486                     | 43                        | -                    | 528             |
| Adições   | -                     | 5 221                   | -                         | 8 847                | 14 068          |
| Transferências  | -                     | 4 606                   | -                         | (4 601)              | 5               |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                  | <b>4 166</b>          | <b>41 382</b>           | <b>678</b>                | <b>21 434</b>        | <b>67 660</b>   |
| <b>Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:</b> |                       |                         |                           |                      |                 |
| <b>Saldo em 1 de janeiro de 2023</b>                    | <b>(490)</b>          | <b>(13 946)</b>         | <b>(623)</b>              | <b>-</b>             | <b>(15 059)</b> |
| Concentrações empresariais (Nota 7.2)                   | -                     | (428)                   | -                         | -                    | (428)           |
| Amortizações do exercício (Nota 20)                     | (201)                 | (3 753)                 | -                         | -                    | (3 954)         |
| Regularizações  | -                     | -                       | -                         | -                    | -               |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>                  | <b>(691)</b>          | <b>(18 127)</b>         | <b>(623)</b>              | <b>-</b>             | <b>(19 441)</b> |
| <b>Saldo em 1 de janeiro de 2024</b>                    | <b>(691)</b>          | <b>(18 127)</b>         | <b>(623)</b>              | <b>-</b>             | <b>(19 441)</b> |
| Concentrações empresariais (Nota 7.1)                   | -                     | (483)                   | -                         | -                    | (483)           |
| Amortizações do exercício (Nota 20)                     | (217)                 | (3 859)                 | -                         | -                    | (4 076)         |
| Constituição e reversão de imparidade (Nota 38)         | -                     | 30                      | -                         | -                    | 30              |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                  | <b>(908)</b>          | <b>(22 438)</b>         | <b>(623)</b>              | <b>-</b>             | <b>(23 970)</b> |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>                  | <b>3 474</b>          | <b>13 533</b>           | <b>12</b>                 | <b>17 189</b>        | <b>34 208</b>   |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                  | <b>3 257</b>          | <b>19 535</b>           | <b>55</b>                 | <b>21 434</b>        | <b>44 282</b>   |

### Direito de exploração

Esta rubrica inclui o montante de 2,4 milhões de euros, correspondente a um direito de exploração de um parque de estacionamento. Inicialmente foi celebrada uma parceria entre o Hospital CUF Tejo, S.A., ESLI – Parques de Estacionamento, S.A. e a Câmara Municipal de Lisboa, a qual atribuiu o direito de exploração do parque de estacionamento pelo período de 50 anos. No ano de 2016 o Hospital CUF Tejo, S.A. cedeu a respetiva posição contratual à Infrahealth – Gestão de Infraestruturas, Lda..

A rubrica inclui, adicionalmente, os seguintes montantes: 150 milhares de euros referente ao trespasse da Clínica CUF São Domingos de Rana, 350 milhares de euros respeitante à convenção para prestação de serviços de radiologia pelo Hospital CUF Sintra, 990 milhares de euros referentes ao trespasse da Clínica CUF Montijo (aquisição em 2022) e 206 milhares de euros referentes à aquisição do trespasse da Clínica de Saúde do Barreiro (outubro de 2023).

### Ativos intangíveis em curso

As aquisições de 2024 e 2023 respeitam a gastos incorridos com o desenvolvimento e implementação do projeto *Go Forward* o qual consiste na reformulação dos sistemas operacionais das unidades de prestação de serviços de saúde do Grupo. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 já se encontra em funcionamento o sistema relativo às várias clínicas da rede CUF, nas funcionalidades que lhe são distintas, prevendo-se que durante o ano de 2025 seja feita a implementação nos hospitais de média dimensão.

### Direito de exploração

Em seguida detalha-se o período de vida útil remanescente, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, no que respeita aos direitos de exploração referidos acima:

|  | Valor Bruto  |              | Valor Líquido |              | Número de anos até ao final do contrato |            |
|--|--------------|--------------|---------------|--------------|---|------------|
|  | 31-12-2024   | 31-12-2023   | 31-12-2024    | 31-12-2023   | 31-12-2024                              | 31-12-2023 |
| <b>Direito de exploração e outros direitos</b>                 |              |              |               |              |   |            |
| Direito de Concessão e Exploração de Parques de Estacionamento | 2 470        | 2 470        | 2 071         | 2 120        | 41                                      | 42         |
| Trespasse da Clínica de S. Domingos de Rana                    | 150          | 150          | 16            | 29           | 3                                       | 4          |
| Convenção radiologia CUF Sintra                                | 350          | 350          | 198           | 233          | 6                                       | 7          |
| Trespasse da Clínica CUF Montijo                               | 990          | 990          | 792           | 891          | 8                                       | 9          |
| Trespasse da Clínica de Saúde do Barreiro                      | 206          | 206          | 180           | 201          | 9                                       | 10         |
|  | <b>4 166</b> | <b>4 166</b> | <b>3 257</b>  | <b>3 474</b> |   |            |

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Conselho de Administração do Grupo concluiu que não existiam indícios de imparidade. Para o principal ativo, correspondente ao Direito de Concessão do Parque de Estacionamento, a avaliação teve por base a existência de um *Business Plan* para o respetivo projeto de construção do parque, no qual estava previsto que a sua capacidade de gerar receitas será suficiente para recuperar o valor do investimento.

## 19. Ativos Fixos Tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

|   | Imóveis afetos a Serviços de Saúde | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento Básico | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis | Ativos fixos tangíveis em curso | Total            |
|---|------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|------------------|
| <b>Ativo bruto:</b>                                     |                                    |                              |                                |                    |                            |                               |                                 |                  |
| <b>Saldo a 1 de janeiro 2023</b>                        | <b>538 580</b>                     | <b>2 851</b>                 | <b>33 462</b>                  | <b>133 672</b>     | <b>33 667</b>              | <b>323</b>                    | <b>1 650</b>                    | <b>744 205</b>   |
| Concentrações empresariais (Nota 7.2)                   | 26 022                             | -                            | 800                            | 9 151              | 1 412                      | 1 109                         | 60                              | 38 554           |
| Adições   | 8 767                              | 124                          | -                              | 9 607              | 2 926                      | 196                           | 9 188                           | 30 808           |
| Excedente de revalorização                              | 20 943                             | -                            | -                              | -                  | -                          | -                             | -                               | 20 943           |
| Regularizações  | -                                  | -                            | 295                            | (185)              | (39)                       | -                             | (60)                            | 11               |
| Transferências  | -                                  | -                            | 3 489                          | 281                | 784                        | -                             | (4 449)                         | 105              |
| <b>Saldo em 31 de dezembro 2023</b>                     | <b>594 312</b>                     | <b>2 975</b>                 | <b>38 045</b>                  | <b>152 527</b>     | <b>38 751</b>              | <b>1 628</b>                  | <b>6 388</b>                    | <b>834 626</b>   |
| <b>Saldo a 1 de janeiro 2024</b>                        | <b>594 312</b>                     | <b>2 975</b>                 | <b>38 045</b>                  | <b>152 527</b>     | <b>38 751</b>              | <b>1 628</b>                  | <b>6 388</b>                    | <b>834 626</b>   |
| Concentrações empresariais (Nota 7.1)                   | 6 924                              | -                            | 3 371                          | 7 375              | 1 318                      | 864                           | 605                             | 20 458           |
| Adições   | 5 871                              | 243                          | 3 818                          | 13 900             | 3 221                      | 404                           | 7 589                           | 35 046           |
| Excedente de revalorização                              | 29 099                             | -                            | -                              | -                  | -                          | -                             | -                               | 29 099           |
| Alienações e abates                                     | -                                  | -                            | (9)                            | -                  | -                          | -                             | -                               | (9)              |
| Transferências  | 56                                 | -                            | 72                             | 360                | 1                          | -                             | (391)                           | 98               |
| <b>Saldo em 31 de dezembro 2024</b>                     | <b>636 262</b>                     | <b>3 218</b>                 | <b>45 297</b>                  | <b>174 162</b>     | <b>43 291</b>              | <b>2 897</b>                  | <b>14 192</b>                   | <b>919 318</b>   |
| <b>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</b> |                                    |                              |                                |                    |                            |                               |                                 |                  |
| <b>Saldo a 1 de janeiro 2023</b>                        | <b>(65 016)</b>                    | <b>-</b>                     | <b>(24 156)</b>                | <b>(114 363)</b>   | <b>(28 368)</b>            | <b>(312)</b>                  | <b>-</b>                        | <b>(232 214)</b> |
| Concentrações empresariais (Nota 7.2)                   | (1 349)                            | -                            | (235)                          | (3 049)            | (891)                      | (658)                         | -                               | (6 182)          |
| Depreciações do exercício (Nota 20)                     | (11 503)                           | -                            | (4 944)                        | (7 728)            | (3 162)                    | (75)                          | -                               | (27 411)         |
| Alienações e abates                                     | -                                  | -                            | (11)                           | (32)               | -                          | -                             | -                               | (43)             |
| Constituição e reversão de imparidade (Nota 38)         | 3 275                              | -                            | 75                             | -                  | -                          | -                             | -                               | 3 350            |
| Regularizações  | (210)                              | -                            | (117)                          | 107                | 14                         | 56                            | -                               | (150)            |
| <b>Saldo em 31 de dezembro 2023</b>                     | <b>(74 802)</b>                    | <b>-</b>                     | <b>(29 388)</b>                | <b>(125 066)</b>   | <b>(32 406)</b>            | <b>(990)</b>                  | <b>-</b>                        | <b>(262 651)</b> |
| <b>Saldo a 1 de janeiro 2024</b>                        | <b>(74 802)</b>                    | <b>-</b>                     | <b>(29 388)</b>                | <b>(125 066)</b>   | <b>(32 406)</b>            | <b>(990)</b>                  | <b>-</b>                        | <b>(262 651)</b> |
| Concentrações empresariais (Nota 7.1)                   | -                                  | -                            | (2 153)                        | (1 308)            | (196)                      | (64)                          | -                               | (3 722)          |
| Depreciações do exercício (Nota 20)                     | (15 238)                           | -                            | (3 058)                        | (9 491)            | (2 694)                    | (294)                         | -                               | (30 774)         |
| Alienações e abates                                     | -                                  | -                            | 9                              | -                  | -                          | -                             | -                               | 9                |
| Constituição e reversão de imparidade (Nota 38)         | 4 728                              | -                            | -                              | 75                 | -                          | -                             | -                               | 4 803            |
| <b>Saldo em 31 de dezembro 2024</b>                     | <b>(85 311)</b>                    | <b>-</b>                     | <b>(34 591)</b>                | <b>(135 790)</b>   | <b>(35 296)</b>            | <b>(1 348)</b>                | <b>-</b>                        | <b>(292 336)</b> |
| <b>Saldo em 31 de dezembro 2023</b>                     | <b>519 510</b>                     | <b>2 975</b>                 | <b>8 657</b>                   | <b>27 461</b>      | <b>6 345</b>               | <b>639</b>                    | <b>6 388</b>                    | <b>571 975</b>   |
| <b>Saldo em 31 de dezembro 2024</b>                     | <b>550 951</b>                     | <b>3 218</b>                 | <b>10 706</b>                  | <b>38 372</b>      | <b>7 995</b>               | <b>1 549</b>                  | <b>14 192</b>                   | <b>626 983</b>   |

O Grupo CUF determinou que a classe de ativos Imóveis afetos a serviços de saúde (IASS), que engloba as rubricas Terrenos e recursos naturais e Edifícios e outras construções constitui uma classe separada, baseada na natureza, características, utilização e riscos a ela associados. Esta classe encontra-se escriturada pela quantia revalorizada e o ganho/perda, líquido do efeito de imposto diferido, encontra-se reconhecido no rendimento integral.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 o valor líquido dos ativos fixos tangíveis valorizados pelo método de revalorização era de 551 milhões de euros 520 milhões de euros, respetivamente (Nota 4).

A quantia escriturada em 31 de dezembro de 2024 que teria sido reconhecida se os imóveis afetos a serviços de saúde tivessem sido escriturados de acordo com o modelo do custo era de 432 milhões de euros (431 milhões de euros em 2023).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor de imparidade acumulada para os Imóveis afetos a serviços de saúde era de 473 milhares de euros e 5,3 milhões de euros, respetivamente (Nota 38).

As avaliações dos imóveis são efetuadas anualmente por decisão da gestão, e elaboradas por duas entidades externas registadas na CMVM. Com referência a 31 de dezembro de 2024, as entidades especializadas independentes que realizaram as avaliações foram a Ktesios Appraisal – Consultoria e Avaliação Imobiliária, Lda. (“Ktesios”) e Savillis Portugal – Consultoria, Lda. (“Savillis”). As avaliações seguem métodos distintos, de acordo com as características de cada imóvel:

### **Hospital CUF Tejo, Hospital CUF Sintra, Hospital CUF Descobertas 1 e 2, Clínica CUF Almada, Clínica CUF S. João da Madeira, Clínica CUF Belém, Hospital CUF Cascais, Instituto CUF, Hospital CUF Torres Vedras e Hospital CUF Porto**

Estes imóveis são avaliados de acordo com o Método do Rendimento. Este método é utilizado para avaliar os imóveis com contrato de arrendamento em vigor, através do modelo de avaliação DCF (*Discounted Cash Flows*), utilizando os seguintes pressupostos:

1. Os *cash-flows* futuros são as rendas anuais recebidas pelo imóvel, definidas contratualmente;
2. Período do contrato em vigor;
3. Taxa de retorno esperado pelo investidor, determinada através do CAPM (*Capital Asset Pricing Model*), refletindo a taxa de juro livre de risco, a sensibilidade dos retornos do ativo em relação aos de mercado e o prémio de risco do mercado;
4. Custo de construção/reposição do imóvel no estado atual.

Para a avaliação destes imóveis foi utilizado o Método do Rendimento. O método de capitalização do rendimento visa determinar o valor de um imóvel em função da sua capacidade de produzir rendimentos. Relaciona o rendimento futuro (num pressuposto de otimização e em atenção ao tempo de vida económica), com o seu valor presente e de forma a obter-se o valor de mercado (numa ótica de continuidade da utilização). Este método vocaciona-se para a determinação do valor presente de rendimentos futuros, segundo a valorização de mercado e o estado de conservação atuais.

Neste método as taxas de capitalização utilizadas refletem o comportamento do mercado de habitação em Portugal, quando analisada a rentabilidade de projetos de investimento de médio/longo prazo. Pela análise das taxas de capitalização médias do mercado imobiliário de Portugal, concluiu-se que a taxa de 6% (6,5% em 2023) reflete o valor do rendimento esperado por um investidor no mercado de espaços destinados a serviços, para imóveis devolutos (imóveis que se encontram no mercado para arrendar).

No método do rendimento, o valor do imóvel concluído, considerando o arrendamento, foi estimado tendo em conta a capitalização direta da renda atual. O método do rendimento por capitalização direta é utilizado em casos em que se pode considerar a renda como perpétua e constante, sendo que no imobiliário a perpetuidade do rendimento é considerada em cenários de 20 a 25 anos.

## Hospital CUF Santarém e Hospital CUF Açores

Estes imóveis são os únicos imóveis afetos a serviços de saúde que não possuem contrato de arrendamento, uma vez que são detidos pela sociedade prestadora de cuidados de saúde (Hospital CUF Santarém, S.A. e Hospital CUF Açores, S.A.). Para a avaliação destes imóveis, a Ktesios utilizou o Método do Custo.

O Método do Custo tem por base a “obra nova” (construída recorrendo a tecnologia e materiais modernos) idêntica à do bem patrimonial em avaliação, acrescido de todos os encargos indiretos tidos com o desenvolvimento do projeto de investimento e de uma margem normal para o mercado e o risco do investimento considerado.

O custo da construção será afetado com um fator (fator ou coeficiente de conservação patrimonial) de modo a traduzir o estado de conservação patrimonial do bem à data da avaliação. A aplicação do método do Custo obriga à estimativa dos valores do terreno edificado e do logradouro (infraestruturado ou livre). O valor do terreno é estimado com base no princípio da máxima utilidade (ou aptidão) e uso otimizado, tal como se estivesse livre.

As avaliações dos imóveis acima identificados foram ainda efetuadas tendo em conta o estado de uso atual dos imóveis. Para efeitos de cálculo foi utilizado o valor de transação de propriedades similares, obtido a partir da prospeção realizada, tendo sido ajustada às características dos imóveis em avaliação.

## Clínica CUF Marco de Canaveses, Clínica CUF Paredes, Clínica CUF Paredes e Clínica CUF Penafiel

As avaliações dos imóveis Clínica CUF Marco de Canaveses, Clínica CUF Paredes (U-4B), Clínica CUF Paredes (U-11) e Clínica CUF Penafiel foram efetuadas por uma entidade especializada independente registada na CMVM (Savills Portugal – Consultoria, Lda.), com base no método comparativo do mercado. O método da comparação do mercado visa determinar o valor mercado de um imóvel em função das características do imóvel, a sua localização, e o facto de existir um mercado de arrendamento para este tipo de imóveis.

### Alterações significativas nos dados não observáveis

Foi efetuada uma análise de sensibilidade, por forma a observar o impacto das variáveis dos modelos no valor dos imóveis avaliados pelos métodos do rendimento e do custo.

Para esta análise, foram testados os seguintes parâmetros:

1. Taxa de desconto: através de uma análise de sensibilidade da taxa de juro livre de risco, sensibilidade dos retornos do ativo em relação aos de mercado e retorno esperado do mercado, foram obtidas taxas de desconto entre os 5% e os 8%, as quais foram utilizadas para o teste;
2. Custo de construção por m<sup>2</sup>, através de uma variação positiva e negativa em 10%.

Uma vez que as rendas dos imóveis estão contratualmente estabelecidas, não se prevendo assim alterações nas mesmas, optou-se por excluir esta variável das análises de sensibilidade.

A análise de sensibilidade permite concluir que no ponto mínimo dos parâmetros definidos em cima, ou seja, um aumento da taxa de desconto em 1,5 p.p. e uma redução do custo de construção por m<sup>2</sup> em 10%, o valor do imóvel diminuiria em 58,6 milhões de euros. Por outro lado, no ponto máximo (redução da taxa de desconto em 1,5 p.p. e aumento do custo de construção por m<sup>2</sup> em 10%) observar-se-ia um incremento de 69,2 milhões de euros na valorização dos imóveis.

Os imóveis, considerados estratégicos para a operação privada da saúde, conforme indicado na Nota 43, foram dados como garantia real de empréstimos detidos pelo Grupo.

As restantes rubricas do ativo fixo tangível respeitam a:

- Edifícios e outras construções – esta rubrica engloba as obras e benfeitorias realizadas em edifícios alheios;
- Equipamento básico – esta rubrica respeita essencialmente aos equipamentos médicos cirúrgicos adquiridos e utilizados no âmbito da atividade do Grupo;
- Equipamento administrativo – esta rubrica engloba essencialmente os equipamentos e mobiliário administrativo/escritório.

### Gastos de financiamento capitalizados

Durante o exercício de 2024 e 2023, não existiram financiamentos contratados pelo Grupo que sejam diretamente atribuíveis à construção de ativos.

## 20. Ativos por Direito de Uso

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos no valor do direito de uso, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

|   | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento administrativo | Equipamento de transporte | Direito de Superfície | Outros ativos tangíveis | Total     |
|---|------------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------|
| <b>Ativo bruto:</b>                                     |                              |                                |                    |                            |                           |                       |                         |           |
| <b>Saldo em 1 de janeiro de 2023</b>                    | 251                          | 45 051                         | 95 564             | 848                        | 3 859                     | 2 210                 | 201                     | 147 985   |
| Concentrações Empresariais (Nota 7.2)                   | -                            | 84                             | 1 467              | -                          | -                         | -                     | -                       | 1 550     |
| Adições   | -                            | 18 997                         | 11 253             | -                          | 2 199                     | -                     | 35                      | 32 472    |
| Regularizações  | -                            | -                              | -                  | -                          | -                         | -                     | -                       | -         |
| Alienações e abates                                     | -                            | (1 533)                        | (2 798)            | -                          | (974)                     | -                     | -                       | (5 304)   |
| Transferências  | -                            | -                              | 140                | -                          | -                         | 364                   | (35)                    | 469       |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>                  | 251                          | 62 588                         | 105 626            | 848                        | 5 084                     | 2 574                 | 201                     | 177 172   |
| <b>Saldo em 1 de janeiro de 2024</b>                    | 251                          | 62 588                         | 105 626            | 848                        | 5 084                     | 2 574                 | 201                     | 177 172   |
| Concentrações Empresariais (Nota 7.1)                   | -                            | 5 184                          | 48                 | 220                        | 457                       | -                     | -                       | 5 909     |
| Adições   | -                            | 8 629                          | 12 594             | -                          | 3 248                     | -                     | -                       | 24 471    |
| Alienações e abates                                     | -                            | -                              | (2 111)            | -                          | (112)                     | -                     | -                       | (2 223)   |
| Transferências  | (251)                        | -                              | -                  | -                          | -                         | -                     | -                       | (251)     |
| Regularizações  | -                            | (12)                           | -                  | -                          | -                         | -                     | -                       | (12)      |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                  | -                            | 76 390                         | 116 158            | 1 068                      | 8 677                     | 2 574                 | 201                     | 205 067   |
| <b>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</b> |                              |                                |                    |                            |                           |                       |                         |           |
| <b>Saldo em 1 de janeiro de 2023</b>                    | -                            | (13 895)                       | (52 846)           | (778)                      | (2 443)                   | (318)                 | (201)                   | (70 481)  |
| Concentrações Empresariais (Nota 7.2)                   | -                            | -                              | (42)               | -                          | -                         | -                     | -                       | (42)      |
| Depreciações do exercício                               | -                            | (3 644)                        | (12 390)           | (69)                       | (953)                     | (65)                  | -                       | (17 121)  |
| Alienações e abates                                     | -                            | 1 375                          | 2 692              | -                          | 930                       | -                     | -                       | 4 997     |
| Regularizações  | -                            | (121)                          | 92                 | -                          | -                         | -                     | -                       | (30)      |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>                  | -                            | (16 285)                       | (62 494)           | (848)                      | (2 466)                   | (383)                 | (201)                   | (82 677)  |
| <b>Saldo em 1 de janeiro de 2024</b>                    | -                            | (16 285)                       | (62 494)           | (848)                      | (2 466)                   | (383)                 | (201)                   | (82 677)  |
| Concentrações Empresariais (Nota 7.1)                   | -                            | (1 544)                        | (33)               | (44)                       | (111)                     | -                     | -                       | (1 732)   |
| Depreciações do exercício                               | -                            | (4 948)                        | (12 933)           | (37)                       | (1 355)                   | (65)                  | -                       | (19 338)  |
| Alienações e abates                                     | -                            | -                              | 1 973              | -                          | 73                        | -                     | -                       | 2 046     |
| Regularizações  | -                            | -                              | (20)               | -                          | -                         | -                     | -                       | (20)      |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                  | -                            | (22 777)                       | (73 506)           | (928)                      | (3 860)                   | (448)                 | (201)                   | (101 721) |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>                  | 251                          | 46 303                         | 43 133             | -                          | 2 617                     | 2 191                 | -                       | 94 495    |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                  | -                            | 53 612                         | 42 652             | 139                        | 4 817                     | 2 126                 | -                       | 103 346   |

Os valores registrados na rubrica "Edifícios e outras construções" respeitam essencialmente a contratos de arrendamento de instalações de saúde detidos por terceiros, nas quais o Grupo opera a sua atividade de prestação de saúde privada. A rubrica

engloba também contratos de arrendamento de outras instalações, nas quais o Grupo desenvolve serviços de cariz administrativo e de apoio assistencial à atividade (escritórios onde operam os serviços partilhados e o *call center*).

Os aumentos verificados na rubrica Edifícios e outras construções, respeita essencialmente a: (i) um contrato de arrendamento (6,5 milhões de euros) de um espaço que irá servir de apoio às várias unidades, e onde irá operar o Centro Logístico e centro de esterilização, (ii) prolongamento de um contrato de arrendamento, por mais 10 anos (610 milhares de euros), (iii) atualizações de renda em diversos contratos das unidades.

Em 2023 as adições na rubrica de Edifícios e outras construções, dizem respeito essencialmente à renegociação do contrato de arrendamento do Hospital CUF Viseu, que passou a ter mais frações arrendadas e que teve efeito a partir de 1 de janeiro de 2023. O prazo do contrato são 17 anos, pelo que uma extensão adicional levaria o contrato para 27 anos muito acima do período que a CE tem mandato para se comprometer em nome da CUF. Nesse sentido, entende-se como não razoável considerar um período de extensão. Não existe uma opção de término antecipado, pelo que nenhuma das partes pode denunciar o contrato antecipadamente. Na cidade de Viseu existe uma vasta oferta de instalações com as condições para instalar o Hospital, pelo que não existe nenhuma condicionante à alteração de localização. Foi também assinado um novo contrato de arrendamento em Carnaxide para serviços partilhados, com a duração de 11 anos.

Os abates registados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estão relacionados com o término antecipado de contratos.

A rubrica de “Equipamento básico” engloba essencialmente direitos de uso relativos a contratos de locação de equipamentos médicos. As adições de equipamento básico respeitam essencialmente a aquisição de diversos equipamentos médicos.

O valor registado em “Direitos de Superfície” respeita a um contrato de cedência em regime de direito de superfície, da Câmara Municipal de Cascais à Hospital CUF Cascais, S.A.. Este contrato respeita à cedência do direito de superfície do antigo Hospital Ortopédico José de Almeida, composto por dois imóveis situados no município de Cascais, e foi constituído pelo período de 40 anos.

Todos os ativos classificados como Ativos por direito de uso encontram-se valorizados ao custo.

O Grupo, à data de 31 de dezembro de 2024, concluiu que não existiam indícios de imparidade nos ativos registados em Ativos por direito de uso. A conclusão teve em consideração as seguintes circunstâncias relativamente ao principal ativo, “Direito de Superfície”: existência de um *Business Plan* para a construção de uma unidade de saúde no terreno cedido pela Câmara Municipal de Cascais, o qual prevê que a capacidade da unidade gerar receitas será suficiente para recuperar o valor do investimento.

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é conforme segue:

|                                  | 31-12-2024    | 31-12-2023    |
|----------------------------------|---------------|---------------|
| Ativos intangíveis (Nota 18)     | 4 076         | 3 954         |
| Ativos fixos tangíveis (Nota 19) | 30 774        | 27 411        |
| Ativos por Direito de uso        | 19 338        | 17 121        |
|                                  | <b>54 188</b> | <b>48 487</b> |

## 21. Investimentos Financeiros

As partes de capital detidas em empresas associadas tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

|   | 31-12-2024        |                                  |              | 31-12-2023        |                                  |              |
|---|-------------------|----------------------------------|--------------|-------------------|----------------------------------|--------------|
|   | Partes de capital | Prestações acessórias concedidas | Total        | Partes de capital | Prestações acessórias concedidas | Total        |
| <b>Saldo em 1 de janeiro</b>                  | <b>907</b>        | <b>4 251</b>                     | <b>5 158</b> | <b>773</b>        | <b>4 072</b>                     | <b>4 845</b> |
| <i>Aplicação de equivalência patrimonial:</i> |                   |                                  |              |                   |                                  |              |
| Equivalência patrimonial (Nota 14)            | 46                | -                                | 46           | 134               | -                                | 134          |
| Dividendos recebidos (Nota 44)                | (98)              | -                                | (98)         | -                 | -                                | -            |
| Aumentos (Nota 44.2)                          | -                 | 2 750                            | 2 750        | -                 | 179                              | 179          |
| Outros  | 4                 | -                                | 4            | -                 | -                                | -            |
| <b>Saldo em 31 de dezembro</b>                | <b>859</b>        | <b>7 001</b>                     | <b>7 860</b> | <b>907</b>        | <b>4 251</b>                     | <b>5 158</b> |

A rubrica Investimentos financeiros, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é composta como segue:

| Associadas                             | Sede      | %   | 31-12-2024     |                                  |                  | 31-12-2023     |                                  |                  |
|--|-----------|-----|----------------|----------------------------------|------------------|----------------|----------------------------------|------------------|
|  |           |     | Partes capital | Prestações acessórias concedidas | Valor de balanço | Partes capital | Prestações acessórias concedidas | Valor de balanço |
| Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A. | Lisboa    | 34% | 377            | -                                | 377              | 431            | -                                | 431              |
| Greenimolis - Investimentos, S.A.      | Carnaxide | 50% | 482            | 7 001                            | 7 483            | 476            | 4 251                            | 4 727            |
|  |           |     | <b>859</b>     | <b>7 001</b>                     | <b>7 860</b>     | <b>907</b>     | <b>4 251</b>                     | <b>5 158</b>     |

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não foram identificadas perdas por imparidade nos Investimentos financeiros.

A principal informação financeira agregada, relativa às empresas associadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

| Associadas                               | Informação financeira em 31 de dezembro de 2024 |                |                      |                  |                 |                     |                          |                                |
|--|---|----------------|----------------------|------------------|-----------------|---------------------|--------------------------|--------------------------------|
|  | Ativo não corrente                              | Ativo corrente | Passivo não corrente | Passivo corrente | Capital Próprio | Gastos operacionais | Rendimentos operacionais | Resultado líquido do exercício |
| Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A. | 1 174   | 979            | 490                  | 555              | 1 109           | (1 100)             | 1 445                    | 321                            |
| Greenimolis - Investimentos, S.A.        | 29 794  | 3 310          | 11 473               | 6 583            | 15 048          | (291)               | 304                      | 4                              |

| Associadas                               | Informação financeira em 31 de dezembro de 2023 |                |                      |                  |                 |                     |                          |                                |
|--|---|----------------|----------------------|------------------|-----------------|---------------------|--------------------------|--------------------------------|
|  | Ativo não corrente                              | Ativo corrente | Passivo não corrente | Passivo corrente | Capital Próprio | Gastos operacionais | Rendimentos operacionais | Resultado líquido do exercício |
| Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A. | 1 381   | 951            | 576                  | 489              | 1 268           | (1 015)             | 1 394                    | 379                            |
| Greenimolis - Investimentos, S.A.        | 13 465  | 45             | 1 075                | 2 641            | 9 794           | (305)               | 315                      | 10                             |

## 22. Outros Investimentos

Os Outros investimentos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são os que se seguem:

|  | 31-12-2024        |  |               | 31-12-2023        |  |               |
|--|-------------------|--|---------------|-------------------|--|---------------|
|  | Partes de Capital | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 38) | Valor Balanço | Partes de Capital | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 38) | Valor Balanço |
| Fundo compensação de trabalho                    | -                 | -  | -             | 2 285             | (369)                                      | 1 916         |
| Centro Clínico Académico de Braga                | 18                | -  | 18            | 18                | -  | 18            |
| Lisgarante                                       | 51                | -  | 51            | 52                | -  | 52            |
| José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A. | 978               | -  | 978           | 978               | -  | 978           |
|  | <b>1 046</b>      | <b>-</b>                                   | <b>1 046</b>  | <b>3 333</b>      | <b>(369)</b>                               | <b>2 964</b>  |

Os Outros investimentos incluem instrumentos de capital próprio, mensurados ao justo valor através do resultado integral. Esta rubrica apresenta os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

|  | Outros investimentos |
|--|----------------------|
| <b>Investimento bruto:</b>                         |                      |
| <b>Saldo em 1 de janeiro de 2023</b>               | <b>3 011</b>         |
| Concentrações empresariais (Nota 7.2)              | 114                  |
| Aumentos/Reduções                                  | 204                  |
| Ganhos/(Perdas) de justo valor (Nota 14)           | 155                  |
| Regularizações                                     | (151)                |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>             | <b>3 333</b>         |
| Actividades descontinuadas                         |                      |
| Concentrações empresariais (Nota 7.1)              | 57                   |
| Aumentos/Reduções                                  | (8)                  |
| Reclassificação (Nota 25)                          | (2 335)              |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>             | <b>1 046</b>         |
| <b>Perdas por imparidade acumuladas (Nota 38):</b> |                      |
| <b>Saldo em 1 de janeiro de 2023</b>               | <b>(369)</b>         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>             | <b>(369)</b>         |
| Reclassificação (Nota 25)                          | 369                  |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>             | <b>-</b>             |
| <b>Valor líquido:</b>                              |                      |
| <b>Em 31 de dezembro de 2023</b>                   | <b>2 964</b>         |
| <b>Em 31 de dezembro de 2024</b>                   | <b>1 046</b>         |

Em 31 de dezembro de 2024, o fundo de compensação de trabalho no montante de aproximadamente, 1 966 milhares de euros, líquido de perdas por imparidades acumuladas, foi reclassificado da rubrica de outros investimentos para a rubrica de outros devedores (Nota 25), conforme descrito na Nota 2.3.11.

## 23. Outros Ativos e Passivos Financeiros

### 23.1. Outros Ativos Financeiros

À data de 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de outros ativos financeiros respeitava a empréstimos concedidos a outras partes relacionadas. Os saldos em dívida encontram-se detalhados na Nota 45.

## 24. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

O Grupo registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a contabilística dos seus ativos e passivos. Os impostos diferidos considerados na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral respeitam a: (i) provisões, (ii) imparidade de clientes, (iii) instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa, (iv) responsabilidades por benefícios de reforma, (v) prejuízos fiscais, (vi) revalorização de ativos fixos tangíveis e (vii) inventários.

As quantias, por natureza, e os movimentos ocorridos nos ativos e nos passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram os seguintes:

### 24.1. Ativos por Impostos Diferidos

|                                       | Imparidade de clientes | Instrumentos financeiros derivados | Prejuízos fiscais reportáveis | Benefícios aos empregados | Provisões não aceites fiscalmente | Reavaliações de ativos fixos tangíveis | Inventários | Outros       | Total          |
|---------------------------------------|------------------------|------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|--|-------------|--------------|----------------|
| <b>Saldo em 1 de janeiro 2023</b>     | <b>596</b>             | -                                  | <b>223</b>                    | <b>593</b>                | <b>4 363</b>                      | <b>674</b>                             | -           | <b>2 530</b> | <b>8 980</b>   |
| Concentrações empresariais (Nota 7.2) | -                      | -                                  | 953                           | -                         | -                                 | -                                      | -           | -            | <b>953</b>     |
| Constituição:                         |                        |                                    |                               |                           |                                   |  |             |              | -              |
| Resultado líquido (Nota 15)           | 35                     | -                                  | 1 950                         | -                         | 399                               | -                                      | 155         | 1 070        | <b>3 609</b>   |
| Capitais próprios                     | -                      | 193                                | -                             | -                         | -                                 | -                                      | -           | -            | <b>193</b>     |
| Reversão:                             |                        |                                    |                               |                           |                                   |  |             |              | -              |
| Resultado líquido (Nota 15)           | (217)                  | -                                  | -                             | (45)                      | -                                 | -                                      | -           | -            | <b>(262)</b>   |
| Capitais próprios                     | -                      | -                                  | -                             | -                         | -                                 | (446)                                  | -           | -            | <b>(446)</b>   |
| Outros                                | -                      | -                                  | 22                            | -                         | -                                 | -                                      | -           | (22)         | -              |
| <b>Saldo em 31 de dezembro 2023</b>   | <b>414</b>             | <b>193</b>                         | <b>3 148</b>                  | <b>548</b>                | <b>4 763</b>                      | <b>227</b>                             | <b>155</b>  | <b>3 578</b> | <b>13 027</b>  |
| Concentrações empresariais (Nota 7.1) | -                      | -                                  | -                             | -                         | -                                 | 676                                    | -           | 317          | <b>993</b>     |
| Constituição:                         |                        |                                    |                               |                           |                                   |  |             |              | -              |
| Resultado líquido (Nota 15)           | 83                     | -                                  | 526                           | -                         | 34                                | -                                      | 74          | 1 776        | <b>2 493</b>   |
| Capitais próprios (Nota 41)           | -                      | 90                                 | -                             | -                         | -                                 | -                                      | -           | -            | <b>90</b>      |
| Reversão:                             |                        |                                    |                               |                           |                                   |  |             |              | -              |
| Resultado líquido (Nota 15)           | (91)                   | -                                  | (496)                         | (52)                      | (537)                             | -                                      | -           | (1 950)      | <b>(3 127)</b> |
| Capitais próprios                     | -                      | -                                  | -                             | -                         | -                                 | (802)                                  | -           | -            | <b>(802)</b>   |
| Outros                                | -                      | -                                  | -                             | -                         | -                                 | -                                      | -           | 11           | <b>11</b>      |
| <b>Saldo em 31 de dezembro 2024</b>   | <b>406</b>             | <b>283</b>                         | <b>3 178</b>                  | <b>496</b>                | <b>4 260</b>                      | <b>101</b>                             | <b>229</b>  | <b>3 731</b> | <b>12 684</b>  |

Foram avaliados os impostos diferidos a reconhecer em resultado das diferenças temporárias existentes entre o resultado fiscal e o resultado contabilístico. Nos casos em que essas diferenças originaram impostos diferidos ativos, os mesmos só foram registados na medida em que se considera provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos planos de negócios das empresas do Grupo, periodicamente revistos e atualizados, e em oportunidades de otimização fiscal disponíveis e identificadas, nos termos do IAS 12 - Imposto sobre o rendimento.

Em 31 de dezembro de 2024, os impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis respeitam a resultados gerados pelas subsidiárias Hospital CUF Coimbra, S.A. ("CUF Coimbra"), Hospital CUF Porto, S.A. ("CUF Porto"), Hospital CUF Açores, S.A. ("CUF Açores"), CENES – Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda. ("CENES"), Preveris – Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A. ("Preveris"), Cliave – Clínica do Vale do Ave, Lda. ("Cliave") e Expresso à noite – Serviços Médicos de Urgência, Lda. ("Expresso à noite"). De salientar que a CUF Trindade foi incorporada por fusão no Hospital CUF Porto em 2023.

Os prejuízos fiscais reportados e recuperáveis, bem como o respetivo imposto diferido reconhecido, decompõe-se do seguinte modo:

| Sociedade        | Exercício | 31-12-2024                    |                        | 31-12-2023                    |                        |
|------------------|-----------|-------------------------------|------------------------|-------------------------------|------------------------|
|                  |           | Prejuízos fiscais disponíveis | Imposto diferido ativo | Prejuízos fiscais disponíveis | Imposto diferido ativo |
| CUF Coimbra      | 2014      | 143                           | 29                     | 143                           | 30                     |
| CUF Coimbra      | 2017      | 16                            | 3                      | -                             | -                      |
| CUF Coimbra      | 2018      | 2 281                         | 456                    | 2 271                         | 507                    |
| CENES            | 2014      | 443                           | 89                     | 443                           | 93                     |
| CENES            | 2015      | 79                            | 16                     | 79                            | 17                     |
| CENES            | 2016      | 152                           | 30                     | 152                           | 32                     |
| CENES            | 2017      | 99                            | 20                     | -                             | -                      |
| CENES            | 2018      | 68                            | 14                     | 68                            | 14                     |
| CENES            | 2020      | 245                           | 49                     | 245                           | 51                     |
| CUF Porto (a)    | 2019      | -                             | -                      | 149                           | 9                      |
| CUF Porto (a)    | 2020      | -                             | -                      | 1 705                         | 358                    |
| CUF Porto (a)    | 2021      | 1 342                         | 195                    | 1 342                         | 282                    |
| CUF Porto (a)    | 2022      | 2 370                         | 474                    | 2 370                         | 498                    |
| CUF Açores       | 2017      | 11                            | 2                      | -                             | -                      |
| CUF Açores       | 2018      | 76                            | 11                     | 76                            | 11                     |
| CUF Açores       | 2019      | 211                           | 30                     | 211                           | 31                     |
| CUF Açores       | 2020      | 915                           | 128                    | 915                           | 135                    |
| CUF Açores       | 2021      | 3 067                         | 429                    | 3 067                         | 451                    |
| CUF Açores       | 2022      | 2 205                         | 309                    | 2 205                         | 324                    |
| CUF Açores       | 2023      | 2 198                         | 308                    | 2 081                         | 306                    |
| CUF Açores       | 2024      | 1 036                         | 145                    | -                             | -                      |
| Cliave           | 2023      | 63                            | 13                     | -                             | -                      |
| Cliave           | 2024      | 109                           | 22                     | -                             | -                      |
| Preveris         | 2023      | 1 767                         | 361                    | -                             | -                      |
| Expresso à Noite | 2023      | 97                            | 19                     | -                             | -                      |
| Expresso à Noite | 2024      | 134                           | 27                     | -                             | -                      |
|                  |           | <b>19 126</b>                 | <b>3 178</b>           | <b>17 522</b>                 | <b>3 148</b>           |

(a) Estes montantes referem-se aos Prejuízos Fiscais da CUF Trindade, entidade fusionada na CUF Porto em 2023 (Nota 6), respeitantes a exercícios anteriores à entrada daquela unidade no RETGS.

As Empresas Hospital CUF Coimbra, S.A. e Cenes – Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda. entraram para o Grupo Fiscal em 2019 e 2021, respetivamente, pelo que até essa data os impostos diferidos ativos não foram incluídos no RETGS.

A rubrica Ativos por impostos diferidos relativos a Instrumentos financeiros derivados apresenta um saldo de 283 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024 (193 milhares de euros em 2023), decorrente da celebração de um contrato de *swap* em fevereiro de 2023 (Nota 41).

O montante de impostos diferidos ativos respeitantes aos Benefícios dos empregados, respeita a um seguro de rendas vitalícias contratado pela CUF em janeiro de 2016. Este seguro permitiu dar cumprimento a um contrato existente desde 2000, onde a CUF se responsabilizou por assegurar um pagamento vitalício de uma renda a uma colaboradora que se reformou pela Segurança Social em 1 de janeiro de 2016. O respetivo gasto é dedutível fiscalmente à medida que vai sendo pago.

## 24.2. Passivos por Impostos Diferidos

No que concerne aos impostos diferidos passivos estes dizem respeito à revalorização dos ativos fixos tangíveis, bem com às diferenças temporárias decorrentes das amortizações consideradas para efeitos fiscais:

|                                       | Reavaliações de ativos fixos tangíveis | Outros    | Total         |
|---------------------------------------|--|-----------|---------------|
| <b>Saldo em 1 de janeiro 2023</b>     | <b>15 392</b>                          | <b>25</b> | <b>15 416</b> |
| Constituição:                         |  |           |               |
| Capitais próprios                     | 5 268                                  | -         | 5 268         |
| Reversão:                             |  |           |               |
| Resultado líquido                     | (88)                                   | -         | (88)          |
| <b>Saldo em 31 de Dezembro 2023</b>   | <b>20 572</b>                          | <b>25</b> | <b>20 597</b> |
| Concentrações empresariais (Nota 7.1) | 412                                    | -         | 412           |
| Constituição:                         |  |           |               |
| Capitais próprios                     | 5 631                                  | -         | 5 631         |
| Reversão:                             |  |           |               |
| Capitais próprios                     | (414)                                  | -         | (414)         |
| <b>Saldo em 31 de Dezembro 2024</b>   | <b>26 201</b>                          | <b>25</b> | <b>26 225</b> |

## 25. Outros Devedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Outros devedores tinha a seguinte composição:

|  | 31-12-2024   |              | 31-12-2023   |              |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
|  | Corrente     | Não Corrente | Corrente     | Não Corrente |
| Hospital de Vila Franca, EPE               | 642          | -            | 642          | -            |
| Investimentos financeiros                  | -            | -            | 112          | -            |
| Pessoal                                    | 852          | -            | 595          | -            |
| Outros devedores                           | 5 770        | 3 645        | 4 870        | -            |
|  | <b>7 264</b> | <b>3 645</b> | <b>6 219</b> | -            |
| Perdas por imparidade acumuladas (Nota 38) | (910)        | (369)        | (822)        | -            |
|  | <b>6 354</b> | <b>3 276</b> | <b>5 397</b> | -            |

A rubrica Hospital Vila Franca, EPE engloba os inventários não devolvidos por parte desta entidade, no montante de 642 milhares de euros (642 milhares de euros em 2023) o qual está incluído no acerto de contas final com a ARSLVT, tendo o mesmo sido reclassificado da rubrica de inventários. Este montante tem associado uma perda por imparidade no mesmo montante em 31 de dezembro de 2024 (642 milhares de euros em 2023).

Em 2023, montante registado em investimentos financeiros respeita ao contrato de alienação da participação do Grupo na Campos Costa.

A rubrica Outros devedores engloba essencialmente: (i) 1,5 milhões de euros referentes ao montante a receber da *Placegard*, resultante da venda do direito de superfície em subsolo sobre uma parcela de terreno adjacente ao estacionamento do Edifício Expansão do Hospital das Descobertas; (ii) o montante de 1,6 milhões de euros relativo ao processo de subsistemas e Hepatite C. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Tribunal da Relação decidiu solicitar a repetição do julgamento em Tribunal Arbitral ("TA"), para analisar prova não analisada no julgamento do processo de subsistemas e da Hepatite C, relativamente à atividade da entidade Escala Braga (entretanto fusionada na CUF, S.A.). Como resultado, e ao abrigo da decisão do Tribunal Arbitral, o Grupo devolveu o montante de 1,6 milhões de euros anteriormente liquidados pela ARSN. Face ao descrito, o Grupo constituiu uma conta a receber e uma provisão no mesmo montante de, aproximadamente, 1 649 milhares de euros (Nota 38).

A rubrica outros devedores não corrente engloba essencialmente o FCT no montante de 2.3 milhões de euros, que se encontrava anteriormente registado em Outros investimentos (Nota 22). Decorrente da legislação publicada no final de 2023, as obrigações relativas ao FCT foram extintas. Assim, as empresas que tenham contribuído para o FCT têm a possibilidade de mobilizar estas verbas. O Grupo CUF terá até 2026 para resgatar estes montantes, sendo que o irá fazer através de formação aos colaboradores. Esta rubrica engloba ainda contratos mútuos com parceiros, no montante de 1,35 milhões de euros, conforme descrito na Nota 45, que anteriormente se encontrava registado na rubrica Outros ativos financeiros (Nota 23).

Em 31 de dezembro de 2024 existiam saldos com partes relacionadas nos montantes de 1 509 milhares de euros (Nota 45).

## 26. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estas rubricas tinham a seguinte composição:

|  | 31-12-2024    |              | 31-12-2023    |              |
|--|---------------|--------------|---------------|--------------|
|  | Corrente      | Não Corrente | Corrente      | Não Corrente |
| <b>Acréscimos de Rendimentos:</b>          |               |              |               |              |
| Rendimentos por produção não faturada      | 24 657        | -            | 28 255        | -            |
| Juros                                      | 167           | -            | 313           | -            |
| Rappel                                     | 9 220         | -            | 6 502         | -            |
|  | <b>34 043</b> | <b>-</b>     | <b>35 070</b> | <b>-</b>     |
| Perdas por imparidade acumuladas (Nota 38) | (11 305)      | -            | (11 305)      | -            |
|  | <b>22 739</b> | <b>-</b>     | <b>23 765</b> | <b>-</b>     |
| <b>Gastos diferidos:</b>                   |               |              |               |              |
| Rendas                                     | 32            | -            | 20            | -            |
| Seguros                                    | 906           | -            | 989           | -            |
| Informática                                | 850           | -            | 724           | -            |
| Outros                                     | 557           | -            | 415           | -            |
|  | <b>2 344</b>  | <b>-</b>     | <b>2 148</b>  | <b>-</b>     |
|  | <b>25 082</b> | <b>-</b>     | <b>25 913</b> | <b>-</b>     |

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo apresentava contas a receber de partes relacionadas nos montantes 55 e 140 milhares de euros, respetivamente (Nota 45).

A rubrica Rendimentos por produção não faturada respeita a atos médicos prestados e ainda não faturados aos clientes. Estes pendentes de faturação resultam essencialmente das seguintes situações: falta de termo de responsabilidade, faturação apenas no final do tratamento, falta de confirmação dos códigos de faturação. Os rendimentos por produção não faturada relativos à prestação privada de unidades de saúde ascendem 9 810 milhares de euros (13 408 milhares de euros em 2023).

Na rubrica Rendimentos por produção não faturada estão igualmente incluídos os acréscimos de rendimentos com a ARSLVT, decorrentes do apuramento da produção real de 2013 a 2021 (e que, ainda, se encontram em processo de conferência e encerramento), de acordo com o previsto no Contrato de Gestão do Hospital de Vila Franca de Xira, conforme mencionado na Nota 2.4, bem como acréscimos de serviços prestados e não faturados a terceiros e, ainda, medicamentos a faturar. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica tinha a seguinte composição:

|  | 31-12-2024    | 31-12-2023    |
|--|---------------|---------------|
| <b>Pendentes de Faturação</b>              |               |               |
| Produção do exercício de 2013              | 2 444         | 2 444         |
| Produção do exercício de 2014              | 2 770         | 2 770         |
| Produção do exercício de 2015              | 116           | 116           |
| Produção do exercício de 2016              | 389           | 389           |
| Produção do exercício de 2017              | 663           | 663           |
| Produção do exercício de 2018              | 3 406         | 3 406         |
| Produção do exercício de 2019              | 4 120         | 4 120         |
| Produção do exercício de 2020              | 939           | 939           |
|  | <b>14 847</b> | <b>14 847</b> |
| Perdas por imparidade acumuladas (Nota 38) | (11 305)      | (11 305)      |
|  | <b>3 542</b>  | <b>3 542</b>  |

O Grupo constitui provisões relativas a disputas mantidas com a ARS Norte e ARS LVT conforme referido na Nota 38, e que respeitam a riscos de recuperabilidade de alguns dos montantes acima apresentados. O movimento das perdas por imparidade encontra-se apresentado na Nota 38.

## 27. Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os inventários respeitam, essencialmente a Produtos farmacêuticos e a Material de consumo clínico e apresentam os seguintes saldos:

|  | 31-12-2024    | 31-12-2023    |
|--|---------------|---------------|
| Material de consumo clínico                | 7 888         | 8 338         |
| Material de consumo administrativo         | 127           | 171           |
| Produtos farmacêuticos                     | 3 805         | 4 490         |
| Outro material de consumo                  | 119           | 161           |
| Outros                                     | -             | 821           |
|  | <b>11 938</b> | <b>13 980</b> |
| Perdas por imparidade acumuladas (Nota 38) | (1 156)       | (693)         |
|  | <b>10 783</b> | <b>13 288</b> |

Estes produtos e materiais são utilizados pelas várias unidades clínicas do Grupo na sua atividade de prestação de serviços clínicos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o Grupo tem reconhecidas perdas por imparidade de inventários, no montante de 1 156 milhares de euros (693 milhares de euros em 2023).

## 28. Clientes e Adiantamentos a Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica Clientes e adiantamentos a fornecedores tinha a seguinte composição:

|                              | 31-12-2024    |  |               | 31-12-2023    |  |               |
|------------------------------|---------------|--|---------------|---------------|--|---------------|
|                              | Valor bruto   | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 38) | Valor líquido | Valor bruto   | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 38) | Valor líquido |
| Clientes, conta corrente     | 90 529        | (12 392)                                   | 78 137        | 99 115        | (12 789)                                   | 86 326        |
| Adiantamentos a fornecedores | 828           | -  | 828           | 97            | -  | 97            |
|                              | <b>91 357</b> | <b>(12 392)</b>                            | <b>78 965</b> | <b>99 212</b> | <b>(12 789)</b>                            | <b>86 423</b> |

As contas a receber de clientes apresentadas na demonstração da posição financeira consolidada encontram-se líquidas de perdas por imparidade, que foram estimadas de acordo com o descrito na Nota 46.

O Grupo não tem uma concentração significativa de riscos de crédito, dado que o risco se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes.

No final do ano de 2024 foram desreconhecidos créditos de clientes no montante de 41,2 milhões de euros (43,3 milhões de euros em 2023) no âmbito de contratos de *factoring* celebrados com uma entidade bancária, considerando que, em resultado das respetivas condições contratuais o Grupo deixou de reter o controlo sobre os referidos créditos, não retendo os respetivos riscos e benefícios significativos à data da demonstração da posição financeira consolidada.

O movimento de perdas por imparidade encontra-se apresentado na Nota 38.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo apresentava contas a receber de partes relacionadas nos montantes de 330 milhares de euros e 155 milhares de euros, respetivamente (Nota 45).

## 29. Ativos e Passivos por Imposto Corrente e Estado e Outros Entes Públicos

### Ativos e passivos por imposto corrente

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos dos Ativos e passivos por imposto corrente eram como segue:

|   | 31-12-2024   | 31-12-2023   |
|---|--------------|--------------|
| <b>Ativo e Passivo por imposto corrente</b> |              |              |
| <b>Saldos devedores:</b>                    |              |              |
| Pagamentos por Conta                        | -            | 60           |
| Retenções e outros                          | 506          | 152          |
|   | <b>506</b>   | <b>212</b>   |
| <b>Saldos credores:</b>                     |              |              |
| Pagamentos por Conta                        | (8 590)      | (3 271)      |
| Imposto corrente                            | 14 335       | 10 543       |
| RETGS, Retenções e outros                   | 1 265        | 1 275        |
|   | <b>7 009</b> | <b>8 547</b> |

### Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos de Estado e Outros Entes Públicos eram como segue:

|  | 31-12-2024   | 31-12-2023   |
|--|--------------|--------------|
| <b>Estado e outros entes públicos</b>  |              |              |
| <b>Saldos devedores:</b>               |              |              |
| Imposto sobre o valor acrescentado     | 7 080        | 6 378        |
| Contribuições para a segurança social  | 15           | 15           |
|  | <b>7 095</b> | <b>6 393</b> |
| <b>Saldos credores:</b>                |              |              |
| Retenção de impostos sobre rendimentos | 2 425        | 2 283        |
| Contribuições para a segurança social  | 4 147        | 3 642        |
| Impostos sobre o valor acrescentado    | 1 230        | 886          |
| Outros                                 | 6            | 6            |

7 808

6 818

## 30. Caixa e Seus Equivalentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tinha a seguinte composição:

|                                      | 31-12-2024     | 31-12-2023     |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Caixa e depósitos bancários:</b>  |                |                |
| Numerário                            | 4 125          | 4 046          |
| Depósitos à ordem                    | 64 377         | 53 726         |
| Depósitos a prazo                    | 50 309         | 1 231          |
| Outras aplicações de tesouraria      | 3              | 5              |
|                                      | <b>118 814</b> | <b>59 008</b>  |
| <b>Caixa e equivalentes a caixa:</b> |                |                |
| Descobertos Bancários (Nota 35)      | (45)           | (3 008)        |
|                                      | <b>(45)</b>    | <b>(3 008)</b> |
|                                      | <b>118 769</b> | <b>56 000</b>  |

A 31 de dezembro de 2024, a rubrica de depósitos à ordem inclui o montante de 9 231 milhares de euros (12 933 milhares de euros em 2023) referentes a créditos recebidos de clientes cedidos a entidades bancárias no âmbito de contratos de *factoring*.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo registou as seguintes transações não monetárias de financiamento que não se encontram refletidas na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

- O Grupo adquiriu diversos bens através de contratos de locação, tal como divulgado na Nota 20, no montante de, aproximadamente, 24 471 milhares de euros em 2024 (32 472 milhares de euros em 2023);
- O Grupo adquiriu ativos fixos tangíveis, não incluídos no montante de locações acima referido, os quais não tinham sido liquidados à data da posição financeira, no montante de, aproximadamente, 29 833 milhares de euros em 2024 (21 387 milhares de euros em 2023).

## 31. Capital

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital no montante de 53 000 milhares de euros, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 10 600 000 ações, com o valor nominal de 5 euros cada.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital era detido pelas seguintes entidades:

| Entidade  | Número de ações | Percentagem de participação |
|---|-----------------|-----------------------------|
| José de Mello Capital, S.A.                               | 6 980 100       | 65,85%                      |
| Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. | 3 180 000       | 30,00%                      |
| Fundação Amélia da Silva de Mello                         | 439 900         | 4,15%                       |

|            |         |
|------------|---------|
| 10 600 000 | 100,00% |
|------------|---------|

## 32. Reserva Legal

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Reserva legal ascendia a 10 600 milhares de euros, encontrando-se totalmente constituída. A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual apurado nas contas individuais tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

## 33. Outras Reservas e Outras Rubricas do Capital Próprio

### Justo valor dos instrumentos de cobertura

Esta rubrica inclui as variações no justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura de risco de variabilidade da taxa de juro, líquidos de efeito fiscal. De acordo com a legislação em vigor, os incrementos decorrentes da aplicação do método de revalorização, apenas relevam para poderem ser distribuídos, quando os elementos que lhes deram origem sejam realizados.

### Revalorização de ativos fixos tangíveis

Esta rubrica inclui as variações por aumentos ou reduções de justo valor dos Imóveis afetos a serviços de saúde (Nota 19). De acordo com a legislação em vigor, os incrementos decorrentes da aplicação do método de revalorização, apenas relevam para poderem ser distribuídos, quando os elementos que lhes deram origem sejam realizados.

### Resultados transitados

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de resultados transitados distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da Empresa, apresentadas de acordo com as IAS/IFRS.

O Conselho de Administração propôs que o Resultado líquido do exercício de 2024, de acordo com as referidas demonstrações financeiras separadas, positivo no montante de 17 810 991,38 euros, fosse aplicado na sua totalidade na distribuição de dividendos, correspondente a um valor bruto por ação de 1,68 euros.

## 34. Interesses que Não Controlam

Os movimentos desta rubrica durante os exercicios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram os seguintes:

|   | 31-12-2024   | 31-12-2023   |
|---|--------------|--------------|
| <b>Saldo inicial em 1 de janeiro</b>                                    | <b>1 316</b> | <b>2 353</b> |
| Concentrações empresariais (a)  | 262          | 120          |
| Dividendos  | (137)        | (172)        |
| Reduções de participação de capital por interesses que não cotrolam (b) | (548)        | -            |
| Aquisição de interesses que não controlam (c)                           | (133)        | (1 257)      |
| Resultado do exercício atribuível aos interesses que não controlam      | 225          | 272          |
| <b>Saldo final em 31 de dezembro</b>                                    | <b>986</b>   | <b>1 316</b> |

(a) Este montante respeita à aquisição do Grupo Arrifana de Sousa (Nota 7.1).

(b) Este montante respeita ao efeito da opção de compra da totalidade das ações da Preveris, a qual o Grupo considera provável vir a ser exercida (Nota 34 e 39). Nesse sentido, os interesses que não controlam relativos à Preveris foram desreconhecidos, tendo sido reconhecida pelo seu justo valor uma conta a pagar aos Interesses que não controlam pelo valor que se estima liquidar, no momento do exercício da opção de compra (Nota 39).

(c) Estes montantes respeitam, em 2024 e 2023, à aquisição de interesses que não controlam da CUF Belém, conforme referido abaixo.

O detalhe, por empresa, da rubrica Interesses que não controlam em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

| Empresas  | 31-12-2024             |                              |   | 31-12-2023             |                              |   |
|---|------------------------|------------------------------|---|------------------------|------------------------------|---|
|   | Percentagem não detida | Interesses que não controlam | Resultado líquido atribuível a interesses que não controlam | Percentagem não detida | Interesses que não controlam | Resultado líquido atribuível a interesses que não controlam |
| Clínica CUF Belém, S.A.(a)                                    | -                      | -                            | -   | 3,60%                  | 241                          | (50)  |
| Digihealth, S.A.  | 12,00%                 | 19                           | 1   | 12,00%                 | 13                           | (2)   |
| HD - Medicina Nuclear, S.A.                                   | 30,00%                 | 1 011                        | (380)   | 30,00%                 | 768                          | (143)   |
| Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A. (a) | -                      | -                            | -   | 3,60%                  | 177                          | (110)   |
| Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A. (b) | -                      | -                            | -   | 49,00%                 | 116                          | 32  |
| Cliave - Clínica do Vale do Ave, Lda.                         | 56,80%                 | (31)                         | 44  | -                      | -                            | -   |
| Clínicas Expresso, Lda.                                       | 44,00%                 | 11                           | 14  | -                      | -                            | -   |
| Expresso à Noite - Serviços Médicos de Urgência Lda.          | 38,75%                 | (8)                          | 33  | -                      | -                            | -   |
| Clínica Medico-Cirurgica do Marco de Canaveses, S.A.          | 36,00%                 | 16                           | 15  | -                      | -                            | -   |
| Medentine - Medicina Dentária, Lda.                           | 32,00%                 | (14)                         | 16  | -                      | -                            | -   |
| MultiCMAS, Lda.   | 40,00%                 | (19)                         | 33  | -                      | -                            | -   |
|   |                        | <b>986</b>                   | <b>(225)</b>  |                        | <b>1 316</b>                 | <b>(272)</b>  |

(a) Em novembro e dezembro de 2023, a CUF, S.A. celebrou contratos de compra e venda de ações para a aquisição dos interesses que não controlam remanescentes das ações representativas do capital social da Clínica CUF Belém, anteriormente detidas pelo Montepio Geral, pela Mundicenter e outros acionistas, pelo montante de, aproximadamente, 2,9 milhões de euros. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram adquiridas as restantes participações da Clínica CUF Belém, S.A., pelo montante de 306 milhares de euros, passando o Grupo a deter a 100% esta entidade (Notas 6 e 44). Com efeitos contabilísticos reportados a 1 de janeiro de 2024, aquela entidade do Grupo incorporou por fusão a subsidiária Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A. ("TAC"), tendo incorporado por essa via a atividade médica anteriormente desenvolvida por aquela entidade;

(b) O valor de 2023 refere-se à aquisição de 51% da empresa Atlanticare – Serviços de Saúde, S.A. (atualmente designada de Preveris – Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A.), pelo montante de 3 233 milhares de euros (acrescido de prestações acessórias no montante de 87 milhares de euros). Adicionalmente, em junho de 2023, foi deliberado um aumento de capital social na subsidiária Sagies – Segurança e Saúde no Trabalho, S.A. (atualmente designadas de Imo SAG – Investimentos Imobiliários, S.A.) no montante de 53 milhares de euros, mediante a emissão de 10 637 novas ações por novas entradas de dinheiro, e que incorporou com prémio de emissão global de 747 milhares de euros. Adicionalmente, o acordo parassocial, estabelecido entre os acionista da Preveris, confere à CUF, S.A. uma opção de compra da totalidade das ações, a qual poderá ser exercida a qualquer momento entre 2029 e 2031. A Empresa considera altamente provável o exercício desta opção, pelo que registou nas suas contas em 2024, o montante de 4,2 milhões de euros (Nota 39), o qual se encontra valorizado ao espetivo valor presente.

Os ativos, passivos, capital próprio e resultados estatutários das sociedades com interesses minoritários, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são como se segue:

## 2024

| Empresas   | Ativo          |                    | Passivo          |                      | Resultado líquido | Capital Próprio |
|--|----------------|--------------------|------------------|----------------------|-------------------|-----------------|
|  | Ativo corrente | Ativo não corrente | Passivo corrente | Passivo não corrente |                   |                 |
| Digihealth S.A                                       | 138            | -                  | (17)             | -                    | (7)               | (7)             |
| HD - Medicina Nuclear, S.A.                          | 3 038          | 1 515              | 966              | 215                  | 1 268             | 3 371           |
| Cliave - Clínica do Vale do Ave, Lda.                | 214            | 35                 | 216              | 88                   | (71)              | (54)            |
| Clínicas Expresso, Lda.                              | 113            | 18                 | 72               | 33                   | 22                | 26              |
| Expresso à Noite - Serviços Médicos de Urgência Lda. | 215            | 133                | 322              | 48                   | (47)              | (22)            |
| Clínica Medico-Cirúrgica do Marco de Canaveses, S.A. | 168            | 22                 | 146              | (0)                  | 61                | 44              |
| Medentine - Medicina Dentária, Lda.                  | 50             | 1                  | 88               | 5                    | (57)              | (42)            |
| MultiCMAS, Lda.                                      | 1 469          | 4 701              | 2 379            | 2 587                | (83)              | (14)            |

## 2023

| Empresas  | Ativo          |                    | Passivo          |                      | Resultado líquido | Capital Próprio |
|---|----------------|--------------------|------------------|----------------------|-------------------|-----------------|
|   | Ativo corrente | Ativo não corrente | Passivo corrente | Passivo não corrente |                   |                 |
| Clínica CUF Belém, S.A.                                   | 3 212          | 3 644              | 2 221            | 1 009                | 13                | 3 627           |
| Digihealth, S.A.  | 119            | -                  | 19               | -                    | 13                | 146             |
| HD - Medicina Nuclear, S.A.                               | 1 440          | 1 531              | 301              | 110                  | 478               | 2 560           |
| Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A. | 2 595          | 315                | 404              | 345                  | 278               | 2 162           |
| Atlanticare - Serviços de Saúde, S.A.                     | 2 262          | 2 232              | 2 984            | 2 407                | (65)              | (897)           |

## 35. Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os empréstimos obtidos eram como segue:

|  | 31-12-2024     | 31-12-2023     |
|--|----------------|----------------|
| <b>Passivos não correntes:</b>                   |                |                |
| Empréstimos por obrigações                       | 147 790        | 94 793         |
| Papel comercial                                  | 67 574         | 72 696         |
| Outros empréstimos bancários                     | 213 792        | 211 989        |
|  | <b>429 155</b> | <b>379 479</b> |
| <b>Passivos correntes:</b>                       |                |                |
| Empréstimos por obrigações                       | 16 766         | 2 133          |
| Papel comercial                                  | 52 197         | 20 124         |
| Outros empréstimos bancários                     | 32 918         | 52 503         |
| Financiamento por intermédio de <i>factoring</i> | 9 231          | 12 933         |
| Contas caucionadas                               | 70             | -              |
|  | <b>111 183</b> | <b>87 694</b>  |
| Descobertos bancários (Nota 30)                  | 45             | 3 008          |
|  | <b>111 228</b> | <b>90 702</b>  |
|  | <b>651 567</b> | <b>470 181</b> |

### Papel Comercial

O Grupo tem contratados cinco programas de Papel comercial para financiamento de tesouraria de curto prazo com um limite de 116 milhões de euros, dos quais 49 milhões de euros se encontravam utilizados à data da posição financeira. A taxa de juro média dos programas de papel comercial referidos é de 0,94%.

O Grupo tem ainda contratados dois programas de Papel comercial de longo-prazo para financiamento da obra do Hospital CUF Tejo com uma taxa de juro de 1,85%, com um limite de 95 milhões de euros, encontrando-se à data da posição financeira por liquidar um montante de 71 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2024 estes passivos tinham o seguinte detalhe:

| Empresa contratante                  | montante nominal contratado | montante por liquidar |               | Contrato   |               |
|--------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------|------------|---------------|
|                                      |                             | Corrente              | Não corrente  | Maturidade | Periodicidade |
| CUF, S.A.                            |                             |                       | -             | jan. 2025  | Anual         |
| Hospital CUF Descobertas, S.A.       | 6 000                       | 6 000                 | -             | jan. 2025  | Anual         |
| Hospital CUF Tejo, S.A.              |                             |                       | -             | jan. 2025  | Anual         |
| CUF, S.A.                            |                             |                       | -             | dez. 2025  | Anual         |
| Hospital CUF Descobertas, S.A.       | 10 000                      | 10 000                | -             | dez. 2025  | Anual         |
| Hospital CUF Tejo, S.A.              |                             |                       | -             | dez. 2025  | Anual         |
| CUF, S.A.                            | 50 000                      | 18 025                | -             | jun. 2025  | Anual         |
| CUF- SGPS, S.A.                      | 50 000                      | 14 698                | -             | jan. 2025  | Anual         |
| CUF Investimentos Imobiliários, S.A. | 80 000                      | 2 519                 | 58 672        | jun. 2032  | -             |
| CUF Investimentos Imobiliários, S.A. | 15 000                      | 955                   | 8 902         | jun. 2032  | -             |
|                                      | <b>211 000</b>              | <b>52 197</b>         | <b>67 574</b> |            |               |

Em 31 de dezembro de 2023 estes passivos tinham o seguinte detalhe:

| Empresa contratante                  | montante nominal contratado | montante por liquidar |               | Contrato   |               |
|--------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------|------------|---------------|
|                                      |                             | Corrente              | Não corrente  | Maturidade | Periodicidade |
| CUF, S.A.                            |                             | -                     | -             | jan.2025   | Anual         |
| Hospital CUF Descobertas, S.A.       | 6 000                       | -                     | -             | jan.2025   | Anual         |
| Hospital CUF Tejo, S.A.              |                             | -                     | -             | jan.2025   | Anual         |
| CUF, S.A.                            |                             | -                     | -             | dez.2024   | Anual         |
| Hospital CUF Descobertas, S.A.       | 10 000                      | -                     | -             | dez.2024   | Anual         |
| Hospital CUF Tejo, S.A.              |                             | -                     | -             | dez.2024   | Anual         |
| CUF, S.A.                            |                             | -                     | -             | abr.2024   | Anual         |
| Hospital CUF Descobertas, S.A.       | 5 000                       | -                     | -             | abr.2024   | Anual         |
| Hospital CUF Tejo, S.A.              |                             | -                     | -             | abr.2024   | Anual         |
| CUF, S.A.                            | 50 000                      | 17 152                | -             | nov.2024   | Anual         |
| CUF Investimentos Imobiliários, S.A. | 80 000                      | (328)                 | 66 341        | jun.2032   | -             |
| CUF Investimentos Imobiliários, S.A. | 15 000                      | 3 300                 | 6 355         | jun.2032   | -             |
|                                      | <b>166 000</b>              | <b>20 124</b>         | <b>72 696</b> |            |               |

Apesar de existirem programas com maturidade superior a um ano, existem renovações anuais sem possibilidade de renovação unilateral por parte da CUF, pelo que o Papel Comercial é todo classificado como corrente, com exceção do programa de papel comercial da subsidiária CUF Investimentos Imobiliários, S.A. (contratado com a Caixa de Crédito Agrícola para financiamento da construção do Hospital CUF Tejo), dado que existe uma tomada firme por parte do banco.

Estes programas de papel comercial prevêem *covenants* financeiros comuns em contratos de financiamento. Os contratos têm incluídas obrigações de cumprimento dos seguintes rácios de endividamento: Dívida Financeira Líquida (considerada dívida financeira bruta deduzidos de caixa e depósitos bancários e outros instrumentos financeiros) / EBITDA (correspondente ao Resultado Operacional acrescido de Amortizações e depreciações e provisões e perdas por imparidade); Rácio de cobertura do serviço da dívida (EBITDA/ Gastos Financeiros) e Autonomia financeira (Capital próprio/Ativo). Os *covenants* financeiros são calculados com base nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2024 o Grupo, cumpria todos os *covenants* financeiros nos programas de papel comercial. Em 2023, embora não tenham existido alterações nos montantes ou prazos contratados, foram assinados dois aditamentos ao financiamento do Hospital CUF Tejo, que incluíam *covenants* ESG, nomeadamente a medição anual de performance ao nível da Qualidade e Segurança Clínica, bem como de indicadores de Sustentabilidade de acordo com os índices GRI, tendo sido definidos KPI's graduais a partir de 2023 e até final dos programas de financiamento, cujo eventual incumprimento não impacta o vencimento da dívida.

O imóvel do Hospital CUF Tejo encontra-se constituído como garantia real no programa de Papel Comercial de montante contratado de 95 milhões de euros.

## Empréstimos por obrigações

Os Empréstimos por obrigações dizem respeito às seguintes emissões:

| Emissão                       | Taxa de juro        | Maturidade | Valor Nominal | Valor em dívida em 31 de dezembro de 2024 |                | Valor em dívida em 31 de dezembro de 2023 |               |
|-------------------------------|---------------------|------------|---------------|---|----------------|---|---------------|
|                               |                     |            |               | Corrente                                  | Não Corrente   | Corrente                                  | Não Corrente  |
| José de Mello Saúde 2019/2025 | Euribor 6M + 3,75%  | mai-25     | 35 000        | 16 766                                    | -              | 1 890                                     | 33 353        |
| José de Mello Saúde 2019/2027 | Euribor 6M + 3,875% | jan-27     | 61 710        | -   | 56 044         | 242                                       | 61 440        |
| CUF SGPS S.A. 2024-2029       | Euribor 6M + 4,75%  | dez-29     | 93 500        | -   | 91 746         | -   | -             |
|                               |                     |            |               | <b>16 766</b>                             | <b>147 790</b> | <b>2 133</b>                              | <b>94 793</b> |

Estas emissões foram colocadas junto de investidores institucionais e aprovadas a admissão à negociação nos mercados regulamentados *Euronext Lisbon* e, exclusivamente no caso da CUF, S.A. no *Bourse de Luxembourg*.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a CUF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("CUF SGPS") emitiu em mercado regulado 120 mil obrigações, com um valor nominal unitário de 500 euros no valor global de 60 milhões de euros, mensurado pelo custo amortizado.

Denominada 'Obrigações ligadas à sustentabilidade CUF SGPS S.A. 2024-2029', esta emissão dirigiu-se ao público em geral. A emissão tem um prazo de 5 anos e seis meses, beneficiando de uma taxa de juro bruta de 4,75% ao ano. As obrigações foram admitidas à negociação no *Euronext Lisbon* e o reembolso ocorrerá a 11 de dezembro de 2029.

O lançamento desta oferta surge após a agência de *rating*, *EthiFinance*, ter atribuído à CUF SGPS um *rating* de longo prazo de *investment grade* de BBB-, e um *outlook* estável, notação suportada na qualidade creditícia atribuída ao conglomerado empresarial a que pertence a CUF, S.A..

As obrigações são ligadas a critérios de sustentabilidade e a CUF compromete-se a pagar uma remuneração adicional de 1,25 euros por cada obrigação na data de reembolso destas, caso a CUF SGPS não cumpra as metas de desempenho de sustentabilidade definidas no âmbito desta emissão: (i) formação inclusiva e (ii) atingir 40% de carros elétricos ou híbridos na sua frota até 2028.

Esta operação de emissão das obrigações teve custos associados no montante de, aproximadamente, 650 milhares de euros.

Em outubro de 2024, ocorreu ainda uma operação de *Exchange* e de *New Money* entre as obrigações da CUF SGPS 2024-2029 e da CUF S.A. 2025 e 2027. O montante total cifrou-se nos 33,5 milhões de euros, dividido da seguinte forma:

- *Exchange* das obrigações da CUF, S.A. de 2025 no montante de 18,48 milhões de euros;
- *Exchange* das obrigações da CUF, S.A. de 2027 no montante de 4,76 milhões de euros;
- *New Money* de 10,30 milhões de euros.

As obrigações da CUF SGPS 2024-2029 passam assim, a ter o valor nominal de 93,5 milhões de euros, encontrando-se reconhecido ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva, pelo montante de 91 746 milhares de euros.

As obrigações da CUF, S.A. reduziram no montante de 23,14 milhões de euros, passando a ter um valor 72 810 milhares de euros, encontrando-se reconhecidas ao custo amortizado.

Estes contratos têm incluídas obrigações de cumprimento do rácio de endividamento "Dívida Financeira Líquida / EBITDA". Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, Grupo CUF cumpria os *covenants* financeiros em todos os empréstimos por obrigações.

## Outros empréstimos bancários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os Outros empréstimos bancários apresentavam a seguinte composição:

|                       | 31-12-2024    |                | 31-12-2023    |                |
|-----------------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
|                       | Corrente      | Não Corrente   | Corrente      | Não Corrente   |
| Contratos de Mútuo    | 32 918        | 187 176        | 52 503        | 188 325        |
| Outros financiamentos | 9 231         | 26 615         | 12 933        | 23 664         |
|                       | <b>42 150</b> | <b>213 792</b> | <b>65 436</b> | <b>211 989</b> |

A 31 de dezembro de 2024, a rubrica de outros financiamentos incluía o montante de 9 231 milhares de euros referentes a créditos de clientes cedidos no âmbito de contratos de *factoring* com recurso (12 933 milhares de euros em 2023).

O indexante de referência usado nos contratos de financiamento é a taxa EURIBOR, cujo prazo varia entre 3M e 12M, acrescido de um spread em linha com o praticado no mercado para operações similares.

Não existem *covenants* financeiros associados a estes financiamentos bancários. Estes financiamentos têm associado garantias e colaterais descritos na Nota 43.

## Linhas de crédito obtidas e não utilizadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo tinha contratadas linhas de crédito de curto prazo não utilizadas nos montantes de, respetivamente, 58 461 milhares de euros e 74 100 milhares de euros.

## Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos da Empresa resultantes das atividades de financiamento quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes de atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

|                              | Cash Flow  |                  |                |                                       | 31-12-2024 |             |
|------------------------------|------------|------------------|----------------|---------------------------------------|------------|-------------|
|                              | 01-01-2024 | Recebimentos (i) | Pagamentos (i) | Concentrações empresariais (Nota 7.1) |            | Outros (ii) |
| Factoring                    | 12 933     | 263              | (4 357)        | 392                                   | -          | 9 231       |
| Empréstimos por obrigações   | 96 926     | 73 710           | (24 150)       | -                                     | (1 930)    | 164 556     |
| Papel comercial              | 92 819     | 383 140          | (356 200)      | -                                     | 12         | 119 771     |
| Outros empréstimos bancários | 267 502    | 28 250           | (59 428)       | 9 698                                 | 758        | 246 780     |

|                              | Cash Flow  |                  |                |                                       | 31-12-2023 |             |
|------------------------------|------------|------------------|----------------|---------------------------------------|------------|-------------|
|                              | 01-01-2023 | Recebimentos (i) | Pagamentos (i) | Concentrações empresariais (Nota 7.1) |            | Outros (ii) |
| Factoring                    | 15 151     | 353              | (2 570)        | -                                     | -          | 12 933      |
| Empréstimos por obrigações   | 114 875    | -                | (19 050)       | -                                     | 1 102      | 92 926      |
| Papel comercial              | 117 645    | 414 930          | (439 120)      | -                                     | (636)      | 92 819      |
| Outros empréstimos bancários | 204 349    | 69 478           | (29 033)       | 21 891                                | 817        | 267 502     |

- (i) Os fluxos de caixa resultantes do empréstimo obrigacionista, outros empréstimos bancários e outros financiamentos perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a empréstimos obtidos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa.
- (ii) Estes montantes respeitam ao efeito do custo amortizado, o qual é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros gastos que sejam parte integrante da taxa de juro efetivo, os quais são registados em resultados, nos gastos financeiros, durante o período do respetivo contrato.

## 36. Benefícios aos Empregados

A subsidiária Hospital CUF Tejo, S.A. tem a responsabilidade de complementar as pensões de reforma de alguns dos seus colaboradores, com quem foi assumida essa responsabilidade. Embora não tenha constituído qualquer fundo ou seguro para cobrir esta responsabilidade, foi constituída uma provisão para o efeito que é atualizada anualmente de acordo com um estudo atuarial realizado por uma entidade especializada e independente.

Foi formalmente, e de acordo com a legislação em vigor, pedida a caducidade do Acordo de Empresa ao Ministério do Trabalho produzindo efeito a 6 de fevereiro de 2013, relativamente aos empregados que ainda se encontram no ativo. A lei prevê, de acordo com um parecer jurídico, a manutenção da "retribuição, categoria e respetiva definição, duração do tempo de trabalho e regimes de proteção social cujos benefícios sejam substitutivos dos assegurados pelo regime geral de segurança social ou com protocolo de substituição do Serviço Nacional de Saúde". O complemento de reforma não se enquadra nesta obrigatoriedade e deixa de ter efeito a partir de fevereiro de 2013. Assim, a responsabilidade exigida mantém-se para os empregados reformados do Hospital CUF Tejo.

Segundo o relatório de avaliação preparado pela CFPO Consulting – Soluções Atuariais e Financeiras e aprovado pela Administração para efeitos de relato financeiro, o valor atual das responsabilidades com serviços passados com pensões de reforma, à data da demonstração da posição financeira, é estimada em 758 milhares de euros (803 milhares de euros em 2023), tendo a provisão para pensões de reforma sido ajustada em conformidade.

A avaliação atuarial das responsabilidades com o plano de pensões foi efetuada segundo o método *Projected Unit Credit*, tendo em consideração os seguintes pressupostos e bases técnicas atuariais:

|                                      | 31-12-2024 | 31-12-2023 |
|--------------------------------------|------------|------------|
| Taxa de desconto (antes da reforma)  | 3,00%      | 3,00%      |
| Taxa de desconto (depois da reforma) | 3,00%      | 3,00%      |
| Taxa de crescimento das pensões      | 0,00%      | 0,00%      |
| Tábua de mortalidade:                |            |            |
| Para homens                          | TV 88/90   | TV 88/90   |
| Para mulheres                        | TV 88/90   | TV 88/90   |
| Número de reformados                 | 45         | 45         |
| Idade média                          | 80.07      | 79.07      |

O movimento ocorrido nas responsabilidades por benefícios dos empregados, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi o seguinte:

|   | 31-12-2024 | 31-12-2023 |
|---|------------|------------|
| <b>Responsabilidade a 1 de janeiro</b>    | 803        | 872        |
| Pagamento de benefícios                   | (83)       | (80)       |
| Ganhos / (Perdas) atuariais               | 38         | 11         |
| <b>Responsabilidades a 31 de dezembro</b> | <b>758</b> | <b>803</b> |

A variação do valor atual de pensões em pagamento, deve-se, essencialmente, ao natural envelhecimento da população e à variação da taxa de rendimento.

A determinação das responsabilidades por pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de benefício.

Foi efetuada uma análise de sensibilidade aos valores apurados na avaliação atuarial, tendo em conta um possível aumento e diminuição dos seguintes pressupostos: Taxa de Crescimento das Pensões, Taxa de Descontos e Tábua de Mortalidade. A tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade resultante de alteração dos pressupostos:

|  | 2024              |         | 2023              |         |
|--|-------------------|---------|-------------------|---------|
|  | Responsabilidades | Impacto | Responsabilidades | Impacto |
| <b>Cenário Fecho</b>                   | 758               | -       | 803               | -       |
| <b>Taxa de crescimento das Pensões</b> |                   |         |                   |         |
| 0,5%                                   | 780               | 21      | 827               | 24      |
| <b>Taxa de Desconto</b>                |                   |         |                   |         |
| - 0,5%                                 | 779               | 21      | 826               | 23      |
| 0,5%                                   | 739               | (20)    | 781               | (22)    |
| <b>Tábua de Mortalidade</b>            |                   |         |                   |         |
| + 1 EMV                                | 803               | 45      | 849               | 46      |
| - 1 EMV                                | 715               | (43)    | 758               | (45)    |

## 37. Passivos de Locação

O Grupo tem alguns contratos de locação com duração inferior a 12 meses e de baixo valor. Nestas situações o Grupo reconhece as respetivas rendas como gasto operacional quando incorrido.

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram reconhecidos os seguintes montantes em gasto:

|   | 31-12-2024    | 31-12-2023    |
|---|---------------|---------------|
| Depreciações de ativos direito de uso (Nota 20) | 19 338        | 17 121        |
| Gastos relativos a contratos de curta duração   | 2 199         | 2 274         |
| Juros dos Contratos de locação (Nota14)         | 5 741         | 4 510         |
|   | <b>27 278</b> | <b>23 905</b> |

A maturidade da dívida de credores por locação encontra-se apresentada na Nota 46.

### Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos da Empresa resultantes das atividades de financiamento quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes de atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

|                     | Cash Flow  |                  |                |             |                          |                                     | 31-12-2024 |
|---------------------|------------|------------------|----------------|-------------|--------------------------|-------------------------------------|------------|
|                     | 01-01-2024 | Recebimentos (i) | Pagamentos (i) | Outros (ii) | Novas Locações (Nota 20) | Concentrações Empresariais (Nota 7) |            |
| Passivos de Locação | 92 119     | -                | (17 195)       | 246         | 24 471                   | 4 323                               | 103 964    |

|                     | Cash Flow  |                  |                |             |                          |                                     | 31-12-2023 |
|---------------------|------------|------------------|----------------|-------------|--------------------------|-------------------------------------|------------|
|                     | 01-01-2023 | Recebimentos (i) | Pagamentos (i) | Outros (ii) | Novas Locações (Nota 20) | Concentrações Empresariais (Nota 7) |            |
| Passivos de Locação | 73 890     | -                | (15 901)       | (119)       | 32 472                   | 1 777                               | 92 119     |

(i) Os fluxos de caixa resultantes, passivos de locação perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a passivos de locação da demonstração consolidada dos fluxos de caixa.

(ii) Esta rubrica inclui o efeito líquido da especialização e pagamento de juros e Imposto sobre o valor acrescentado referente aos pagamentos efetuados a credores por locação.

## 38. Provisões, Perdas por Imparidade, Ativos e Passivos Contingentes

### Provisões

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi o seguinte:

|  | Processos judiciais | Riscos contratuais | Outras provisões | Total         |
|--|---------------------|--------------------|------------------|---------------|
| <b>Saldo a 1 de janeiro 2023</b>           | <b>1 465</b>        | <b>622</b>         | <b>5 852</b>     | <b>7 940</b>  |
| Reforço                                    | 38                  | -                  | -                | 38            |
| Reversão                                   | (12)                | -                  | -                | (12)          |
| Reforço atividades descontinuadas (Nota 3) | 35                  | 1 649              | -                | 1 684         |
| Transferência                              | 15                  | -                  | (15)             | -             |
| Atualização da Dívida                      | -                   | -                  | 10               | 10            |
| <b>Saldo em 31 de dezembro 2023</b>        | <b>1 540</b>        | <b>2 271</b>       | <b>5 847</b>     | <b>9 659</b>  |
| <b>Saldo a 1 de janeiro 2024</b>           | <b>1 541</b>        | <b>2 271</b>       | <b>5 847</b>     | <b>9 659</b>  |
| Concentrações empresariais (Nota 7.1)      | 46                  | -                  | -                | 46            |
| Reforço                                    | 35                  | -                  | 4 768            | 4 803         |
| Reversão                                   | (82)                | -                  | -                | (82)          |
| Reforço atividades descontinuadas (Nota 3) | 30                  | -                  | -                | 30            |
| Utilização                                 | (40)                | -                  | -                | (40)          |
| Transferência                              | 6                   | -                  | (6)              | -             |
| Atualização da Dívida                      | -                   | -                  | 10               | 10            |
| <b>Saldo em 31 de dezembro 2024</b>        | <b>1 537</b>        | <b>2 271</b>       | <b>10 618</b>    | <b>14 426</b> |

Os valores provisionados foram baseados na experiência do Grupo suportado na opinião dos seus assessores legais, entendendo o Grupo não existirem responsabilidades adicionais no âmbito daqueles processos que não se encontrem registadas nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2024.

Os principais montantes indicados na rubrica Provisões respeitam essencialmente a:

### Provisões para Processos Judiciais

Provisões que decorrem de processos judiciais interpostos pelos clientes das várias unidades ao Grupo CUF, no âmbito da atividade de prestação de serviços hospitalares. Estas provisões são constituídas com base na avaliação e graduação do risco dos processos. Em 31 de dezembro de 2024 existiam processos interpostos contra o Grupo sendo a responsabilidade estimada pelo Grupo aquela que não se encontra coberta pelos seguros por si contratados. O valor total das ações dos respetivos processos, ascende a, aproximadamente, 25 milhões de euros (27,5 milhões de euros em 2023).

## Riscos Contratuais

As provisões para outros riscos contratuais foram constituídas para fazer face a um conjunto de riscos decorrentes do término dos Contratos de Gestão em Regime de Parceria Público-Privada com as sociedades Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A (entretanto fusionada na CUF, S.A.) e Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.. No exercício de 2023, o Tribunal da Relação decidiu solicitar a repetição do julgamento em Tribunal Arbitral (“TA”), para analisar prova não analisada no julgamento do processo de subsistemas e da Hepatite C, relativamente à atividade da entidade Escala Braga (entretanto fusionada na CUF, S.A.). Como resultado, e ao abrigo da decisão do Tribunal Arbitral, o Grupo devolveu o montante de 1,6 milhões de euros anteriormente liquidados pela ARSN. Face ao descrito, o Grupo constituiu uma conta a receber e uma provisão no mesmo montante (Nota 25).

## Outras provisões

As outras provisões correspondem a provisões constituídas para fazer face a responsabilidades para com terceiros associados à sua atividade operacional.

O reforço desta rubrica no ano, é justificado para fazer face a possíveis riscos fiscais.

## Perdas por Imparidade

O movimento ocorrido nas perdas por imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi o seguinte:

### Ativos não correntes

|                                     | Goodwill<br>(Nota 17) | Ativos<br>intangíveis<br>(Nota18) | Ativos fixos<br>tangíveis<br>(Nota 19) | Outros<br>investimentos<br>(Nota 22) | Total         |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|--|--------------------------------------|---------------|
| <b>Saldo a 1 de janeiro 2023</b>    | <b>2 010</b>          | -                                 | <b>8 626</b>                           | <b>369</b>                           | <b>11 005</b> |
| Reforço                             | -                     | -                                 | -                                      | -                                    | -             |
| Utilização                          | -                     | -                                 | -                                      | -                                    | -             |
| Reforço operações<br>descontinuadas | -                     | -                                 | -                                      | -                                    | -             |
| Reversão                            | -                     | -                                 | (3 350)                                | -                                    | (3 350)       |
| <b>Saldo em 31 de dezembro 2023</b> | <b>2 010</b>          | -                                 | <b>5 276</b>                           | <b>369</b>                           | <b>7 655</b>  |
| <b>Saldo a 1 de janeiro 2024</b>    | <b>2 010</b>          | -                                 | <b>5 276</b>                           | <b>369</b>                           | <b>7 655</b>  |
| Concentrações empresariais          | -                     | 30                                | -                                      | -                                    | 30            |
| Reforço                             | -                     | -                                 | 686                                    | -                                    | 686           |
| Utilização                          | -                     | -                                 | -                                      | -                                    | -             |
| Regularização                       | -                     | -                                 | -                                      | -                                    | -             |
| Reversão                            | -                     | (30)                              | (5 489)                                | -                                    | (5 519)       |
| Transferência (Nota 25)             | -                     | -                                 | -                                      | (369)                                | (369)         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro 2024</b> | <b>2 010</b>          | -                                 | <b>473</b>                             | -                                    | <b>2 483</b>  |

## Ativos correntes

|  | Outros Devedores (Nota 25) | Acréscimos de rendimentos (Nota 26) | Inventários (Nota 27) | Clientes (Nota 28) | Total         |
|--|----------------------------|-------------------------------------|-----------------------|--------------------|---------------|
| <b>Saldo a 1 de janeiro 2023</b>           | <b>842</b>                 | <b>11 285</b>                       | <b>782</b>            | <b>12 439</b>      | <b>25 348</b> |
| Reforço                                    | -                          | -                                   | 693                   | 1 928              | 2 621         |
| Reversão                                   | -                          | -                                   | (262)                 | (127)              | (389)         |
| Utilização                                 | -                          | -                                   | (520)                 | (1 421)            | (1 940)       |
| Transferências                             | (20)                       | 20                                  | -                     | -                  | -             |
| Reforço operações descontinuadas (Nota 3)  | -                          | -                                   | -                     | 16                 | 16            |
| Reversão operações descontinuadas (Nota 3) | -                          | -                                   | -                     | (47)               | (47)          |
| <b>Saldo em 31 de dezembro 2023</b>        | <b>822</b>                 | <b>11 305</b>                       | <b>693</b>            | <b>12 789</b>      | <b>25 656</b> |
| <b>Saldo a 1 de janeiro 2024</b>           | <b>822</b>                 | <b>11 305</b>                       | <b>693</b>            | <b>12 789</b>      | <b>25 608</b> |
| Reforço                                    | 88                         | -                                   | 929                   | 850                | 1 867         |
| Reversão                                   | -                          | -                                   | -                     | (533)              | (533)         |
| Utilização                                 | -                          | -                                   | (466)                 | (713)              | (1 180)       |
| Transferências (Nota 22)                   | 369                        | -                                   | -                     | -                  | 369           |
| <b>Saldo em 31 de dezembro 2024</b>        | <b>1 278</b>               | <b>11 305</b>                       | <b>1 156</b>          | <b>12 392</b>      | <b>26 121</b> |

Durante os exercícios 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nas rubricas de Perdas por imparidade e Provisões, tiveram as seguintes contrapartidas em resultados:

## Operações em continuação

|                                    | 31-12-2024 |          |              | 31-12-2023 |          |                |
|------------------------------------|------------|----------|--------------|------------|----------|----------------|
|                                    | Reforço    | Reversão | Total        | Reforço    | Reversão | Total          |
| Provisões                          | 4 803      | (82)     | 4 721        | 38         | (12)     | 26             |
| Imparidade de IASS                 | -          | -        | -            | -          | (3 350)  | (3 350)        |
| Imparidade em ativos não correntes | 686        | (5 519)  | (4 833)      | -          | -        | -              |
| Imparidade em ativos correntes     | 1 867      | (533)    | 1 334        | 2 621      | (389)    | 2 232          |
|                                    |            |          | <b>1 222</b> |            |          | <b>(1 092)</b> |

## Operações descontinuadas

|                  | 31-12-2024 |          |           | 31-12-2023 |          |              |
|------------------|------------|----------|-----------|------------|----------|--------------|
|                  | Reforço    | Reversão | Total     | Reforço    | Reversão | Total        |
| Provisões        | 30         | -        | 30        | 1 684      | -        | 1 684        |
| Ativos correntes | -          | -        | -         | 16         | (47)     | (31)         |
|                  |            |          | <b>30</b> |            |          | <b>1 653</b> |

## Ativos e Passivos Contingentes

### Passivos contingentes

A 1 de julho de 2022, a CUF foi notificada pela Autoridade da Concorrência (AdC) da Decisão relativa ao processo de contra-ordenação levantado, por esta entidade, em 14 de março de 2019 contra a Associação Portuguesa de Hospitalização Privada (APHP) e os grupos hospitalares CUF, Trofa Saúde, Hospital Particular do Algarve, Lusiadas e Luz Saúde por alegado envolvimento num acordo ou prática concertada restritivos da concorrência na contratação de serviços de saúde hospitalares privados por parte dos subsistemas de saúde públicos ADSE e IASFA, e cuja Nota de Ilícitude havia sido notificada em 29 de julho de 2021.

Em termos muito resumidos, a AdC arquivou o processo de contraordenação no que se refere a uma eventual coordenação e/ou concertação de comportamentos no sentido de pressionar a regularização da dívida do IASFA, em particular, por parte das visadas Luz Saúde e CUF, por concluir não existir prova suficiente para permitir a responsabilização das visadas.

Distintamente, no que se refere às negociações com a ADSE, a AdC concluiu que as empresas visadas coordenaram os seus interesses e comportamentos no âmbito das negociações com a ADSE, relativamente à sua tabela de preços e regras, bem como ao processo de regularização das faturas de 2015 e 2016, sobretudo, através e com a participação da APHP, o que configura um acordo ou prática concertada, nos termos das alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 9º da Lei da Concorrência, tendo como objeto impedir, falsear ou restringir, de forma sensível, a concorrência.

Nesses termos, foram aplicadas coimas a todas as empresas visadas, sendo que no caso da CUF, S.A. a coima ascende a 74 980 milhares de euros, sendo a José de Mello Capital, S.A. responsável solidária pelo pagamento da coima.

Convicta do escrupuloso cumprimento da Lei da Concorrência, a CUF S.A., e a sua acionista José de Mello Capital, S.A., rejeitam em absoluto a decisão da AdC e o seu fundamento legal, pelo que recorreram junto das instâncias judiciais competentes, com vista a garantir o total esclarecimento da verdade dos factos e a reposição da justiça, numa situação que de forma grave atenta contra a sua boa conduta e bom nome. Com efeito, a Empresa não reconheceu nenhuma provisão para o processo acima referido. Em maio de 2023 foi emitido um despacho pelo Tribunal da Concorrência, Supervisão e Regulação ("TCSR") condicionando o efeito suspensivo do recurso, e em consequência da obrigação do pagamento da coima aplicada pela AdC, à prestação de garantida no valor correspondente a 50% do valor da mesma.

Em 17 de abril de 2024, o TCRS proferiu uma sentença, já transitada em julgado, que determinou essencialmente o seguinte: (i) em conformidade com os recentes Acórdãos do Tribunal Constitucional (Acórdão n.º 687/2021 e Acórdão n.º 91/2023), que encerraram a discussão então em curso sobre a necessidade ou não de autorização judicial prévia para a busca e apreensão de correspondência eletrónica, o desentranhamento e devolução à CUF e demais visadas de todas as mensagens de correio eletrónico apreendidas com autorização do Ministério Público nas respetivas instalações, com exceção do Hospital Particular do Algarve, S.A. (cuja autorização foi concedida através de juiz de instrução criminal); (ii) a declaração de nulidade da nota de ilicitude e da decisão final da AdC; (iii) a devolução dos autos à AdC, que regressam à fase de inquérito, competindo a esta autoridade decidir os ulteriores termos do processo; e (iv) o levantamento das cauções.

## 39. Outros Credores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estas rubricas tinham a seguinte composição:

|                                | 31-12-2024    |              | 31-12-2023    |              |
|--------------------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
|                                | Corrente      | Não Corrente | Corrente      | Não Corrente |
| Aquisição de Investimentos (a) | 562           | 5 053        | 2 525         | 1 098        |
| Pessoal e sindicatos           | 726           | -            | 612           | -            |
| Honorários                     | 7 660         | -            | 7 048         | -            |
| Cauções                        | -             | -            | 23            | -            |
| Fornecedores de investimento   | 257           | -            | 268           | -            |
| Outros credores                | 1 744         | 313          | 812           | 313          |
|                                | <b>10 949</b> | <b>5 366</b> | <b>11 289</b> | <b>1 412</b> |

(a) A rubrica Aquisição de investimentos a 31 de dezembro de 2024, inclui, essencialmente, os montantes a pagar pela opção de compra dos remanescentes 20% da Preveris no montante de 4,2 milhões de euros (Nota 34), pela aquisição da CUF Trindade (1 049 milhares de euros em 2024 e em 2023, deduzidos do custo amortizado), da Clínica Dr. Luís Álvares, S.A. (270 milhares de euros em 2024 e 360 milhares de euros em 2023), do trespasse do Montijo (300 milhares de euros em 2024 e 2023). Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica inclui o valor remanescente a pagar pela aquisição do ICIL no montante de 1,35 milhões de euros, o qual foi liquidado em 2024 (Nota 44), dois adiantamentos de terrenos em Faro e no Seixal no montante 560 milhares de euros, os quais foram regularizados no decorrer de 2024. De acordo com os respetivos contratos de aquisição, foram considerados como não correntes as correspondentes parcelas a liquidar a mais de doze meses da data da demonstração consolidada da posição financeira, bem como o correspondente efeito de reconhecimento daqueles passivos pelo custo amortizado.

## 40. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tinha a seguinte composição:

|                                      | 31-12-2024    |              | 31-12-2023    |              |
|--------------------------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
|                                      | Corrente      | Não Corrente | Corrente      | Não Corrente |
| <b>Acréscimos de gastos:</b>         |               |              |               |              |
| Remunerações a liquidar              | 49 055        | -            | 43 417        | -            |
| Honorários                           | 6 361         | -            | 6 117         | -            |
| Seguros                              | 3             | -            | 82            | -            |
| Informática                          | 780           | -            | 880           | -            |
| Outros                               | 11 878        | -            | 13 510        | -            |
|                                      | <b>68 076</b> | <b>-</b>     | <b>64 005</b> | <b>-</b>     |
| <b>Rendimentos diferidos:</b>        |               |              |               |              |
| Responsabilidades para com a ARS LVT | 4 709         | -            | 4 709         | -            |
| Outros rendimentos a reconhecer      | 2 322         | -            | 1 177         | -            |
|                                      | <b>7 031</b>  | <b>-</b>     | <b>5 886</b>  | <b>-</b>     |
|                                      | <b>75 107</b> | <b>-</b>     | <b>69 891</b> | <b>-</b>     |

A rubrica Honorários refere-se à estimativa de valores a liquidar aos colaboradores sem vínculo contratual permanente. Esta estimativa é baseada no histórico mensal pago, nos acordos estabelecidos com cada prestador de serviço e nos tempos de trabalho realizados.

Na rubrica "Outros" constam os acréscimos de gastos efetuados no fecho do ano, referentes a Custos das vendas, Fornecimentos e serviços externos (Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica "MCDTs" e Trabalhos Especializados Clínicos) e Outros gastos operacionais.

A rubrica Rendimentos diferidos respeita, essencialmente, a responsabilidades reconhecidas para com a ARS LVT em resultado de diferença entre os montantes adiantados ao longo dos exercícios de 2021 e 2020 e a produção real efetuada. Esta situação resulta do fecho do valor faturado, que é o contratado, ser superior ao valor real de produção apurado pelo Grupo.

## 41. Instrumentos Financeiros Derivados

No âmbito da política de gestão de riscos financeiros, foi contratado em fevereiro de 2023 um instrumento financeiro destinado a minimizar os riscos de exposição a variações de taxa de juro sob a forma de swap de taxas de juro, para cobrir 33,8 milhões de euros do papel comercial do Hospital CUF Tejo. O instrumento financeiro derivado contratado respeita as características do referido papel comercial por forma a ser considerado produto de cobertura.

Existe uma relação entre o item coberto e o instrumento de cobertura, na medida em que as condições (período e taxa de referência) dos financiamentos e dos instrumentos de cobertura são as mesmas. O Grupo estabelece um rácio de cobertura 1:1 para a relação de cobertura. Os testes de eficácia são efetuados no início da cobertura e períodos posteriores: esperando-se que a cobertura seja altamente eficaz em alcançar alterações de compensação nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto relativamente ao qual a cobertura foi designada. Esta expectativa é demonstrada pela elevada correlação estatística entre os fluxos de caixa do item coberto e os do instrumento de cobertura.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o justo valor dos derivados financeiros contratados pode ser apresentado como se segue:

|  | 31-12-2024 |                | 31-12-2023 |              |
|--|------------|----------------|------------|--------------|
|  | Corrente   | Não Corrente   | Corrente   | Não Corrente |
| <b>Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa:</b>               |            |                |            |              |
| Saldo inicial  | -          | (862)          | -          | -            |
| Constituição   | -          | (309)          | -          | (862)        |
| <b>Saldo Final</b>   | -          | <b>(1 171)</b> | -          | <b>(862)</b> |
| <b>Movimento de imposto diferido dos Instrumentos financeiros derivados:</b> |            |                |            |              |
| Saldo inicial  | -          | 193            | -          | -            |
| Constituição (Nota 24)   | -          | 90             | -          | 193          |
| <b>Saldo Final</b>   | -          | <b>283</b>     | -          | <b>193</b>   |
| <b>Impacto em Capital Próprio</b>  | -          | <b>(890)</b>   | -          | <b>(669)</b> |

As características dos instrumentos financeiros derivados contratados associados a operações de financiamento eram as seguintes:

| Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa | Notional      | Moeda | Objetivo económico                     | Maturidade | Justo valor  |            |
|--|---------------|-------|--|------------|--------------|------------|
|  |               |       |  |            | 31-12-2024   | 31-12-2023 |
| Swap's de taxa de juro                                 | 33 800        | Eur   | Cobertura cash flow de Papel comercial | jun-32     | 1 171        | 862        |
|  | <b>33 800</b> |       |  |            | <b>1 171</b> | <b>862</b> |

O justo valor dos derivados de cobertura é classificado como não corrente, quando a maturidade da operação de cobertura seja superior a 12 meses, e como corrente quando a maturidade da operação alvo de cobertura seja inferior a 12 meses.

## 42. Fornecedores e Adiantamentos de Clientes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estas rubricas tinham a seguinte composição:

|  | 31-12-2024     | 31-12-2023    |
|--|----------------|---------------|
| Adiantamentos de clientes                      | 3 318          | 2 914         |
| Fornecedores, conta corrente                   | 94 507         | 83 254        |
| Fornecedores, faturas em receção e conferência | 6 618          | 6 329         |
|  | <b>104 444</b> | <b>92 497</b> |

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo apresentava contas a pagar a partes relacionadas nos montantes de 374 milhares de euros e 629 milhares de euros, respetivamente (Nota 45).

## 43. Garantias

### Garantias financeiras prestadas em favor de terceiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as empresas incluídas na consolidação não tinham prestado garantias em favor de terceiros.

### Garantias reais prestadas em favor de terceiros

À data de 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo tinha prestado garantias reais a instituições financeiras, através da hipoteca dos seguintes imóveis do Grupo:

- Hospital CUF Sintra
- Hospital CUF Santarém

- Clínica CUF São João da Madeira
- Hospital CUF Porto
- Instituto CUF
- Hospital CUF Descobertas (Expansão)
- Hospital CUF Descobertas
- Clínica CUF Almada
- Hospital CUF Tejo
- Hospital CUF Cascais
- Hospital CUF Torres Vedras
- Imóvel Multicmas

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a CUF Cascais constituiu a favor de instituições financeiras hipoteca de primeiro grau sobre o Direito de Superfície por si detido, livre de ónus ou encargos, até ao pagamento integral das obrigações emergentes do contrato de financiamento entre a LHEA *Association for Lifelong Health Education* no montante de 7,7 milhares de euros, da qual a CUF Cascais é parceira, e a Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado, C.R.L. e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Loures Sintra e Litoral, C.R.L..

## Outras Garantias prestadas

- A CUF, S.A. é avalista no âmbito dos contratos de leasing financeiro de equipamentos médicos, celebrados pelas várias Sociedades do Grupo no montante de 36,6 milhões de euros;
- Livrança em Branco subscrita pela CUF - Investimentos Imobiliários, S.A. e avalizada pela CUF, S.A. e o Hospital CUF Tejo, S.A., especificamente para o papel comercial contratado pela CUF - Investimentos Imobiliários, S.A., no montante de 73,3 milhões de euros, foi apresentada como garantia a consignação das rendas pagas pela Hospital CUF Tejo, S.A.;
- A consignação de todos e quaisquer rendimentos provenientes de contratos de arrendamentos que tenham por objeto o imóvel Hospital CUF Cascais e o Hospital CUF Sintra, foi apresentada como garantia dos financiamentos contraídos pela Imo Health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A. e Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A., cujos montantes em dívida, à data de 31 de dezembro de 2024, são de 9,2 milhões de euros e 9,5 milhões de euros respetivamente;
- Duas livranças em Branco subscritas pela Hospimob - Imobiliária, S.A. e avalizadas pela CUF, S.A. e o Hospital CUF Porto, S.A., no montante de 47,6 milhões de euros;
- Duas livranças em branco subscritas pela CUF - Investimentos Imobiliários, S.A. e avalizadas pela CUF, S.A. no âmbito da contratação de dois mútuos com hipoteca, no montante de 32,2 milhões de euros;
- No âmbito do financiamento Mútuo de 8,0 milhões de euros, a CUF - Investimentos Imobiliários, S.A. subscreveu duas livranças em branco, avalizada pela CUF, S.A.;

- O Hospital CUF Santarém, S.A. subscreveu uma livrança em branco, como forma de garantia para o financiamento mútuo celebrados com instituição bancária, cujo montante em dívida em 31 de dezembro de 2024 era de 10,2 milhões de euros;
- Livrança em branco, subscrita pelo Hospital CUF Tejo, S.A., Clínica CUF Alvalade S.A., Hospital CUF Santarém, S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A., Clínica CUF Belém S.A., Hospital CUF Cascais S.A., Hospital CUF Torres Vedras S.A., Hospital CUF Coimbra S.A., Hospital CUF Porto S.A., Hospital CUF Viseu S.A., Hospital CUF Açores, S.A. e CUF Arrifana de Sousa, S.A., no âmbito de vários contratos de locação;
- No âmbito do Papel Comercial Contratado foram subscritas, para cada contrato, uma livrança em branco pelas entidades emitentes, CUF, S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A. e Hospital CUF Tejo, S.A., para garantia da dívida até 16 milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2024, a totalidade das linhas estava utilizada;
- No âmbito do Papel Comercial foram subscritas, para cada contrato, uma livrança em branco pela entidade emitentes, CUF, Investimentos Imobiliários S.A, para garantia do montante em dívida que, em 31 de dezembro de 2024, era de 73,3 milhões de euros;
- Aval prestado pela CUF, S.A. e Hospital CUF Descobertas, S.A. no âmbito do contrato de mútuo, contratado pela CUF, Investimentos Imobiliários, S.A., no montante de 21,6 milhões de euros;
- Livrança em Branco subscrita pela CUF - Investimentos Imobiliários, S.A., no âmbito do contrato de financiamento mútuo, cujo montante em dívida a 31 de dezembro era de 23,4 milhões de euros;
- Livrança em Branco subscrita pela CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. no âmbito de financiamento mútuo, cujo montante em dívida a 31 de dezembro era de 39,8 milhões de euros;
- Três livranças em branco subscritas pela Hospital CUF Açores S.A, no âmbito dos contratos de financiamento mútuo, cujo montante em dívida a 31 de dezembro de 2024 era de 9,3 milhões de euros;
- No âmbito dos contratos de financiamentos mútuos e locações, foram subscritas livranças em Branco pela Preveris – Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A, para garantia da dívida global que à data é de cerca de 0,7 milhões de euros;
- Livrança em Branco subscrita pela Greenimolis – Investimentos, S.A. e avalizada em 50% pela CUF, S.A. no âmbito da contratação do financiamento mútuo destinado à construção do Hospital CUF Leiria, no montante de 23,6 milhões de euros.

## 44. Notas Explicativas à Demonstração de Fluxos de Caixa

### 44.1. Recebimentos Provenientes de Investimentos Financeiros:

Os recebimentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respeitam aos seguintes movimentos:

|  | 31-12-2024 | 31-12-2023 |
|--|------------|------------|
| Dr. Campos Costa - Consultório de Tomografia Computorizada, S.A. (Nota 25) | 120        | 120        |
| Dividendos recebidos (Nota 21)   | 98         | 0          |
|  | <b>218</b> | <b>120</b> |

### 44.2. Pagamentos Provenientes de Investimentos Financeiros e Outros Investimentos:

Os pagamentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respeitam aos seguintes movimentos:

|   | Classificação                          | 31-12-2024    | 31-12-2023    |
|---|--|---------------|---------------|
| Hospital CUF Açores, S.A.                                 | Aquisição de negócio (a)               | 74            | 21 000        |
| Hospital CUF Açores, S.A.                                 | Disponibilidades adquiridas (Nota 7.2) | -             | (475)         |
| Clínica Dr. Luís Alvares, S.A.                            | Aquisição de negócio                   | -             | 90            |
| Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A. | Aquisição de negócio                   | -             | 3 233         |
| Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A. | Aquisição Prestações Acessórias        | -             | 87            |
| Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A. | Disponibilidades adquiridas (Nota 7.2) | -             | (204)         |
| Clínica CUF Belém, S.A.                                   | Aquisição de negócio (Nota 34)         | 306           | 2 889         |
| Hospital CUF Trindade, S.A.                               | Aquisição de negócio                   | -             | 456           |
| Greenimolis - Investimentos Imobiliários, S.A.            | Prestações Acessórias                  | 2 750         | 179           |
| ICIL  | Aquisição de negócio (Nota 39)         | 1 355         | -             |
| CUF Arrifana de Sousa, S.A.                               | Aquisição de negócio (Nota 7.1)        | 23 223        | -             |
| CUF Arrifana de Sousa, S.A.                               | Disponibilidades adquiridas (Nota 7.1) | (1 967)       | -             |
| Centros de Saúde CUF, S.A.                                | Aquisição de negócio (Nota 7.1)        | 5 633         | -             |
| Centros de Saúde CUF, S.A.                                | Disponibilidades adquiridas (Nota 7.1) | (463)         | -             |
|   |  | <b>30 913</b> | <b>27 255</b> |

(a) *Earmout* relativo à aquisição do Hospital CUF Açores, S.A., no montante de 103 milhares de euros. Deste montante foram pagos no ano 74 milhares de euros, ficando o remanescente na rubrica de outros credores.

## 44.3. Pagamentos Provenientes de Atividades de Financiamento:

Os pagamentos mais significativos relacionados com atividades de financiamento, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respeitam aos seguintes movimentos:

|   | Classificação  | 31-12-2024    | 31-12-2023    |
|---|--|---------------|---------------|
| José de Mello Capital, S.A.                               | Pagamento de Dividendos                                | 18 767        | 18 767        |
| Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. | Pagamento de Dividendos                                | 8 550         | 8 550         |
| Fundação Amélia da Silva de Mello                         | Pagamento de Dividendos                                | 1 183         | 1 183         |
| HD - Medicina Nuclear, S.A.                               | Pagamento de Dividendos                                | 137           | 77            |
| Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A. | Pagamento de Dividendos a interesses que não controlam | -             | 62            |
| Clínica CUF Belém, S.A.                                   | Pagamento de Dividendos a interesses que não controlam | -             | 33            |
|   |  | <b>28 637</b> | <b>28 672</b> |

## 45. Partes Relacionadas

### 45.1. Natureza do relacionamento com as partes relacionadas

A natureza dos relacionamentos entre o Grupo e as suas empresas associadas, os seus acionistas e outras partes relacionadas estão evidenciados no quadro seguinte:

| Parte Relacionada   | Localização | Transações               |                                   |                    |                         |
|---|-------------|--------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------|
|   |             | Rendimentos operacionais | Fornecimentos e serviços externos | Gastos financeiros | Rendimentos financeiros |
| <b>Acionistas:</b>  |             |                          |                                   |                    |                         |
| José de Mello Capital, S.A.   | Portugal    | -                        | Trabalhos Especializados          | -                  | -                       |
| Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.                         | Portugal    | Trabalhos especializados | -                                 | -                  | -                       |
| <b>Associadas</b>   |             |                          |                                   |                    |                         |
| Greenimolis - Investimentos, S.A.   | Portugal    | Trabalhos especializados | Cedência de Pessoal               | -                  | -                       |
| Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A.  | Portugal    | Trabalhos especializados | Cedência de Pessoal               | -                  | -                       |
| <b>Outras entidades relacionadas:</b>   |             |                          |                                   |                    |                         |
| M Dados - Sistemas de Informação, S.A.  | Portugal    | Medicina no Trabalho     | Fees de Gestão de Dados           | -                  | -                       |
| Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal   | Portugal    | Medicina no Trabalho     | Comissões Parqueamento            | -                  | -                       |
| Grupo Bondalti  | Portugal    | Medicina no Trabalho     | -                                 | -                  | -                       |
| Grupo Farminveste   | Portugal    | Medicina no Trabalho     | -                                 | -                  | -                       |
| L.A.R.F. - Imobiliária, S.A.  | Portugal    | -                        | -                                 | Empréstimos        | -                       |
| Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.   | Portugal    | Trabalhos especializados | -                                 | -                  | -                       |
| S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A. | Portugal    | Trabalhos especializados | Cedência de Pessoal               | -                  | -                       |
| José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.                                  | Portugal    | Trabalhos especializados | Cedência de Pessoal               | -                  | -                       |
| LHEA - Association For Lifelong Health  | Portugal    | -                        | -                                 | Empréstimos        | -                       |

Os termos ou condições são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

## 45.2. Transações e Saldos com partes relacionadas

| Parte Relacionada   | Ano         | Vendas e prestações de serviços (Nota 9) | Fornecimentos e serviços externos (Nota 11) | Gastos com o pessoal (Nota 12) | Outros gastos operacionais (Nota 13) | Rendimentos financeiros (Nota 14) |
|---|-------------|--|---|--------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Acionistas:</b>  |             |  |   |                                |                                      |                                   |
| José de Mello Capital, S.A.   | 2024        | 18                                       | (6)   | -                              | -                                    | -                                 |
|   | 2023        | 17                                       | -   | -                              | -                                    | -                                 |
| Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.                         | 2024        | -  | -   | -                              | -                                    | -                                 |
|   | 2023        | 4  | -   | -                              | -                                    | -                                 |
| <b>Associadas</b>   |             |  |   |                                |                                      |                                   |
| Greenimolis - Investimentos, S.A.   | 2024        | 23                                       | (254)                                       | -                              | (38)                                 | 18                                |
|   | 2023        | 12                                       | (315)                                       | (13)                           | -                                    | 5                                 |
| Centro Gamma knife - Radiocirurgia, S.A.  | 2024        | -  | (1 039)                                     | -                              | -                                    | -                                 |
|   | 2023        | -  | (1 098)                                     | (54)                           | -                                    | 12                                |
| <b>Outras entidades relacionadas:</b>   |             |  |   |                                |                                      |                                   |
| M Dados - Sistemas de Informação, S.A.  | 2024        | -  | (622)                                       | -                              | -                                    | -                                 |
|   | 2023        | -  | -   | -                              | -                                    | -                                 |
| Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal   | 2024        | -  | (687)                                       | -                              | -                                    | -                                 |
|   | 2023        | -  | (784)                                       | -                              | -                                    | -                                 |
| Grupo Bondalti  | 2024        | 19                                       | 1   | -                              | -                                    | -                                 |
|   | 2023        | 26                                       | -   | -                              | -                                    | -                                 |
| L.A.R.F. - Imobiliária, S.A.  | 2024        | -  | -   | -                              | -                                    | -                                 |
|   | 2023        | 1  | -   | -                              | -                                    | -                                 |
| Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.   | 2024        | -  | (10)  | (12)                           | -                                    | -                                 |
|   | 2023        | -  | -   | (14)                           | -                                    | -                                 |
| S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A. | 2024        | -  | (6)   | -                              | -                                    | -                                 |
|   | 2023        | -  | -   | -                              | -                                    | -                                 |
| José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.                                  | 2024        | -  | -   | -                              | -                                    | 123                               |
|   | 2023        | -  | -   | -                              | -                                    | 123                               |
| Fundação Amélia de Mello  | 2024        | -  | -   | -                              | (240)                                | -                                 |
|   | 2023        | -  | -   | -                              | (207)                                | -                                 |
|   | <b>2024</b> | <b>42</b>                                | <b>(2 617)</b>                              | <b>(12)</b>                    | <b>(278)</b>                         | <b>140</b>                        |
|   | <b>2023</b> | <b>61</b>                                | <b>(2 197)</b>                              | <b>(80)</b>                    | <b>(207)</b>                         | <b>140</b>                        |

| Parte Relacionada   | Ano         | Saldos devedores                    |                            |                         | Saldos credores    |                        |
|---|-------------|-------------------------------------|----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
|   |             | Outros ativos financeiros (Nota 23) | Outros devedores (Nota 25) | Outros ativos (Nota 26) | Clientes (Nota 28) | Fornecedores (Nota 42) |
| <b>Acionistas:</b>  |             |                                     |                            |                         |                    |                        |
| José de Mello Capital, S.A.   | 2024        | -                                   | -                          | -                       | 2                  | -                      |
|   | 2023        | -                                   | -                          | -                       | 2                  | -                      |
| Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.                         | 2024        | -                                   | -                          | -                       | 0                  | -                      |
|   | 2023        | -                                   | -                          | -                       | -                  | -                      |
| <b>Associadas</b>   |             |                                     |                            |                         |                    |                        |
| Greenimolis - Investimentos, S.A.   | 2024        | -                                   | 147                        | -                       | 241                | 20                     |
|   | 2023        | -                                   | -                          | 140                     | 87                 | 19                     |
| Centro Gamma knife - Radiocirurgia, S.A.  | 2024        | -                                   | -                          | 36                      | 34                 | 97                     |
|   | 2023        | -                                   | -                          | -                       | 8                  | 355                    |
| <b>Outras entidades relacionadas:</b>   |             |                                     |                            |                         |                    |                        |
| M Dados - Sistemas de Informação, S.A.  | 2024        | -                                   | -                          | -                       | -                  | 256                    |
|   | 2023        | -                                   | -                          | -                       | -                  | -                      |
| Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal   | 2024        | -                                   | 12                         | -                       | 31                 | -                      |
|   | 2023        | -                                   | -                          | -                       | 37                 | -                      |
| Grupo Bondalti  | 2024        | -                                   | -                          | -                       | 22                 | -                      |
|   | 2023        | -                                   | -                          | -                       | 21                 | -                      |
| Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.   | 2024        | -                                   | -                          | -                       | -                  | 1                      |
|   | 2023        | -                                   | -                          | -                       | -                  | 1                      |
| S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A. | 2024        | -                                   | -                          | -                       | -                  | -                      |
|   | 2023        | -                                   | -                          | -                       | 1                  | -                      |
| José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.                                  | 2024        | 5 774                               | -                          | 19                      | -                  | -                      |
|   | 2023        | 5 406                               | -                          | -                       | -                  | 255                    |
| LHEA - Association For Lifelong Health  | 2024        | -                                   | 1 350                      | -                       | -                  | -                      |
|   | 2023        | 1 350                               | -                          | -                       | -                  | -                      |
|   | <b>2024</b> | <b>5 774</b>                        | <b>1 509</b>               | <b>55</b>               | <b>330</b>         | <b>374</b>             |
|   | <b>2023</b> | <b>6 755</b>                        | <b>-</b>                   | <b>140</b>              | <b>155</b>         | <b>629</b>             |

Não foram reconhecidos quaisquer gastos relativos a dívidas incobráveis ou duvidosas devidas por partes relacionadas.

Adicionalmente, não foram dadas ou recebidas quaisquer garantias a entidades relacionadas.

## 45.3. Remunerações do pessoal chave da gestão

As remunerações do pessoal chave da gestão do Grupo encontram-se discriminadas no quadro seguinte:

|                        | 31-12-2024   | 31-12-2023   |
|------------------------|--------------|--------------|
| Remunerações fixas     | 3 888        | 2 563        |
| Remunerações variáveis | 3 157        | 6 055        |
|                        | <b>7 045</b> | <b>8 618</b> |

No âmbito de transações com partes relacionadas, não foram assumidos compromissos, ou dadas ou recebidas quaisquer garantias. A remuneração dos administradores inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em órgãos de administração de sociedades do Grupo CUF.

No Grupo CUF, não está estabelecido qualquer outro sistema de pagamento de remuneração a administradores sob a forma de benefícios ou participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios, adicional aos montantes relativos a prémios reconhecidos nas demonstrações financeiras. As remunerações dos referidos membros chave são determinadas pela Comissão de Vencimentos da CIF, S.A., tendo em consideração parâmetros relativos à performance do Grupo.

Não houve indemnizações pagas nem devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das respetivas funções durante o exercício de 2024.

Não foram, por isso, pagos quaisquer montantes a qualquer título que não a remuneração divulgada no ponto "Informação da Estrutura acionista, organização e governo da Sociedade" a órgãos de gestão do Grupo.

Adicionalmente, também não existem saldos pendentes ou outros compromissos a divulgar.

## 46. Instrumentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor de balanço dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado, são conforme segue:

|   | 31-12-2024     | 31-12-2023     |
|---|----------------|----------------|
| <b>Ativos financeiros</b>                     |                |                |
| Caixa e depósitos bancários (Nota 30)         | 118 814        | 59 008         |
| Contas a receber de terceiros (Notas 25 e 28) | 95 690         | 91 820         |
| Outros ativos financeiros (Nota 23)           | 5 775          | 6 755          |
| Outros ativos (Nota 26)                       | 22 738         | 30 158         |
|   | <b>243 017</b> | <b>187 741</b> |
| <b>Passivos financeiros</b>                   |                |                |
| Contas a pagar a terceiros (Notas 29,39 e 42) | 135 576        | 112 016        |
| Outros Passivos (Nota 40)                     | 68 076         | 64 005         |
| Passivos de locação (Nota 37)                 | 103 964        | 92 119         |
| Empréstimos obtidos (Nota 35)                 | 540 383        | 470 181        |
|   | <b>847 999</b> | <b>738 321</b> |

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, conforme acima referido, os ativos e passivos financeiros do Grupo respeitam, essencialmente, a contas a receber de terceiros, caixa e seus equivalentes, empréstimos e contas a pagar a terceiros os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

No que se refere aos investimentos e ativos financeiros, contas a receber e contas a pagar correntes e caixa e equivalentes de caixa, o Grupo considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros, que o justo valor não difere significativamente do seu valor contábilístico, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13 – Mensuração pelo justo valor apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

No que se refere aos financiamentos obtidos, o Grupo considera que o seu justo valor dependerá significativamente do nível de risco atribuído pelas entidades financiadoras e das condições que Grupo CUF conseguiria obter na data da demonstração da posição financeira, se fosse ao mercado contratar financiamentos de montante e prazo semelhantes aos que tem em curso em 31 de dezembro de 2024. Contudo, no entendimento do Conselho de Administração do Grupo, o seu valor contábilístico não difere significativamente do seu justo valor, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13 – Mensuração pelo justo valor, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

O Grupo CUF no desenvolvimento da sua atividade e negócios, encontra-se exposto a um conjunto de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, são como segue:

- Riscos de mercado, essencialmente assentes no risco de juro;
- Riscos de liquidez, decorrentes do seu passivo financeiro; e
- Risco de crédito, que resultam da sua atividade operacional e de tesouraria.

A Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo tem como objetivo assegurar a correta identificação dos riscos associados aos negócios desenvolvidos, bem como adotar e implementar as medidas necessárias para minimizar os impactos negativos que evoluções adversas dos fatores subjacentes a esses riscos possam ter na estrutura financeira do Grupo e na respetiva sustentabilidade.

No âmbito do processo de gestão de riscos o Grupo identificou um conjunto de riscos associados ao desempenho financeiro de cada empresa incluída na consolidação considerando materialmente mais relevantes, dos quais se destacam o risco de mercado (exposição às variações das taxas de juro), de crédito e de liquidez.

O Grupo detém um modelo de gestão do risco que procura minimizar os potenciais efeitos adversos, utilizando os instrumentos adequados à cobertura dos riscos a que se encontra exposta.

De seguida analisam-se de forma mais detalhada os principais riscos financeiros a que o Grupo se encontra exposto e as principais medidas implementadas no âmbito da sua gestão.

### a) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco que as alterações nos preços dos mercados, como sejam taxas de juro, variações cambiais ou evolução das bolsas de valores, possam alterar os resultados do Grupo e a sua posição financeira.

O Grupo encontra-se apenas exposto aos riscos decorrentes das alterações das taxas de juro, pelo que a gestão de riscos de mercado foca-se essencialmente na monitorização da evolução das taxas de juro, que influenciam os passivos financeiros remunerados (contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados) e o seu impacto nas demonstrações financeiras consolidadas.

#### (i) Risco de exposição às variações de taxas de juro

A gestão do risco de taxa de juro tem por objetivo minimizar a exposição à variação das taxas de juro e o seu impacto nas demonstrações financeiras dentro dos limites estabelecidos.

Através da política de controlo adotada procuram-se selecionar as estratégias adequadas para cada área de negócio, com o objetivo de assegurar que este fator de risco não afeta negativamente a respetiva capacidade operacional. Por outro lado, é ainda monitorizada a exposição ao risco de taxa de juro, mediante a simulação de cenários adversos, mas com algum grau de probabilidade, que possam afetar negativamente os resultados do Grupo.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro o justifiquem, o Grupo procura contratar financiamentos com taxa de juro fixa.

Em 2023, no seguimento da sua política de redução da exposição às taxas de juro, a CUF, contratou um financiamento imobiliário com uma taxa de juro fixa.

O quadro abaixo apresenta uma análise de sensibilidade ao impacto de um potencial incremento das taxas Euribor nos custos financeiros da CUF em 2024 e 2023:

|                           | 31-12-2023            |                                       | 31-12-2023            |                                       |
|---------------------------|-----------------------|---------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|
|                           | Varição na taxa (p.p) | Impacto em custos financeiros (euros) | Varição na taxa (p.p) | Impacto em custos financeiros (euros) |
| Empréstimos Não Correntes | +0,5                  | +1 389                                | +0,5                  | +1 277                                |
| Empréstimos Correntes     | +0,5                  | + 188                                 | +0,5                  | +35                                   |
| Locações Correntes        | +0,5                  | +172                                  | +0,5                  | +163                                  |
|                           |                       | <b>+1 750</b>                         |                       | <b>+1 475</b>                         |

## Notas de análise:

- Foram excluídos os financiamentos contratados a taxa fixa, nomeadamente os empréstimos obrigacionistas mencionados anteriormente.
- A variação verificada no impacto de um potencial incremento das taxas Euribor nos gastos financeiros, resulta da aquisição de novas unidades, as quais já tinham sido contratados financiamentos a taxas de juro variáveis.

## b) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir as suas obrigações ao abrigo de um instrumento financeiro originando uma perda. Grupo CUF encontra-se sujeito a risco de crédito no que concerne às seguintes atividades:

- Atividade operacional – Clientes, fornecedores e outras contas a receber e a pagar;
- Atividades de financiamento.

Para além da caixa e depósitos bancários, a seguinte tabela apresenta a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito:

|   | 31-12-2024     | 31-12-2023     |
|---|----------------|----------------|
| Outros ativos                                     | 22 738         | 30 158         |
| Clientes e adiantamentos a fornecedores (Nota 43) | 86 060         | 86 423         |
| Outros devedores (Nota 25)                        | 9 631          | 5 397          |
| Outros ativos financeiros (Nota 23)               | 5 775          | 6 755          |
|   | <b>124 204</b> | <b>128 733</b> |

Para ativos na Demonstração da Posição Financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada na face da demonstração da posição financeira.

## Contas a receber

O risco de crédito está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes. Este risco é monitorizado da seguinte forma:

- Seguindo políticas, procedimentos e controlos previamente estabelecidos;
- Estabelecendo limites ao crédito aos clientes, com base em critérios de avaliação interna (prazo médio de recebimento);
- Análises de imparidade aos valores a receber numa base regular;
- Os valores em dívida são regularmente monitorizados.

O Grupo CUF tem em vigor contratos de *factoring* sem recurso mediante os quais cede os créditos e em que o controlo dos créditos e partes dos riscos e benefícios são transferidos para a entidade de *factoring*.

O Grupo não apresenta nenhum risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber derivam de um elevado número de clientes.

O movimento nas perdas por imparidade das contas a receber encontra-se divulgado na Nota 38.

Em 31 de dezembro de 2024, é entendimento do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras.

## Outros Investimentos

Os saldos evidenciados na rubrica Outros investimentos em 2023, respeitavam essencialmente (i) ao Fundo de Compensação do Trabalho, o qual era garantido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (IGFCSS, I.P.) e pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS, I.P.); (ii) participação no capital da sociedade José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A..

De salientar que, conforme nota 2.3.11 a Lei nº 13/2023, de 3 de abril veio alterar o Código do Trabalho e legislação conexas, veio suspender as contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho e o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho. Com efeito, as obrigações relativas ao FCT foram extintas e as relativas ao FGCT ficam suspensas. Assim, as empresas que tenham contribuído para o FCT têm a possibilidade de mobilizar estas verbas. Terão até 2026 para resgatar os montantes retidos no Fundo. Desta forma, os montantes que se encontravam nesta rubrica foram reclassificados para Outros devedores.

Em 2024, a rubrica Outros investimentos engloba apenas a participação no capital da sociedade José de Mello Residências, e Serviços, SGPS, S.A, a qual a gestão acompanha a sua atividade, o que permite efetuar uma monitorização do risco.

## c) Risco de liquidez

O risco de liquidez resulta da incapacidade potencial de financiar os ativos do Grupo, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento.

A gestão do risco de liquidez procura um acompanhamento permanente das previsões de tesouraria, de forma a garantir o cumprimento de todas as responsabilidades do Grupo para com as entidades com as quais se relaciona na sua atividade. Através de uma gestão ativa do *business plan* e do mapeamento exaustivo das necessidades ou excedentes futuros de tesouraria, procura ainda reduzir o risco de financiamento recorrendo a uma relação permanente com os parceiros financeiros.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo por intervalos de maturidade contratual no final de 2024 e 2023. Os montantes representam os fluxos monetários não descontados a pagar no futuro:

|                              | 31-12-2024     |                |                |                |
|------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                              | < 1 ano        | 1- 5 anos      | > 5 anos       | Total          |
| <b>Dívida Financeira:</b>    |                |                |                |                |
| Empréstimos por obrigações   | 16 766         | 147 790        | -              | 164 556        |
| Conta corrente caucionada    | 70             | -              | -              | 70             |
| Outros empréstimos bancários | 42 150         | 138 028        | 75 764         | 255 941        |
| Papel comercial              | 52 197         | 22 116         | 45 458         | 119 771        |
| Descobertos bancários        | 45             | -              | -              | 45             |
|                              | <b>111 228</b> | <b>307 933</b> | <b>121 222</b> | <b>540 383</b> |
| <b>Loações:</b>              |                |                |                |                |
| Passivos de locação          | 21 612         | 45 203         | 37 148         | 103 964        |
|                              | <b>21 612</b>  | <b>45 203</b>  | <b>37 148</b>  | <b>103 964</b> |
|                              | <b>132 841</b> | <b>353 137</b> | <b>158 370</b> | <b>644 347</b> |

|                              | 31-12-2023     |                |                |                |
|------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                              | < 1 ano        | 1- 5 anos      | > 5 anos       | Total          |
| <b>Dívida Financeira:</b>    |                |                |                |                |
| Empréstimos por obrigações   | 2 133          | 94 793         | -              | 96 926         |
| Outros empréstimos bancários | 65 437         | 100 787        | 111 203        | 277 426        |
| Papel comercial              | 20 124         | 21 468         | 51 229         | 92 820         |
| Descobertos bancários        | 3 008          | -              | -              | 3 008          |
|                              | <b>90 702</b>  | <b>217 048</b> | <b>162 431</b> | <b>470 181</b> |
| <b>Locações:</b>             |                |                |                |                |
| Passivos de locação          | 18 270         | 35 127         | 38 722         | 92 120         |
|                              | <b>18 270</b>  | <b>35 127</b>  | <b>38 722</b>  | <b>92 120</b>  |
|                              | <b>108 972</b> | <b>252 175</b> | <b>201 153</b> | <b>562 300</b> |

## 47. Honorários do Revisor Oficial de Contas

Os honorários totais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, do Revisor Oficial de Contas e sua rede, são detalhados conforme segue:

|                                     | 31-12-2024 | 31-12-2023 |
|-------------------------------------|------------|------------|
| Auditoria e revisão legal de contas | 507        | 402        |
| Outros serviços                     | 244        | 65         |
|                                     | <b>751</b> | <b>467</b> |

## 48. Aprovação das Demonstrações Financeiras Consolidadas

As demonstrações financeiras foram aprovadas, e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 4 de abril de 2025.

As demonstrações financeiras serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas, e o Conselho de Administração espera que as mesmas sejam aprovadas sem alterações significativas.

## 49. Eventos Subsequentes

Em novembro de 2024, a CUF celebrou um acordo com a José de Mello Residências e Serviços e com o Grupo Ageas Portugal, que visa a aquisição de 100% do capital da S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A. ("SPSI"), entidade que disponibiliza serviços e soluções à população sénior com a marca Domus Vida (residências situadas na Parede e Junqueira/Lisboa), pelo montante de 3 milhões de euros acrescido do valor líquido de disponibilidades. Em 15 de janeiro de 2025, a Autoridade da Concorrência deliberou adotar a decisão de não oposição à aquisição, estando prevista a conclusão da mesma em 30 de abril de 2025.

A 7 de março de 2025, a CUF estabeleceu, com os acionistas do Grupo HPA Saúde, um acordo de parceria para a aquisição de uma participação de 75% naquele grupo hospitalar, por um valor máximo estimado correspondente ao rácio de 7,5%, calculado sobre o seu ativo consolidado, por referência a 30 de junho de 2024. Fundado em 1996, o Grupo HPA Saúde é um operador de referência no panorama hospitalar em Portugal. Constituído por cinco hospitais e 17 clínicas no Alentejo, Algarve e Região Autónoma da Madeira, o Grupo HPA Saúde dispõe de uma capacidade instalada de elevada qualidade, uma oferta abrangente e equipas clínicas diferenciadas, assentes no rigor técnico e na inovação tecnológica. Esta operação representa não apenas a união de duas organizações com vasta experiência na área da saúde, mas também uma oportunidade para fortalecer e expandir a qualidade dos serviços prestados. Acreditamos que esta parceria trará benefícios significativos para quem nos confia a sua saúde, assim como para os profissionais de ambas as instituições, que poderão crescer num ambiente de colaboração, desenvolvimento e partilha de conhecimento. Este é, também, um passo muito significativo na estratégia de crescimento da CUF a nível nacional, proporcionando o acesso a cuidados de saúde com diferenciação e qualidade em todas as geografias. Tal como usualmente sucede numa transação desta natureza, a conclusão do processo de aquisição da referida participação, que será reforçada num horizonte de quatro anos, depende da verificação de todas as condições previstas no acordo (incluindo condições precedentes), bem como, igualmente, da sua notificação prévia à Autoridade da Concorrência e da não oposição por parte desta entidade.

Lisboa, 4 de abril de 2025

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,



# *Declaração de Conformidade do Conselho de Administração*

# Declaração de Conformidade do Conselho de Administração

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 29-G.º do Código de Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da CUF, S.A. ("CUF") declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais individuais e consolidadas e demais documentos de prestação de contas, i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CUF e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CUF e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; e iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a CUF se defronta na sua atividade.

Lisboa, 4 de abril de 2025

# *Informação Sobre a Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade*

# Informação Sobre a Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade

Participações qualificadas no capital social da sociedade

| Entidade  | Número de ações   | Porcentagem de participação |
|---|-------------------|-----------------------------|
| José de Mello Capital, S.A.                               | 6 980 100         | 65,85%                      |
| Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. | 3 180 000         | 30,00%                      |
| Fundação Amélia da Silva de Mello                         | 439 900           | 4,15%                       |
|   | <b>10 600 000</b> | <b>100,00%</b>              |

## Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

Não existem direitos especiais atribuídos a qualquer acionista da Sociedade.

## Número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais

Os membros dos órgãos de administração da Sociedade não são titulares de ações e obrigações da CUF, S.A., não tendo realizado qualquer transação sobre estes títulos no decurso do exercício de 2024.

## Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Não existem quaisquer restrições desta natureza.

## Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade

Não existem, nos termos dos estatutos da CUF, S.A., quaisquer regras especiais relativas à nomeação e substituição do órgão de administração e à alteração dos estatutos da CUF S.A.. Quanto a estas matérias são aplicáveis as respetivas disposições do Código das Sociedades Comerciais.

## Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

Não existem, nos termos dos estatutos da CUF, S.A., quaisquer regras especiais relativamente a poderes do órgão de administração. Quanto a estas matérias são aplicáveis as respetivas disposições do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho de Administração da CUF, S.A. delegou numa Comissão Executiva as seguintes competências:

- a) Proceder à gestão corrente da Sociedade, podendo deliberar sobre todas as matérias relativas ao exercício da atividade da Sociedade com respeito pelo respetivo objeto social, pelas deliberações tomadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, que sejam competência destes, dentro dos limites que constam desta delegação;

- b) Elaborar e submeter ao Conselho de Administração, para aprovação, o Plano de Negócios (“*Business Plan* Consolidado”) e o Orçamento (“Orçamento Anual Consolidado”) da Sociedade para o ano relevante, bem como propor eventuais alterações posteriores a estes documentos;
- c) Elaborar e submeter ao Conselho de Administração para aprovação, as principais políticas da Sociedade e das Participadas, designadamente, a política de remunerações, aplicável a todos os colaboradores que não integrem os órgãos sociais, a política de gestão de quadros e a política comercial e preços;
- d) Proceder à coordenação e acompanhamento permanente da gestão corrente das Participadas, emitindo, no caso das Participadas em relação de grupo, ou seja, cujo capital social é integralmente detido pela Sociedade, instruções vinculativas;
- e) Para efeitos do disposto na alínea anterior, em cumprimento do *Business Plan* Consolidado e/ou do Orçamento Anual Consolidado, a Comissão Executiva poderá deliberar sobre as seguintes matérias:
- (i) Definição da estratégia e planeamento económico e financeiro das Participadas, designadamente:
    - abertura e/ou expansão de estabelecimentos;
    - desenvolvimento de novas atividades (e.g. novas especialidades médicas) ou alteração/reorganização significativa das atividades existentes;
    - celebração de acordos comerciais, convenções com seguradoras e subsistemas e protocolos de âmbito científico e académico;
    - escolha dos titulares dos cargos de gestão de primeira linha, designadamente direção de produção, direção clínica e de enfermagem;
    - acompanhamento e supervisão de projetos relevantes através de *Steering Committee*.
  - (ii) Aprovação de qualquer Plano de Negócios, em conformidade com os *Business Plan* Consolidado e Orçamento Anual Consolidado, bem como quaisquer alterações e atualizações ao mesmo;
  - (iii) Aprovação do orçamento anual e quaisquer atualizações ao mesmo, em conformidade com os *Business Plan* Consolidado e Orçamento Anual Consolidado;
  - (iv) Celebração de contratos relevantes, designadamente de trabalho ou prestação de serviços, assunção de responsabilidades, aquisições ou alienações de quaisquer ativos, incluindo participações noutras sociedades, independentemente do seu valor, que estejam previstos no *Business Plan* Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado ou, não estando, que representem um valor equivalente ou inferior, numa base individual, a 2 500 000,00 euros (dois milhões e quinhentos mil euros);
  - (v) Aprovação de quaisquer financiamentos, empréstimos e/ou quaisquer responsabilidades financeiras, independentemente do seu valor, que estejam previstos no *Business Plan* Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado, ou, não estando, que representem um valor equivalente ou inferior, numa base individual, a 7 000 000,00 euros (sete milhões de euros);
- f) Celebrar os atos e contratos inerentes à atividade da Sociedade, que não sejam expressamente indicados nas subseqüentes alíneas g), k), l), e), q), r) e s) desde que o seu valor não ultrapasse o montante equivalente a 2 500 000,00 euros (dois milhões e quinhentos mil euros), e todos os que decorram do *Business Plan* Consolidado, ou do Orçamento Anual Consolidado ou de prévia deliberação do Conselho de Administração, independentemente do seu valor;

- g) Contrair financiamentos, empréstimos bancários ou operações similares e/ou quaisquer responsabilidades financeiras, desde que o montante respetivo não exceda o equivalente a 7 000 000,00 euros (sete milhões de euros), e todos os que decorram do *Business Plan* Consolidado, ou do Orçamento Anual Consolidado ou de prévia deliberação do Conselho de Administração, independentemente do seu valor;
- h) Efetuar operações bancárias, tais como, abrir e movimentar quaisquer contas bancárias a crédito ou a débito, sacar e endossar cheques e sacar, aceitar e endossar letras, livranças e outros títulos de crédito;
- i) Efetuar recebimentos e pagamentos em representação da Sociedade, dar quitação e emitir os documentos contabilísticos necessários;
- j) Celebrar contratos de trabalho ou de prestação de serviços relativamente ao pessoal da Sociedade, exercer o poder disciplinar e promover, se necessário for, o despedimento de qualquer trabalhador, bem como contratar colaboradores ou peritos especializados, sempre que tal se revele necessário;
- k) Concretizar investimentos ou desinvestimentos, incluindo aquisição ou alienação de participações noutras sociedades, desde que o seu valor não ultrapasse os 2 500 000,00 euros (dois milhões e quinhentos mil euros), e todos os que decorram do *Business Plan* Consolidado, ou do Orçamento Anual Consolidado ou de prévia deliberação do Conselho de Administração, independentemente do seu valor;
- l) Concretizar as operações necessárias para a emissão de quaisquer valores mobiliários convertíveis em ações, incluindo obrigações convertíveis e emissão de opções sobre as ações e emissão de ações pelas Participadas desde que seja determinado pelo Conselho de Administração e/ou esteja previsto no *Business Plan* Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado;
- m) Concretizar as operações necessárias para adquirir, alienar, amortizar ou onerar ações próprias ou adquirir ou alienar participações maioritárias nas Participadas, desde que seja determinado pelo Conselho de Administração e/ou estejam contempladas no *Business Plan* Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado;
- n) Concretizar as operações necessárias para constituir, alterar ou cessar parcerias público-privadas desde que seja determinado pelo Conselho de Administração e/ou estejam contempladas no *Business Plan* Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado;
- o) Cessar ou ceder atividades nos termos do que se encontre previsto no *Business Plan* Consolidado e/ou em deliberação do Conselho de Administração;
- p) Assumir obrigações de terceiros desde que previamente aprovadas por deliberação do Conselho de Administração;
- q) Concretizar qualquer transação ou relação contratual a ser celebrada entre, por um lado, a Sociedade ou Participadas e, por outro lado, uma Entidade Relacionada ou uma pessoa física que não seja qualificável como Independente, desde que prevista no *Business Plan* Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado ou tenha sido previamente aprovada pelo Conselho de Administração ou não se refira a prestação de cuidados de saúde fora das condições correntemente adotadas pela Sociedade ou pelas Participadas;
- r) Renovar contratos ou celebrar novos contratos com clientes e/ou fornecedores;
- s) Celebrar quaisquer tipos de contratos de seguro inerentes ao exercício da atividade da Sociedade tal como previstos no *Business Plan* Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado;

- t) Celebrar arrendamentos e proceder à alienação, oneração ou aquisição de bens imóveis para a Sociedade cujo valor seja equivalente ou inferior a 2 500 000,00 euros (dois milhões e quinhentos mil euros) e todos os que decorram do *Business Plan* Consolidado, ou do Orçamento Anual Consolidado ou de prévia deliberação do Conselho de Administração, independentemente do seu valor;
- u) Proceder ao aprovisionamento de todos os bens móveis e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Sociedade;
- v) Propor ao Conselho de Administração o organigrama da Sociedade e mantê-lo informado sobre os posteriores ajustamentos que se vierem a revelar necessários;
- w) Constituir mandatários para representar a Sociedade na prática de atos específicos, mediante a emissão de instrumento adequado para o efeito;
- x) Constituir mandatários forenses para representar a Sociedade em quaisquer litígios em que esta seja parte, conferindo-lhes os poderes bastantes para confessar, desistir e transigir;
- y) Representar a Sociedade em juízo e em processo de arbitragem, bem como proceder à nomeação de árbitros em quaisquer litígios em que a sociedade seja parte;
- z) Propor ao Conselho de Administração os titulares dos órgãos sociais de sociedades em que a Sociedade detenha participações, em cujos órgãos de gestão deverão participar a totalidade ou parte dos membros da Comissão Executiva da Sociedade.

Nos casos previstos nas alíneas e), ponto iv., f), k) e t), quando estejam em causa operações que representem um valor superior a 1 500 000,00 euros (um milhão e quinhentos mil euros), e nos casos previstos nas alíneas e), ponto v., e g), quando estejam em causa operações que representem um valor superior a 5 000 000,00 euros (cinco milhões de euros), a Comissão Executiva deverá, previamente à tomada de qualquer decisão, prestar informação adequada sobre a operação, por escrito ou em reunião do Conselho de Administração.

No âmbito das competências que lhe são delegadas, a Comissão Executiva poderá definir pelouros e áreas de atuação de cada um dos seus membros, quer no que se refere à estrutura interna e funcionamento da Sociedade, quer no que se refere à coordenação e acompanhamento das suas áreas de negócio, em geral, e das empresas participadas, em particular.

### Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

A matéria relativa aos sistemas de controlo interno e de gestão de risco existentes no grupo CUF encontra-se desenvolvida no Relatório de gestão.

montante da remuneração anual paga pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas e discriminação da percentagem respeitante a cada tipo de serviços.

|   | 31-12-2024 | 31-12-2023 |
|---|------------|------------|
| Valor dos serviços de auditoria e revisão legal de contas | 507        | 402        |
| Outros serviços   | 244        | 65         |
|   | <b>751</b> | <b>467</b> |



# *Certificação Legal das Contas*

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E CONSOLIDADAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras separadas e consolidadas anexas da CUF, S.A. (a Entidade) e suas subsidiárias (o Grupo), que compreendem as demonstrações separada e consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidenciam um total de 1.425.142 Milhares de Euros e 1.145.381 Milhares de Euros, respetivamente, e um total de capital próprio atribuível aos acionistas da Entidade de 927.973 Milhares de Euros e 246.785 Milhares de Euros, respetivamente, incluindo um resultado líquido de 17.811 Milhares de Euros e um resultado líquido consolidado de 43.363 Milhares de Euros, respetivamente), as demonstrações separada e consolidada dos resultados e do outro rendimento integral, as demonstrações separada e consolidada das alterações no capital próprio e as demonstrações separada e consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras separadas e consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras separadas e consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira separada e consolidada da CUF, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa separados e consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00  
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa  
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

## Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

| <b>Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados</b>   | <b>Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados</b>   |
|---|--|
| <p>Prestação privada de cuidados de saúde</p> <p>Conforme referido nas Notas 2.3.1, 8 e 9 das demonstrações financeiras consolidadas, o rédito reconhecido relativo à atividade hospitalar e clínica no montante de 884.335 Milhares de Euros resulta, essencialmente, da prestação privada de um leque diversificado de cuidados de saúde realizados nas diversas unidades exploradas pelo Grupo, o qual é baseado na aplicação de tabelas de preços definidas para as diferentes especialidades de cuidados de saúde prestados. Conforme referido na Nota 26 das demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo reconheceu rendimentos relativos à prestação de serviços médicos realizados e ainda não faturados aos clientes no montante de, aproximadamente, 9.810 Milhares de Euros em resultado, essencialmente, da existência de termos de responsabilidade por obter, de montantes a faturar apenas no final do tratamento ou da falta de confirmação dos respetivos códigos de faturação aplicáveis.</p> <p>Face à relevância do rédito reconhecido, ao volume significativo de transações, à complexidade do apuramento da receita e aos termos dos acordos celebrados com as diversas entidades pagadoras, concluímos que o apuramento do rédito reconhecido é uma matéria relevante de auditoria.</p> | <p>Os nossos procedimentos para mitigar este risco incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Avaliação da política adotada de reconhecimento da receita relativa à prestação privada de cuidados de saúde por referência às normas contabilísticas aplicáveis;</li><li>▪ Obtenção de um entendimento do processo de apuramento da receita relativa à prestação privada de cuidados de saúde e avaliação dos respetivos controlos implementados considerados relevantes;</li><li>▪ Execução de procedimentos de revisão analítica à receita relativa à prestação privada de cuidados de saúde, incluindo análise de determinadas variações face ao ano anterior;</li><li>▪ Verificação da correspondência das transações registadas nas rubricas de Vendas e prestações de serviços com as de Clientes e de Prestação de serviços médicos não faturados e com os respetivos recebimentos;</li><li>▪ Testes de detalhe às reconciliações bancárias preparadas pelo Grupo relativas a 31 de dezembro de 2024;</li><li>▪ Aferição da adequada integração da receita no sistema contabilístico de suporte ao relato financeiro;</li><li>▪ Testes de detalhe à receita reconhecida relativa à prestação de serviços médicos não faturados e/ou não cobrados na data de relato financeiro, incluindo a avaliação dos efeitos da sua regularização subsequente;</li><li>▪ Análise da adequação das divulgações efetuadas nas Notas 2.3.1, 8 e 9 das demonstrações financeiras consolidadas.</li></ul> |

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados   | Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados   |
|--|---|
| <p>Mensuração de imóveis afetos a serviços de saúde</p> <p>Conforme referido na Nota 19 das demonstrações financeiras consolidadas, os ativos fixos tangíveis do Grupo incluem imóveis afetos a serviços de saúde (IASS) no montante de 550.951 Milhares de Euros. O Grupo mensura os IASS pela quantia revalorizada, resultante de avaliações imobiliárias efetuadas anualmente por uma entidade externa, atentas as condições da sua exploração, taxa de desconto e respetivo valor de reposição.</p> <p>Face à relevância do referido montante e à subjetividade dos julgamentos necessários para a definição dos pressupostos utilizados na determinação do valor revalorizado daqueles ativos, concluímos que a mensuração dos IASS é uma matéria relevante de auditoria.</p>   | <p>Os nossos procedimentos para mitigar este risco incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avaliação dos controlos considerados relevantes, implementados no Grupo relativos às revalorizações efetuadas;</li> <li>▪ Avaliação da competência, capacidade, objetividade e independência dos avaliadores contratados pelo Grupo;</li> <li>▪ Obtenção dos relatórios de avaliação utilizados na mensuração dos IASS e discussão dos mesmos com os referidos avaliadores;</li> <li>▪ Análise da razoabilidade da metodologia de avaliação utilizada pelos avaliadores e avaliação da informação de base e dos principais pressupostos utilizados, nomeadamente os rendimentos futuros estimados, a taxa de desconto utilizada e respetivo valor de reposição;</li> <li>▪ Avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas Notas 2.3.7 e 19 das demonstrações financeiras consolidadas.</li> </ul>  |
| <p>Investimentos financeiros em subsidiárias e participadas e imparidade do <i>Goodwill</i></p> <p>Os investimentos financeiros em subsidiárias e participadas mensurados ao custo de aquisição e os empréstimos a subsidiárias apresentados na demonstração separada da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 ascendem a 996.760 Milhares de Euros e 300.375 Milhares de Euros, respetivamente. Adicionalmente, o <i>goodwill</i> do Grupo apresentado na demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 ascende a 92.530 Milhares de Euros, sendo avaliada, pelo menos, anualmente a sua imparidade para efeitos de reporte financeiro.</p> <p>Conforme referido nas Notas 15 e 17 das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, respetivamente, a avaliação da imparidade dos referidos investimentos e do <i>goodwill</i>, é efetuada pelo órgão de gestão, com base em modelos de fluxos de caixa descontados, atenta a fase de maturidade considerada das várias unidades de saúde, que incorporam determinados pressupostos resultantes da avaliação de dados históricos e experiência passada, da perspectiva futura para cada uma das referidas unidades e do seu <i>mix</i> de atividade, incluindo as taxas de desconto e de crescimento na perpetuidade utilizadas.</p> | <p>Os nossos procedimentos para mitigar este risco incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avaliação dos controlos considerados relevantes, implementados no Grupo relativos às análises de imparidade efetuadas pelo órgão de gestão;</li> <li>▪ Análise da razoabilidade do método adotado pelo órgão de gestão para mensuração dos investimentos em subsidiárias e participadas nas demonstrações financeiras separadas e do valor recuperável utilizado nas análises de imparidade efetuadas;</li> <li>▪ Comparação de informação relevante considerada nas projeções financeiras de fluxos de caixa descontados utilizados com os orçamentos aprovados pelo órgão de gestão;</li> <li>▪ Aferição da fiabilidade das estimativas efetuadas pelo órgão de gestão, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores;</li> <li>▪ Avaliação dos pressupostos chave utilizados nas análises de imparidade pelo órgão de</li> </ul> |

Face à relevância dos referidos montantes e à subjetividade e complexidade dos julgamentos necessários para a definição dos pressupostos referidos, concluímos que a análise de imparidade dos ativos referidos é uma matéria relevante de auditoria às demonstrações financeiras separadas e consolidadas da Entidade em 31 de dezembro de 2024.

gestão e comparação com informação externa, quando tal se demonstrou aplicável;

- Teste à correção aritmética das projeções financeiras de fluxos de caixa descontados utilizadas pelo órgão de gestão;
- Avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas Notas 2.2.9 e 15 e Notas 2.2, 2.5 e 17 das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, respetivamente.

---

## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras separadas e consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras separadas e consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Entidade e do conjunto de empresas incluídas na consolidação, o seu desempenho financeiro separado e consolidado e os seus fluxos de caixa separados e consolidados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e demonstração não financeira consolidada nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras separadas e consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade e do Grupo em se manterem em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade e do Grupo.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras separadas e consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras separadas e consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade e do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras separadas e consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras separadas e consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada foi apresentada.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Formato eletrónico único europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras separadas e consolidadas da Entidade referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2024 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (“Regulamento ESEF”).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras separadas e consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF. Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL, utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela Entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras separadas e consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras separadas e consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade e o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

### Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

### Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão, que inclui a demonstração não financeira consolidada conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório de gestão.

## **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de julho de 2020 para completar o mandato que se encontrava em curso, relativamente a 2020 e 2021. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 9 de maio de 2022 para um segundo mandato compreendido entre 2022 e 2024.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras separadas e consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras separadas e consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 23 de abril de 2025.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º, número 1, do Regulamento (UE) n.º 537/2014, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade e ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 23 de abril de 2025

---

Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes, ROC  
Registo na OROC n.º 1172  
Registo na CMVM n.º 20160784

# *Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas Consolidadas*

# Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas Consolidadas

Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários vem o Conselho Fiscal da CUF S.A., com sede em Av. do Forte, nº 3 - Edifício Suécia III, Piso 2, 2790-073 Carnaxide, apresentar o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão e as contas consolidadas apresentados pela Administração em relação ao exercício findo em 31 dezembro 2024.

## Procedemos, nos termos legais e estatutários:

- à aprovação do Plano de atividades para 2025;
- à fiscalização dos atos da Administração, através de reuniões com a direção financeira, a direção de planeamento estratégico, controlo de gestão e inovação, direção de sistemas de informação e a direção de qualidade e segurança;
- à verificação da observância da lei e do cumprimento do contrato da sociedade;
- à avaliação sobre se as políticas contabilísticas e critérios de valorimetria/mensuração adotados pela sociedade estão de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- à avaliação da eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração;
- à fiscalização do processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- à verificação da exatidão da Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Anexas do exercício de 2024;
- à apreciação do Relatório de Gestão emitido pela Administração, e da proposta de aplicação de resultados nele inserta;
- à apreciação do trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas conducente à revisão legal e a serviços adicionais;
- à verificação dos termos da Certificação Legal das Contas, o Relatório de Auditoria e o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, emitidos pela Deloitte & Associados, SROC S.A., tendo concluído que o seu conteúdo merece o nosso acordo.

## Do trabalho que realizamos entendemos destacar o seguinte:

- Sublinhamos o aumento do EBITDA para 147,6 milhões de euros, +23% do que no ano anterior, que revela um crescimento da atividade médica face ao exercício anterior. A performance operacional originou um Resultado Líquido Consolidado positivo em 43,4 milhões de euros, um aumento de 5,6 milhões de euros face ao período homólogo.

- Registamos o crescimento do ativo não corrente em 100 milhões de euros decorrente da: (i) aquisição do Grupo Arrifana de Souza e da empresa miMed; (ii) aumento do Ativo por direito de uso, decorrente das aquisições ocorridas no exercício, e da realização de contrato de arrendamento de instalações de apoio à unidades (logística, imagiologia, centro de esterilização).;
- Acompanhamento do desenvolvimento do projeto Go forward, o qual consiste na reformulação dos sistemas operacionais das unidades de prestação de serviços de cuidados de saúde do Grupo. O ano de 2024 ficou marcado pela implementação do projeto Go forward nas clínicas CUF, esperando-se que em 2025 o mesmo esteja implementado em todos hospitais CUF de média dimensão.
- Acompanhamento da aquisição da totalidade do capital da S.P.S.I. – Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A..
- Os empréstimos obrigacionistas da CUF colocados em mercados financeiros incluem a obrigação do rácio de Dívida Financeira Líquida/EBITDA se situar num nível inferior a 6,0x, no que concerne às contas anuais auditadas.
- Face a 2023, a dívida bruta aumentou 82 milhões de euros para um valor de 644 milhões de euros no final de 2024. A dívida líquida aumentou 22 milhões de euros, ficando em 525 milhões de euros, abaixo do limite acordado com os detentores de obrigações.

O Conselho fiscal tem acompanhado a política de sustentabilidade financeira da CUF, nomeadamente ao nível da gestão do perfil de dívida, quer no que diz respeito à diversificação de fontes de financiamento, quer na redução de risco de refinanciamento e alargamento da maturidade média da dívida. Acompanha a importância de limitar o risco financeiro futuro recorrendo a financiamentos com taxa fixa, que ganha particular importância no contexto atual de incremento das taxas Euribor.

### A ação fiscalizadora desenvolvida permite-nos concluir que:

- os atos da Administração do nosso conhecimento salvaguardam o cumprimento da lei e do contrato da sociedade;
- não tomamos conhecimento de situações que possam por em causa a adequação e eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração no controlo dos riscos a que a sociedade está exposta;
- a contabilidade e as contas satisfazem as disposições legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis, refletem a atividade desenvolvida e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da sociedade;
- o Relatório de Gestão é concordante com as contas apresentadas e expõe com fidelidade a evolução da atividade e dos negócios no exercício;
- o Relatório divulgado inclui os elementos referidos no artigo 29º-H do Código de Valores Mobiliários sobre a estrutura e práticas do governo societário;
- a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Anexas do exercício de 2024, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- a auditoria às demonstrações financeiras realizada pelo Revisor Oficial de Contas foi adequada às circunstâncias, e os serviços adicionais não comprometeram a sua independência;
- a proposta de aplicação de resultados é adequada e encontra-se devidamente fundamentada.

### Podemos assim declarar:

- a nossa concordância com o teor da Certificação legal das Contas emitidas pelo Revisor Oficial de Contas;
- a nossa concordância com o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2024 apresentadas pelo Conselho de Administração;
- que tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação financeira divulgada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da sociedade, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

### Nesta conformidade, tendo em conta as ações levadas a cabo, somos de parecer que:

- sejam aprovados o Relatório de Gestão e as contas consolidadas do exercício de 2024 apresentados pelo Conselho de Administração.
- Finalmente desejamos agradecer à Administração e a todo o Pessoal ao serviço da Sociedade com quem contactámos, toda a colaboração recebida no desempenho das funções.

Lisboa, 23 de abril de 2025

### O Conselho Fiscal

---

**Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary**

Presidente

---

**Miguel Reccanello Carneiro Pacheco**

Vogal

---

**José Luís Bonifácio Lopes**

Vogal

4



# *Declaração de Conformidade do Conselho Fiscal*

# Declaração de Conformidade do Conselho Fiscal

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 29-G.º do Código de Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal da CUF, S.A. ("CUF") declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais consolidadas, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas, i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CUF e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CUF e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; e iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a CUF se defronta na sua atividade.

Lisboa, 23 de abril de 2025

## O Conselho Fiscal

---

**Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary**

Presidente

---

**Miguel Reccanello Carneiro Pacheco**

Vogal

---

**José Luís Bonifácio Lopes**

Vogal

*Relatório Anual*  
**2024**